



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES - CODEMCA



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Concorrência n.º 001/2023

EDITAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência n.º 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Concorrência nº. 001/2023

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com fundamento nos arts. 175 e 37, XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 8.666/1993, e na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, e nas demais normas aplicáveis, torna público que se acha aberta a presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para contratação, sob o regime de **CONCESSÃO COMUM** (art. 2º, III da Lei Federal nº 8.987/1995), de empresa especializada para gestão, operação, manutenção, exploração e revitalização dos CEMITÉRIOS públicos no Município de Campos dos Goytacazes, conforme detalhado na documentação que integra este instrumento convocatório.

Foi feita audiência pública no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, em 04 de maio de 2023, informada ao público no site <https://www.campos.rj.gov.br/> e no Diário Oficial do Município do dia 17 de abril de 2023.

O critério de julgamento será por **MAIOR OFERTA DE OUTORGA**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.987/1995.

Os **ENVELOPES** de **GARANTIA DE PROPOSTA**, de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA ECONÔMICA** serão recebidos no dia 30 de novembro de 2023, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Campos, rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, em Campos dos Goytacazes/RJ.



EDITAL

1. DAS DEFINIÇÕES
2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL E DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO
3. DO OBJETO
4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
5. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
6. DO PRAZO DA CONCESSÃO
7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
8. DAS GARANTIAS DA PROPOSTA
9. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL
10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11. DO CREDENCIAMENTO
12. GARANTIA DE PROPOSTA - ENVELOPE 1
13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2
14. DA PROPOSTA ECONÔMICA - ENVELOPE 3
15. ABERTURA, EXAME E JULGAMENTO DAS GARANTIAS DAS PROPOSTAS - ENVELOPE 1
16. ABERTURA, EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2
17. ABERTURA, EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS ECONOMICAS - ENVELOPE 3
18. DILIGÊNCIAS, ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES E SANEAMENTO DE FALHAS
19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
21. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
22. CONSTITUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA
23. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
25. DO CONTRATO
26. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE, DA CONCESSIONÁRIA E DOS USUÁRIOS
27. REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA
28. REAJUSTE
29. REVISÃO DO CONTRATO
30. BENS REVERSÍVEIS
31. SEGUROS
32. FORO
33. COMUNICAÇÕES
34. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL



1. DEFINIÇÕES:

1.1. Para fins deste EDITAL e de seus ANEXOS, os termos listados a seguir, quando empregados no singular ou no plural, em letras maiúsculas, terão os significados constantes neste subitem:

- **ADJUDICAÇÃO:** ato pelo qual a autoridade competente do PODER CONCEDENTE conferirá ao LICITANTE vencedor o OBJETO da LICITAÇÃO;
- **ADJUDICATÁRIA:** LICITANTE à qual foi adjudicado o OBJETO da LICITAÇÃO;
- **ACERVO TÉCNICO:** compreende a capacidade técnico-operacional de determinada pessoa jurídica envolvendo o seu conjunto de qualidades empresariais, tais como a sua estrutura administrativa, seus métodos organizacionais, seus processos internos de controle de qualidade, sua equipe, entre outros;
- **ANEXOS:** os documentos que acompanham o presente EDITAL;
- **ÁREA DA CONCESSÃO:** para o caso dos SERVIÇOS CEMITERIAIS, áreas descritas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;
- **ÁREA DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS:** a totalidade da área de cada um dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, concedidos nos termos do ANEXO E - MINUTA DO CONTRATO;
- **BENS REVERSÍVEIS:** bens indispensáveis à continuidade dos SERVIÇOS. São os equipamentos, instalações e outros bens, direitos e privilégios vinculados aos SERVIÇOS concedidos, que serão transferidos ao PODER CONCEDENTE ao término da CONCESSÃO;
- **CEMITÉRIOS:** locais destinados ao sepultamento;
- **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO:** Central de serviços a ser implantada, gerenciada e operada pela CONCESSIONÁRIA, para onde convergem todas as comunicações de USUÁRIOS, incluindo reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informações, pedidos de providências, etc.;
- **CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL:** Central técnica que deverá ser implantada, gerida e operada pela CONCESSIONÁRIA visando garantir a efetividade, eficácia e eficiência da operação dos SERVIÇOS, realizando o gerenciamento e o controle dos mesmos. Deverá ser capaz de receber dados operacionais, processá-los, transformá-los em informações subsidiando o processo de tomada de decisão, as ações e a elaboração de relatórios gerenciais, entre outros;
- **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** comissão instituída por Portaria, a qual será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à LICITAÇÃO;
- **CONCESSÃO:** Significa a concessão comum dos SERVIÇOS objeto deste EDITAL;
- **CONCESSIONÁRIA:** empresa LICITANTE vencedora da CONCORRÊNCIA ou sua subsidiária integral, que firmará o CONTRATO com o PODER CONCEDENTE;
- **CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** São as condições mínimas a serem atendidas pela CONCESSIONÁRIA durante o prazo de vigência do CONTRATO abrangendo as atividades descritas no CADERNO TÉCNICO e observando os critérios de desempenho impostos no CONTRATO;
- **CONTRATO:** instrumento jurídico a ser firmado entre as PARTES, que regula os termos da CONCESSÃO;
- **CONTROLADORES:** As pessoas físicas e/ou jurídicas que detém o controle societário da CONCESSIONÁRIA, nos termos do artigo 116, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- **CREMATÓRIOS:** o conjunto de edificações e instalações destinadas à cremação de cadáveres e restos mortais;
- **CRITÉRIOS DE DESEMPENHO:** Os critérios objetivos de avaliação da qualidade dos SERVIÇOS;



- **DATA DA ORDEM DE INÍCIO:** data a partir da qual será iniciada a execução do OBJETO, conforme ordem a ser exarada por escrito pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, depois de publicado o extrato do CONTRATO no Diário Oficial;
- **DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** data de publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial;
- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** São os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira dos LICITANTES, de acordo com este EDITAL;
- **EDITAL:** O EDITAL e os ANEXOS da Concorrência Pública nº 001/2023;
- **ENVELOPE 1:** invólucro contendo a GARANTIA DE PROPOSTA;
- **ENVELOPE 2:** invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- **ENVELOPE 3:** invólucro contendo os PROPOSTA ECONÔMICA
- **FASE DE TRANSIÇÃO:** correspondente ao estágio de transição inicial da CONCESSÃO, que ocorrerá após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO, com finalidade de repasse dos serviços e bens para a CONCESSIONÁRIA. Essa fase terá duração máxima de 6 (seis) meses e será composta por dois estágios distintos, sem qualquer interrupção na operação dos SERVIÇOS CEMITERIAIS;
- **FASE DE OPERAÇÃO PLENA:** correspondente a operação plena dos SERVIÇOS CEMITERIAIS da CONCESSÃO pela CONCESSIONÁRIA;
- **FASE DE RETORNO:** correspondente ao estágio de transição final que ocorrerá no último ano da CONCESSÃO, o qual tem como finalidade a reversão dos bens e assunção dos serviços pelo PODER CONCEDENTE. Essa fase terá duração máxima de 12 (doze) meses sem qualquer interrupção na operação dos SERVIÇOS CEMITERIAIS;
- **FINANCIADOR:** toda e qualquer instituição financeira, banco de fomento ou agência multilateral de crédito que conceda financiamento à CONCESSIONÁRIA para a execução do OBJETO;
- **FINANCIAMENTO:** todo e qualquer empréstimo eventualmente concedido à CONCESSIONÁRIA, na forma de dívida, para cumprimento das suas obrigações no âmbito do CONTRATO;
- **FONTES DE RECEITA:** FONTES DE RECEITAS TARIFÁRIAS, percebidas pela CONCESSIONÁRIA, em razão da exploração dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, e FONTES DE RECEITAS ACESSÓRIAS, provenientes dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES ao OBJETO, nos termos do CONTRATO, do ANEXO A TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;
- **FONTES DE RECEITAS ACESSÓRIAS** ou **RECEITAS ACESSÓRIAS:** receitas oriundas da exploração de SERVIÇOS COMPLEMENTARES, cujos preços são estabelecidos livremente pela CONCESSIONÁRIA, por sua conta e risco, nos termos deste CONTRATO e de seu ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, sendo necessária, entretanto, a observância das condições normais de mercado;
- **GARANTIA DE PROPOSTA:** É a garantia a ser prestada pelos LICITANTES de forma a garantir a manutenção da PROPOSTA ECONÔMICA;
- **GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** a garantia do fiel cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA durante a vigência do CONTRATO, a ser mantida em favor do PODER CONCEDENTE;
- **HOMOLOGAÇÃO:** ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados, ratifica o resultado da LICITAÇÃO;
- **INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS:** execução de obras e/ou serviços de engenharia em atendimento aos prazos, condições técnicas e demais diretrizes indicadas nos INVESTIMENTOS, reforma ou recuperação a ser realizado pela concessionária constantes no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;



- **INTERVENÇÕES OPCIONAIS:** execução de obras e/ou serviços de engenharia realizados por proposição e iniciativa da própria CONCESSIONÁRIA;
- **IPCA:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- **LICITAÇÃO:** procedimento administrativo conduzido pelo PODER CONCEDENTE para selecionar, dentre as PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas, a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com base nos critérios previstos neste EDITAL;
- **LICITANTE:** qualquer pessoa jurídica participante da LICITAÇÃO;
- **OBJETO:** concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização dos CEMITÉRIOS públicos no Município de Campos dos Goytacazes;
- **OUTORGA:** Significa o valor percentual da RECEITA TARIFÁRIA a ser pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE em decorrência da delegação dos SERVIÇOS
- **SERVIÇOS CONCEDIDOS:** são os SERVIÇOS CEMITERIAIS descritos neste EDITAL;
- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** atividades econômicas correlatas aos SERVIÇOS CONCEDIDOS, possíveis de serem exploradas mediante expressa anuência do PODER CONCEDENTE;
- **USUÁRIOS:** qualquer pessoa física que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, dos SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou SERVIÇOS COMPLEMENTARES descritos no presente EDITAL e em seus respectivos ANEXOS;
- **PLANO DE NEGÓCIOS:** Conjunto de informações, projeções e análises econômico-financeiras, a ser elaborado pela LICITANTE, cobrindo todo o prazo da CONCESSÃO COMUM, todos os elementos financeiros relativos à execução do CONTRATO;
- **PODER CONCEDENTE:** É o MUNICÍPIO, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA;
- **PODER PÚBLICO:** Significa, para efeitos do CONTRATO, quaisquer entes públicos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, incluindo o PODER CONCEDENTE;
- **PROPOSTA ECONOMICA:** Significa a proposta econômica a ser apresentada pelo LICITANTE nos termos do EDITAL;
- **MEDIÇÃO DE ÍNDICES DE DESEMPENHO:** Significa o quadro constante de ANEXO do CONTRATO que define os CRITÉRIOS DE DESEMPENHO destinados a aferir o desempenho da CONCESSIONÁRIA;
- **RECEITAS FINANCEIRAS:** Significam as receitas oriundas de aplicações financeiras pela CONCESSIONÁRIA, incluindo, mas não se limitando a juros, descontos recebidos, receitas de títulos vinculados ao mercado aberto, receitas sobre outros investimentos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, bem como as atualizações monetárias pré-fixadas, as variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações em função da taxa de câmbio ou de índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual, dentre outras dessa natureza;
- **RECEITA TARIFÁRIA:** Significa a receita a ser auferida pela CONCESSIONÁRIA, advinda de pagamento de TARIFA, e que consiste na resultante da multiplicação proporcional da TARIFA pelo número de USUÁRIOS;
- **REGULAMENTO DOS SERVIÇOS:** Significa o conjunto de normas legais que regulam a prestação dos SERVIÇOS no MUNICÍPIO/O;
- **SERVIÇOS:** São os serviços públicos de preparação, tratamento, transporte, velório, sepultamento, exumação, cremação e afins de corpos cadavéricos humanos, bem como as atividades acessórias que lhe são correlatas;



- **SISTEMA:** É o conjunto de bens, instalações, equipamentos, instrumentos, veículos, aparelhos, edificações e acessórios integrantes do SISTEMA EXISTENTE, e os que serão adquiridos e/ou construídos ao longo da CONCESSÃO, necessários à prestação dos SERVIÇOS;
- **SISTEMA EXISTENTE:** É o conjunto de bens, instalações, equipamentos, instrumentos, veículos, aparelhos, edificações e acessórios integrantes dos cemitérios públicos do MUNICÍPIO, assumido pela CONCESSIONÁRIA quando as PARTES firmarem o TERMO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA EXISTENTE;
- **TARIFA:** É o valor pecuniário a ser cobrado dos USUÁRIOS e pagos à CONCESSIONÁRIA pela utilização dos SERVIÇOS;
- **TERMO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA EXISTENTE:** Significa o instrumento que será firmado pelas PARTES para oficializar a transferência dos bens integrantes do SISTEMA EXISTENTE à CONCESSIONÁRIA;
- **USUÁRIOS:** Significa as pessoas que façam uso dos SERVIÇOS;
- **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** Significa o valor estimado pelo PODER CONCEDENTE, conforme item 5 deste EDITAL.

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL E DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

2.1. Integram o presente EDITAL, como partes indissociáveis, os ANEXOS a seguir:

ANEXO A - PROJETO BÁSICO

ANEXO B - MEDIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO

ANEXO C - MODELOS E DECLARAÇÕES

ANEXO D - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO E - TABELA DE PREÇOS;

ANEXO F - PROPOSTA ECONÔMICA E PLANO DE NEGÓCIOS DA LICITANTE;

2.2. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

2.3 O PODER CONCEDENTE não se responsabiliza pela autenticidade do teor do EDITAL e ANEXOS obtidos ou conhecidos de forma ou locais distintos daqueles previstos nos subitens anteriores.

2.4. Os LICITANTES são responsáveis pela obtenção de todos os dados e informações sobre a exploração da CONCESSÃO.

2.5. Com exceção deste EDITAL e seus ANEXOS, as informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados relacionados à CONCESSÃO e disponibilizados pelo PODER CONCEDENTE têm caráter meramente referencial e não vinculante, cabendo aos interessados o exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas,



especificações e regulamentações aplicáveis à CONCESSÃO, responsabilizando-se, ainda, pelos custos e despesas referentes às providências necessárias à elaboração de suas PROPOSTAS COMERCIAIS e à participação na LICITAÇÃO, incluindo os estudos necessários ao desenvolvimento de projetos que se mostrarem pertinentes e a análise direta das condições da ÁREA DA CONCESSÃO.

2.6. A obtenção do EDITAL não será condição para participação na LICITAÇÃO, sendo suficiente, para tanto, o conhecimento e aceitação, pelos LICITANTES, de todos os seus termos e condições.

2.7. Em caso de divergência entre os ANEXOS e o EDITAL, prevalecerá o disposto no EDITAL; em caso de divergência entre EDITAL e CONTRATO, prevalecerá este último.

2.8. É obrigatória a realização de visita técnica para a elaboração do Plano de Negócios e a mesma deverá se dar nos termos estabelecidos no item 7 do EDITAL.

2.9. As retificações do edital, decorrentes de iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão todas as LICITANTES e serão divulgadas pela imprensa, da mesma forma que se deu a publicidade do presente EDITAL.

3. DO OBJETO

3.1. O OBJETO da presente LICITAÇÃO é a **CONCESSÃO dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 (vinte e quatro) CEMITÉRIOS no município de Campos dos Goytacazes.**

3.2. As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITA relativas aos SERVIÇOS CONCEDIDOS e aos SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3.3. A CONCESSÃO se desenvolverá em 2 (duas) fases distintas que compreendem as seguintes atividades:

FASE 1 - TRANSIÇÃO;

FASE 2 - OPERAÇÃO PLENA;

3.4. As ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS e os SERVIÇOS CONCEDIDOS serão assumidos pela CONCESSIONÁRIA após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO de acordo com a disciplina constante do ANEXO E - MINUTA DO CONTRATO e, especialmente, com o cronograma previsto no ANEXO A - PROJETO BÁSICO.

3.5. A execução da CONCESSÃO pressupõe a prestação de serviço adequado, considerado como tal aquele que satisfizer as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia modicidade das TARIFAS, e continuidade, nos termos da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. A presente LICITAÇÃO adotará como critério de julgamento a maior oferta, referente ao maior VALOR DE OUTORGA VARIÁVEL, a ser paga ao PODER CONCEDENTE, conforme o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/1995, observados os parâmetros definidos neste EDITAL e nos seus ANEXOS.



4.2. O maior VALOR DE OUTORGA VARIÁVEL será definido com base nas PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas para a CONCESSÃO, sempre superior a 2% (dois por cento);

5. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

5.1. O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO é de R\$ 563.994.000,00 (quinhentos e sessenta e três milhões e novecentos noventa e quatro mil reais), correspondente à RECEITA TARIFÁRIA de todo o período da CONCESSÃO, conforme item 10 do projeto básico.

6. DO PRAZO DA CONCESSÃO

6.1. O prazo de vigência do CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos e poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, conforme item 11 do projeto básico.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. É condição para participação que os LICITANTES vistorem os locais onde serão desenvolvidos os SERVIÇOS, para a verificação das condições locais, com a finalidade de obter avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e para a obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários à demonstração de sua qualificação técnica e da preparação do PLANO DE NEGÓCIOS e da PROPOSTA ECONÔMICA.

7.2. Poderão ser feitas tantas visitas ao local onde será desenvolvida a CONCESSÃO, quanto cada LICITANTE considerar necessário; contudo, uma vistoria será oficial, para base de dados e elaboração do Plano de Negócios e para tanto, os representantes credenciados dos LICITANTES deverão agendar por meio do e-mail: codemca@campos.rj.gov.br ou codemcapresidencia@gmail.com ou se preferir pelo telefone 22-981349707 e se apresentar na CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos no dia marcado.

7.3. Ao final da vistoria conjunta, o PODER CONCEDENTE fornecerá aos representantes credenciados dos LICITANTES o atestado de vistoria que fará parte do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Para fins de preparação na fase de habilitação, a visita técnica poderá ser substituída por declaração do licitante de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento e julgamento do Plano de Negócios e na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

7.4. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO considerará que a DOCUMENTAÇÃO apresentada foi elaborada com perfeito conhecimento do local onde será implantado o projeto, não podendo a LICITANTE, em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este.

7.5. Poderão participar da LICITAÇÃO pessoas jurídicas que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste EDITAL.



7.6. Para efeitos do presente EDITAL, equiparam-se a sociedades e, portanto, terão sua participação admitida na LICITAÇÃO as fundações cujo objeto, segundo regulamento próprio e a correspondente legislação aplicável, permita-lhes assumir compromissos previstos neste EDITAL e em seus ANEXOS;

7.7. Não poderão participar desta LICITAÇÃO pessoas jurídicas:

- declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública da União, dos Estados e dos Municípios;
- suspensas do direito de participar em licitações ou impedidas de contratar com a Administração Pública do MUNICÍPIO;
- em processo de falência, de concordata ou em recuperação judicial ou extrajudicial. Em caso de anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, deverá ser comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente, sob pena de inabilitação;
- sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do MUNICÍPIO ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 6 (seis) meses anteriores a data de publicação do EDITAL;
- que estejam interditas por crimes ambientais, nos termos do artigo 10 da Lei Federal 9.605/98;
- reunidas em consórcio. A conveniência em admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei nº 8.666/93.

7.8. O PODER CONCEDENTE manterá à disposição dos interessados os demais dados, estudos e informações referentes ao objeto da LICITAÇÃO, para exame no sítio eletrônico <https://www.campos.rj.gov.br/>.

7.9. Todas e quaisquer despesas e/ou custos incorridos pelos LICITANTES em razão da presente LICITAÇÃO correrão às suas expensas, sendo de sua exclusiva responsabilidade e risco, ficando o PODER PÚBLICO isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimento, independentemente do resultado da LICITAÇÃO.

8. DAS GARANTIAS DA PROPOSTA

8.1 Cada LICITANTE deverá, para cobertura das obrigações previstas no presente EDITAL prestar GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de R\$ 5.639.940,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais), equivalente a 1% (um por cento) do VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, em qualquer uma das seguintes modalidades:

- I. caução em dinheiro, na moeda corrente do País;
- II. seguro-garantia; ou,
- III. fiança bancária.

8.2 A GARANTIA DE PROPOSTA, na modalidade escolhida pela LICITANTE, deverá ser entregue no Envelope nº 01 - GARANTIA DE PROPOSTA observado que:

8.2.1 quando em caução em dinheiro, o LICITANTE deverá realizar o depósito conforme instruções do PODER CONCEDENTE;



8.2.2 quando por meio de fiança bancária, esta deverá:

- I. ser emitida por instituição financeira devidamente registrada junto ao Banco Central do Brasil;
- II. ter expressa renúncia da fiadora dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro)
- III. ser anexado documento de representação do signatário com poderes expressos para emissão da mesma.

8.2.3 quando em seguro-garantia, deverá:

- I. ser emitida por seguradora devidamente registrada junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e ressegurado junto ao Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, seguindo os conteúdos mínimos constantes de normas técnicas da SUSEP; e
- II. ser apresentado o original da apólice ou cópia digital, devidamente certificada ou, ainda, sua segunda via emitida em favor do PODER CONCEDENTE;

8.3 A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data designada para a entrega dos envelopes contendo a GARANTIA DE PROPOSTA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA ECONÔMICA, cabendo à LICITANTE comprovar, se necessário, sua renovação, por igual período, à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, até 10 (dez) dias úteis antes do vencimento deste prazo.

8.4 Se a LICITANTE não comprovar a renovação da GARANTIA DE PROPOSTA no prazo fixado no item acima, será notificada pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento da notificação, sob pena de ser inabilitada da LICITAÇÃO.

8.5 Caso a LICITANTE incorra em uma das hipóteses abaixo previstas, sofrerá a penalidade de multa correspondente ao valor integral da GARANTIA DE PROPOSTA, a qual será executada para fins de recebimento de citada multa:

- I. se o LICITANTE retirar sua PROPOSTA ECONÔMICA durante seu período de validade;
- II. se o LICITANTE se recusar a assinar o CONTRATO, se for o ADJUDICATÁRIO;
- III. se o LICITANTE não atender às exigências para assinatura do CONTRATO.

8.6 A GARANTIA DE PROPOSTA será liberada até 30 (trinta) dias após:

- I. a publicação do extrato do CONTRATO; ou
- II. a publicação da decisão que julgou o LICITANTE inabilitada ou desclassificada, desde que não tenha sido apresentado recurso ou tenha este sido julgado improcedente de forma definitiva; ou,
- III. da revogação ou anulação da LICITAÇÃO, conforme o caso.

9. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

9.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a entrega dos envelopes, os LICITANTES poderão requerer esclarecimentos sobre o EDITAL ao presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - cpl@campos.rj.gov.br, ou diretamente na sede desta, situada na Rua Coronel Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, no setor de protocolo.

9.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO responderá todos os pedidos de esclarecimento solicitados pelos interessados até 2 (dois) dias antes da data designada para a entrega dos envelopes e disponibilizará as respostas aos pedidos de esclarecimento a todas as LICITANTES, sem identificação da fonte do questionamento, por meio de publicação no sítio eletrônico <https://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>, ou outra forma de comunicação pública.

9.3 As respostas aos pedidos de esclarecimento se tornarão parte integrante do EDITAL para todos os efeitos de direito.



9.4 Não sendo formulados pedidos de esclarecimentos sobre a LICITAÇÃO, pressupõe-se que os elementos fornecidos no EDITAL são suficientemente claros e precisos para todos os atos a se cumprirem no âmbito da LICITAÇÃO, não restando direito às LICITANTES para qualquer reclamação ulterior, dado que a participação na LICITAÇÃO implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste EDITAL e seus ANEXOS.

9.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o EDITAL, pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - cpl@campos.rj.gov.br, ou diretamente protocolizar a impugnação no protocolo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, endereçando-a ao presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, as impugnações editais e interposições de recursos poderão ser protocoladas nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8,666/93.

9.6 Decairá do direito de impugnar o EDITAL o LICITANTE que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de entrega dos envelopes, conforme dispõe o artigo 41, §2º, da Lei de Licitações.

9.7 A impugnação deverá ser instruída:

- I. com cópia do documento de identidade do seu signatário, quando este for pessoa física; ou,
- II. com comprovação dos poderes de representação legal do signatário, quando apresentada por pessoa jurídica.

9.8 A apresentação de impugnação não impedirá a participação na LICITAÇÃO.

9.9 Em qualquer ocasião, até a data designada para a entrega dos envelopes, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, em consequência de esclarecimentos, impugnações ao EDITAL e/ou qualquer outro motivo de interesse público, poderá alterar o EDITAL.

9.10 Qualquer modificação no EDITAL exigirá divulgação pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação dos envelopes, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a forma de apresentação da GARANTIA DE PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como, a formulação da PROPOSTA ECONÔMICA, conforme dispõe o artigo 21, §4º, da Lei de Licitações.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Esta LICITAÇÃO será processada e julgada por uma COMISSÃO DE LICITAÇÃO, conforme as regras gerais estabelecidas nos itens seguintes.

10.2 A fase de habilitação consistirá na análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos LICITANTES cujas GARANTIAS DE PROPOSTA tenham sido apresentadas em conformidade com os parâmetros e exigências estabelecidos neste EDITAL.

10.3 Serão considerados habilitados os LICITANTES cujos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO estejam em conformidade com os parâmetros e exigências estabelecidos neste EDITAL.

10.4 Na fase de julgamento das propostas, serão avaliadas as PROPOSTAS ECONÔMICAS das LICITANTES consideradas habilitadas.

10.5 Os LICITANTES deverão formular suas PROPOSTAS ECONÔMICAS com base nos critérios definidos neste EDITAL e em seus ANEXOS.

10.6 Será declarado vencedor o LICITANTE melhor classificado, considerado este aquele que tenha apresentado o maior percentual de valor de OUTORGA.



10.7 A intimação e a divulgação dos atos desta LICITAÇÃO serão feitas por publicação no Diário Oficial e no sítio eletrônico <https://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php> -, podendo também a COMISSÃO DE LICITAÇÃO fazê-lo por outros meios de comunicação.

10.8 Os LICITANTES devem examinar todas as disposições deste EDITAL e seus ANEXOS, implicando a apresentação de documentação e respectivas propostas na aceitação incondicional dos termos deste instrumento convocatório.

10.9 Após a entrega dos envelopes, não caberá ao LICITANTE desistir de sua proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

10.10 A GARANTIA DE PROPOSTA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser apresentados conforme segue:

10.11 A documentação deverá ser encadernada, rubricada e numerada sequencialmente e ainda conter, no início, um índice das matérias e das páginas correspondentes e, ao final, um termo de encerramento, de modo a refletir o número exato de páginas;

10.12 Todas as folhas deverão estar vistadas e a última folha de cada caderno deverá ser assinada pelo representante legal da LICITANTE; e,

10.13 Todos os documentos apresentados na presente LICITAÇÃO deverão ser entregues em língua portuguesa, datilografados ou impressos de forma legível.

10.14 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

10.15 A GARANTIA DE PROPOSTA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA ECONOMICA exigidos nesta LICITAÇÃO deverão ser apresentados em 03 (três) envelopes opacos, fechados, indevassáveis, distintos e identificados da seguinte forma:

ENVELOPE 1 - Garantia de Proposta

CONCORRÊNCIA N° 001/2023 -

Objeto: CONCESSÃO dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 (vinte e quatro) CEMITÉRIOS no município de Campos dos Goytacazes.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE - CNPJ

Endereço | Telefone | E-mail

ENVELOPE 1 - GARANTIA DE PROPOSTA



ENVELOPE 2 – Documentos de Habilitação:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 -

Objeto: CONCESSÃO dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 (vinte e quatro) CEMITÉRIOS no município de Campos dos Goytacazes.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE - CNPJ

Endereço | Telefone | E-mail

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

ENVELOPE 3 – Proposta Econômica:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 -

Objeto: CONCESSÃO dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 (vinte e quatro) CEMITÉRIOS no município de Campos dos Goytacazes.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE - CNPJ

Endereço | Telefone | E-mail

ENVELOPE 3 – PROPOSTA ECONÔMICA

10.16 O Envelope 3 deverá ser apresentado contendo Anexo F – PROPOSTA ECONÔMICA, e o Plano de Negócios da Licitante do EDITAL e deverá conter índice, Termo de Início e Termo de Encerramento.

10.17 Quando da apresentação da GARANTIA DE PROPOSTA, dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA ECONÔMICA, as LICITANTES expressam pleno conhecimento de que:

- I. respondem pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos que apresentarem;
- II. autorizam a COMISSÃO DE LICITAÇÃO a proceder, em qualquer fase da LICITAÇÃO, às diligências que entender necessárias destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes; e,
- III. conhecem as condições e as características dos SERVIÇOS.

10.18 Não serão aceitas, posteriormente à entrega dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA ECONÔMICA, modificações e complementações sob alegação de insuficiência de dados ou informações, salvo aquelas necessárias ao saneamento de falhas ou correções de caráter formal no curso do procedimento, e desde que realizadas no prazo estipulado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

10.19 Além das prerrogativas que decorram da sua função, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá:

- I. solicitar às LICITANTES, a qualquer momento, esclarecimentos sobre os documentos por eles apresentados;



- II. promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução da LICITAÇÃO, podendo se valer do apoio de equipe técnica;
- III. prorrogar ou antecipar, respeitados os limites legais, os prazos de que trata o EDITAL, em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior;
- IV. suspender qualquer sessão pública, no curso do procedimento da LICITAÇÃO, convocando as LICITANTES para outra sessão, em local, data e horário oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município e sítio eletrônico <https://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1 Os LICITANTES serão representados durante a LICITAÇÃO por representantes credenciados por meio de carta de credenciamento, nos moldes do ANEXO I deste EDITAL, devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao credenciado, inclusive para receber informações, ser notificado e desistir de recursos, observado que:

- I. as cartas de credenciamento deverão estar acompanhadas dos documentos que comprovem a legitimidade da outorga dos poderes mencionados no item acima; e,
- II. caso o credenciado seja titular, sócio ou diretor da LICITANTE, deverá apresentar documento que comprove seus poderes para representá-la.

11.2 As cartas de credenciamento deverão ser exibidas à COMISSÃO DE LICITAÇÃO antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, pelos próprios portadores, devidamente identificados por meio da apresentação de documento oficial com foto.

11.3 A carta de credenciamento será retida pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO para inclusão no processo administrativo.

11.4 A não apresentação ou a incorreção do(s) documento(s) para o credenciamento não inabilitará ou desclassificará a LICITANTE, mas impedirá o credenciado ou representante legal de se manifestar ou responder pela LICITANTE nas respectivas sessões, cabendo tão somente ao não credenciado o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme dispõe o artigo 4º da Lei de Licitações.

11.5 Para o bom andamento dos trabalhos, cada LICITANTE deverá indicar, no máximo, 01 (um) representante credenciado, nos termos desta Seção, que serão os únicos com poderes para se manifestar durante as sessões desta LICITAÇÃO.

11.6 Todas as manifestações cabíveis deverão ser feitas por escrito, sendo anexadas aos autos, vedada a réplica ou a tréplica oral durante as sessões, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei de Licitações.

12. GARANTIA DE PROPOSTA - ENVELOPE 1

12.1 A GARANTIA DE PROPOSTA, a ser apresentada em 1 (uma) via, na modalidade escolhida pelo LICITANTE, conforme as opções legais e previstas no item 8 deste EDITAL, deverá estar acompanhada de cópia simples do registro comercial ou de seu contrato ou estatuto social. Todos os documentos deverão ser rubricados e numerados sequencialmente, e deverá conter, termo de início e termo de encerramento.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2

13.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues em original, ou **cópia simples** ou publicação em órgão da imprensa oficial, sem emendas ou rasuras. Todos os documentos deverão ser rubricados e numerados sequencialmente, e deverá conter, termo de início, índice e termo de encerramento.



13.2 As LICITANTES estão obrigadas a satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto no artigo 27 da Lei de Licitações e no presente EDITAL.

13.3 As certidões exigidas para habilitação das LICITANTES emitidas sem indicação do prazo de validade serão consideradas válidas pelo prazo de 3 (três) meses, contados da data de sua emissão.

13.4 Serão admitidas certidões obtidas pela internet, desde que tenham sido emitidas por sítio eletrônicos oficiais e que o documento contenha a indicação do sítio eletrônico em que poderá ser verificada a autenticidade da informação.

13.5 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o LICITANTE será inabilitado.

13.6 Não serão aceitos comprovante(s) de solicitação de certidões para efeitos de habilitação na LICITAÇÃO.

13.7 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do LICITANTE vencedor.

13.8 Habilitação Jurídica - A habilitação jurídica da LICITANTE se comprovará mediante:

- i. No caso de empresa individual, apresentação do registro comercial da LICITANTE;
- ii. Em se tratando de sociedades comerciais, apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da LICITANTE que estiver em vigor, ou o respectivo instrumento de consolidação estatutária ou contratual em vigor com as posteriores alterações, se houver, devidamente registrados no órgão de registro do comércio do local de sua sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- iii. No caso de sociedades civis, apresentação da inscrição do ato constitutivo da LICITANTE e todas as suas alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de documento que demonstre a diretoria em exercício;
- iv. Para sociedades simples, apresentação de certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis em geral (Execução Patrimonial) da Comarca onde a empresa está sediada, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega da DOCUMENTAÇÃO. Havendo qualquer ação judicial distribuída, deverá ser juntada certidão atualizada que aponte a situação do processo atualizado para 90 (noventa) dias antes da data de entrega da DOCUMENTAÇÃO;
- v. Apresentação de Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente

13.9 Regularidade Fiscal e Trabalhista - A regularidade fiscal da LICITANTE se comprovará mediante:

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- ii. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade ou, no caso de a LICITANTE não estar inscrita, comprovação desta situação;
- iii. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela Receita Federal do Brasil - RFB, que certifica a situação fiscal da pessoa jurídica (contribuinte) perante a Fazenda Nacional, em relação aos débitos previdenciários e aos não previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e aos débitos previdenciários e aos não previdenciários administrados pela Receita Federal do Brasil;
- iv. Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE, mediante a apresentação da certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos de tributos estaduais, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa Estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas informações ou ainda Certidão Comprobatória de que o LICITANTE, em razão do objeto



social, não esteja sujeito à inscrição estadual, ou no caso de a LICITANTE não estar inscrita, comprovação desta situação;

- v. Prova de regularidade do Imposto Sobre Serviços (ISS), bem como de Certidão perante a Dívida Ativa Municipal, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações, de acordo com o objeto social da LICITANTE relativo ao Município onde se encontra instalada a sua sede;
- vi. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante a apresentação de certidão de regularidade emitida pela Caixa Econômica Federal;
- vii. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.10 Qualificação Técnica (conforme item 22 do Projeto Básico) - A demonstração da qualificação técnica da LICITANTE consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

13.10.1 **DA EMPRESA** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização. O(s) atestado(s) deverá(ão) indicar a execução de atividades nas características, quantidades e prazos referidos a seguir:

- i. Prova de Registro da empresa e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Administração CRA da circunscrição da sede da empresa licitante, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação regularizada da empresa e de seus profissionais, com validade na data de abertura da licitação.
- ii. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços cemiteriais da ordem de 150 inumações/mês.
- iii. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços cemiteriais da ordem de 150 exumações/mês.
- iv. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços crematoriais da ordem de 25 cremações/mês.
- v. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público, que comprove ter a LICITANTE obtido serviços de licenciamento ambiental para funcionamento de cemitérios.
- vi. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços cemiteriais em cemitérios com área superior a 111.800 m².
- vii. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE executados investimentos no montante de R\$ 22.990.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil reais), relativo a 50% dos investimentos previstos no estudo de referência.

13.10.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, sem a elas se limitar, as seguintes informações:

- a) Objeto;
- b) Características das atividades e serviços desenvolvidos;
- c) Valor total do empreendimento;
- d) Percentual de participação da LICITANTE no empreendimento;
- e) Datas de início e de término da realização das atividades e serviços;
- f) Datas de início e término da participação da empresa no Consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de Consórcio;
- g) Descrição das atividades exercidas no Consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de Consórcio;
- h) Local da realização das atividades e serviços;
- i) Razão social do emitente;
- j) Nome e identificação do signatário, com informações atualizadas de seus telefones e e-mail para contato.



13.10.3. A conformidade dos atestados poderá ser confirmada por meio de diligência, sendo que a sua desconformidade implicará na inabilitação da proposta, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em virtude de falsidade das informações prestadas.

13.10.4. **DO PROFISSIONAL** - A demonstração da qualificação técnica PROFISSIONAL consistirá na apresentação dos documentos a seguir:

13.10.4.1 Comprovação de possuir no seu quadro funcional, na data da licitação, profissional de nível superior devidamente habilitado pela entidade competente, detentores de atestado de responsabilidade técnica, para atuar como responsável técnico pelas atividades da mesma. A comprovação da capacidade técnica será feita através de certidões ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA, demonstrando sua aptidão por já ter executado atividade pertinente e compatível, limitadas às parcelas de maior relevância, definidas a seguir:

- a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços de inumações cemiteriais.
- b) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços exumações cemiteriais.
- c) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços crematoriais.
- d) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços de recadastramento de jazigos.

13.10.5. Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacidade técnico profissional, que apresentarão os atestados solicitados acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovados pela Administração Pública.

13.10.6. As comprovações referidas nos itens acima deverão ser demonstradas da seguinte forma:

- i. Sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa;
- ii. Profissional Contratado, através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- iii. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico;
 - a) Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem anterior.
- iv. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação, da Licitante e do Responsável Técnico, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

13.10.7. Atestado de visita técnica realizada nos termos do item 2.8 do EDITAL.

DECLARAÇÕES - A demonstração da qualificação da LICITANTE é condicionada ainda à:

- a) Declaração da LICITANTE de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, na observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quais sejam, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo constante do ANEXO C;
- b) Declaração da LICITANTE de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta LICITAÇÃO, conforme modelo constante do ANEXO C;
- c) Declaração de inexistência de impedimentos, conforme modelo constante do ANEXO C.

13.11 Qualificação Econômico-Financeira - Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira da LICITANTE serão constituídos por:



i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação dos envelopes.

- a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade em que tiver sede a LICITANTE, com a indicação do número das páginas transcritas no livro diário, e ser registrado nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado em que se localizar a sede da LICITANTE);
- b) No caso de sociedade anônima, o balanço deverá estar publicado em órgãos de imprensa, na forma da legislação vigente;
- c) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;
- d) Para empresas constituídas a menos de um exercício financeiro deve ser apresentado o Balanço de Abertura ou o último balanço patrimonial levantado, na forma do art. 31, I, da Lei de Licitações;

ii) Certidões negativas de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo(s) Distribuidor(es) da sede do licitante, juntamente com as certidões negativas exigidas, expedidas pelos Cartórios ou Ofícios de Registros competentes em relação ao local da sua sede, acompanhada de declaração passada pelo Diretor do foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização da Concorrência.

- a) Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens "ii", certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.
- b) Na hipótese da Certidão de que trata o subitem "ii" ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação da declaração passada pelo Diretor do foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas.

iii) Comprovação de atendimento aos indicadores mencionados neste item, mediante demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício que satisfaça referidos indicadores, utilizando as fórmulas apresentadas a seguir:

a) ILG (Índice de Liquidez Geral) $\geq 1,0$;

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

b) ILC (Índice de Liquidez Corrente) $\geq 1,0$;

$$ILC = (AC / PC)$$

c) IE (Índice de Endividamento) $\leq 0,4$;

$$IE = (PC+ELP) / AT$$

Sendo:

AT = Ativo Total / **AC** = Ativo Circulante / **PC** = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo / **ELP** = Exigível a Longo Prazo



14 PROPOSTA ECONÔMICA - ENVELOPE 3

14.1 Caberá a cada LICITANTE realizar, por sua própria conta e risco, investigações, levantamentos e estudos, bem como desenvolver projetos para permitir a apresentação de sua PROPOSTA ECONÔMICA.

14.2 A PROPOSTA ECONÔMICA será apresentada no original, em uma única via, digitada em linguagem clara e objetiva, nos exatos termos do modelo constante do ANEXO F do EDITAL, sem erros ou rasuras, devendo ser assinada pelo responsável legal da LICITANTE ou pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome desta, inclusive o representante credenciado. Todos os documentos deverão ser encadernados, rubricados e numerados sequencialmente, e deverá conter, termo de início, índice e termo de encerramento.

14.3 A PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter o valor referente ao percentual de valor de OUTORGA, que deve ser expresso em valores numéricos e por extenso, além das demais informações e declarações, na forma dos modelos estabelecidos no ANEXO F do EDITAL.

14.4 Na formulação de sua PROPOSTA ECONÔMICA, a LICITANTE deverá também considerar:

14.4.1 Que a CONCESSIONÁRIA será remunerada pela RECEITA OPERACIONAL:

14.4.2 Todos os investimentos tributos, custos e despesas, incluindo, mas não se limitando, às financeiras, necessárias para a exploração da CONCESSÃO;

14.4.3 Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da exploração da CONCESSÃO;

14.4.4 A descrição da estrutura dos financiamentos que o LICITANTE pretende utilizar para a execução os investimentos ressalvados a faculdade de alteração desta estrutura no curso do CONTRATO;

14.4.5. Que o valor das TARIFAS, na data base de 2023, são aqueles indicados na grade tarifária constante do ANEXO E - TABELA DE PREÇOS e será reajustada nos termos previstos no CONTRATO.

14.5 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste EDITAL, nem de preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais LICITANTES.

14.6 O prazo de validade das PROPOSTAS ECONÔMICAS deverá ser de 90 (noventa) dias contados da data designada para entrega dos envelopes.

14.7 A apresentação de PROPOSTA ECONÔMICA com valor percentual DE OUTORGA inferior a 2% (dois por cento) implicará na sua desclassificação.

14.8 OUTORGA - Pela delegação dos SERVIÇOS a CONCESSIONÁRIA pagará ao PODER concedente uma OUTORGA mensal, consistente em percentual da RECEITA TARIFÁRIA, apresentado na PROPOSTA ECONÔMICA da LICITAÇÃO, variável de acordo com os ÍNDICES DE DESEMPENHO.

14.9 O cálculo da OUTORGA será realizado pela CONCESSIONÁRIA, sob supervisão do PODER CONCEDENTE.

14.10 Os valores apurados e devidos deverão ser depositados em conta corrente indicado pelo PODER CONCEDENTE, em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do mês de apuração.

14.11 Na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação de pagamento da OUTORGA, sobre o valor incidirá multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

14.12 PLANO DE NEGÓCIOS - No plano de negócios de execução o LICITANTE deverá apresentar seu PLANO DE NEGÓCIOS que deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes do ANEXO F, utilizando-se os Quadros constantes nos modelos do referido ANEXO F.

14.13 Todos os valores constantes no PLANO DE NEGÓCIOS deverão estar expressos na data base de 2023, inclusive as TARIFAS, que deverá ser adequada para o período decorrido entre a sua data base 2023, *pro rate temporis*, na data da assinatura do CONTRATO.



14.14 O PLANO DE NEGÓCIOS incluirá, mas não se limitará, as informações abaixo, conforme Anexo F - PLANO DE NEGÓCIOS DA LICITANTE:

- a. as receitas provenientes do recebimento da RECEITA TARIFÁRIA, durante o prazo da CONCESSÃO;
- b. a projeção dos custos e despesas operacionais inerentes à implantação da infraestrutura
- c. os desembolsos com investimentos/imobilizados, estabelecidos a preços e quantidades globais fixos, referentes à CONCESSÃO
- d. os demonstrativos financeiros, demonstrativo de resultados do exercício, fluxo de caixa e taxa de retorno;

15. ABERTURA, EXAME E ANÁLISE DAS GARANTIAS DE PROPOSTA.

15.1 No dia, local e hora indicados no Preâmbulo deste EDITAL, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em sessão pública, proclamará recebidos os envelopes das LICITANTES que tenham sido apresentados nos termos estabelecidos no item 12 deste EDITAL.

15.2 No início da sessão será realizado o credenciamento dos interessados em representar os LICITANTES durante a LICITAÇÃO, nos termos estabelecidos no item 11 deste EDITAL.

15.3 Em seguida, serão rubricados, ainda fechados, todos os envelopes das LICITANTES, pelos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e pelos representantes das LICITANTES presentes.

15.4 Sequencialmente, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO promoverá a abertura dos Envelopes nº 01 contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, quando então será verificado o atendimento ao disposto item 8 deste EDITAL.

15.5 A decisão de aceitação das GARANTIAS DE PROPOSTA apresentadas será proferida na sessão pública, e, na hipótese de todas as GARANTIAS DE PROPOSTA serem aceitas e todos as LICITANTES desistirem do direito de recurso, a sessão pública terá continuidade, com a abertura do Envelope nº 02 contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

15.6 Na hipótese de qualquer das GARANTIAS DE PROPOSTA apresentadas não ser aceita pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a sessão será suspensa, respeitando-se o prazo para interposição e julgamento de recurso, salvo se todas as LICITANTES tiverem manifestado expressamente a sua renúncia ao direito de recurso.

15.7 Analisados os recursos ou decorrido o prazo para interposição de recursos pelas LICITANTES, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO divulgará o resultado da análise das GARANTIAS DE PROPOSTA, mediante aviso publicado, uma única vez, na imprensa oficial, onde constará, também, o dia, hora e local para abertura do Envelope nº 02 contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

16. ABERTURA, EXAME E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2

16.1 Na data prevista, conforme item 15 acima, será aberto o Envelope nº 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das LICITANTES cujas GARANTIAS DE PROPOSTA tenham atendido às exigências estabelecidas no edital, a fim de verificar o cumprimento das exigências de habilitação contidas neste EDITAL, se todas as LICITANTES desistirem da interposição do recurso em face do resultado, ou em data previamente divulgada na imprensa oficial, nos demais casos.

16.2 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das LICITANTES serão rubricados pelos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e pelos representantes das LICITANTES credenciados presentes e em seguida analisada pela Comissão Especial de Licitação.

16.3 Verificado o atendimento das exigências contidas no EDITAL, as LICITANTES serão declaradas habilitadas.

16.4 Na hipótese de todas as LICITANTES serem habilitadas e todas as LICITANTES desistirem do direito de recurso, o julgamento terá continuidade, com a abertura do Envelope nº 03 contendo as PROPOSTAS ECONÔMICAS.



16.5 Em caso de não desistência do direito de recurso por todas as LICITANTES, a sessão será suspensa, respeitando-se o prazo para interposição e julgamento de recurso.

16.6 Analisados os recursos ou decorrido o prazo para interposição de recursos pelas LICITANTES, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO divulgará o resultado da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO mediante aviso publicado, uma única vez, na imprensa oficial, onde constará, também, o dia, hora e local para abertura do Envelope nº 03 contendo as PROPOSTAS ECONÔMICAS.

17. ABERTURA, EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS - ENVELOPE 3

17.1 Na data prevista, conforme item 16 acima, será aberto o Envelope nº 03, contendo as PROPOSTAS ECONÔMICAS das LICITANTES habilitadas, rubricando-se os documentos neles contidos e procedendo-se ao seu exame pelos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e pelos representantes das LICITANTES presentes.

17.2 Serão desclassificadas as PROPOSTAS ECONÔMICAS:

- a. apresentadas em desacordo com o modelo contido no ANEXO F ou que não contiverem todos os documentos exigidos pelo EDITAL;
- b. que contiverem rasura, borrão, entrelinha ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;
- c. que contiverem emendas, ressalvas ou omissões;
- d. que implicarem oferta submetida a condição ou termo não previstos neste EDITAL;
- e. que não estiverem totalmente expressa em valor percentual;
- f. que não estiverem redigidas em língua portuguesa;
- g. que não considerarem todos os tributos incidentes sobre o objeto da LICITAÇÃO, na forma da legislação vigente;
- h. que considerarem qualquer benefício fiscal que possa vir a ser conferido à CONCESSIONÁRIA, no âmbito da União, do Estado e do MUNICÍPIO, durante o prazo da CONCESSÃO, sem que efetivamente exista no momento da LICITAÇÃO;
- i. cujos documentos não estiverem assinados por pessoa habilitada;
- j. que sejam inexecutáveis, assim consideradas (1) aquelas que não apresentem coerência com o PLANO DE NEGÓCIOS apresentado, (2) aquelas que incidam nas hipóteses do art. 48 da LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES (3) Aquelas que apresentem VALOR PRESENTE LÍQUIDO negativo à Taxa de Desconto Proposta pela LICITANTE, sendo vedada a utilização de Taxa de Desconto Proposta inferior à rentabilidade de face de um título da dívida pública federal indexado ao IPCA de prazo igual ou superior que contemple o pagamento de cupons semestrais;
- k. com valor percentual de OUTORGA inferior a 2% da RECEITA TARIFÁRIA; ou,
- l. que contiverem outros vícios capazes de comprometer a sua validade.

17.3 Analisadas as PROPOSTAS ECONÔMICAS, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO as classificará em ordem decrescente de valor proposto, ficando classificada em primeiro lugar a LICITANTE cuja PROPOSTA ECONÔMICA apresentar o maior valor em percentual de OUTORGA;

17.4 Em caso de empate entre duas ou mais PROPOSTAS ECONÔMICAS, a classificação far-se-á por meio de sorteio realizado na mesma sessão, após a aplicação das regras indicadas no artigo 3º, da Lei de Licitações.

17.5 Se as demais LICITANTES, por seus representantes presentes, concordarem com a classificação divulgada e desistirem do direito de recurso, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá, a seu critério, dar continuidade à LICITAÇÃO, homologando o objeto da LICITAÇÃO em favor da empresa melhor classificada e adjudicando-o à vencedora.

17.6 Em caso de não desistência do direito de recurso por todas as LICITANTES, a sessão será suspensa, respeitando-se o prazo para interposição e julgamento de recurso.



17.7 Após o julgamento dos recursos apresentados pelas LICITANTES, ou desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o objeto da LICITAÇÃO será homologado e adjudicado à LICITANTE vencedora.

17.8 O resultado da LICITAÇÃO será divulgado mediante aviso publicado, uma única vez, na imprensa oficial.

17.9 Os ENVELOPES e Invólucros não abertos poderão ser retirados pelos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO. Se eles não forem retirados neste prazo de 15 (quinze) dias, serão inutilizados independentemente de qualquer aviso ou notificação.

17.10 Se todos os LICITANTES forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o PODER CONCEDENTE, a seu critério, poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou propostas, conforme disposto no artigo 48, § 3º da Lei de Licitações.

17.11 As Garantias de Proposta serão devolvidas a todos os Proponentes após a assinatura do Contrato de Concessão, exceto em relação ao LICITANTE vencedor, a quem será devolvida após a apresentação da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO na forma do EDITAL.

17.12 Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata assinada pelas LICITANTES presentes e pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

18. DILIGÊNCIAS, ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES E SANEAMENTO DE FALHAS

18.1 Eventuais falhas ou defeitos formais nos documentos apresentados pelos LICITANTES, referentes à GARANTIA DE PROPOSTA, aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e à PROPOSTA ECONÔMICA poderão ser relevados ou sanados, a juízo da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, mesmo que para tanto seja necessária a realização de diligência.

18.1.1 Considera-se como falha ou defeito formal aquele que (i) não desnature o objeto do documento apresentado, e que (ii) permita aferir, com a devida segurança ou mediante diligência, a informação constante do documento.

18.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá, em qualquer fase da LICITAÇÃO, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução da LICITAÇÃO, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei de Licitações.

18.3 Os LICITANTES deverão cumprir as exigências formuladas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado uma única vez, a exclusivo critério da comissão, caso haja justificativa.

19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1 Das decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO caberá recurso, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - cpl@campos.rj.gov.br ou protocolizado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no endereço Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

19.2 A interposição de recurso será comunicada às demais LICITANTES, que poderão impugnar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.3 O recurso será dirigido à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir para a autoridade competente, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



19.4 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista aberta à LICITANTE interessada.

19.5 Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- (i) ser devidamente fundamentados;
- (ii) ser assinados por representante legal ou procurador com poderes suficientes para praticar o ato;
- (iii) ser protocolados junto à Comissão de Licitação;

19.5.1 Não será admitida a apresentação de documentos ou informações que já deveriam ter sido apresentados nos envelopes 1, 2 e 3 e cuja omissão não tenha sido suprida na forma estabelecida neste EDITAL.

19.6 Os recursos interpostos fora do prazo ou em local diferente do indicado não serão conhecidos.

19.7 Os recursos contra os atos decisórios terão efeito suspensivo obrigatório.

19.8 O acolhimento dos recursos interpostos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

20.1 O OBJETO será adjudicado ao LICITANTE habilitado classificado em primeiro lugar pelas autoridades responsáveis pela homologação do processo.

20.2 Na eventualidade de o OBJETO não vir a ser contratado por desinteresse do LICITANTE vencedor ou pelo não comparecimento para assinatura do CONTRATO, o PODER CONCEDENTE poderá adjudicar o objeto ao LICITANTE detentor da PROPOSTA classificada em segundo lugar, nas mesmas condições oferecidas pelo LICITANTE vencedor, desde que a decisão seja devidamente justificada.

20.2.1. Se houver mais de uma recusa, poder-se-á adotar procedimento idêntico para os demais LICITANTES classificados.

20.2.2 Proclamado o resultado final da LICITAÇÃO, o OBJETO será adjudicado ao LICITANTE nas condições por ele ofertadas.

21. CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

21.1 Adjudicado o objeto da LICITAÇÃO, a LICITANTE vencedora será convocada para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, cumprir as formalidades necessárias, descritas nos itens seguintes, e fazer com que a CONCESSIONÁRIA celebre o CONTRATO, sob pena de decair de seu direito à contratação, sem prejuízo da perda da GARANTIA DE PROPOSTA e da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei de Licitações.

21.2 O prazo para a assinatura do CONTRATO poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela LICITANTE vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

21.3 É facultado ao PODER CONCEDENTE, quando a CONCESSIONÁRIA não se apresentar para assinar o CONTRATO no prazo e nas condições estabelecidas acima, convocar as LICITANTES habilitadas remanescentes, na ordem de classificação, para constituir uma sociedade de propósito específico em igual prazo e nas condições da PROPOSTA ECONÔMICA do primeiro colocado.

22. DA CONCESSIONÁRIA



22.1 Para a assinatura do CONTRATO, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.987/95, é facultado à LICITANTE vencedora firmar, por si, o CONTRATO ou constituir uma subsidiária integral.

22.2 No caso de constituição de sociedade, a CONCESSIONÁRIA, constituída pela LICITANTE vencedora, assumirá a forma de sociedade anônima e deverá ter como único objeto a execução dos SERVIÇOS objeto desta CONCESSÃO e atividades correlatas, e ter sede no Município de Campos dos Goytacazes.

22.3 O tempo de duração da CONCESSIONÁRIA deverá ser, pelo menos, igual ao prazo da CONCESSÃO acrescido do tempo necessário para a liquidação e extinção de todas as suas obrigações.

22.4 O capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA, quando da assinatura do CONTRATO, deve ser de, no mínimo, R\$ 5.639.940,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais) (1% do VALOR ESTIMADO DO CONTRATO), e sua integralização, na assinatura do CONTRATO, deverá ser de no mínimo 10% (dez por cento) desse valor e o saldo restante deverá ser integralizado até o 25º. (vigésimo quinto) mês contado da ORDEM DE INÍCIO, conforme estabelecido no CONTRATO.

22.5 No caso de constituição de subsidiária integral, a CONCESSIONÁRIA deve encaminhar ao PODER CONCEDENTE o seu estatuto social e acordo de acionistas ou documento similar, se houver.

23. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

23.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações que serão assumidas pela CONCESSIONÁRIA quando da assinatura do CONTRATO, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da assinatura do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE o comprovante de que prestou a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, referentemente às obrigações contratuais, no valor correspondente a 2% (dois por cento) do VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, observadas as seguintes condições:

23.1.1 quando em dinheiro, deverá ser apresentada em moeda nacional (Real) ou em cheque administrativo de instituição financeira nacional.

23.1.3 quando em seguro-garantia, deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no Brasil e as apólices deverão estar acompanhadas da comprovação de contratação de resseguro, nos termos da legislação vigente à época da apresentação, com vigência mínima de 12 (doze) meses.

23.1.4 quando na modalidade de fiança bancária, deverá ter sido emitida por instituição bancária incluída no último Relatório dos 50 (cinquenta) maiores Bancos - Critério de Ativo Total menos Intermediação, emitido trimestralmente pelo Banco Central.

23.2 A garantia deverá ser prestada em real, e seu valor será atualizado, na mesma época, forma e periodicidade, estabelecidas na Cláusula de Reajuste da minuta do CONTRATO DE CONCESSÃO.

23.3 A CONCESSIONÁRIA e/ou seus acionistas poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da CONCESSÃO no intuito de obter financiamentos, desde que estes sejam necessários ao cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA assumidas no CONTRATO, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade dos serviços.

23.4 Para os fins deste subitem entende-se por:

- a. direitos emergentes da CONCESSÃO: todos os direitos adquiridos pela CONCESSIONÁRIA em função da assinatura do CONTRATO, incluindo, mas não se limitando, à receita tarifária, créditos de outra natureza presentes e futuros detidos pela CONCESSIONÁRIA e as ações representativas do capital social da CONCESSIONÁRIA;
- b. financiamentos: quaisquer operações de crédito ou de emissão de valores mobiliários, seja no Brasil ou no exterior.



23.5 Não estão incluídos no conceito de financiamentos para os fins do item anterior deste edital os empréstimos feitos à CONCESSIONÁRIA por seus acionistas ou por qualquer empresa que controle ou esteja sob controle comum de quaisquer de seus acionistas.

23.6 A GARANTIA DE EXECUÇÃO será prestada de acordo com as regras previstas no CONTRATO.

23.7 A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO não poderá conter qualquer tipo de ressalva ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução ou que possam deixar dúvidas quanto à firmeza da garantia oferecida ou a sua exequibilidade.

23.8 Todas as despesas decorrentes da prestação da GARANTIA DE EXECUÇÃO correrão por conta da LICITANTE, da CONCESSIONÁRIA ou de seus acionistas, conforme o caso.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o CONTRATO dentro do prazo estabelecido pelo PODER CONCEDENTE permitirá a aplicação de multa que será executada em favor do PODER CONCEDENTE.

24.2 Constitui ilícito administrativo sujeito a sanção específica:

- a. impedir, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem;
- b. devassar o sigilo de proposta apresentada no procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;
- c. afastar LICITANTE, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d. desistir de licitar, em razão de vantagem oferecida;
- e. apresentar declaração ou qualquer outro documento falso, visando ao cadastramento, à atualização cadastral ou à participação no procedimento licitatório; ou,
- f. utilizar-se de documento falso com vistas a participar da presente LICITAÇÃO.

24.3 À LICITANTE que incorrer nas faltas previstas neste EDITAL, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, as seguintes sanções, sem prejuízo daquelas de natureza civil ou penal:

- a. advertência;
- b. multa, proporcional à gravidade da falta, cujo valor máximo corresponderá ao valor da GARANTIA DE PROPOSTA oferecida;
- c. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não excedente a 2 (dois) anos; e,
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o PODER CONCEDENTE.

24.4 Para a aplicação das penalidades aqui estipuladas serão observados o contraditório e a ampla defesa.

25. CONTRATO

25.1 O CONTRATO obedecerá aos termos da minuta constante do ANEXO.



25.2 O CONTRATO tem por objeto a CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS, conforme o presente EDITAL e seus ANEXOS.

26. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE, DA CONCESSIONÁRIA E DOS USUÁRIOS

26.1 Os direitos e obrigações do PODER CONCEDENTE, da CONCESSIONÁRIA e dos USUÁRIOS estão descritos no CONTRATO.

27. REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

27.1 A remuneração da CONCESSIONÁRIA será pela RECEITA TARIFÁRIA e demais FONTES DE RECEITAS, conforme previstas no CONTRATO.

28. REAJUSTE

28.1 Os valores das TARIFAS serão reajustados na periodicidade e forma previstas no CONTRATO.

29. REVISÃO DO CONTRATO

29.1 As condições do CONTRATO serão revistas, nos casos previstos na minuta do CONTRATO, mantendo-se sempre o seu equilíbrio econômico-financeiro. O procedimento e a forma de revisão do CONTRATO estão previstos no seu respectivo instrumento.

30. BENS REVERSÍVEIS

30.1 São BENS REVERSÍVEIS os equipamentos, instalações e outros bens, direitos e privilégios vinculados ao SERVIÇO e que estejam assim caracterizados no CONTRATO.

30.2 Na extinção da CONCESSÃO, os BENS REVERSÍVEIS reverterão automaticamente ao PODER CONCEDENTE, nas condições estabelecidas no CONTRATO.

31. SEGUROS

31.1 A CONCESSIONÁRIA obriga-se a contratar, às suas expensas, junto à seguradora de sua livre escolha, os seguros previstos no CONTRATO.

32. FORO

32.1 Qualquer disputa ou controvérsia relativa ao CONTRATO, que não seja sujeita a solução pelos meios alternativos de solução de conflito previstos no CONTRATO, será resolvida no Foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

33. COMUNICAÇÕES



33.1 As comunicações dos atos mencionados neste EDITAL, no que se refere, especialmente, ao procedimento da LICITAÇÃO, serão feitas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, mediante publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico: <https://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>.

34. CONTAGEM DE PRAZOS

34.1 Na contagem dos prazos a que alude este EDITAL, excluir-se-á o dia de início e se incluirá o dia de vencimento, sendo considerados os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

34.2 Só se iniciam e vencem os prazos nos dias de expediente no PODER CONCEDENTE.

35. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

35.1 As dúvidas surgidas na aplicação deste EDITAL, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, respeitada a legislação pertinente.

35.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá proceder a inspeções, determinar diligências a qualquer tempo, bem como se valer de assessoria técnica, para se for o caso, esclarecer dúvidas e conferir informações e registros oferecidos pelas LICITANTES.

35.3 Os termos dispostos neste EDITAL, bem como as cláusulas e condições do CONTRATO e as constantes dos demais ANEXOS complementam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões, devendo ser respeitadas das regras de interpretação previstas no CONTRATO.

35.4 A LICITAÇÃO a que se refere este EDITAL poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada, sem que caiba às LICITANTES qualquer tipo de indenização por estes motivos, de acordo com o artigo 49 da Lei de Licitações.

35.5 O LICITANTE arcará com todos os custos relacionados com a preparação e apresentação de sua documentação e propostas, não se responsabilizando o PODER CONCEDENTE, em nenhuma hipótese, por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na LICITAÇÃO ou os resultados desta.

35.6 O PODER CONCEDENTE promoverá a publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial do MUNICÍPIO no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura, às suas expensas.

35.7 Nenhuma indenização será devida aos LICITANTES pela elaboração e apresentação da documentação de que trata o presente EDITAL.

36. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO A - PROJETO BÁSICO;

ANEXO B - MEDIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO;

ANEXO C - MODELOS E DECLARAÇÕES;

ANEXO D - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO E - TABELA DE PREÇOS;

ANEXO F - PROPOSTA ECONÔMICA E PLANO DE NEGÓCIOS DA LICITANTE;

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2023.

Afrânio dos Santos Junior
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 892
	Rubrica: [assinatura]
Processo nº	

ANEXO A
PROJETO BÁSICO

Projeto Básico para Concessão dos Cemitérios Públicos do Município de
Campos dos Goytacazes/RJ

Comissão Permanente de Licitação	Fis.:	903
	Rubrica:	[Assinatura]
Processo Nº		

PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

O descrito neste Projeto Básico apresenta as condições e constitui as descrições básicas exigidas para os serviços cemiteriais a serem licitados, a fim de que atendem perfeitamente aos anseios desta Municipalidade.

2. OBJETO ESPECÍFICO

O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes – CODEMCA, torna público e faz saber, aos interessados e convidados, que promoverá a OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS 24 (VINTE E QUATRO) CEMITÉRIOS PÚBLICOS, a saber:

Quadro 01 – Cemitérios Públicos em Campos dos Goytacazes.

Nome do Cemitério	Nº de Sepulturas Estimadas
CAJU	60.000
TRAVESSÃO	1.342
SANTO AMARO	1.246
SÃO SEBASTIÃO	1.182
GOYTACAZES	1.100
COQUEIRO DE TOCOS	864
MORRO DO COCO	859
SANTA MARIA	475
DORES DE MACABU	420
SANTO EDUARDO	413
VILA NOVA	317
CONSELHEIRO JOSINO	269

Nome do Cemitério	Nº de Sepulturas Estimadas
SÃO MARTINHO	269
MURUNDU	247
PONTA DA LAMA	197
SANTA RITA – LAGOA DE CIMA	150
SÃO BENEDITO – LAGOA DE CIMA	143
PACIÊNCIA	129
RIO PRETO MORANGABA	101
SANTA BARBARA	90
CAXETA	21
PALMARES	17
CORREGO FUNDO	12
SERRA DOS CASINHOS	10
TOTAL	69.496

Fonte: Prefeitura Municipal de Campos.

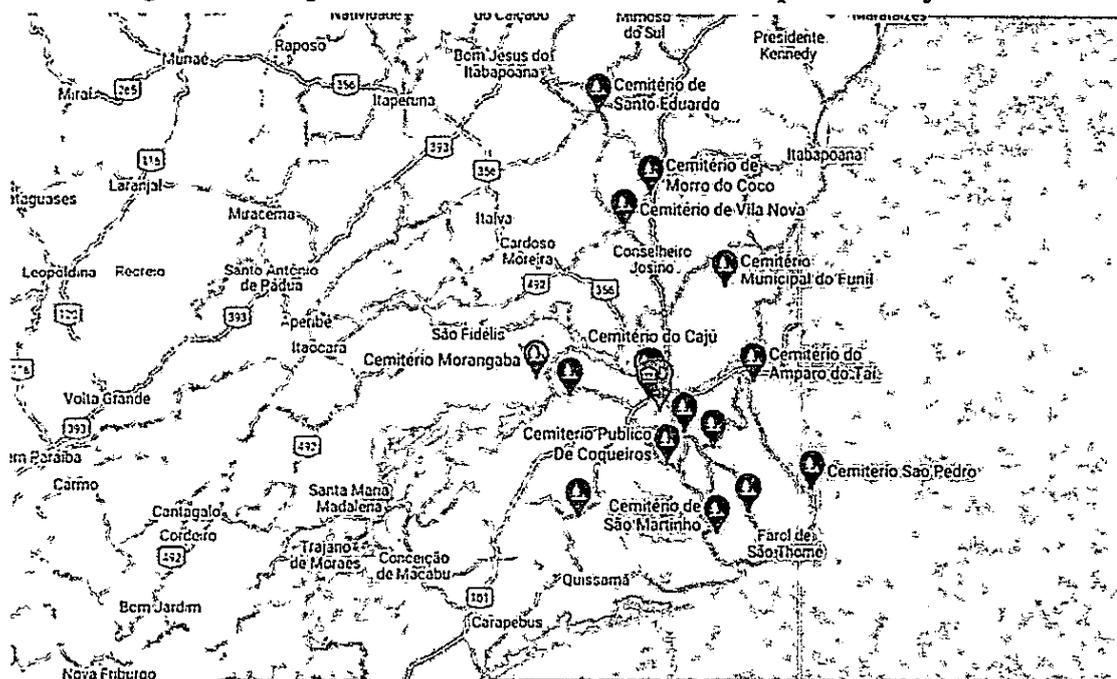
O município de Campos tem, nos seus 24 cemitérios, mais de 44 mil sepulturas. O Caju, o maior cemitério do interior do estado do Rio de Janeiro, registra 35 mil urnas (distribuídas em 115 mil metros quadrados).



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 8950
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

754

Figura 1 – Mapa de Cemitérios Públicos em Campos dos Goytacazes.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Os cemitérios mencionados desempenham um papel crucial na prestação de serviços municipais, incluindo inumações, exumações, traslados, entrada de restos mortais e aluguel de nichos.

Tomando como exemplo o Cemitério do Cajú, o maior cemitério de Campos dos Goytacazes. Este cemitério não é apenas um local de descanso final, mas também um repositório de registros históricos significativos.

No entanto, apesar de sua importância, o cemitério enfrenta uma série de desafios.

Situado no bairro do Cajú, o cemitério faz parte de um complexo que inclui outras três unidades católicas e uma judaica, além de setores abertos à sociedade em geral. As áreas de maior preocupação são os mais pobres, aqueles que não podem pagar as despesas do funeral. A área foi apelidada de "zona social" pelo governo da cidade. Infelizmente, a área costuma estar coberta de mato, insegura, mostra sinais de abandono e está envolvida com o tráfico de drogas e atividades ilegais graves.

Durante inspeção, foi constatada a danificação de alguns túmulos na área aberta ao público, com tampas e lápides quebradas. Este problema também ocorre nos cemitérios das irmandades católicas São Francisco, Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora do Terço, além do Cemitério Israelita voltado para a comunidade judaica. Esses cemitérios estão localizados dentro do Cajú, mas são de responsabilidade dos religiosos.



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 896	
	Rubrica:	
Processo Nº		

A Companhia de Desenvolvimento de Campos (Codemca) da Prefeitura Municipal é responsável pela administração de todo o cemitério do Caju, além dos outros 23 cemitérios públicos espalhados na zona rural e nos distritos de Campos, conforme supramencionado no quadro 1. O custo anual de manutenção dessas unidades ultrapassa 1,5 milhão de reais, incluindo nesse cálculo o pagamento de pessoal e equipamentos.

Recentemente, a Prefeitura de Campos iniciou o recadastramento dos proprietários de túmulos e a cobrança de uma taxa anual de conservação no valor de 1 UFICA, exceto para serviços para a população de baixa renda. Em média, o Cemitério do Caju realiza mensalmente 50 sepultamentos gratuitos, totalizando cerca de 600 por ano na chamada área social.

Estima-se que, desde 1855, estejam sepultadas no local entre 160 mil a 200 mil pessoas, sem contar com os corpos da área social, pois pode haver remoção dos restos mortais periodicamente.

2.1. Análise Geoespacial e Caracterização Geral dos Cemitérios em Campos dos Goytacazes - RJ

2.1.1. Cemitério do Caju

Localizado em Campos dos Goytacazes, o Cemitério do Caju é o maior da cidade e possui uma rica história. Ele está situado no bairro do Caju e faz parte de um complexo que inclui outras três unidades católicas e uma judaica, além de setores abertos à comunidade em geral.

Dados Gerais:

Localização: Av. XV de Novembro, 827 - Centro, Campos dos Goytacazes – RJ

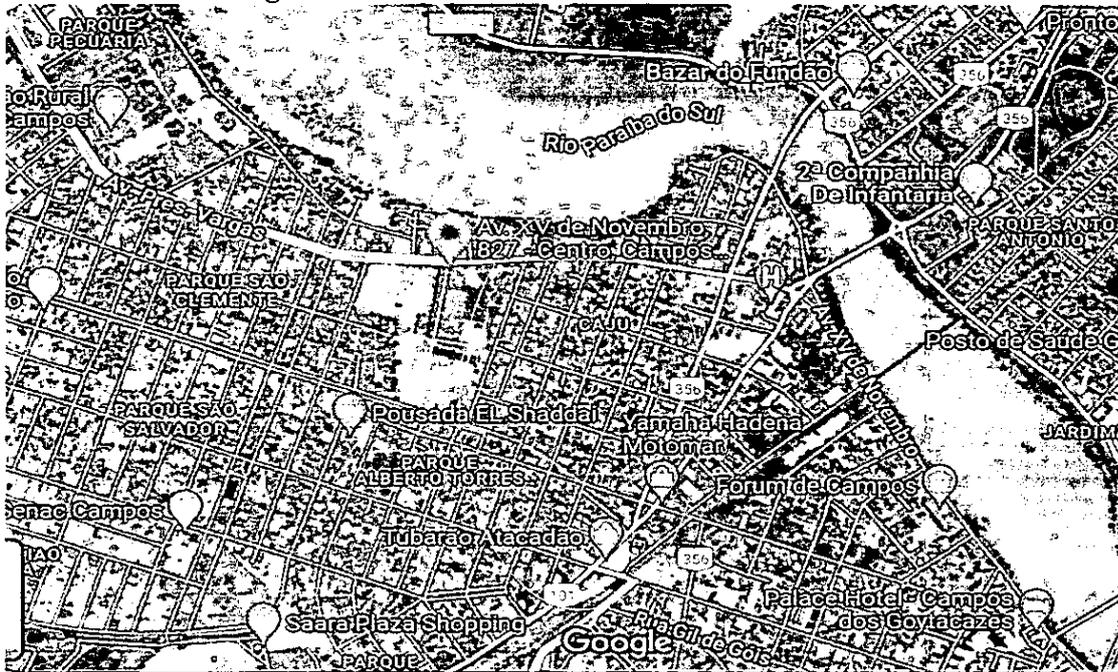
Número estimado de sepulturas: 35.000 (13.400 recadastradas e 21.600 não recadastradas)



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 097
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

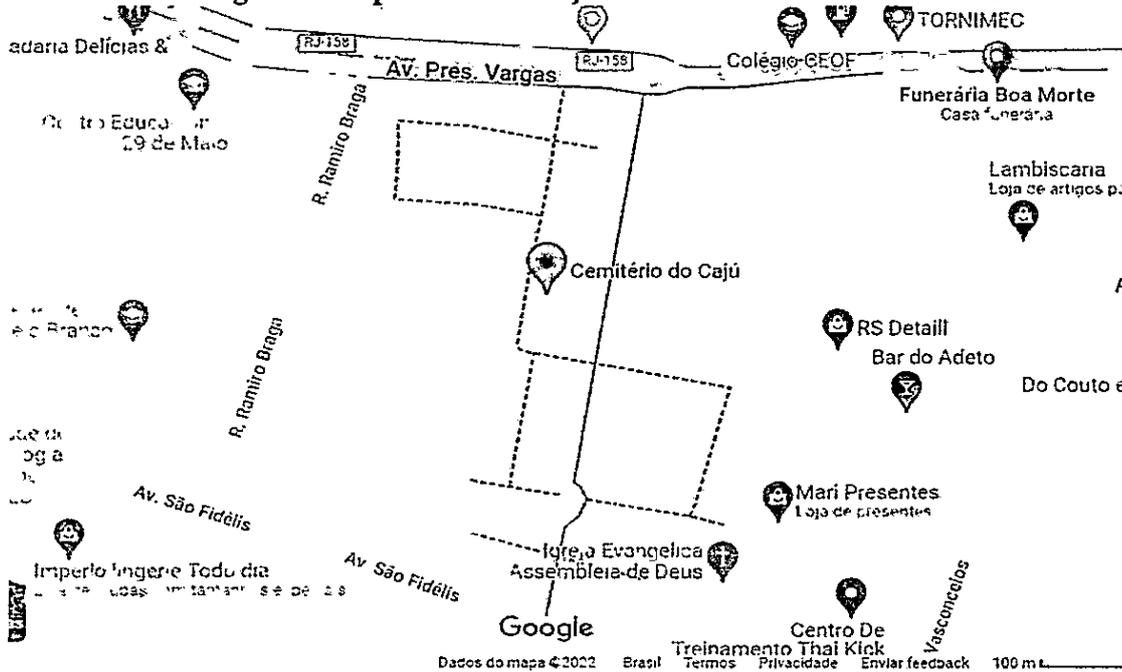
756

Figura 2 - Foto de Satélite: Área do Cemitério marcada em amarelo



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 3 Mapa de Localização: a área verde destaca o cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

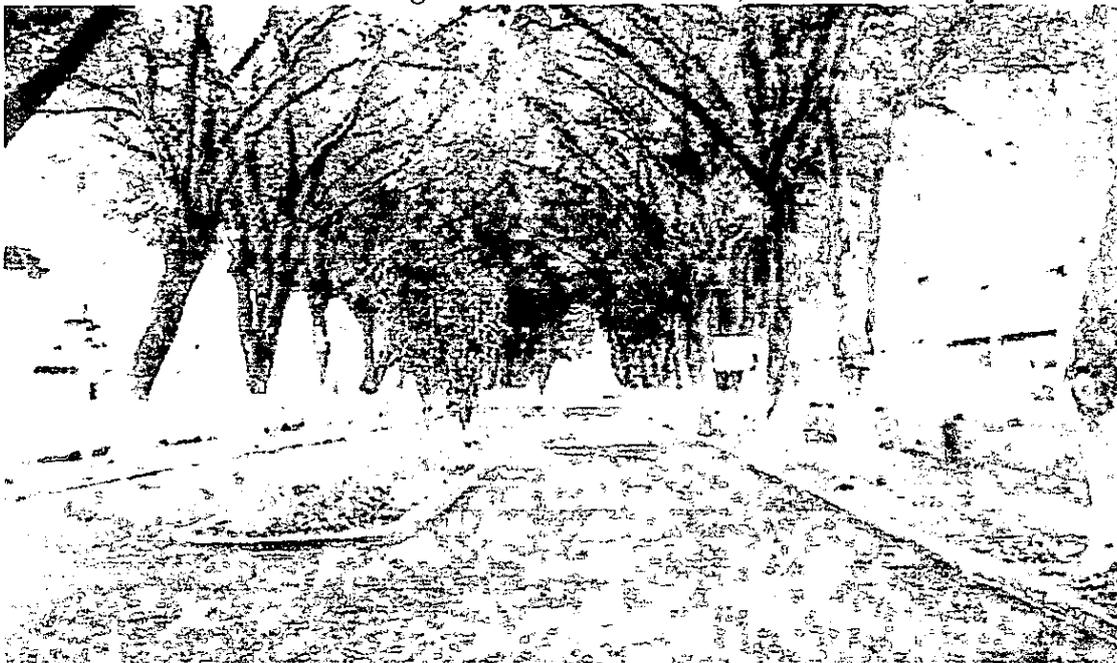
Comissão Permanente de Licitação	Fig. 1	754
	Rubrica:	
Processo Nº		

Figura 4 Foto da Entrada, cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 5 Foto da Alameda, cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 6 Parte 1 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

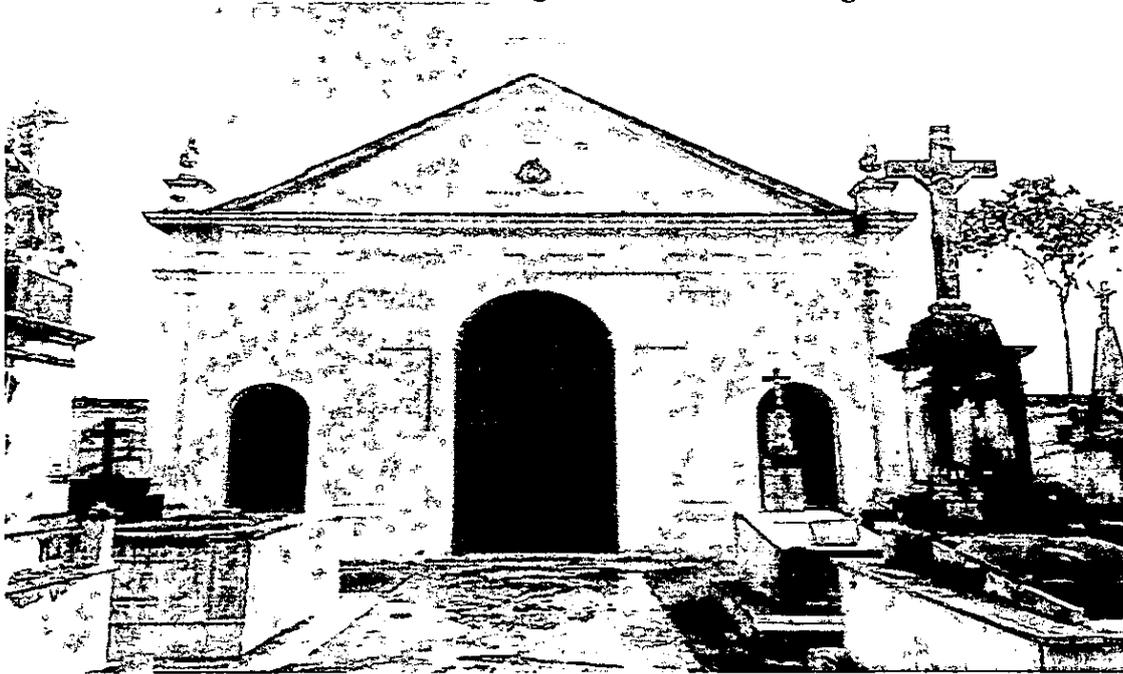
Figura 7 Parte 2 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.:	
	Rubrica:	
Processo Nº		

Figura 8 Parte 3 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 9 Parte 4 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.:	
	Rubrica:	
Processo Nº		

Figura 10 Parte 5 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11 Parte 6 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 12 Parte 7 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.2. CAXETA

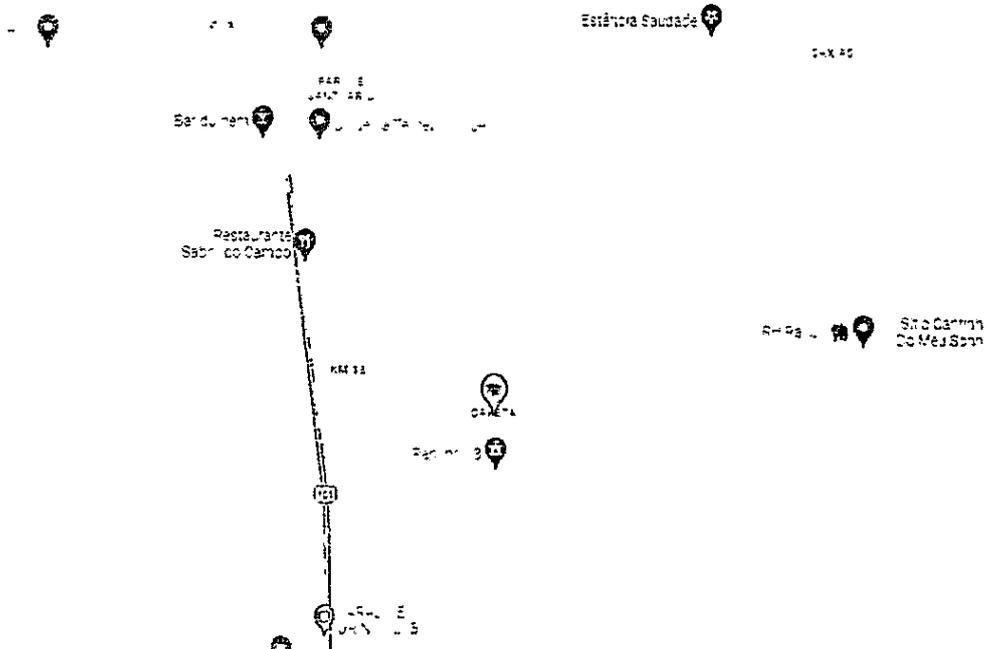
Pequeno cemitério rural da região.

Dados gerais:

Estrada do Carrapato ou do morro queimado SN Caxeta;

Nº de Sepulturas estimadas: 21 (7 recadastradas e 14 não recadastradas).

Figura 13. Localização do cemitério CAXETA.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.3. CONSELHEIRO JOSINO

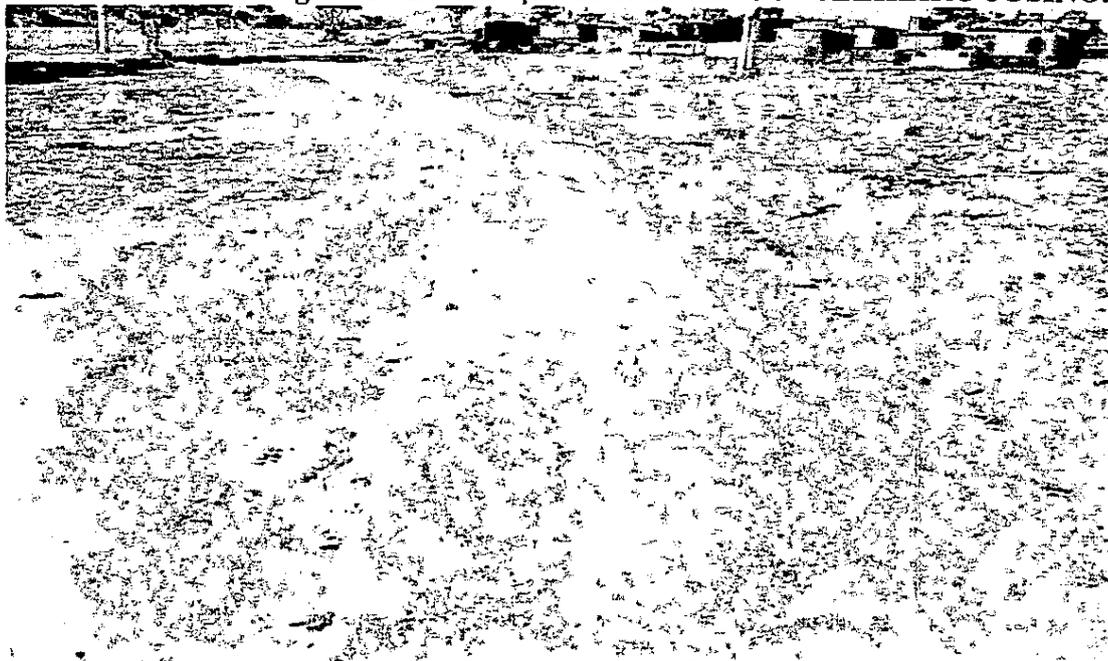
Cemitério região rural, recentemente parte do programa de recadastramento e revitalização pela Codemca.

Dados gerais:

Antônio Gomes dos Santos SN - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes – RJ

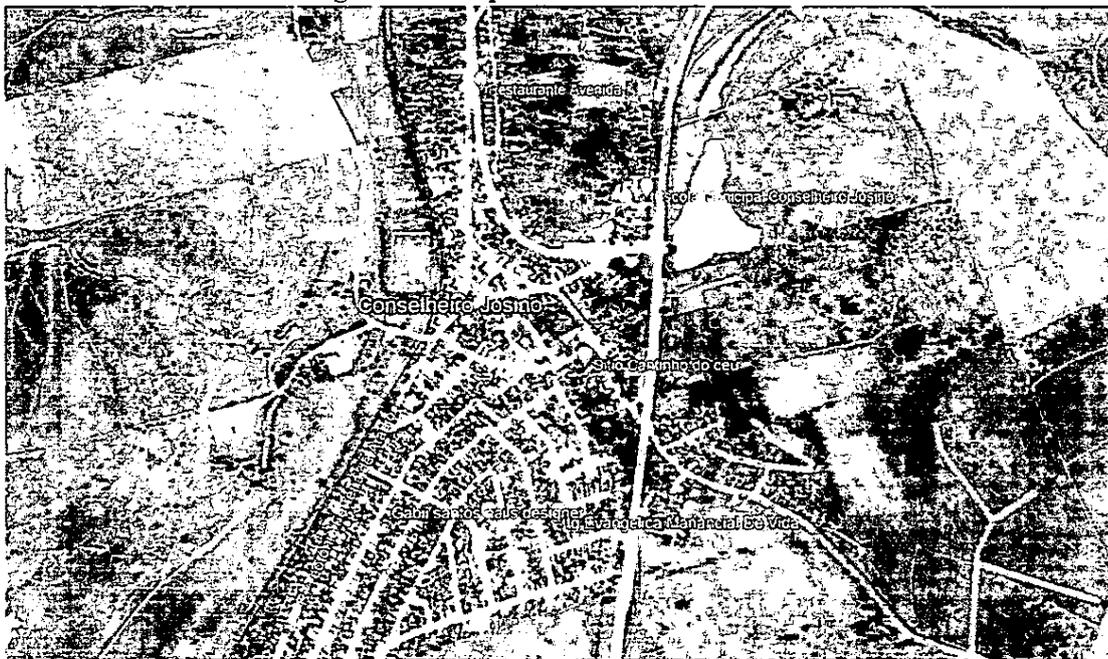
Nº de Sepulturas estimadas: 269 (190 recadastradas e 79 não recadastradas)

Figura 14 Localização do cemitério CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 15 Mapa do cemitério CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 005	PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>	
Processo Nº		

764

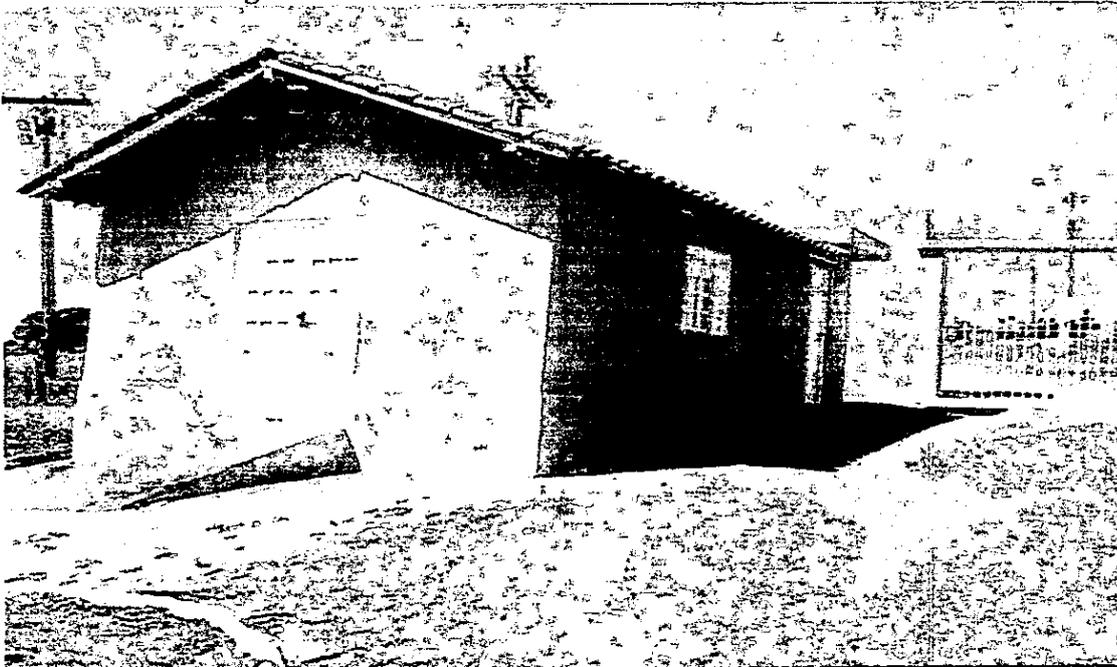
Fotos da Situação atual

Figura 16 Estado dos Jazigos, cemitério CONSELHEIRO JOSINO



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 17 Foto da entrada do cemitério de CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.4. COQUEIRO DE TOCOS

Cemitério rural da região, com recente programa de recadastramento em andamento.

Dados gerais

Guilherme Miranda, 01 - Coqueiro de Tocos - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 864 (604 recadastradas e 260 não recadastradas)

Figura 17 Localização do cemitério, COQUEIRO DE TOCOS, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 18 Localização do cemitério, COQUEIRO DE TOCOS, mapa do local.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

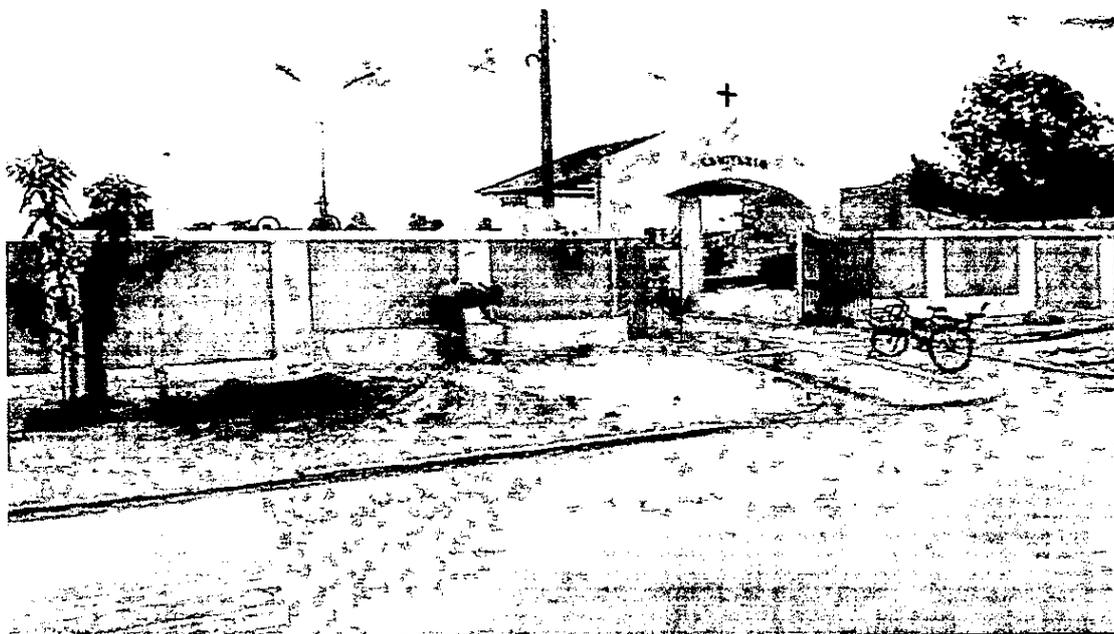
Figura 19 Fotos da Situação atual, COQUEIRO DE TOCOS.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 908	767
	Rubrica:	
Processo Nº		

Figura 20 Fotos da Situação atual, COQUEIRO DE TOCOS.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.5. CORREGO FUNDO

Pequeno cemitério rural.

Dados gerais

Estrada Córrego Fundo - Campos dos Goytacazes - RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 12 (2 recadastradas e 10 não recadastradas)

Comissão Permanente de Licitação	FIS.: 909
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

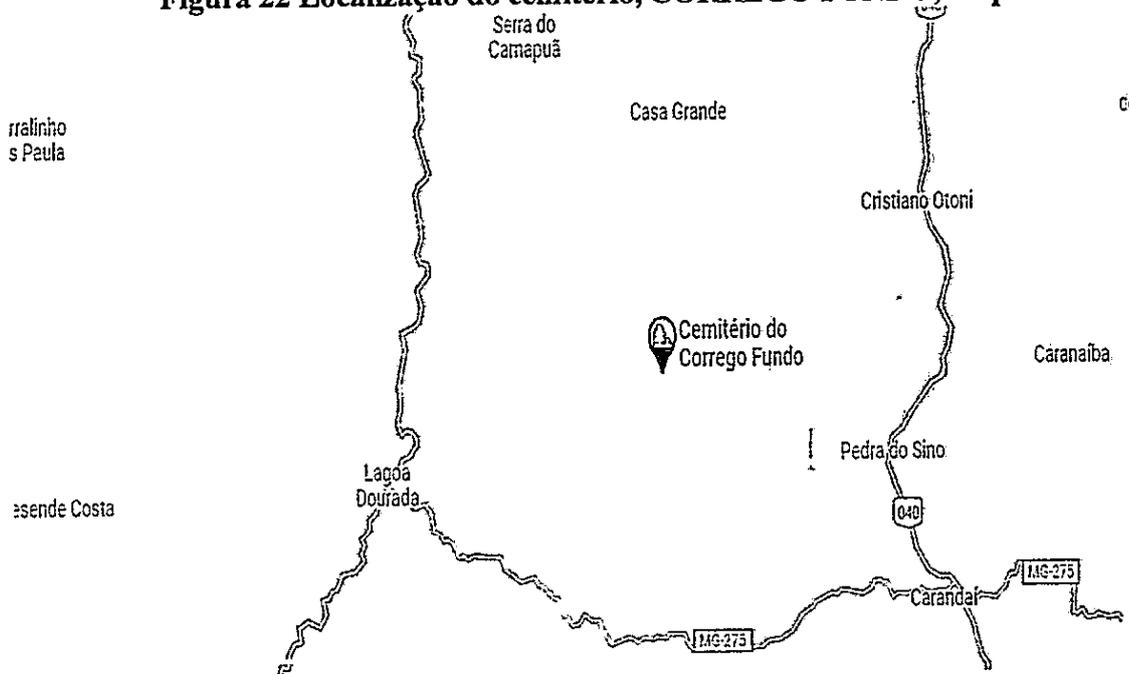
76.

Figura 21 Localização do cemitério, CORREGO FUNDO, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 22 Localização do cemitério, CORREGO FUNDO, mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 23 Fotos da Situação atual do cemitério, CORREGO FUNDO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fls. Nº. De 9/11
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

770

2.1.6 DORES DE MACABU

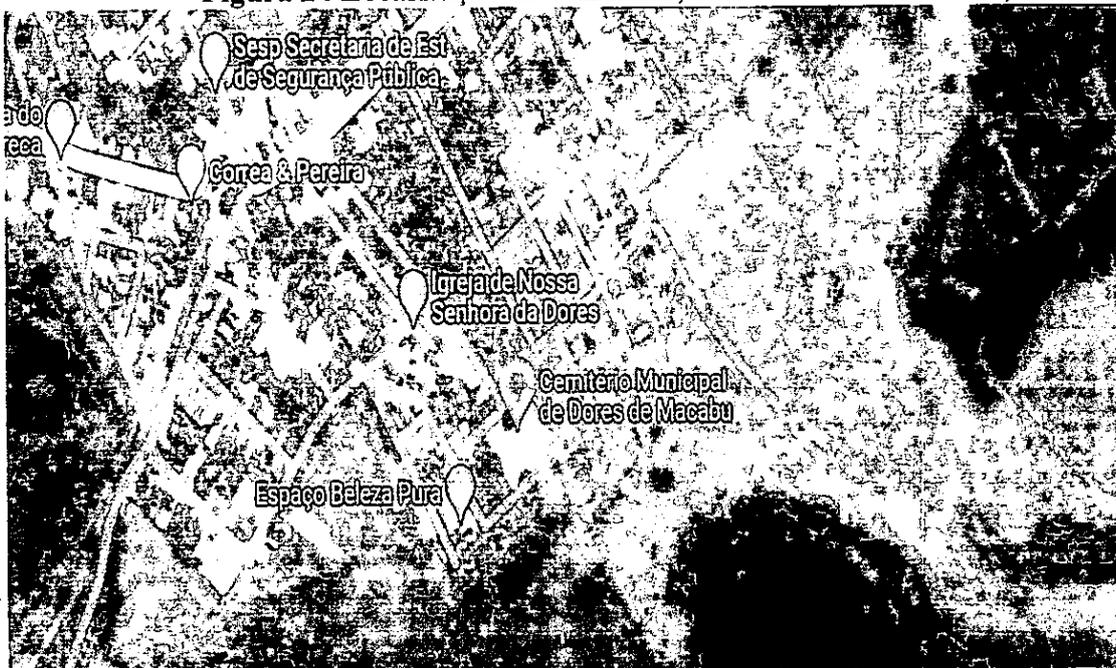
Cemitério municipal parte do programa de manutenção e recadastramento da Codemca.

Dados gerais

PÇA Idefonso Frei, 100 Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes – RJ

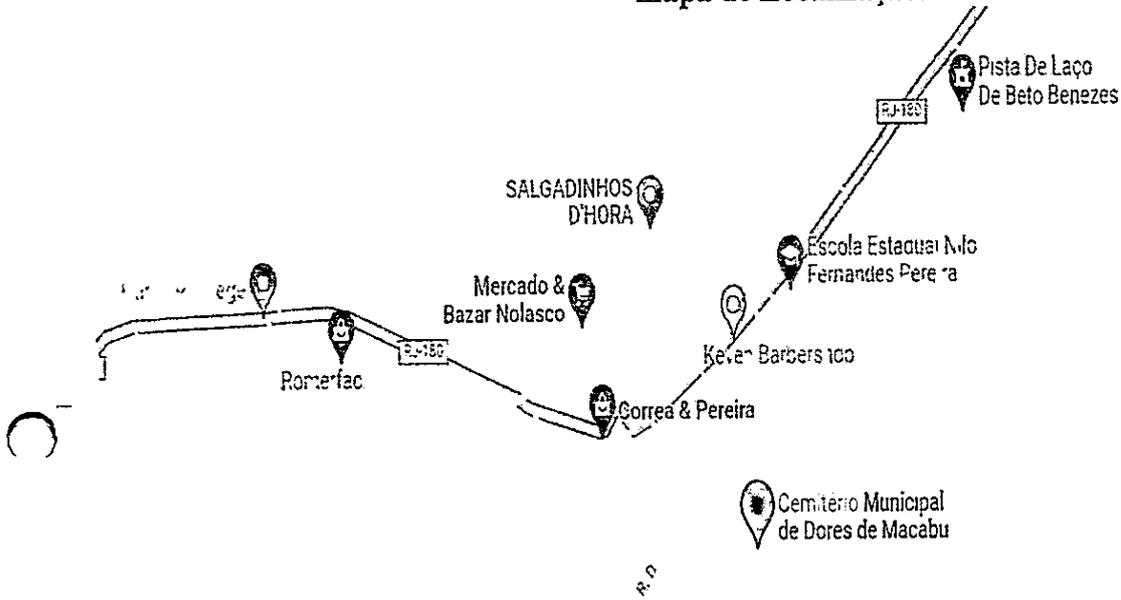
Nº de Sepulturas estimadas: 420 (171 recadastradas e 249 não recadastradas)

Figura 24 Localização do cemitério, DORES DE MACABU, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 25 Localização do cemitério, DORES DE MACABU, mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.7. GOYTACAZES

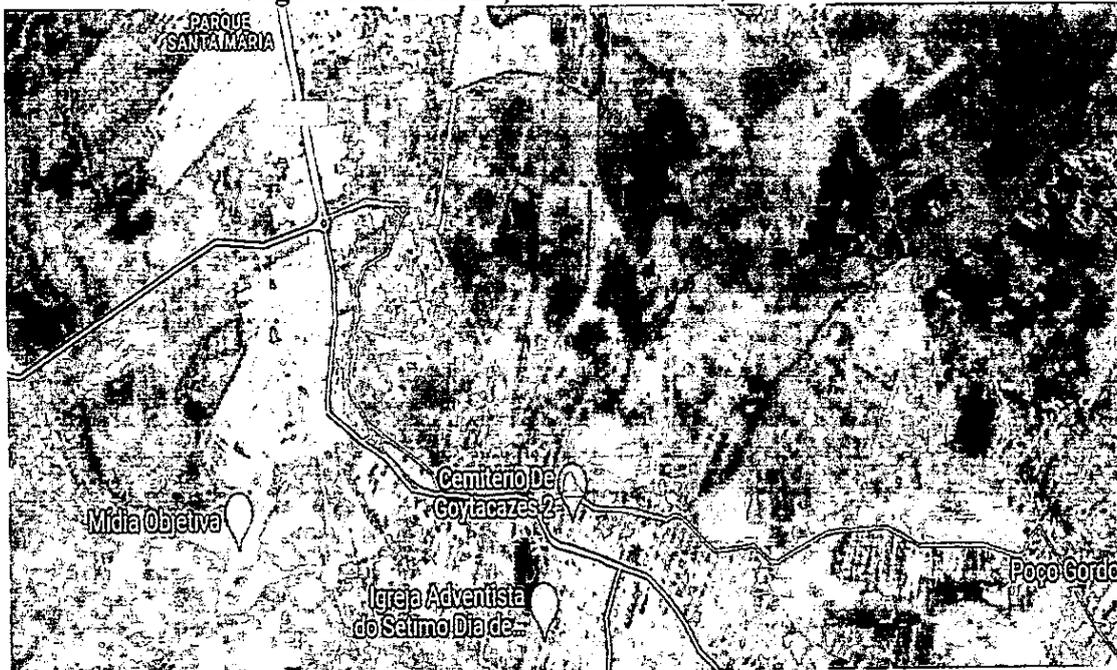
Cemitério urbano, parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

Antonio Matheus Carvalho, 31 Goytacazes - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 1100 (619 recadastradas e 481 não recadastradas)

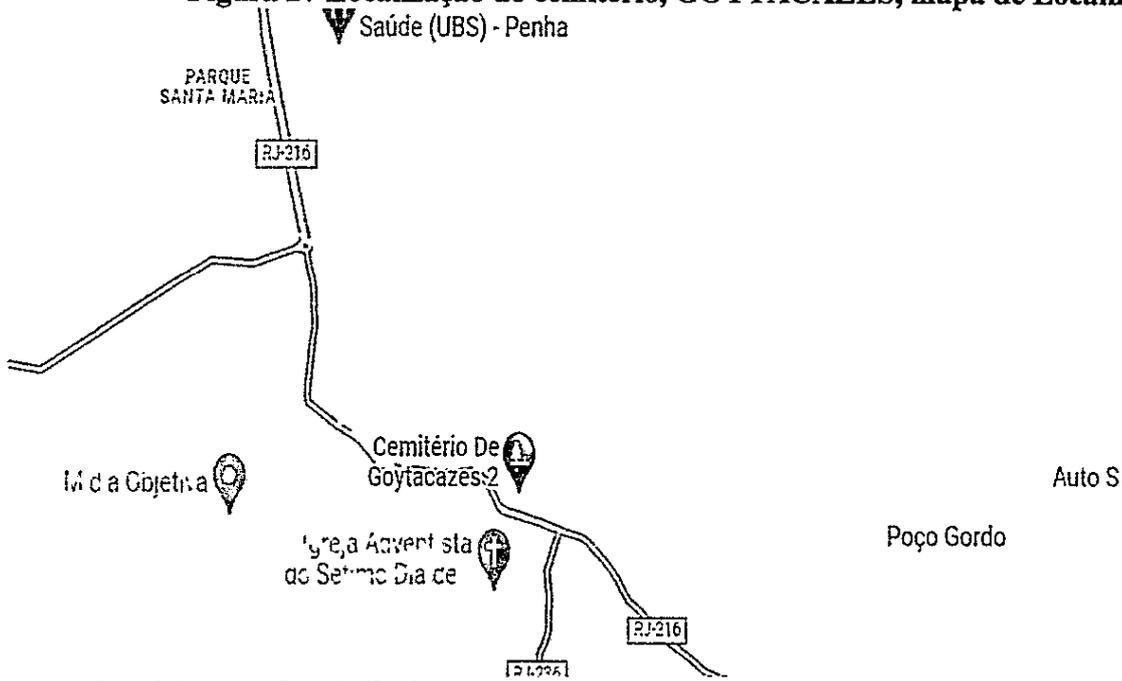
Figura 26 Localização do cemitério, GOYTACAZES, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

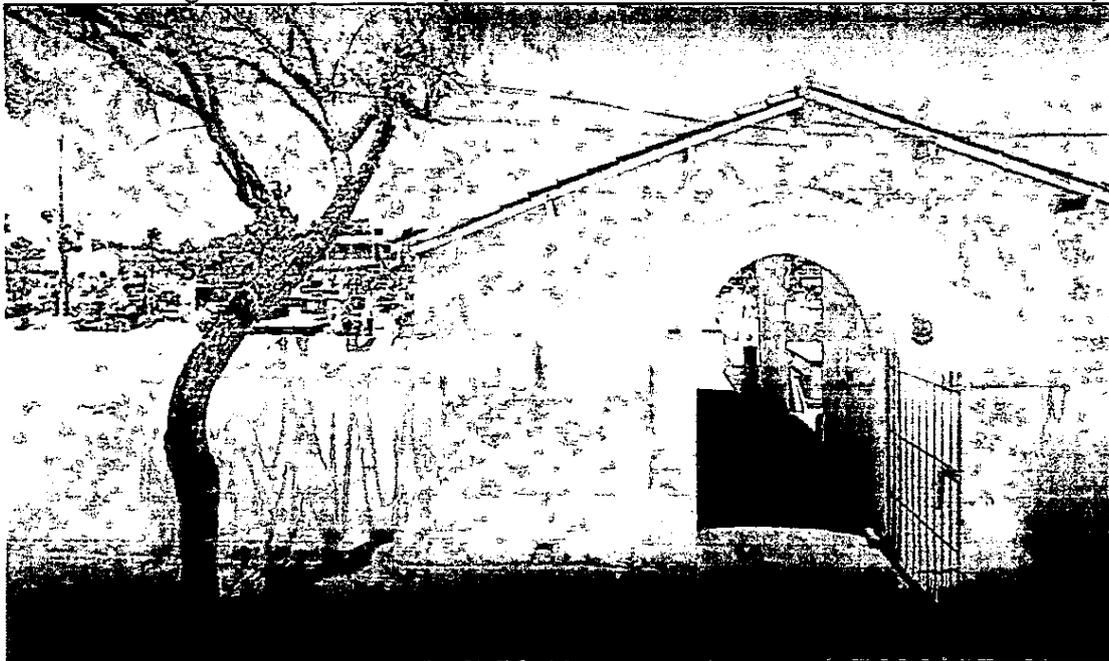
773

Figura 27 Localização do cemitério, GOYTACAZES, mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 27.1. Localização do cemitério, GOYTACAZES, fotos da situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

774

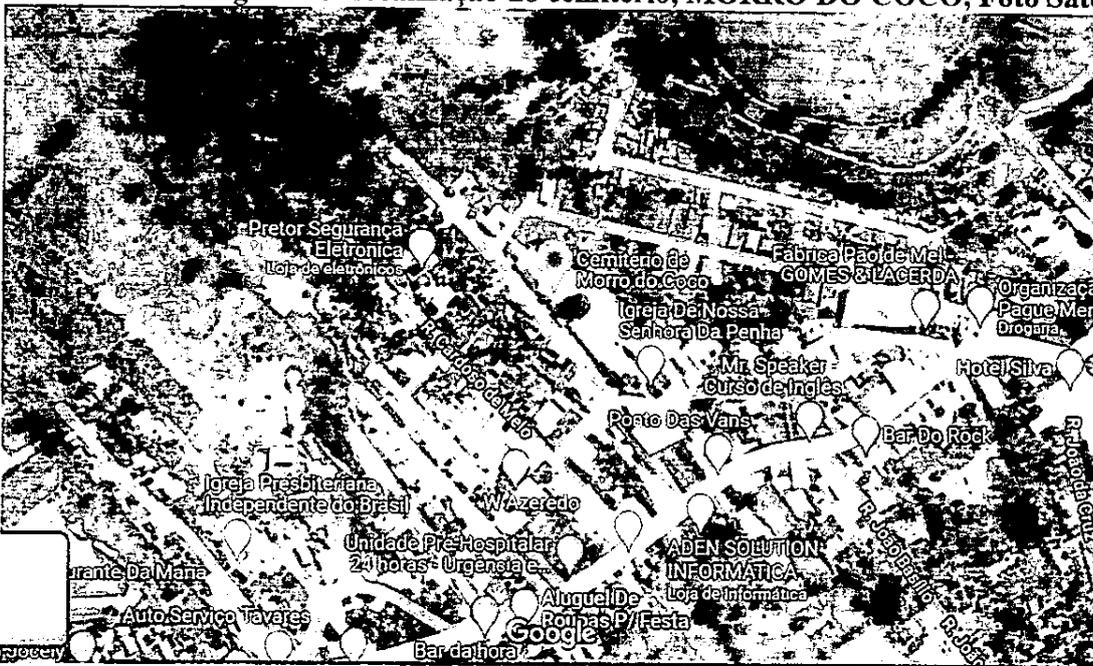
2.1.8. MORRO DO COCO

Cemitério parte da rede municipal da cidade de campos, participante do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

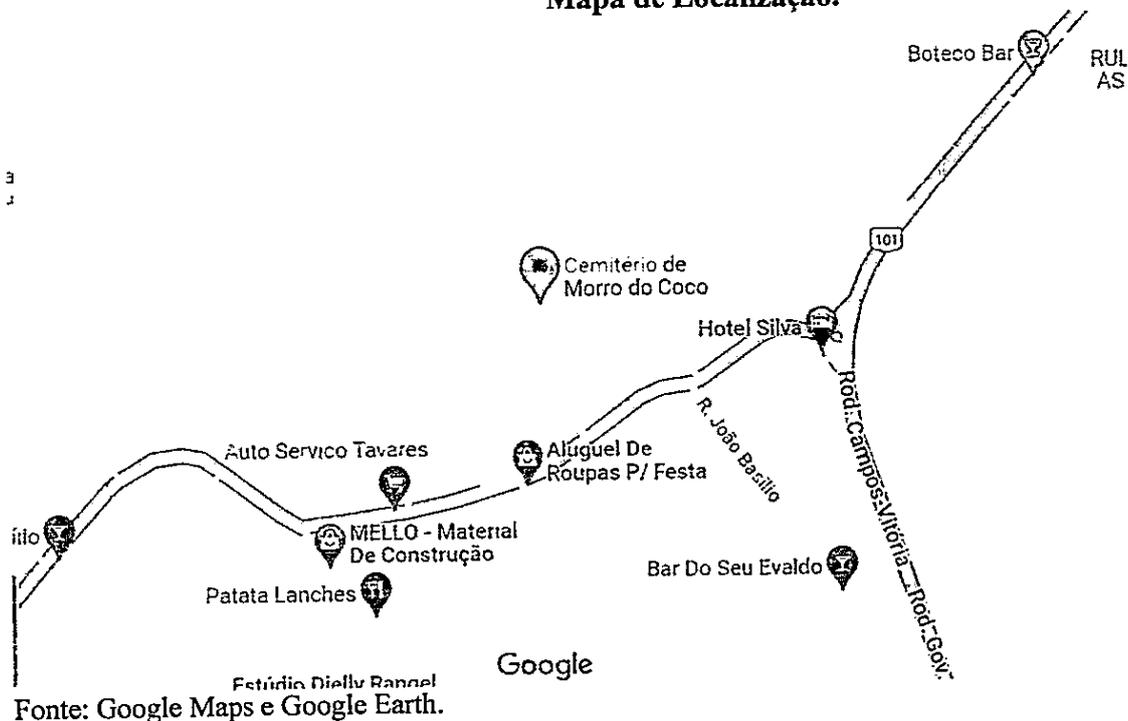
Nossa senhora da Penha, 11 - Morro do COCO - Campos dos Goytacazes – RJ
 Nº de Sepulturas estimadas: 859 (617 recadastradas e 242 não recadastradas)

Figura 28 Localização do cemitério, MORRO DO COCO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 29 Localização do cemitério, MORRO DO COCO, Mapa de Localização.



2.1.9. MURUNDU

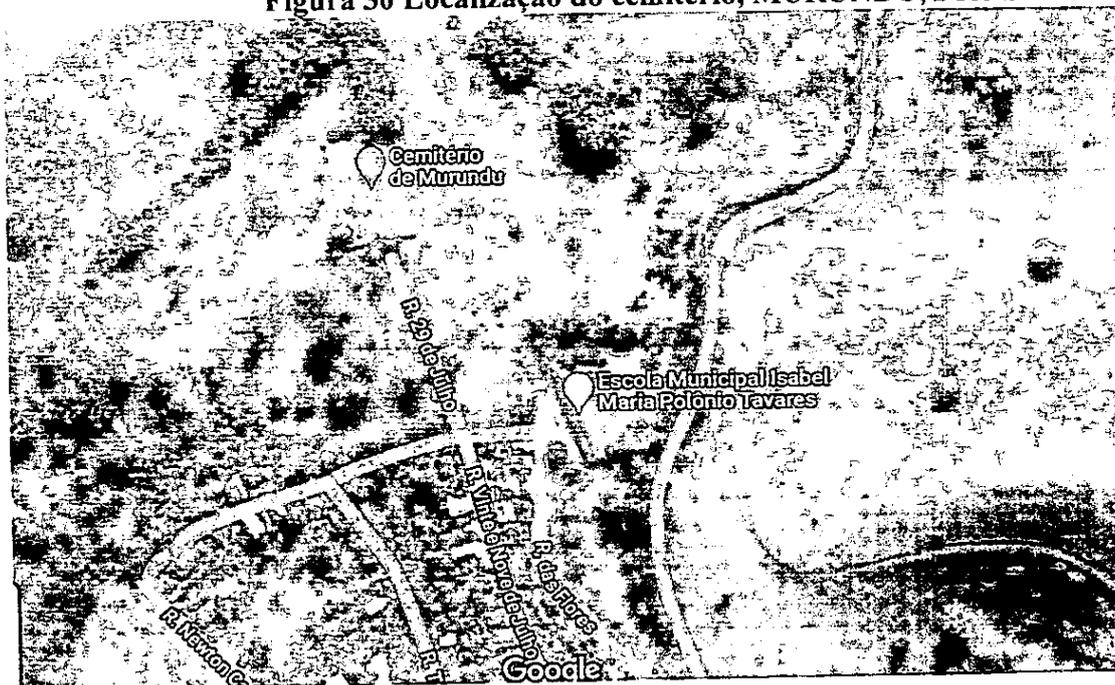
Cemitério de area rural, parte do programa de manutenção e recadastramento da Codemca.

Dados gerais

Vinte e nove de Junho SN – Murundu - Campos dos Goytacazes – RJ

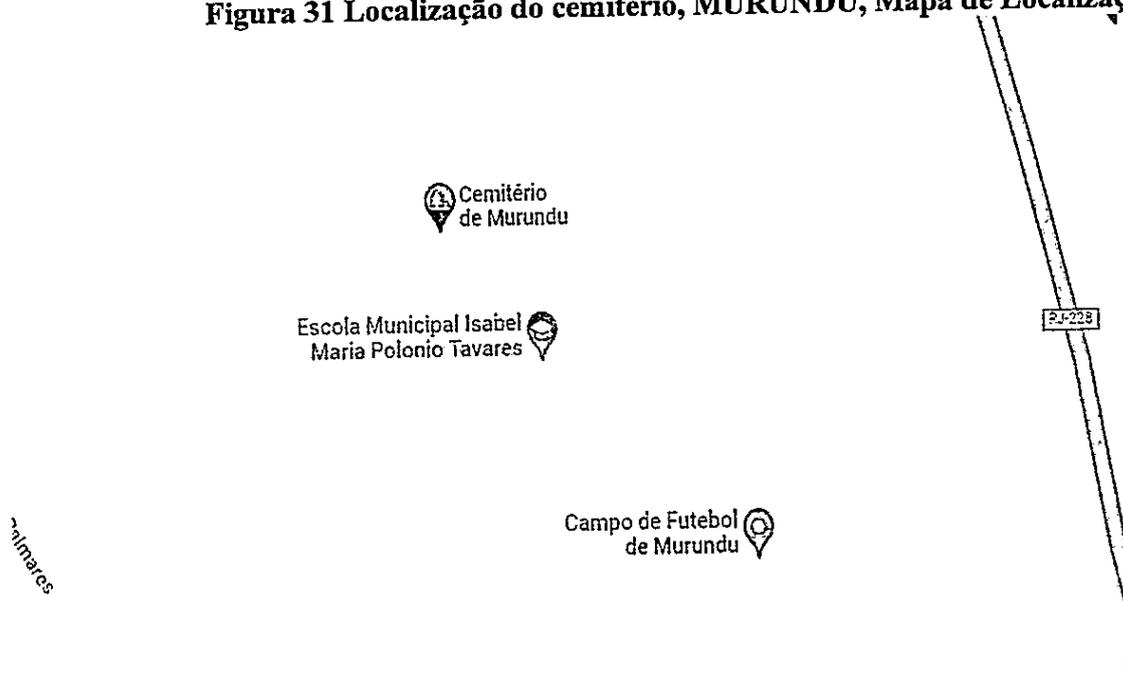
Nº de Sepulturas estimadas: 247 (108 recadastradas e 139 não recadastradas)

Figura 30 Localização do cemitério, MURUNDU, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 31 Localização do cemitério, MURUNDU, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

447

Figura 32 Localização do cemitério, MURUNDU, fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.10. PACIÊNCIA

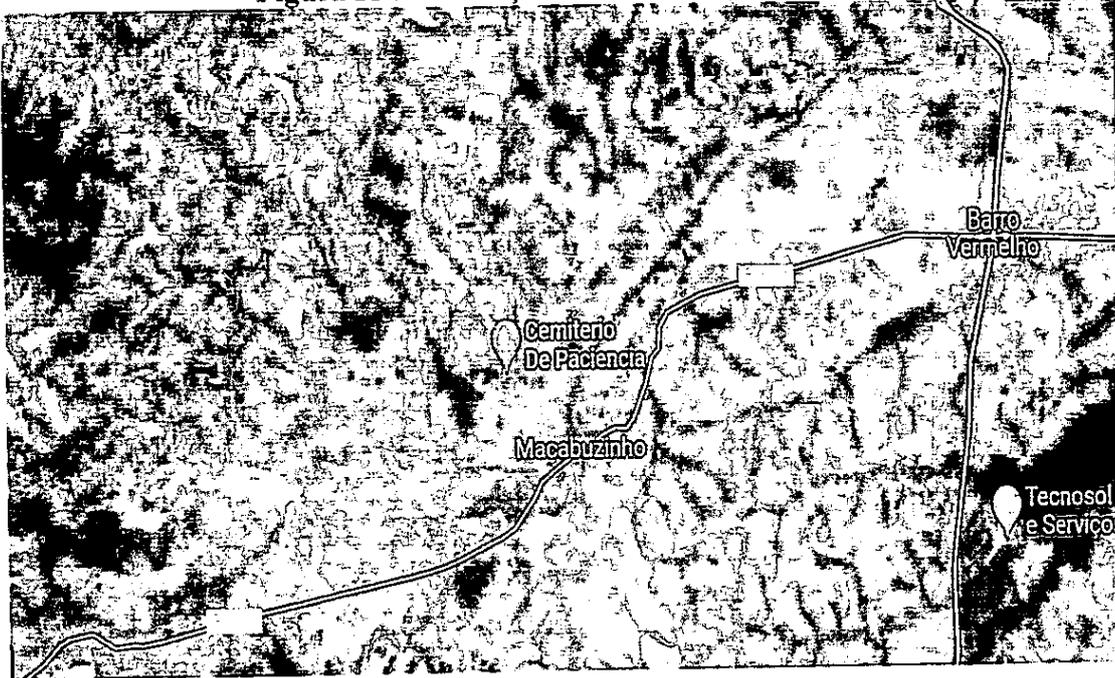
Cemitério rural parte do programa de manutenção e recadastramento da Codemca.

Dados gerais

Avenida Principal de Paciência - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 129 (65 recadastradas e 64 não recadastradas)

Figura 33 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 34 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 90
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

779

Figura 35 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 36 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 37 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.11. PALMARES

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

Estrada de Palmares a mata da Cruz – Palmares

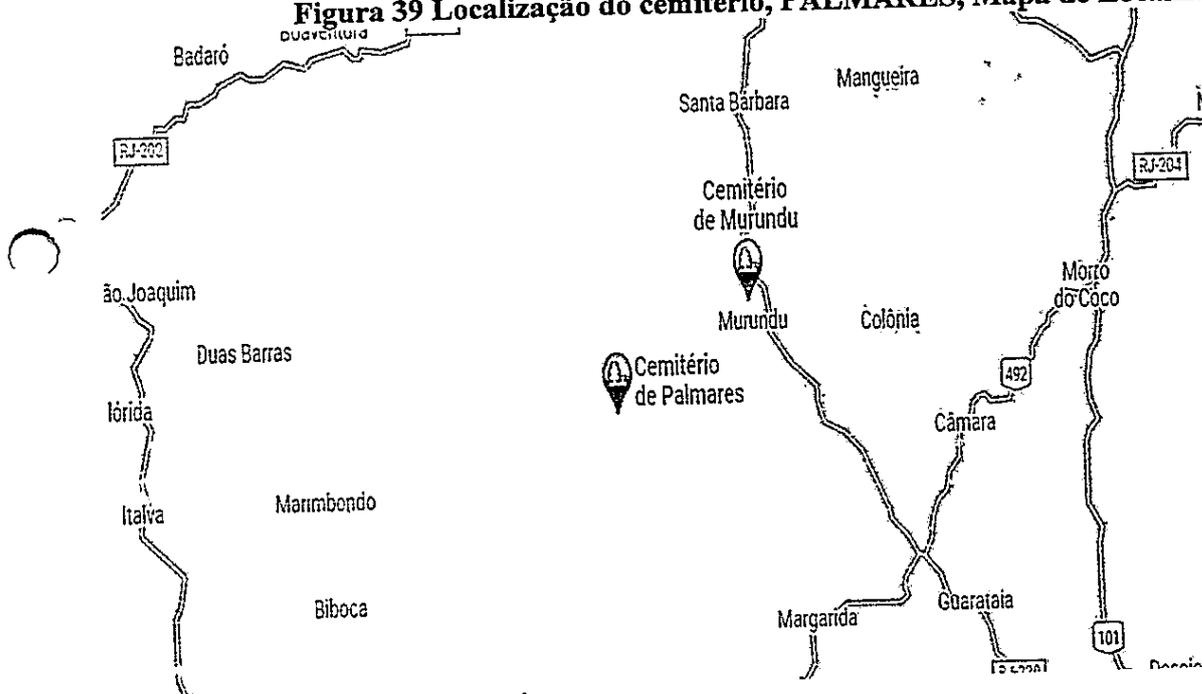
Nº de Sepulturas estimadas: 17 (10 recadastradas e 7 não recadastradas)

Figura 38 Localização do cemitério, PALMARES, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 39 Localização do cemitério, PALMARES, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	FISZUA LAN
	Rubrica:
Processo Nº	

2.1.12. PONTA DA LAMA

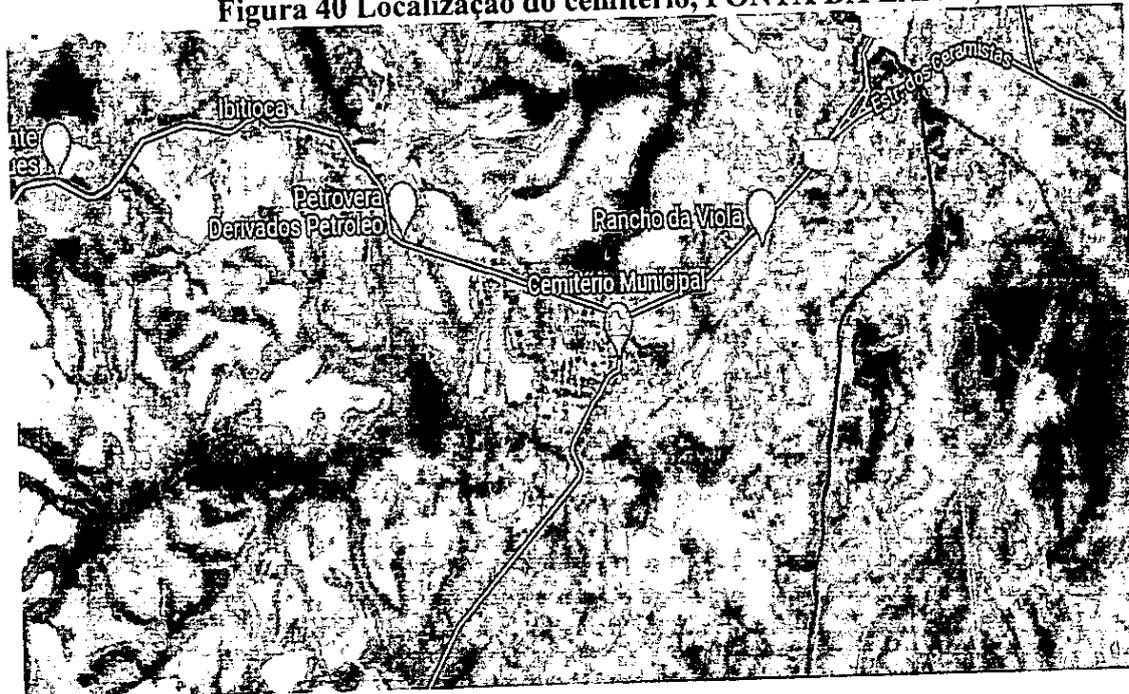
Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

Estrada Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes - RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 197 (140 recadastradas e 57 não recadastradas)

Figura 40 Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Foto Satélite.



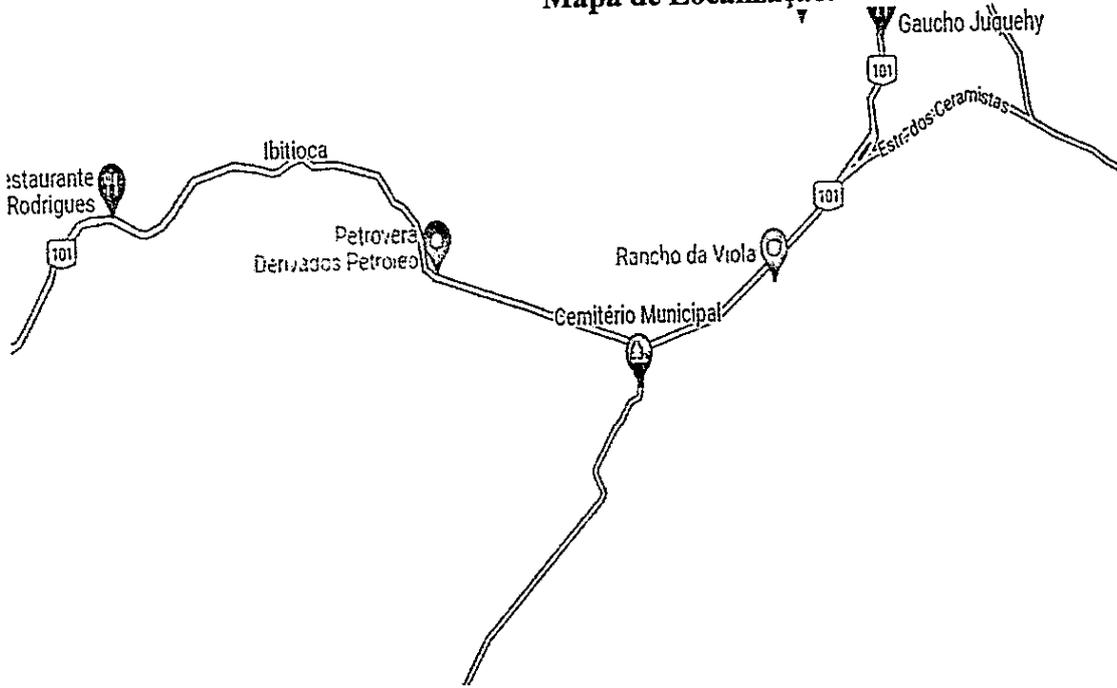
Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Fis.:	9.24
	Rubrica:	[assinatura]
Processo Nº		

783

Figura 41 Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 42 Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 925
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

2.1.13. RIO PRETO MORANGABA

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

N/I - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 101 (76 recadastradas e 25 não recadastradas)

Figura 43 Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Foto Satélite.

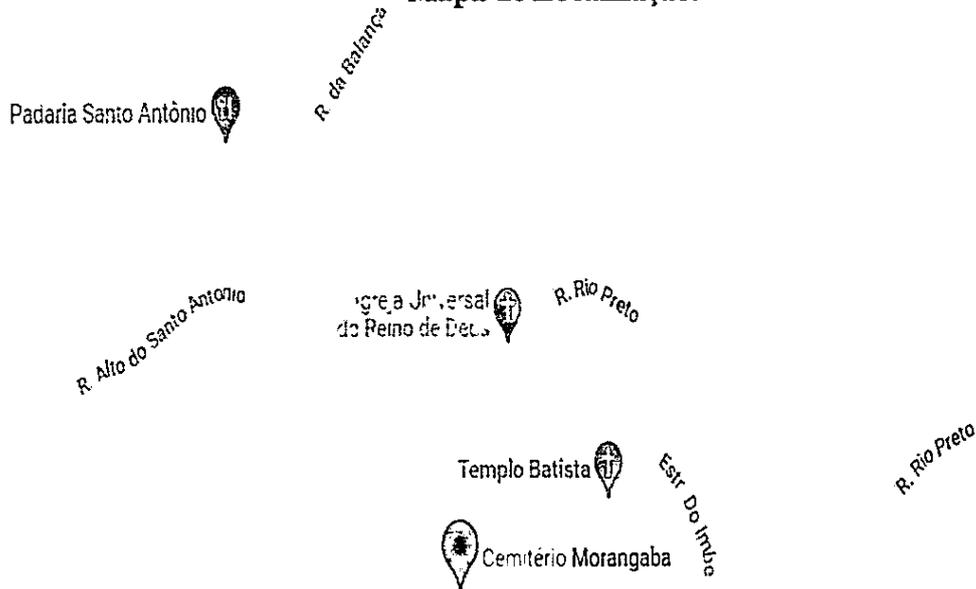


Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. DE LANCE	926
	Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		

Figura 44 Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Mapa de Localização.

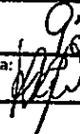


Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 45 Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Foto da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 927
	Rubrica: 
Processo Nº	

2.1.14. SANTA BARBARA

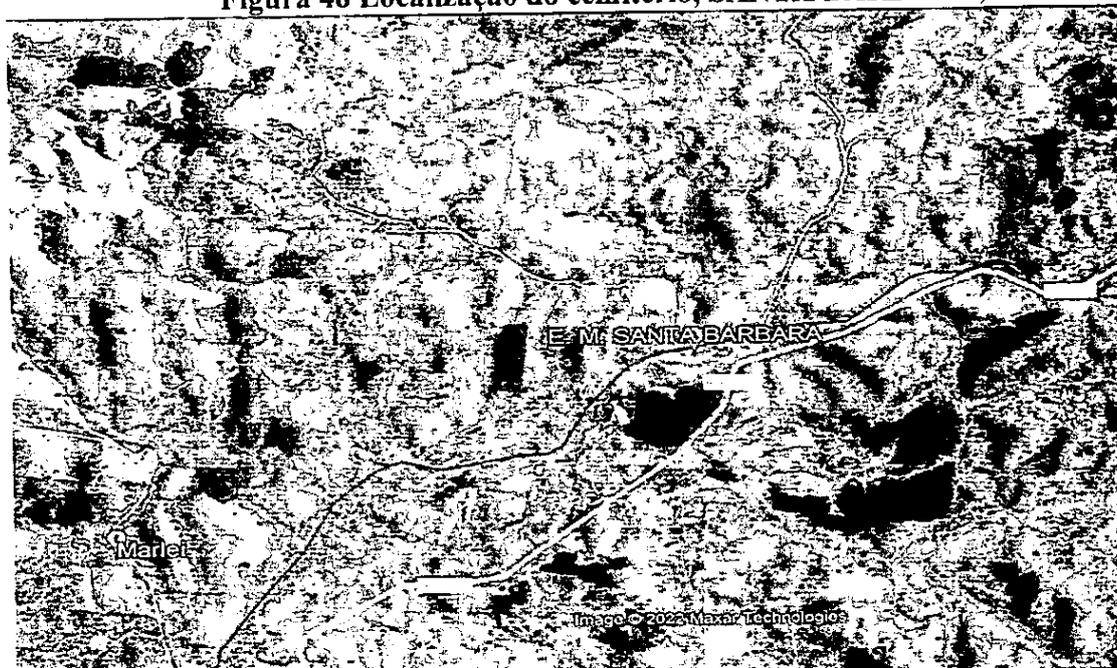
Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

Estrada de Santa Barbara a Mata da Cruz - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 90 (60 recadastradas e 30 não recadastradas)

Figura 46 Localização do cemitério, SANTA BARBARA, foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 001/002
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

Figura 47 Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Foto da Situação atual



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.15. SANTA MARIA

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

Marte, 233 - Areal Santa Maria - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 475 (329 recadastradas e 146 não recadastradas)

Comissão Permanente de Licitação	Fls. nº	029
	Rubrica:	
Processo Nº		

Figura 48 Localização do cemitério, SANTA MARIA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 49 Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.16. SANTA RITA – LAGOA DE CIMA

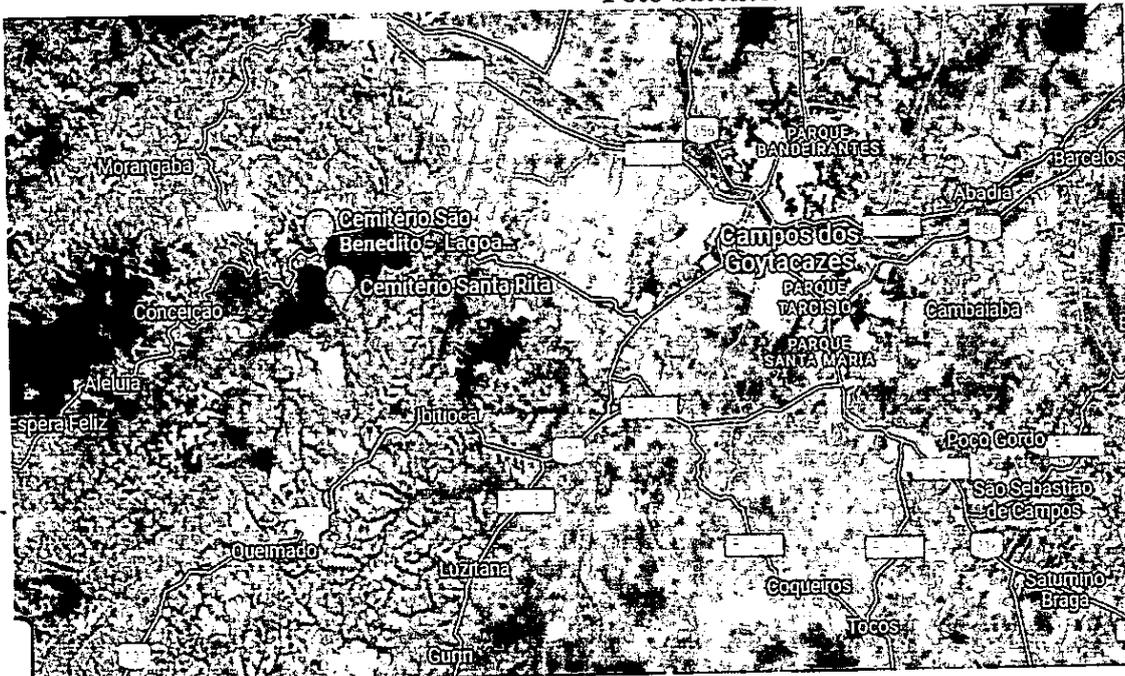
Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

Estrada Santa Rita até Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes – RJ

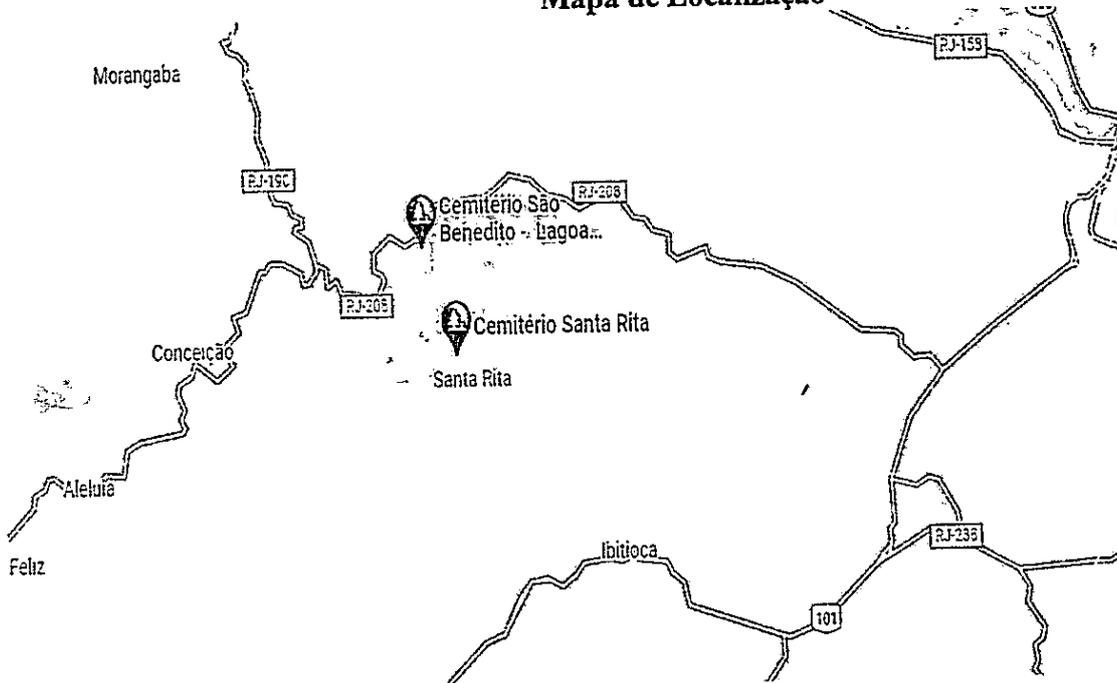
Nº de Sepulturas estimadas: 150 (118 recadastradas e 32 não recadastradas)

Figura 50 Localização do cemitério, SANTA RITA – LAGOA DE CIMA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 51 Localização do cemitério, SANTA RITA – LAGOA DE CIMA, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.17. SANTO AMARO

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

Domingos Pinto de Carvalho, 31 - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 1246 (940 recadastradas e 306 não recadastradas).

Comissão Permanente de Licitação	Fiscal: 0932
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

Figura 52 Localização do cemitério, SANTO AMARO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 53 Localização do cemitério, SANTO AMARO, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fil. nº. de 933
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

2.1.18. SANTO EDUARDO

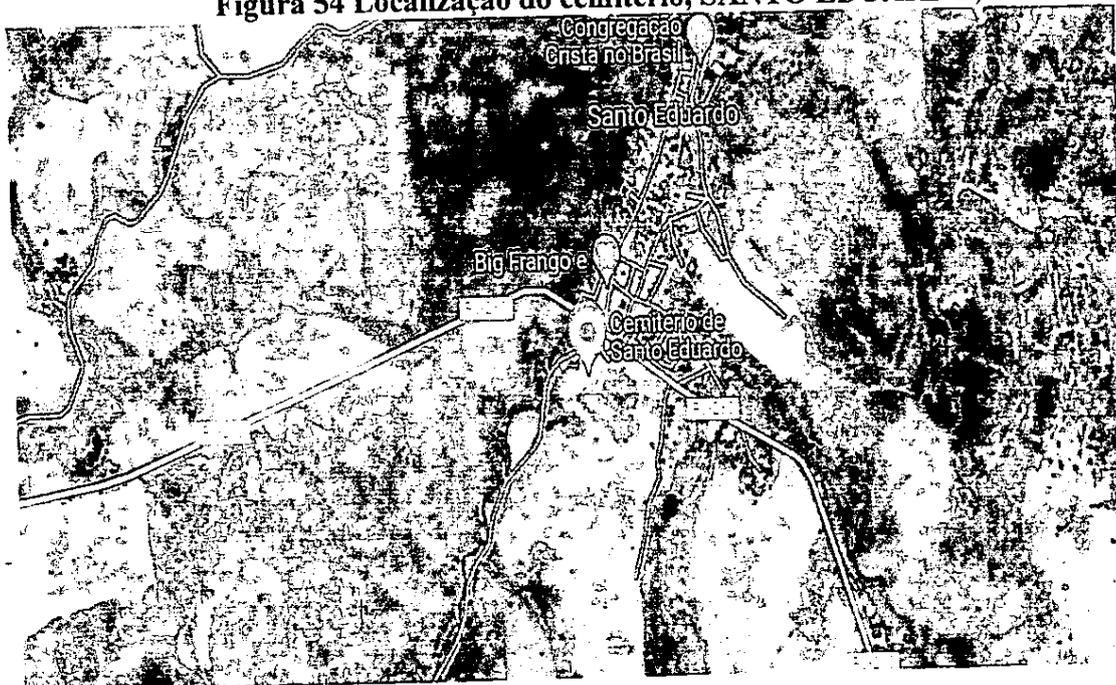
Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

Usina Santa Maria, 01 - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 413 (251 recadastradas e 162 não recadastradas)

Figura 54 Localização do cemitério, SANTO EDUARDO, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 55 Localização do cemitério, SANTO EDUARDO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.19. SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA

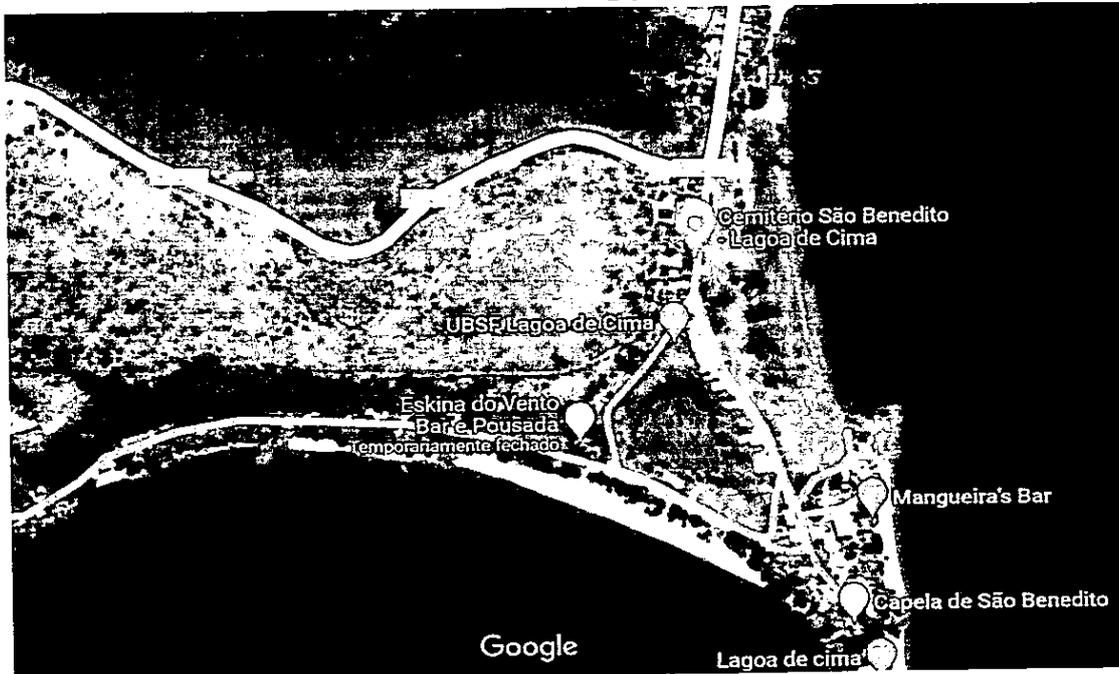
Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

SEM ENDEREÇO - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 143 (95 recadastradas e 48 não recadastradas)

Figura 56 Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Foto Satélite



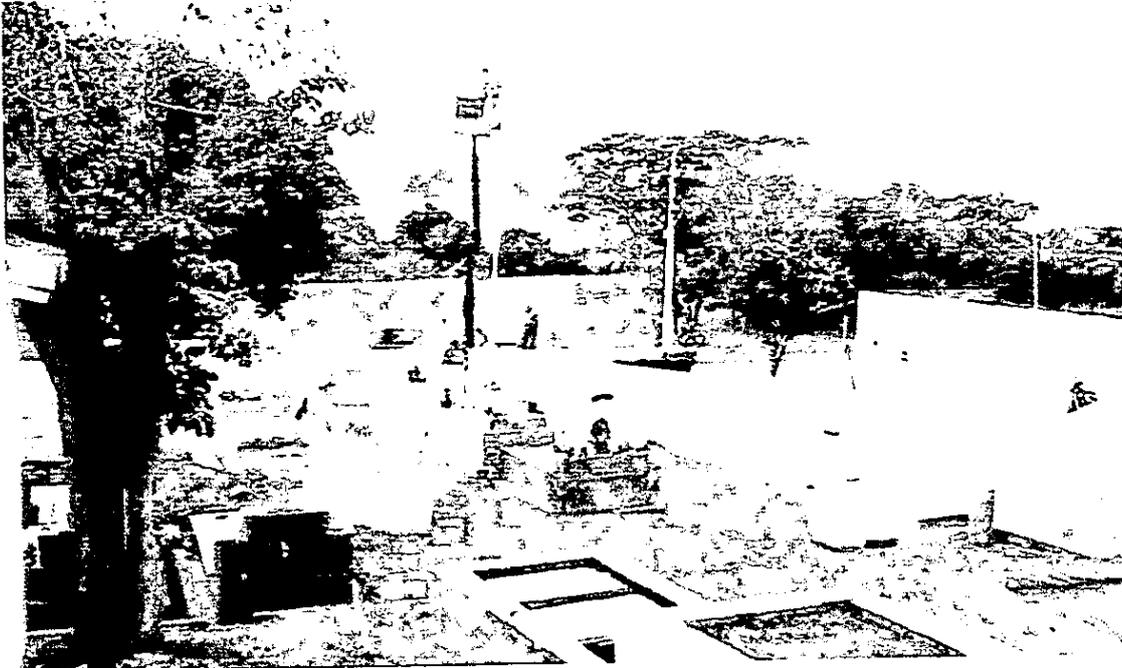
Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 57 Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 58 Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Fotos da Situação atual



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 59 Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Fotos da Situação atual



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.20. SÃO MARTINHO

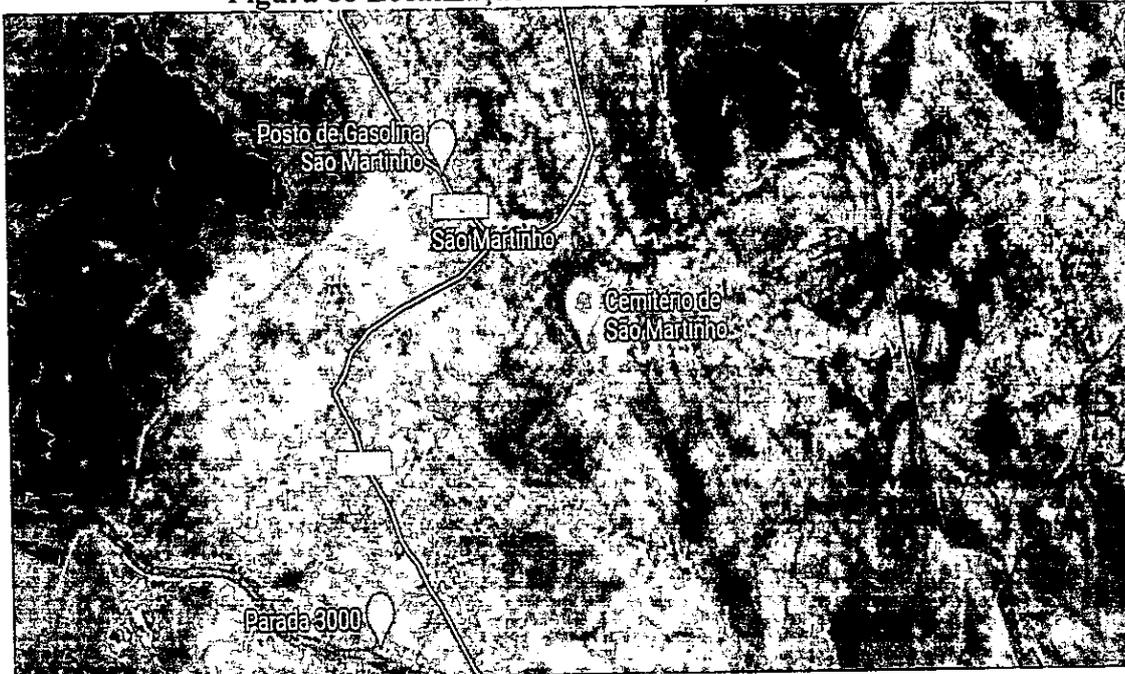
Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

Estrada de São Martinho SN - São Martinho - Campos dos Goytacazes – RJ

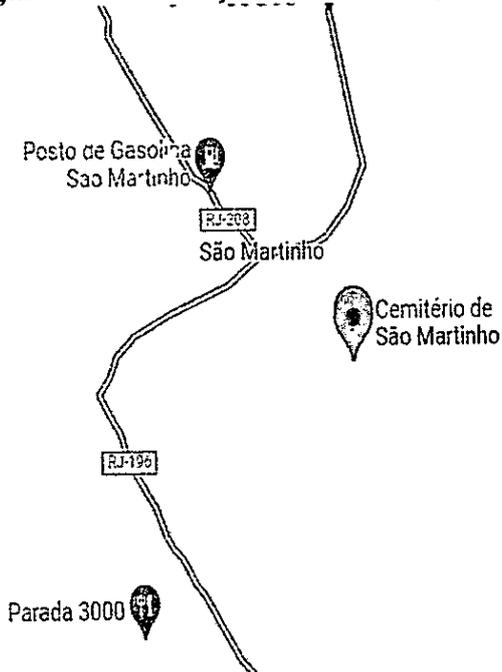
Nº de Sepulturas estimadas: 269 (190 recadastradas e 79 não recadastradas)

Figura 60 Localização do cemitério, SÃO MARTINHO, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 61 Localização do cemitério, SÃO MARTINHO, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

2.1.21. SÃO SEBASTIÃO

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca

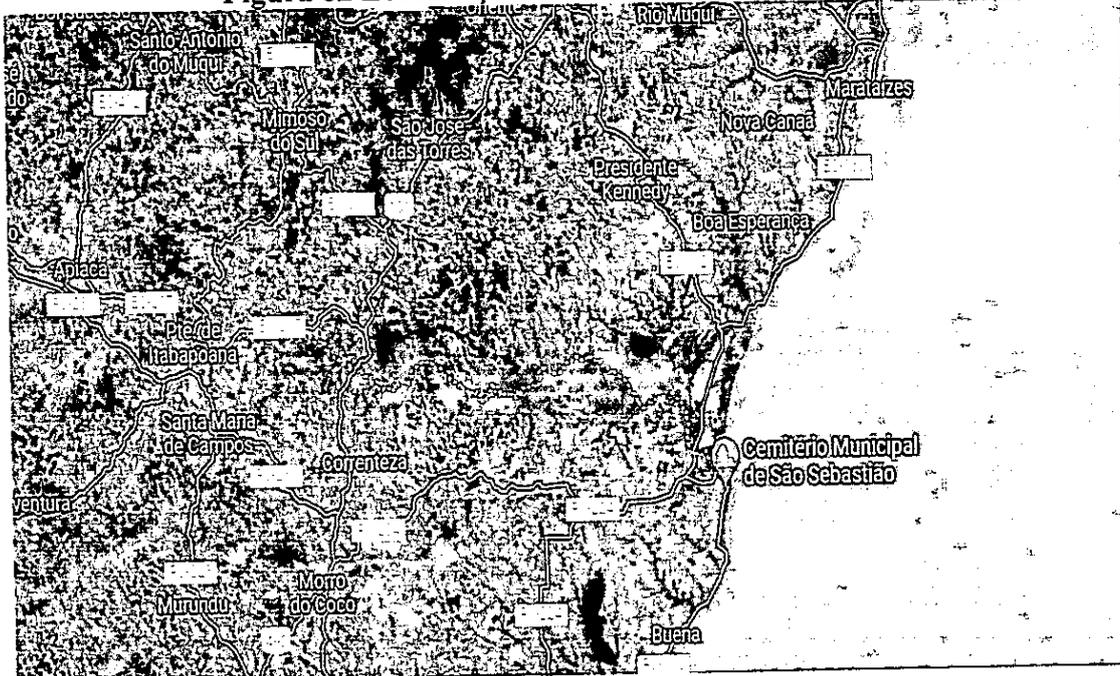
Dados gerais

Coronel Francisco Mota, 87 - São Sebastião - Campos dos Goytacazes - RJ
 Nº de Sepulturas estimadas: 1182 (690 recadastradas e 492 não recadastradas)



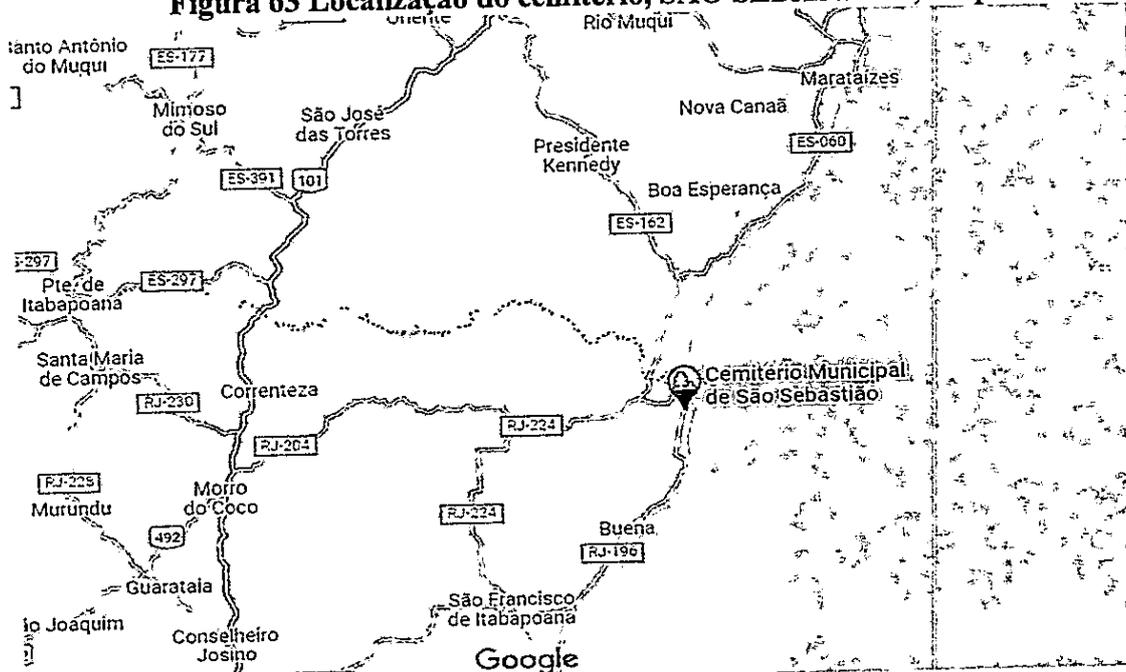
Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Elaboração	939
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Figura 62 Localização do cemitério, SÃO SEBASTIÃO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 63 Localização do cemitério, SÃO SEBASTIÃO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação	Fis. nº 040
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

2.1.22. SERRA DOS CASINHOS

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca

Dados gerais

Avenida Principal SN, Igreja Batista - Serra dos Casinhos - Campos dos Goytacazes - RJ
Nº de Sepulturas estimadas: 10 (00 recadastradas e 10 não recadastradas)

Figura 64 Localização do cemitério, SERRA DOS CASINHOS, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 941
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

2.1.23. TRAVESSÃO

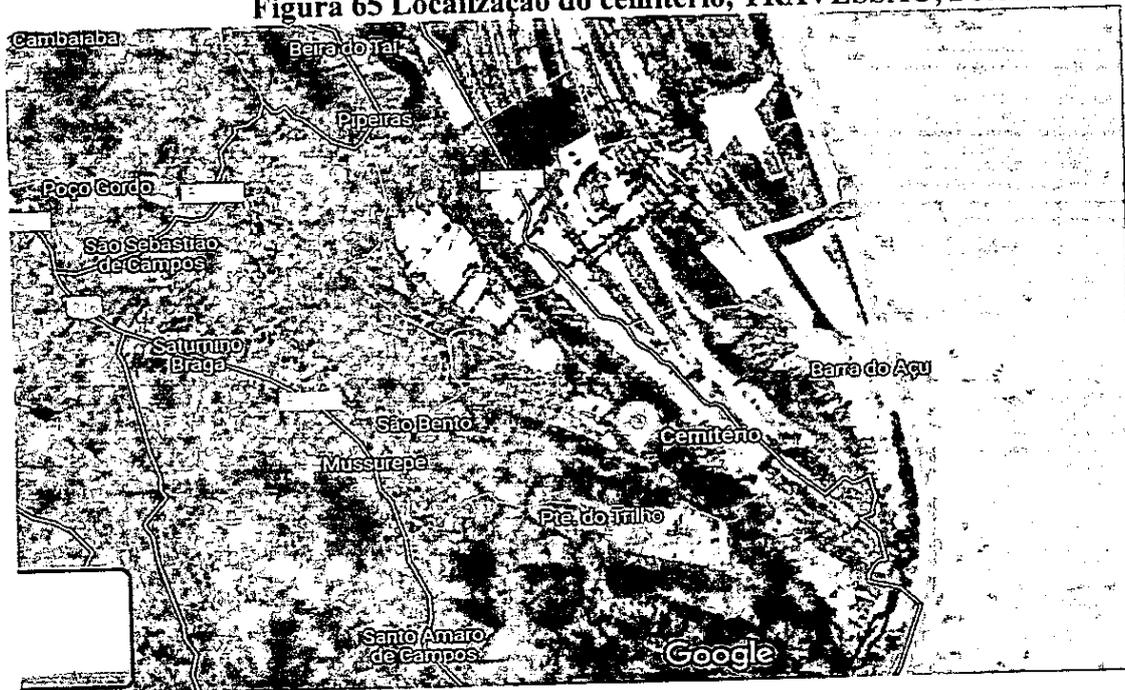
Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca

Dados gerais

Luiz Pessanha da Cruz SN – Travessão - Campos dos Goytacazes – RJ

Nº de Sepulturas estimadas: 1342 (1150 recadastradas e 192 não recadastradas).

Figura 65 Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Foto Satélite.



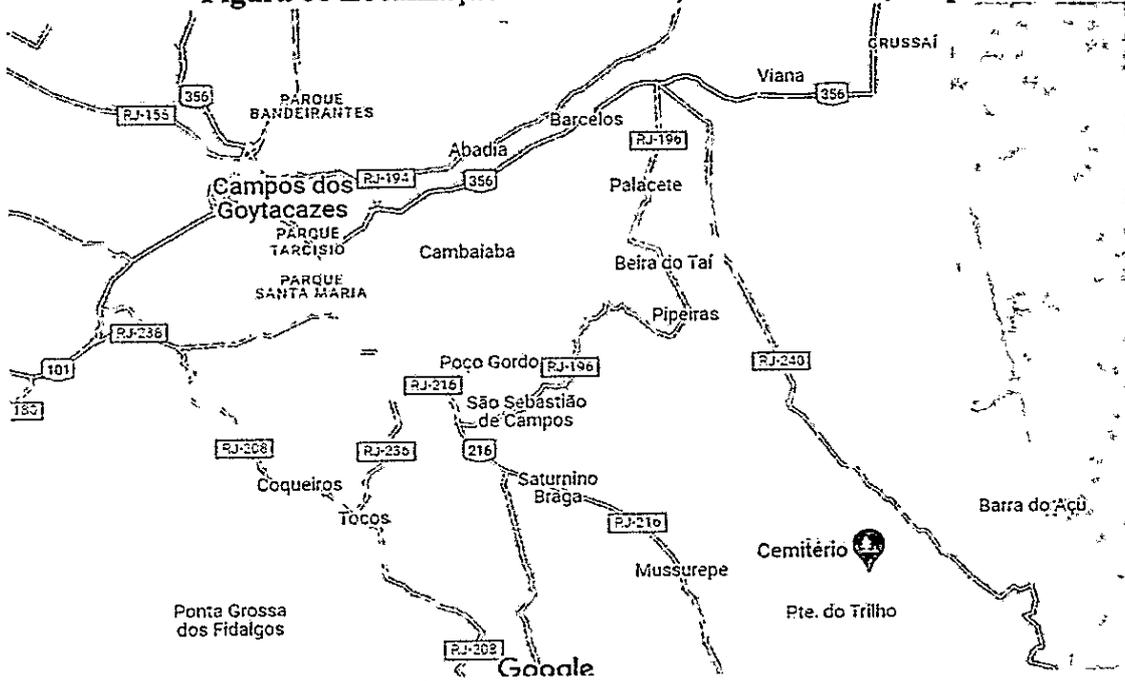
Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	Fls.: 942
		Rubrica: [assinatura]

801

Figura 66 Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 67 Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.:	1943
	Rubrica:	[Assinatura]
Processo Nº		

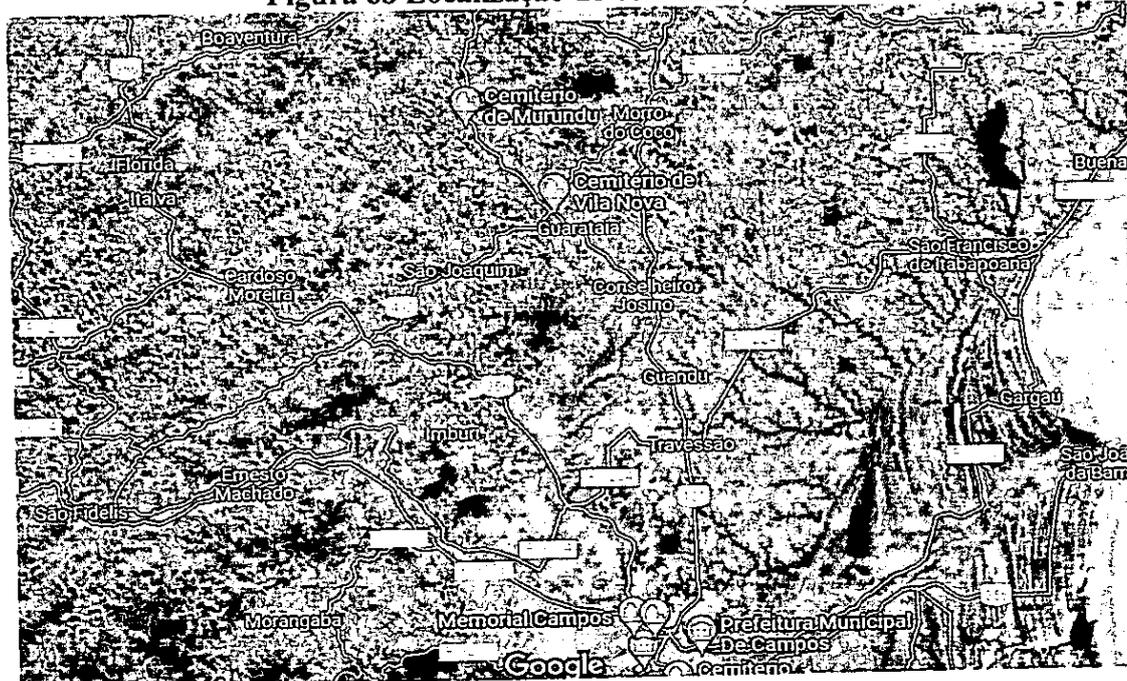
2.1.24. VILA NOVA

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca

Dados gerais

Estrada Vila nova do Alto, 01 - Vila Nova. Campos dos Goytacazes – RJ
Nº de Sepulturas estimadas: 317 (270 recadastradas e 47 não recadastradas)

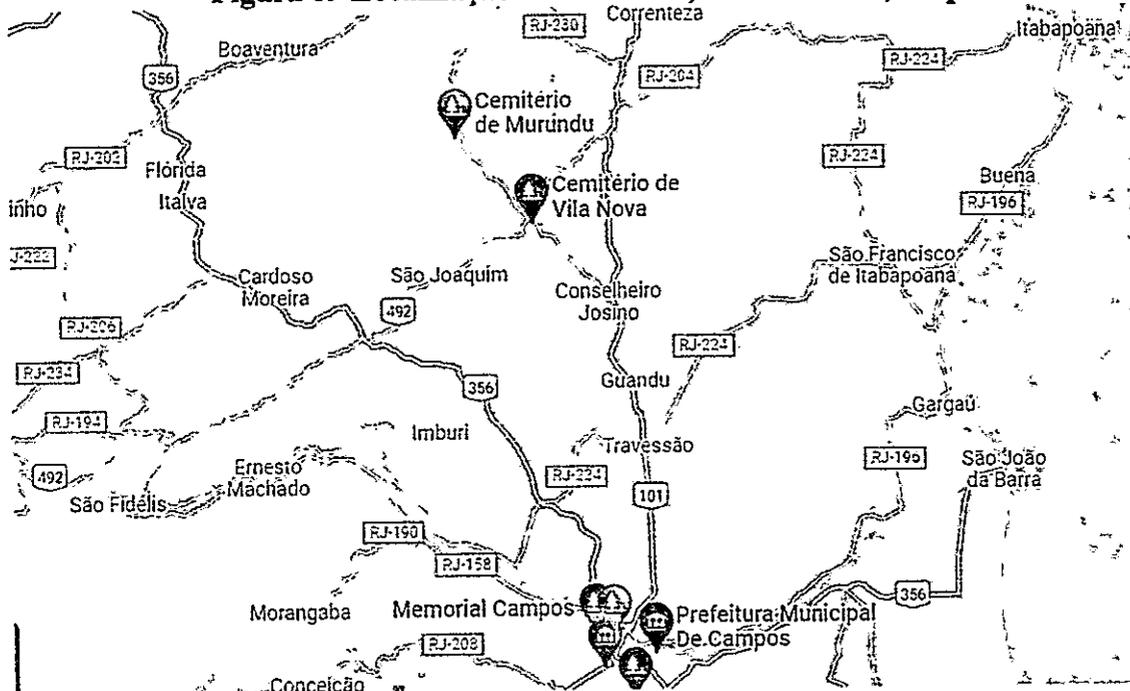
Figura 68 Localização do cemitério, VILA NOVA, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Figura 69 Localização do cemitério, VILA NOVA, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

3. DO OBJETIVO

3.1. O principal objetivo da concessão é a implantação, gestão, operação, modernização, desenvolvimento, reforma e manutenção desses cemitérios. Pretende-se, assim, dotar a população de serviços suficientemente modernos para responder às necessidades futuras, tornando o cemitério mais seguro para os utentes, população e colaboradores.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A morte é um fato natural, impossível de se prever, que causa comoção à família e aos próximos que perdem o ente querido, sendo parte do ritual de despedida o sepultamento. A garantia de uma gestão adequada dos cemitérios públicos existentes no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, consiste na concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, não apenas perante a pessoa do de cujus, mas também para com seus familiares, amigos, conhecidos e toda a comunidade.

4.2. A opção pela prestação indireta dos serviços tem como base a necessidade de desoneração dos cofres públicos, cujas verbas, em razão da flagrante finitude dos recursos públicos, passam a ser aplicadas para as inúmeras outras atividades marcadamente essenciais que, via de regra, representam despesas de natureza

vinculada.

4.3. Ademais, destaca-se que o desempenho satisfatório de serviços cemiteriais exige conhecimentos técnicos específicos que são mais facilmente encontrados no mercado, sendo que a abertura da atividade ao mercado ordinário propicia a criação de um ambiente de competitividade e constante incremento tecnológico que merece ser levado aos cemitérios públicos, o que reforça a adequação da eleição da forma de prestação indireta, mediante delegação contratual, dos serviços cemiteriais nos equipamentos públicos.

4.4. Vale observar que os serviços de gestão, operação, manutenção e exploração dos 24 (vinte e quatro) cemitérios públicos do Município de Campos dos Goytacazes/RJ vem sendo executados, até o presente momento, pela Companhia de Campos dos Goytacazes, a qual terá como termo final a conclusão deste procedimento licitatório e a assunção dos mesmos pela empresa vencedora do certame para **IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO.**

4.5. Por todo o exposto, conclui-se que é razoável, plausível e economicamente viável ao Poder Público Municipal a delegação da gestão dos cemitérios municipais à iniciativa privada, por meio do regime de concessão de serviço público.

4.6. Considera-se, ainda, que a Constituição Federal, em seu art. 30, V, somada ao art. 124 da Lei Federal n. 8.666, de 1993, e ao art. 4º da Lei Federal n. 8.987, de 1995, determina que as permissões ou concessões de serviços públicos devem ser feitas sempre por meio de licitação.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. As condições gerais de prestação dos serviços objeto de concessão são válidas e aplicáveis a partir da assinatura do CONTRATO.

5.2. Os Cemitérios, por sua natureza, são locais respeitáveis e devem ser conservados limpos e tratados com zelo, suas áreas arruadas, arborizadas e ajardinadas, de acordo com as plantas aprovadas e cercadas com muros. Nos cemitérios não serão permitidos perturbação da ordem e da tranquilidade, o desrespeito aos sentimentos alheios e a credos religiosos ou qualquer outro comportamento ou ato que fira os princípios éticos ou atente contra os costumes.

5.3. É vedado à CONCESSIONÁRIA criar restrições ao sepultamento com fundamento em crença religiosa, por discriminação de raça, cor, condição social ou econômica ou por convicções políticas.

5.3.1. Nos Cemitérios, nas horas de funcionamento, é vedada a entrada de ébrios, crianças e escolares não acompanhados por adultos e pessoas acompanhadas de animais. Fora das horas de expediente, é proibida a

entrada indistintamente a qualquer pessoa.

5.4. Os serviços concedidos serão prestados em perfeita obediência às normas, especificações e tarifas fixadas pelo Município.

5.5. A empresa CONCESSIONÁRIA fica obrigada a emitir nota fiscal e a realizar a declaração de todos os serviços efetivamente prestados, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária, devendo disponibilizar à CONCEDENTE, quando solicitado, os documentos contábeis de despesas operacionais e as notas fiscais de compra.

5.6. As despesas de aquisição, manutenção, conservação, instalação de bens móveis e imóveis ficam a cargo da CONCESSIONÁRIA, que se obrigam a mantê-los em perfeitas condições de funcionamento durante o período de concessão do serviço público, e não serão indenizadas/reembolsadas à CONCESSIONÁRIA ao final do contrato.

5.7. Os serviços cemiteriais considerados compulsórios, de prestação obrigatória pela CONCESSIONÁRIA, incluem:

5.7.1. sepultamento/inumação de corpos cadavéricos humanos e de restos mortais;

5.7.2. exumação e destino final;

5.7.3. portaria, vigilância e segurança permanente do espaço dos cemitérios municipais, principalmente nos momentos em que se realizam velórios;

5.7.4. limpeza, manutenção e conservação dos cemitérios municipais;

5.7.5. abertura e fechamento de sepulturas, gavetas, lóculos e ossuários, devendo serem mantidas fechadas as sepulturas, mesmo vazias;

5.7.6. transporte do corpo cadavérico dentro do cemitério, respeitada a legislação vigente, devendo o traslado de cadáveres para dentro e fora de cemitério ser feito tão somente em carros funerários ou oficiais;

5.7.7. aluguel de capelas ou salas de velório, eça ou altar no espaço físico dos cemitérios municipais, cuja manutenção deve seguir a legislação sanitária vigente;

5.7.8. registro e manutenção da base de dados do cemitério, devendo ser anotados, mantidos e obrigatoriamente apresentados à fiscalização quanto de sua requisição, os dados referentes aos sepultamentos, exumações, cremações de ossos ou partes, ossuário e enterramento de ossos, indicações das sepulturas sobre as quais já se constituírem direitos, com nome, qualificação endereço do seu titular, as transferências e as alterações ocorridas e a escrituração contábil da taxa de manutenção.

5.7.8.1. Os Cemitérios devem adotar livros tomo ou fichas, onde, de maneira resumida, serão transcritas as anotações lançadas nos registros de sepultamento, exumações, ossários e cremações, com indicações do número do livro e folhas, ou número da ficha onde encontram os históricos integrais dessas ocorrências.

5.8. A CONCESSIONÁRIA deverá garantir que haja um funcionário responsável pelos cemitérios a quem a autoridade municipal poderá dirigir-se no exercício do poder de fiscalização e intimar para as providências concernentes à regularidade dos serviços, segurança e conservação;

5.9. À CONCESSIONÁRIA caberá organizar o expediente de modo a manter a ordem e a regularidade dos serviços e atender o público sem exceção, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, ininterruptamente, incluindo-se sábados, domingos e feriados;

5.10. A partir do início das atividades, a CONCESSIONÁRIA deverá reservar local e prestar os serviços cemiteriais obrigatórios, os quais não poderão ter redução de quantidade nem de qualidade, às famílias carentes e indigentes encaminhados pelo Poder Público Municipal, assim como em casos de amputações de partes do corpo de qualquer natureza de pessoas carentes procedentes de hospitais públicos, sem limite quantitativo, durante todo o prazo de concessão e sem qualquer ônus para a família ou ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

5.11. A condição de carência será verificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no setor de assistência funerária, nos termos da legislação municipal.

5.12. As famílias carentes e indigentes de que trata esse item são isentos das taxas de serviços funerários e cemiteriais.

5.13. A CONCESSIONÁRIA deverá manter à disposição do público, em local visível e de fácil acesso, livro de registro de reclamações do público.

5.14. O transporte e o enterramento das partes do corpo humano resultantes de amputações de qualquer natureza procedentes dos hospitais particulares serão tratados comercialmente entre a CONCESSIONÁRIA e os interessados.

5.15. A empresa vencedora compromete-se a executar os serviços em observância à legislação municipal, estadual e federal aplicável à espécie.

5.16. A CONCESSIONÁRIA deverá respeitar toda a legislação ambiental e garantir o licenciamento ambiental dos cemitérios.

6. SERVIÇOS E PRODUTOS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Sem prejuízo das obrigações específicas previstas neste Projeto Básico a Concessionária deverá prestar no cemitério central do Cajú os seguintes serviços:

- a) Núcleo administrativo;
- b) Capela para velórios;
- c) Oficina de carpinteiro e depósito de materiais;
- d) Sanitários e vestiários;

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 948
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

- e) Local de estacionamento para veículos de cargas;
- f) Ossário para exumação de cadáveres;
- g) Incinerador.

6.2. Sem prejuízo das obrigações específicas previstas neste Projeto Básico a Concessionária deverá prestar nos demais cemitérios os serviços elencados nas alienas a), b) d) :

6.3. O Núcleo administrativo deve ser composto de:

- a) Câmaras mortuárias, compostas por câmaras ardentes, sala de estar para familiares e sanitários masculino e feminino;
- b) Salas para visitantes e atendimento ao público, portaria, copa e sanitários masculino e feminino;
- c) Conjunto de dependências para escritório da administração;
- d) Dependência para zelador;
- e) Área para estacionamento.

6.3.1. A CONCESSIONÁRIA deverá expor para consulta pública, no Núcleo Administrativo de cada cemitério, planta geral do cemitério e plantas parciais de quadra ou setor, de modo a serem facilmente feitas identificação e localização de cada sepultura;

6.3.2. A CONCESSIONÁRIA deverá assegurar que a estrutura física dos cemitérios municipais mantenha-se adequada para o funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneres expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), devendo contar com adequações para acesso de deficientes e pessoas enfermas, incluindo sanitários, reserva de vagas de estacionamento para deficientes e idosos, conforme a legislação vigente.

6.3.2.1. Os cemitérios públicos ficam obrigados a manter e disponibilizar em suas instalações uma cadeira de rodas, no mínimo, motorizada ou não, para utilização dos usuários, que deve ser mantida junto à administração do respectivo cemitério, com fácil acesso, sempre limpa e em perfeitas condições de uso.

6.4. As áreas de circulação do núcleo administrativo, bem como a área de estacionamento, deverão ser pavimentadas e iluminadas.

6.5. As sepulturas serão construídas ou reformadas, por empresa de livre escolha do interessado, de acordo com o modelo aprovado pela Concessionária e sobre as quais será permitida a colocação de uma placa fornecida pela administração do respectivo cemitério;

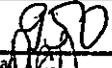
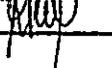
6.5.1. Antes de iniciar a construção ou reforma da sepultura, o interessado deverá procurar a Administração do cemitério, para preenchimento de modelo de contrato e para a regularização de licença de serviços.

6.5.2. Nos cemitérios com características de parque, predominarão as áreas livres em relação às destinadas às exumações ou construções de qualquer tipo.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 9401CA
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

808

- 6.6. São áreas de sepultamento, somente aquelas destinadas a sepulturas e respectivos afastamentos entre a mesma, não estando aí incluídos os espaços destinados a circulação de pedestres;
- 6.7. Não será permitida a construção de monumentos, muretas, grades ou quaisquer elementos construtivos nas áreas destinadas a sepulturas.
- 6.8. Toda a área destinada a sepultamentos deverá ser dotada de sistema de irrigação.
- 6.9. As Capelas Mortuárias deverão conter alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do Município e laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros.
- 6.10. Os cadáveres serão sepultados em caixão ou sepultura individual, sendo permitido, contudo, dar sepultura em um só lugar a duas pessoas da mesma família que falecerem no mesmo dia.
- 6.11. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a apresentar, mensalmente, à Central de Serviços Funerários, as seguintes informações: número de óbitos recebidos, data e local do sepultamento, assim como tipos e valores dos serviços prestados.
- 6.12. As edificações dos estabelecimentos funerários devem observar, minimamente, as seguintes condições físicas gerais:
- 6.12.1. Rede elétrica em bom estado de conservação;
- 6.12.2. Abastecimento com água potável, devendo o reservatório de água potável ser revestido de material resistente e impermeável, com cobertura adequada e capacidade de armazenamento compatível com o consumo;
- 6.12.3. Esgoto sanitário ligado à rede pública ou, sendo este ausente, utilizar sistema de fossa séptica e sumidouro, seguindo as normas NBR 8160 e NBR 7229 da ABNT e outros atos normativos que vierem a substituí-las ou complementá-las;
- 6.12.4. Instalações elétricas e hidráulicas embutidas ou protegidas, facilitando a circulação e a higienização do ambiente;
- 6.12.5. Forro ou teto em bom estado de conservação, revestido por material que possibilite limpeza e manutenção;
- 6.12.6. Piso revestido de material resistente, antiderrapante, impermeável e que possibilite processo completo de limpeza e desinfecção.
- 6.13. A CONCESSIONÁRIA deverá observar que todos os funcionários usem crachá identificador a ser fornecido pela CONCESSIONÁRIA.
- 6.14. Os Cemitérios que atingirem o limite de saturação de matérias orgânicas serão interditados, não sendo permitido, por um prazo mínimo de dez (10) anos, neles serem feitas inumações.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 
	Rubrica: 
Processo Nº	

7- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CEMITERIAL

7.1. Nos cemitérios é proibido:

- a) pisar nas sepulturas;
- b) subir nas árvores, mausoléus e capelas;
- c) praticar atos de depredação de qualquer espécie nos túmulos ou outras dependências;
- d) arrancar plantas ou colher flores;
- e) pregar cartazes ou fazer anúncios nos muros ou portões;
- f) efetuar atos públicos que não sejam de culto religioso ou cívico;
- g) praticar o comércio;
- h) fazer qualquer trabalho de construção nos domingos, salvo em casos devidamente justificados;
- i) a circulação de qualquer tipo de veículo motorizado estranho aos fins e serviços atinentes ao Cemitério.

7.2. Os Cemitérios têm caráter secular e são administrados pela CONCESSIONÁRIA, ficando, porém, livre a todos os cultos religiosos, a prática dos respectivos ritos, desde que não atentem contra à Moral e às Leis.

7.2.1. Os sepultamentos serão feitos sem indagação de crença religiosa, princípios filosóficos ou ideologia política do falecido.

7.3. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá ser titular de direitos sobre sepulturas, desde que a quantidade detida não seja objeto de comercialização paralela.

7.3.1. Os titulares de direitos sobre as sepulturas ficam sujeitos à disciplina legal e regulamentar referente à decência, segurança e salubridade aplicáveis às construções funerárias.

7.3.2. No caso de existência de mais de um titular sobre sepultura, entre os participantes da sociedade, deverá ser apontado um representante perante a CONCESSIONÁRIA.

7.3.3. A transferência de titularidade de sepultura para terceiros ocorrerá com a prévia comunicação à CONCESSIONÁRIA.

7.4. É proibido fazer sepultamento antes de decorrido o prazo de 12 (doze) horas, contando o momento do falecimento, salvo:

- I - quando a causa da morte for moléstia contagiosa ou epidêmica;
- II - quando o cadáver tiver inequívocos sinais de putrefação.

7.5. Não se fará sepultamento algum sem a certidão de óbito fornecida pelo Oficial de Registro Civil do local do falecimento.

7.5.1. Na impossibilidade da obtenção da certidão de óbito, o sepultamento poderá ser feito mediante

autorização de autoridade policial ou judiciária, condicionando a apresentação do registro de óbito posteriormente ao Órgão Público competente.

7.6. Nenhum cadáver poderá permanecer insepulto, no Cemitério, por mais de 36 (trinta e seis) horas, contadas do momento em que se verificar o óbito, salvo quando o corpo estiver embalsamado ou se houver ordem expressa da autoridade policial, judicial de Saúde Pública.

7.7. Os sepultamentos em sepulturas sem carneiras poderão repetir-se de 3 (três) em 3 (três) anos, e nas sepulturas que possuem carneira não haverá limite de tempo, desde que o último sepultamento feito seja convenientemente isolado.

7.8. Os proprietários de terrenos ou seus representantes são obrigados a arcar com os serviços de limpeza, obras de conservação e reparação no que tiverem construído e que forem necessários à estética, segurança e salubridade dos Cemitérios.

7.8.1. As sepulturas nas quais não forem feitos serviços de limpeza, obras, conservação e reparação, julgados necessários, serão consideradas em abandono e ruína.

7.8.2. Os proprietários das sepulturas consideradas em ruínas serão convocados por edital e se, no prazo de 90 (noventa) dias, não comparecerem às construções em ruína para garantir tais serviços, essas serão demolidas pela CONCESSIONÁRIA, revertendo ao patrimônio municipal o respectivo terreno.

7.9. Verificada a hipótese do item anterior, os restos mortais existentes na sepultura, serão exumados e colocados no ossário municipal pela CONCESSIONÁRIA.

7.9.1. A Concessionária deverá, anualmente, encaminhar ao órgão fiscalizador do Poder Público a relação das sepulturas que permaneçam sem conservação, afixando cópia em lugar apropriado do cemitério.

7.10. Nenhuma exumação poderá ser feita antes de decorrido o prazo de três (3) anos, constados da data do sepultamento, salvo em virtude de requisição por escrito, da autoridade policial ou judicial, ou mediante parecer do Órgão de Saúde Pública.

7.11. Decorrido o prazo de três (3) anos da data do sepultamento, a pedido da família, as sepulturas poderão ser abertas e os restos mortais removidos para outros locais;

7.12. Excetuados os casos de requisição da autoridade policial, as exumações deverão ser feitas sempre na presença de médico do Órgão de Saúde Pública.

7.13. A CONCESSIONÁRIA exumará os cadáveres de carentes e indigentes sepultados em lotes não adquiridos por familiares depois de decorrido o prazo legal, permitindo-se nova ocupação da sepultura, sendo esse prazo, no mínimo, de 05 (cinco) anos para adultos e de 03 (três) anos para menores de 12 (doze) anos.

7.14. Transcorridos 10 (dez) anos sem que interessado algum reclame os restos mortais em abandono, poderão os mesmos serem cremados.

7.15. Quando necessário, poderá a CONCESSIONÁRIA do serviço efetuar remodelações, mediante a prévia aprovação do Executivo Municipal e, para tanto, poderão ser realizadas remoções de restos mortais dentro do mesmo cemitério.

7.15.1. Nessas hipóteses, deverá a CONCESSIONÁRIA manter amplo entendimento com o proprietário de sepultura, a fim de compatibilizar os interesses.

7.16. Exceto as pequenas construções sobre as sepulturas, ou colocação de lápides, nenhuma construção poderá ser feita, mesmo iniciada, nos Cemitérios, sem que a planta tenha sido previamente aprovada pelo órgão responsável.

7.16.1. Entende-se por pequenas construções as sepulturas e túmulos de no máximo oitenta (80) centímetros de altura, excetuando-se a pedra lápide.

7.17. Os responsáveis por construções no Cemitério responderão por seus empregados, pelos danos causados às sepulturas, túmulos, mausoléus, capelas ou próprios municipais, ou, ainda, por desvio de objetos, quando no exercício de suas atividades.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONCESSIONÁRIA

8.1. A CONCESSIONÁRIA deverá responder por quaisquer danos materiais, estéticos e/ou morais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus prepostos ou funcionários, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

8.2. A CONCESSIONÁRIA responsabiliza-se pela continuidade dos serviços. Caso ocorra, eventualmente, a paralisação dos serviços por parte dos seus profissionais, esta será sem qualquer ônus ao Município.

8.3. A CONCESSIONÁRIA deverá zelar pela transparência na fiscalização dos serviços realizados, propiciando a exata fiscalização do Município.

8.4. A CONCESSIONÁRIA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento e pela conservação de uniformes/crachás e equipamentos de proteção individual aos seus profissionais envolvidos na execução dos serviços contratados.

8.5. Compete à CONCESSIONÁRIA garantir o sigilo dos dados e prestar informações dos usuários dos serviços cemiteriais e à família enlutada.

8.6. Compete à CONCESSIONÁRIA observar e respeitar toda a legislação ambiental relativa à prestação dos serviços cemiteriais.



Comissão Permanente de Licitação	Rubrica	953
Processo Nº		

8.7. Compete à CONCESSIONÁRIA executar os serviços, responsabilizando-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado diretamente na prestação dos serviços, inclusive no tocante às obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais, comerciais e civis, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, serão transferidos para a CONCEDENTE.

8.8. Compete às CONCESSIONÁRIAS assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização dos serviços cemiteriais ou de atrasos junto ao usuário.

9. TARIFAS DOS SERVIÇOS

9.1. Os preços dos serviços cemiteriais obrigatórios deverão ser afixados em local com ampla visibilidade ao público, dentro das dependências de cada cemitério público administrado pela CONCESSIONÁRIA.

9.1.1. A ausência ou dificuldade de verificação da tabela de preços constatada pela fiscalização da CONCEDENTE implica na imediata instauração de procedimento administrativo, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades. 9.1.2. Os valores dos serviços obrigatórios da Tabela de Preços serão reajustados anualmente, tendo como objetivo a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

9.1.2.1. Para o cálculo dos custos operacionais e justa remuneração pelos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, deverão ser levados em consideração todos os serviços obrigatórios prestados.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. A concessão não trará qualquer tipo de despesa para o Município, razão que não se faz necessária a identificação dos respectivos recursos públicos.

10.2. Estima-se como valores a serem recebidos, tomando por base as informações de recebimento de receitas nos últimos anos, o valor médio para o prazo de concessão (35 anos) de R\$ 563.994.000,00.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato de concessão dos serviços objeto deste Projeto Básico será de 35 (trinta e cinco) anos.

12. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E CONSÓRCIO

12.1. Não será admitida a cessão ou transferência, nem a composição de consórcio para a prestação do serviço

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 954
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

ora concedido.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação para a prestação do serviço ora concedido.

14. COOPERATIVA

14.1. Na concessão pretendida, fica categoricamente vedada a possibilidade de participação de cooperativas, não havendo de ser cotejada tal hipótese.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observadas pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam matidas as demais cláusulas e condições da licitação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do fornecimento.

16. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

16.1. A modalidade de licitação, ora adotada para a CONCESSÃO do serviço descrito no presente Projeto Básico será a CONCORRÊNCIA, conforme expresso no art.2º, inciso II da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, utilizando o critério de julgamento o MAIOR OFERTA EM PERCENTUAL PARA CÁLCULO DE CONTRAPRESTAÇÃO INCIDENTE SOBRE AS RECEITAS BRUTAS, que ofertar aos cofres públicos, sendo o regime de execução por preço unitário para as atividades a serem executadas.

17. DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

17.1. As considerações e informações estatísticas preliminares, para balizamento da empresa interessada, se apresentam no quadro a seguir:

Atualmente, em Campos dos Goytacazes, a gestão dos serviços cemiteriais não é delegada a uma concessionária privada. Ao invés disso, essas funções são executadas por servidores públicos municipais,

63

vinculados à Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (Codemca).

Dentre os serviços disponibilizados, encontram-se:

Registro;

Sepultamento;

Exumação;

Velório;

Retirada de restos mortais;

Conservação de arruamentos;

Iluminação;

Limpeza e manutenção de áreas verdes.

Os registros de sepultamentos são meticulosamente documentados em livros oficiais. Além disso, há um projeto em andamento visando a implementação de um sistema de gestão mais sofisticado. No entanto, deve-se ressaltar que os serviços complementares e opções de cremação não são oferecidos atualmente no município.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 955
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

17.2. Preços Praticados

Os serviços oferecidos são padronizados em todas as unidades, mantendo-se uma uniformidade na qualidade e na forma de execução. Estes configuram os fundamentos básicos da gestão cemiterial, sem a presença de características ou adicionais que os diferenciem significativamente. A tabela a seguir apresenta os valores associados a cada serviço:

Quadro 02. Serviços cemiteriais prestados pela Codemca em Campos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UFICA
1	TAXA DE SEPULTAMENTO - CHAO/COVA	1,2
2	TAXA DE SEPULTAMENTO - CAIXA MORTUARIA	1,8
3	TAXA DE ABERTURA E FECHAMENTO	1
4	ALVARA DE CONSTRUÇÃO CAIXA DE 03 JOGOS	3
2	ALVARA DE CONSTRUÇÃO CAIXA DE 02 JOGOS	2
6	ALVARA DE CONSTRUÇÃO TÚMULO DE CERÂMICA	1
7	ALVARA DE CONSTRUÇÃO TÚMULO DE MÁRMODE/GRANITO	3

8	EXUMAÇÃO ANTES DO PRAZO DE 3 ANOS	2
9	EXUMAÇÃO DEPOIS DO PRAZO DE 3 ANOS	1
10	TRANSLADAÇÃO DE OSSOS	1
11	ENTRADA DE OSSOS VINDOS DE OUTRO CEMITÉRIO	1
12	PERPETUAÇÃO DE SEPULTURA URBANA - CAJU 6X 268,06	12
13	PERPETUAÇÃO DE SEPULTURA RURAL 6 X 178,70	8
14	TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PERPETUAÇÃO URBANA - CAJU	8
15	TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PERPETUAÇÃO DISTRITAL/RURAL	4
16	TRANSFERENCIA DE LOCAL DE SEPULTAMENTO	1
17	2º VIA DE CERTIDÃO DE PERPETUAÇÃO	1
18	ALVARA DE PEQUENOS REPAROS	1
19	ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE UMA GAVETA	1
20	TAXA DE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS NO CEMITÉRIO URBANO – CAJU	3 MENSAL
21	TAXA DE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS NO CEMITÉRIO RURAL	1 MENSAL

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

17.3. DESPESAS DA OPERAÇÃO

As despesas da operação foram dimensionadas levando em consideração os custos de administração e operação, incluindo consumos de pessoal, veículos, equipamentos, materiais, impostos, seguros e garantias

17.3.1. Administração e Operação

As despesas com os serviços a serem prestados estão divididas em dois grupos que são os custos com Administração e Operação, além destes custos deverão ser incluídos no Estudo de Viabilidade Financeira outros custos operacionais, como impostos, seguros/garantias e pagamento de outorga esta que será definida pela taxa de retorno esperada para o plano, conforme previstas no modelo a ser proposto para a Concessão.

Neste item estão apresentados os serviços administrativos e operacionais atualmente oferecidos à população e os novos serviços que deverão ser incluídos na Concessão.

Serviços Administrativos:

- I.1 Documentação, registros e Identificação;
- I.2 Atendimento ao cliente;
- I.3 Informatização dos sistemas de controle;
- I.4 Venda e locação de novas Carneiras, Gavetas e Nichos;
- I.5 Segurança e Monitoramento Remoto dos cemitérios;
- I.6 Conservação e Manutenção de edificações operacionais e áreas comuns.

Serviços Operacionais

- II.1 Inumação;
- II.2 Exumação;
- II.3 Nichos – Colocação e retirada;
- II.4 Urnas;
- II.5 Velórios e Paramentação;;
- II.6 Transporte;
- II.7 Enfeites, Ornamentação e Revestimentos;

Serviços a serem implantados na concessão:

- III.1 Cremação de corpos;
- III.2 Cremação de membros;
- III.3 Incineração de ossos;
- III.4 Locação de câmara fria;

17.3.2. Dimensionamento de Pessoal

Com o intuito de prover os serviços cemiteriais previamente mencionados, realizamos uma avaliação criteriosa para determinar o número de indivíduos necessários para a administração e operação eficiente do sistema. Este dimensionamento é resultado de um estudo cuidadoso que visa garantir um atendimento uniforme em todos os cemitérios, considerando não somente as necessidades atuais, mas também levando em

conta os recursos humanos necessários para a implementação de novos serviços planejados para o período de concessão.

Quadro 03. Pessoal de operação necessários para execução dos trabalhos.

Cargo	Quantidade de Pessoal
Gerente Geral	1
Gerente Administrativo	1
Gerente Operacional	1
Secretária	1
Relações Públicas	1
Assessor Jurídico	1
Tesoureiro	1
Técnico em Informática	1
Auxiliar de Informática	1
Comprador	1
Inspetor de Qualidade	1
Auxiliar de Qualidade	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Almoxarife	1
Auxiliar de Escritório	1
Encarregado de Segurança Patrimonial	1
TOTAL	17

Quadro 04. Pessoal de administração necessários para execução dos trabalhos1.

CARGO	QUANTIDADE DE PESSOAL
Ajudante	4
Ajudante de Serviços Gerais	8

CARGO	QUANTIDADE DE PESSOAL
Atendente 0800 (*)	9
Auxiliar Administrativo	8
Carpinteiro	1
Coveiro	24
Eletricista	1
Encanador	1
Encarregado de Obras Civis	1
Encarregado de Velório	8
Operador de Forno	1
Pedreiro	3
Porteiro	4
Técnico em Registro	3
Vigia	20
Total Geral	96

(*) Trabalharão 3 dias em turnos de 12hs x 12hs com descansos de 36hs.

17.3.3. Custos Diversos

Para além dos custos com pessoal, foram projetadas diversas outras despesas operacionais, intrínsecas aos serviços prestados. Estas incluem, mas não se limitam a:

Despesas de consumo, como água e esgoto, energia elétrica, telefone, materiais de escritório e de limpeza.

Custos de serviços profissionais, como contabilidade, assessoria jurídica, assessoria ambiental, assessoria em LGPD, central de monitoramento remoto, além de anúncios e propagandas.

Gastos com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição para equipamentos, máquinas e veículos, incluindo despesas relacionadas à cremação.

Despesas associadas à aquisição de materiais para abertura e fechamento de sepulturas, materiais funerários, enfeites, ornamentações e afins.

Os custos projetados foram embasados em valores de mercado e também em valores adquiridos em processos

de compras realizados pela Prefeitura de Campos. Quanto aos salários, encargos sociais e benefícios, estes foram estipulados conforme as diretrizes do e-social e empregador da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia para empresas privadas em regime de contratação via CLT. Os valores dos salários também foram baseados em dados de outras concessões no estado do Rio de Janeiro, atendendo às orientações do sindicato da categoria, disponíveis no site: <<https://seferj.com.br>>.

O total das despesas de operação estão detalhados na seção seguinte e estão projetados para o período integral da concessão. Cabe ressaltar que o valor da outorga, obtido ao final deste estudo, integra a despesa da concessionária, sendo contemplado neste cálculo.

Quadro 05. Despesas de Operação Projetadas para o Período da Concessão.

	TOTAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 10	Ano 20	Ano 30	Ano 35
Despesas da Operação (R\$ x 1.000)										
Despesa com administração	77.909	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226
Despesa com operação	157.017	4.559	4.559	4.756	4.473	4.473	4.473	4.473	4.473	4.473
Manutenção de veículos/equipamentos	32.124	647	646	934	934	934	934	934	934	934
Custos diversos	43.138	1.445	1.319	1.271	1.262	1.257	1.231	1.217	1.213	1.208
Pagamento de outorga	11.306	141	273	281	316	319	327	334	336	334
Seguros e garantias	5.134	427	245	225	208	206	124	125	125	125
TOTAL	326.628	9.444	9.269	9.694	9.420	9.416	9.314	9.310	9.308	9.300

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: <i>901</i>
	Rubrica: <i>901</i>
Processo Nº	

17.4. Projetos e Taxas

Em iniciativa recente, a partir de setembro de 2022, a administração municipal de Campos dos Goytacazes retomou a cobrança da taxa de manutenção para os túmulos situados em cemitérios públicos. O valor estipulado para essa taxa é de 1 UFICA, uma quantia que não era cobrada desde 2018, conforme informações fornecidas pela própria Companhia de Desenvolvimento de Campos (Codemca).

A Codemca, agindo em nome da Prefeitura, deu início ao Programa de Manutenção de Túmulos, com o Cemitério do Caju sendo o primeiro a receber a iniciativa. Este programa tem como principal objetivo garantir a limpeza constante das 40 quadras que compõem o maior cemitério do interior do Estado. Além disso, há planos para expandir o programa para outros 23 cemitérios situados no interior do município.

Enquanto isso, um novo projeto está em desenvolvimento com foco na organização do cemitério público do Caju. O projeto contempla a implantação de tecnologias inovadoras para melhorar a qualidade dos serviços prestados e proporcionar maior comodidade à população. A principal operação, além de muitas outras, em andamento é o levantamento cadastral do total do cemitério, essa catalogação facilita a localização e identificação das sepulturas.

Este processo de ordenamento é parte do cumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que foi firmado em 2006 com o Ministério Público Estadual (MPE). Como parte deste processo, sepulturas que apresentam sinais claros de abandono estão sendo identificadas. Até o momento, cerca de duas mil sepulturas nessa condição foram identificadas, a maioria delas em estado bastante precário e sem qualquer possibilidade de identificação. Este levantamento será utilizado para instruir os Processos Administrativos de estado de abandono, colaborando assim com a ordenação do Cemitério e cumprindo o TAC firmado em 2006."

Quadro 06. Informações Gerais Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Característica	Descrição
Data da Fundação	28 de março de 1835
Área	4148 Km2
Altitude	14 m
Localização	Região Norte Fluminense/Baixada Litorânea
População	483.551 habitantes
Clima	Tropical

Característica	Descrição
Distância da capital do estado e Rodovia de acesso	286 Km pela BR-101
Principais Atividades	Pecuária bovina, agroindústria do açúcar, indústria extrativa de petróleo e gás natural etc.
Distância em km para o Rio de Janeiro	286 km
Distância em km para Niterói	265 km
Distância em km para Mimoso do Sul (divisa norte, com o Estado do Espírito Santo)	100 km
Distância em km para Macaé	111 km
Coordenadas geográficas	Latitude: -21.7545, Longitude: -41.3244 21° 45' 16" Sul, 41° 19' 28" Oeste
Superfície	402.671 hectares ou 4.026,71 km ²
Altitude	11 m
Clima (Classificação climática de Köppen-Geiger)	Clima tropical com estação seca (Aw)

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

17.5. RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais são calculadas com base na estimativa de demanda para cada produto ou serviço oferecido, multiplicada pela tarifa correspondente. No caso específico deste estudo, o prognóstico se baseia nas estimativas de mortalidade para o município de Campos dos Goytacazes. Desta maneira, conseguimos estabelecer a demanda provável por produtos e serviços associados ao serviço que será objeto da concessão.

17.6. PERFIL DO MUNICÍPIO

A demanda por serviços relacionados à mortalidade é uma demanda primária intrinsecamente ligada a qualquer sociedade. Questões relacionadas ao estudo da demografia se concentra na evolução temporal de populações, analisando aspectos como tamanho, distribuição espacial, composição e outras características mais gerais. Esses elementos são influenciados por uma série de fatores, incluindo nascimentos, óbitos e fenômenos migratórios além das idiosincrasias dessas populações.

Sobre o óbito, a expectativa de vida da população brasileira tem mostrado um aumento significativo. De

acordo com dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), houve um aumento de 25,4 anos na expectativa de vida entre 1960 e 2010, passando de 48 para 73,4 anos. Outras projeções do IBGE indicam que a expectativa de vida chegará a 80 anos em 2040 no Brasil.

A análise das estatísticas sobre o envelhecimento, também realizada pelo IBGE, indica que o crescimento da expectativa de vida é um fenômeno contínuo e está diretamente associado a uma expressiva queda nos índices de mortalidade, além de outras como saneamento básico, acesso a alimentação adequada, informação e sistema de saúde competente. Desde 1940, a taxa de mortalidade da população vem caindo consistentemente, segundo dados do IBGE.

Os resultados obtidos no período intercensitário - entre 1991 e 2010 - já eram esperados pelo IBGE. O ritmo de crescimento da esperança de vida da população brasileira foi impactado não apenas pelo fluxo migratório, mas também pela diminuição das taxas de natalidade, entre outros. Isso resultou em uma maior participação ativa dos idosos na população do Brasil e na sua dinâmica econômica.

Segundo o IBGE, a maior participação da população de 65 anos ou mais na área rural em relação à área urbana é também um resultado dos movimentos migratórios. Normalmente, as saídas da área rural ocorrem entre os mais jovens. Nos últimos 50 anos, ocorreu um aumento de 54,6% para 68,5% na participação da população em idade ativa (15 a 64 anos de idade).

A quantidade média de filhos por mulher brasileira caiu de 6,3 para 1,9, entre 1960 e 2010, valor inferior ao nível de reposição da população. Isso reflete uma redução nos níveis de fecundidade, que resultou na diminuição de 42,7% (1960) para 24,1% (2010) para a população entre 0 e 14 anos. Paralelamente, o crescimento da participação da população de 65 anos ou mais, no período entre 1960 e 2010, saltou de 2,7% para 7,4%.

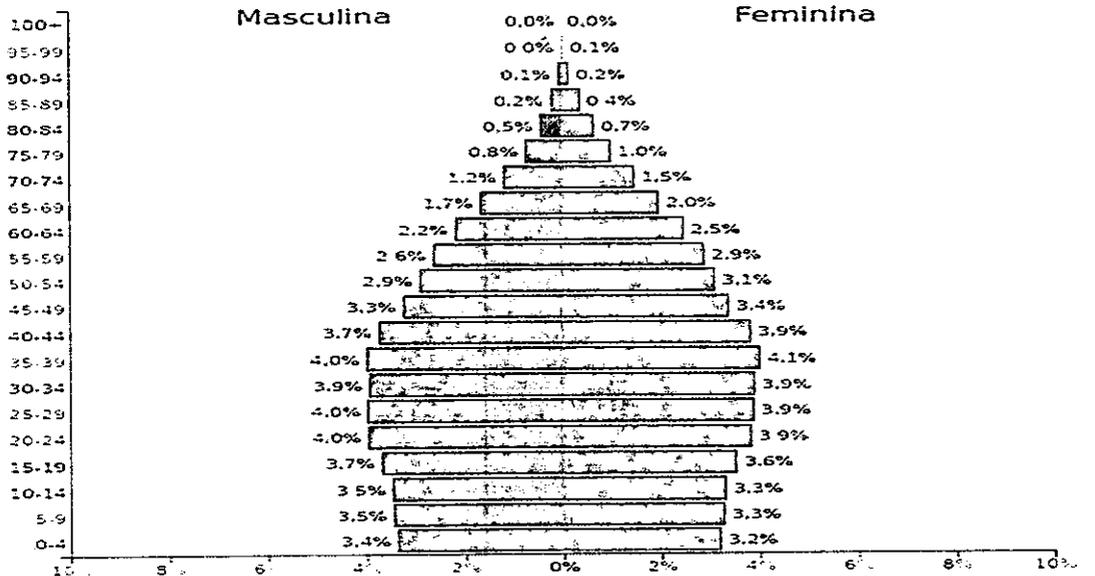
As mudanças referentes à expectativa de vida da população incluem a taxa de natalidade, o índice de mortalidade e a estrutura de população mais envelhecida, característica dos países mais desenvolvidos. O estreitamento da base e o alargamento do topo da pirâmide etária são indicativos de uma estrutura mais envelhecida.

O contingente populacional das crianças menores de 1 ano, que representava 3,1% da população total brasileira em 1960, passou, em 2010, para uma participação de 1,4%, representando um volume de 2,7 milhões de crianças menores de 1 ano.

Por fim, é importante observar que o aumento da expectativa de vida da população e do número de idosos no país impactam pelo menos três áreas das contas públicas: saúde, previdência e cuidado com os idosos. A figura, a seguir, ilustra o exposto.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 965
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

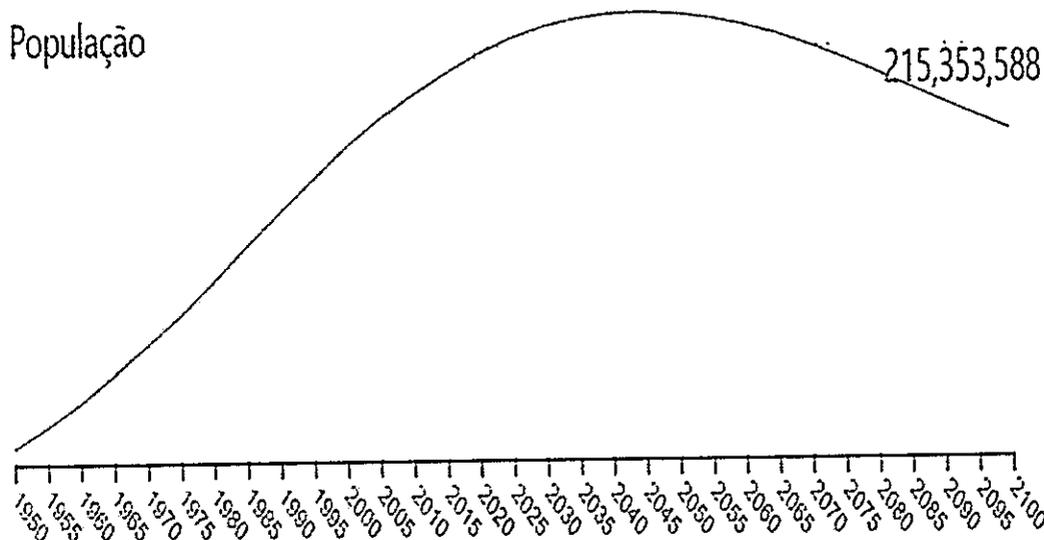
Figura 70. Pirâmide Etária Formada A Partir dos Dados Coletados para 2022



PopulationPyramid.net

Brasil - 2022
População: 215,353,588

Fonte: www.populationpyramid.net



Fonte: www.populationpyramid.net

No segundo gráfico, acima, observamos a projeção de evolução populacional brasileira que, embora

continue a crescer, demonstra sinais iniciais de desaceleração. No entanto, durante o período programado para a vigência desta primeira concessão, as projeções de crescimento populacional devem ser meticulosamente consideradas pelo concessionário.

A projeção da mortalidade é de suma importância não apenas para os cálculos atuariais, mas também para o planejamento econômico, para as políticas de investimento de governos, empresas e, no caso em questão, para a caracterização da demanda por produtos e serviços relacionados a cemitérios. No século XX, a mortalidade global declinou a uma taxa relativamente constante. No entanto, observou-se uma heterogeneidade no declínio dessa taxa em relação ao número de mortes por idade, causas de mortes e ano-calendário.

Na prática, os modelos extrapolativos são os favoritos pela vasta maioria dos demógrafos e atuários. A extrapolação, provavelmente, é a aproximação mais confiável, e neste contexto, será utilizado o Método de tendência, que envolve a projeção de tendências históricas para o futuro.

A projeção da mortalidade é crucial não somente para os cálculos atuariais, mas também para o planejamento econômico, para as políticas de investimento de governos e empresas e, no presente caso, para a caracterização da demanda por produtos e serviços relacionados a cemitérios.

As estimativas demográficas desenvolvidas pelo IBGE são ferramentas importantes para administração pública. Elas desempenham um papel crucial na produção de indicadores sociodemográficos que, por sua vez, são essenciais para planejar e avaliar políticas públicas.

Além do mais, essas projeções são usadas em uma gama mais ampla de aplicações, como na computação do Produto Interno Bruto (PIB) per capita em nível nacional e regional.

Cabe destacar que os padrões demográficos não são estáticos. Mudanças ocorrem e, quando detectadas, essas projeções precisam ser ajustadas e atualizadas. Para refletir essas mudanças, as projeções populacionais são continuamente monitoradas e revisadas periodicamente. Essas revisões permitem a incorporação de novas informações e permitem atualizações na metodologia de cálculo, garantindo que as projeções mantenham sua relevância e precisão.

17.6.1. Projeção da população para Campos Dos Goytacazes

Traçar a evolução dos componentes demográficos é um fator determinante para o cálculo de projeções de crescimento futuro da população. As projeções de população são uma tarefa complexa, pois envolvem a expectativa de comportamento futuro de diversas variáveis e sua compatibilização final. Simultaneamente, são de interesse fundamental para o planejamento das atividades dos vários setores da sociedade, tanto públicos quanto privados.

Existem várias metodologias empregadas para projetar a população, calculadas por diversas instituições e/ou pesquisadores. Isso leva a que, muito frequentemente, se trabalhe com números diferentes para uma determinada área, em um mesmo período.

Como órgão oficial de estatística brasileiro, o IBGE tem disponível a projeção de população do Estado do Rio de Janeiro até o ano de 2060. Essa projeção utiliza uma metodologia que considera hipóteses do comportamento futuro das taxas brutas de natalidade e mortalidade e da evolução de indicadores de migração, situadas dentro do contexto de projeções efetuadas para o País e outros estados. Adicionalmente, o IBGE estima que a esperança de vida do fluminense ao nascer em 2019, foi de 79,9 anos.

Para o ano 2010, a pirâmide etária mostra também que o percentual de população acima dos 60 anos (8,2%) está muito próximo ao da população de crianças entre zero e cinco anos (8,9%). Nesse âmbito, a dinâmica populacional recente caracteriza-se por um período de transição de uma população jovem para uma população adulta. Ou seja, tem-se um crescimento da taxa de envelhecimento da população enquanto a taxa de natalidade vem constantemente diminuindo.

As projeções populacionais possuem fundamental importância para o cálculo de indicadores sociodemográficos, fornecendo subsídios para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas, bem como para estratégias de planejamento do setor privado. Além disso, as projeções populacionais são também utilizadas para a expansão de todas as pesquisas domiciliares por amostragem realizadas pelo IBGE e o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB per capita nacional e regional. Delas também derivam as estimativas municipais de população que, em conjunto, constituem o principal parâmetro para a distribuição, conduzida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, das quotas partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

17.7. Estimativa de Demanda

Para a previsão da evolução da população de Campos dos Goytacazes, foram utilizados os dados disponíveis no IBGE, conforme as tabelas a seguir.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 968
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

17.7.1. Tendências Demográficas no Rio de Janeiro: Projeção da População por Sexo e Idades Simples (2010-2060)

Quadro 07. POPULAÇÃO HOMENS - GRUPOS ETÁRIOS

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Total	7.785.937	8.306.271	8.695.184	8.850.750	8.790.956	8.541.262
0-4	542.767	575.123	520.515	470.069	439.424	402.162
5-9	584.033	563.335	552.834	491.920	452.497	422.650
10-14	671.554	539.267	572.385	518.297	468.102	437.592
15-19	647.140	580.133	560.525	550.668	490.189	450.994
20-24	655.399	671.202	541.191	574.828	521.744	472.194
25-29	674.224	651.764	586.353	567.411	558.610	499.188
30-34	645.888	653.001	670.540	543.011	577.301	525.299
35-39	574.545	659.063	641.026	578.481	560.879	552.750
40-44	550.265	624.327	636.308	656.436	532.137	566.659
45-49	522.853	549.745	637.410	623.379	563.794	547.491
50-54	467.988	517.428	595.493	611.526	633.464	514.223
55-59	379.885	477.135	511.786	600.281	590.563	535.557
60-64	294.051	409.952	465.567	544.368	563.522	586.446
65-69	209.151	314.834	409.611	448.249	531.579	526.135
70-74	158.290	223.951	327.470	381.786	453.359	472.890
75-79	105.640	139.849	224.664	302.818	338.215	405.370
80-84	63.722	87.226	134.807	206.744	247.297	298.419
85-89	27.246	44.267	65.647	112.420	156.550	178.411
90+	11.296	24.669	41.052	68.058	111.730	146.832

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: <i>069</i>
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

Quadro 08. POPULAÇÃO MULHERES - GRUPOS ETÁRIOS.

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Total	8.517.251	9.059.918	9.428.109	9.540.026	9.419.780	9.106.580
0-4	518.454	548.521	496.124	447.877	418.588	383.049
5-9	558.640	537.734	527.173	468.825	431.120	402.623
10-14	651.303	515.868	546.420	494.418	446.383	417.212
15-19	640.486	558.014	537.317	527.052	468.922	431.338
20-24	665.183	659.464	523.138	553.387	501.667	453.827
25-29	708.759	656.296	571.686	549.948	539.936	482.100
30-34	694.948	674.666	667.703	531.044	561.487	510.133
35-39	632.141	705.901	654.555	570.723	549.559	539.860
40-44	608.215	684.994	666.769	661.033	526.158	556.786
45-49	594.144	617.789	692.815	644.035	562.266	542.006
50-54	545.059	587.438	665.719	650.429	646.382	515.113
55-59	460.293	564.885	592.355	667.974	623.081	545.056
60-64	368.088	506.991	552.638	631.138	619.482	617.566
65-69	274.229	413.660	515.827	546.658	620.586	581.430
70-74	223.132	312.473	440.616	487.484	562.546	555.523
75-79	167.437	211.929	331.510	422.705	454.895	521.388
80-84	117.366	148.646	220.205	321.386	363.521	426.311
85-89	58.596	87.719	121.076	200.267	264.287	291.673
90+	30.778	66.930	104.463	163.643	258.914	333.586

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 970
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

Quadro 09. POPULAÇÃO TOTAL - GRUPOS ETÁRIOS.

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Total	16.303.188	17.366.189	18.123.293	18.390.776	18.210.736	17.647.842
0-4	1.061.221	1.123.644	1.016.639	917.946	858.012	785.211
5-9	1.142.673	1.101.069	1.080.007	960.745	883.617	825.273
10-14	1.322.857	1.055.135	1.118.805	1.012.715	914.485	854.804
15-19	1.287.626	1.138.147	1.097.842	1.077.720	959.111	882.332
20-24	1.320.582	1.330.666	1.064.329	1.128.215	1.023.411	926.021
25-29	1.382.983	1.308.060	1.158.039	1.117.359	1.098.546	981.288
30-34	1.340.836	1.327.667	1.338.243	1.074.055	1.138.788	1.035.432
35-39	1.206.686	1.364.964	1.295.581	1.149.204	1.110.438	1.092.610
40-44	1.158.480	1.309.321	1.303.077	1.317.469	1.058.295	1.123.445
45-49	1.116.997	1.167.534	1.330.225	1.267.414	1.126.060	1.089.497
50-54	1.013.047	1.104.866	1.261.212	1.261.955	1.279.846	1.029.336
55-59	840.178	1.042.020	1.104.141	1.268.255	1.213.644	1.080.613
60-64	662.139	916.943	1.018.205	1.175.506	1.183.004	1.204.012
65-69	483.380	728.494	925.438	994.907	1.152.165	1.107.565
70-74	381.422	536.424	768.086	869.270	1.015.905	1.028.413
75-79	273.077	351.778	556.174	725.523	793.110	926.758
80-84	181.088	235.872	355.012	528.130	610.818	724.730

85-89	85.842	131.986	186.723	312.687	420.837	470.084
90+	42.074	91.599	145.515	231.701	370.644	480.418

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

A elaboração de projeções populacionais é uma tarefa complexa, mas essencial, que envolve a análise da evolução dos componentes demográficos e a previsão de seu comportamento futuro. Para este estudo, foi elaborada a projeção da população do Município de Campos dos Goytacazes, utilizando o método aritmético para a definição do crescimento populacional de acordo com os dados do IBGE relativos ao Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, a projeção dos óbitos, para a definição da demanda agregada, foi calculada utilizando o percentual médio de óbitos registrados pelo município em relação à população do mesmo, multiplicado pela projeção da população a cada ano.

Em 2021, a população de Campos era de 511.168 habitantes e o número de óbitos registrados foi de 3.600. O percentual médio dos óbitos considerado foi de 0,704%. A projeção percentual de crescimento e quantidade de óbitos da população foram calculadas com base nesses dados.

As projeções populacionais são fundamentais para o cálculo de indicadores sociodemográficos, fornecendo subsídios para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas, bem como para estratégias de planejamento do setor privado. Além disso, as projeções populacionais são também utilizadas para a expansão de todas as pesquisas domiciliares por amostragem realizadas pelo IBGE e o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB per capita nacional e regional.

O cálculo das projeções populacionais para o total do País, por sexo e idade, pelo Método das Componentes Demográficas teve início em 1973. A partir de 1975, o IBGE passou a divulgar também projeções para os totais populacionais das Unidades da Federação e estimativas populacionais dos municípios, nos períodos intercensitários, por meio da aplicação de métodos matemáticos.

Dadas as transformações ocorridas na dinâmica populacional, as projeções são monitoradas continuamente e passam por revisões periódicas, tanto para a incorporação de novas informações, quando são detectadas alterações nas hipóteses previstas para as componentes, quanto para a atualização de sua metodologia de cálculo.

Quadro 10. Projeção de Crescimento da População (IBGE) de 2020 a 2056.

ANO	% Crescimento anual	ANO	% Crescimento anual
2020	0,53%	2039	0,05%
2021	0,53%	2040	0,03%
2022	0,53%	2041	0,00%
2023	0,50%	2042	-0,02%
2024	0,47%	2043	-0,04%
2025	0,44%	2044	-0,07%
2026	0,41%	2045	-0,09%
2027	0,38%	2046	-0,11%
2028	0,35%	2047	-0,13%
2029	0,33%	2048	-0,15%
2030	0,30%	2049	-0,17%
2031	0,27%	2050	-0,20%
2032	0,24%	2051	-0,22%
2033	0,21%	2052	-0,24%
2034	0,19%	2053	-0,26%
2035	0,16%	2054	-0,28%
2036	0,13%	2055	-0,30%
2037	0,11%	2056	-0,32%
2038	0,08%		

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

Quadro 11. Projeção do Número de óbitos.

ANO	Óbtios	ANO	Óbtios
2020	3.581	2039	3.790
2021	3.600	2040	3.791
2022	3.619	2041	3.791

2023	3.637	2042	3.791
2024	3.654	2043	3.789
2025	3.671	2044	3.786
2026	3.686	2045	3.783
2027	3.700	2046	3.779
2028	3.713	2047	3.774
2029	3.725	2048	3.768
2030	3.736	2049	3.761
2031	3.746	2050	3.754
2032	3.755	2051	3.746
2033	3.763	2052	3.737
2034	3.770	2053	3.727
2035	3.776	2054	3.717
2036	3.781	2055	3.706
2037	3.785	2056	3.694
2038	3.788		

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

18. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

18.1. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições do Projeto Básico, apresentar o valor como contraprestação, em percentual (%), maior percentual incidente sobre as receitas brutas.

18.2. O valor de outorga a ser proposto pelo licitante não poderá ser inferior a 2%.

18.3. A empresa declarada vencedora desta concorrência deverá instalar-se e iniciar suas atividades no município de Campos dos Goytacazes/RJ, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da homologação da licitação, permanecendo a concessão/permissão em vigor prorrogada durante este período de instalação.

19. CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 974
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

19.1. Descrição dos Investimentos Propostos

Os investimentos propostos foram dimensionados e quantificados, tendo como base tanto a necessidade de reparos em instalações existentes, como a modernização das mesmas, além de, veículos, equipamentos, sistemas e ferramentas a serem utilizados nos cemitérios municipais durante o período de concessão. A proposta contempla a adequação das edificações operacionais e administrativas, e a melhoria no atendimento ao usuário através da integração e operação eficiente dos sistemas.

Adicionalmente, parte dos investimentos será destinada à construção de prédios de gavetas, com sistemas modernos de tratamento de resíduos e gases, em substituição aos sepultamentos em covas rasas, prática que será descontinuada no município. Além disso, está prevista a implementação de um crematório, garantindo assim, a uniformidade na qualidade dos serviços prestados em todos os cemitérios.

Para estes investimentos propostos é previsto que sejam executados no prazo máximo de três anos após a assinatura do contrato, e a manutenção e reposição de equipamentos e veículos deverá ser assegurada até o final da concessão.

Os investimentos objetivam realizar a reforma de todas as instalações existentes que apresentem alguma forma de dano ou que necessitem de manutenção, assegurando sua funcionalidade para uso normal. Isso inclui a aquisição de novos veículos, a instalação de sistemas e equipamentos necessários para substituir os existentes, obsoletos e complementar com novas aquisições para atender aos critérios de desempenho estabelecidos no edital para o atendimento dos usuários.

Para viabilizar este plano, foram realizados levantamentos em todos os cemitérios do município por técnicos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de listar todas as deficiências existentes em estruturas, equipamentos, sistemas e veículos e propor novas aquisições para atender plenamente as necessidades dos serviços a serem prestados pela futura concessionária.

Para os serviços de construção e recuperação de estruturas físicas, áreas de pavimentação, instalações elétricas e hidráulicas, foram montadas composições de preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da Prefeitura, tendo como referência a data base de maio de 2022. Já os preços de equipamentos, sistemas, veículos e ferramentas são baseados em cotações de mercado ou em aquisições feitas pela Prefeitura na data base do estudo.

19.1.1. Serviços a serem executados

O plano de ação delineado estipula a execução dos seguintes serviços:

Comissão Permanente de Licitação	 EMCA	015
		Rubrica: <i>MW</i>
Processo Nº		

834

Em relação às edificações existentes, espera-se:

Reforma das edificações voltadas para o atendimento aos usuários e nas áreas administrativas;

Reparos nos perímetros dos cemitérios, incluindo muros, cercas e portões;

Pintura geral das edificações e muros existentes;

Reforma das áreas pavimentadas;

Revisão, limpeza e reforma das instalações de drenagem e esgoto nas áreas internas;

Reforma de guias e sarjetas existentes nas quadras;

Revisão e reforma das instalações elétricas, hidráulicas e iluminação;

Construção de novos banheiros públicos para os visitantes;

Implementação de passeios cimentados, calçadas, guias e sarjetas;

Adequação de acesso para acessibilidade;

Implementação de comunicação visual, incluindo placas e painéis de localização, orientação e segurança.

No que tange a veículos, equipamentos e sistemas, temos:

Sistema de segurança, incluindo circuito fechado de televisão (CFTV) e câmeras;

Computadores e sistemas administrativos e operacionais;

Veículos administrativos;

Veículos operacionais.

Por fim, é necessária a realização de NOVOS INVESTIMENTOS para a prestação de novos serviços e para a modernização e ampliação dos serviços atualmente prestados. Esses investimentos incluem:

Implementação de um crematório;

Construção de prédio de gavetas com sistema moderno de controle de resíduos e gases;

Construção de nichos para a guarda de ossadas;

Eliminação de caixas ossuárias existentes;

Adequação das áreas para novos jazigos;

Plantio de árvores e áreas gramadas.

Deve-se ressaltar que a quantidade de novas gavetas a serem construídas deverá ser suficiente para atender a demanda de sepultamentos, visando a eliminação total de sepultamentos em cova rasa a partir do quarto ano de concessão. Alguns investimentos, como o plantio de árvores, implementação de sistemas de drenagem e de iluminação, por exemplo, poderão ser realizados após o terceiro ano, variando conforme a expansão das áreas ou as necessidades locais.

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1976
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

19.1.2. Manutenção e Atualizações

É essencial que sejam realizados investimentos contínuos para a manutenção periódica das estruturas físicas e edifícios próprios. Da mesma forma para veículos, equipamentos, ferramentas e sistemas sujeitos à depreciação. Esses, devem ser atualizados e substituídos por versões mais modernas conforme necessário. Este estudo leva em consideração esses investimentos recorrentes até o término do período de concessão.

19.2. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo sugeridos

O Poder Concedente, em alinhamento com sua responsabilidade de assegurar o desenvolvimento sustentável e a integração harmoniosa com o ambiente urbano, aponta vinte contrapartidas socioambientais e urbanísticas que o Licitante deverá seguir rigorosamente. Estas contrapartidas refletem uma profunda preocupação com a qualidade de vida, a preservação ambiental e a coesão social. Através de medidas que vão desde a implementação de práticas de construção verde até o engajamento com as comunidades locais, o Licitante é instado a adotar uma abordagem holística que incorpore princípios de sustentabilidade em todas as fases do projeto. Essa abordagem, que busca um equilíbrio entre crescimento econômico e responsabilidade social, é fundamental para garantir que o projeto não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também contribua positivamente para o bem-estar das gerações futuras. A seguir são apontadas 20 (vinte) benfeitorias Socioambientais e urbanísticas para que o Licitante se atente. São elas:

1. Arborização e paisagismo: Aumentar a quantidade de áreas verdes e arborizadas nos cemitérios pode trazer benefícios ambientais, como conforto térmico e conservação. Além disso, um ambiente mais agradável e acolhedor pode ser criado para os visitantes. A arborização pode ser feita com a seleção de espécies nativas e adaptadas ao clima local, proporcionando sombra e abrigo para a fauna. O paisagismo pode incluir a criação de jardins temáticos, caminhos e áreas de descanso, tornando o espaço mais convidativo e relaxante. A manutenção das áreas verdes deve ser planejada de forma sustentável, utilizando técnicas de irrigação eficientes e práticas de poda adequadas.

2. Cemitérios verticais: Essa proposta busca otimizar o uso do espaço e reduzir a ocupação do solo. Com a construção vertical, a manutenção e a conservação das áreas se tornam mais fáceis. Os cemitérios verticais podem ser projetados com estruturas modulares, permitindo a expansão conforme necessário. Além disso,

a construção vertical pode facilitar a ventilação e a iluminação natural, proporcionando um ambiente mais agradável para os visitantes. A acessibilidade também deve ser considerada no projeto, com a inclusão de rampas, elevadores e corrimãos para garantir que todos possam visitar os entes queridos falecidos.

3. Impermeabilização das sepulturas: A impermeabilização das sepulturas nos cemitérios pode ajudar a evitar a contaminação do lençol freático e proteger o meio ambiente. Isso pode ser feito utilizando materiais impermeáveis, como concreto ou argamassa polimérica, para revestir as paredes e o fundo das sepulturas. Além disso, a drenagem adequada deve ser instalada para evitar o acúmulo de água e a infiltração no solo. A impermeabilização também pode ajudar a preservar os restos mortais e os artefatos funerários, evitando a deterioração causada pela umidade.

4. Educação não formal e patrimonial: Os cemitérios podem ser utilizados como espaços públicos não formais para o ensino de geografia e história, além de promover a educação patrimonial e o turismo. Isso pode ser feito através da criação de programas educacionais e visitas guiadas, onde os visitantes podem aprender sobre a história local, a arquitetura funerária e as tradições culturais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de oficinas e palestras sobre temas relacionados à conservação do patrimônio, a história da arte funerária e a importância dos cemitérios na vida urbana.

5. Melhorias na infraestrutura e segurança: Investir em melhorias na infraestrutura dos cemitérios, como a construção de novas gavetas de sepultamento e a demolição de estruturas antigas, pode aumentar a segurança e o bem-estar dos visitantes. Isso inclui a renovação de calçadas e caminhos, a instalação de iluminação adequada e a manutenção regular das áreas verdes. Além disso, a segurança pode ser melhorada com a instalação de câmeras de vigilância e a contratação de pessoal de segurança. A sinalização clara e informativa também deve ser instalada para ajudar os visitantes a se orientarem e a encontrar os túmulos de seus entes queridos.

6. Inclusão de espaços públicos e áreas de convivência: Integrar áreas de convivência e espaços públicos nos cemitérios pode ajudar a criar ambientes mais acolhedores e promover a interação entre os visitantes. Esses espaços podem incluir áreas de descanso com bancos e mesas, jardins comunitários e áreas de meditação. Além disso, a criação de espaços para eventos culturais e educacionais pode atrair um público mais amplo e diversificado, tornando os cemitérios parte integrante da vida urbana. A inclusão de áreas de convivência também pode facilitar o processo de luto e proporcionar um ambiente de apoio para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.

7. Uso de tecnologias e ferramentas digitais: A adoção de ferramentas digitais e tecnologias pode facilitar a gestão e a manutenção dos cemitérios, além de melhorar a experiência dos visitantes. Isso pode incluir o uso de sistemas de gerenciamento de informações para rastrear sepultamentos e manter registros atualizados, aplicativos móveis para ajudar os visitantes a localizar túmulos e obter informações sobre eventos e serviços, e sistemas de monitoramento e controle remoto para garantir a segurança e a conservação das áreas. A implementação de tecnologias digitais também pode facilitar a comunicação entre os funcionários do cemitério e os visitantes, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

8. Cemitérios sustentáveis: Desenvolver cemitérios com foco na sustentabilidade e na conservação ambiental pode ajudar a preservar os recursos naturais e minimizar o impacto ambiental. Isso pode incluir a implementação de práticas de manejo sustentável, como a coleta e o uso de água da chuva para irrigação, a utilização de energia solar para iluminação e a adoção de técnicas de compostagem para a decomposição de restos orgânicos. Além disso, a promoção de práticas funerárias ecológicas, como a utilização de urnas biodegradáveis e a redução do uso de materiais tóxicos, pode contribuir para a sustentabilidade dos cemitérios.

9. Cemitérios como espaços culturais: Promover eventos culturais e educacionais nos cemitérios pode integrá-los à vida urbana e enriquecer a experiência dos visitantes. Isso pode incluir a realização de exposições de arte, concertos, palestras e oficinas, bem como a celebração de datas comemorativas e festividades locais. A promoção de eventos culturais nos cemitérios também pode ajudar a preservar e valorizar o patrimônio histórico e artístico, além de promover o diálogo e a compreensão entre diferentes culturas e tradições.

10. Cemitérios como espaços de lazer: Transformar cemitérios em espaços de lazer e contemplação, com áreas de piquenique e trilhas, pode proporcionar um ambiente mais relaxante e agradável. Isso pode incluir a criação de áreas de lazer com gramados, jardins e árvores, onde os visitantes podem desfrutar de atividades ao ar livre e apreciar a beleza natural do ambiente. Além disso, a criação de trilhas e caminhos pode incentivar a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas, e promover a saúde e o bem-estar dos visitantes.

11. Cemitérios como refúgios de biodiversidade: Promover a conservação de biomas e manutenção de espécies variadas da fauna pode ajudar a preservar a biodiversidade local. Isso pode ser alcançado através

da seleção de plantas nativas e da criação de habitats adequados para a fauna local. Além disso, a implementação de programas de monitoramento e conservação da biodiversidade pode contribuir para a proteção de espécies ameaçadas e a manutenção do equilíbrio ecológico.

12. Cemitérios como espaços de pesquisa: Utilizar cemitérios como locais para pesquisas científicas e estudos históricos pode contribuir para o avanço do conhecimento e a preservação da história. Isso pode incluir a realização de estudos arqueológicos, antropológicos e históricos, bem como pesquisas sobre a flora e fauna locais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, envolvendo áreas como a arquitetura, a arte, a sociologia e a ecologia.

13. Cemitérios como espaços de memória: Criar espaços de memória e homenagens aos falecidos pode valorizar a história local e proporcionar um ambiente de reflexão e lembrança. Isso pode incluir a criação de monumentos, murais e instalações artísticas que celebrem a vida e a memória dos entes queridos falecidos. Além disso, a organização de eventos e cerimônias em memória dos falecidos pode ajudar a fortalecer os laços comunitários e promover o apoio emocional entre os visitantes.

14. Cemitérios como espaços de arte: Incentivar a criação de obras de arte e monumentos funerários como forma de expressão cultural pode enriquecer o ambiente e atrair visitantes interessados em arte. Isso pode incluir a realização de exposições temporárias e permanentes de esculturas, pinturas e instalações artísticas, bem como a promoção de concursos e residências artísticas nos cemitérios. Além disso, a colaboração entre artistas, arquitetos e designers pode resultar em projetos inovadores e inspiradores que valorizem o espaço e a experiência dos visitantes.

15. Cemitérios como espaços de turismo: Desenvolver rotas turísticas e visitas guiadas em cemitérios históricos e culturais pode atrair turistas e promover a preservação do patrimônio local. Isso pode incluir a criação de roteiros temáticos que destaquem a arquitetura funerária, a história local e as tradições culturais, bem como a oferta de visitas guiadas e atividades educacionais para visitantes de todas as idades. Além disso, a colaboração com agências de turismo e instituições culturais pode ajudar a promover os cemitérios como destinos turísticos e culturais.

16. Cemitérios como espaços educacionais: Promover atividades educacionais e de conscientização ambiental nos cemitérios pode contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Isso pode incluir a realização de oficinas, palestras e atividades práticas que abordem temas como a conservação da biodiversidade, a sustentabilidade e a história local. Além disso, a parceria com escolas e

instituições educacionais pode ajudar a integrar os cemitérios no currículo escolar e promover a educação ambiental e patrimonial.

17. Cemitérios como espaços de convivência inter-religiosa: Criar espaços de convivência e diálogo entre diferentes tradições religiosas pode promover a tolerância e o respeito mútuo. Isso pode incluir a criação de áreas comuns e espaços de oração inter-religiosa, bem como a realização de eventos e cerimônias que celebrem a diversidade religiosa e cultural. Além disso, a colaboração entre líderes religiosos e comunidades locais pode ajudar a construir pontes e promover a compreensão e a harmonia entre diferentes crenças e tradições.

18. Cemitérios como espaços de terapia: Utilizar cemitérios como espaços terapêuticos para lidar com o luto e a perda pode ajudar as pessoas a enfrentarem momentos difíceis e encontrar apoio emocional. Isso pode incluir a oferta de serviços de aconselhamento e terapia nos cemitérios, bem como a realização de atividades de relaxamento e meditação que ajudem os visitantes a lidar com o luto e a perda. Além disso, a criação de espaços de apoio e comunhão pode proporcionar um ambiente acolhedor e reconfortante para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.

19. Cemitérios como espaços de pesquisa genealógica: Utilizar cemitérios como locais para pesquisas genealógicas e estudos de heráldica pode contribuir para a preservação da história familiar e a compreensão das origens das pessoas. Isso pode incluir a criação de bancos de dados e arquivos digitais que contenham informações sobre os falecidos e suas famílias, bem como a oferta de serviços de pesquisa e consultoria genealógica para os visitantes. Além disso, a colaboração com instituições de pesquisa e organizações genealógicas pode ajudar a promover o estudo e a preservação da história familiar e do patrimônio heráldico.

20. Cemitérios como espaços de conservação do patrimônio: Preservar e restaurar monumentos e túmulos históricos nos cemitérios pode contribuir para a valorização do patrimônio cultural e histórico local. Isso pode incluir a realização de projetos de restauração e conservação que visem a preservação de estruturas e artefatos históricos, bem como a promoção de iniciativas de educação patrimonial e turismo cultural. Além disso, a colaboração com instituições culturais e órgãos de preservação do patrimônio pode ajudar a garantir a proteção e a valorização dos cemitérios como espaços de memória e história.

A seguir está demonstrado os cronogramas dos investimentos previstos para os cemitérios objeto da concessão.

Quadro 12. CEMITÉRIO DO CAJU

ITEM	SERVIÇO	UN	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$ mil)	Ano1	Ano2	Ano3	ANOS4 a 10
I	ÁREA ADMINISTRATIVA								
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	M	30,00	29,96	898,74	898,74			
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	M	584,91	29,96	17.522,59	17.522,59			
1.3	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	986,59	13,98	13.792,87	13.792,87			
1.4	Pintura geral das edificações em muro existentes	m²	2.278,40	29,96	68.256,01	68.256,01			
1.5	Podar árvores nas áreas de circulação e decovas rasas	Un	30,00	89,87	2.696,21	2.696,21			
1.6	Podar gramado existentes nas áreas de circulação e decovas rasas	m²	235,20	6,99	1.644,09	1.644,09			
1.7	Recuperação das quadras deterioradas	m²	37,50	1.398,03	52.426,27	52.426,27			
1.8	Recuperação das instalações elétricas das edificações	Vb	120,00	79,89	9.586,52	9.586,52			
1.9	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	Vb	72,00	59,92	4.313,93	4.313,93			
1.10	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa e outras edificações	m²	270,00	109,85	29.658,29	29.658,29			
1.11	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	540,00	89,87	48.531,75	48.531,75			
1.12	Recuperação dos pisos das edificações	m²	84,00	159,78	13.421,13	13.421,13			
1.13	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	32,40	159,78	5.176,72	5.176,72			
1.14	Recuperação do telhado e coberturas	m²	66,00	299,58	19.772,19	19.772,19			
1.15	Recuperação de muros e cercas danificadas	M	653,00	69,90	45.645,81	45.645,81			
1.16	Complementação com terraplenos e decovas rasas fundadas	m³	18,48	119,83	2.214,49	2.214,49			
1.17	Replante de gramado em áreas deterioradas e sobre decovas rasas complementadas	m²	184,80	29,96	5.536,21	5.536,21			
2.	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ATUALIZAÇÃO								

Comissão Permanente de Licitação	Fls.:	988
	Rubrica:	[Assinatura]
Processo Nº		

840

2.1	Implantação do Crematório	m²	300,00	4.992,98	1.497.893,51	748.946,76	748.946,76
2.2	Acessibilidade	Vb	38.133,00	3,99	152.317,80	76.158,90	76.158,90
2.3	Ampliação e Implantação de estacionamento	m²	1.200,00	239,66	287.595,55	143.797,78	143.797,78
2.4	Construção de banheiros públicos para visitantes	m²	40,00	5.991,57	239.662,96	119.831,48	119.831,48
2.5	Construção de edificações para uso da administração	m²	40,00	3.994,38	159.775,31	79.887,65	79.887,65
2.6	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.994,38	319.550,62	159.775,31	159.775,31
2.7	Implantação de comunicação visual	Vb	38.133,00	1,00	38.079,45	19.039,72	19.039,72
2.8	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	7.602,60	119,83	911.030,82	455.515,41	455.515,41
2.9	Implantação de Nichos	m²	100,00	2.700,00	270.000,00	135.000,00	135.000,00
2.10	Plantio de árvores	Un	243,00	249,65	60.664,69	6.066,47	6.066,47
2.11	Plantio de gramados	m²	1.540,00	23,97	36.908,10	3.690,81	3.690,81
2.12	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	Un	80,00	39,94	3.195,51	319,55	319,55
2.13	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	463,32	159,78	74.027,10	7.402,71	7.402,71
2.14	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	493,30	89,87	44.334,24	4.433,42	4.433,42
2.15	Ampliação do sistema de água potável	M	198,75	69,90	13.892,96	1.389,30	1.389,30
2.16	Ampliação do sistema de esgoto	M	60,00	499,30	29.957,87	2.995,79	2.995,79
2.17	Ampliação do sistema elétrico	Vb	1,00	39.943,83	39.943,83	3.994,38	3.994,38
2.18	Implantação de ossuário sem caixas de concreto	Un	8,00	3.994,38	31.955,06	3.195,51	3.195,51
2.19	Implantação de passeio cimentado para circulação de pedestres	m²	954,00	99,86	95.266,03	9.526,60	9.526,60
2.20	Implantação de sistema de drenagem profunda	M	159,00	599,16	95.266,03	9.526,60	9.526,60
2.21	Implantação de sistema de drenagem superficial	M	397,50	239,66	95.266,03	9.526,60	9.526,60
	Total				4.837.677,26341	2.000.020,752	2.000.020,752

Comissão Permanente de Licitação

Fis.:
Rubrica:

Processo Nº

982

Quadro 13. CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/MORRO DO COCO

ITEM	SERVIÇO	UN	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	ANOS 4 a 11
1	ÁREAS ADMINISTRATIVAS								
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	M	30	29,96	898,74	898,74			
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	M	888,55	29,96	26.619,21	26.619,21			
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m ²	1.426,00	29,96	42.719,92	42.719,92			
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m ²	324,89	13,98	4.542,01	4.542,01			
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	M	284	69,9	19.852,08	19.852,08			
1.6	Poda de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	20	89,87	1.797,47	1.797,47			
1.7	Poda do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m ²	289,8	6,99	2.025,75	2.025,75			
1.8	Recuperação das esquadrias deterioradas	m ²	45,63	1.398,03	63.785,30	63.785,30			
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	146	79,89	11.663,60	11.663,60			
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	87,6	59,92	5.248,62	5.248,62			
1.11	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa	m ²	328,5	109,85	36.084,25	36.084,25			

1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m ²	657	89,87	59.046,96	59.046,96			
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m ²	102,2	159,78	16.329,04	16.329,04			
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m ²	39,42	159,78	6.298,34	6.298,34			
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m ²	80,3	299,58	24.056,17	24.056,17			
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m ³	22,77	119,83	2.728,56	2.728,56			
1.17	Replanto de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m ²	227,7	29,96	6.821,41	6.821,41			
2	AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO								
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,99	350.992,40		175.496,20		
2.2	Ampliação e Implantação de estacionamento	m ²	150	239,66	35.949,44		17.974,72		
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m ²	20	5.991,57	119.831,48		59.915,74		
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m ²	20	3.994,38	79.887,65		39.943,83		
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m ²	80	3.994,38	319.550,62		159.775,31		
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1	87.748,10		43.874,05		
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m ²	17.545,10	119,83	2.102.455,32		1.051.227,66		
2.8	Implantação de Nichos	m ²	200	2.700,00	540.000,00		270.000,00		
2.9	Plantio de gramados	m ²	53	23,97	1.270,21		127,02		1.016,17
2.10	Plantio de árvores	un	24	249,65	5.991,57		599,16		4.793,26
2.11	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	un	23	39,94	918,71		91,87		734,97
2.12	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m ²	129,87	159,78	20.750,02		2.075,00		16.600,02
2.13	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de	m ²	162,44	89,87	14.599,32		1.459,93		11.679,46

2.14	Ampliação do sistema de esgoto	M	499,3							
2.15	Ampliação do sistema de água potável	M	69,9	17.894,83	1.789,48	1.789,48	1.789,48	14.315,87		
2.16	Ampliação do sistema elétrico	vb	39.943,83	39.943,83	3.994,38	3.994,38	3.994,38	31.955,06		
2.17	Implantação de osuários em caixas de concreto	un	3.994,38	71.898,89	7.189,89	7.189,89	7.189,89	57.519,11		
2.18	Implantação de passeios cimentados para circulação de pedestres	m ²	625,04	62.416,22	6.241,62	6.241,62	6.241,62	49.932,98		
2.19	Implantação de sistema de drenagem profunda	M	204,8	122.707,44	12.270,74	12.270,74	12.270,74	98.165,95		
2.20	Implantação de sistema de drenagem superficial	M	512	122.707,44	12.270,74	12.270,74	12.270,74	98.165,95		
Total				4.448.030,93	330.517,43	1.866.317,35	1.866.317,35	384.878,79		

ITEM	SERVIÇO	UN	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	ANOS 4 a 11
1 ÁREAS ADMINISTRATIVAS									
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e espólio nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74	898,74			
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	884,11	29,96	26.485,97	26.485,97			
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	9.196,00	29,96	275.552,49	275.552,49			
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	283,39	13,98	3.952,29	3.952,29			
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	m	1.024,00	69,90	71.579,34	71.579,34			
1.6	Podar de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	25,00	89,87	2.246,84	2.246,84			
1.7	Podar do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	235,20	6,99	1.644,09	1.644,09			
1.8	Recuperação das esquadrias deterioradas	m²	319,38	1.398,03	446.497,09	446.497,09			
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	1.022,00	79,89	81.645,18	81.645,18			
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	613,20	59,92	36.740,33	36.740,33			
1.11	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa e outras edificações	m²	2.299,50	109,85	252.589,78	252.589,78			
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	4.599,00	89,87	413.328,74	413.328,74			
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	715,40	159,78	114.303,26	114.303,26			
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	275,94	159,78	44.088,40	44.088,40			
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	562,10	299,58	168.393,19	168.393,19			
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	18,48	119,83	2.214,49	2.214,49			
1.17	Replanteio do gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	184,80	29,96	5.536,21	5.536,21			
2 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO									
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,99	350.992,40		175.496,20	175.496,20	
2.2	Ampliação e Implantação de estacionamento	m²	800,00	239,66	191.730,37		95.865,18	95.865,18	
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20,00	5.991,67	119.831,48		59.915,74	59.915,74	
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	20,00	3.994,38	79.887,65		39.943,83	39.943,83	
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.994,38	319.550,62		159.775,31	159.775,31	
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1,00	87.748,10		43.874,05	43.874,05	
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.369,90	119,83	2.081.460,84		1.040.730,42	1.040.730,42	
2.8	Implantação de Nichos	m²	300,00	2.700,00	810.000,00		405.000,00	405.000,00	
2.9	Plantio de árvores	un	60,00	249,65	14.978,94		1.497,89	1.497,89	11.983,15
2.10	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	un	18,00	39,94	718,99		71,90	71,90	575,19
2.11	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	105,30	159,78	16.824,34		1.682,43	1.682,43	13.459,47
2.12	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	131,70	89,87	11.835,92		1.183,59	1.183,59	9.466,74
2.13	Ampliação do sistema de espólio	m	30,00	499,30	14.978,94		1.497,89	1.497,89	11.983,15
2.14	Ampliação do sistema de água potável	m	256,00	69,90	17.894,83		1.789,48	1.789,48	14.315,87
2.15	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83		3.994,38	3.994,38	31.955,06
2.16	Implantação de ossuários em caixas de concreto	un	18,00	3.994,38	71.898,99		7.189,89	7.189,89	57.519,11
2.17	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	204,80	599,16	122.707,44		12.270,74	12.270,74	98.165,95
2.18	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	512,00	239,66	122.707,44		12.270,74	12.270,74	98.165,95
Total					6.423.117,42	1.947.426,42	2.064.049,89	2.064.049,89	3.47.891,94

Quadro 14. CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA/CAXETA/PALMARES/CÓRREGO FUNDO/SERRA DOS CASINHOS

ITEM/SERVICO	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	ANOS 4 a 11
ÁREAS ADMINISTRATIVAS								
1.1	instalações de drenagem	M	29,96	898,74	898,74			
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	M	29,96	9.484,75	9.484,75			
1.3	Pintura geral das edificações em muro existentes	m²	29,96	119.172,41	119.172,41			
1.4	Pintura com cal de tumbos em revestimento cerâmico ou outro	m²	13,98	406,96	406,96			
1.5	Podagem de árvores existentes em áreas de circulação de covas rasas	m²	6,99	176,15	176,15			
1.6	Podagem de árvores nas áreas de circulação de covas rasas	Un	89,87	3.145,58	3.145,58			
1.7	Recuperação das quadras deterioradas	m²	1.398,03	78.639,41	78.639,41			
1.8	Recuperação das instalações elétricas das edificações	Vb	79,89	14.379,78	14.379,78			
1.9	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	Vb	59,92	6.470,90	6.470,90			
1.10	Recuperação de calvenarias, capelas, área administrativa e outras edificações	das m²	109,85	44.487,44	44.487,44			
1.11	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	89,87	72.797,62	72.797,62			
1.12	Recuperação dos pisos das edificações	m²	159,78	20.131,69	20.131,69			
1.13	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	das m²	159,78	7.765,08	7.765,08			
1.14	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	299,58	29.658,29	29.658,29			
1.15	Complementação com terradas e covas rasas afundadas	m³	119,83	237,27	237,27			
1.16	Replante de gramado em áreas deterioradas	m²	29,96	593,17	593,17			

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº _____
Rubrica: _____
Fls.: 987

846

2	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ATUALIZAÇÃO													
2.1	2.1.1 Acessibilidade	Vb	11.317,50	3,99	45.206,43					22.603,21	22.603,21			
2.2	2.2.1 Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	80,00	5.991,57	479.325,92					239.662,96	239.662,96			
2.3	2.3.1 Construção de edificações para uso administrativo	m²	20,00	3.994,38	79.887,65					39.943,83	39.943,83			
2.4	2.4.1 Construção de novas capelas para velórios	m²	100,00	3.994,38	399.438,27					199.719,14	199.719,14			
2.5	2.5.1 Implantação de comunicação visual	Vb	11.317,50	1,00	11.301,61					5.650,80	5.650,80			
2.6	2.6.1 Implantação de nichos	m²	40,00	2.700,00	108.000,00					54.000,00	54.000,00			
2.7	2.7.1 Plantação de árvores	Un	311,00	249,65	77.640,81					7.764,08	7.764,08			62.112,65
2.8	2.8.1 Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	Un	2,00	39,94	79,89					7,99	7,99			63,91
2.9	2.9.1 Recuperação superficial de túmulos e revestimento cerâmico ou outro	com m²	11,70	159,78	1.869,37					186,94	186,94			1.495,50
2.10	2.10.1 Recuperação superficial de túmulos e revestimento de argamassa deteriorados	com m²	14,55	89,87	1.308,09					130,81	130,81			1.046,47
2.11	2.11.1 Ampliação do sistema de esgoto	M	60,00	499,30	29.957,87					2.995,79	2.995,79			23.966,30
2.12	2.12.1 Ampliação do sistema de água potável	M	98,25	69,90	6.867,84					686,78	686,78			5.494,27
2.13	2.13.1 Ampliação do sistema elétrico	Vb	1,00	39.943,83	39.943,83					3.994,38	3.994,38			31.955,06
2.14	2.14.1 Implantação de esuários em caixas de concreto	Un	3,00	3.994,38	11.983,15					1.198,31	1.198,31			9.586,52
2.15	2.15.1 Implantação de sistema de drenagem profunda	M	78,60	599,16	47.093,77					4.709,38	4.709,38			37.675,02
2.16	2.16.1 Implantação de sistema de drenagem superficial	M	196,50	239,66	47.093,77					4.709,38	4.709,38			37.675,02
	Total				1.795.443,51					408.445,23	587.963,78			211.070,72

Quadro 15. MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES

ITEM/SERVIÇO	UN	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Ano1	Ano2	Ano3	ANOS4a35
		Total	(R\$)					
Manutenção e reposições				8.402.049,18				8.402.049,18
				Custo Total (R\$)	Ano1	Ano2	Ano3	ANOS4a35
RESUMO DOS INVESTIMENTOS				4.837.677,26	341.093,82	2.000.020,75	2.000.020,75	496.541,94
CEMITÉRIO DO CAJU								
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES				4.448.030,93	330.517,43	1.866.317,35	1.866.317,35	384.878,79
CEMITÉRIO SANTA MARIA/SÃO MARTINHO/DORES DE MACABU/SANTO EDUARDO/VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSINO/MURUNDU / PONTA DA LAMA				1.947.426,42	2.064.049,69	2.064.049,69		
SANTARITA/SÃO BENEDITO/PACIÊNCIA/RIOPRETOMORANGABA								347.591,64
CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS				1.795.443,51	408.445,23	587.963,78	587.963,78	211.070,72
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS				3.877.345,60	36.019,19	27.308,05	116.407,72	3.697.610,63

VEÍCULOSE E EQUIPAMENTOS	16.210.895,04	2.315.650,71	700.177,50	13.195.066,84
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÕES	8.402.049,18			8.402.049,18
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	45.994.558,94	5.379.152,80	7.1334.936,79	26.734.809,73

Fonte: Referência de preços da tabela de custos da SINAPI e valores de contratação de processos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 990
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

849

20. TABELA DE PREÇOS

20.1 A tarifa é o valor cobrado em troca da prestação de serviços ou do fornecimento de produtos. Para este estudo, consideraremos tanto os serviços e produtos atualmente disponíveis no município quanto os serviços que deverão ser prestados pela empresa que administrará a futura concessão.

20.2 Os serviços e produtos a serem oferecidos neste estudo são os atualmente praticados pela administração pública. As tarifas propostas para esses serviços estão indicadas na tabela a seguir, com referência à data base do estudo técnico preliminar.

20.3 No entanto, é importante notar que a definição e o cálculo de tarifas para serviços e produtos podem variar dependendo de vários fatores, incluindo a natureza do serviço ou produto, a demanda do mercado, a estrutura de custos da empresa que fornece o serviço ou produto, e as regulamentações governamentais.

20.4 Por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Brasil tem diretrizes específicas para a definição e o cálculo de tarifas para serviços de telecomunicações. Essas diretrizes levam em consideração fatores como a qualidade do serviço, a infraestrutura necessária para fornecer o serviço, e a necessidade de garantir a acessibilidade do serviço para todos os usuários.

Quadro 16. Tabela de tarifas cemiteriais.

A	ITENS	PREÇOS E (%)
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
B	LOCAÇÕES	-
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
C	AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PERPÉTUOS	-
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
D	MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS POR ANO	-
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00

A	ITENS	PREÇOS E (%)
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
E	DOCUMENTAÇÃO - TITULARIDADE	
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ.

20.1. Projeção das Receitas Operacionais

A projeção das receitas operacionais será confeccionada levando em conta o produto da multiplicação do número estimado de eventos pelos óbitos previstos anualmente no município, conjugado ao valor dos serviços oferecidos para atendimento destes respectivos eventos.

Os eventos contemplados neste estudo compreendem:

Sepultamentos;

Exumações;

Cremações;

Locação de gavetas pelo prazo de três anos;

Comercialização de jazigos por tempo indeterminado;

Comercialização de gavetas por tempo indeterminado;

Comercialização de nichos por tempo indeterminado;

Taxa referente à manutenção de áreas comuns;

Aluguel de salas de Velório.

A distribuição quantitativa dos eventos projetados foi feita baseada no histórico de atendimentos prestados pelo município.

Em relação aos serviços de cremação, que atualmente não são oferecidos, previu-se um percentual de adesão inicial de 5%, começando no quarto ano de concessão e aumentando gradualmente até atingir o pico de 19% a partir do décimo terceiro ano, mantendo-se estável até o término do contrato de concessão.

Adicionalmente, levou-se em conta, nesta projeção, a quantidade de serviços gratuitos. Esta quantidade, deduzida do total de óbitos, será destinada à população carente que se enquadra na isenção concedida pelo poder público.

Para aferição desta quantidade, considerou-se a isenção de até 5% do total de óbitos ocorridos no ano no município. Cabe ressaltar que a gratuidade será concedida a indivíduos carentes que cumpram os critérios de isenção estipulados no contrato de concessão.

Abaixo estão os eventos considerados para o cálculo das receitas

Quadro 17. Eventos considerados para o cálculo das receitas.

#	Eventos	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 10	Ano 20	Ano 30	Ano 35
1	Sepultamentos	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.791	2.654	2.622	2.585
2	Exumações	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.791	2.654	2.622	2.585
3	Cremações	22.247			319	364	408	622	749	740	730
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	919	923	841	920	907	837	796	787	776
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719			94	94	100	106	119	131	138
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	61	62	56	61	60	56	53	52	52
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	223	225	202	199	196	181	173	170	168
8	Taxa de Manutenção de áreas comuns										
8.1	Jazigos	623.047		18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.2	Gavetas	28.650	919	923	841	920	907	837	796	787	776
8.3	Nichos	6.276	223	225	202	199	196	181	173	170	168
9	Locação de Velório	77.877	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.227	2.254	2.227	2.196

Quadro 18. Preços propostos para todo o período de concessão (Projeção das Receitas).

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis.: 995
	Rubrica: [assinatura]

854

#	Serviços	Tabela de Preços	Total (R\$xMil)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 10	Ano 20	Ano 30	Ano 35
1	Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	1.014	1.019	916	904	891	823	783	773	763
2	Exumações	R\$ 590,00	56.967	2.028	2.038	1.833	1.808	1.783	1.647	1.566	1.547	1.525
3	Cremações	R\$ 2.950,00	65.630			941	1.074	1.205	1.835	2.209	2.182	2.152
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	570	573	521	570	562	519	494	488	481
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.192				1.568	1.672	1.777	1.986	2.195	2.300
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.767	730	734	668	731	720	665	633	625	616
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	935	943	847	834	821	759	725	712	704
8	Taxa de Manutenção de áreas comuns											
8.1	Jazigos	R\$ 360,00	224.297		6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597
8.2	Gavetas	R\$ 360,00	10.314	331	332	303	331	326	301	287	283	279
8.3	Nichos	R\$ 34,29	215	8	8	7	7	7	6	6	6	6
9	Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.403	1.420	1.403	1.383
	Total da Receita Operacional		563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.333	16.705	16.812	16.806

853

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 996
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 997
	Rubrica: [assinatura]
Processo Nº	856

21. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA

21.1. O modelo de interações entre a CONCESSIONÁRIA e a CONCEDENTE, será realizado através de Checklist, utilizando critérios objetivos, detalhando a administração e supervisão dos serviços prestados, além dos parâmetros e critérios para avaliação do desempenho da Concessionária, indicados no Estudo Técnico Preliminar, devendo servirem de anexos deste Projeto Básico.

21.2. O preenchimento do checklist será realizado individualmente para cada cemitério, crematório e agência funerária a ser avaliado.

22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.1. DA EMPRESA – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização. O(s) atestado(s) deverá(ão) indicar a execução de atividades nas características, quantidades e prazos referidos a seguir:

- a) Prova de Registro da empresa e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Administração CRA da circunscrição da sede da empresa licitante, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação regularizada da empresa e de seus profissionais, com validade na data de abertura da licitação.
- b) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços cemiteriais da ordem de 150 inumações/mês.
- c) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços cemiteriais da ordem de 150 exumações/mês.
- d) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços crematoriais da ordem de 25 cremações/mês.
- e) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público, que comprove ter a LICITANTE obtido serviços de licenciamento ambiental para funcionamento de cemitérios.
- f) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços cemiteriais em cemitérios com área superior a 111.800 m².
- g) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a

LICITANTE executados investimentos no montante de R\$ 22.990.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil reais), relativo a 50% dos investimentos previstos no estudo de referência.

22.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, sem a elas se limitar, as seguintes informações:

- a) Objeto;
- b) Características das atividades e serviços desenvolvidos;
- c) Valor total do empreendimento;
- d) Percentual de participação da LICITANTE no empreendimento;
- e) Datas de início e de término da realização das atividades e serviços;
- f) Datas de início e término da participação da empresa no Consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de Consórcio;
- g) Descrição das atividades exercidas no Consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de Consórcio;
- h) Local da realização das atividades e serviços;
- i) Razão social do emitente;
- j) Nome e identificação do signatário, com informações atualizadas de seus telefones e e-mail para contato.

22.1.2. A conformidade dos atestados poderá ser confirmada por meio de diligência, sendo que a sua desconformidade implicará na inabilitação da proposta, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em virtude de falsidade das informações prestadas.

22.2. Atestado de visita técnica emitido pela CODEMCA ou declaração emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

22.3. **DO PROFISSIONAL** – A demonstração da qualificação técnica PROFISSIONAL consistirá na apresentação dos documentos a seguir:

22.3.1. Comprovação de possuir no seu quadro funcional, na data da licitação, profissional de nível superior devidamente habilitado pela entidade competente, detentores de atestado de responsabilidade técnica, para atuar como responsável técnico pelas atividades da mesma. A comprovação da capacidade técnica será feita através de certidões ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA, demonstrando sua aptidão por já ter executado atividade pertinente e compatível, limitadas às parcelas de maior relevância, definidas a seguir:

a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços de inumações cemiteriais.

b) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços exumações cemiteriais.

c) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços crematoriais.

d) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a LICITANTE operado serviços de recadastramento de jazigos.

22.3.2. Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacidade técnico profissional, que apresentarão os atestados solicitados acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovados pela Administração Pública.

22.3.3. As comprovações referidas nos itens acima deverão ser demonstradas da seguinte forma:

a) Sócio ou proprietário de Sociedade Comercial, através do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa.

b) Empresa individual, através de Registro Comercial de empresário Individual.

c) Profissional Contratado, através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Conforme as atribuições legais e regulamentares, cabe ao Poder Concedente:

I - regular o serviço concedido e fiscalizar sua prestação de forma contínua. No exercício da fiscalização, o Poder Concedente terá acesso às informações relacionadas à gestão, contabilidade, e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da Concessionária. A supervisão do serviço será realizada por um órgão técnico

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1000
Processo Nº	Rubrica: 

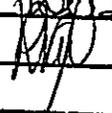
- do Poder Concedente ou por entidade conveniada;
- II - impor penalidades regulamentares e contratuais;
 - III - intervir na prestação do serviço, nos termos e condições estabelecidas em lei;
 - IV - rescindir a Concessão, em circunstâncias previstas em lei e conforme disposto no contrato;
 - V - validar ajustes e proceder à revisão das tarifas conforme a lei, as normas relevantes e o contrato;
 - VI - assegurar o cumprimento das disposições regulamentares do serviço e das cláusulas contratuais da Concessão;
 - VII - preservar a qualidade do serviço, receber, investigar e resolver quaixas e reclamações dos usuários, que serão notificados, em até trinta dias, sobre as medidas adotadas;
 - VIII - declarar a utilidade pública dos bens necessários à execução do serviço ou obra, promovendo desapropriações, diretamente ou por delegação à Concessionária, que neste caso será responsável pelas indenizações correspondentes;
 - IX - declarar a necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à execução de serviço ou obra, promovendo-a diretamente ou por delegação à Concessionária, que neste caso será responsável pelas indenizações cabíveis;
 - X - estimular a melhoria da qualidade, produtividade, a preservação do meio ambiente e conservação;
 - XI - implementar cláusulas de reequilíbrio para garantir/ajustar os valores pagos pela Concessionária durante o período do contrato;
 - XII - encerrar, cessar ou suspender a Concessão do contrato, de forma unilateral se devidamente enquadrada com as justificativas no contrato;
 - XIII - aplicar multas, demais sanções, ajustes de pagamento, no caso de descumprimento da legislação, do contrato e mediante constatação de fatos que comprometam a prestação de um serviço de qualidade à população do Município;
 - XIV - analisar e aprovar pedidos de expansão de infraestruturas cimiteriais, como crematórios, ou a construção de novos lóculos cimiteriais;

23.2. Os encargos e competências da futura Concessionária incluem:

- I - prestar um serviço adequado, conforme previsto em lei, nas normas técnicas e no contrato;
- II - manter atualizado o inventário e o registro dos bens vinculados à Concessão;
- III - prestar contas da gestão do serviço ao Poder Concedente e aos usuários, conforme definido no contrato;
- IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como aos seus registros contábeis.

23.3. Na oportunidade, faz-se registrar que fazem parte deste Projeto Básico, os seguintes cadernos:

- 1- Abordagem Preliminar;
- 2- Estudo Técnico Preliminar;
- 3- Diagnóstico do Estado Atual;
- 4- Modelo de Concessão e Avaliação;
- 5- Planejamento e Viabilidade;
- 6- Aspectos Ambientais e Institucionais e
- 7- Caderno Jurídico.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 1001
	Rubrica: 
Processo Nº	

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2023.

~~Afranio dos Santos Junior
Presidente~~

~~CODEMCA - Matr.: 40711~~

~~Afranio dos Santos Junior
Presidente~~

~~Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA~~



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

30

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	
Processo Nº		

Caderno 01 – Abordagem Preliminar



Sumário

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1003
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

31

1- Introdução	3
2. História	6
3. Limites Geográficos (Fronteiras) de Campos dos Goytacazes	9
4. Característica Geográfica e Demográfica	10
4.1. Breve Histórico e Contextualização.....	10
4.2. SUBDIVISÕES DO MUNICÍPIO.....	12
4.2.1. Bairros de Campos dos Goytacazes.....	15
4.3. CLIMA E RELEVO	17
4.3.1. Relevo	17
4.3.2. Solo	18
4.3.3. Hidrografia.....	18
4.3.4. Clima	18
5. PANORAMA ECONÔMICO	19



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1004
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		

1- Introdução

Este estudo é uma avaliação da viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para a concessão de serviços relacionados à gestão de todos os cemitérios públicos atualmente em operação no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro. O principal objetivo da concessão é a implantação, gestão, operação, modernização, desenvolvimento, reforma e manutenção desses cemitérios. Pretende-se, assim, dotar a população de serviços suficientemente modernos para responder às necessidades futuras, tornando o cemitério mais seguro para os utentes, população e colaboradores.

Este documento é de natureza confidencial e sua divulgação a terceiros só será permitida mediante autorização prévia por escrito de um representante legal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.

O Município conta, atualmente, com 24 (vinte e quatro) cemitérios públicos, a saber:

Quadro 1 – Cemitérios Públicos em Campos dos Goytacazes.

Nome do Cemitério	Nº de Sepulturas Estimadas
CAJU	60.000
TRAVESSÃO	1.342
SANTO AMARO	1.246
SÃO SEBASTIÃO	1.182
GOYTACAZES	1.100



Nome do Cemitério	Nº de Sepulturas Estimadas
COQUEIRO DE TOCOS	864
MORRO DO COCO	859
SANTA MARIA	475
DORES DE MACABU	420
SANTO EDUARDO	413
VILA NOVA	317
CONSELHEIRO JOSINO	269
SÃO MARTINHO	269
MURUNDU	247
PONTA DA LAMA	197
SANTA RITA – LAGOA DE CIMA	150
SÃO BENEDITO – LAGOA DE CIMA	143
PACIÊNCIA	129
RIO PRETO MORANGABA	101
SANTA BARBARA	90
CAXETA	21
PALMARES	17
CORREGO FUNDO	12
SERRA DOS CASINHOS	10
TOTAL	69.496

Fonte: Prefeitura Municipal de Campos.

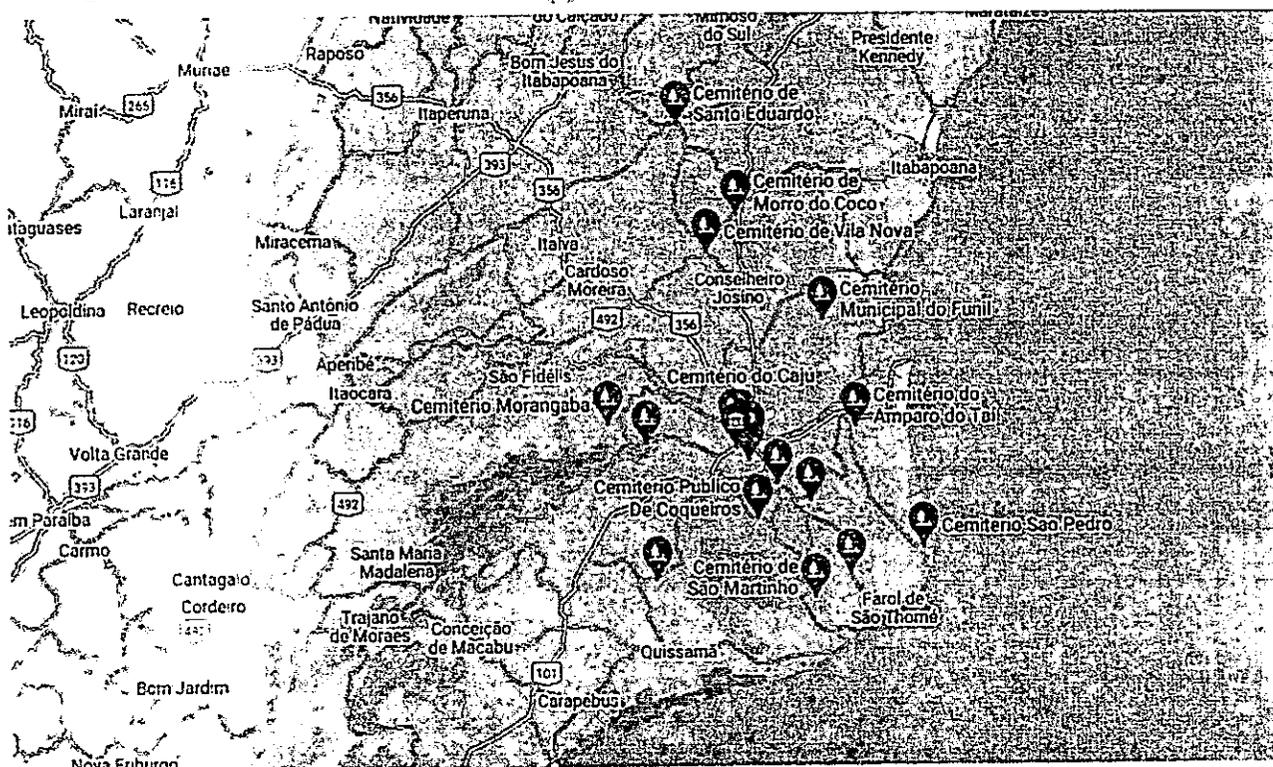
O município de Campos tem, nos seus 24 cemitérios, mais de 44 mil sepulturas. O Caju, o maior cemitério do interior do estado do Rio de



31

Janeiro, registra 35 mil urnas (distribuídas em 115 mil metros quadrados).

Figura 1 – Mapa de Cemitérios Públicos em Campos dos Goytacazes.

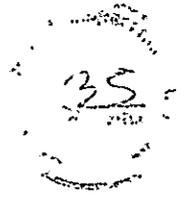


Fonte: Google Maps e Google Earth.

Os cemitérios mencionados desempenham um papel crucial na prestação de serviços municipais, incluindo inumações, exumações, traslados, entrada de restos mortais e aluguel de nichos.

Tomando como exemplo o Cemitério do Caju, o maior cemitério de Campos dos Goytacazes. Este cemitério não é apenas um local de descanso final, mas também um repositório de registros históricos significativos. No entanto, apesar de sua importância, o cemitério enfrenta uma série de desafios.

Situado no bairro do Caju, o cemitério faz parte de um complexo que inclui outras três unidades católicas e uma judaica, além de setores abertos à sociedade em geral. As áreas de maior preocupação são os mais pobres, aqueles que não podem pagar as despesas do



funeral. A área foi apelidada de "zona social" pelo governo da cidade. Infelizmente, a área costuma estar coberta de mato, insegura, mostra sinais de abandono e está envolvida com o tráfico de drogas e atividades ilegais graves.

Durante inspeção, foi constatada a danificação de alguns túmulos na área aberta ao público, com tampas e lápides quebradas. Este problema também ocorre nos cemitérios das irmandades católicas São Francisco, Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora do Terço, além do Cemitério Israelita voltado para a comunidade judaica. Esses cemitérios estão localizados dentro do Caju, mas são de responsabilidade dos religiosos.

A Companhia de Desenvolvimento de Campos (Codemca) da Prefeitura Municipal é responsável pela administração de todo o cemitério do Caju, além dos outros 23 cemitérios públicos espalhados na zona rural e nos distritos de Campos, conforme supramencionado no quadro 1. O custo anual de manutenção dessas unidades ultrapassa **1,5 milhão de reais**, incluindo nesse cálculo o pagamento de pessoal e equipamentos.

Recentemente, a Prefeitura de Campos iniciou o recadastramento dos proprietários de túmulos e a cobrança de uma taxa anual de conservação no valor de **R\$134,03**, exceto para serviços para a população de baixa renda. Em média, o Cemitério do Caju realiza mensalmente **50 sepultamentos gratuitos**, totalizando cerca de **600 por ano** na chamada área social.

Estima-se que, desde 1855, estejam sepultadas no local entre **160 mil a 200 mil pessoas**, sem contar com os corpos da área social, pois pode haver remoção dos restos mortais periodicamente.

2. História



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	R\$	1000,00
	Rubrica	1000,00
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



A cidade de Campos dos Goytacazes, situada no estado do Rio de Janeiro, é um município que carrega em sua história a rica tapeçaria de culturas e eventos que moldaram o Brasil. A região, originalmente habitada pelos índios goitacás, foi palco de inúmeras batalhas e conflitos antes de se tornar a cidade que conhecemos hoje.

A história de Campos dos Goytacazes é marcada por uma série de tentativas coloniais entrementes o século XVII. Entretanto, esses esforços iniciais foram frustrados pela resistência dos índios Goitaka, que lutaram para proteger suas terras dos invasores. As coisas só começaram a modificar com a vinda dos jesuítas e beneditinos, que conseguiram estabelecer relações pacíficas junto aos índios. Isso abriu vereda para a colonização lusitana, que na realidade começou em 1627, quando o governador Martimo Correa de Sá concedeu terras a sete capitães por seu heroísmo na luta contra os índios.

Os novos colonizadores tinham a intenção de desenvolver a criação de gado na região, uma vez que a enseada da Guanabara, onde estavam situados, não oferecia condições adequadas para essa atividade devido à predominância da cana-de-açúcar. Assim, a cidade de Campos começou a se formar, com os capitães arrendando partes de suas terras para contribuir para o crescimento da população. A criação de gado se expandiu rapidamente, assim como a diversificação de outras atividades econômicas.

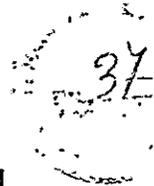
No entanto, a cidade também foi palco de lutas intensas pela posse de terras. De um lado, estavam os herdeiros dos capitães, pioneiros, colonos, campeiros e vaquejadores; de outro, os Assecas, herdeiros de Salvador de Sá. Esses conflitos duraram cerca de 100 anos, com a Coroa retomando a terra várias vezes. A situação só foi resolvida



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fls	1000	
	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

em 1752, quando a capitania foi comprada e a população contribuiu financeiramente para a paz.

Durante o domínio dos Assecas, a pequena propriedade predominava, mas também era condicionada pelo meio natural, devido à inexistência de áreas contínuas de grande extensão, já que havia inúmeras lagoas. A partir do domínio da cana-de-açúcar, a região passou por um período de recuperação, mas continuava isolada da capital. No início dos anos 1800, toda a planície encontrava-se ocupada e partilhada, mas ainda restavam quatro latifúndios: Colégio dos Jesuítas e São Bento (correspondentes à cidade de Campos e seu entorno), Quissamã (primeira região da América Latina a receber energia elétrica), além da fazenda dos Assecas, onde surgiu o povoado da barra seca (atual município de São Francisco de Itabapoana).

Em 1833, foi criada a Comarca de Campos e, em 28 de março de 1835, a Vila de São Salvador foi elevada à categoria de cidade, com o nome de Campos dos Goytacazes. A pecuária e o cultivo da cana-de-açúcar se estenderam pela planície entre o Rio Paraíba do Sul e a Lagoa Feia. Em 1875, a cidade tinha 245 engenhos de açúcar, com 3 610 fazendeiros estabelecidos na região. A primeira usina foi construída em 1879, com o nome de Usina Central do Limão, pertencente ao doutor João José Nunes de Carvalho. Devido à sua importância, Campos recebeu a visita de D. Pedro II quatro vezes.

Ao longo de sua história, a elite política de Campos buscou em várias ocasiões reivindicar a criação de um estado ou província na região, ou tornar-se a sede estadual do Rio de Janeiro. Esses esforços, no entanto, não tiveram sucesso.

Ao longo do século XX, a economia da região viveu altos e baixos, em grande parte devido às oscilações do preço do açúcar no



38

mercado internacional. No entanto, a descoberta de petróleo na Bacia de Campos na década de 1970 e a construção do Superporto de Açú contribuíram para a recuperação econômica da região.

Originalmente, o município de Campos dos Goytacazes abrangia toda a região Norte e Noroeste Fluminense, exceto São João da Barra. No entanto, ao longo do tempo, o município perdeu parte de seu território devido à emancipação de outras cidades, como Itaperuna, Italva e Cardoso Moreira.

3. Limites Geográficos (Fronteiras) de Campos dos Goytacazes

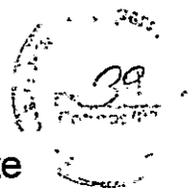
- a) **Norte:** Limita-se com o estado do Espírito Santo, através do rio Itabapoana.
- b) **Nordeste:** Faz fronteira com o município de São Francisco do Itabapoana.
- c) **Leste:** Limita-se com o município de São João da Barra, pelo Canal São Bento.
- d) **Sudeste:** É banhado pelo Oceano Atlântico desde a Barra do Açú até a foz do rio Furado.
- e) **Sul:** A Lagoa Feia e o rio Macabu delimitam o território campista com o município de Quissamã.
- f) **Sudoeste:** Faz fronteira com Conceição de Macabu e Santa Maria Madalena.
- g) **Oeste:** Limita-se com o município de São Fidélis através de componentes estruturais da Serra do Mar, que recebem denominações locais como Serra Itacolomi, Serra dos Três Picos e Serra do Barracão, formando o grande conjunto de terras altas do território municipal.



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. <i>1011</i>	
Processo Nº	Rubrica <i>[assinatura]</i>	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



h) **Noroeste:** Faz fronteira com Cardoso Moreira, em boa parte seguindo o Córrego da Onça, Italva e Bom Jesus do Itabapoana.

4. Característica Geográfica e Demográfica

4.1. Breve Histórico e Contextualização

Campos dos Goytacazes se estabelece como um relevante município brasileiro, situado no coração do estado do Rio de Janeiro, uma das esferas mais pulsantes da Região Sudeste. Com sua localização estratégica na região Norte Fluminense, a cidade expande sua influência para além de suas fronteiras territoriais.

Através dos dados do Censo demográfico 2022, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observa-se que o município alberga uma população estimada de 483.551 habitantes. Esta quantidade populacional outorga a Campos dos Goytacazes o título de cidade mais populosa do interior do estado do Rio de Janeiro, situando-se na sétima posição em relação ao estado como um todo. Ademais, se configura como o município de maior extensão territorial no estado, ocupando uma vasta área de 4.032,5 quilômetros quadrados.

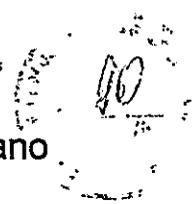
O município se destaca ainda como um núcleo educacional influente, acolhendo relevantes universidades públicas e privadas do Rio de Janeiro. Economicamente, Campos dos Goytacazes se impõe. Conforme o IBGE, a cidade contabilizou, em 2013, o sétimo maior PIB do Brasil e mantém-se até o presente momento como o segundo



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1012
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



maior do estado do Rio de Janeiro. Foi reconhecida no referido ano como a cidade não-capital com o maior PIB nacional.

No contexto brasileiro, Campos dos Goytacazes se estabelece na décima posição entre os municípios mais populosos do interior do país.

A costa de Campos dos Goytacazes abriga a maior plataforma petrolífera do Brasil, a P-51, situada na Bacia de Campos. Tal fato confere à cidade, em conjunto com Macaé, a importante denominação de Capital Nacional do Petróleo.

Campos dos Goytacazes desempenha um papel crucial como cidade polo da região Norte Fluminense, funcionando como cidade-dormitório para os trabalhadores do Porto do Açu, que é o maior empreendimento porto-indústria da América Latina.

O município detém a segunda maior área urbana do estado, com 222 quilômetros quadrados, estando atrás somente da capital estadual, Rio de Janeiro. Esta extensão a posiciona como a décima sétima maior área urbana do Brasil.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1013
	Rubrica	PLM
	Processo nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

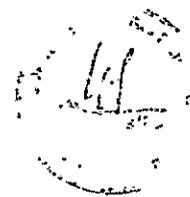
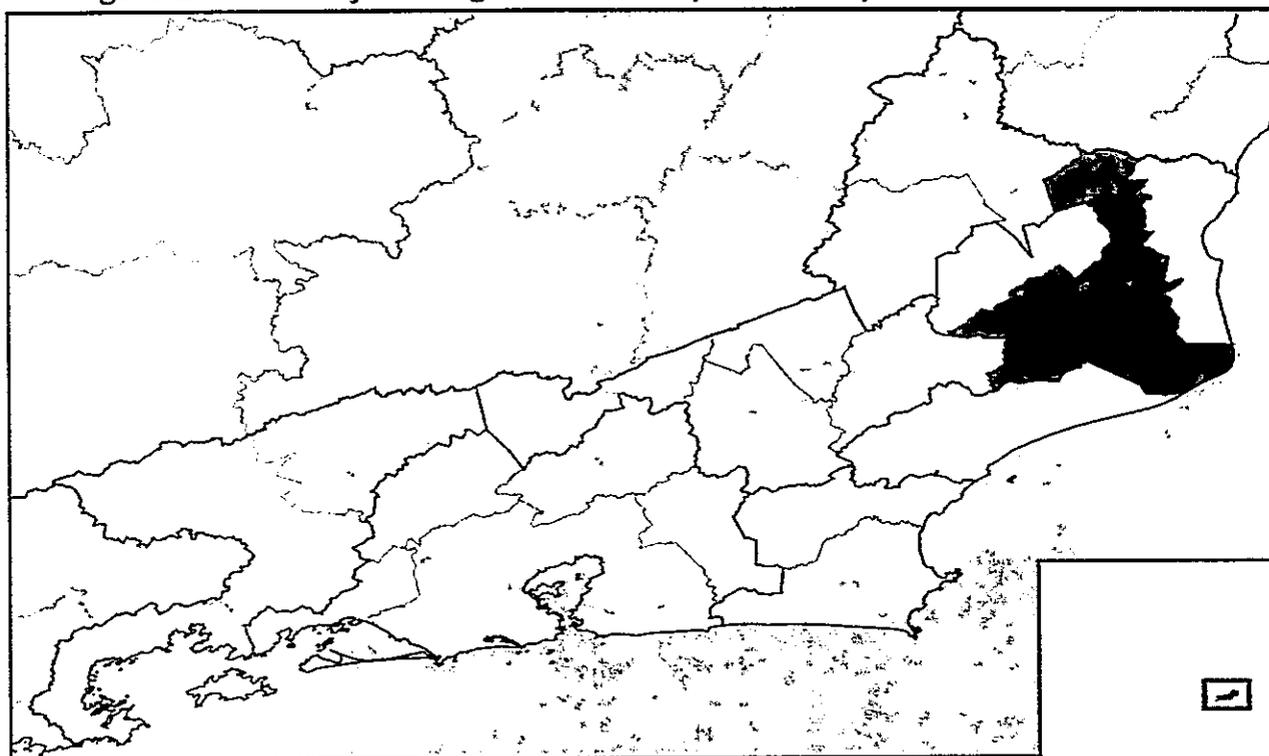


Figura 2 – Localização Geográfica de Campos dos Goytacazes – RJ.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023.

4.2. SUBDIVISÕES DO MUNICÍPIO

O município de Campos dos Goytacazes abrange uma área total de aproximadamente 4.032 km², sendo o de maior extensão territorial do Rio de Janeiro, correspondendo a quase 10% do território estadual.



Quadro 3 - Subdivisões do Município de Campos dos Goytacazes - RJ1

Local	Distrito
1º distrito	Campos dos Goytacazes (sede)
3º distrito	Santo Amaro de Campos
4º distrito	São Sebastião de Campos
5º distrito	Mussurepe
7º distrito	Travessão de Campos
9º distrito	Morangaba
10º distrito	Ibitioca
11º distrito	Dores de Macabu
12º distrito	Morro do Coco
13º distrito	Santo Eduardo
15º distrito	Serrinha
17º distrito	Tocos
18º distrito	Santa Maria de Campos
20º distrito	Vila Nova de Campos

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

¹ Nota: O antigo distrito de Guarus (antes Guarulhos) foi anexado ao de Campos dos Goytacazes em 1967. O distrito de Goitacazes foi anexado à sede em 1967, desmembrado em 1981 e reanexado em 1983. O antigo distrito de Murundu, criado em 1963, foi extinto em 1983, sendo anexado ao distrito de Santa Maria de Campos. Por razões históricas, a numeração distrital não é linear. Goitacazes foi o 2º distrito, Guarus, o 6º distrito, Italva, o 8º distrito, Cardoso Moreira, o 14º distrito, São Joaquim, o 16º distrito, Doutor Matos, o 19º distrito, Murundu, o 21º distrito e Paraíso, o 22º distrito.



Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Processo Nº

1015

Quadro 4 - Distribuição da população do município nos distritos.

Distrito	Área (em km ²)	População (2010)	Distância até a Sede Municipal (em km)
Campos dos Goytacazes (Sede)	645	360,669	-
Santo Amaro de Campos (3º distrito)	315	7,953	36
São Sebastião de Campos (4º distrito)	94	14,577	20
Mussurepe (5º distrito)	201	11,937	30
Travessão (7º distrito)	280	24,058	19
Morangaba (9º distrito)	500	3,790	41
Ibitioca (10º distrito)	193	3,002	19
Dores de Macabu (11º distrito)	375	8,579	36
Morro do Coco (12º distrito)	187	4,683	47
Santo Eduardo (13º distrito)	243	4,820	75
Serrinha (15º distrito)	223	1,193	56
Tócos (17º distrito)	361	8,164	21
Santa Maria de Campos (18º distrito)	210	4,009	70
Vila Nova de Campos (20º distrito)	204	6,237	42

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	10/16
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

4.2.1. Bairros de Campos dos Goytacazes

Quadro 5 – Subdivisão de Bairros em Campos dos Goytacazes – RJ.

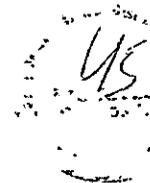
Ordenação	Bairro (Parte 1)	Bairro (Parte 2)
1	Alphaville	Parque Guarus
2	Bela Vista	Parque Imperial
3	Benta Pereira	Parque João Maria
4	Caju	Parque José do Patrocínio
5	Centro	Parque Julião Nogueira
6	Codin	Parque Leopoldina
7	Corrientes	Parque Niterói
8	Coroa	Parque Novo Mundo
9	Custodópolis	Parque Oliveira Botelho
10	Donana	Parque Quinze de Novembro
11	Esplanada	Parque Prazeres
12	Estância da Penha	Parque Presidente Juscelino
13	Favela Tira Gosto	Parque Presidente Vargas
14	IPS	Parque Riachuelo
15	Jardim Carioca	Parque Rodoviário
16	Jardim Flamboyant I	Parque Rosário
17	Jardim Flamboyant II	Parque Rui Barbosa
18	Jardim Maria de Queiroz	Parque Salo Brand o



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	Rubrica	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



19	Jockey Clube	Parque São Benedito
20	Jockey	Parque São Caetano
21	Jockey Clube de Campos Lapa	Parque São Clemente
22	Nova Brasília	Parque São Domingos
23	Novo Jockey	Parque São Lino
24	Pecuária	Parque São José
25	Pelinca	Parque São Mateus
26	Penha	Parque São Silvestre
27	Parque Alvorada	Parque Santa Rosa
28	Parque Aurora	Parque Santo Amaro
29	Parque Bandeirantes	Parque Santo Antônio
30	Parque Barão do Rio Branco	Parque Tamandaré
31	Parque Bonsucesso	Parque Varandas do Visconde
32	Parque Califórnia	Parque Vera Cruz
33	Parque Cidade Luz	Parque Vicente Gonçalves Dias
34	Parque Conselheiro Tomaz Coelho	Parque Vista Alegre
35	Parque Dom Bosco	Parque Zuza Mota
36	Parque do Prado	Tropical
37	Parque Doutor Beda	Turf Clube
38	Parque Eldorado	Ururaí



46

39	Parque Fundão	Vila Industrial
----	---------------	-----------------

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo Nº		

4.3. CLIMA E RELEVO

4.3.1. Relevo

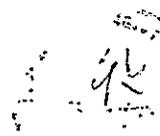
Campos dos Goytacazes, situada na Baixada Campista, demonstrou uma notável evolução topográfica. Anteriormente caracterizada por baixadas e zonas alagadiças, hoje se encontra em terreno elevado, protegida de inundações e próxima a terras férteis. A região, uma planície costeira que vai da foz do rio Paraíba do Sul até a lagoa Feia, é majoritariamente plana e baixa, com altitudes variando entre 5 e 40 metros acima do nível do mar. A cidade se localiza a uma altitude média de 14 metros.

O território é marcado por três formas de relevo:

Serras, colinas e maciços costeiros: Estas estruturas, compostas de rochas cristalinas como gnaisses e granitos, se estendem pelas porções oeste e norte do município. São terrenos muito antigos, datando do Arqueozoico e Proterozóico.

Tabuleiros: Estes são formados por depósitos sedimentares, apresentando uma altura entre 20 e 30 metros.

Planície quaternária: Representada pelo delta do rio Paraíba do Sul, caracteriza-se por ambientes diversificados, como praias, cordões litorâneos, dunas e canais de maré.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	A019
	Rubrica	
Processo Nº		

4.3.2. Solo

Campos apresenta uma gama de solo, dos com mais qualidades aos insipientes, variando desde os com deficiência hídrica aos muito encharcados, e dos menos aos mais férteis, em função da maior ou menor presença de nutrientes.

4.3.3. Hidrografia

Campos dos Goytacazes é rica em recursos hídricos, com diversas lagoas e rios, como a Lagoa de Cima, Lagoa do Vigário, Lagoa Limpa, Lagoa do Sapo, Rio Paraíba do Sul e a Lagoa Feia.

4.3.4. Clima

A cidade de Campos dos Goytacazes tem clima tropical com temperatura média anual de 23,8°C. O mês mais quente é fevereiro com média de 26,1°C, no oposto tem-se o mês de julho como o mais frio com média de 21,4°C. A precipitação média é de 1.204 mm anuais, fevereiro é o mês mais chuvoso e julho o menos chuvoso. Os ventos nordeste e sudoeste são os mais frequentes, que, além de influenciar o clima, conferem à cidade um caráter único. As temperaturas históricas, tanto a mais baixa, quanto a mais alta, são descritas no quadro 6.



Quadro 6 - Dados climatológicos para Campos dos Goytacazes.

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima recorde (°C)		40,8	39,4	39,2	38,4	38,4	38,3	38	39	41,6	40,3	40,8	41,6
Temperatura máxima média (°C)	32,1	33,2	32,6	30,6	28,9	28	27,3	27,3	27,7	26,3	26,3	26,3	26,9
Temperatura média compensada (°C)	26,7	27,4	26,9	26,3	25,9	25	24,6	22,1	22,7	24	25	26,1	26,4
Temperatura mínima média (°C)	23,3	23,4	23,3	21,7	19,7	18,1	17,6	18,5	19,1	20,6	21,7	22,7	23,4
Temperatura mínima recorde (°C)	17	15,3	16,8	10,7	10,8	10,4	9,5	10,3	10,7	11,5	13,6	16,3	9,5
Precipitação (mm)		61,2	102,8	84,7	43,9	27,9	29,5	23,4	70,6	98,1	162,9	168,8	1007,5
Dias com precipitação (≥ 1 mm)	9	7	9	7	6	4	5	3	7	8	11	12	88
Umidade relativa compensada (%)	77,5	74,9	77,2	77,9	77,9	78,3	78	75,4	76,8	76,8	78,5	78,5	77,3
Horas de sol	205,1	207,2	185,1	184,6	184,3	174,2	191,7	181,4	128,5	133,4	145,1	157,6	2078,2

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

5. PANORAMA ECONÔMICO²

Campos dos Goytacazes, localizado no estado do Rio de Janeiro, é um município de grande relevância na região, destacando-se pelo

² Dados disponíveis na plataforma Caravelas no sítio: <<https://www.caravela.info/regional/campos-dos-goytacazes-rj>>. Baseados em dados do IBGE, CAGED, RAIS, Ministério da Economia, DENATRAN e Banco Central do Brasil, atualizados na data de: 15 de julho de 2023.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



seu elevado potencial de consumo. O município é considerado uma capital regional de média influência e atrai a maior parte dos visitantes para estudos.

Campos dos Goytacazes tem 483,55 mil habitantes (Censo 2022) e Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 23,8 bilhões aproximadamente. A economia de Campos se caracteriza pela diversidade, com 40,9% do Valor Adicionado (VA) vindo dos serviços, seguido pela indústria (40,8%), administração pública (17,2%) e agropecuária (1,1%).

O município possui 85,1 mil empregos com carteira assinada. As ocupações predominantes são: vendedor de comércio varejista, auxiliar de escritório e professor de nível médio no ensino fundamental. A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,6 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,8 mil.

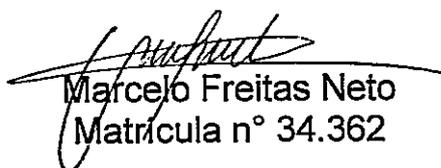
As três atividades que mais empregam são: administração pública em geral, atendimento hospitalar e comércio varejista de supermercados. Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção e comércio atacadista de cereais e leguminosas.

A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 37% do total de trabalhadores e está concentrada nos supermercados e lojas de variedades e nas clínicas médicas, que empregam 9,7 mil trabalhadores. Ao todo, existem 72 modalidades diferentes de comércio na cidade, das 74 possíveis. Com isso, a diversidade do comércio de Campos dos Goytacazes é considerada alta, assim como a dos serviços, que também contempla empresas de vários setores na cidade, tornando a concorrência mais acirrada de um modo geral.

No entanto, o desempenho econômico e o pequeno número de novas oportunidades claras de negócios são fatores de atenção. As atividades dos restaurantes e bares, as lojas de materiais de construção e o comércio atacadista de roupas e cosméticos demonstram grande potencial para novos investimentos locais.

Comissão Permanente de Licitação	Fis.: 50
	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Processo nº 2023.	

Campos dos Goytacazes 01 de março de 2023.


Marcelo Freitas Neto
Matrícula nº 34.362



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Comissão Permanente de Licitação	Fls	123
	Rubrica	[Signature]
Processo nº		

CADERNO 02

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Concessão de Uso de
Cemitério Público



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1024
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Contexto	7
2.1. Dados do Município	7
2.2. Limites Geográficos (Fronteiras) de Campos dos Goytacazes/RJ.....	8
2.3. História.....	9
2.4. Característica Geográfica e Demográfica	11
2.4.1. Breve Histórico e Contextualização.....	11
2.5. Subdivisões do Município	12
2.5.1. Bairros de Campos dos Goytacazes	14
2.6. Clima e Relevo.....	16
2.6.1. Relevo	16
2.6.2. Solo	17
2.6.3. Hidrografia.....	17
2.6.4. Clima	18
2.7. Panorama Econômico.....	19
2.8. Transporte.....	20
2.9. Características Socioeconômicas do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.....	21
2.9.1. Etnia	21
2.10. População	22
2.11. Trabalho e Rendimento em Campos dos Goytacazes.....	24
2.12. Educação	25
2.13. Saúde	26
2.14. Economia	27
2.15. Território e Meio Ambiente.....	28
2.16. Justificativa	29
2.16.1. Benefícios Esperados	30
2.16.2. Necessidade de Investimentos.....	32
2.16.3. Benefícios para a Comunidade	33
3. Aspectos Legais e Regulatórios	35
3.1. Lei Federal 8.987/95	35
3.1.1. Introdução	35
3.1.2. Cláusulas de Concessão: Uma Imersão Mais Profunda	35
3.1.3. Deveres e Direitos das Partes: Exploração e Implicações	36
3.1.4. Regulação de Tarifas: Uma Visão Expandida.....	36
3.1.5. Conclusão e Reflexões Finais	36
3.2. Legislação Municipal.....	37



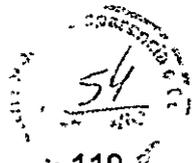
Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1005
	Rubrica
Processo Nº	



4. Estudos Técnicos	37
4.1. Condições Atuais do Cemitério	37
Cemitério do Cajú	37
Caxeta	47
Conselheiro Josino	48
Coqueiro de Tocos	52
Córrego Fundo	55
Dores de Macabu	57
Goytacazes	59
Morro do Coco	62
Murundu	63
Paciência	66
Palmares	70
Ponta da Lama	73
Rio Preto Morangaba	75
Santa Barbara	77
Santa Maria	79
Santa Rita – Lagoa de Cima	81
Santo Amaro	83
Santo Eduardo	85
São Benedito - Lagoa De Cima	87
São Martinho	90
São Sebastião	92
Serra Dos Casinhos	94
Travessão	95
Vila Nova	97
4.2. Viabilidade Técnica	99
4.2.1. Cronograma de Investimentos	99
4.2.2. Serviços a Serem Executados	100
4.2.3. Manutenção e Atualizações	102
4.2.3.1. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo Sugeridos	103
4.5. Estudo de Demanda	110
4.5.1. Tendências Demográficas no Rio de Janeiro: Projeção da População por Sexo e Idades Simples (2010-2060)	110
4.5.2. Tabela de preços proposta	115
4.6. Investimentos Necessários	116
4.6.1. Serviços a serem executados	117
4.6.2. Manutenção e Atualizações	119



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1021A
	Rubrica	
Processo Nº		



4.6.2.1. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo sugeridos	119
4.6.3. Cronograma dos Investimentos.....	127
5. Modelagem da Concessão.....	134
5.1. Modalidade de Concessão.....	134
5.1.1. Prestação dos Serviços.....	134
5.1.2. Regime de Operação	134
5.1.3. Modelo de Operação.....	135
5.1.4. Mecanismos de Avaliação de Desempenho do Licitante	135
5.2. Concessão	181
5.2.1. Planejamento e Gestão	181
5.2.2. Interações Institucionais.....	182
5.2.3. Funções e Responsabilidades	183
5.3. Interligação Concessionária-Cliente	187
5.3.1. Modelo de Administração e Operação	188
5.3.2. Serviços Propostos	190
5.4. Estudo De Viabilidade Técnica Econômica e Comercial – (EVTE).....	192
5.5. Modelo de Viabilidade Econômico-financeira	195
5.5.1. A Implicação dos Impostos: Uma Visão Detalhada.....	196
5.5.2. Seguros e Garantias: Elementos-Chave para Estabilidade Financeira.....	197
5.6. Relatórios Financeiros e Resultados do (EVTE).....	198
5.7. Prazo da Concessão.....	220
5.8. Tarifas e Receitas	220
5.8.1. Tabela de Preços Proposta.....	220
5.8.2. Projeção das Receitas Operacionais	225
5.9. Garantias e Responsabilidades	227
5.9.1. Relatórios Financeiros e Resultados do (EVTE)	227
6. Avaliação Econômico-Financeira	229
6.1. Modelo de viabilidade Econômico-Financeira.....	231
7. Considerações Finais	232
8. Referências	234
Anexo A.1. Cemitérios: Uma Perspectiva Ambiental.....	244
Anexo A.2. Concessão de Cemitérios: Um Olhar sobre as Diretrizes Ambientais Essenciais ...	283



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1027
	Rubrica	REG
Processo Nº		

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade da concessão de uso dos cemitérios públicos do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com a Lei Federal 8.987/95, que estabelece as diretrizes para concessões de serviços públicos. A lista dos cemitérios é apresentada a seguir.

Quadro 1 – Cemitérios Públicos em Campos dos Goytacazes.

Nome do Cemitério	Nº de Sepulturas Estimadas
CAJU	60.000
TRAVESSÃO	1.342
SANTO AMARO	1.246
SÃO SEBASTIÃO	1.182
GOYTACAZES	1.100
COQUEIRO DE TOCOS	864
MORRO DO COCO	859
SANTA MARIA	475
DORES DE MACABU	420
SANTO EDUARDO	413
VILA NOVA	317
CONSELHEIRO JOSINO	269
SÃO MARTINHO	269
MURUNDU	247
PONTA DA LAMA	197



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1028
	Rubrica	RW
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Nome do Cemitério	Nº de Sepulturas Estimadas
SANTA RITA – LAGOA DE CIMA	150
SÃO BENEDITO – LAGOA DE CIMA	143
PACIÊNCIA	129
RIO PRETO MORANGABA	101
SANTA BARBARA	90
CAXETA	21
PALMARES	17
CORREGO FUNDO	12
SERRA DOS CASINHOS	10
TOTAL	69.496



2. Contexto

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1029
	Rubrica
Processo nº	

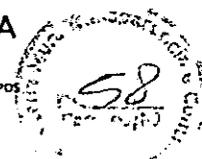
2.1. Dados do Município

Município: Campos dos Goytacazes/RJ

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ

Quadro 2 - Informações Gerais Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Característica	Descrição
Data da Fundação	28 de março de 1835
Área	4148 Km ²
Altitude	14 m
Localização	Região Norte Fluminense/Baixada Litorânea
População	483.551 habitantes
Clima	Tropical
Distância da capital do estado e Rodovia de acesso	286 Km pela BR-101
Principais Atividades	Pecuária bovina, agroindústria do açúcar, indústria extrativa de petróleo e gás natural etc.
Distância em km para o Rio de Janeiro	286 km
Distância em km para Niterói	265 km
Distância em km para Mimoso do Sul (divisa norte, com o Estado do Espírito Santo)	100 km
Distância em km para Macaé	111 km
Coordenadas geográficas	Latitude: -21.7545, Longitude: -41.3244 21° 45' 16" Sul, 41° 19' 28" Oeste



Característica	Descrição
Superfície	402.671 hectares ou 4.026,71 km ²
Altitude	11 m
Clima (Classificação climática de Köppen-Geiger)	Clima tropical com estação seca (Aw)

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

2.2. Limites Geográficos (Fronteiras) de Campos dos Goytacazes/RJ

- a) **Norte:** Limita-se com o estado do Espírito Santo, através do rio Itabapoana.
- b) **Nordeste:** Faz fronteira com o município de São Francisco do Itabapoana.
- c) **Leste:** Limita-se com o município de São João da Barra, pelo Canal São Bento.
- d) **Sudeste:** É banhado pelo Oceano Atlântico desde a Barra do Açu até a foz do rio Furado.
- e) **Sul:** A Lagoa Feia e o rio Macabu delimitam o território campista com o município de Quissamã.
- f) **Sudoeste:** Faz fronteira com Conceição de Macabu e Santa Maria Madalena.
- g) **Oeste:** Limita-se com o município de São Fidélis através de componentes estruturais da Serra do Mar, que recebem denominações locais como Serra Itacolomi, Serra dos Três Picos e Serra do Barracão, formando o grande conjunto de terras altas do território municipal.
- h) **Noroeste:** Faz fronteira com Cardoso Moreira, em boa parte seguindo o Córrego da Onça, Italva e Bom Jesus do Itabapoana.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Permissão Permanente de Licitação	Fls. <u>102</u>
Processo Nº	Rubrica <u>[assinatura]</u>

2.3. História

A cidade de Campos dos Goytacazes, situada no estado do Rio de Janeiro, é um município que carrega em sua história a rica tapeçaria de culturas e eventos que moldaram o Brasil. A região, originalmente habitada pelos índios goitacás, foi palco de inúmeras batalhas e conflitos antes de se tornar a cidade que conhecemos hoje.

A história de Campos dos Goytacazes/RJ é marcada por uma série de tentativas coloniais entrementes o século XVII. Entretanto, esses esforços iniciais foram frustrados pela resistência dos índios Goitaka, que lutaram para proteger suas terras dos invasores. As coisas só começaram a modificar com a vinda dos jesuítas e beneditinos, que conseguiram estabelecer relações pacíficas junto aos índios. Isso abriu vereda para a colonização lusitana, que na realidade começou em 1627, quando o governador Martimo Correa de Sá concedeu terras a sete capitães por seu heroísmo na luta contra os índios.

Os novos colonizadores tinham a intenção de desenvolver a criação de gado na região, uma vez que a enseada da Guanabara, onde estavam situados, não oferecia condições adequadas para essa atividade devido à predominância da cana-de-açúcar. Assim, a cidade de Campos começou a se formar, com os capitães arrendando partes de suas terras para contribuir para o crescimento da população. A criação de gado se expandiu rapidamente, assim como a diversificação de outras atividades econômicas.

No entanto, a cidade também foi palco de lutas intensas pela posse de terras. De um lado, estavam os herdeiros dos capitães, pioneiros, colonos, campeiros e vaquejadores; de outro, os Assecas, herdeiros de Salvador de Sá. Esses conflitos duraram cerca de 100 anos, com a Coroa retomando a terra várias vezes. A situação só foi resolvida em 1752, quando a capitania foi comprada e a população contribuiu financeiramente para a paz.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	032
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



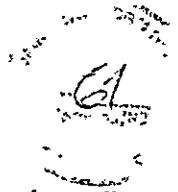
Durante o domínio dos Assecas, a pequena propriedade predominava, mas também era condicionada pelo meio natural, devido à inexistência de áreas contínuas de grande extensão, já que havia inúmeras lagoas. A partir do domínio da cana-de-açúcar, a região passou por um período de recuperação, mas continuava isolada da capital. No início dos anos 1800, toda a planície encontrava-se ocupada e partilhada, mas ainda restavam quatro latifúndios: Colégio dos Jesuítas e São Bento (correspondentes à cidade de Campos e seu entorno), Quissamã (primeira região da América Latina a receber energia elétrica), além da fazenda dos Assecas, onde surgiu o povoado da barra seca (atual município de São Francisco de Itabapoana).

Em 1833, foi criada a Comarca de Campos e, em 28 de março de 1835, a Vila de São Salvador foi elevada à categoria de cidade, com o nome de Campos dos Goytacazes. A pecuária e o cultivo da cana-de-açúcar se estenderam pela planície entre o Rio Paraíba do Sul e a Lagoa Feia. Em 1875, a cidade tinha 245 engenhos de açúcar, com 3 610 fazendeiros estabelecidos na região. A primeira usina foi construída em 1879, com o nome de Usina Central do Limão, pertencente ao doutor João José Nunes de Carvalho. Devido à sua importância, Campos recebeu a visita de D. Pedro II quatro vezes.

Ao longo de sua história, a elite política de Campos buscou em várias ocasiões reivindicar a criação de um estado ou província na região, ou tornar-se a sede estadual do Rio de Janeiro. Esses esforços, no entanto, não tiveram sucesso.

Ao longo do século XX, a economia da região viveu altos e baixos, em grande parte devido às oscilações do preço do açúcar no mercado internacional. No entanto, a descoberta de petróleo na Bacia de Campos na década de 1970 e a construção do Superporto de Açú contribuíram para a recuperação econômica da região.

Originalmente, o município de Campos dos Goytacazes/RJ abrangia toda a região Norte e Noroeste Fluminense, exceto São João da Barra. No entanto, ao



longo do tempo, o município perdeu parte de seu território devido à emancipação de outras cidades, como Itaperuna, Italva e Cardoso Moreira.

2.4. Característica Geográfica e Demográfica

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº
Ats	1033
Atribuição	

2.4.1. Breve Histórico e Contextualização

Campos dos Goytacazes/RJ se estabelece como um relevante município brasileiro, situado no coração do estado do Rio de Janeiro, uma das esferas mais pulsantes da Região Sudeste. Com sua localização estratégica na região Norte Fluminense, a cidade expande sua influência para além de suas fronteiras territoriais.

Através dos dados do Censo demográfico 2022, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observa-se que o município alberga uma população estimada de 483.551 habitantes. Esta quantidade populacional outorga a Campos dos Goytacazes/RJ o título de cidade mais populosa do interior do estado do Rio de Janeiro, situando-se na sétima posição em relação ao estado como um todo. Ademais, se configura como o município de maior extensão territorial no estado, ocupando uma vasta área de 4.032,5 quilômetros quadrados.

O município se destaca ainda como um núcleo educacional influente, acolhendo relevantes universidades públicas e privadas do Rio de Janeiro. Economicamente, Campos dos Goytacazes/RJ se impõe. Conforme o IBGE, a cidade contabilizou, em 2013, o sétimo maior PIB do Brasil e mantém-se até o presente momento como o segundo maior do estado do Rio de Janeiro. Foi reconhecida no referido ano como a cidade não-capital com o maior PIB nacional. No contexto brasileiro, Campos dos Goytacazes/RJ se estabelece na décima posição entre os municípios mais populosos do interior do país.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1024
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



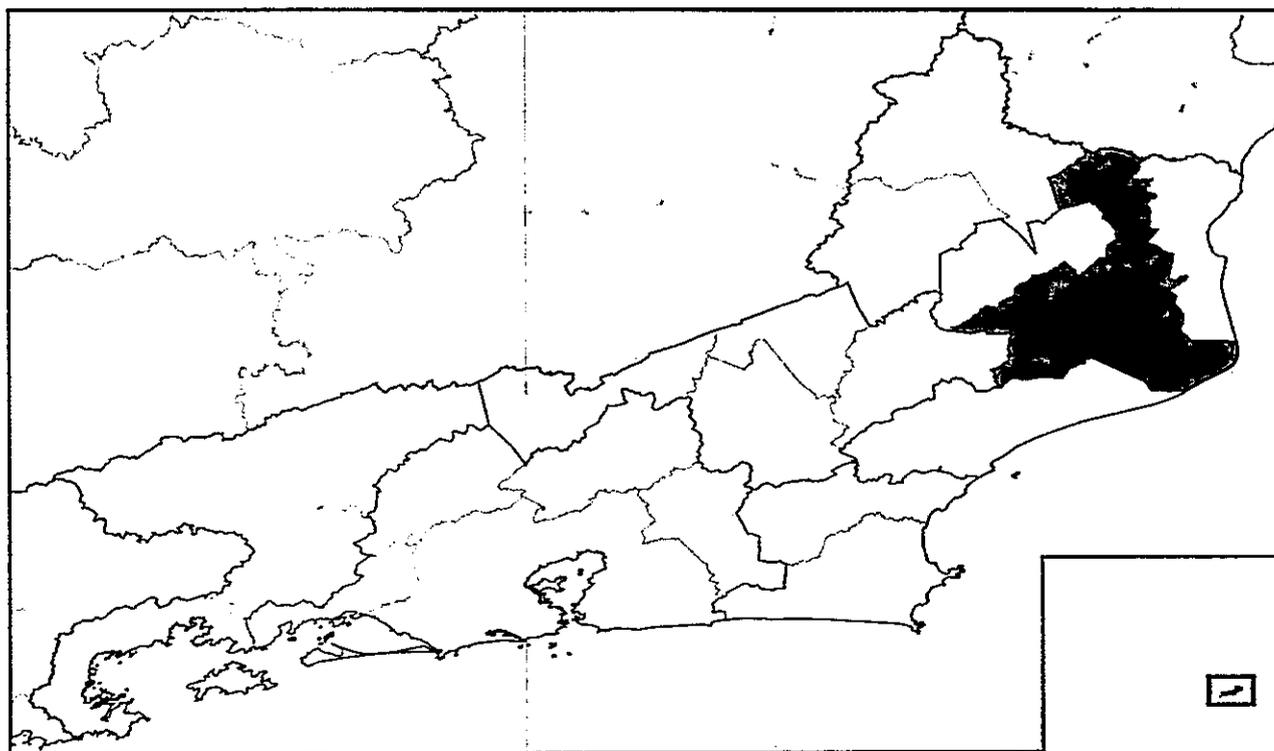
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

62

A costa de Campos dos Goytacazes/RJ abriga a maior plataforma petrolífera do Brasil, a P-51, situada na Bacia de Campos. Tal fato confere à cidade, em conjunto com Macaé, a importante denominação de Capital Nacional do Petróleo. Campos dos Goytacazes/RJ desempenha um papel crucial como cidade polo da região Norte Fluminense, funcionando como cidade-dormitório para os trabalhadores do Porto do Açu, que é o maior empreendimento porto-indústria da América Latina.

O município detém a segunda maior área urbana do estado, com 222 quilômetros quadrados, estando atrás somente da capital estadual, Rio de Janeiro. Esta extensão a posiciona como a décima sétima maior área urbana do Brasil.

Figura 1 – Localização Geográfica de Campos dos Goytacazes/RJ – RJ.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023.

2.5. Subdivisões do Município



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1095	
Processo Nº	RUBRICA	



O município de Campos dos Goytacazes/RJ abrange uma área total de aproximadamente 4.032 km², sendo o de maior extensão territorial do Rio de Janeiro, correspondendo a quase 10% do território estadual.

Quadro 3 - Subdivisões do Município de Campos dos Goytacazes/RJ 1

Local	Distrito
1º distrito	Campos dos Goytacazes/RJ (sede)
3º distrito	Santo Amaro de Campos
4º distrito	São Sebastião de Campos
5º distrito	Mussurepe
7º distrito	Travessão de Campos
9º distrito	Morangaba
10º distrito	Ibitioca
11º distrito	Dores de Macabu
12º distrito	Morro do Coco
13º distrito	Santo Eduardo
15º distrito	Serrinha
17º distrito	Tocos
18º distrito	Santa Maria de Campos
20º distrito	Vila Nova de Campos

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

Quadro 4 - Distribuição da população do município nos distritos.

¹ Nota: O antigo distrito de Guarus (antes Guarulhos) foi anexado ao de Campos dos Goytacazes/RJ em 1967. O distrito de Goitacazes foi anexado à sede em 1967, desmembrado em 1981 e reanexado em 1983. O antigo distrito de Murundu, criado em 1963, foi extinto em 1983, sendo anexado ao distrito de Santa Maria de Campos. Por razões históricas, a numeração distrital não é linear. Goitacazes foi o 2º distrito, Guarus, o 6º distrito, Italva, o 8º distrito, Cardoso Moreira, o 14º distrito, São Joaquim, o 16º distrito, Doutor Matos, o 19º distrito, Murundu, o 21º distrito e Paraíso, o 22º distrito.



Distrito	Área (em km ²)	População (2010)	Distância até a Sede Municipal (em km)
Campos dos Goytacazes/RJ (Sede)	645	360,669	-
Santo Amaro de Campos (3º distrito)	315	7,953	36
São Sebastião de Campos (4º distrito)	94	14,577	20
Mussurepe (5º distrito)	201	11,937	30
Travessão (7º distrito)	280	24,058	19
Morangaba (9º distrito)	500	3,790	41
Ibitioca (10º distrito)	193	3,002	19
Dores de Macabu (11º distrito)	375	8,579	36
Morro do Coco (12º distrito)	187	4,683	47
Santo Eduardo (13º distrito)	243	4,820	75
Serrinha (15º distrito)	223	1,193	56
Tócos (17º distrito)	361	8,164	21
Santa Maria de Campos (18º distrito)	210	4,009	70
Vila Nova de Campos (20º distrito)	204	6,237	42

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

2.5.1. Bairros de Campos dos Goytacazes

Quadro 5 – Subdivisão de Bairros em Campos dos Goytacazes/RJ – RJ.

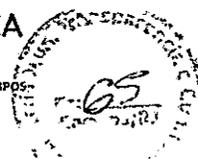


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1037
	Rubrica
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Ordenação	Bairro (Parte 1)	Bairro (Parte 2)
1	Alphaville	Parque Guarus
2	Bela Vista	Parque Imperial
3	Benta Pereira	Parque João Maria
4	Caju	Parque José do Patrocínio
5	Centro	Parque Julião Nogueira
6	Codin	Parque Leopoldina
7	Corrientes	Parque Niterói
8	Coroa	Parque Novo Mundo
9	Custodópolis	Parque Oliveira Botelho
10	Donana	Parque Quinze de Novembro
11	Esplanada	Parque Prazeres
12	Estância da Penha	Parque Presidente Juscelino
13	Favela Tira Gosto	Parque Presidente Vargas
14	IPS	Parque Riachuelo
15	Jardim Carioca	Parque Rodoviário
16	Jardim Flamboyant I	Parque Rosário
17	Jardim Flamboyant II	Parque Rui Barbosa
18	Jardim Maria de Queiroz	Parque Salo Brand o
19	Jockey Clube	Parque São Benedito
20	Jockey	Parque São Caetano
21	Jockey Clube de Campos Lapa	Parque São Clemente
22	Nova Brasília	Parque São Domingos
23	Novo Jockey	Parque São Lino
24	Pecuária	Parque São José



25	Pelinca	Parque São Mateus
26	Penha	Parque São Silvestre
27	Parque Alvorada	Parque Santa Rosa
28	Parque Aurora	Parque Santo Amaro
29	Parque Bandeirantes	Parque Santo Antônio
30	Parque Barão do Rio Branco	Parque Tamandaré
31	Parque Bonsucesso	Parque Varandas do Visconde
32	Parque Califórnia	Parque Vera Cruz
33	Parque Cidade Luz	Parque Vicente Gonçalves Dias
34	Parque Conselheiro Tomaz Coelho	Parque Vista Alegre
35	Parque Dom Bosco	Parque Zuza Mota
36	Parque do Prado	Tropical
37	Parque Doutor Beda	Turf Clube
38	Parque Eldorado	Ururai
39	Parque Fundão	Vila Industrial

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

2.6.Clima e Relevo

2.6.1. Relevo

Campos dos Goytacazes, situada na Baixada Campista, demonstrou uma notável evolução topográfica. Anteriormente caracterizada por baixadas e zonas alagadiças, hoje se encontra em terreno elevado, protegida de inundações e próxima a terras férteis. A região, uma planície costeira que vai da foz do rio Paraíba do Sul até a lagoa Feia, é majoritariamente plana e baixa, com altitudes

variando entre 5 e 40 metros acima do nível do mar. A cidade se localiza a uma altitude média de 14 metros.

O território é marcado por três formas de relevo:

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1039
Processo nº	

Serras, colinas e maciços costeiros: Estas estruturas, compostas de rochas cristalinas como gnaisses e granitos, se estendem pelas porções oeste e norte do município. São terrenos muito antigos, datando do Arqueozoico e Proterozóico.

 **Tabuleiros:** Estes são formados por depósitos sedimentares, apresentando uma altura entre 20 e 30 metros.

Planície quaternária: Representada pelo delta do rio Paraíba do Sul, caracteriza-se por ambientes diversificados, como praias, cordões litorâneos, dunas e canais de maré.

2.6.2. Solo

 Campos apresenta uma gama de solo, dos com mais qualidades aos insipientes, variando desde os com deficiência hídrica aos muito encharcados, e dos menos aos mais férteis, em função da maior ou menor presença de nutrientes.

2.6.3. Hidrografia

Campos dos Goytacazes/RJ é rica em recursos hídricos, com diversas lagoas e rios, como a Lagoa de Cima, Lagoa do Vigário, Lagoa Limpa, Lagoa do Sapo, Rio Paraíba do Sul e a Lagoa Feia.



2.6.4. Clima

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1010
	Rubrica	1010
Processo nº		

A cidade de Campos dos Goytacazes/RJ tem clima tropical com temperatura média anual de 23,8°C. O mês mais quente é fevereiro com média de 26,1°C, no oposto tem-se o mês de julho como o mais frio com média de 21,4°C. A precipitação média é de 1.204 mm anuais, fevereiro é o mês mais chuvoso e julho o menos chuvoso. Os ventos nordeste e sudoeste são os mais frequentes, que, além de influenciar o clima, conferem à cidade um caráter único. As temperaturas históricas, tanto a mais baixa, quanto a mais alta, são descritas no quadro 6.

Quadro 6 - Dados climatológicos para Campos dos Goytacazes.

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima recorde (°C)	40,2	40,8	39,4	39,2				38	39	41,6	40,3	40,8	41,6
Temperatura máxima média (°C)	32,1	33,2	32,6	30,5	28,9	28	27,3	27,8	27,7	28,8	30	31,2	29,9
Temperatura média compensada (°C)	26,7	27,4	26,9	25,3	23,8	22	21,3	22	22,7	24	25	23	24,4
Temperatura mínima média (°C)	23,3	23,4	23,3	21,7	19,7	18,1	17,6	18,1	19,1	20,5	21,7	22,7	20,8
Temperatura mínima recorde (°C)	17	15,3	16,8	10,7	10,8	10,4	9,5	10,3	10,7	11,5	13,6	16	9,5
Precipitação (mm)	153,7	61,2	102,8	84,7	43,9	27,9	29,5	23,4	70,6	98,1	162,9	168,8	1.007,5
Dias com precipitação (≥ 1 mm)	9	7	9	7	6	4	5	3	7	8	11	12	88
Umidade relativa compensada (%)	77,4	74,9	77,2	77,9	77,9	78,3	78	75,4	76,8	76,8	78,5	78,5	77,3
Horas de sol	205	207	185	184	184	174	191	181	128	133	145	157	2.078



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

2.7. Panorama Econômico²

Comissão Permanente de Licitação	Nº	1041
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Campos dos Goytacazes, localizado no estado do Rio de Janeiro, é um município de grande relevância na região, destacando-se pelo seu elevado potencial de consumo. O município é considerado uma capital regional de média influência e atrai a maior parte dos visitantes para estudos.

Campos dos Goytacazes/RJ tem 483,55 mil habitantes (Censo 2022) e Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 23,8 bilhões aproximadamente. A economia de Campos se caracteriza pela diversidade, com 40,9% do Valor Adicionado (VA) vindo dos serviços, seguido pela indústria (40,8%), administração pública (17,2%) e agropecuária (1,1%).

O município possui 85,1 mil empregos com carteira assinada. As ocupações predominantes são: vendedor de comércio varejista, auxiliar de escritório e professor de nível médio no ensino fundamental. A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,6 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,8 mil.

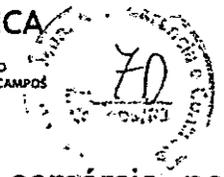
As três atividades que mais empregam são: administração pública em geral, atendimento hospitalar e comércio varejista de supermercados. Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção e comércio atacadista de cereais e leguminosas.

A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 37% do total de trabalhadores e está concentrada nos supermercados e lojas de variedades e nas clínicas médicas, que empregam 9,7 mil

²Dados disponíveis na plataforma Caravelas no site: <<https://www.caravela.info/regional/campos-dos-goytacazes-rj>>. Baseados em dados do IBGE, CAGED, RAIS, Ministério da Economia, DENATRAN e Banco Central do Brasil, atualizados na data de: 15 de julho de 2023.



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1042
	Rubrica
Processo Nº	



trabalhadores. Ao todo, existem 72 modalidades diferentes de comércio na cidade, das 74 possíveis. Com isso, a diversidade do comércio de Campos dos Goytacazes/RJ é considerada alta, assim como a dos serviços, que também contempla empresas de vários setores na cidade, tornando a concorrência mais acirrada de um modo geral.

No entanto, o desempenho econômico e o pequeno número de novas oportunidades claras de negócios são fatores de atenção. As atividades dos restaurantes e bares, as lojas de materiais de construção e o comércio atacadista de roupas e cosméticos demonstram grande potencial para novos investimentos locais.

2.8. Transporte³

A cidade de Campos dos Goytacazes/RJ possui sistema de transporte diversificado e dinâmico. Essa variedade de modos de transporte, possuem papel vital para facilitar a mobilidade de moradores e turistas, sendo eles:

- **Ônibus:** É o principal meio de transporte em Campos, com mais de 250 ônibus em operação. A tarifa de ônibus é de 1 real com o cartão Campos Cidadão, que é válido para qualquer bairro e distrito. A prefeitura subsidia o restante do valor da passagem para as empresas de ônibus, o que tem permitido a renovação da frota de ônibus, um desenvolvimento que não acontecia há anos. Além disso, a cidade introduziu ônibus exclusivos para mulheres, reforçando a segurança e o conforto das passageiras;
- **Terminais Rodoviários:** Campos possui dois terminais rodoviários principais - Roberto Silveira, que atualmente está em obras, e o Shopping

³Dados disponíveis em: prefeitura de campos - <https://www.campos.rj.gov.br/fcategoria.php?id_categoria=27>. Portal TCCG - <<https://www.facebook.com/transportecamposrj2/>>. Diário do transporte <<https://diariodotransporte.com.br/2023/01/21/prefeitura-de-campos-dos-goytacazes-rj-tem-onibus-do-transporte-coletivos-exclusivos-para-mulheres-circulando-a-partir-desta-sexta-20/>>. Campos dos Goytacazes/RJ WIKI - <https://pt.wikipedia.org/wiki/Campos_dos_Goytacazes>.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Assinatura	Assinatura
Processo Nº	Rubrica	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Estrada. Além disso, há também o Terminal Urbano Carlos Prestes (Beira-Rio), que serve como um importante ponto de trânsito para os residentes;

- **Transporte Aéreo:** Campos tem conexões aéreas para Vitória (ES), Macaé (RJ) e a cidade do Rio de Janeiro (RJ), facilitando a mobilidade inter-regional e a conectividade com outras partes do Brasil;
- **Heliporto:** Na praia do Farol de São Tomé, está localizado o Heliporto da Petrobras, que transporta os funcionários para as plataformas da bacia de Campos. Este heliporto é um componente crucial da infraestrutura de transporte da cidade, apoiando a indústria de petróleo e gás;
- **NOVO PROJETO Beira Valão:** Iniciado em 2010, é um grande esforço para melhorar a infraestrutura de transporte da cidade. O projeto ainda se encontra em desenvolvimento mostrando que a cidade está comprometida em melhorar, de maneira continuada, seu sistema de transporte para atender às necessidades de moradores e visitantes.

2.9. Características Socioeconômicas do Município de Campos dos Goytacazes/RJ⁴

Neste item serão descritos os aspectos relativos à demografia e às atividades econômicas e financeiras desenvolvidas no município de Campos.

2.9.1. Etnia

Em primeiro lugar, a maioria dos habitantes de Campos dos Goytacazes/RJ se autodenomina branca, representando quase metade da população total (47,73%).

⁴Dados obtidos junto ao IBGE, pelo portal Cidades, disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama>>.



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	
Processo N.º		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Os cidadãos que se autodenominam pardos constituem a segunda maior categoria racial, representando 37,08% da população.

Os cidadãos que se autodenominam pretos representam 14,50% da população, uma proporção menor, mas ainda assim significativa.

Esses dados, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), refletem a autopercepção dos cidadãos de Campos dos Goytacazes/RJ sobre sua própria identidade racial. A diversidade étnica é uma característica marcante da cidade e contribui para a riqueza cultural e social do município.

Quadro 7 - Etnias autodeclaradas na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ – RJ.

Cor/Raça	Porcentagem
Branca	47,73%
Parda	37,08%
Preta	14,50%
Amarela	0,59%
Indígena	0,05%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.10. População

Conforme estimativa do IBGE do ano de 2022, a população da cidade era de 483.551 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e um) habitantes. No último censo em 2010 a população era de 463.731 pessoas, um crescimento de 4,30% nesses doze anos. A densidade da população era de 119,91 habitantes/km² (habitantes por quilômetro quadrado).



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1045
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

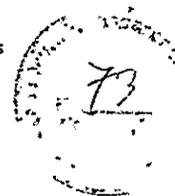
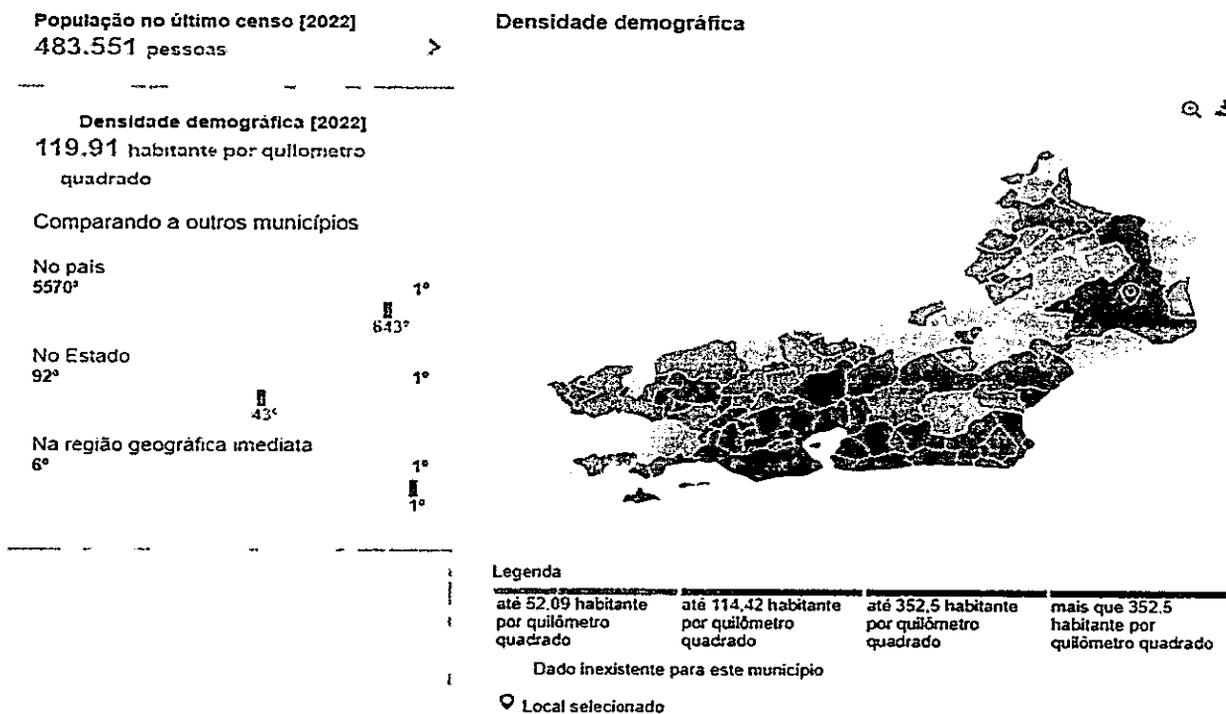


Figura 2 – População de Campos dos Goytacazes.



Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

Figura 3 – Pirâmide de Campos dos Goytacazes.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	10116
	Rubrica	1111
Processo Nº		



Pirâmide Etária - 2010

100 ou mais

95 a 99

90 a 94

85 a 89

80 a 84

75 a 79

70 a 74

65 a 69

60 a 64

55 a 59

50 a 54

45 a 49

40 a 44

35 a 39

30 a 34

25 a 29

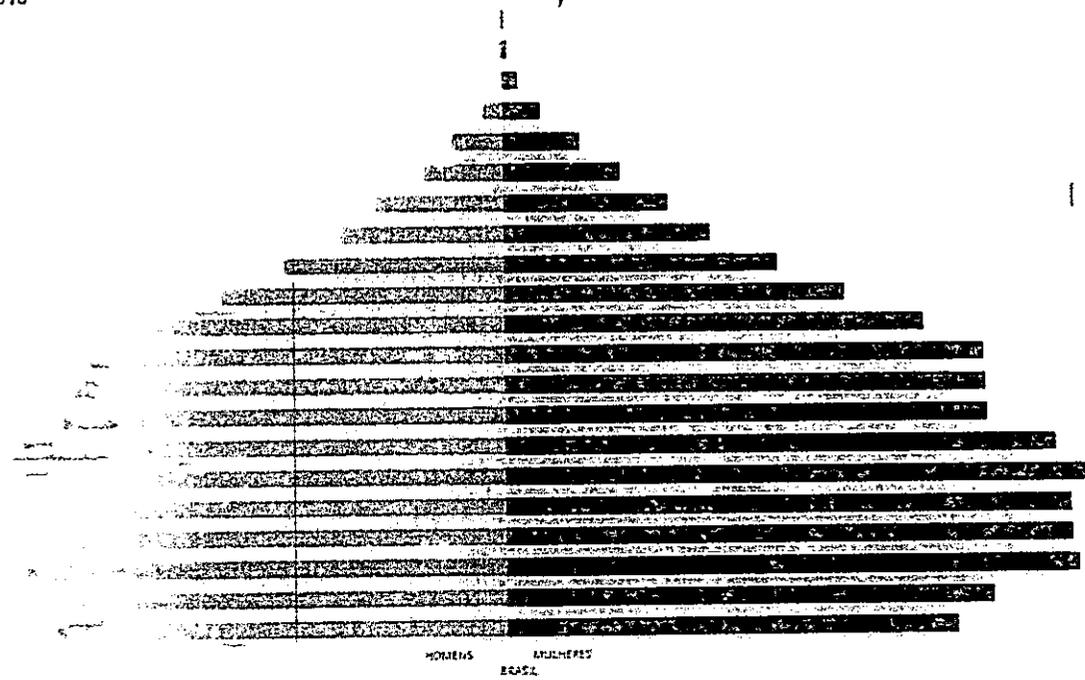
20 a 24

15 a 19

10 a 14

5 a 9

0 a 4



Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

2.11. Trabalho e Rendimento em Campos dos Goytacazes

No ano de 2021, a média salarial mensal em Campos dos Goytacazes/RJ era de 2.3 salários-mínimos, refletindo a realidade econômica da população local. A proporção de pessoas ocupadas, em relação à população total, era de 18.5%, um indicativo do nível de empregabilidade na região.

Nacionalmente e considerando um total de 5570 cidades, Campos dos Goytacazes/RJ se encontrava na posição 958 (salário médio) e na 1586ª (na proporção de pessoas ocupadas). Em análise comparativa com outros municípios do estado do Rio de Janeiro, Campos ocupava a 20ª (vigésima) posição em termos de salário médio e a 40ª (quadragésima) posição em relação à proporção de pessoas ocupadas. Esse ranqueamento leva em consideração o total de 92 (noventa e dois) municípios no estado do Rio de Janeiro.

Ao considerar domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, observa-se que 37.7% da população de Campos dos Goytacazes/RJ

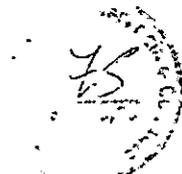


CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS	1047
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



se encontra nessas condições. Isso coloca o município na 16ª posição entre as cidades do estado do Rio de Janeiro e na 3058ª posição entre todas as cidades do Brasil.

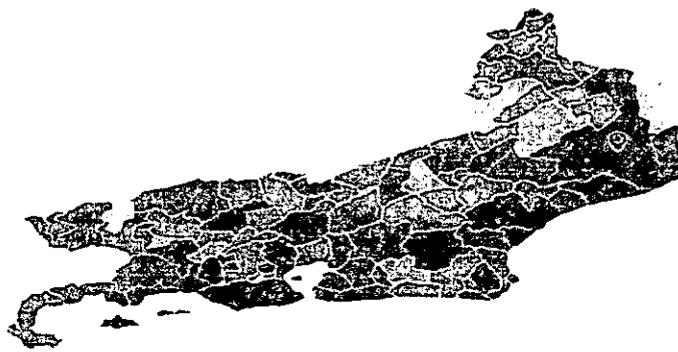
Figura 4 – Trabalho e Rendimento da população de Campos dos Goytacazes, dados para 2021.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]
2,3 salários mínimos

Salário médio mensal dos trabalhadores formais

Comparando a outros municípios

No país	5570°	1°
No Estado	92°	1°
Na região geográfica imediata	6°	1°



Pessoal ocupado [2021]	96.078 pessoas	>
População ocupada [2020]	18,5 %	>
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	37,7 %	>

Legenda

até 1,8 salários mínimos	até 2,00 salários mínimos	até 2,3 salários mínimos	mais que 2,3 salários mínimos
--------------------------	---------------------------	--------------------------	-------------------------------

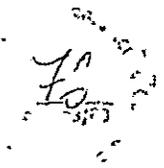
Dado inexistente para este município

Local selecionado

Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

2.12. Educação

Em 2010, Campos dos Goytacazes/RJ apresentava uma taxa de escolarização de 97,3% para crianças entre 6 e 14 anos, mostrando bom resultado para com a educação básica. Em 2021, foi observado que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental público alcança a marca de 4,7. E para os anos finais do mesmo nível de ensino, o índice foi ligeiramente menor 4,3.



No mesmo ano (2021), o número de matrículas no ensino fundamental chega a 64.752, enquanto o ensino médio contabilizou 17.491 matrículas. Esses números estão basitados por um corpo docente de 3.760 professores para o ensino fundamental e 1.725 para o médio.

A infraestrutura educacional da cidade conta com 312 escolas dedicadas ao ensino fundamental e 81 ao ensino médio, dados de 2021.

Figura 5 – Dados sobre a Educação em Campos dos Goytacazes, dados para 2021.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]
97,3

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade

Comparando a outros municípios

No país
5570º

1º

1221º

No Estado
92º

1º

61º

Na região geográfica imediata
6º

1º

5º

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]
4,7

>

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]
4,3

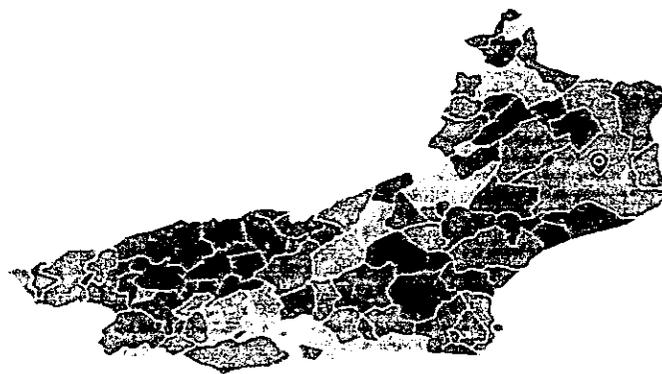
>

Legenda

até 96,9 % até 97,70 % até 98,5 % mais que 98,5 %

Dado inexistente para este município

Local selecionado



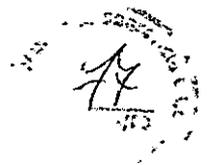
Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

2.13.Saúde

Campos dos Goytacazes, em 2020, registrou uma taxa de mortalidade infantil de 18,1 óbitos por mil nascidos vivos. Este indicador, embora preocupante, coloca a cidade na 8ª posição entre os 92 municípios do estado, e na posição 1214 entre as 5570 cidades brasileiras.



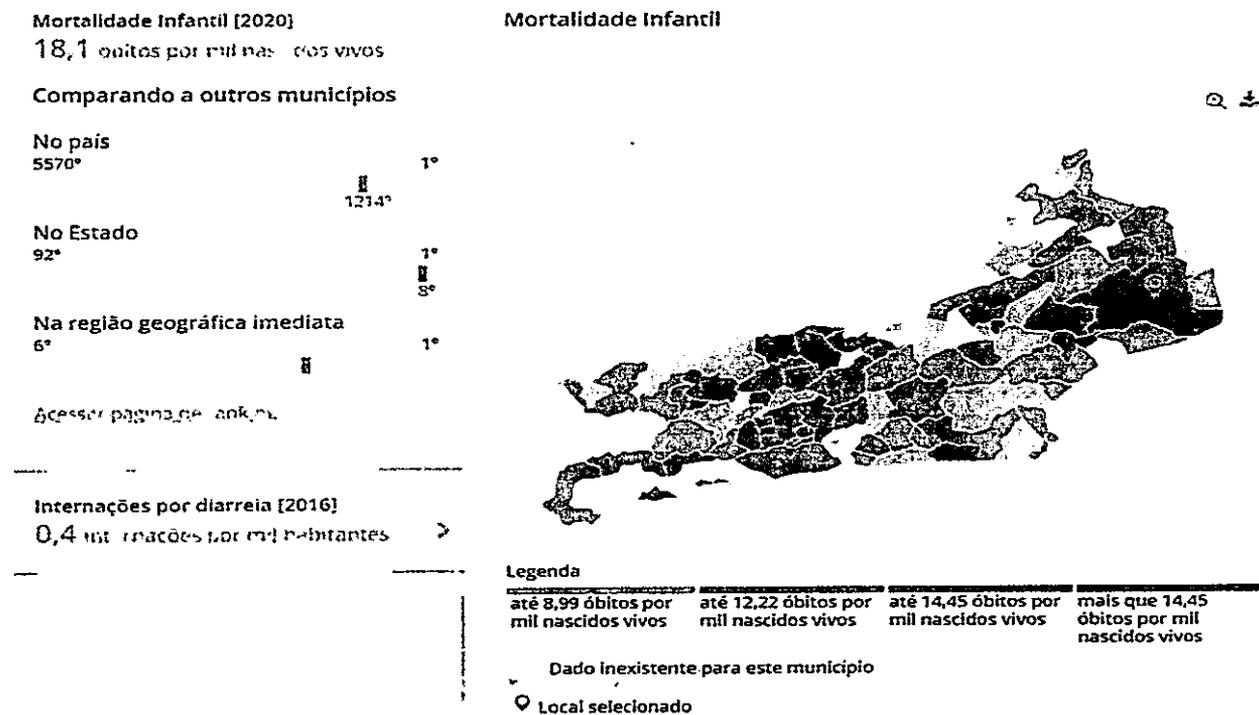
Comissão Permanente de Licitação	Fis 1049
Processo nº	Rubrica



Em relação às internações por diarreia, a cidade apresentou uma taxa de 0,4 internações por mil habitantes em 2016. Este índice posiciona Campos dos Goytacazes/RJ na 30ª posição no ranking estadual e na 3606ª posição no contexto nacional.

No que diz respeito à infraestrutura de saúde, em 2009, a cidade contava com 110 estabelecimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Estes estabelecimentos são fundamentais para garantir o acesso da população aos serviços de saúde.

Figura 6 – Dados sobre a Saúde em Campos dos Goytacazes, dados para 2021.



Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

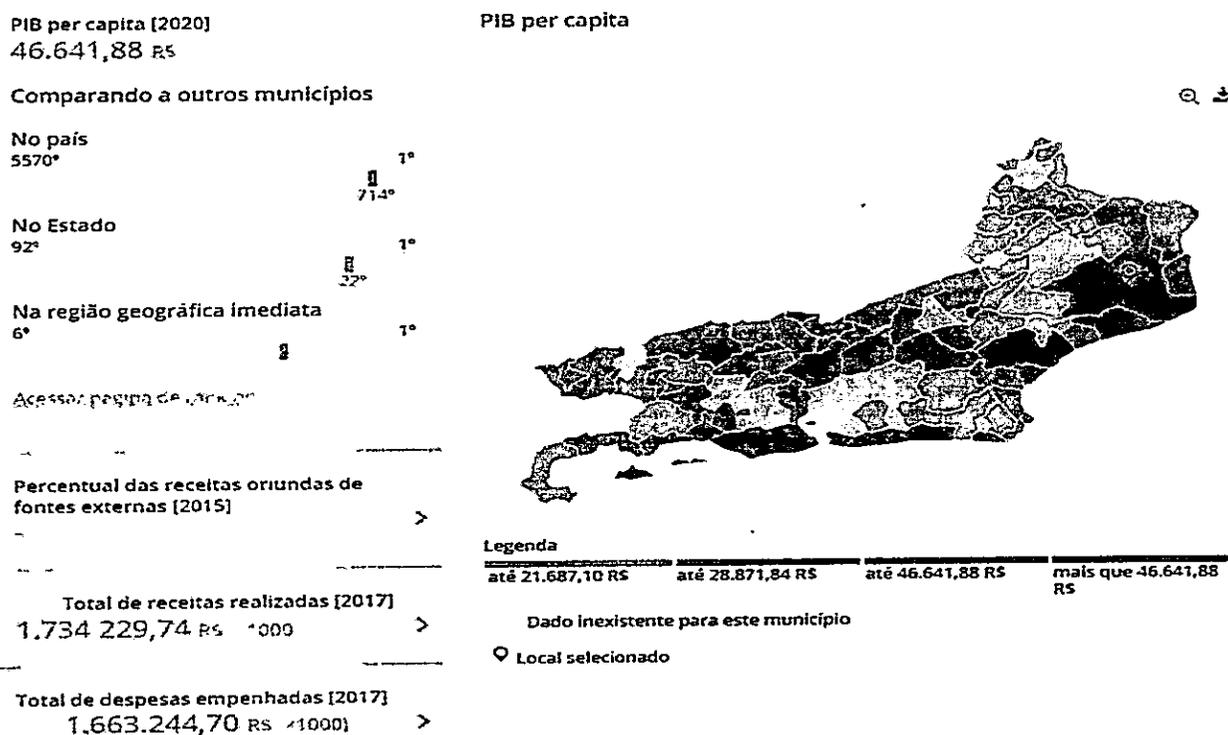
2.14. Economia

Em termos econômicos, Campos dos Goytacazes/RJ apresentou em 2019 um PIB per capita de R\$ 46.641,88. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal



(IDHM) em 2010 foi de 0,716. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 1.734.229,74 (×1000), enquanto as despesas empenhadas totalizaram R\$ 1.663.244,70 (×1000). No entanto, não há dados disponíveis para o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015.

Figura 6 – Dados sobre a Economia em Campos dos Goytacazes, dados para 2021.



Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

2.15. Território e Meio Ambiente

Em termos de meio ambiente, a cidade apresenta 57.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 81.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 34.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada.

A cidade é dividida em quatorze distritos, sendo Campos dos Goytacazes/RJ o distrito sede. Além disso, a cidade possui uma variedade de lagoas e rios,

incluindo a Lagoa de Cima, Lagoa do Vigário, Lagoa Limpa, Lagoa do Sapo e o Rio Paraíba do Sul.

Figura 7 – Dados Territoriais de Campos dos Goytacazes, dados para 2021.

Área da unidade territorial [2022]:
4.032,487 km²

Área da unidade territorial

Comparando a outros municípios

No país
5570°

1°
374°

No Estado
92°

1°
1°

Na região geográfica Imediata
6°

1°
1°



Legenda

até 220,178 km² até 381,02 km² até 596,659 km² mais que 596,659 km²

• Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Fonte: IBGE, Censo 2022. Portal Cidades.

2.16. Justificativa

Tendo em vista o aumento exponencial da demanda por crescentes demandas por serviços funerários de alta qualidade e da necessidade de modernizar nossas infraestruturas existentes, a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ está considerando a concessão dos cemitérios públicos como uma estratégia intrínseca. Esta medida configura-se não meramente como uma resposta pragmática aos desafios contemporâneos, mas adicionalmente um investimento antecipado no bem-estar futuro de a comunidade em questão.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

80

Inicialmente, faz-se necessário compreender imperativo entender que o setor de serviços funerários é dinâmico e está em constante evolução. As mudanças nas normas sociais, avanços tecnológicos e crescentes expectativas da população exigem uma abordagem adaptativa e flexível. A concessão permitirá a entrada de expertise especializado e capital necessário para atualizações e reformas, algo que a administração pública, com seus múltiplos compromissos e limitações orçamentárias, pode achar desafiador fornecer de forma autônoma.

A segurança é outra preocupação central que a concessão abordará de forma eficaz. A gestão privada, sujeita a rigorosos padrões de prestação de contas e eficiência, tem o incentivo de manter ambientes seguros e bem geridos. A segurança não é uma questão que possa ser adiada ou negligenciada e, com a concessão, asseguraremos que ela receba a atenção contínua e especializada que merece.

Além disso, a concessão é uma maneira de introduzir uma gestão mais eficiente e práticas operacionais mais modernas. Isso resultará em melhorias na qualidade dos serviços, desde a manutenção regular até a administração das atividades diárias, beneficiando a população e todos os usuários desses espaços.

Por último, mas não menos importante, a concessão deve ser estruturada de modo a alinhar os interesses do setor privado com os objetivos públicos e sociais. Isso garante que, além da eficiência operacional, haverá uma correspondência clara com os valores e expectativas da comunidade em questão.

Em resumo, a concessão dos cemitérios públicos é uma abordagem estratégica para atender às demandas modernas, otimizar a gestão, melhorar a segurança e, finalmente, fornecer um serviço mais digno e humano. Nossa responsabilidade é para com os cidadãos e acredito que esta é uma forma robusta e visionária de cumprir essa obrigação.

2.16.1. Benefícios Esperados



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1053	
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

81

A concessão de cemitérios públicos possui uma série de benefícios esperados que vão além da simples transferência de gestão. Um dos mais notáveis é a melhoria na administração das instalações. Modelos de concessão costumam atrair entidades que têm experiência e expertise em práticas de gestão eficientes e operações bem coordenadas. Isso pode traduzir-se em processos mais ágeis, atendimento ao público mais eficiente e, em última análise, em uma experiência melhor para as famílias em momentos de luto.

Em paralelo a isso, as concessionárias frequentemente assumem o compromisso de modernizar as instalações como parte de seus acordos de concessão. Isso pode incluir desde reformas estruturais até a implantação de sistemas tecnológicos que facilitam a administração e o acesso a sepulturas. Tais investimentos não apenas elevam o padrão do cemitério, mas adicionalmente podem torná-lo um ambiente mais digno e respeitoso para honrar os falecidos.

Além dos benefícios diretos, a concessão também tem o efeito de desonerar o setor público. Manter e operar cemitérios pode ser uma tarefa administrativa e financeiramente onerosa para os municípios. A transferência dessas responsabilidades para uma entidade privada permite que o governo municipal redirecione seus recursos e atenção para outras áreas críticas, como saúde e educação.

Por fim existe o aspecto financeiro. Dependendo dos termos negociados na concessão, o município pode se beneficiar de uma nova fonte de receita. Essa pode vir na forma de pagamentos fixos, percentuais sobre as receitas geradas pelo cemitério, ou uma combinação de ambos. Estes recursos podem ser reinvestidos em outros projetos de infraestrutura ou serviços sociais, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento comunitário.

Assim, a concessão de cemitérios públicos se apresenta como uma estratégia multifacetada que pode trazer ganhos significativos em diversas áreas, desde a eficiência operacional até o bem-estar da comunidade.



82

2.16.2. Necessidade de Investimentos

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1054
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

A decisão de concessão de cemitérios públicos não é isenta de responsabilidades financeiras e logísticas. Uma das primeiras considerações é o investimento em infraestrutura. Modernizar e manter instalações de cemitérios não é uma tarefa trivial e exige um capital significativo. Isso pode abranger desde melhorias nas vias de acesso e paisagismo até a reforma de edificações existentes, como capelas e escritórios administrativos. O objetivo é criar um ambiente que não apenas atenda às necessidades funcionais, mas que também ofereça um espaço digno para aqueles que vêm prestar suas homenagens.

Adicionalmente, o investimento em tecnologia desempenha um papel crucial. A implementação de sistemas de gerenciamento eficientes pode revolucionar a forma como os cemitérios são operados. Pense em bancos de dados robustos que rastreiam a ocupação de sepulturas, sistemas de segurança de última geração e até mesmo aplicativos móveis que ajudam os visitantes a localizarem sepulturas específicas. Essas inovações tecnológicas, embora exijam um investimento inicial, podem resultar em economias de longo prazo e em uma experiência melhorada para o usuário.

Contudo, o elemento humano não deve ser negligenciado. Para manter um alto padrão de serviço, o treinamento contínuo do pessoal é indispensável. Os funcionários não apenas precisam entender as operações diárias, mas adicionalmente devem ser treinados em habilidades interpessoais, dado o contexto sensível em que estão trabalhando. Além disso, à medida que novas tecnologias e práticas são implementadas, o pessoal deve ser atualizado para garantir que o cemitério continue a operar de forma eficaz e eficiente.

Conseqüentemente, embora a concessão de cemitérios possa trazer vários benefícios, é importante ter em mente que esses avanços requerem investimentos cuidadosamente planejados em infraestrutura, tecnologia e



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1055	
	Rubrica		
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Handwritten signature and stamp

desenvolvimento de pessoal. Esses investimentos são os pilares que sustentam a transformação pretendida e, quando bem executados, podem resultar em melhorias substanciais em todos os aspectos do serviço de cemitério

2.16.3. Benefícios para a Comunidade

Melhor Acesso a Serviços

A melhoria na qualidade e eficiência dos serviços públicos é um dos primeiros e mais diretos impactos que uma concessão pode ter sobre uma comunidade. Este fenômeno ocorre porque a alocação de recursos é otimizada e o know-how específico é muitas vezes incorporado ao sistema. Conseqüentemente, os cidadãos têm acesso a serviços que não apenas atendem às suas necessidades de forma mais completa, mas adicionalmente o fazem de maneira mais ágil.

Emprego

O ciclo de vida de uma concessão normalmente envolve duas fases principais: a implementação e a operação contínua. Ambas são fontes potenciais de emprego para a comunidade local. Durante a fase de implementação, trabalhos de construção e desenvolvimento são necessários, o que impulsiona a contratação local. Na etapa de operação contínua, a manutenção e gestão do serviço ou instalação em questão também exigirão uma força de trabalho, criando empregos de longo prazo.

Desenvolvimento Local

A melhoria de instalações e serviços não é um fenômeno isolado; ela age como um catalisador para o desenvolvimento local em diversas dimensões. Empresas



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1056
Processo Nº	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

84

locais se beneficiam do aumento da atividade econômica, seja diretamente por meio de contratos com a entidade gestora da concessão, ou indiretamente pelo aumento do fluxo de pessoas na área. Além disso, a valorização das propriedades circundantes pode ocorrer como um efeito cascata da melhoria dos serviços e instalações. Este aumento do valor imobiliário não apenas enriquece os proprietários de terra, mas adicionalmente pode gerar receitas fiscais adicionais para a comunidade, que podem ser reinvestidas em outras melhorias.

Inovação e Modernização Tecnológica

Concessões frequentemente envolvem parcerias com entidades que trazem avanços tecnológicos para a operação de serviços. Isso pode se traduzir em formas mais eficientes de entregar esses serviços, economizando tempo e recursos tanto para a entidade gestora quanto para os usuários finais. A inovação tecnológica pode ter efeitos benéficos não apenas na qualidade do serviço, mas adicionalmente na sustentabilidade ambiental.

Aumento da Competitividade Regional

Ao melhorar a qualidade dos serviços e infraestruturas locais, uma concessão pode tornar uma região mais atraente para investimentos adicionais. Isso pode incluir novos negócios que escolhem se instalar na área, bem como a atração de talentos qualificados que estão em busca de uma melhor qualidade de vida.

Integração Social

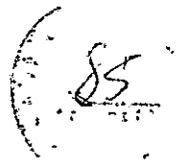
Melhorar a qualidade e a acessibilidade dos serviços pode resultar em uma maior inclusão social. Por exemplo, o transporte público mais eficiente pode permitir



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



que pessoas de bairros mais distantes acessem oportunidades de emprego e educação de forma mais prática, diminuindo desigualdades sociais.

Foco em Áreas Especializadas

Uma vez que a administração de determinado serviço ou infraestrutura é passada a uma entidade especializada via concessão, é mais provável que haja um foco intenso na qualidade e eficiência desse serviço específico. Isso contrasta com a abordagem de "tamanho único" que às vezes é adotada em administrações públicas sobrecarregadas.

Resiliência Financeira

Devido à eficiência geralmente maior das operações geridas por concessões, esses arranjos podem oferecer uma maior resiliência financeira durante períodos econômicos difíceis, garantindo a continuidade de serviços essenciais.

3. Aspectos Legais e Regulatórios

3.1. Lei Federal 8.987/95

3.1.1. Introdução

O presente texto realiza exame das relações jurídicas que interligam a Lei Federal nº 8.987/95 à concessão de cemitérios públicos.

3.1.2. Cláusulas de Concessão: Uma Imersão Mais Profunda

Conforme o Parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei, o procedimento licitatório não é apenas um requisito, mas um imperativo legal que serve como alicerce para todo



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	3058
	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



o processo de concessão. Este mecanismo não só garante a probidade administrativa, mas também estabelece os critérios que irão nortear as escolhas do poder concedente. O Termo de Referência exige, nesse sentido, que sejam cumpridas diversas exigências legais, inclusive quanto à demonstração da viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica do projeto.

3.1.3. Deveres e Direitos das Partes: Exploração e Implicações

O Caput do Artigo 6º da referida Lei é taxativo ao estabelecer as responsabilidades das partes envolvidas. Para além disso, ele impõe que tais responsabilidades se estendam às relações com terceiros, criando, assim, uma rede de obrigações que podem ter reflexos jurídicos complexos. O Parágrafo 2º do Artigo 7º, por sua vez, reitera que todas essas nuances devem ser capturadas de forma explícita no instrumento contratual. O descumprimento desses deveres, como estabelecido nas Alíneas 'a' e 'b' do Inciso IV do Artigo 9º, pode levar a penalidades severas, incluindo a rescisão unilateral do contrato.

3.1.4. Regulação de Tarifas: Uma Visão Expandida

É imperativo entender que a Lei 8.987/95 possui dispositivos específicos para a regulação de tarifas. O Caput e o Inciso I do Artigo 9º da Lei são notáveis nesse aspecto, estabelecendo mecanismos de revisão tarifária que visam manter a estabilidade econômico-financeira do contrato. O Termo de Referência vai ao encontro dessas disposições legais, especificando no Inciso II do Artigo 12 que a tarifa deve ser revista periodicamente, em conformidade com os índices e parâmetros estabelecidos.

3.1.5. Conclusão e Reflexões Finais



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1059
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



A análise jurídica aponta que a Lei Federal 8.987/95 e o Termo de Referência-Projeto Básico para a concessão de cemitérios em Campos dos Goytacazes/RJ estão intrinsecamente interligados e devem ser lidos de forma conjunta para uma compreensão integral. Esses instrumentos normativos formam um sistema coeso e robusto que fundamenta legalmente todo o processo de concessão. Portanto, a atenção aos detalhes e o entendimento profundo dessas normas são cruciais para a elaboração de um projeto de concessão que seja juridicamente sólido e administrativamente eficaz.

4. Estudos Técnicos

4.1. Condições Atuais do Cemitério

Cemitério do Cajú

Localizado em Campos dos Goytacazes, o Cemitério do Cajú é o maior da cidade e possui uma rica história. Ele está situado no bairro do Caju e faz parte de um complexo que inclui outras três unidades católicas e uma judaica, além de setores abertos à comunidade em geral.

Dados Gerais:

- Localização: Av. XV de Novembro, 827 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - RJ
- Número estimado de sepulturas: 35.000 (13.400 recadastradas e 21.600

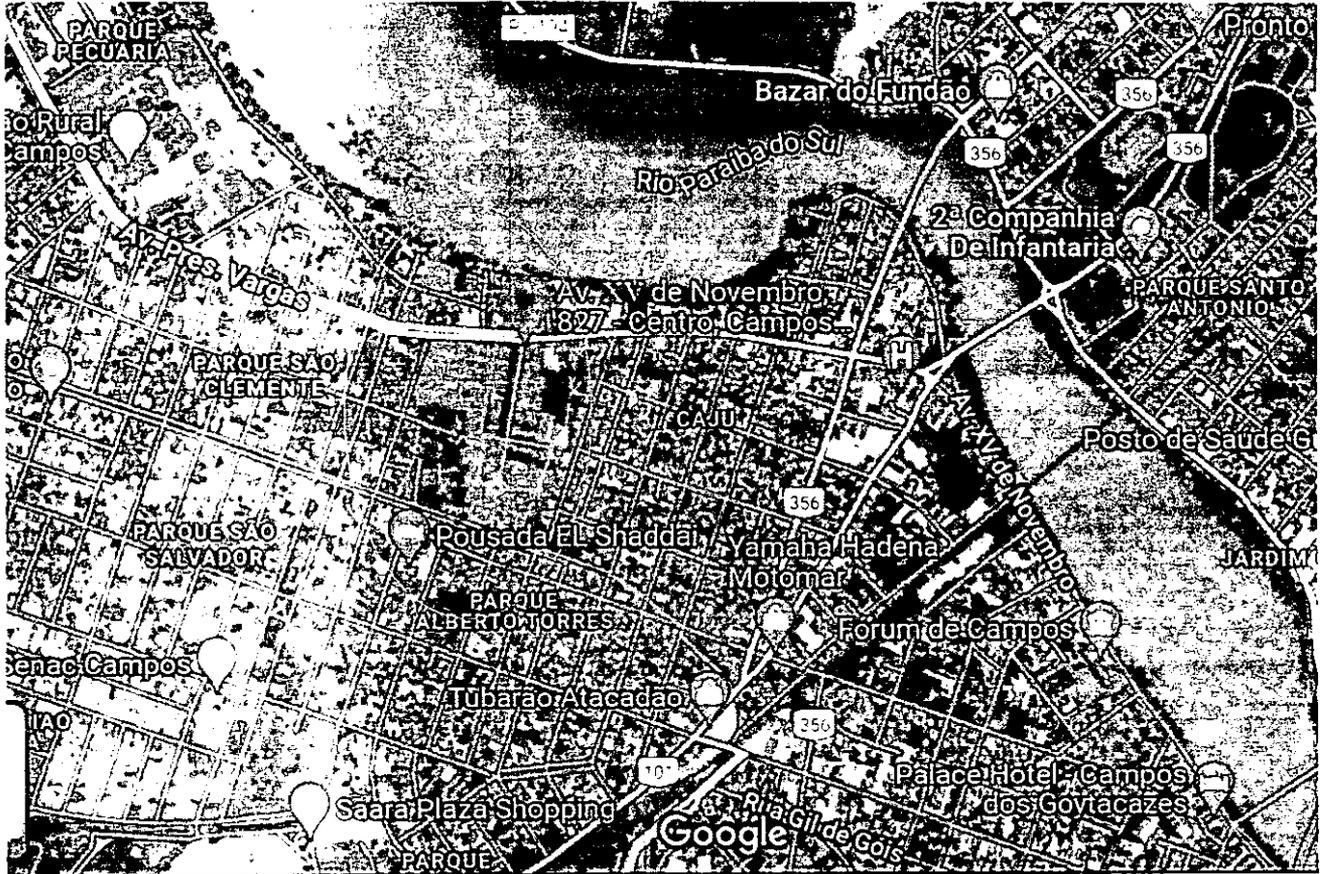


Handwritten signature and stamp

não recadastradas)

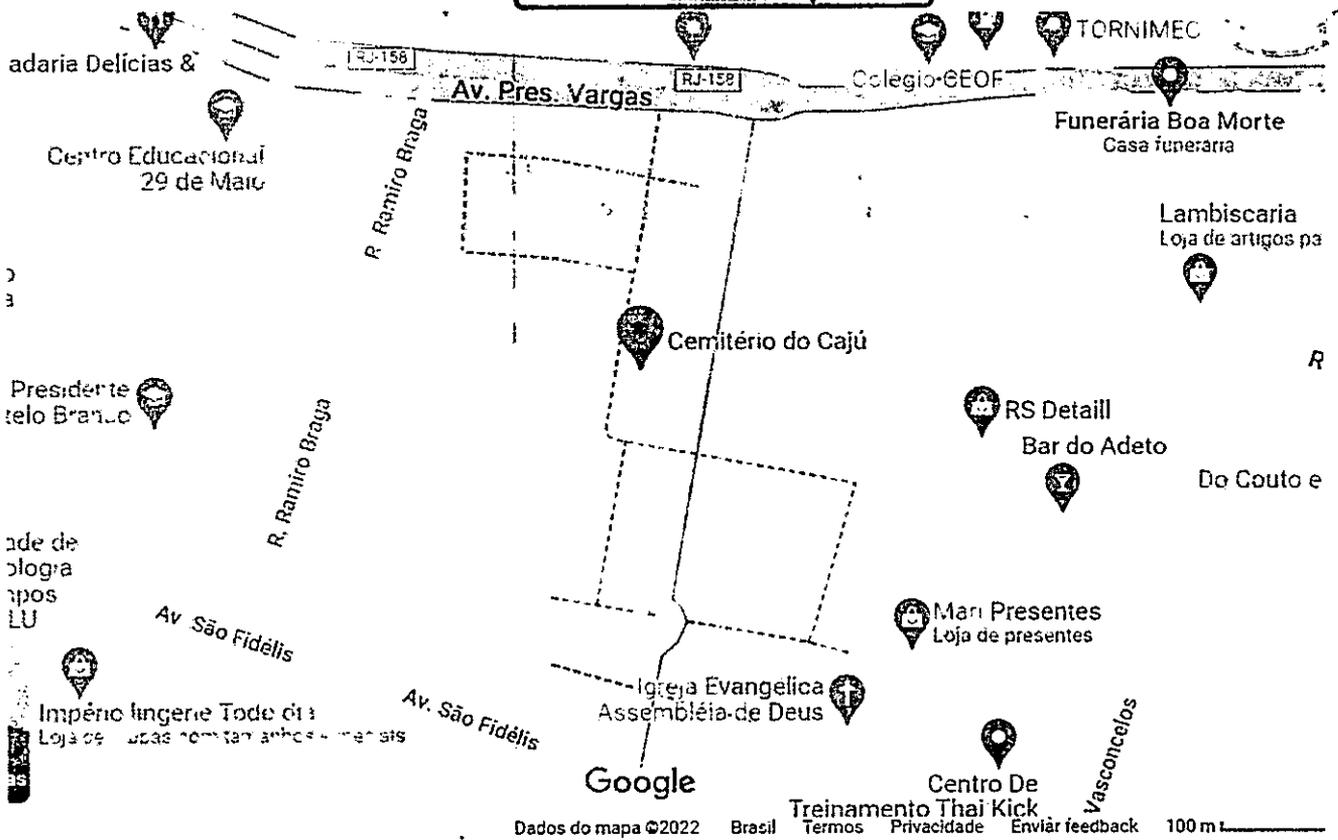
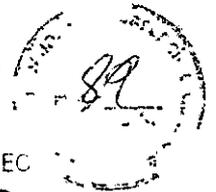
Comissão Permanente de Licitação	Fis	1060
	Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>
Processo nº		

Figura 9 - Foto de Satélite: Área do Cemitério marcada em amarelo



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 10 Mapa de Localização: a área verde destaca o cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.1. Foto da Entrada, cemitério do Cajú.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>Alcides</i>
	Rubrica	<i>Alcides</i>
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Handwritten signature



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.2. Foto da Alameda, cemitério do Caju.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 4063
Processo Nº	Rubrica MGT



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.3.1. Parte 1 dos Jazigos



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS 106H RUBICA Kiw
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

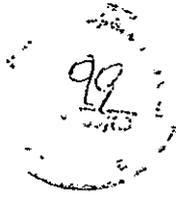
Figura 11.3.2. Parte 2 dos Jazigos



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	1065
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.3.3. Parte 3 dos Jazigos



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1066
	HISTÓRICA	1066
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.3.4. Parte 4 dos Jazigos



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	FIS
Examinante	<i>[Handwritten Signature]</i>
Licença	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

95
2024



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

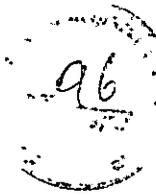
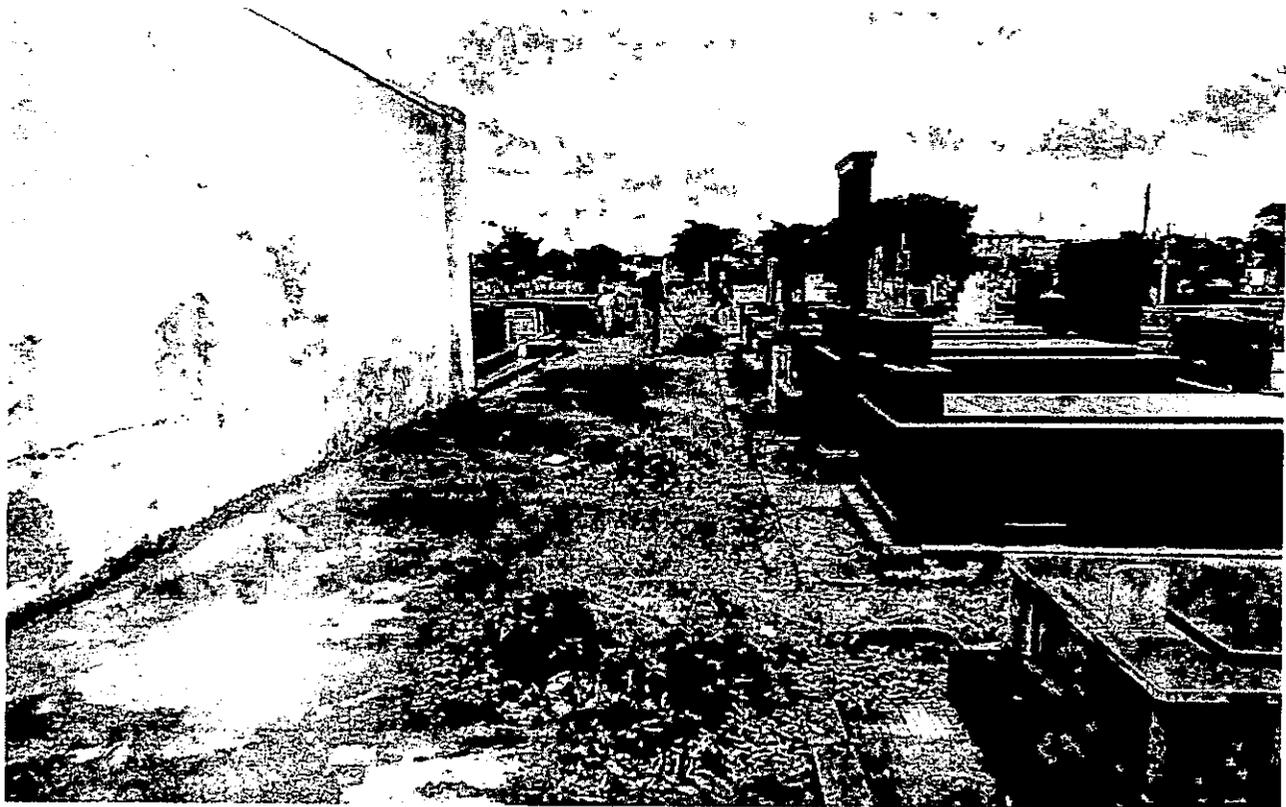


Figura 11.3.5. Parte 5 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.3.6. Parte 6 dos Jazigos

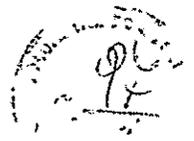


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls
Processo Nº	Publca



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Caxeta

Pequeno cemitério rural da região.

Dados gerais:

- Estrada do Carrapato ou do morro queimado SN Caxeta;
- N° de Sepulturas estimadas: 21 (7 recadastradas e 14 não recadastradas).



Comissão Permanente de Licitação	FIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
Processo Nº	Rubrica

98

Figura 12. Localização do cemitério CAXETA.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Conselheiro Josino

Cemitério região rural, recentemente parte do programa de recadastramento e revitalização pela CODEMCA.

Dados gerais:

- Antônio Gomes dos Santos SN - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 269 (190 recadastradas e 79 não recadastradas)



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1071
	Rubrica
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

99

Figura 13.1. Localização do cemitério CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 13.2. Mapa do cemitério CONSELHEIRO JOSINO.



Comissão	Fis 1012
Assessoria	Rubrica
Processo nº	



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Fotos da Situação atual

Figura 13.3. Estado dos Jazigos, cemitério CONSELHEIRO JOSINO

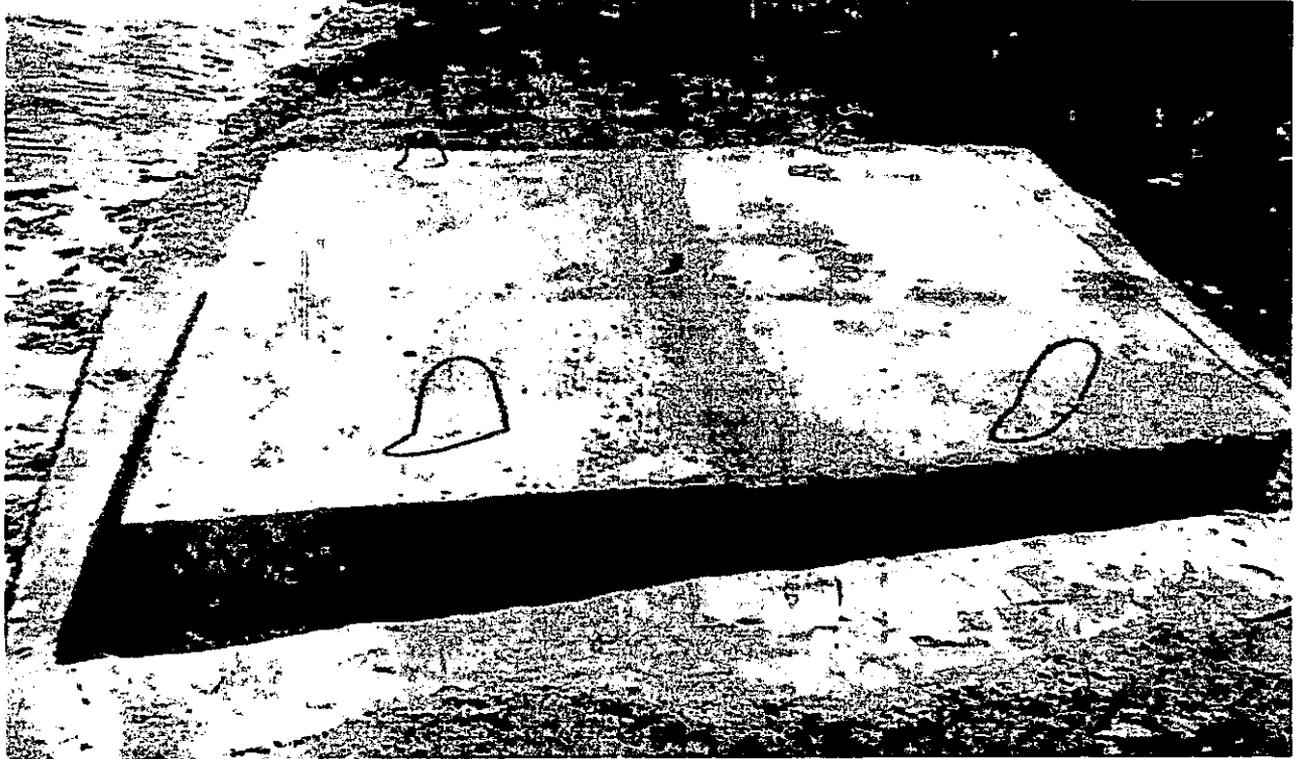


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1073
	Rubrica
Processo Nº	

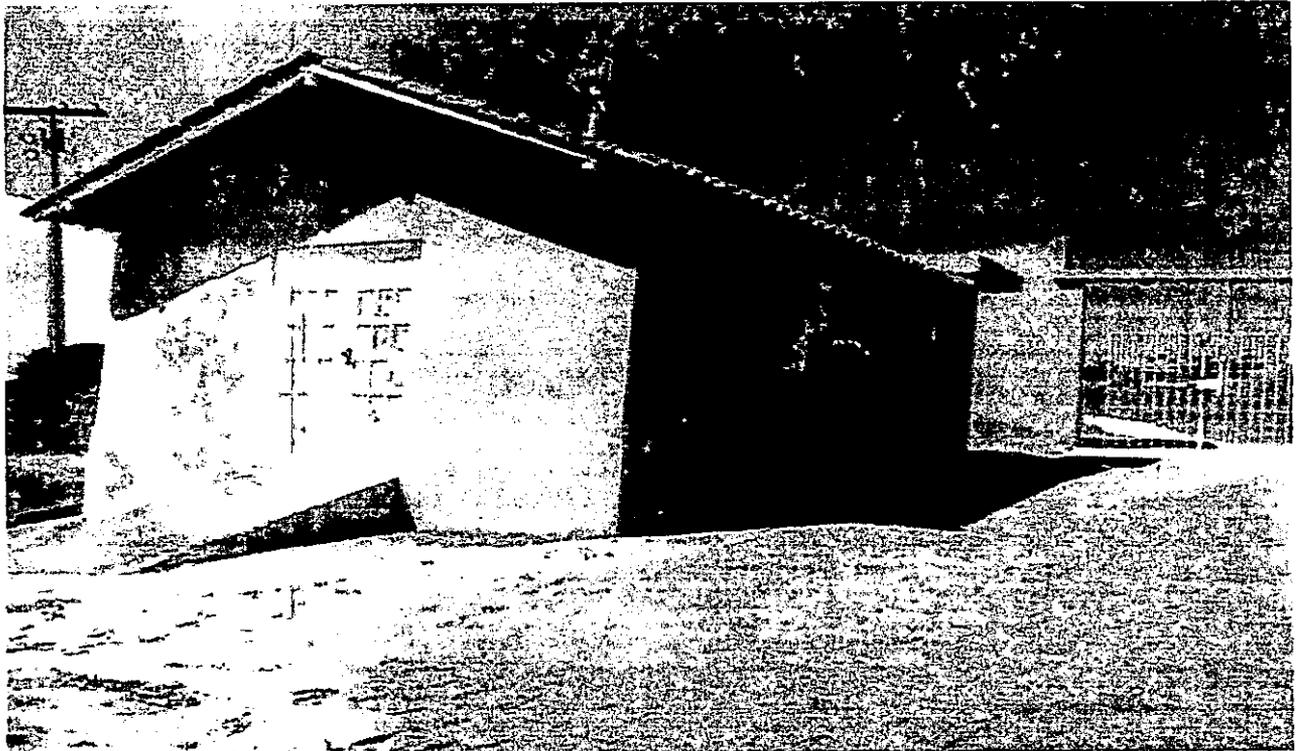


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 13.4. Foto da entrada do cemitério de CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Coqueiro de Tocos

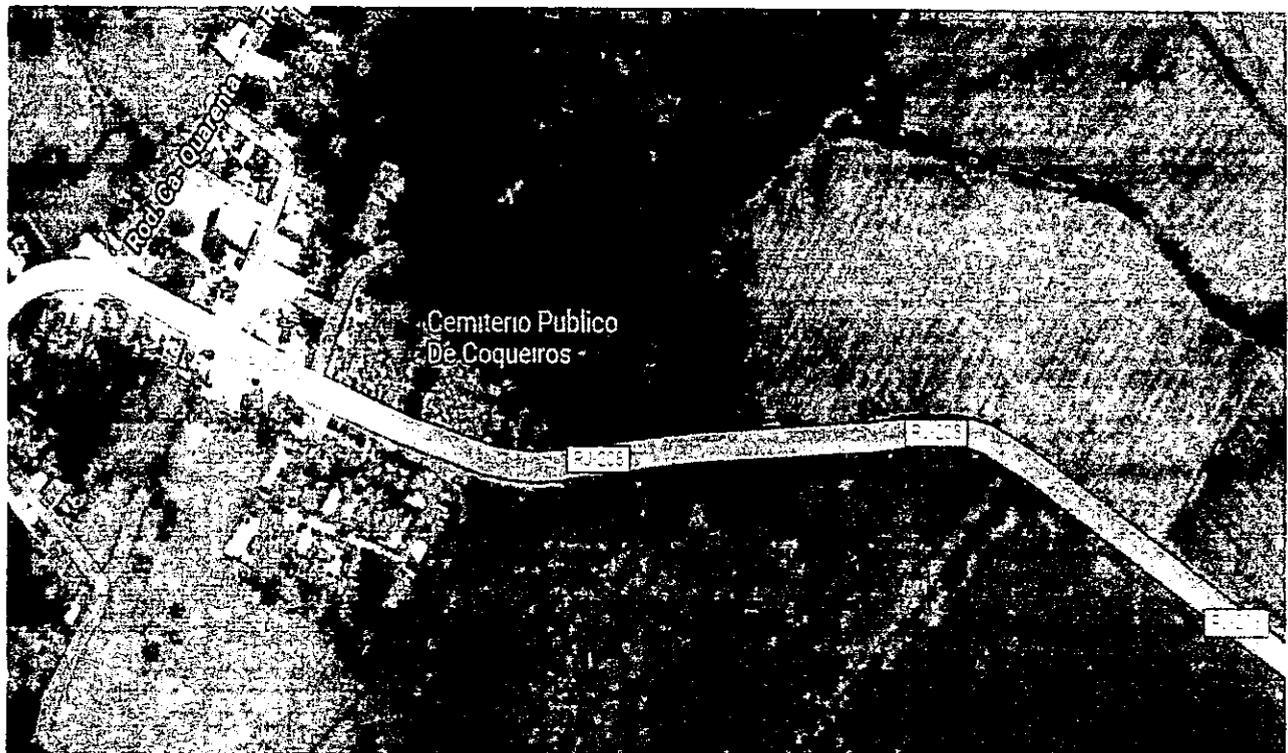
Comissão Permitente de Licitação	Fis	1074
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		

Cemitério rural da região, com recente programa de recadastramento em andamento.

Dados gerais

- Guilherme Miranda, 01 - Coqueiro de Tocos - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 864 (604 recadastradas e 260 não recadastradas)

Figura 14.1. Localização do cemitério, COQUEIRO DE TOCOS, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 2075
	Rubrica
Processo NR	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

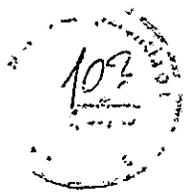
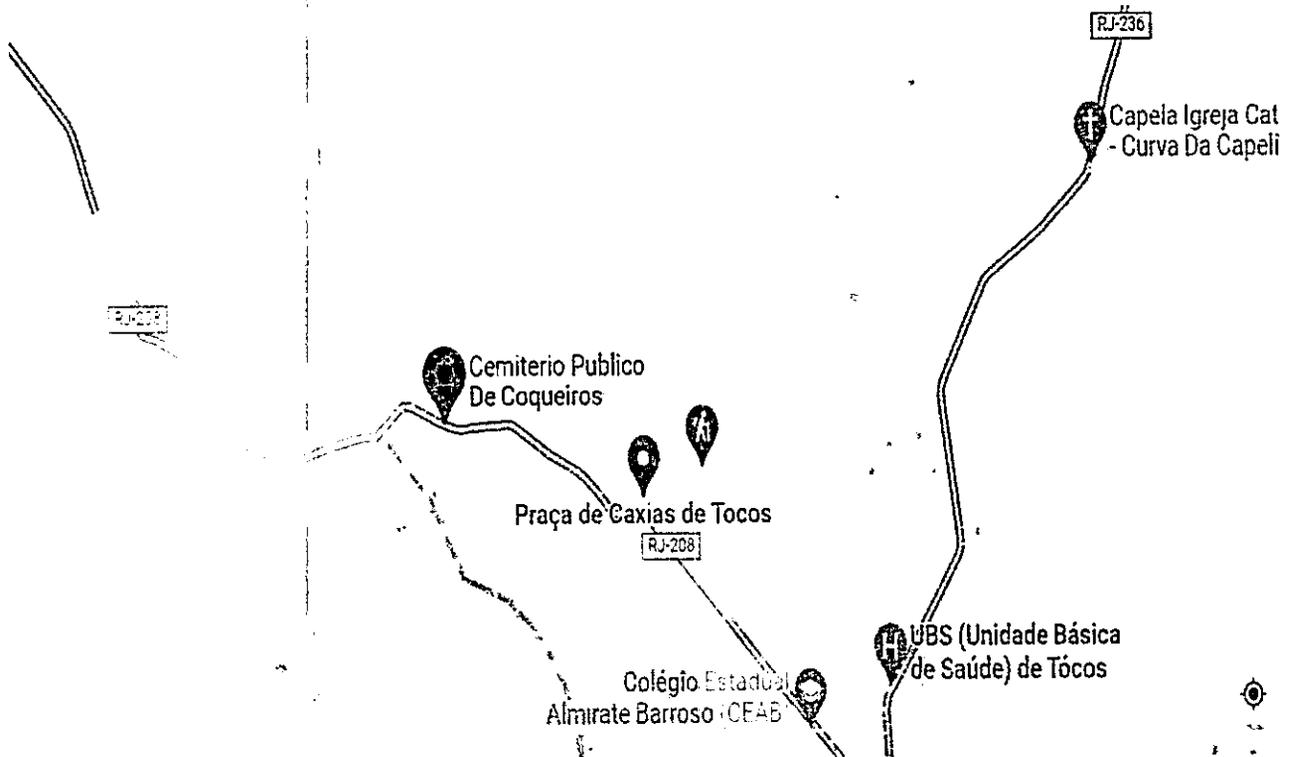


Figura 14.2. Localização do cemitério, COQUEIRO DE TOCOS, mapa do local.



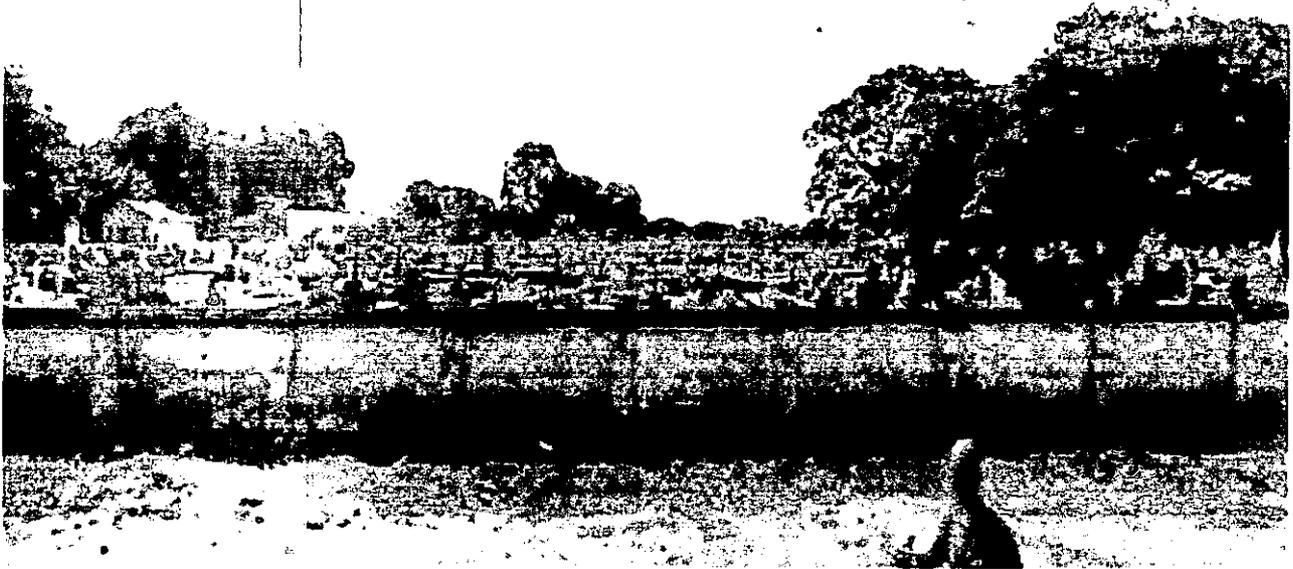
Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 18
14.3. Fotos da Situação atual, COQUEIRO DE TOCOS.



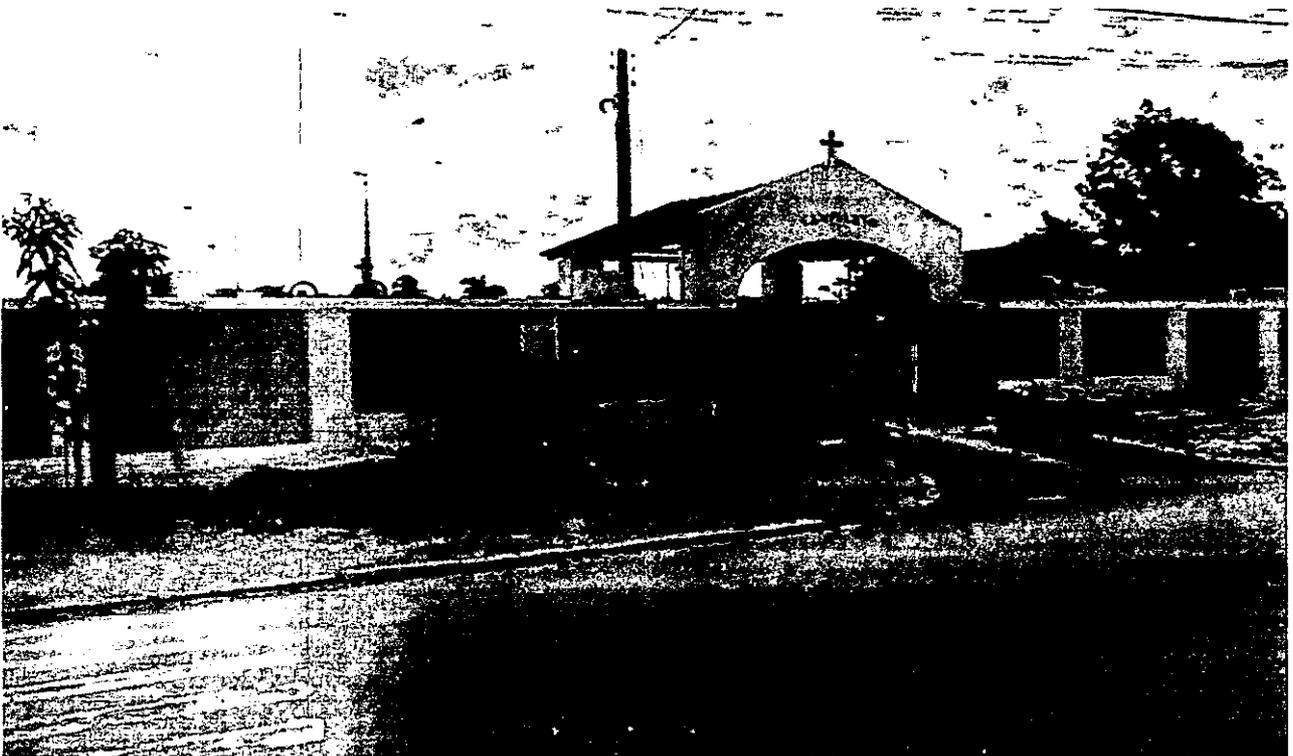
104

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1046
	Rubrica	[Signature]
Processo nº		



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 14.4. Fotos da Situação atual, COQUEIRO DE TOCOS.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Córrego Fundo

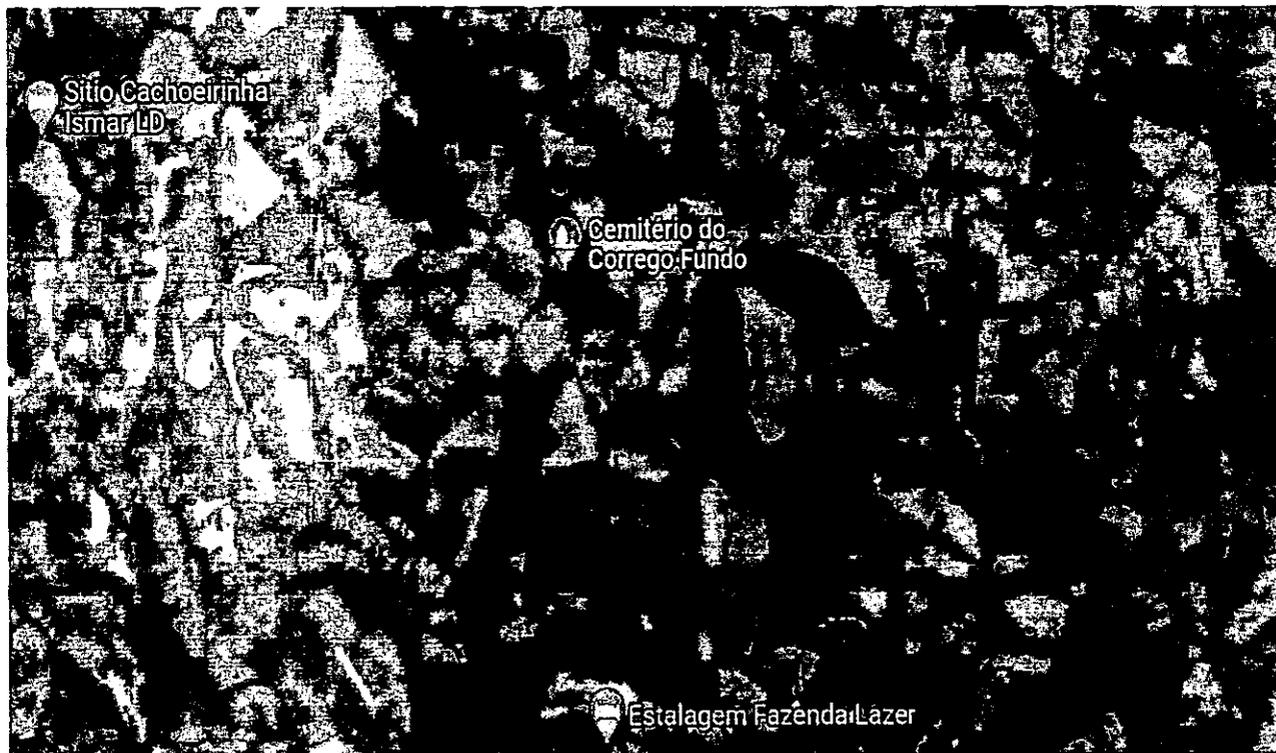
Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1077
	Rubrica
Processo Nº	

Pequeno cemitério rural.

Dados gerais

- Estrada Córrego Fundo - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 12 (2 recadastradas e 10 não recadastradas)

Figura 15.1. Localização do cemitério, CORREGO FUNDO, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 15.2. Localização do cemitério, CORREGO FUNDO, mapa de Localização



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1017
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		

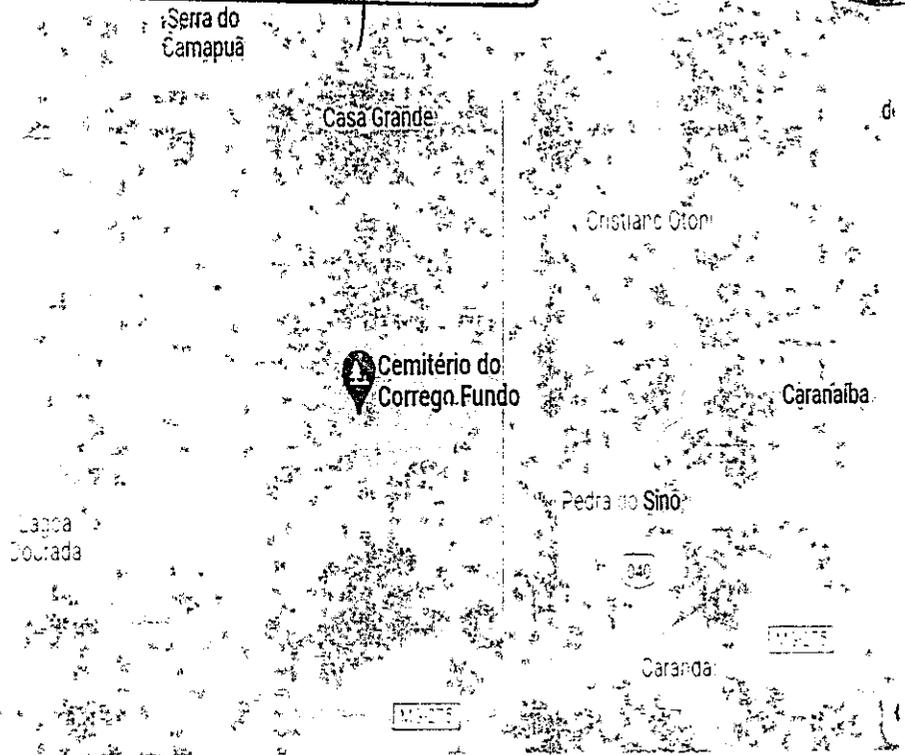


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



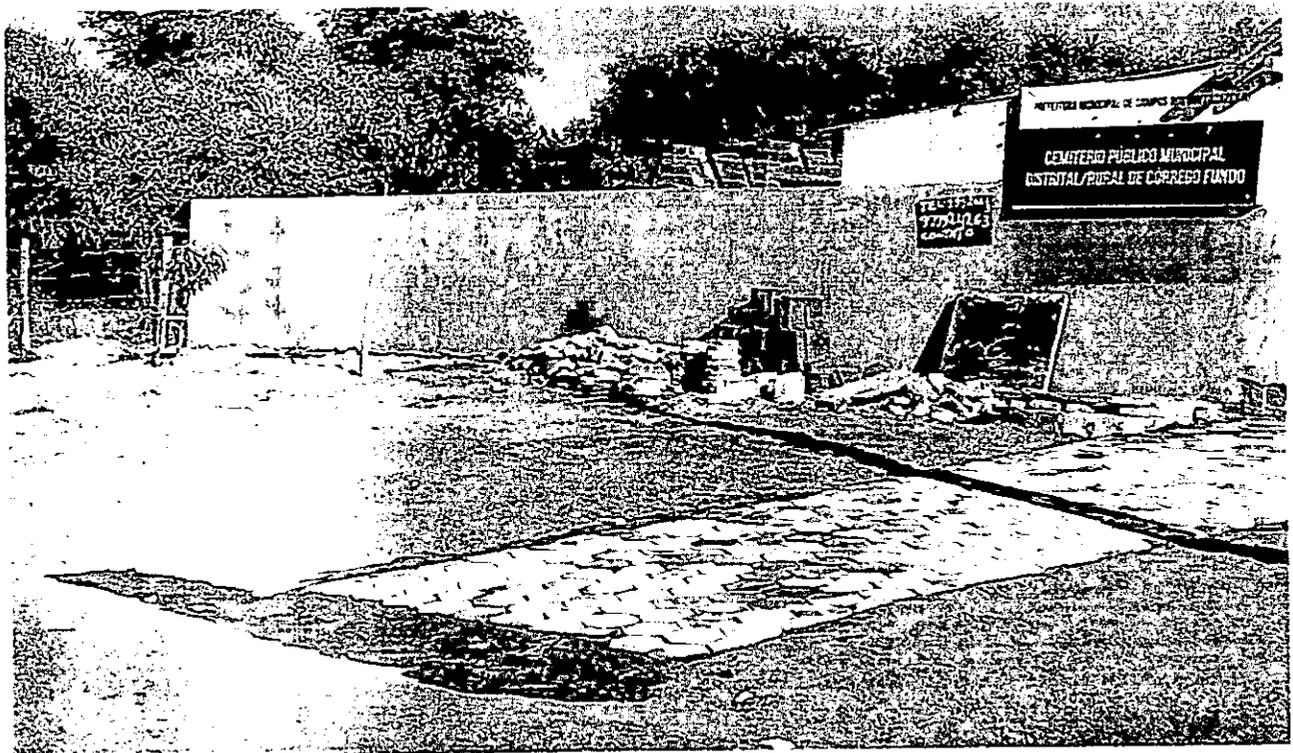
rralinho
s Paula

esende Costa



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 15.3. Fotos da Situação atual do cemitério, CORREGO FUNDO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	1079
Processo Nº	

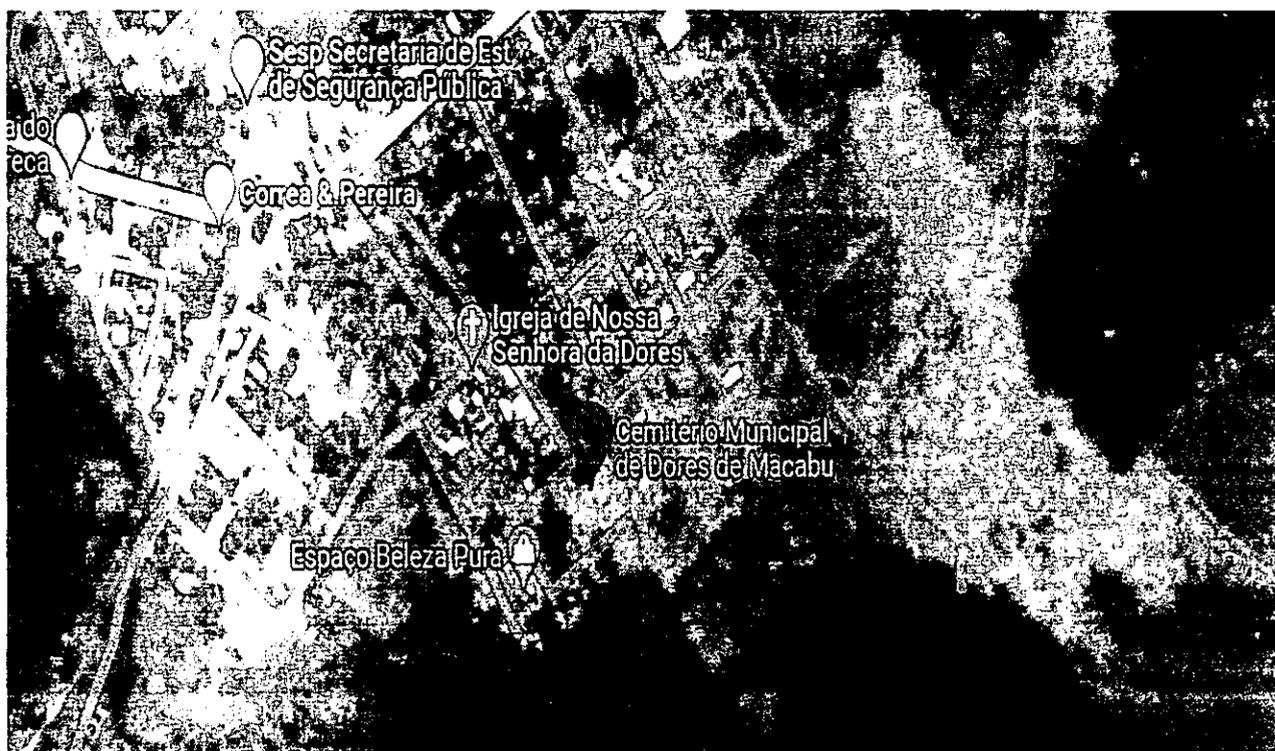
Dores de Macabu

Cemitério municipal parte do programa de manutenção e recadastramento da CODEMCA.

Dados gerais

- PÇA Idefonso Frei, 100 Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 420 (171 recadastradas e 249 não recadastradas)

Figura 16.1. Localização do cemitério, DORES DE MACABU, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1600
	Rubrica	AMU
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICIPIO DE CAMPOS

108

Figura 16.2. Localização do cemitério, DORES DE MACABU, mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1081
Processo Nº	Rubrica

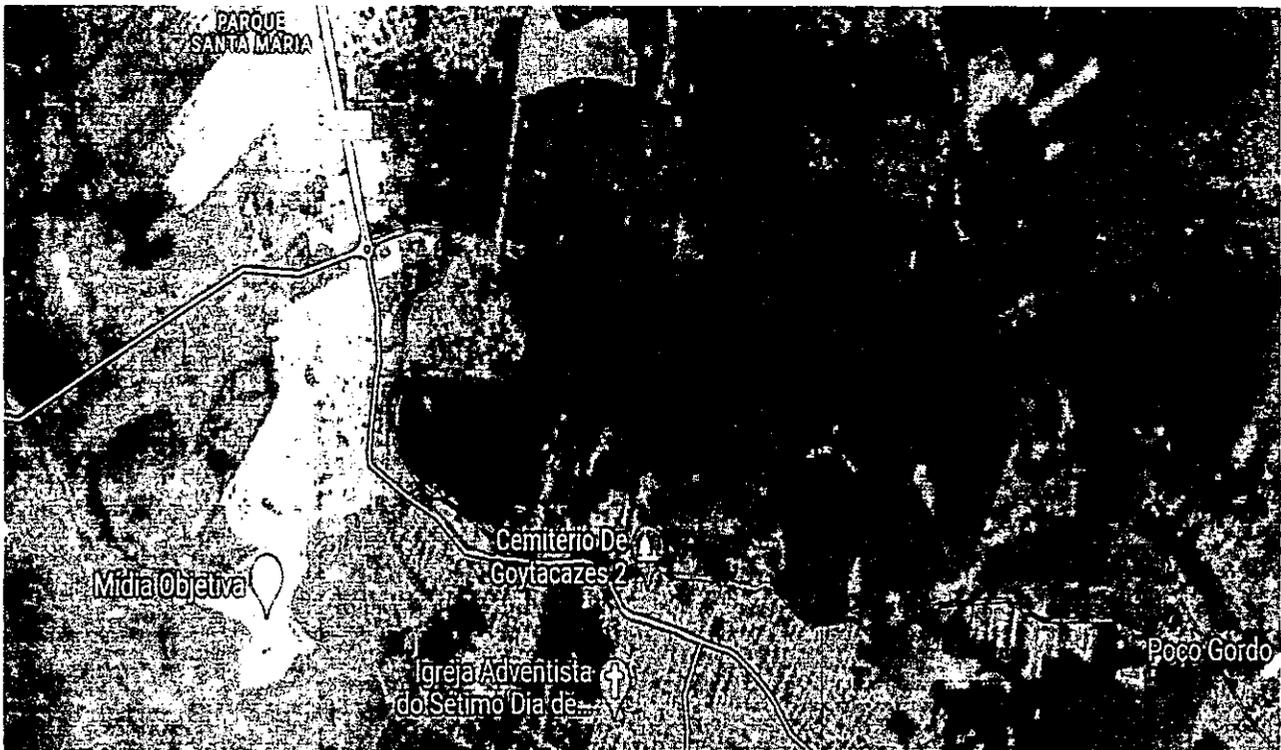
Goytacazes

Cemitério urbano, parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- Antonio Matheus Carvalho, 31 Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 1100 (619 recadastradas e 481 não recadastradas)

Figura 17.1. Localização do cemitério, GOYTACAZES, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

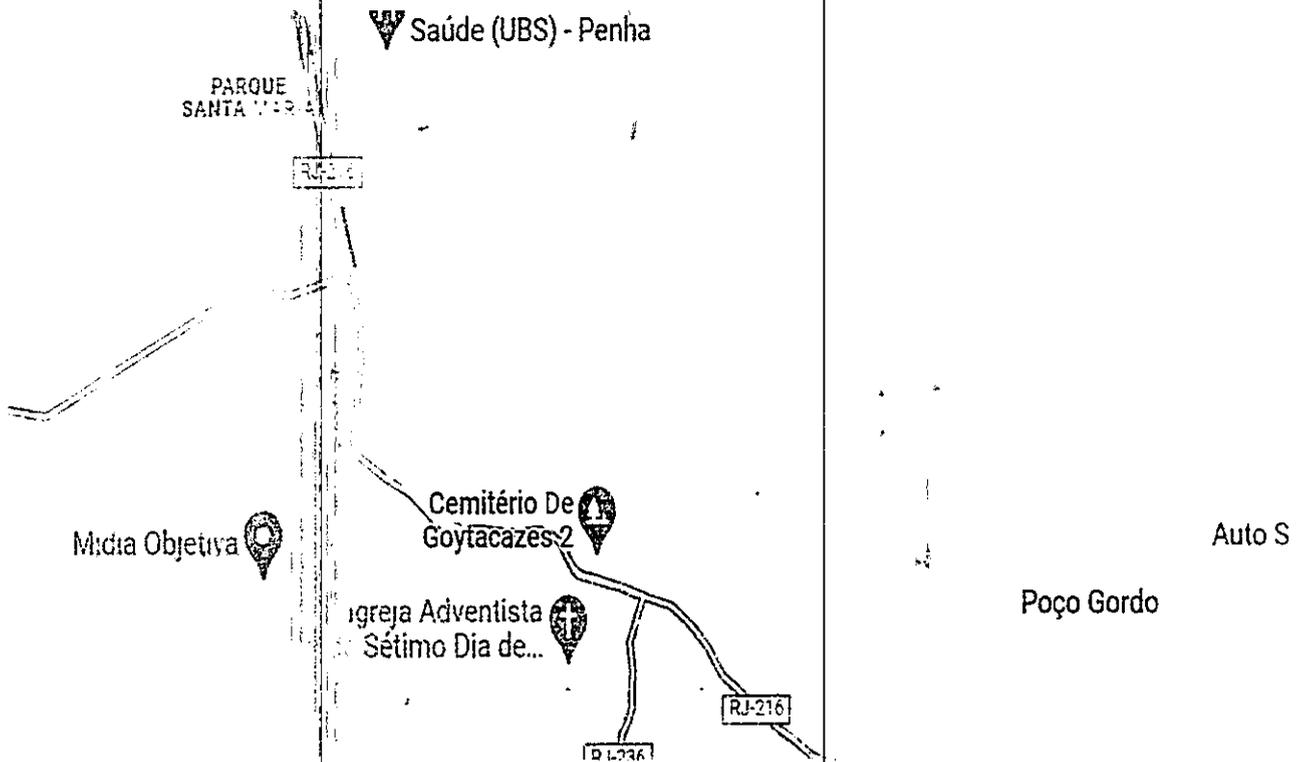
Comissão Permanente de Licitação	Fis	1082
	Rubrica	MU
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

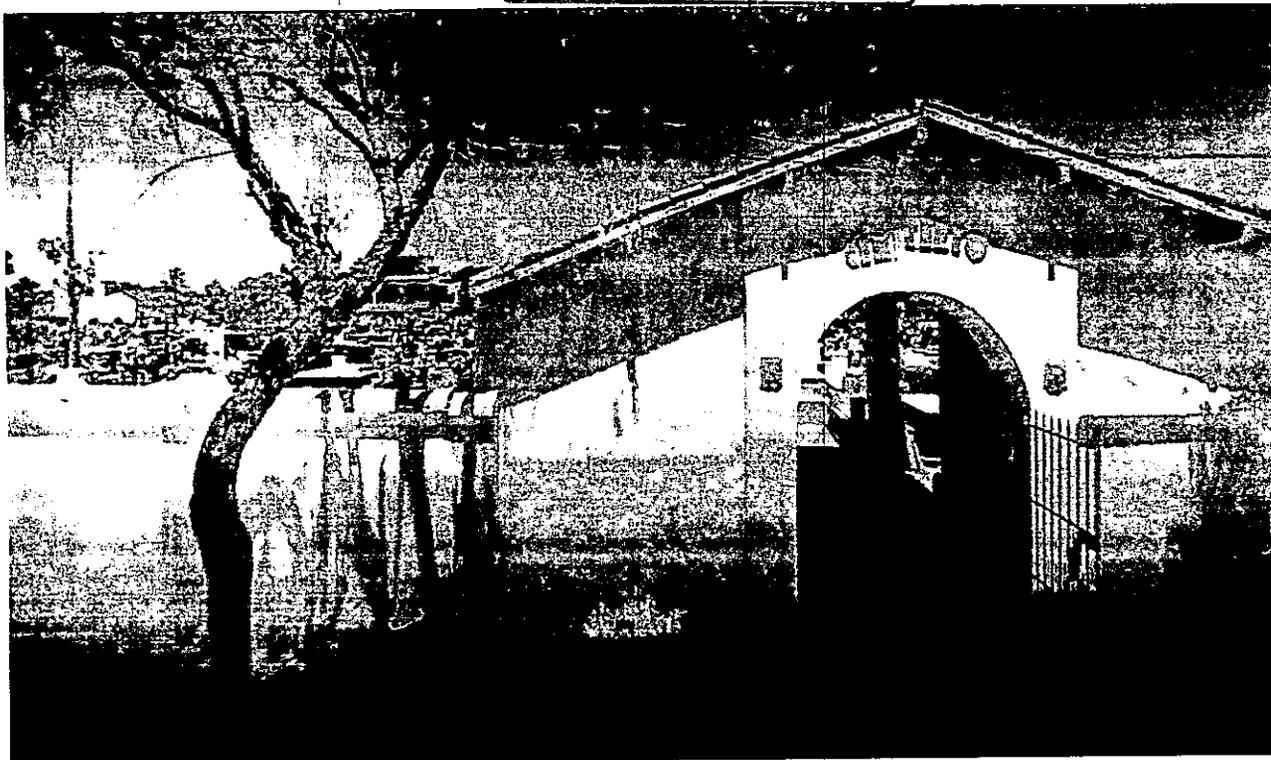
MO

Figura 17.2. Localização do cemitério, GOYTACAZES, mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 17.3. Localização do cemitério, GOYTACAZES, fotos da situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão	1084
Petição nº de Licitação	
Processo nº	

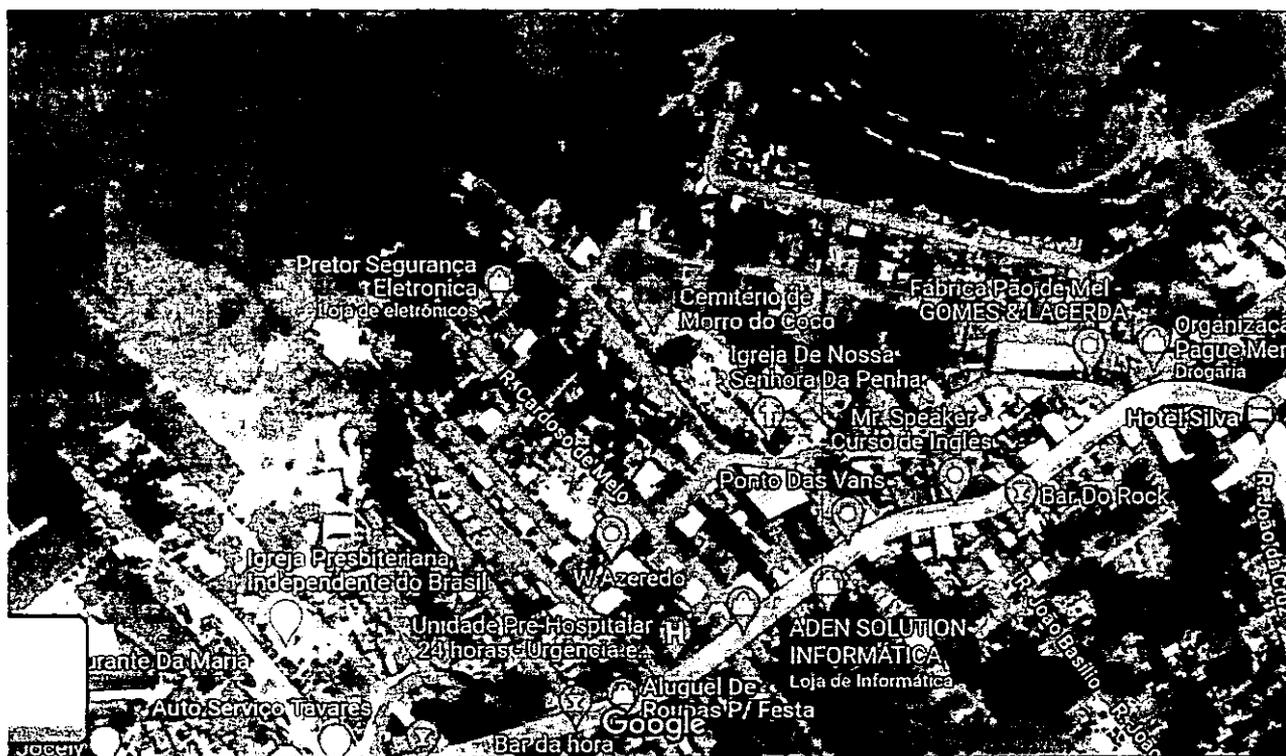
Morro do Coco

Cemitério parte da rede municipal da cidade de campos, participante do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- Nossa senhora da Penha, 11 - Morro do COCO - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- Nº de Sepulturas estimadas: 859 (617 recadastradas e 242 não recadastradas)

Figura 18.1. Localização do cemitério, MORRO DO COCO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



113

Figura 18.2. Localização do cemitério, MORRO DO COCO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Murundu

Cemitério de area rural, parte do programa de manutenção e recadastramento da CODEMCA.

Dados gerais

- Vinte e nove de Junho SN – Murundu - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- Nº de Sepulturas estimadas: 247 (108 recadastradas e 139 não recadastradas)



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1086
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

114

Figura 19.1. Localização do cemitério, MURUNDU, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 19.2. Localização do cemitério, MURUNDU, Mapa de Localização.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

115

Comissão Permanente de Licitação	Fls.	1087
	Rubrica	[Signature]
Processo Nº		

Cemitério
de Murundu

Escola Municipal Isabel
Maria Polônio Tavares

Campo de Futebol
de Murundu

RJ-228

Salmares

Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 19.3. Localização do cemitério, MURUNDU,
Fotos da Situação atual.**



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1088
Processo Nº	RAC



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

116



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Paciência

Cemitério rural parte do programa de manutenção e recadastramento da CODEMCA.

Dados gerais

- Avenida Principal de Paciência - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- Nº de Sepulturas estimadas: 129 (65 recadastradas e 64 não recadastradas)



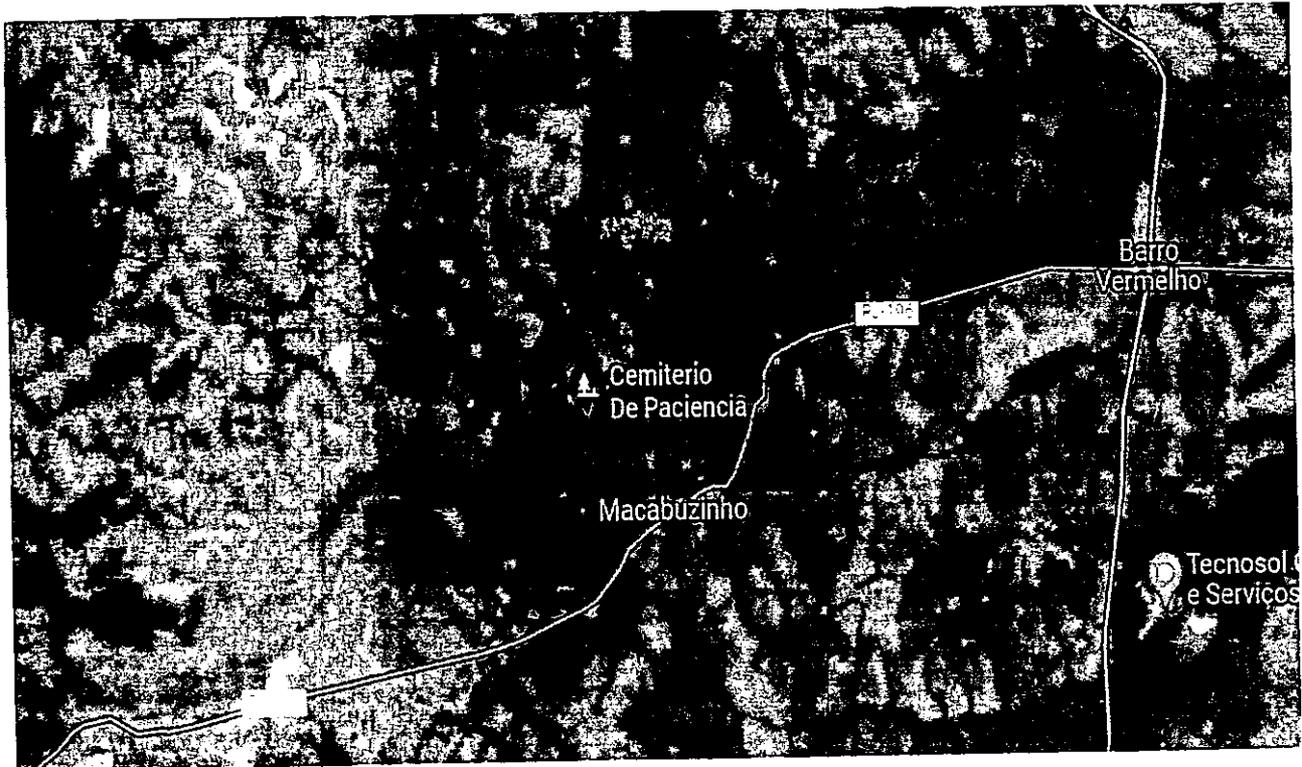
DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1089
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Figura 20.1. Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 20.2 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Mapa de Localização.



PREFEITURA DE

CAMPOS

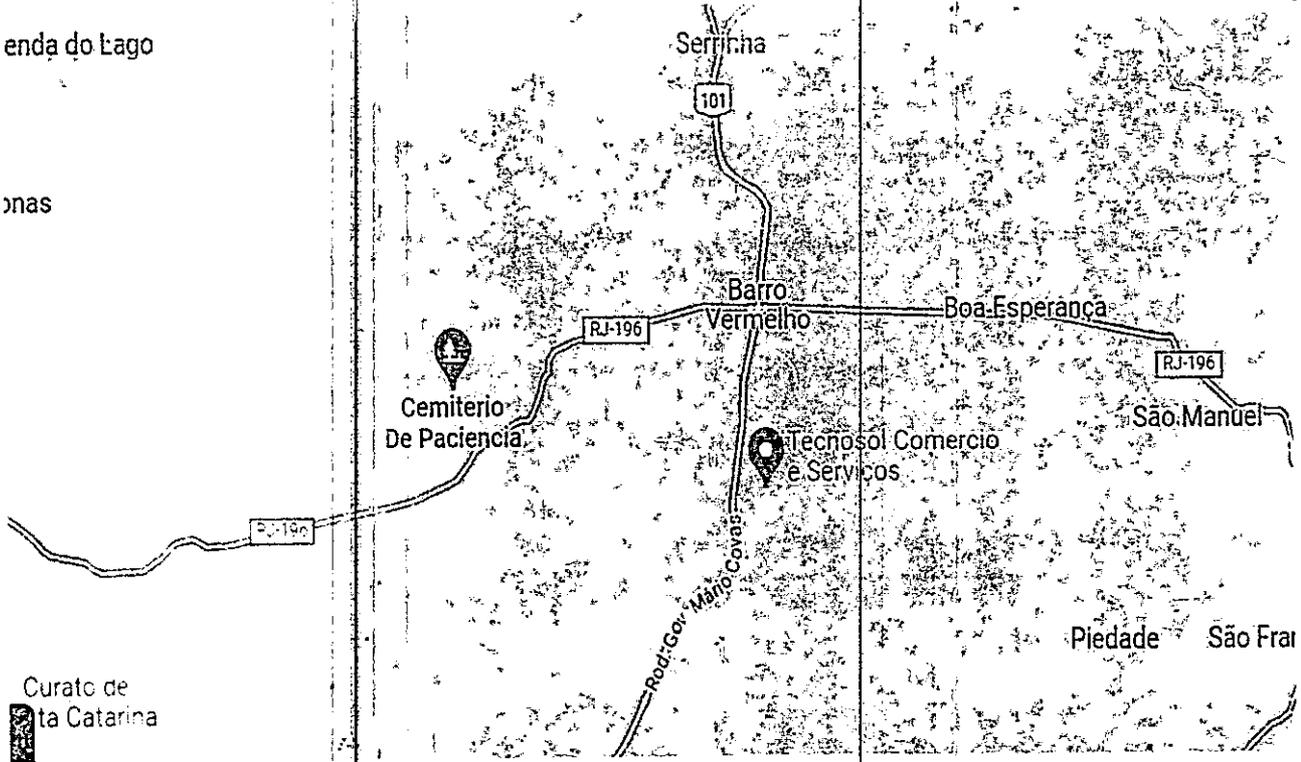
Comissão Permanente de Licitação	Fis	h 0090
	Rubrica	100
Processo Nº		

CODEMCA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

112

enda do Lago

onas



Curato de
 ta Catarina

Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 20.3. Localização do cemitério, PACIÊNCIA,
 Fotos da Situação atual.**



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1091
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

119



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 20.4. Localização do cemitério, PACIÊNCIA,
Fotos da Situação atual.**



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1092
	RUBRICA	AW
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

120

Figura 20.5. Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Palmares

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela CODEMCA.

Dados gerais

- Estrada de Palmares a mata da Cruz – Palmares
- Nº de Sepulturas estimadas: 17 (10 recadastradas e 7 não recadastradas)

Figura 21.1. Localização do cemitério, PALMARES, Foto Satélite.

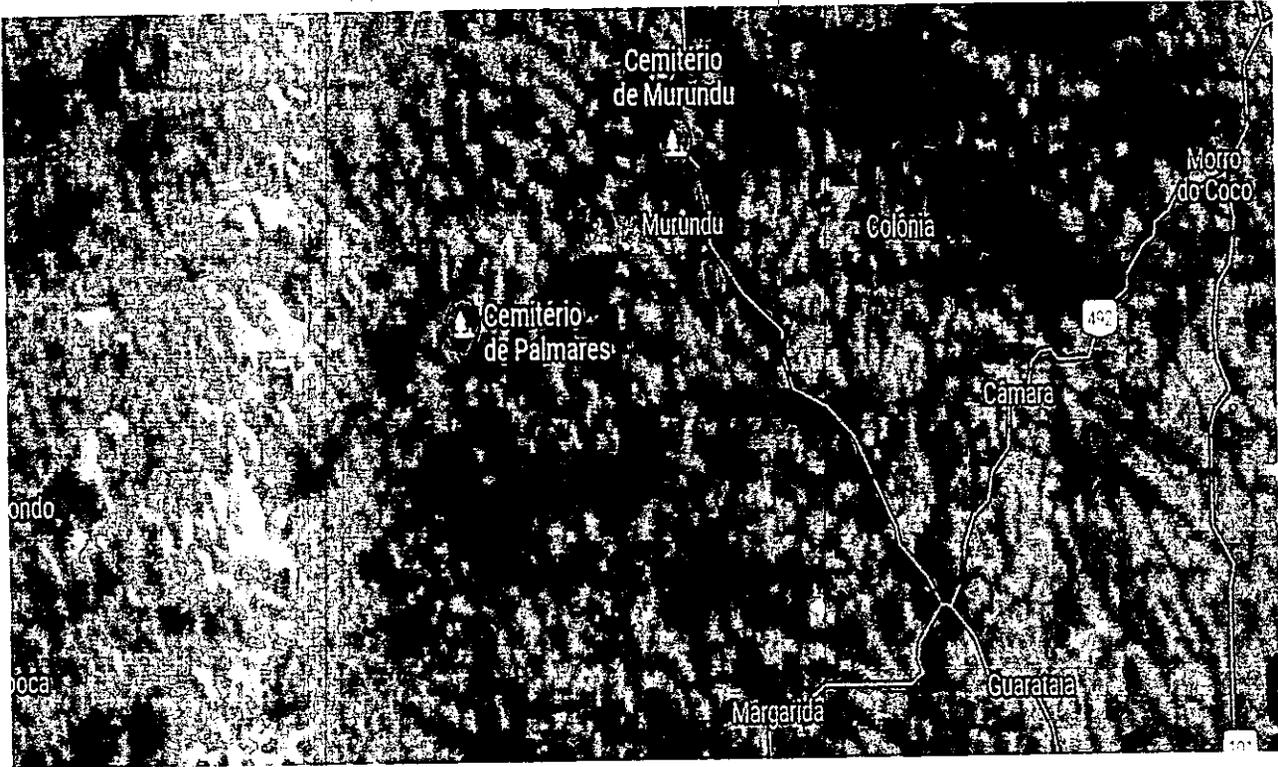


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 2093	
Processo nº	MAU	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

121



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 21.2. Localização do cemitério, PALMARES, Mapa de Localização.



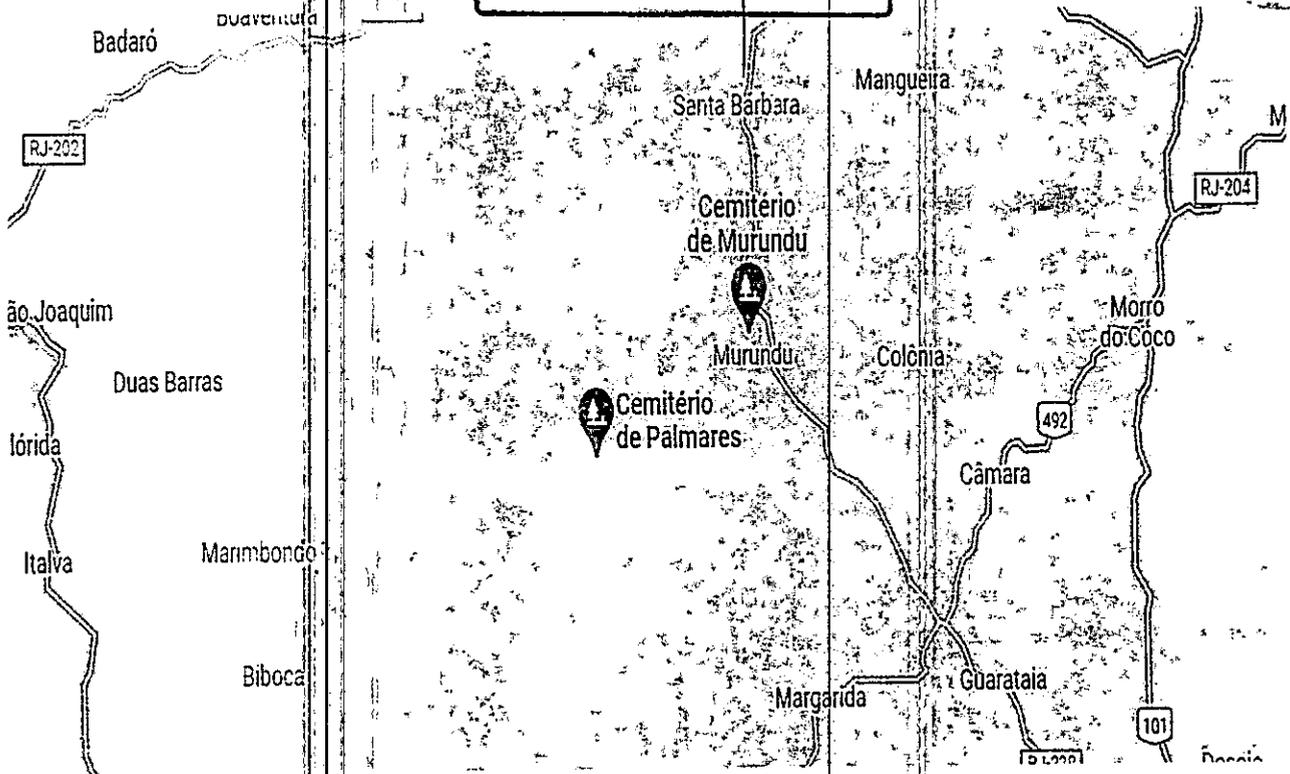
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1094
Processo Nº	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

120



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Pis 1095
	Rubrica
Processo nº	

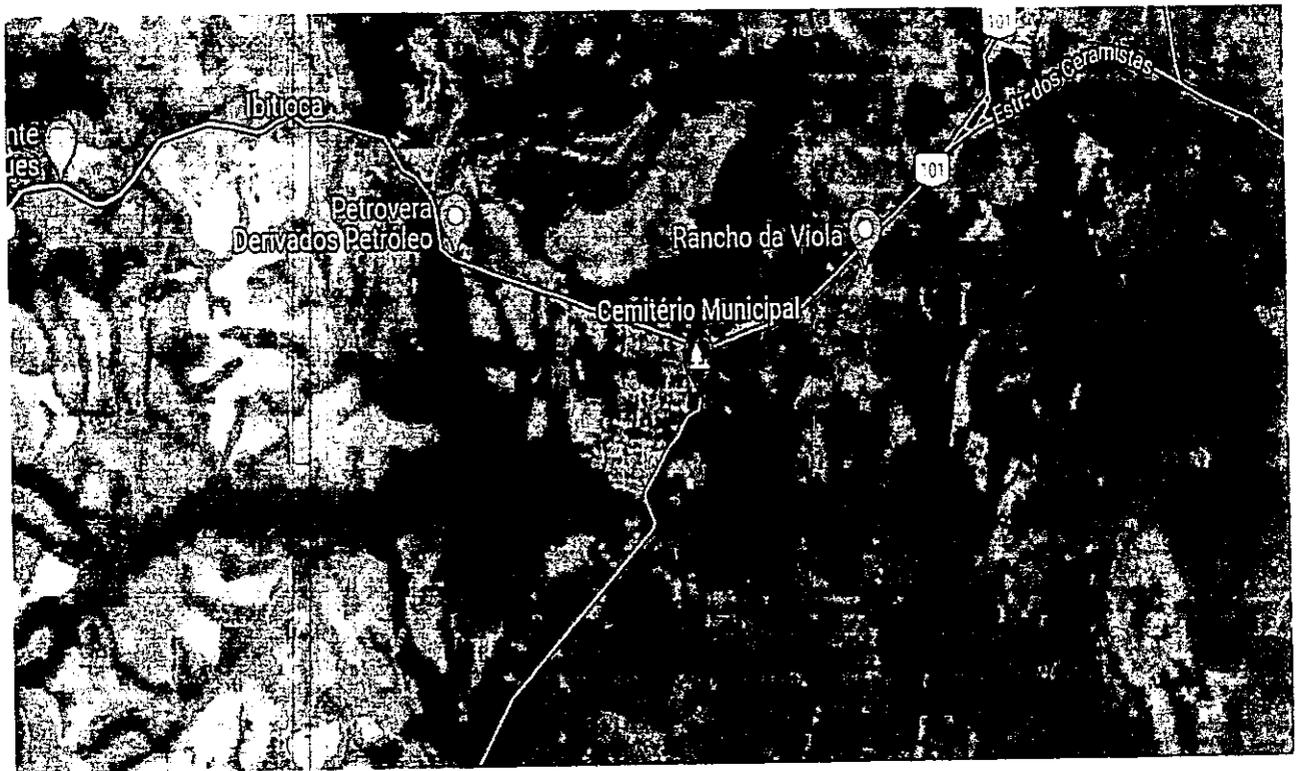
Ponta da Lama

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela CODEMCA.

Dados gerais

- Estrada Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 197 (140 recadastradas e 57 não recadastradas)

Figura 22.1. Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE

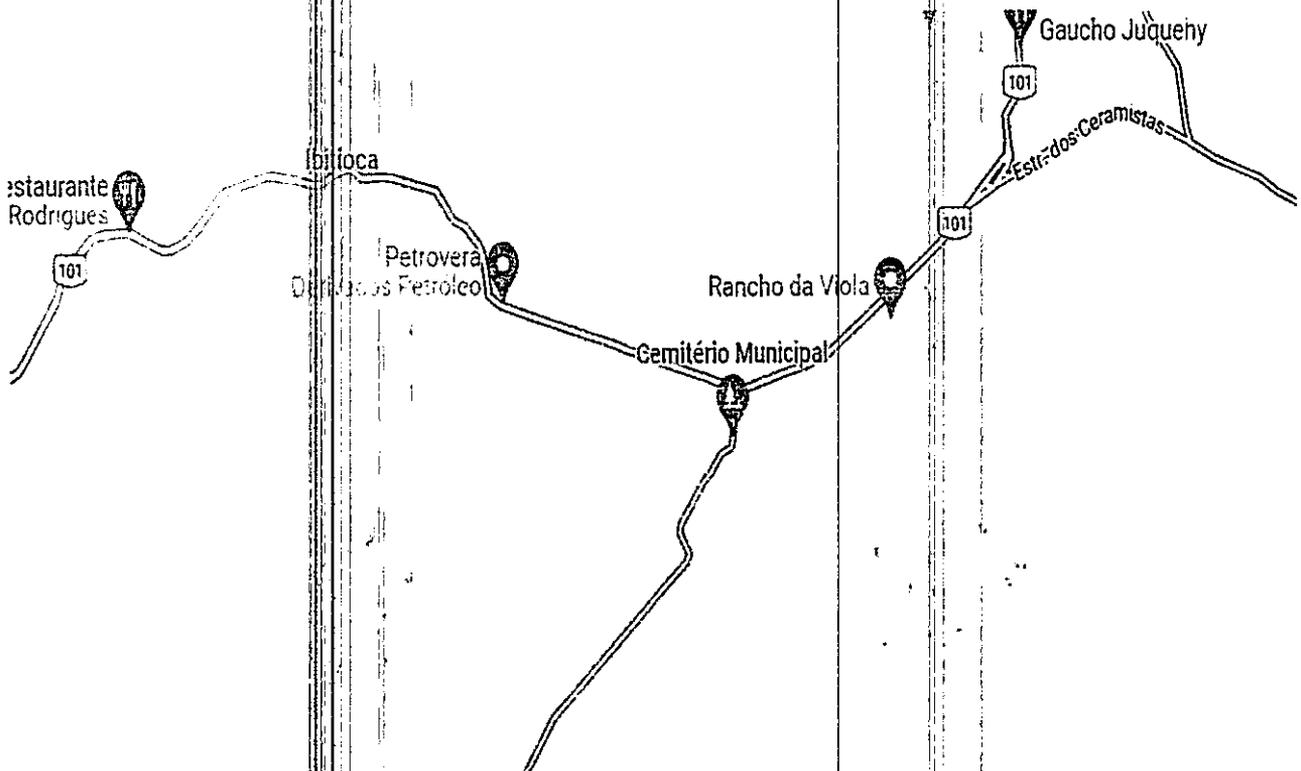
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1996	
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

124

Figura 22.2. Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 22.3. Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Fotos da Situação atual.



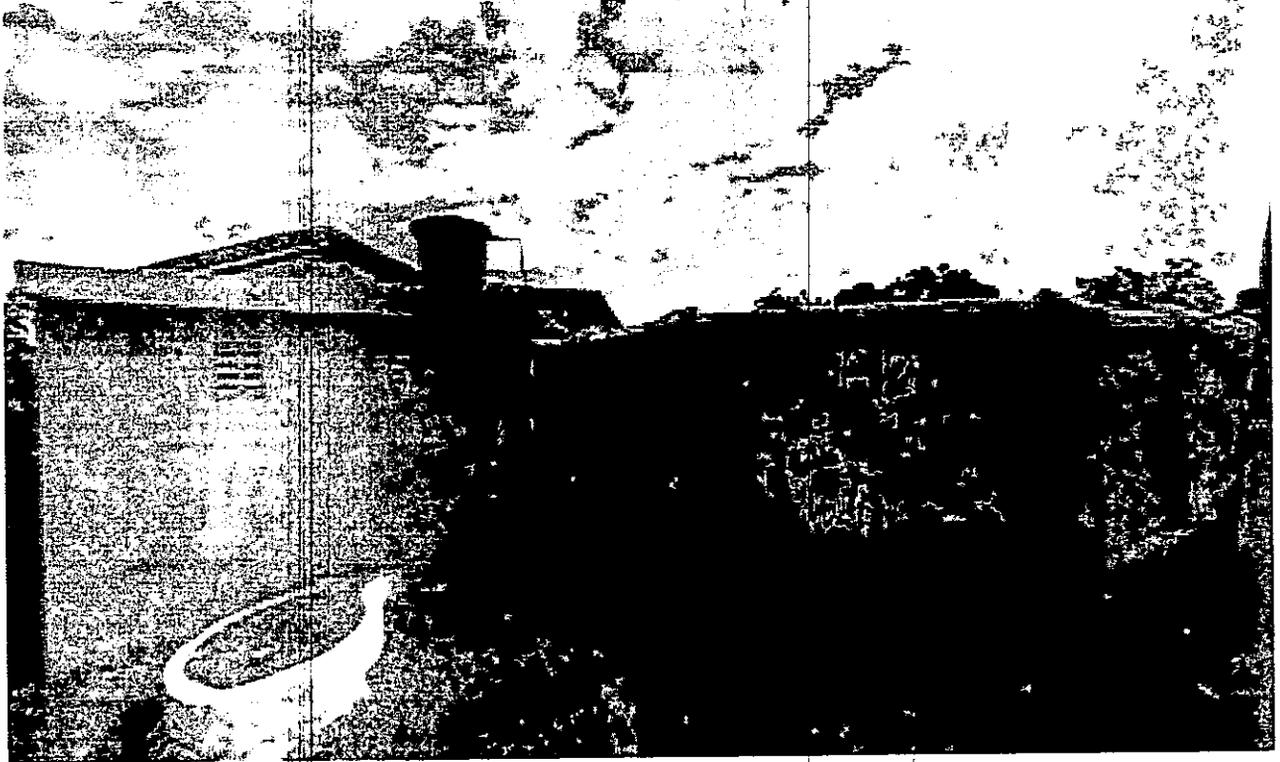
PREFEITURA
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

[Handwritten Signature]



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Rio Preto Morangaba

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela CODEMCA.

Dados gerais

- N/I - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 101 (76 recadastradas e 25 não recadastradas)

Figura 23.1. Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Foto Satélite.



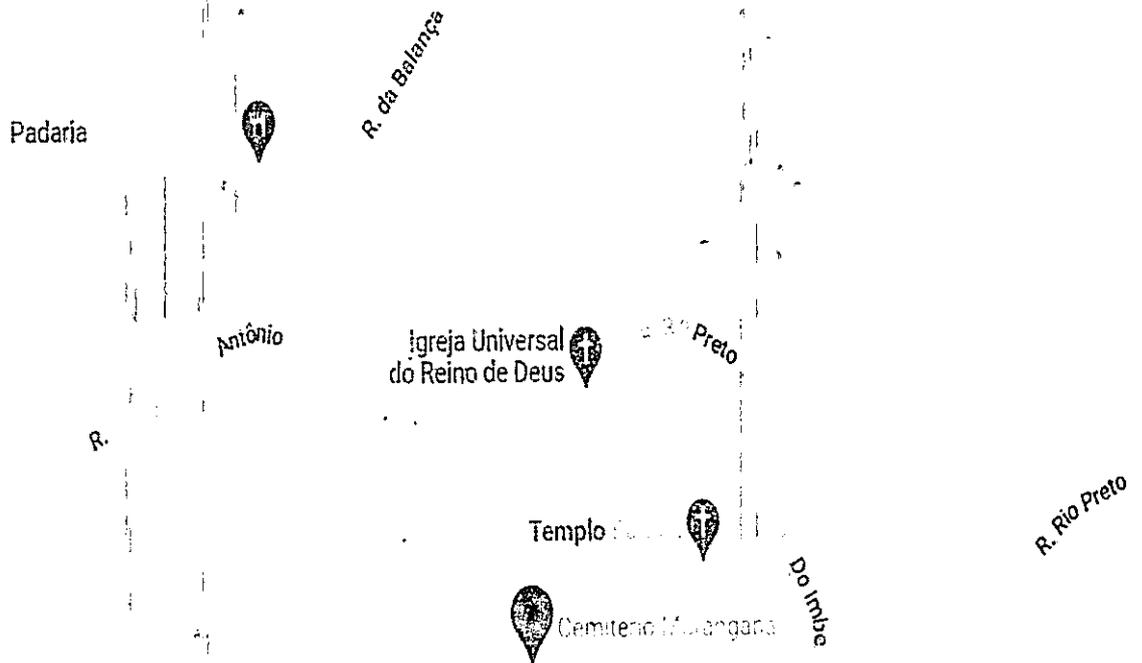
Comissão	Fis	<i>[Signature]</i>
Exame	Rubrica	
Licitação		<i>[Signature]</i>
Processo nº		

126



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 23.2. Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pls	1000
	Pública	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

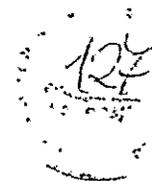


Figura 23.3. Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA,

Foto da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Santa Barbara

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela CODEMCA.

Dados gerais

- Estrada de Santa Barbara a Mata da Cruz - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 90 (60 recadastradas e 30 não recadastradas)



PREFEITURA DE
CAMPOS

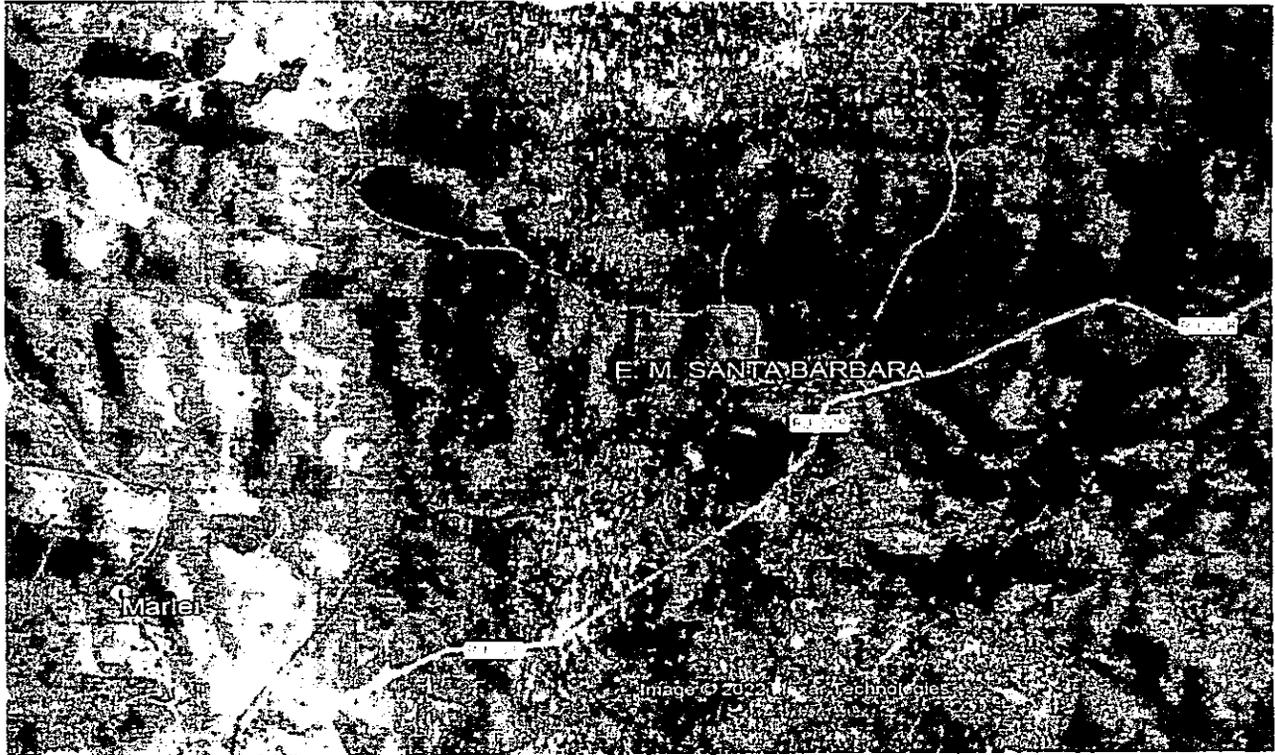
Comissão Permanente de Licitação	Fis. <i>Meo</i>
	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

108

Figura 24.1. Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 24.2. Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Foto da Situação

atual



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fls
Permanente	101
de	
Licitação	Rubrica
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

[Handwritten signature]



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Santa Maria

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- Marte, 233 - Areal Santa Maria - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 475 (329 recadastradas e 146 não recadastradas)

Figura 25.1. Localização do cemitério, SANTA MARIA, Foto Satélite.



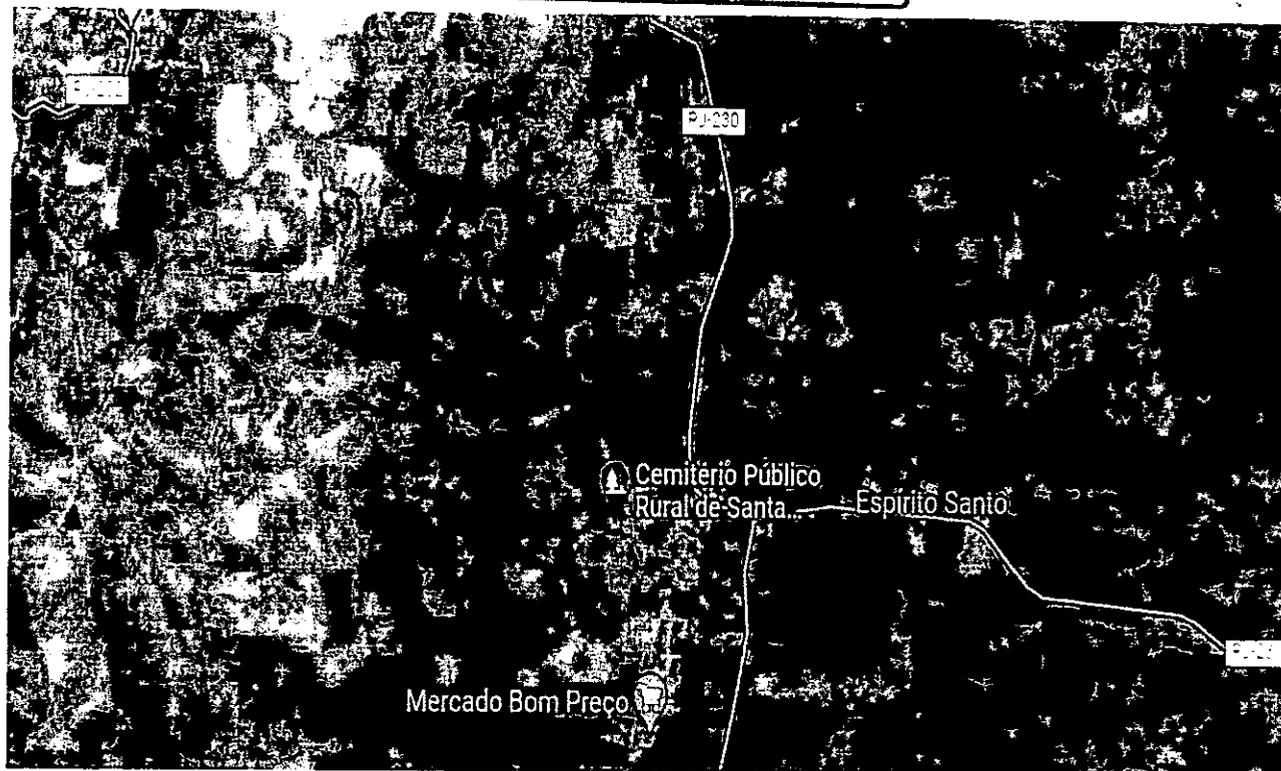
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. <i>1102</i>
Processo Nº	Rubrica



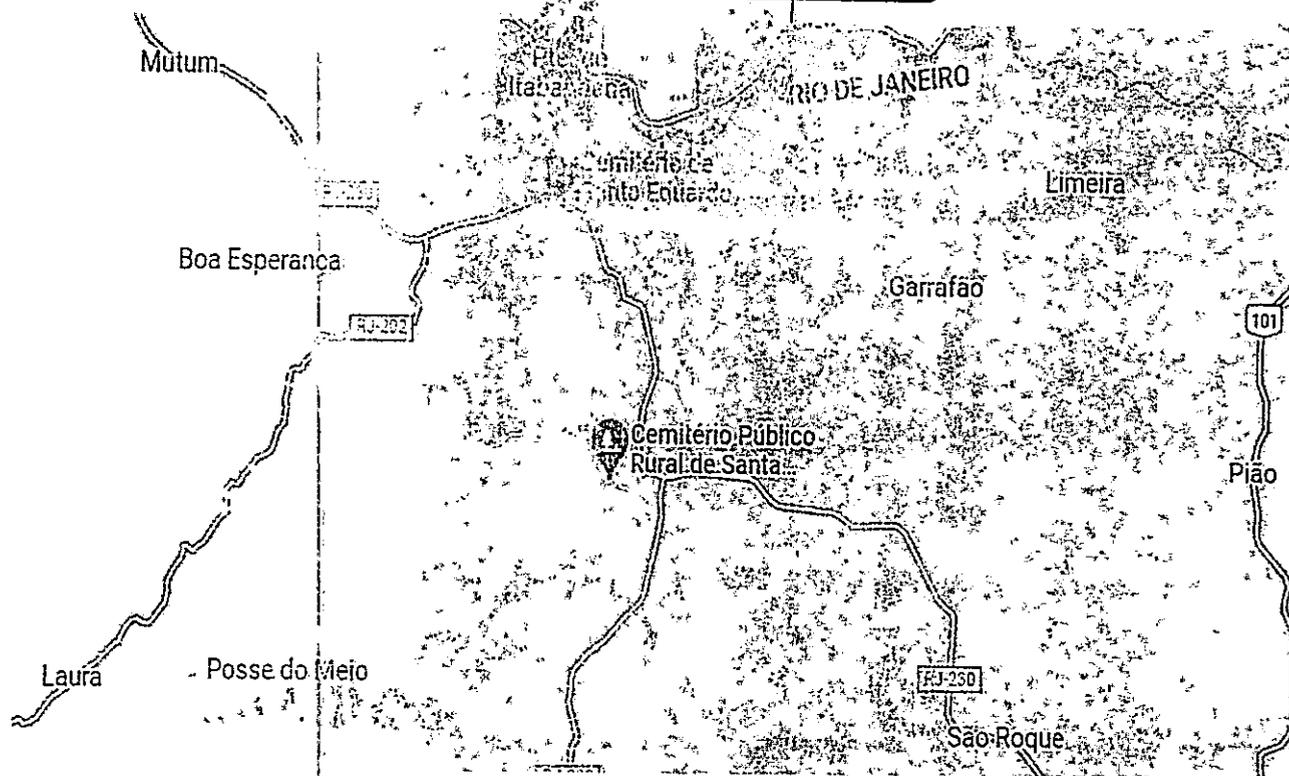
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

130



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 25.2. Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Santa Rita – Lagoa de Cima

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- Estrada Santa Rita até Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 150 (118 recadastradas e 32 não recadastradas)



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis.	1104
	Rubrica	WAD
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

132

Figura 26.1. Localização do cemitério, SANTA RITA – LAGOA DE CIMA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 26.2. Localização do cemitério, SANTA RITA – LAGOA DE CIMA, Mapa de Localização



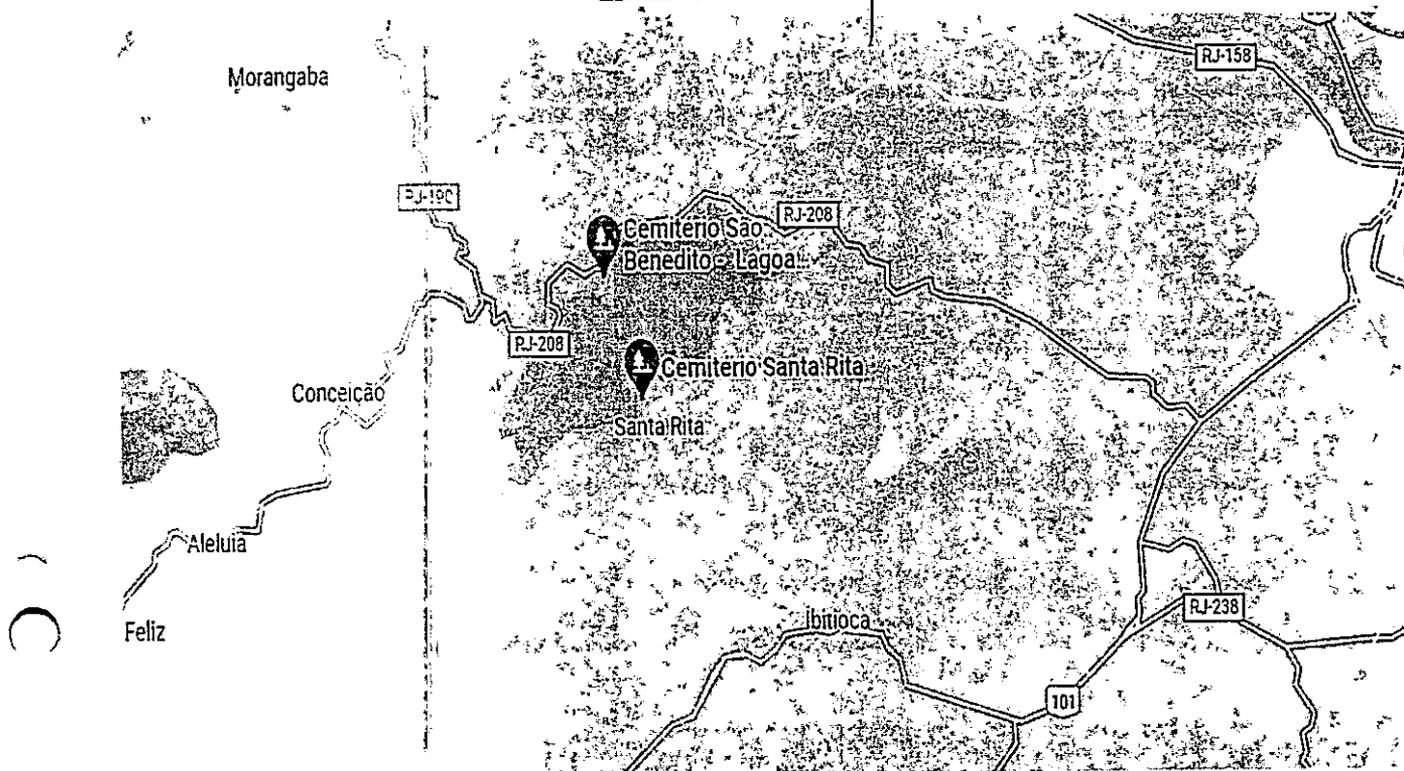
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. <i>Mot</i>
Processo Nº	Rubrica <i>Mot</i>



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

133



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Santo Amaro

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- Domingos Pinto de Carvalho, 31 - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 1246 (940 recadastradas e 306 não recadastradas)

Figura 27.1. Localização do cemitério, SANTO AMARO, Foto Satélite.

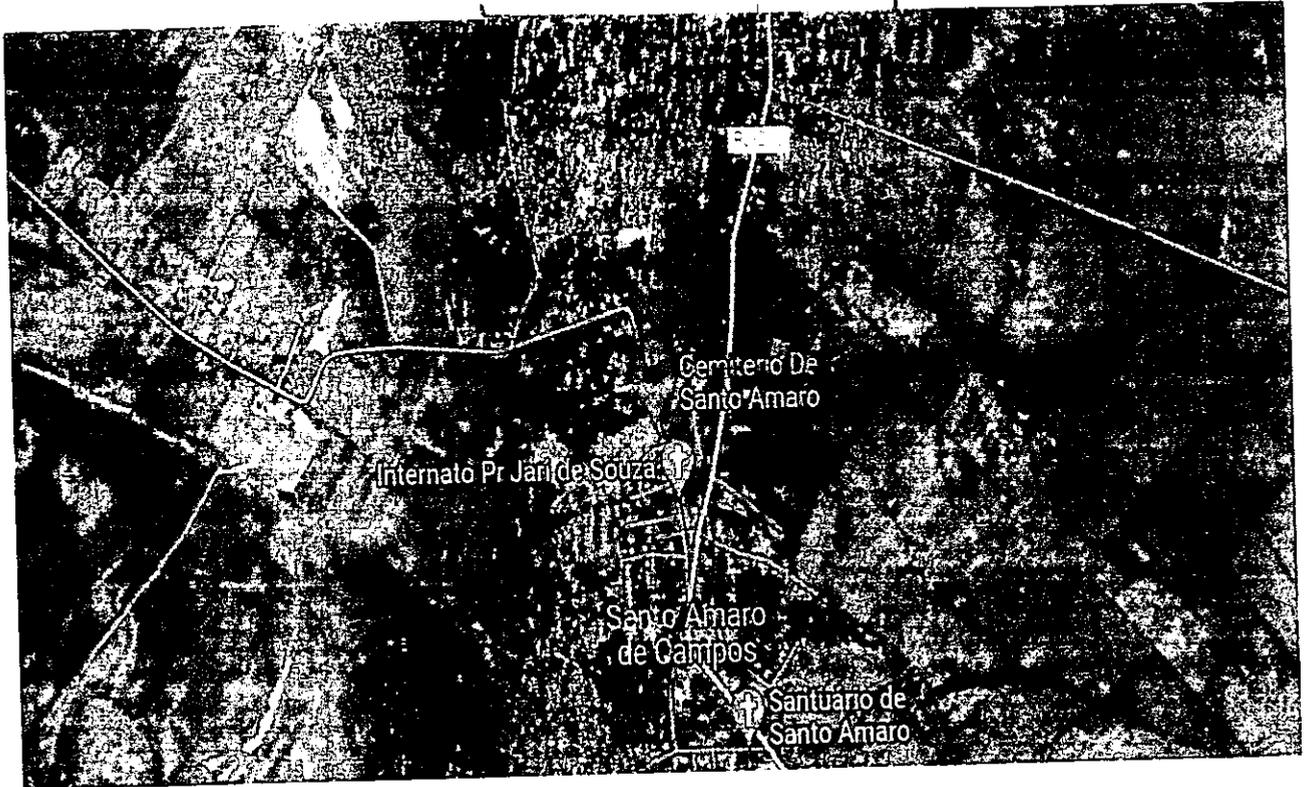


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão	Fis	2005
Permissão	Região	100
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

134



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 27.2. Localização do cemitério, SANTO AMARO,
Mapa de Localização**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. <i>MJD</i>
	Rubrica <i>MJD</i>
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Chácara do Verde

Igreja de Santa Cruz

Quilombo

Cemitério De Santo Amaro

Santuário de Santo Amaro

Igreja assembleia

Fonte: Google Maps e Google Earth.

Santo Eduardo

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- Usina Santa Maria, 01 - Campos dos Goytacazes/RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 413 (251 recadastradas e 162 não recadastradas)

**Figura 28.1. Localização do cemitério, SANTO EDUARDO,
Foto Satélite**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada

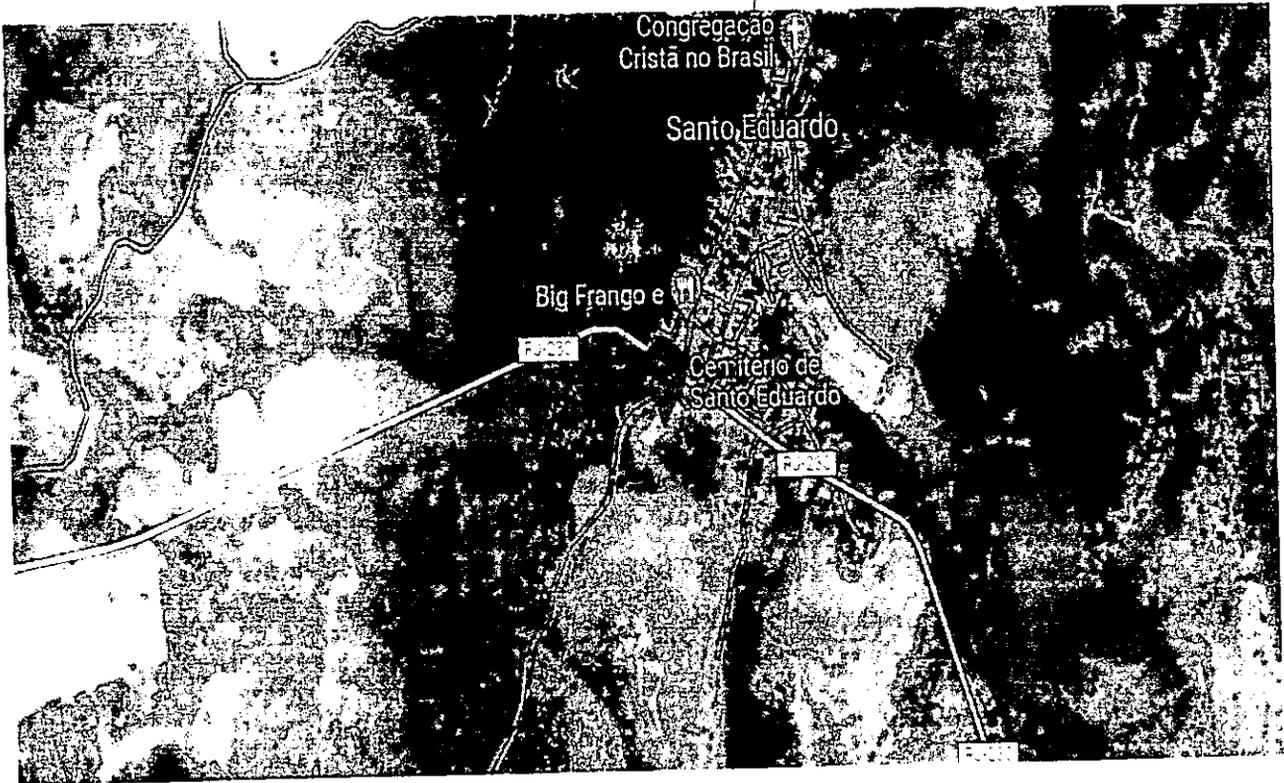


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. <i>ADP</i>
Processo Nº	Rubrica <i>RAI</i>

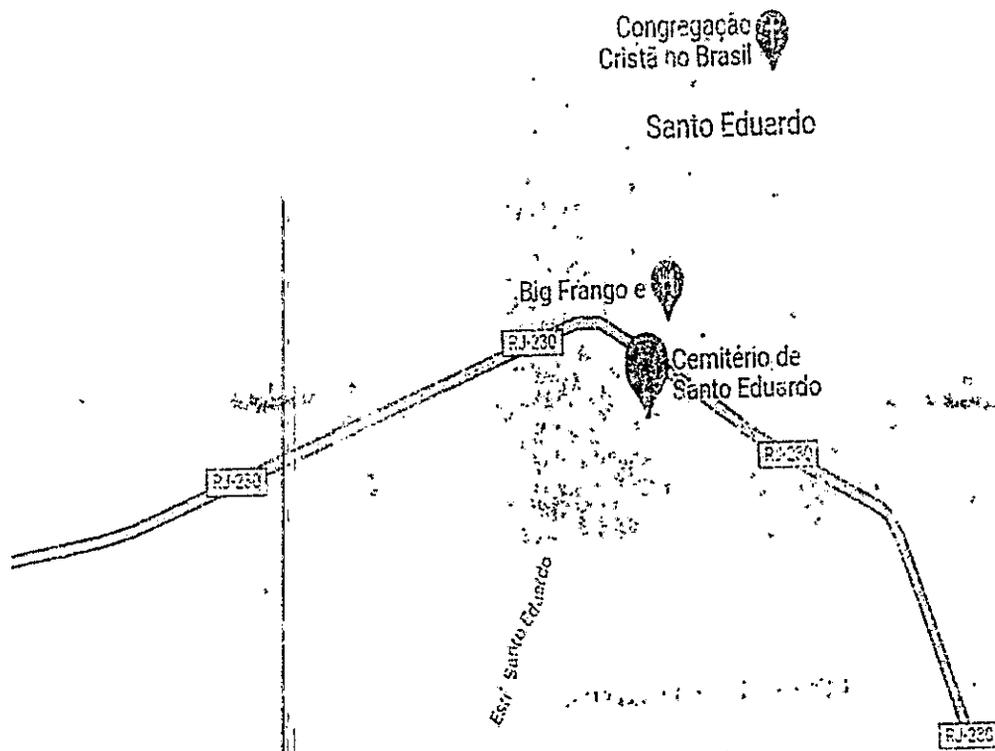
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

13/10



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 28.2. Localização do cemitério, SANTO EDUARDO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

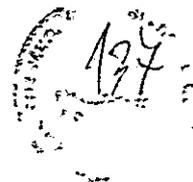
Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/522 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazés - RJ; 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. <i>[assinatura]</i>
	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



São Benedito - Lagoa De Cima

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

- SEM ENDEREÇO - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 143 (95 recadastradas e 48 não recadastradas)

Figura 29.1. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

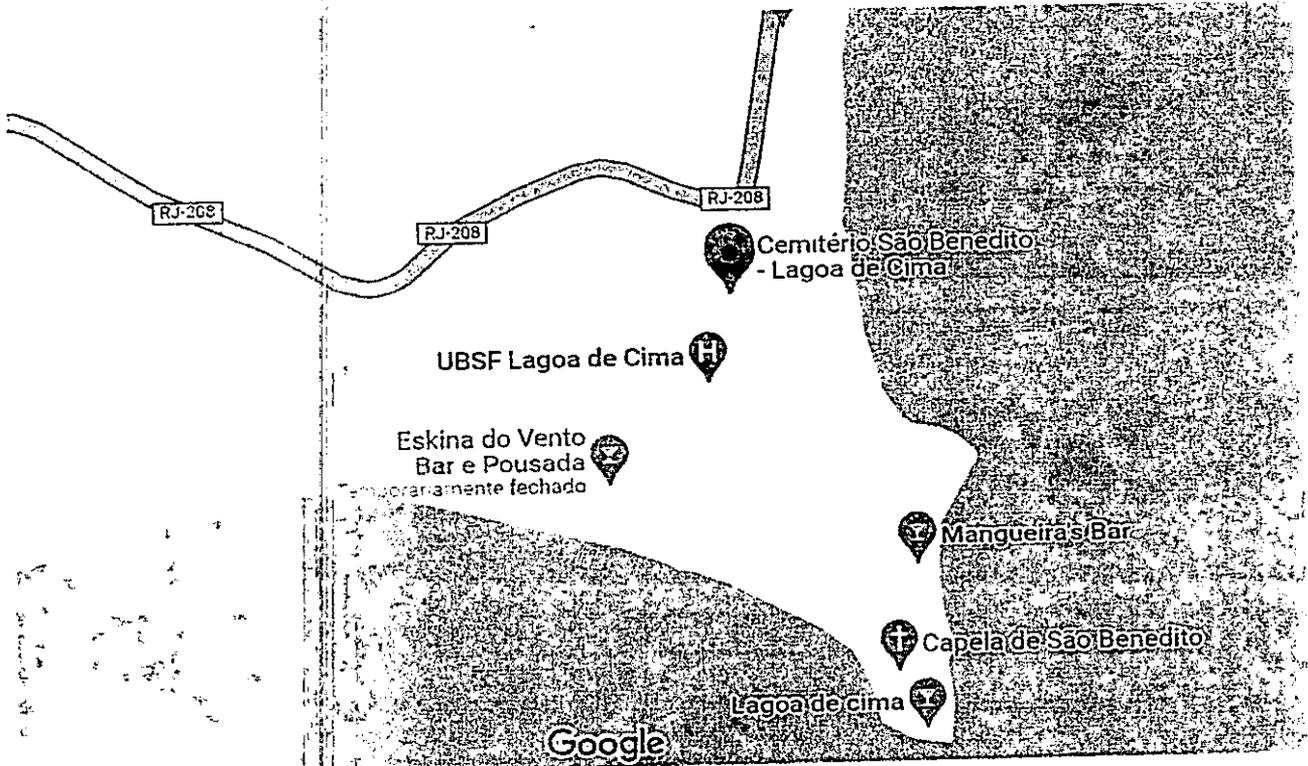
Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1110
	Rubrica MA
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

120
2010

Figura 29.2. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.



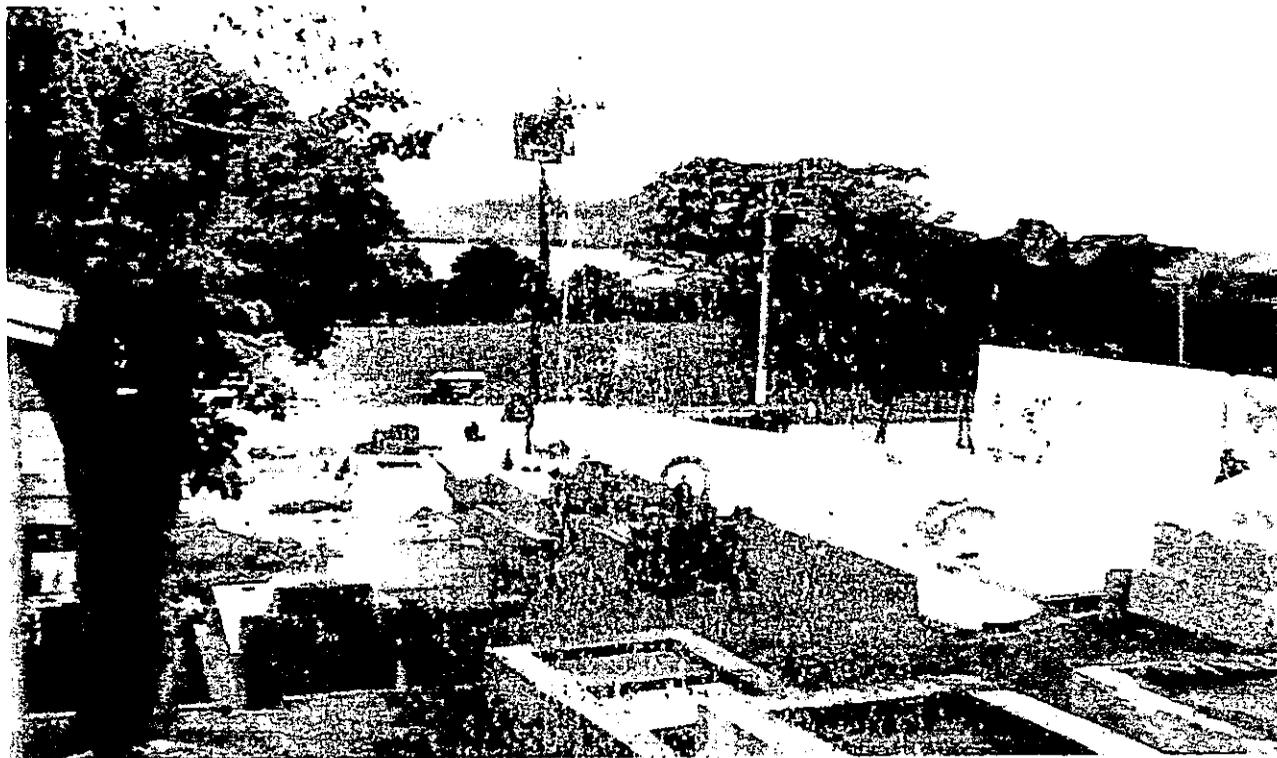
PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	139
	Rubrica	[Signature]
Processo Nº		

**Figura 29.3. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA,
Fotos da Situação atual**



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	AAA2
	Rubrica	MFO
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



**Figura 29.4. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA,
Fotos da Situação atual**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

São Martinho

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA.

Dados gerais

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada

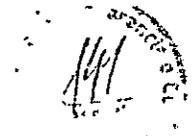


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo Nº		

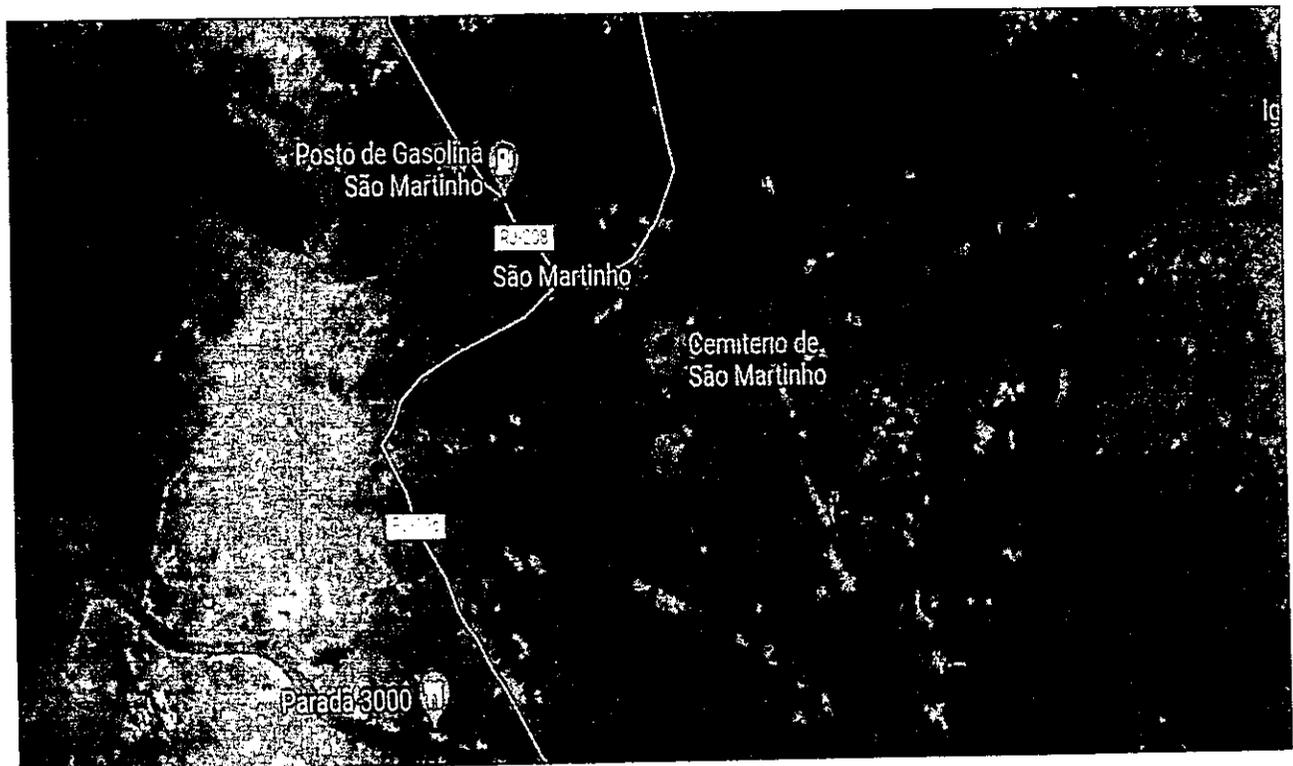


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



- Estrada de São Martinho SN - São Martinho - Campos dos Goytacazes/RJ - RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 269 (190 recadastradas e 79 não recadastradas).

Figura 30.1. Localização do cemitério, SÃO MARTINHO, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 30.2. Localização do cemitério, SÃO MARTINHO,
Mapa de Localização**

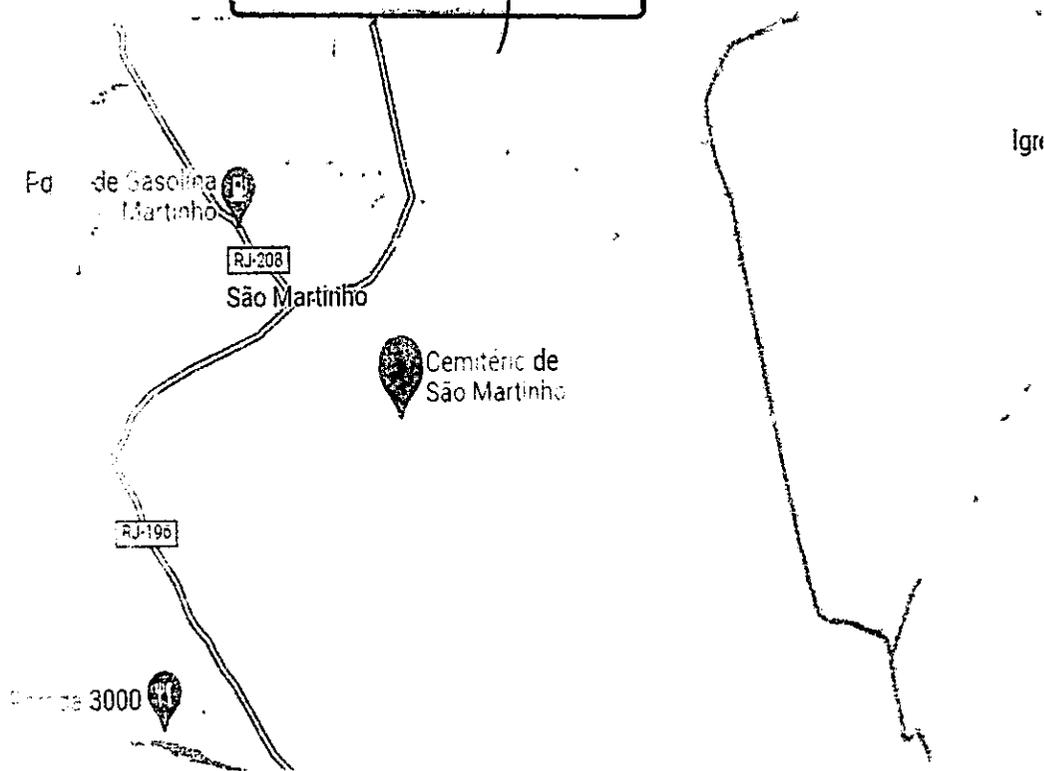


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	[Handwritten Signature]
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Google Maps e Google Earth.

São Sebastião

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de cadastramento e manutenção da CODEMCA

Dados gerais

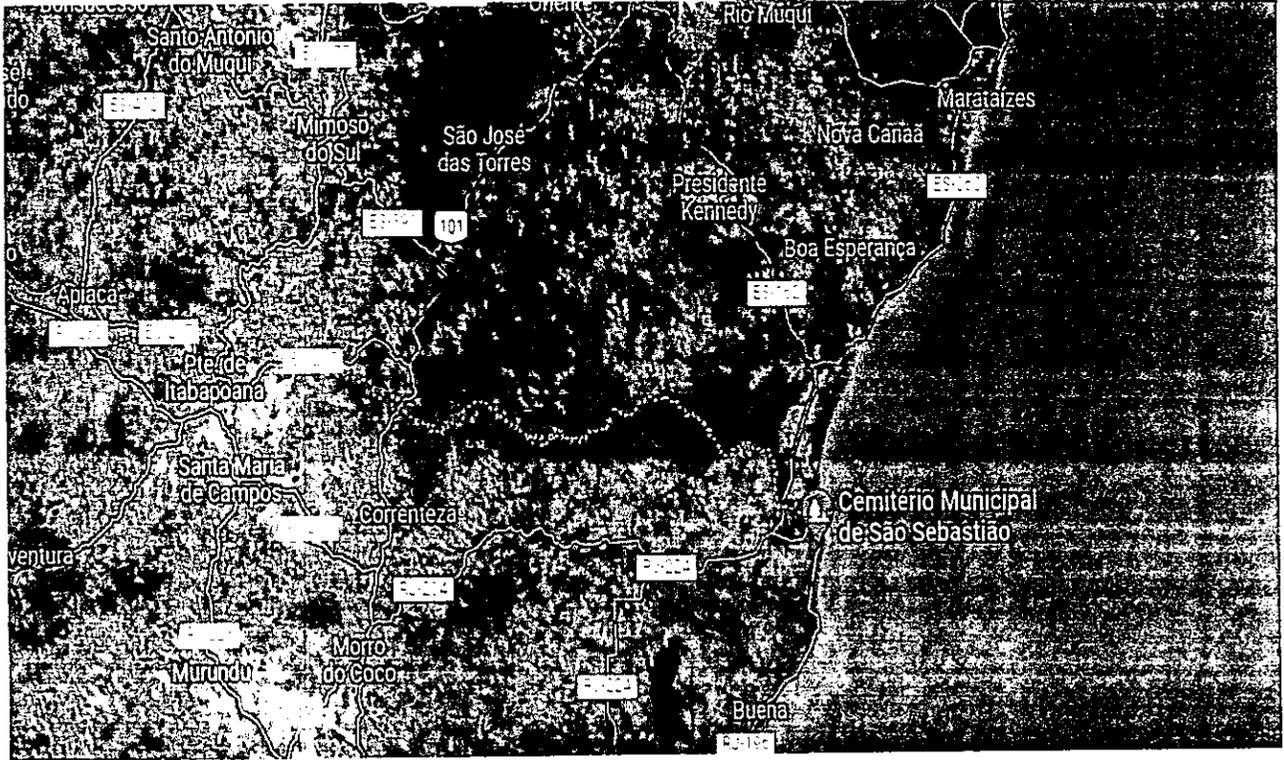
- Coronel Francisco Mota, 87 - São Sebastião - Campos dos Goytacazes/RJ - RJ
- Nº de Sepulturas estimadas: 1182 (690 cadastradas e 492 não cadastradas)

Figura 31.1 Localização do cemitério, SÃO SEBASTIÃO, Foto Satélite.



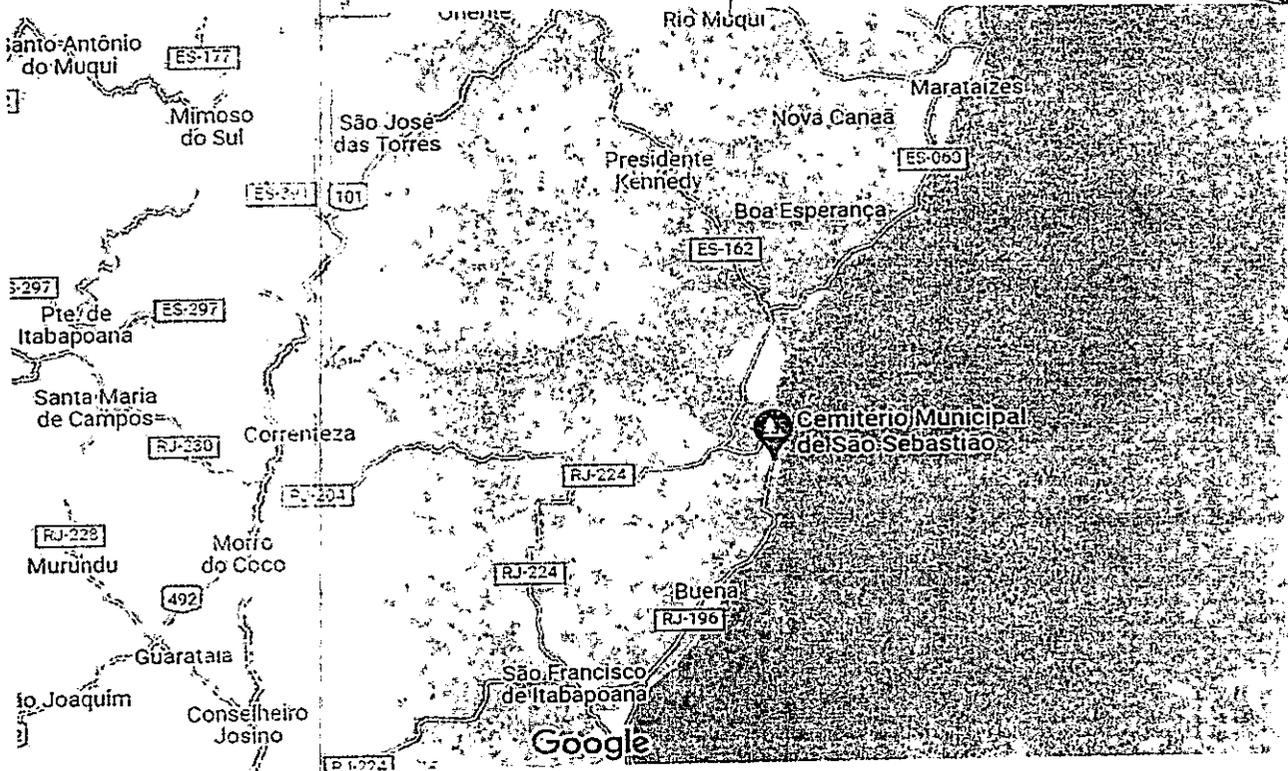
Comissão	Fls.
Interimamente	115
Exatidão	101
Processo Nº	

143



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 31.2. Localização do cemitério, SÃO SEBASTIÃO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Serra Dos Casinhos

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA

Dados gerais

- Avenida Principal SN, Igreja Batista - Serra dos Casinhos - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 10 (00 recadastradas e 10 não recadastradas)

Figura 32.1. Localização do cemitério, SERRA DOS CASINHOS, Foto Satélite



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS M7
Processo Nº	Rubrica MCO

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

M7



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Travessão

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA

Dados gerais

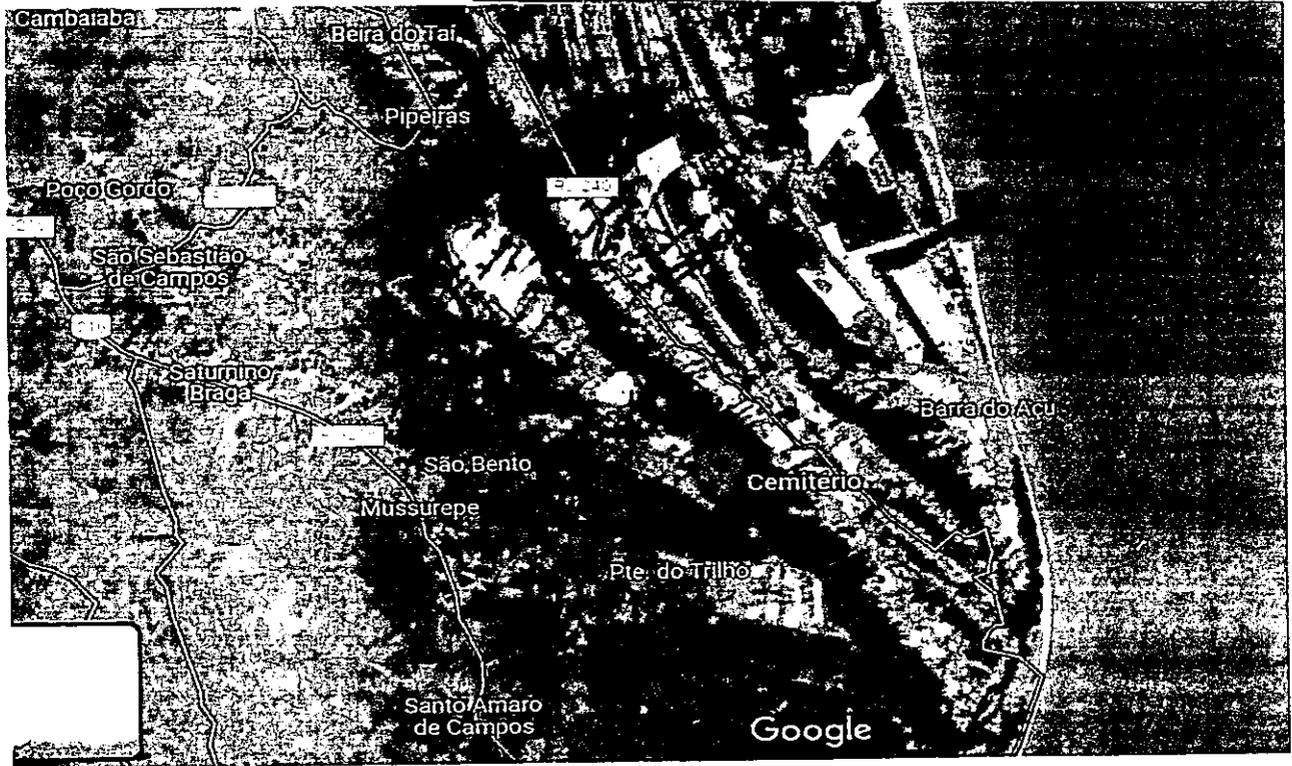
- Luiz Pessanha da Cruz SN – Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- Nº de Sepulturas estimadas: 1342 (1150 recadastradas e 192 não recadastradas).

Figura 33.1. Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Foto Satélite.



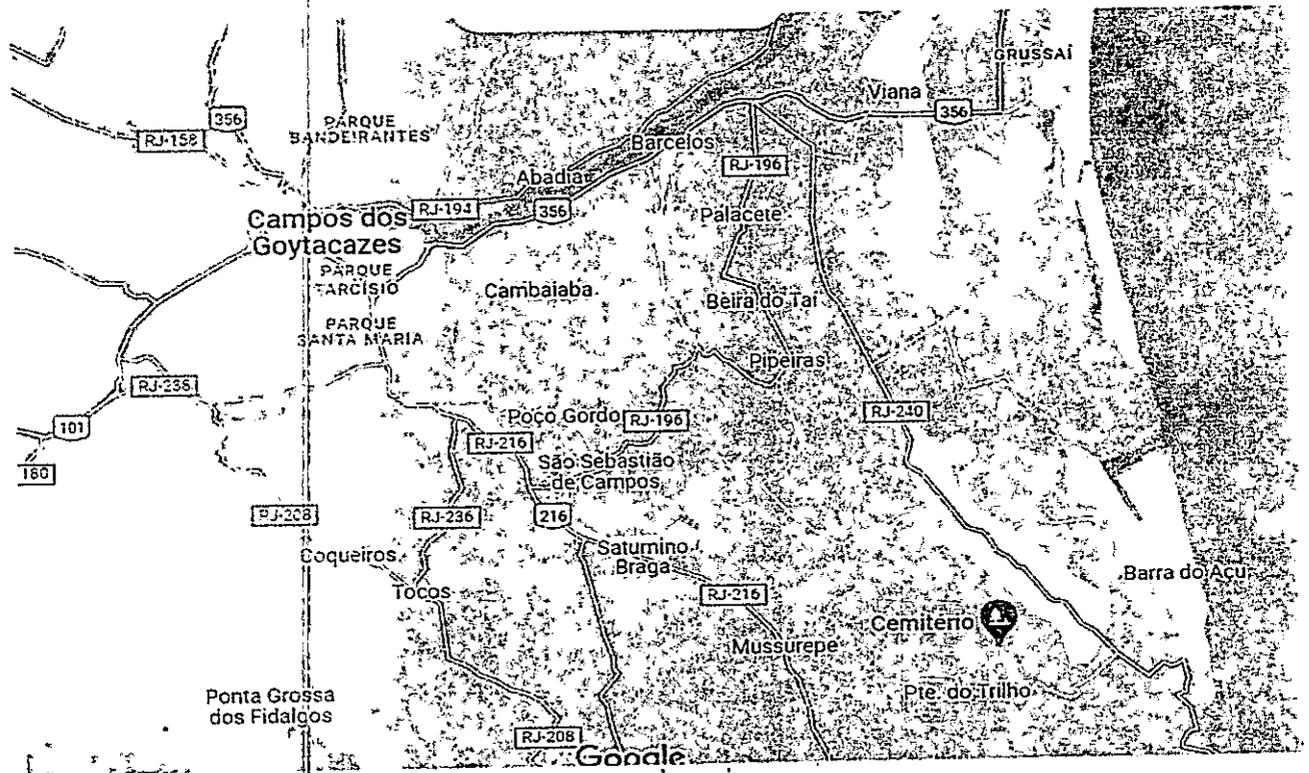
UNIDADE	FILE
instituto	146
de	
Licitação	Rubrica
Processo Nº	

146



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 33.2. Localização do cemitério, TRAVESSÃO,
Mapa de Localização**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 119
Processo Nº	Rubrica

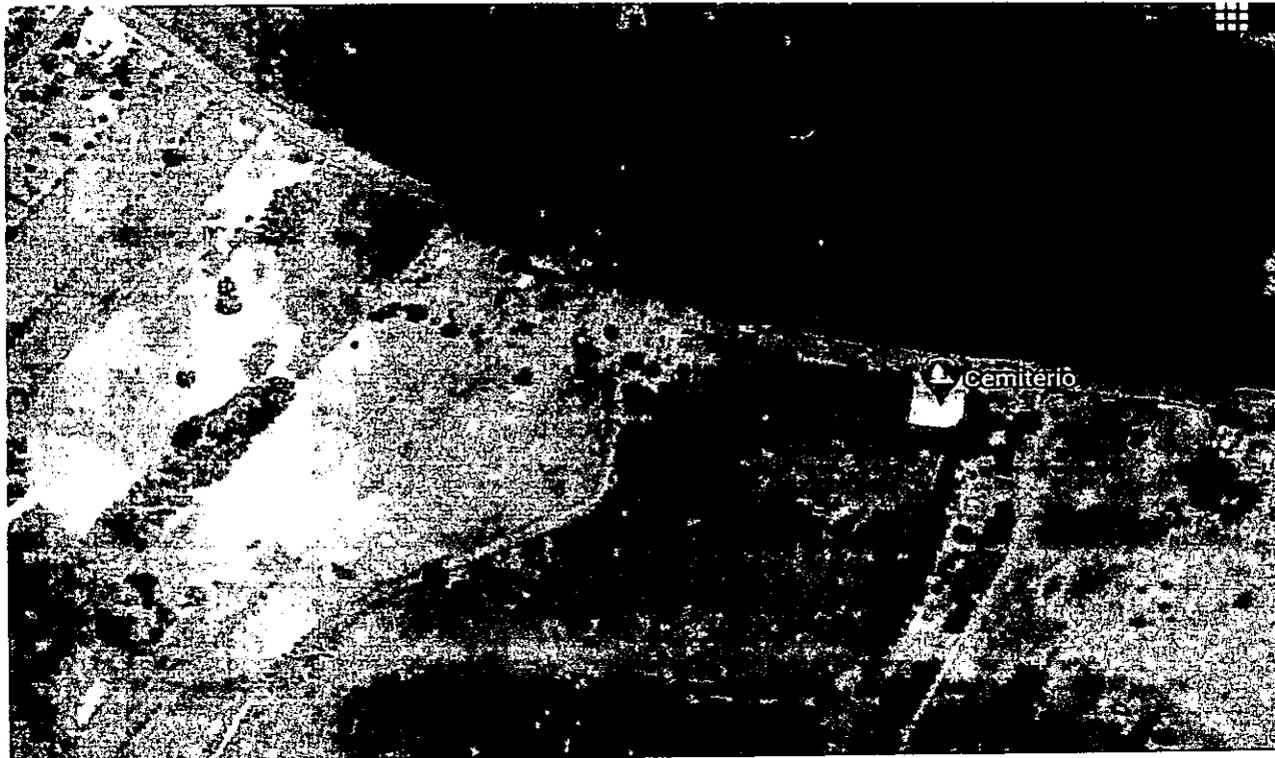


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Figura 33.3. Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Foto Satélite.

Fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Vila Nova

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ e parte do programa de recadastramento e manutenção da CODEMCA

Dados gerais

- Estrada Vila nova do Alto, 01 - Vila Nova. Campos dos Goytacazes/RJ – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 317 (270 recadastradas e 47 não recadastradas)

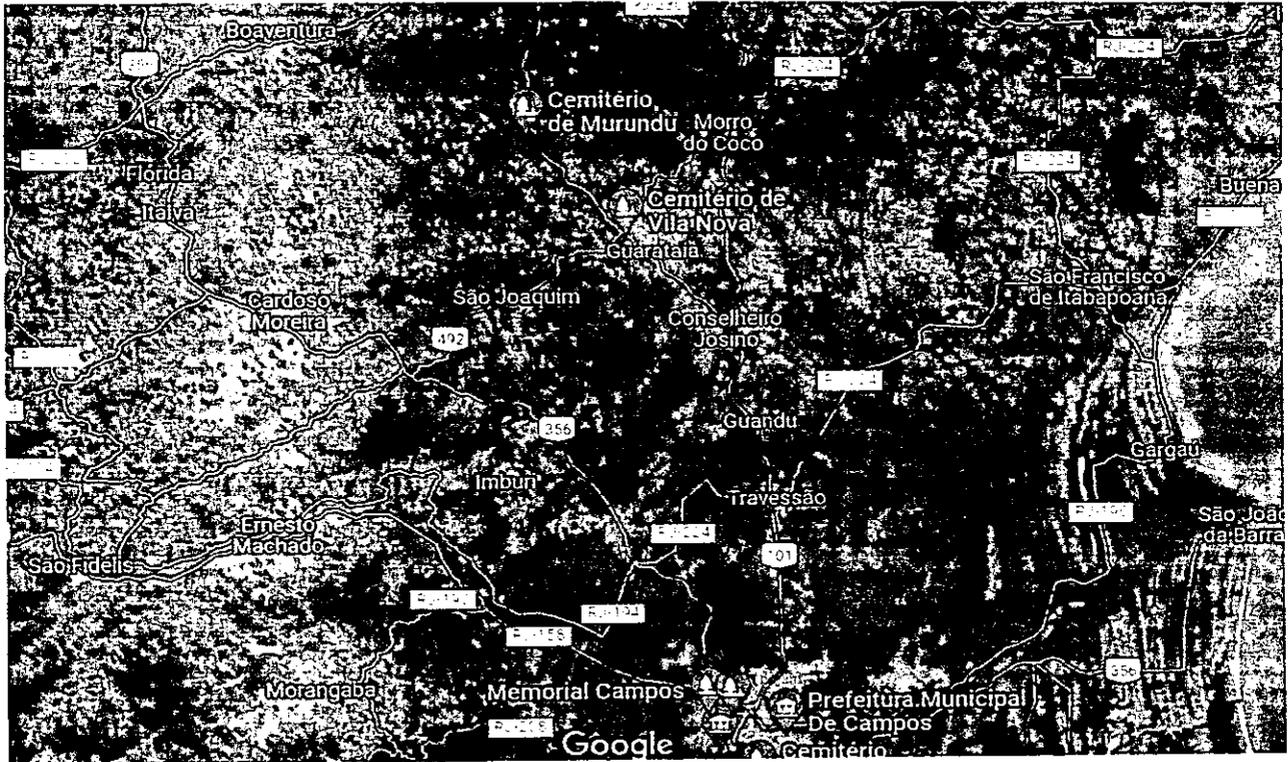


Comissão Permanente de Licitação	Fis	1120
	Rubrica	
	Processo Nº	



148

Figura 34.1. Localização do cemitério, VILA NOVA, Foto Satélite

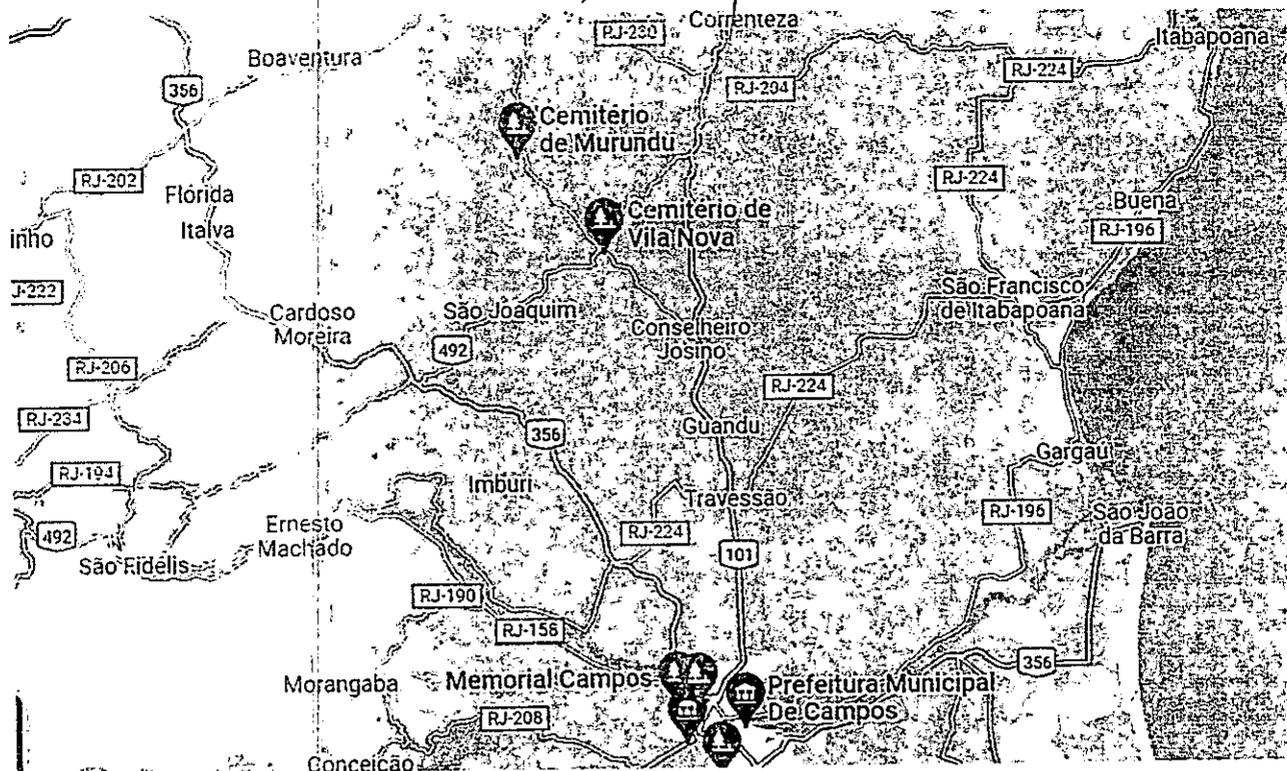


Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 34.2. Localização do cemitério, VILA NOVA, Mapa de Localização



149



Fonte: Google Maps e Google Earth.

4.2. Viabilidade Técnica

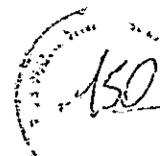
4.2.1. Cronograma de Investimentos

Os investimentos propostos foram dimensionados e quantificados, tendo como base tanto a necessidade de reparos em instalações existentes, como a modernização delas, além de, veículos, equipamentos, sistemas e ferramentas a serem utilizados nos cemitérios municipais durante o período de concessão. A proposta contempla a adequação das edificações operacionais e administrativas, e a melhoria no atendimento ao usuário através da integração e operação eficiente dos sistemas.

Adicionalmente, parte dos investimentos será destinada à construção de prédios de gavetas, com sistemas modernos de tratamento de resíduos e gases, em substituição aos sepultamentos em covas rasas, prática que será descontinuada no município. Além disso, está prevista a implementação de um crematório,



Comissão Permanente de Licitação	Fis	22
Processo Nº	Rubrica	



garantindo assim, a uniformidade na qualidade dos serviços prestados em todos os cemitérios.

Para estes investimentos propostos é previsto que sejam executados no prazo máximo de três anos após a assinatura do contrato, e a manutenção e reposição de equipamentos e veículos deverá ser assegurada até o final da concessão.

Os investimentos objetivam realizar a reforma de todas as instalações existentes que apresentem alguma forma de dano ou que necessitem de manutenção, assegurando sua funcionalidade para uso normal. Isso inclui a aquisição de novos veículos, a instalação de sistemas e equipamentos necessários para substituir os existentes, obsoletos e complementar com novas aquisições para atender aos critérios de desempenho estabelecidos no edital para o atendimento dos usuários.

Para viabilizar este plano, foram realizados levantamentos em todos os cemitérios do município por técnicos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de listar todas as deficiências existentes em estruturas, equipamentos, sistemas e veículos e propor novas aquisições para atender plenamente as necessidades dos serviços a serem prestados pela futura concessionária.

Para os serviços de construção e recuperação de estruturas físicas, áreas de pavimentação, instalações elétricas e hidráulicas, foram montadas composições de preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da Prefeitura, tendo como referência a data base de maio de 2022. Já os preços de equipamentos, sistemas, veículos e ferramentas são baseados em cotações de mercado ou em aquisições feitas pela Prefeitura na data base do estudo.

4.2.2. Serviços a Serem Executados



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	12/23
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



O plano de ação delineado estipula a execução dos seguintes serviços:

Em relação às edificações existentes, espera-se:

- Reforma das edificações voltadas para o atendimento aos usuários e nas áreas administrativas;
- Reparos nos perímetros dos cemitérios, incluindo muros, cercas e portões;
- Pintura geral das edificações e muros existentes;
- Reforma das áreas pavimentadas;
- Revisão, limpeza e reforma das instalações de drenagem e esgoto nas áreas internas;
- Reforma de guias e sarjetas existentes nas quadras;
- Revisão e reforma das instalações elétricas, hidráulicas e iluminação;
- Construção de novos banheiros públicos para os visitantes;
- Implementação de passeios cimentados, calçadas, guias e sarjetas;
- Adequação de acesso para acessibilidade;
- Implementação de comunicação visual, incluindo placas e painéis de localização, orientação e segurança.

No que tange a **veículos, equipamentos e sistemas**, temos:

- Sistema de segurança, incluindo circuito fechado de televisão (CFTV) e câmeras;
- Computadores e sistemas administrativos e operacionais;
- Veículos administrativos;
- Veículos operacionais.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	124
	Rubrica	M. A. M.
Processo Nº		



Por fim, é necessária a realização de ~~NOVOS INVESTIMENTOS~~ para a prestação de novos serviços e para a modernização e ampliação dos serviços atualmente prestados. Esses investimentos incluem:

- Implementação de um crematório;
- Construção de prédio de gavetas com sistema moderno de controle de resíduos e gases;
- Construção de nichos para a guarda de ossadas;
- Eliminação de caixas ossuárias existentes;
- Adequação das áreas para novos jazigos;
- Plantio de árvores e áreas gramadas.

Deve-se ressaltar que a quantidade de novas gavetas a serem construídas deverá ser suficiente para atender a demanda de sepultamentos, visando a eliminação total de sepultamentos em cova rasa a partir do quarto ano de concessão. Alguns investimentos, como o plantio de árvores, implementação de sistemas de drenagem e de iluminação, por exemplo, poderão ser realizados após o terceiro ano, variando conforme a expansão das áreas ou as necessidades locais.

4.2.3. Manutenção e Atualizações

É essencial que sejam realizados investimentos contínuos para a manutenção periódica das estruturas físicas e edifícios próprios. Da mesma forma para veículos, equipamentos, ferramentas e sistemas sujeitos à depreciação. Esses, devem ser atualizados e substituídos por versões mais modernas conforme necessário. Este estudo leva em consideração esses investimentos recorrentes até o término do período de concessão.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	125
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



153

4.2.3.1. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo Sugeridos⁵

O Poder Concedente, em alinhamento com sua responsabilidade de assegurar o desenvolvimento sustentável e a integração harmoniosa com o ambiente urbano, aponta vinte contrapartidas socioambientais e urbanísticas que o Licitante deverá seguir rigorosamente. Estas contrapartidas refletem uma profunda preocupação com a qualidade de vida, a preservação ambiental e a coesão social. Através de medidas que vão desde a implementação de práticas de construção verde até o engajamento com as comunidades locais, o Licitante é instado a adotar uma abordagem holística que incorpore princípios de sustentabilidade em todas as fases do projeto. Essa abordagem, que busca um equilíbrio entre crescimento econômico e responsabilidade social, é fundamental para garantir que o projeto não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também contribua positivamente para o bem-estar das gerações futuras. A seguir são apontadas 20 (vinte) benfeitorias Socioambientais e urbanísticas para que o Licitante se atente. São elas:

1. Arborização e paisagismo: Aumentar a quantidade de áreas verdes e arborizadas nos cemitérios pode trazer benefícios ambientais, como conforto térmico e conservação. Além disso, um ambiente mais agradável e acolhedor pode ser criado para os visitantes. A arborização pode ser feita com a seleção de espécies nativas e adaptadas ao clima local, proporcionando sombra e abrigo para a fauna. O paisagismo pode incluir a criação de jardins temáticos, caminhos e áreas de descanso, tornando o espaço mais convidativo e relaxante. A manutenção das áreas verdes deve ser planejada de forma sustentável, utilizando técnicas de irrigação eficientes e práticas de poda adequadas.

⁵ Os estudos científicos baseados nessa seção encontram-se no anexo: A.1. Referências Bibliográficas.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1126
Processo Nº	Rubrica	



154

2. Cemitérios verticais: Essa proposta busca otimizar o uso do espaço e reduzir a ocupação do solo. Com a construção vertical, a manutenção e a conservação das áreas se tornam mais fáceis. Os cemitérios verticais podem ser projetados com estruturas modulares, permitindo a expansão conforme necessário. Além disso, a construção vertical pode facilitar a ventilação e a iluminação natural, proporcionando um ambiente mais agradável para os visitantes. A acessibilidade também deve ser considerada no projeto, com a inclusão de rampas, elevadores e corrimãos para garantir que todos possam visitar os entes queridos falecidos.

3. Impermeabilização das sepulturas: A impermeabilização das sepulturas nos cemitérios pode ajudar a evitar a contaminação do lençol freático e proteger o meio ambiente. Isso pode ser feito utilizando materiais impermeáveis, como concreto ou argamassa polimérica, para revestir as paredes e o fundo das sepulturas. Além disso, a drenagem adequada deve ser instalada para evitar o acúmulo de água e a infiltração no solo. A impermeabilização também pode ajudar a preservar os restos mortais e os artefatos funerários, evitando a deterioração causada pela umidade.

4. Educação não formal e patrimonial: Os cemitérios podem ser utilizados como espaços públicos não formais para o ensino de geografia e história, além de promover a educação patrimonial e o turismo. Isso pode ser feito através da criação de programas educacionais e visitas guiadas, onde os visitantes podem aprender sobre a história local, a arquitetura funerária e as tradições culturais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de oficinas e palestras sobre temas relacionados à conservação do patrimônio, a história da arte funerária e a importância dos cemitérios na vida urbana.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1127
Processo Nº	Rubrica MOJ

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

5. Melhorias na infraestrutura e segurança: Investir em melhorias na infraestrutura dos cemitérios, como a construção de novas gavetas de sepultamento e a demolição de estruturas antigas, pode aumentar a segurança e o bem-estar dos visitantes. Isso inclui a renovação de calçadas e caminhos, a instalação de iluminação adequada e a manutenção regular das áreas verdes. Além disso, a segurança pode ser melhorada com a instalação de câmeras de vigilância e a contratação de pessoal de segurança. A sinalização clara e informativa também deve ser instalada para ajudar os visitantes a se orientarem e a encontrar os túmulos de seus entes queridos.

6. Inclusão de espaços públicos e áreas de convivência: Integrar áreas de convivência e espaços públicos nos cemitérios pode ajudar a criar ambientes mais acolhedores e promover a interação entre os visitantes. Esses espaços podem incluir áreas de descanso com bancos e mesas, jardins comunitários e áreas de meditação. Além disso, a criação de espaços para eventos culturais e educacionais pode atrair um público mais amplo e diversificado, tornando os cemitérios parte integrante da vida urbana. A inclusão de áreas de convivência também pode facilitar o processo de luto e proporcionar um ambiente de apoio para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.

7. Uso de tecnologias e ferramentas digitais: A adoção de ferramentas digitais e tecnologias pode facilitar a gestão e a manutenção dos cemitérios, além de melhorar a experiência dos visitantes. Isso pode incluir o uso de sistemas de gerenciamento de informações para rastrear sepultamentos e manter registros atualizados, aplicativos móveis para ajudar os visitantes a localizar túmulos e obter informações sobre eventos e serviços, e sistemas de monitoramento e controle remoto para garantir a segurança e a conservação das áreas. A implementação de tecnologias digitais também pode facilitar a comunicação entre



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls.	128
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

156

os funcionários do cemitério e os visitantes, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

8. Cemitérios sustentáveis: Desenvolver cemitérios com foco na sustentabilidade e na conservação ambiental pode ajudar a preservar os recursos naturais e minimizar o impacto ambiental. Isso pode incluir a implementação de práticas de manejo sustentável, como a coleta e o uso de água da chuva para irrigação, a utilização de energia solar para iluminação e a adoção de técnicas de compostagem para a decomposição de restos orgânicos. Além disso, a promoção de práticas funerárias ecológicas, como a utilização de urnas biodegradáveis e a redução do uso de materiais tóxicos, pode contribuir para a sustentabilidade dos cemitérios.

9. Cemitérios como espaços culturais: Promover eventos culturais e educacionais nos cemitérios pode integrá-los à vida urbana e enriquecer a experiência dos visitantes. Isso pode incluir a realização de exposições de arte, concertos, palestras e oficinas, bem como a celebração de datas comemorativas e festividades locais. A promoção de eventos culturais nos cemitérios também pode ajudar a preservar e valorizar o patrimônio histórico e artístico, além de promover o diálogo e a compreensão entre diferentes culturas e tradições.

10. Cemitérios como espaços de lazer: Transformar cemitérios em espaços de lazer e contemplação, com áreas de piquenique e trilhas, pode proporcionar um ambiente mais relaxante e agradável. Isso pode incluir a criação de áreas de lazer com gramados, jardins e árvores, onde os visitantes podem desfrutar de atividades ao ar livre e apreciar a beleza natural do ambiente. Além disso, a criação de trilhas e caminhos pode incentivar a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas, e promover a saúde e o bem-estar dos visitantes.



Comissão Permanente de Licitação	Fis 1229
	Rubrica M. M.
Processo Nº	



11. Cemitérios como refúgios de biodiversidade: Promover a conservação de biomas e manutenção de espécies variadas da fauna pode ajudar a preservar a biodiversidade local. Isso pode ser alcançado através da seleção de plantas nativas e da criação de habitats adequados para a fauna local. Além disso, a implementação de programas de monitoramento e conservação da biodiversidade pode contribuir para a proteção de espécies ameaçadas e a manutenção do equilíbrio ecológico.

12. Cemitérios como espaços de pesquisa: Utilizar cemitérios como locais para pesquisas científicas e estudos históricos pode contribuir para o avanço do conhecimento e a preservação da história. Isso pode incluir a realização de estudos arqueológicos, antropológicos e históricos, bem como pesquisas sobre a flora e fauna locais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, envolvendo áreas como a arquitetura, a arte, a sociologia e a ecologia.

13. Cemitérios como espaços de memória: Criar espaços de memória e homenagens aos falecidos pode valorizar a história local e proporcionar um ambiente de reflexão e lembrança. Isso pode incluir a criação de monumentos, murais e instalações artísticas que celebrem a vida e a memória dos entes queridos falecidos. Além disso, a organização de eventos e cerimônias em memória dos falecidos pode ajudar a fortalecer os laços comunitários e promover o apoio emocional entre os visitantes.

14. Cemitérios como espaços de arte: Incentivar a criação de obras de arte e monumentos funerários como forma de expressão cultural pode enriquecer o ambiente e atrair visitantes interessados em arte. Isso pode incluir a realização de exposições temporárias e permanentes de esculturas, pinturas e instalações artísticas, bem como a promoção de concursos e residências artísticas nos



Comissão Permanente de Licitação	Fis	130
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



138

cemitérios. Além disso, a colaboração entre artistas, arquitetos e designers pode resultar em projetos inovadores e inspiradores que valorizem o espaço e a experiência dos visitantes.

15. Cemitérios como espaços de turismo: Desenvolver rotas turísticas e visitas guiadas em cemitérios históricos e culturais pode atrair turistas e promover a preservação do patrimônio local. Isso pode incluir a criação de roteiros temáticos que destaquem a arquitetura funerária, a história local e as tradições culturais, bem como a oferta de visitas guiadas e atividades educacionais para visitantes de todas as idades. Além disso, a colaboração com agências de turismo e instituições culturais pode ajudar a promover os cemitérios como destinos turísticos e culturais.

16. Cemitérios como espaços educacionais: Promover atividades educacionais e de conscientização ambiental nos cemitérios pode contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Isso pode incluir a realização de oficinas, palestras e atividades práticas que abordem temas como a conservação da biodiversidade, a sustentabilidade e a história local. Além disso, a parceria com escolas e instituições educacionais pode ajudar a integrar os cemitérios no currículo escolar e promover a educação ambiental e patrimonial.

17. Cemitérios como espaços de convivência inter-religiosa: Criar espaços de convivência e diálogo entre diferentes tradições religiosas pode promover a tolerância e o respeito mútuo. Isso pode incluir a criação de áreas comuns e espaços de oração inter-religiosa, bem como a realização de eventos e cerimônias que celebrem a diversidade religiosa e cultural. Além disso, a colaboração entre líderes religiosos e comunidades locais pode ajudar a construir pontes e promover a compreensão e a harmonia entre diferentes crenças e tradições.



Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo nº	

139

18. Cemitérios como espaços de terapia: Utilizar cemitérios como espaços terapêuticos para lidar com o luto e a perda pode ajudar as pessoas a enfrentarem momentos difíceis e encontrar apoio emocional. Isso pode incluir a oferta de serviços de aconselhamento e terapia nos cemitérios, bem como a realização de atividades de relaxamento e meditação que ajudem os visitantes a lidar com o luto e a perda. Além disso, a criação de espaços de apoio e comunhão pode proporcionar um ambiente acolhedor e reconfortante para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.

19. Cemitérios como espaços de pesquisa genealógica: Utilizar cemitérios como locais para pesquisas genealógicas e estudos de heráldica pode contribuir para a preservação da história familiar e a compreensão das origens das pessoas. Isso pode incluir a criação de bancos de dados e arquivos digitais que contenham informações sobre os falecidos e suas famílias, bem como a oferta de serviços de pesquisa e consultoria genealógica para os visitantes. Além disso, a colaboração com instituições de pesquisa e organizações genealógicas pode ajudar a promover o estudo e a preservação da história familiar e do patrimônio heráldico.

20. Cemitérios como espaços de conservação do patrimônio: Preservar e restaurar monumentos e túmulos históricos nos cemitérios pode contribuir para a valorização do patrimônio cultural e histórico local. Isso pode incluir a realização de projetos de restauração e conservação que visem a preservação de estruturas e artefatos históricos, bem como a promoção de iniciativas de educação patrimonial e turismo cultural. Além disso, a colaboração com instituições culturais e órgãos de preservação do patrimônio pode ajudar a garantir a proteção e a valorização dos cemitérios como espaços de memória e história.



100

Comissão Permanente de Licitação	Fis.	<i>1532</i>
	Atribuição	<i>MCV</i>
Processo Nº		

4.5. Estudo de Demanda

Para a previsão da evolução da população de Campos dos Goytacazes, foram utilizados os dados disponíveis no IBGE, conforme as tabelas a seguir.

4.5.1. Tendências Demográficas no Rio de Janeiro: Projeção da População por Sexo e Idades Simples (2010-2060)

Quadro 9. POPULAÇÃO HOMENS - GRUPOS ETÁRIOS

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Total	7.785.937	8.306.271	8.695.184	8.850.750	8.790.956	8.541.262
0-4	542.767	575.123	520.515	470.069	439.424	402.162
5-9	584.033	563.335	552.834	491.920	452.497	422.650
10-14	671.554	539.267	572.385	518.297	468.102	437.592
15-19	647.140	580.133	560.525	550.668	490.189	450.994
20-24	655.399	671.202	541.191	574.828	521.744	472.194
25-29	674.224	651.764	586.353	567.411	558.610	499.188
30-34	645.888	653.001	670.540	543.011	577.301	525.299
35-39	574.545	659.063	641.026	578.481	560.879	552.750
40-44	550.265	624.327	636.308	656.436	532.137	566.659
45-49	522.853	549.745	637.410	623.379	563.794	547.491
50-54	467.988	517.428	595.493	611.526	633.464	514.223
55-59	379.885	477.135	511.786	600.281	590.563	535.557
60-64	294.051	409.952	465.567	544.368	563.522	586.446
65-69	209.151	314.834	409.611	448.249	531.579	526.135
70-74	158.290	223.951	327.470	381.786	453.359	472.890
75-79	105.640	139.849	224.664	302.818	338.215	405.370
80-84	63.722	87.226	134.807	206.744	247.297	298.419
85-89	27.246	44.267	65.647	112.420	156.550	178.411
90+	11.296	24.669	41.052	68.058	111.730	146.832

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>



Quadro 10. POPULAÇÃO MULHERES - GRUPOS ETÁRIOS.

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Total	8.517.251	9.059.918	9.428.109	9.540.026	9.419.780	9.106.580
0-4	518.454	548.521	496.124	447.877	418.588	383.049
5-9	558.640	537.734	527.173	468.825	431.120	402.623
10-14	651.303	515.868	546.420	494.418	446.383	417.212
15-19	640.486	558.014	537.317	527.052	468.922	431.338
20-24	665.183	659.464	523.138	553.387	501.667	453.827
25-29	708.759	656.296	571.686	549.948	539.936	482.100
30-34	694.948	674.666	667.703	531.044	561.487	510.133
35-39	632.141	705.901	654.555	570.723	549.559	539.860
40-44	608.215	684.994	666.769	661.033	526.158	556.786
45-49	594.144	617.789	692.815	644.035	562.266	542.006
50-54	545.059	587.438	665.719	650.429	646.382	515.113
55-59	460.293	564.885	592.355	667.974	623.081	545.056
60-64	368.088	506.991	552.638	631.138	619.482	617.566
65-69	274.229	413.660	515.827	546.658	620.586	581.430
70-74	223.132	312.473	440.616	487.484	562.546	555.523
75-79	167.437	211.929	331.510	422.705	454.895	521.388
80-84	117.366	148.646	220.205	321.386	363.521	426.311
85-89	58.596	87.719	121.076	200.267	264.287	291.673
90+	30.778	66.930	104.463	163.643	258.914	333.586

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

Quadro 11. POPULAÇÃO TOTAL - GRUPOS ETÁRIOS.

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Total	16.303.188	17.366.189	18.123.293	18.390.776	18.210.736	17.647.842
0-4	1.061.221	1.123.644	1.016.639	917.946	858.012	785.211
5-9	1.142.673	1.101.069	1.080.007	960.745	883.617	825.273
10-14	1.322.857	1.055.135	1.118.805	1.012.715	914.485	854.804
15-19	1.287.626	1.138.147	1.097.842	1.077.720	959.111	882.332
20-24	1.320.582	1.330.666	1.064.329	1.128.215	1.023.411	926.021
25-29	1.382.983	1.308.060	1.158.039	1.117.359	1.098.546	981.288
30-34	1.340.836	1.327.667	1.338.243	1.074.055	1.138.788	1.035.432



35-39	1.206.686	1.364.964	1.295.581	1.149.204	1.110.438	1.092.610
40-44	1.158.480	1.309.321	1.303.077	1.317.469	1.058.295	1.123.445
45-49	1.116.997	1.167.534	1.330.225	1.267.414	1.126.060	1.089.497
50-54	1.013.047	1.104.866	1.261.212	1.261.955	1.279.846	1.029.336
55-59	840.178	1.042.020	1.104.141	1.268.255	1.213.644	1.080.613
60-64	662.139	916.943	1.018.205	1.175.506	1.183.004	1.204.012
65-69	483.380	728.494	925.438	994.907	1.152.165	1.107.565
70-74	381.422	536.424	768.086	869.270	1.015.905	1.028.413
75-79	273.077	351.778	556.174	725.523	793.110	926.758
80-84	181.088	235.872	355.012	528.130	610.818	724.730
85-89	85.842	131.986	186.723	312.687	420.837	470.084
90+	42.074	91.599	145.515	231.701	370.644	480.418

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

A elaboração de projeções populacionais é uma tarefa complexa, mas essencial, que envolve a análise da evolução dos componentes demográficos e a previsão de seu comportamento futuro. Para este estudo, foi elaborada a projeção da população do Município de Campos dos Goytacazes, utilizando o método aritmético para a definição do crescimento populacional de acordo com os dados do IBGE relativos ao Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, a projeção dos óbitos, para a definição da demanda agregada, foi calculada utilizando o percentual médio de óbitos registrados pelo município em relação à população dele, multiplicado pela projeção da população a cada ano. Em 2021, a população de Campos era de 511.168 habitantes e o número de óbitos registrados foi de 3.600. O percentual médio dos óbitos considerado foi de 0,704%. A projeção percentual de crescimento e quantidade de óbitos da população foram calculadas com base nesses dados.

As projeções populacionais são fundamentais para o cálculo de indicadores sociodemográficos, fornecendo subsídios para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas, bem como para estratégias de planejamento do setor privado. Além disso, as projeções



populacionais são também utilizadas para a expansão de todas as pesquisas domiciliares por amostragem realizadas pelo IBGE e o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB per capita nacional e regional.

O cálculo das projeções populacionais para o total do País, por sexo e idade, pelo Método das Componentes Demográficas teve início em 1973. A partir de 1975, o IBGE passou a divulgar também projeções para os totais populacionais das Unidades da Federação e estimativas populacionais dos municípios, nos períodos intercensitários, por meio da aplicação de métodos matemáticos.

Dadas as transformações ocorridas na dinâmica populacional, as projeções são monitoradas continuamente e passam por revisões periódicas, tanto para a incorporação de novas informações, quando são detectadas alterações nas hipóteses previstas para as componentes, quanto para a atualização de sua metodologia de cálculo.

Quadro 12. Projeção de Crescimento da População (IBGE) de 2020 a 2056.

ANO	% Crescimento anual	ANO	% Crescimento anual
2020	0,53%	2039	0,05%
2021	0,53%	2040	0,03%
2022	0,53%	2041	0,00%
2023	0,50%	2042	-0,02%
2024	0,47%	2043	-0,04%
2025	0,44%	2044	-0,07%
2026	0,41%	2045	-0,09%
2027	0,38%	2046	-0,11%
2028	0,35%	2047	-0,13%
2029	0,33%	2048	-0,15%
2030	0,30%	2049	-0,17%



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Processo NR

Pls. 136
Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

164

ANO	% Crescimento anual	ANO	% Crescimento anual
2031	0,27%	2050	-0,20%
2032	0,24%	2051	-0,22%
2033	0,21%	2052	-0,24%
2034	0,19%	2053	-0,26%
2035	0,16%	2054	-0,28%
2036	0,13%	2055	-0,30%
2037	0,11%	2056	-0,32%
2038	0,08%		

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

Quadro 13. Projeção do Número de óbitos.

ANO	Óbtios	ANO	Óbtios
2020	3.581	2039	3.790
2021	3.600	2040	3.791
2022	3.619	2041	3.791
2023	3.637	2042	3.791
2024	3.654	2043	3.789
2025	3.671	2044	3.786
2026	3.686	2045	3.783
2027	3.700	2046	3.779
2028	3.713	2047	3.774
2029	3.725	2048	3.768
2030	3.736	2049	3.761
2031	3.746	2050	3.754



Comissão Permanente de Licitação	Fis	2137
Processo Nº	Rubrica	

2032	3.755	2051	3.746
2033	3.763	2052	3.737
2034	3.770	2053	3.727
2035	3.776	2054	3.717
2036	3.781	2055	3.706
2037	3.785	2056	3.694
2038	3.788		

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

4.5.2. Tabela de preços proposta

A tarifa é o valor cobrado em troca da prestação de serviços ou do fornecimento de produtos. Para este estudo, consideraremos tanto os serviços e produtos atualmente disponíveis no município quanto os serviços que deverão ser prestados pela empresa que administrará a futura concessão.

Os serviços e produtos a serem oferecidos neste estudo são os atualmente praticados pela administração pública, conforme descrito no Item 1.5, além dos serviços previstos no Item 2.1.1, alíneas I, II e III. As tarifas propostas para esses serviços estão indicadas na tabela a seguir, com referência à data base deste estudo.

No entanto, é importante notar que a definição e o cálculo de tarifas para serviços e produtos podem variar dependendo de vários fatores, incluindo a natureza do serviço ou produto, a demanda do mercado, a estrutura de custos da empresa que fornece o serviço ou produto, e as regulamentações governamentais. Por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Brasil tem diretrizes específicas para a definição e o cálculo de tarifas para serviços de telecomunicações. Essas diretrizes levam em consideração fatores como a



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	38
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



qualidade do serviço, a infraestrutura necessária para fornecer o serviço, e a necessidade de garantir a acessibilidade do serviço para todos os usuários.

4.6. Investimentos Necessários

Os investimentos propostos foram dimensionados e quantificados, tendo como base tanto a necessidade de reparos em instalações existentes, como a modernização delas, além de, veículos, equipamentos, sistemas e ferramentas a serem utilizados nos cemitérios municipais durante o período de concessão. A proposta contempla a adequação das edificações operacionais e administrativas, e a melhoria no atendimento ao usuário através da integração e operação eficiente dos sistemas.

Adicionalmente, parte dos investimentos será destinada à construção de prédios de gavetas, com sistemas modernos de tratamento de resíduos e gases, em substituição aos sepultamentos em covas rasas, prática que será descontinuada no município. Além disso, está prevista a implementação de um crematório, garantindo assim, a uniformidade na qualidade dos serviços prestados em todos os cemitérios.

Para estes investimentos propostos é previsto que sejam executados no prazo máximo de três anos após a assinatura do contrato, e a manutenção e reposição de equipamentos e veículos deverá ser assegurada até o final da concessão.

Os investimentos objetivam realizar a reforma de todas as instalações existentes que apresentem alguma forma de dano ou que necessitem de manutenção, assegurando sua funcionalidade para uso normal. Isso inclui a aquisição de novos veículos, a instalação de sistemas e equipamentos necessários para substituir os existentes, obsoletos e complementar com novas aquisições para atender aos critérios de desempenho estabelecidos no edital para o atendimento dos usuários.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1139
	Rubrica	NOU
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Para viabilizar este plano, foram realizados levantamentos em todos os cemitérios do município por técnicos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de listar todas as deficiências existentes em estruturas, equipamentos, sistemas e veículos e propor novas aquisições para atender plenamente as necessidades dos serviços a serem prestados pela futura concessionária.

Para os serviços de construção e recuperação de estruturas físicas, áreas de pavimentação, instalações elétricas e hidráulicas, foram montadas composições de preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da Prefeitura, tendo como referência a data base de maio de 2022. Já os preços de equipamentos, sistemas, veículos e ferramentas são baseados em cotações de mercado ou em aquisições feitas pela Prefeitura na data base do estudo.

4.6.1. Serviços a serem executados

O plano de ação delineado estipula a execução dos seguintes serviços:

Em relação às edificações existentes, espera-se:

- Reforma das edificações voltadas para o atendimento aos usuários e nas áreas administrativas;
- Reparos nos perímetros dos cemitérios, incluindo muros, cercas e portões;
- Pintura geral das edificações e muros existentes;
- Reforma das áreas pavimentadas;
- Revisão, limpeza e reforma das instalações de drenagem e esgoto nas áreas internas;
- Reforma de guias e sarjetas existentes nas quadras;



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. -
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



- Revisão e reforma das instalações elétricas, hidráulicas e iluminação;
- Construção de novos banheiros públicos para os visitantes;
- Implementação de passeios cimentados, calçadas, guias e sarjetas;
- Adequação de acesso para acessibilidade;
- Implementação de comunicação visual, incluindo placas e painéis de localização, orientação e segurança.

No que tange a **veículos, equipamentos e sistemas**, temos:

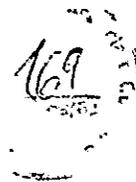
- Sistema de segurança, incluindo circuito fechado de televisão (CFTV) e câmeras;
- Computadores e sistemas administrativos e operacionais;
- Veículos administrativos;
- Veículos operacionais.

Por fim, é necessária a realização de **NOVOS INVESTIMENTOS** para a prestação de novos serviços e para a modernização e ampliação dos serviços atualmente prestados. Esses investimentos incluem:

- Implementação de um crematório;
- Construção de prédio de gavetas com sistema moderno de controle de resíduos e gases;
- Construção de nichos para a guarda de ossadas;
- Eliminação de caixas ossuárias existentes;
- Adequação das áreas para novos jazigos;
- Plantio de árvores e áreas gramadas.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1111
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



Deve-se ressaltar que a quantidade de novas gavetas a serem construídas deverá ser suficiente para atender a demanda de sepultamentos, visando a eliminação total de sepultamentos em cova rasa a partir do quarto ano de concessão. Alguns investimentos, como o plantio de árvores, implementação de sistemas de drenagem e de iluminação, por exemplo, poderão ser realizados após o terceiro ano, variando conforme a expansão das áreas ou as necessidades locais.

4.6.2. Manutenção e Atualizações

É essencial que sejam realizados investimentos contínuos para a manutenção periódica das estruturas físicas e edifícios próprios. Da mesma forma para veículos, equipamentos, ferramentas e sistemas sujeitos à depreciação. Esses, devem ser atualizados e substituídos por versões mais modernas conforme necessário. Este estudo leva em consideração esses investimentos recorrentes até o término do período de concessão.

4.6.2.1. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo sugeridos⁶

O Poder Concedente, em alinhamento com sua responsabilidade de assegurar o desenvolvimento sustentável e a integração harmoniosa com o ambiente urbano, aponta vinte contrapartidas socioambientais e urbanísticas que o Licitante deverá seguir rigorosamente. Estas contrapartidas refletem uma profunda preocupação com a qualidade de vida, a preservação ambiental e a coesão social. Através de medidas que vão desde a implementação de práticas de construção verde até o engajamento com as comunidades locais, o Licitante é instado a adotar uma

⁶ Os estudos científicos baseados nessa seção encontram-se no anexo: A.1. Referências Bibliográficas.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis		
	Rubrica		
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

170

abordagem holística que incorpore princípios de sustentabilidade em todas as fases do projeto. Essa abordagem, que busca um equilíbrio entre crescimento econômico e responsabilidade social, é fundamental para garantir que o projeto não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também contribua positivamente para o bem-estar das gerações futuras. A seguir são apontadas 20 (vinte) benfeitorias Socioambientais e urbanísticas para que o Licitante se atente. São elas:

- 1. Arborização e paisagismo:** Aumentar a quantidade de áreas verdes e arborizadas nos cemitérios pode trazer benefícios ambientais, como conforto térmico e conservação. Além disso, um ambiente mais agradável e acolhedor pode ser criado para os visitantes. A arborização pode ser feita com a seleção de espécies nativas e adaptadas ao clima local, proporcionando sombra e abrigo para a fauna. O paisagismo pode incluir a criação de jardins temáticos, caminhos e áreas de descanso, tornando o espaço mais convidativo e relaxante. A manutenção das áreas verdes deve ser planejada de forma sustentável, utilizando técnicas de irrigação eficientes e práticas de poda adequadas.
- 2. Cemitérios verticais:** Essa proposta busca otimizar o uso do espaço e reduzir a ocupação do solo. Com a construção vertical, a manutenção e a conservação das áreas se tornam mais fáceis. Os cemitérios verticais podem ser projetados com estruturas modulares, permitindo a expansão conforme necessário. Além disso, a construção vertical pode facilitar a ventilação e a iluminação natural, proporcionando um ambiente mais agradável para os visitantes. A acessibilidade também deve ser considerada no projeto, com a inclusão de rampas, elevadores e corrimãos para garantir que todos possam visitar os entes queridos falecidos.
- 3. Impermeabilização das sepulturas:** A impermeabilização das sepulturas nos cemitérios pode ajudar a evitar a contaminação do lençol freático e proteger o



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1143
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



meio ambiente. Isso pode ser feito utilizando materiais impermeáveis, como concreto ou argamassa polimérica, para revestir as paredes e o fundo das sepulturas. Além disso, a drenagem adequada deve ser instalada para evitar o acúmulo de água e a infiltração no solo. A impermeabilização também pode ajudar a preservar os restos mortais e os artefatos funerários, evitando a deterioração causada pela umidade.

4. Educação não formal e patrimonial: Os cemitérios podem ser utilizados como espaços públicos não formais para o ensino de geografia e história, além de promover a educação patrimonial e o turismo. Isso pode ser feito através da criação de programas educacionais e visitas guiadas, onde os visitantes podem aprender sobre a história local, a arquitetura funerária e as tradições culturais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de oficinas e palestras sobre temas relacionados à conservação do patrimônio, a história da arte funerária e a importância dos cemitérios na vida urbana.

5. Melhorias na infraestrutura e segurança: Investir em melhorias na infraestrutura dos cemitérios, como a construção de novas gavetas de sepultamento e a demolição de estruturas antigas, pode aumentar a segurança e o bem-estar dos visitantes. Isso inclui a renovação de calçadas e caminhos, a instalação de iluminação adequada e a manutenção regular das áreas verdes. Além disso, a segurança pode ser melhorada com a instalação de câmeras de vigilância e a contratação de pessoal de segurança. A sinalização clara e informativa também deve ser instalada para ajudar os visitantes a se orientarem e a encontrar os túmulos de seus entes queridos.

6. Inclusão de espaços públicos e áreas de convivência: Integrar áreas de convivência e espaços públicos nos cemitérios pode ajudar a criar ambientes mais acolhedores e promover a interação entre os visitantes. Esses espaços



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

podem incluir áreas de descanso com bancos e mesas, jardins comunitários e áreas de meditação. Além disso, a criação de espaços para eventos culturais e educacionais pode atrair um público mais amplo e diversificado, tornando os cemitérios parte integrante da vida urbana. A inclusão de áreas de convivência também pode facilitar o processo de luto e proporcionar um ambiente de apoio para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.

7. Uso de tecnologias e ferramentas digitais: A adoção de ferramentas digitais e tecnologias pode facilitar a gestão e a manutenção dos cemitérios, além de melhorar a experiência dos visitantes. Isso pode incluir o uso de sistemas de gerenciamento de informações para rastrear sepultamentos e manter registros atualizados, aplicativos móveis para ajudar os visitantes a localizar túmulos e obter informações sobre eventos e serviços, e sistemas de monitoramento e controle remoto para garantir a segurança e a conservação das áreas. A implementação de tecnologias digitais também pode facilitar a comunicação entre os funcionários do cemitério e os visitantes, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

8. Cemitérios sustentáveis: Desenvolver cemitérios com foco na sustentabilidade e na conservação ambiental pode ajudar a preservar os recursos naturais e minimizar o impacto ambiental. Isso pode incluir a implementação de práticas de manejo sustentável, como a coleta e o uso de água da chuva para irrigação, a utilização de energia solar para iluminação e a adoção de técnicas de compostagem para a decomposição de restos orgânicos. Além disso, a promoção de práticas funerárias ecológicas, como a utilização de urnas biodegradáveis e a redução do uso de materiais tóxicos, pode contribuir para a sustentabilidade dos cemitérios.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1145
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

1703

9. Cemitérios como espaços culturais: Promover eventos culturais e educacionais nos cemitérios pode integrá-los à vida urbana e enriquecer a experiência dos visitantes. Isso pode incluir a realização de exposições de arte, concertos, palestras e oficinas, bem como a celebração de datas comemorativas e festividades locais. A promoção de eventos culturais nos cemitérios também pode ajudar a preservar e valorizar o patrimônio histórico e artístico, além de promover o diálogo e a compreensão entre diferentes culturas e tradições.

10. Cemitérios como espaços de lazer: Transformar cemitérios em espaços de lazer e contemplação, com áreas de piquenique e trilhas, pode proporcionar um ambiente mais relaxante e agradável. Isso pode incluir a criação de áreas de lazer com gramados, jardins e árvores, onde os visitantes podem desfrutar de atividades ao ar livre e apreciar a beleza natural do ambiente. Além disso, a criação de trilhas e caminhos pode incentivar a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas, e promover a saúde e o bem-estar dos visitantes.

11. Cemitérios como refúgios de biodiversidade: Promover a conservação de biomas e manutenção de espécies variadas da fauna pode ajudar a preservar a biodiversidade local. Isso pode ser alcançado através da seleção de plantas nativas e da criação de habitats adequados para a fauna local. Além disso, a implementação de programas de monitoramento e conservação da biodiversidade pode contribuir para a proteção de espécies ameaçadas e a manutenção do equilíbrio ecológico.

12. Cemitérios como espaços de pesquisa: Utilizar cemitérios como locais para pesquisas científicas e estudos históricos pode contribuir para o avanço do conhecimento e a preservação da história. Isso pode incluir a realização de estudos arqueológicos, antropológicos e históricos, bem como pesquisas sobre a flora e fauna locais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	11/16
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, envolvendo áreas como a arquitetura, a arte, a sociologia e a ecologia.

13. Cemitérios como espaços de memória: Criar espaços de memória e homenagens aos falecidos pode valorizar a história local e proporcionar um ambiente de reflexão e lembrança. Isso pode incluir a criação de monumentos, murais e instalações artísticas que celebrem a vida e a memória dos entes queridos falecidos. Além disso, a organização de eventos e cerimônias em memória dos falecidos pode ajudar a fortalecer os laços comunitários e promover o apoio emocional entre os visitantes.

14. Cemitérios como espaços de arte: Incentivar a criação de obras de arte e monumentos funerários como forma de expressão cultural pode enriquecer o ambiente e atrair visitantes interessados em arte. Isso pode incluir a realização de exposições temporárias e permanentes de esculturas, pinturas e instalações artísticas, bem como a promoção de concursos e residências artísticas nos cemitérios. Além disso, a colaboração entre artistas, arquitetos e designers pode resultar em projetos inovadores e inspiradores que valorizem o espaço e a experiência dos visitantes.

15. Cemitérios como espaços de turismo: Desenvolver rotas turísticas e visitas guiadas em cemitérios históricos e culturais pode atrair turistas e promover a preservação do patrimônio local. Isso pode incluir a criação de roteiros temáticos que destaquem a arquitetura funerária, a história local e as tradições culturais, bem como a oferta de visitas guiadas e atividades educacionais para visitantes de todas as idades. Além disso, a colaboração com agências de turismo e instituições culturais pode ajudar a promover os cemitérios como destinos turísticos e culturais.



Comissão Permanente de Licitação	Pls Rubrica
Processo Nº	

175

16. Cemitérios como espaços educacionais: Promover atividades educacionais e de conscientização ambiental nos cemitérios pode contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Isso pode incluir a realização de oficinas, palestras e atividades práticas que abordem temas como a conservação da biodiversidade, a sustentabilidade e a história local. Além disso, a parceria com escolas e instituições educacionais pode ajudar a integrar os cemitérios no currículo escolar e promover a educação ambiental e patrimonial.

17. Cemitérios como espaços de convivência inter-religiosa: Criar espaços de convivência e diálogo entre diferentes tradições religiosas pode promover a tolerância e o respeito mútuo. Isso pode incluir a criação de áreas comuns e espaços de oração inter-religiosa, bem como a realização de eventos e cerimônias que celebrem a diversidade religiosa e cultural. Além disso, a colaboração entre líderes religiosos e comunidades locais pode ajudar a construir pontes e promover a compreensão e a harmonia entre diferentes crenças e tradições.

18. Cemitérios como espaços de terapia: Utilizar cemitérios como espaços terapêuticos para lidar com o luto e a perda pode ajudar as pessoas a enfrentarem momentos difíceis e encontrar apoio emocional. Isso pode incluir a oferta de serviços de aconselhamento e terapia nos cemitérios, bem como a realização de atividades de relaxamento e meditação que ajudem os visitantes a lidar com o luto e a perda. Além disso, a criação de espaços de apoio e comunhão pode proporcionar um ambiente acolhedor e reconfortante para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.

19. Cemitérios como espaços de pesquisa genealógica: Utilizar cemitérios como locais para pesquisas genealógicas e estudos de heráldica pode contribuir para a preservação da história familiar e a compreensão das origens das



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	148
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

176

pessoas. Isso pode incluir a criação de bancos de dados e arquivos digitais que contenham informações sobre os falecidos e suas famílias, bem como a oferta de serviços de pesquisa e consultoria genealógica para os visitantes. Além disso, a colaboração com instituições de pesquisa e organizações genealógicas pode ajudar a promover o estudo e a preservação da história familiar e do patrimônio heráldico.

20. Cemitérios como espaços de conservação do patrimônio: Preservar e restaurar monumentos e túmulos históricos nos cemitérios pode contribuir para a valorização do patrimônio cultural e histórico local. Isso pode incluir a realização de projetos de restauração e conservação que visem a preservação de estruturas e artefatos históricos, bem como a promoção de iniciativas de educação patrimonial e turismo cultural. Além disso, a colaboração com instituições culturais e órgãos de preservação do patrimônio pode ajudar a garantir a proteção e a valorização dos cemitérios como espaços de memória e história.

4.6.3. Cronograma dos Investimentos.
A seguir está demonstrado os cronogramas dos investimentos previstos para os cemitérios objeto da concessão.
Quadro 7. CEMITÉRIO DO CAJU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
AREA ADMINISTRATIVA							
1.1	Limpeza e manutenção de áreas verdes e jardins	m	30,00	29,98	899,74	899,74	
1.2	Manutenção de sistemas de drenagem	m	594,91	29,98	17.822,59	17.822,59	
1.3	Plantação de gramíneas e revestimentos de concreto	m²	988,59	13,98	13.792,87	13.792,87	
1.4	Plantação de jardins e áreas verdes	m²	2.278,40	29,98	68.266,01	68.266,01	
1.5	Podas e manutenção de áreas verdes	un	89,87	2.698,21	2.698,21	2.698,21	
1.6	Podas e manutenção de áreas verdes	m²	235,20	6,99	1.644,09	1.644,09	
1.7	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	37,50	1.368,03	51.301,05	52.420,27	
1.8	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	120,00	79,89	9.586,82	9.586,82	
1.9	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	72,00	59,92	4.313,93	4.313,93	
1.10	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	270,00	109,65	29.607,30	29.607,30	
1.11	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	540,00	89,87	48.531,78	48.531,78	
1.12	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	84,00	159,78	13.421,13	13.421,13	
1.13	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	32,40	159,78	5.176,72	5.176,72	
1.14	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	96,00	200,58	19.772,19	19.772,19	
1.15	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	953,00	99,90	48.644,81	45.843,31	
1.16	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	18,45	119,83	2.214,49	2.214,49	
1.17	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	184,80	29,98	5.538,21	5.538,21	
AMPLIACAO, MELHORAS E ATUALIZACAO							
2.1	Implantação de crematório	m²	300,00	4.992,89	1.497.863,61	748.948,78	
2.2	Acabamento	m²	38.133,00	3,99	152.350,87	78.158,90	
2.3	Ampliação de áreas verdes e jardins	m²	1.200,00	239,86	287.832,00	143.787,78	
2.4	Construção de obras de infraestrutura	m²	40,00	5.991,57	239.662,96	119.831,48	
2.5	Construção de obras de infraestrutura	m²	40,00	3.994,39	159.776,31	79.887,85	
2.6	Construção de obras de infraestrutura	m²	80,00	3.994,39	319.552,62	159.776,31	
2.7	Implantação de obras de infraestrutura	m²	38.133,00	1,00	38.133,00	19.039,72	
2.8	Implantação de obras de infraestrutura	m²	7.602,80	119,83	911.030,82	455.515,41	
2.9	Implantação de obras de infraestrutura	m²	100,00	2.700,00	270.000,00	135.000,00	
2.10	Implantação de obras de infraestrutura	m²	243,00	248,85	60.668,55	30.334,28	
2.11	Implantação de obras de infraestrutura	m²	1.540,00	23,97	36.906,10	18.453,05	
2.12	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	80,00	39,94	3.195,12	1.597,56	
2.13	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	483,32	159,78	77.127,10	38.563,55	
2.14	Recuperação de áreas verdes e jardins	m²	493,30	89,87	44.334,24	22.167,12	
2.15	Ampliação de áreas verdes e jardins	m	185,75	69,90	12.983,96	6.491,98	
2.16	Ampliação de áreas verdes e jardins	m	80,00	499,30	39.944,00	19.972,00	
2.17	Ampliação de áreas verdes e jardins	m²	1,00	39.943,83	39.943,83	19.971,92	
2.18	Implantação de obras de infraestrutura	m²	5,00	3.894,38	19.471,90	9.735,95	
2.19	Implantação de obras de infraestrutura	m²	954,00	89,85	85.718,10	42.859,05	
2.20	Implantação de obras de infraestrutura	m	159,00	596,18	95.792,62	47.896,31	



2.21	Implantar, dotar e manter o sistema de drenagem superficial	m	397,50	239,86	99.266,03	341.093,82	9.528,80	9.528,80	76.212,82
Total					4.437.677,28	2.000.020,75	2.000.020,75	486.941,94	

Quadro 8. CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Ano 1				Ano 2				Ano 3					
						1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4		
1	ÁREAS ADMINISTRATIVAS																		
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30	29,90	898,74			898,74											
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	888,55	29,90	26.619,21			26.619,21											
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	1.428,00	29,90	42.719,82			42.719,82											
1.4	Pintura com cai de lúminas em revestimentos cerâmico ou outro	m²	324,89	13,98	4.542,01			4.542,01											
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	m	284	69,9	19.862,08			19.862,08											
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	70	89,87	1.797,47			1.797,47											
1.7	Podá do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	280,8	6,99	2.026,76			2.026,76											
1.8	Recuperação das esquadrias deterioradas	m²	45,93	1.395,03	63.786,30			63.786,30											
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	148	76,89	11.683,60			11.683,60											
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	87,8	59,92	5.248,62			5.248,62											
1.11	Recuperação da alvenaria das capelas, áreas administrativas e outras edificações	m²	328,5	109,85	36.084,25			36.084,25											
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	657	89,87	59.048,99			59.048,99											
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	102,2	159,78	16.329,04			16.329,04											
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	39,42	159,78	6.298,34			6.298,34											
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	80,3	299,59	24.066,17			24.066,17											
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	22,77	119,83	2.728,66			2.728,66											
1.17	Replanto de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	227,7	29,98	6.821,41			6.821,41											
2	AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO																		
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,90	350.992,40			350.992,40											
2.2	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	150	238,66	35.849,44			35.849,44											
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20	5.991,67	119.831,48			119.831,48											
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	20	3.994,98	79.899,66			79.899,66											
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m²	80	3.994,98	319.650,82			319.650,82											
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1	87.848,10			87.848,10											
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.645,10	119,83	2.102.468,32			2.102.468,32											
2.8	Implantação de Nichos	m²	200	2.700,00	540.000,00			540.000,00											
2.9	Planto de gramados	m²	53	23,97	1.270,21			1.270,21											
2.10	Planto de árvores	un	24	249,85	6.091,67			6.091,67											

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº
Rubrica: 150

172



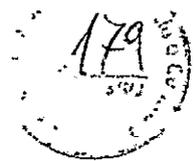
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

2.11	Reconstrução de luminárias trincadas ou quebradas	un	23		39,04	818,71			91,87	734,87
2.12	Recuperação superficial de luminários com revestimento cerâmico ou outro	m²		129,87	159,76	20.760,02		2.075,00	2.075,00	18.685,02
2.13	Recuperação superficial de luminários com revestimento de argamassa deteriorados	m²		162,44	69,87	14.899,32		1.450,93	1.450,93	11.879,48
2.14	Ampliação do sistema de esgoto	m			499,3					
2.15	Ampliação do sistema de água potável	m		256	99,0	17.894,83		1.789,48	1.789,48	14.315,87
2.16	Ampliação do sistema elétrico	vb	1		39.943,83	39.943,83		3.994,38	3.994,38	31.955,06
2.17	Implantação de ossuários em caixas de concreto	un	18		3.994,38	71.898,89		7.189,89	7.189,89	57.519,11
2.18	Implantação de passelos cimentados para circulação de pedestres	m²		825,04	99,08	62.416,22		6.241,62	6.241,62	49.932,98
2.19	Implantação de sistema de drenagem profunda	m		204,8	599,16	122.707,44		12.270,74	12.270,74	98.163,95
2.20	Implantação de sistema de drenagem superficial	m		512	239,60	122.707,44		12.270,74	12.270,74	98.163,95
	Total					448.030,83		330.917,45	1.866.317,36	264.876,79

Comissão Permanente de Licitação	Fis	179
	Rubrica	
Processo Nº		



CEMITÉRIOS SANTA MARIAS/ÃO MARTINHO/DORES DE MACABUI/ SANTO EDUARDO/MLA
NOVA/CONSELHEIRO JOSINO/MURUNDU / PONTA DA LAMIA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO /
PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA

ITEM	SERVIÇO	UN	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	ANOS a 11
1 ÁREAS ADMINISTRATIVAS									
1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74				
1.1	Limpeza do sistema de drenagem	m	884,11	29,96	26.485,97				
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	9.198,00	29,96	275.552,49				
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	263,39	13,98	3.682,29				
1.4	Pintura com cai de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m	1.024,00	69,90	71.579,34				
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	un	25,00	89,87	2.246,84				
1.6	Poda de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	235,20	6,99	1.644,09				
1.7	Poda do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	319,38	1.398,03	446.497,09				
1.8	Recuperação das esquadrias deterioradas	vb	1.022,00	79,89	81.645,18				
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	613,20	59,92	36.740,33				
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	m²	2.299,50	109,85	252.589,78				
1.11	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa e outras edificações	m²	4.599,00	89,87	413.328,74				
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	715,40	159,78	114.303,28				
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	275,94	159,78	44.088,40				
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	562,10	299,58	168.393,19				
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	18,48	119,83	2.214,49				
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	184,80	29,96	5.538,21				
1.17	Replanteio do gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²							
2 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO									
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,89	350.992,40	175.496,20		175.496,20	
2.2	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	800,00	239,66	191.730,37	95.865,18		95.865,18	
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20,00	5.991,57	119.831,48	59.915,74		59.915,74	
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	20,00	3.994,38	79.887,65	39.943,83		39.943,83	
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.994,38	319.550,62	159.775,31		159.775,31	
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1,00	87.748,10	43.874,05		43.874,05	
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.369,90	118,83	2.081.480,84	1.040.730,42		1.040.730,42	
2.8	Implantação de nichos	m²	300,00	2.700,00	810.000,00	405.000,00		405.000,00	
2.9	Planto de árvores	un	60,00	249,65	14.978,84	1.497,89		1.497,89	
2.10	Reconstrução de túmulos tirados ou quebrados	un	18,00	39,94	718,99	71,90		71,90	
2.11	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	105,30	159,78	16.824,34	1.682,43		1.682,43	
2.12	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	131,70	89,87	11.835,92	1.183,59		1.183,59	
2.13	Ampliação do sistema de esgoto	m	30,00	499,30	14.978,84	1.497,89		1.497,89	
2.14	Ampliação do sistema de água potável	m	256,00	69,90	17.894,83	1.789,48		1.789,48	
2.15	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83	3.994,38		3.994,38	
2.16	Implantação de caixões em caixas de concreto	un	18,00	3.994,38	71.898,89	7.189,89		7.189,89	
2.17	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	204,80	599,16	122.707,44	12.270,74		12.270,74	
2.18	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	512,00	239,68	122.707,44	12.270,74		12.270,74	
Total						6.423.117,42	3.184.726,42	2.064.049,69	3.47.581,64

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica: *52*
Processo Nº

180

CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA/CAXETA/PALMARES/CÓRREGO FUNDO/SERRA DOS CASINHOS



PREFEITURA DE
CAMPOS

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 153
Processo Nº	Rubrica 181



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - ÁREAS ADMINISTRATIVAS					
1.1	Limpeza e instalação de energia elétrica em áreas administrativas	m	30,00	29,98	899,74
1.2	Limpeza e instalação de energia elétrica em áreas administrativas	m	316,80	8.484,78	9.484,75
1.3	Plumagem de instalações elétricas em áreas administrativas	m²	3.975,00	29,98	119.172,41
1.4	Plumagem de instalações elétricas em áreas administrativas	m²	22,11	13,68	403,06
1.5	Podagem de árvores em áreas administrativas	m²	25,20	6,99	176,15
1.6	Podagem de árvores em áreas administrativas	un	35,00	69,87	3.145,58
1.7	Recuperação de áreas administrativas	m²	58,25	1.308,03	76.839,41
1.8	Recuperação de áreas administrativas	vb	180,00	78,99	14.379,78
1.9	Recuperação de áreas administrativas	vb	108,00	59,92	6.470,80
1.10	Recuperação de áreas administrativas	m²	405,00	109,85	44.487,44
1.11	Recuperação de áreas administrativas	m²	810,00	89,87	72.787,82
1.12	Recuperação de áreas administrativas	m²	126,00	159,78	20.131,69
1.13	Recuperação de áreas administrativas	m²	48,80	159,78	7.786,08
1.14	Recuperação de áreas administrativas	m²	90,00	280,58	25.252,20
1.15	Complementação de áreas administrativas	m²	1,99	119,83	237,27
1.16	Complementação de áreas administrativas	m²	18,80	683,17	12.843,60
2 - AMPLIAÇÃO MELHORIA/ATUALIZAÇÃO					
2.1	Acessibilidade	vb	11.317,50	48.209,43	22.603,21
2.2	Construção de banheiros públicos para visitantes	m²	80,00	5.991,57	239.892,89
2.3	Construção de edifício para uso administrativo	m²	20,00	3.894,38	77.887,68
2.4	Construção de novas salas parvidões	m²	100,00	3.894,38	389.438,27
2.5	Implantação de comunicação visual	vb	11.317,50	11.591,61	54.487,44
2.6	Implantação de lâmpadas	m²	40,00	2.700,00	108.000,00
2.7	Plantio de árvores	un	311,00	248,65	77.640,85
2.8	Recuperação de áreas administrativas	un	2,00	352,94	705,88
2.9	Recuperação de áreas administrativas com revestimento em cerâmica	m²	11,70	1.869,37	21.871,54
2.10	Recuperação de áreas administrativas com revestimento em massa de Portland	m²	14,55	1.508,09	21.871,54
2.11	Ampliação de sistema de esgoto	m	60,00	489,30	29.358,00
2.12	Ampliação de sistema de água potável	m	88,25	8.887,84	784.887,84
2.13	Ampliação de sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83
2.14	Implantação de estruturas em caixa de concreto	un	3,00	3.894,38	11.683,14
2.15	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	78,80	589,16	46.225,77
2.16	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	104,50	239,68	25.045,76
					408.448,23
					11.070.712,85

MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenções e reposições	vb	8.402,049,18		8.402.049,18

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenções e reposições	vb	4.837.877,26		4.837.877,26
					2.000.020,75
					2.000.020,75
					498.541,94

CEMITÉRIO CAJUI



CEMITÉRIOS TRAVESÃO SANTO AMARÃO / SÃO SEBASTIÃO / GOYTACAZES / COQUEIROS DE TÓCOS / MORRO DO COCO	4.448.030,93	330.517,43	1.866.317,35	1.866.317,35	394.678,79
CEMITÉRIO SANTO AMARÃO / SÃO MARTINHO / DORES DE MACABUS / ANTO D'EUÁRDO / VILA NOVA / CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA / SANT'ARTUR / SÃO BENEEDITO / PÁCIÊNCIA / RIO PRETO / MORANGABA	6.433.117,42	1.847.420,42	2.064.046,89	2.064.046,89	347.591,84
CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRADO / CASINHOS	1.785.443,81	408.445,23	587.863,78	587.863,78	211.070,72
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.345,80	38.019,19	27.308,05	118.407,72	3.087.610,85
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.885,04	2.315.630,71		700.177,50	13.185.060,84
MANUTENÇÃO E REPOSIÇÕES	8.402.049,18				8.402.049,18
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	41.944.009,38	6.317.122,60	6.498.469,22	6.498.469,22	18.734.899,75

Fonte: Referência de preços das tabelas decustos da SINAPI e valores de contratação de processos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº

Fis. **182**
Rubrica **182**





PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Comissão Permanente de Licitação	Fis.	155
	Rubrica	
Processo Nº		



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	156	140
---	-------------	-----	-----

5. Modelagem da Concessão

5.1. Modalidade de Concessão

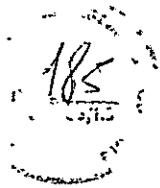
O modelo proposto delinea as interações entre a Concessionária e a Prefeitura, detalhando a administração e supervisão dos serviços prestados, além dos parâmetros e critérios para avaliação do desempenho da Concessionária.

5.1.1. Prestação dos Serviços

A prestação de serviços deve atender plenamente os usuários, como definido por lei, normas pertinentes e o contrato correspondente. Um serviço adequado satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia em sua prestação e modicidade das tarifas. Cada um destes elementos desempenha um papel específico na entrega de um serviço de alta qualidade.

5.1.2. Regime de Operação

A operação dos cemitérios visa a satisfação do usuário. Os cemitérios são planejados, projetados e construídos para prestar um serviço adequado e econômico. No entanto, condições ideais nem sempre são alcançadas, exigindo a adaptação a regimes de operação específicos: normal, extraordinário programado e emergência não programada.



Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Ruária
Processo Nº	

5.1.3. Modelo de Operação

O modelo operacional reconhece que a operação dos cemitérios envolve uma série de ações coordenadas centralmente. Estas ações visam manter um padrão adequado de qualidade de serviço para os usuários, minimizando eventuais problemas. As ações operacionais são registradas, com resultados correspondentes, para permitir a monitoração contínua dos parâmetros de desempenho.

5.1.4. Mecanismos de Avaliação de Desempenho do Licitante

Finalidade do Sistema de Mensuração de Desempenho

O Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), conforme delineado neste Texto, tem como objetivo primordial avaliar os padrões de qualidade e disponibilidade inerentes à prestação dos Serviços Concedidos. Essa avaliação permite a quantificação do desempenho da Concessionária, com base nos requisitos mínimos estabelecidos no Contrato e seus Textos, com destaque para o Caderno de Encargos.

Metodologia de Mensuração

A mensuração do desempenho da Concessionária será efetuada através do Fator de Desempenho (FDE), que consolida avaliações quantitativas de diversos parâmetros e métricas. Estas serão determinadas mediante as metodologias estipuladas neste texto.



Impacto no Valor da Outorga Variável

Comissão Permanente de Licitação	Fis	186
Processo nº	Rubrica	MU

O resultado obtido do Fator de Desempenho (FDE) integrará o montante da Outorga Variável, a ser pago anualmente pela Concessionária ao Poder Concedente, em consonância com o Texto IV - Mecanismo de Pagamento da Outorga.

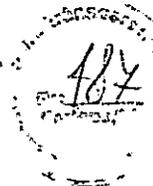
Indicadores e Subindicadores para Mensuração

Para a mensuração do desempenho da Concessionária e a subsequente apuração do FDE, os seguintes indicadores e subindicadores serão analisados:

- Indicador de Conformidade (IC);
- Indicador de Desempenho Operacional (IDO);
- Indicador de Infraestrutura (II), que inclui:
 - Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI);
 - Subindicador da Disponibilidade da Infraestrutura (SDI);
- Indicador de Satisfação (IS), que inclui:
 - Subindicador de Avaliação da Satisfação (SAS);
 - Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR).

Escala de Notas do FDE

A nota do FDE, bem como de cada um de seus indicadores e subindicadores, varia entre 0 (zero) e 1 (um), com 0 (zero) representando a menor nota possível e 1 (um) a maior.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	4159
	Assinatura	[Assinatura]
Processo nº		

Ponderação dos Indicadores

Cada indicador e subindicador terá um peso na composição do cálculo do FDE, atribuído de acordo com sua relevância na fórmula. Esta ponderação é visualizada na Figura 1 e detalhada na Tabela 1.

Tabela 1 – Fórmula de cálculo FDE

$$FDE = (0,1 \times IC) + (0,4 \times IDO) + (0,4 \times II) + (0,1 \times IS)$$

Em que:

- FDE: Fator de Desempenho;
- IC: Indicador de Conformidade;
- IDO: Indicador de Desempenho Operacional;
- II: Índice de Infraestrutura;
- IS: Índice de Satisfação.

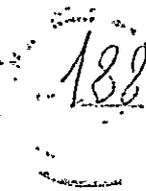
Periodicidade de Apuração

O FDE será apurado semestralmente, enquanto os indicadores e subindicadores serão calculados trimestral ou semestralmente, de acordo com a metodologia específica descrita neste documento.

Cálculo da Nota do FDE



Comissão permanente de Licitação	Fis	160
	Quem	
Processo Nº		



Considerando a variação na periodicidade da apuração do FDE e seus componentes, a fórmula de cálculo da nota do FDE utilizará a média aritmética de todas as apurações realizadas no semestre vigente.

Responsabilidade do Poder Concedente

O Poder Concedente designará servidores municipais para compor a Comissão Fiscalizadora. Esta Comissão será encarregada da fiscalização, realização de inspeções nos cemitérios, crematórios e agências funerárias, monitoramento e análise do Relatório Trimestral Gerencial entregue pela Concessionária, preenchimento dos checklists, análise de documentos da Concessionária e demais funções necessárias ao acompanhamento da Concessão.

Composição da Comissão Fiscalizadora

A formação da Comissão Fiscalizadora pelo Poder Concedente não exime a Concessionária de contratar o Agente Técnico Especializado.

Função do Agente Técnico Especializado

A função do Agente Técnico Especializado será fornecer suporte ao Poder Concedente na aferição dos indicadores e subindicadores de desempenho. Tal suporte será baseado nas informações obtidas por meio das inspeções, monitoramentos e análises de documentos e relatórios fornecidos pela Concessionária.

Relatório Trimestral do Sistema de Mensuração de Desempenho



Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo Nº	

Trimestralmente, após a conclusão do processo de aferição dos indicadores de desempenho do período, o Poder Concedente deverá elaborar um Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho. Este relatório, regulamentado pelo item 10 deste anexo, conterá as notas dos indicadores e subindicadores que fundamentaram o FDE.

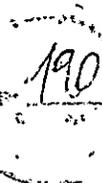
Tabela de Indicadores do FDE

A Tabela 2 – Indicadores do FDE apresenta, de forma concisa, os indicadores mencionados anteriormente, com seus respectivos pesos na composição do FDE, bem como a forma e frequência mínima de aferição.

Tabela2–IndicadoresdoFDE

INDICADOR DE DESEMPENHO	POSO	FORMA DE AFERIÇÃO	FREQUENCIA MINIMA DE AFERIÇÃO
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC)	0,10	Vistoria in loco	Trimestral
INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)	0,40	Vistoria in loco	Trimestral
INDICADOR DE INFRAESTRUTURA (II)	0,40	Vistoria in loco	Trimestral
INDICADOR DE SATISFAÇÃO (IS)	0,10	Pesquisa de Satisfação do Usuário e extração de dados via sistema	Semestral

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E SUBINDICADORES



Comissão Permanente de Licitação	Fls. <u>192</u>
	Huêrica <u>[assinatura]</u>
Processo Nº _____	

Indicador de Conformidade (lc)

Objetivo do Indicador de Conformidade

O Indicador de Conformidade (IC) é concebido com o propósito de inspecionar, em intervalos trimestrais, a aderência da Concessionária às leis, normativas, requisitos técnicos e obrigações contratuais estabelecidas. Esta verificação visa assegurar que os encargos sob responsabilidade da Concessionária estejam sendo cumpridos em conformidade com o Contrato e a legislação em vigor.

Metodologia de Atribuição de Nota

A metodologia empregada pelo Poder Concedente para a atribuição de nota a cada item do Indicador de Conformidade seguirá o procedimento de verificação contido no checklist apresentado na Tabela 3.

Sistema de Notas Binárias

Os itens serão avaliados por meio de notas binárias, 0 (zero) ou 1 (um), onde 1 (um) significa a apresentação do item em conformidade com os parâmetros acordados, e 0 (zero) representa a não apresentação do item ou sua apresentação em desconformidade.

Aplicação da Checklist



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



O preenchimento do checklist será realizado individualmente para cada cemitério, crematório e agência funerária do bloco avaliado.

Tabela3-Checklist do

IC(CEMITÉRIOS,CREMATÓRIOSEAGÊNCIASFUNERÁRIAS)

Grupo	Item	Procedimento de Verificação	Periodicidade	Nota	
				0	1
Disponibilização de Informações	Transparência -USUÁRIO	Verificar a efetiva disponibilização de informações ao USUÁRIO, conforme exigências do CADERNO DE ENCARGOS, em especial mas não se limitando àquelas listadas no item intitulado "Sinalização e Comunicação Visual"	Trimestral	1- Cumprimento	0- Não cumprimento



PRE
MUNICÍPIO DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

192

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1164
	Rubrica	
Processo Nº		

Grupo	Item	Procedimento de Verificação	Periodicidade	Nota	
				0	1
Disponibilização de Informações	Transparência - PODER CONCENTRADO	Verificar a efetiva apresentação do Relatório Trimestral Gerencial das Atividades de Administração, Atendimento ao Usuário, Manutenção, Segurança e Bem-Estar, Manutenção, Zeladoria e Limpeza, e Conservação de Recursos Naturais	Trimestral	1 - Cumprimento 0 - Não cumprimento	
Manutenção e Conservação	Controle de Pragas	Verificar a apresentação de laudo técnico, nos termos do Apêndice do CADERNO DE ENCAMINHAMENTO DE CARGOS intitulado "Diretrizes Ambientais", referente à atestação de que cada um dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS se encontra livre de infestações de pragas urbanas	Trimestral	1 - Cumprimento 0 - Não cumprimento	
Gestão ambiental	Certificação ABNT NBR ISO 14001	Conferir comprovação pela CONCESSIONÁRIA da obtenção da certificação ISO 14001: Implementação de Sistema de Gestão Ambiental para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO	Trimestral	1 - Cumprimento 0 - Não cumprimento	



Comissão Permanente de Licitação	FIS	105
Processo Nº	Rubrica	

Administrativo	Gerenciamento de riscos e seguros	Verificar apresentação pela CONCESSIONÁRIA da cópia das apólices de seguro vigentes em atendimento aos limites mínimos de indenização para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO e AGÊNCIA FUNERÁRIA, nos termos exigidos pelo CONTRATO	Anual	1- Cumprimento 0 - Não cumprimento
Obra Civil	Certidão de Inspeção	Verificar (i) certidão de cumprimento de normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, afim de cumprir normas vigentes, bem como (ii) comprovação de treinamento da brigada de incêndio e (iii) elaboração de planos de prevenção e combate a situações de emergência	Conforme legislação	1- Cumprimento 0 - Não cumprimento
CREMATÓRIO	Certidão de Inspeção	Verificar se a CONCESSIONÁRIA realiza as manutenções dos equipamentos do CREMATÓRIO conforme especificação do fabricante	Trimestral	1- Cumprimento 0 - Não cumprimento

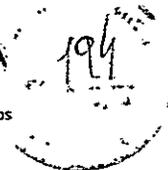
Caso algum dos itens apresente desconformidade, o PODER CONCEDENTE deverá registrar, por escrito o detalhamento de tal descumprimento.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. <i>196</i>
	Rubric. <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Para aferição do IC, será inicialmente calculado o percentual de conformidade do BLOCO, considerando respectivos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, e conforme a fórmula constante da Tabela 4.

Tabela 4 – Percentual de Conformidade do IC

$$\% \text{de conformidade} = \frac{\sum \text{itens apresentados e conformes}}{\sum \text{itens do checklist}}$$

Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do Indicador de Conformidade (IC) será obtida a partir da escala constante da Tabela 5.

Tabela 5 – Escala do IC

% de conformidade	Nota
≥ 100%	1,00
≥ 80% e < 100%	0,75
≥ 60% e < 80%	0,50
≥ 50% e < 60%	0,25
< 50%	0

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a 50% (cinquenta por cento), esta obterá nota 0 (zero) no Indicador de Conformidade (IC).



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1467
Processo NP	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

195

Indicador de Desempenho Operacional (Ido)

O Indicador de Desempenho Operacional (IDO) tem o objetivo de averiguar, trimestralmente, o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução das atividades.

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a 50% (cinquenta por cento), esta obterá nota 0 (zero) no Indicador de Conformidade (IC).

Indicador de Desempenho Operacional (Ido)

O Indicador de Desempenho Operacional (IDO) tem o objetivo de averiguar, trimestralmente, o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução das atividades operacionais, com o intuito de verificar se os principais encargos operacionais da CONCESSÃO estão sendo realizados conforme os parâmetros pactuados.

A metodologia para atribuição pelo PODER CONCEDENTE de nota a cada item do Indicador de Desempenho Operacional deverá seguir o procedimento de verificação do checklist constante na Tabela 6.

A atribuição de nota a cada item do checklist deverá ser feita para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO e AGÊNCIA FUNERÁRIA do BLOCO avaliado.

A apuração dos itens poderá ser feita por amostragem, desde que a amostra seja selecionada totalmente ao acaso por um processo que garanta que todas as unidades tenham a mesma probabilidade de serem escolhidas, bem como a representatividade do conjunto total.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1168
Processo Nº	Rubrica	



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

196

Tabela 6 - Checklist do IDO (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 10)	Grupo
Registros	Verificar se registros estão digitalizados em conformidade com as normas aplicáveis	Registros em conformidade Registrados analisados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Sepultamentos	Verificar se os sepultamentos estão sendo realizados em conformidade com as normas aplicáveis	Sepultamentos em conformidade Total sepultamentos analisados	CEMITÉRIOS
Exumações no prazo	Verificar se as exumações das gavetas por prazo fixo estão sendo realizadas no prazo exigido	Exumações das gavetas por prazo determinado Total de gavetas passíveis de exumação no período	CEMITÉRIOS
Exumações em conformidade	Verificar se as exumações estão sendo realizadas em conformidade com as normas aplicáveis	Número de exumações em conformidade Total de exumações analisadas	CEMITÉRIOS



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1169
	Rubrica	MW
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

197

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 1)	Grupo
SERVIÇOS FUNERÁRIOS No prazo	Verificar se os serviços funerários prestados dentro do prazo estão sendo realizados dentro do prazo contratado	Número de serviços realizados dentro do prazo Total de serviços contratados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Pontualidade na disponibilização de velório	Verificar se as salas de velórios estão sendo disponibilizadas nos horários contratados	Número de salas de velório disponibilizadas pontualmente em horas de velório contratadas	CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO
Disponibilização de velórios	Verificar se há disponibilidade de salas de velório para atendimento de demanda	Tempo total contratado para velório disponível para contratação de velório Ser resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO
Disponibilização de cremações	Verificar se há disponibilidade de fornos crematórios para atendimento de demanda	Capacidade de cremação do CREMATÓRIO Ser resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CREMATÓRIO
Cremações contratadas	Verificar se a CONCESSIONÁRIA está	Cremações realizadas conforme parâmetros contratados	CREMATÓRIO



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	70
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

198

atendidas	realizando as cremações de acordo como contratado	tal cremações realizadas	0
Disponibilização de OSSUÁRIOS	Verificar a disponibilidade de OSSUÁRIOS atendendo a demanda	se Número de ocupados capacidade dos OSSUÁRIOS instalados Se resultados superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO
Encargos relativos à segurança	Verificar se a CONCESSIONÁRIA está cumprindo os encargos de segurança e bem-estar definidos por meio dos PLANOS OPERACIONAIS, a partir das exigências do CADERNO DE ENCARGOS	Se verificado descumprimento ou desconformidade, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO e CREMATÓRIO



Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo Nº		

Item	Procedimento de Verificação	Descrição	Grupo
Atualização e conservação de identificação oficial das ossadas	Averiguar se as ossadas provenientes de exumações ocorridas após conclusão do Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO estão devidamente identificadas	Número de ossadas devidamente identificadas Total de ossadas analisadas Se resultado inferior a 95%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO S
Disponibilidade e produtos e serviços tarifados os	Verificar se os produtos e serviços tarifados estão disponíveis para o usuário	Número de itens indisponíveis de produtos e serviços tarifados	CEMITÉRIO S, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Saúde pública	Verificar a presença de vasos sem perfurações que não permitam o total escoamento da água em seu interior	Se verificada a presença, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO S, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS

Caso algum dos itens presente desconformidade, o PODER CONCEDENTE deverá registrar por escrito o detalhamento de tal descumprimento.

Para aferição do IDO, será inicialmente calculado o percentual de conformidade do BLOCO, considerando respectivos CEMITÉRIOS,



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	RIS	72
	HUBRICA	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

200

CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, conforme fórmula constante da Tabela 7.

Tabela 7 – Aferição do IDO

$$\% \text{ de desempenho} = \frac{\sum \text{de Nota itens Analisados}}{S}$$

Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do Indicador de Desempenho Operacional (IDO) será obtida a partir da escala constante da Tabela 8.

Tabela 8 – Escala do IDO

% de conformidade	IDO
≥ 90%	1,00
≥ 85% e < 90%	0,75
≥ 80% e < 95%	0,50
≥ 75% e < 80%	0,25
< 75%	0

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a um determinado valor (a ser especificado), esta obterá nota específica (a ser especificada) no Indicador de Desempenho Operacional (IDO).

Avaliação do Indicador de Infraestrutura (II)



Comissão Permanente de Licitação	Fis	173
Processo Nº	RUBRICA	MAD

O Indicador de Infraestrutura (II) serve como uma ferramenta de avaliação para examinar, em uma base trimestral, a qualidade e disponibilidade da infraestrutura em CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS. Esta avaliação é vital para garantir que os equipamentos e ativos sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA estejam em conformidade com os padrões estabelecidos.

Composição do Indicador

O II é uma medida composta, contendo dois Subindicadores, cada um contribuindo com um peso de 50% para o cálculo final:

- Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI)
- Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)

Após a conclusão do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, o SDI deixará de ser medido para o BLOCO respectivo, elevando o peso do SQI para 100%.

Método de Cálculo

A fórmula de cálculo para o II é apresentada na Tabela 9 e envolve uma combinação dos valores de SQI e SDI.

Tabela 9 – Fórmula de Cálculo do Indicador de Infraestrutura

$$II = (0,5 \times SQI) + (0,5 \times SDI)$$



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	174
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

202

Em que:

- II: Indicador de Infraestrutura
- SQI: Subindicador de Qualidade da Infraestrutura
- SDI: Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura

Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI)

O SQI avalia se a CONCESSIONÁRIA mantém a infraestrutura necessária para fornecer serviços de qualidade acordados aos USUÁRIOS.

Metodologia de Avaliação

A abordagem para a atribuição de nota ao SQI envolve a verificação de conformidade dos itens no checklist da Tabela 10, aplicado a cada unidade do BLOCO.

Os itens são avaliados em uma escala binária, com 1 (um) denotando conformidade e 0 (zero) denotando não conformidade ou apresentação inadequada.

Tabela 10 – Checklist do SQI (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	75
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

203

Grupo	Tema	Cm processo nº 001/2014	
Elétrico	Circuito fechado de televisão	Câmeras	Câmeras funcionando incorretamente e/ou não reguladas conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
	Iluminação	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores funcionando incorretamente e/ou não regulados conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
	Wi-fi	Conexão wi-fi	Wi-fi funcionando incorretamente, impossibilitando o acesso à internet ou com velocidade abaixo de 512 kbps (quinhentos e doze quilobytes por segundo)
Eletromecânico	Ar Condicionado do	Funcionamento do ar condicionado	Equipamento com vazamento
			Outros defeitos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
Hidráulico		Extintores	Presença de defeitos em partes visíveis, como amassados, ferrugem, peças soltas, quebradas ou faltando
			Fora do prazo de validade
			Sem carga ou presença visual de danos
			Localizados nas posições incorretas e/ou não estão de acordo com o projeto



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

204

Combate a incêndio	Hidrantes	Hidrantes obstruídos
		Presença de defeitos perceptíveis: vazamentos, peças amassadas ou em



CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	177
	Rubrica	
Processo Nº		

205

Grupo	Tema	Item	
			Falta ou outros defeitos
		Mangueiras de incêndio	Presença de defeitos perceptíveis: vazamentos, peças amassadas ou outros defeitos
	Disponibilidade de água	Disponibilidade de água nas torneiras	Água indisponível nas torneiras, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
		Disponibilidade de água nos miotórios	Água indisponível nos miotórios, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
		Disponibilidade de água nos vasos sanitários	Água indisponível nos vasos sanitários, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
	Elementos de controle	Válvulas, registros, hidrômetros	Válvulas, registros, hidrômetros com vazamentos, amassados, pinturas descascando ou outros defeitos visuais
			Válvulas, registros, hidrômetros obstruídos, enferrujados, com peças soltas ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fornecedor



PRELIMINAR DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	178
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

206

Instalações hidráulicas	Irrigadores	Irrigadores com vazamentos, amassados, pinturas descascadas ou outros defeitos perceptíveis
		Irrigadores obstruídos, enferrujados, desregulados ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto
Instalações	Mictórios	Mictórios com vazamentos, trinca,



2017

Comissão Permanente de Licitação	Fis
Processo Nº	Rubrica

Grupo	Tema	Item	Descrição do Item
	hidrossanitários		rachaduras, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis
			Mictórios entupidos ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
		Reservatórios	Reservatório obstruído, excesso de sujeira, partes integrantes quebradas e/ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
			Reservatórios com vazamentos, trinca, rachaduras, amassados, com falta de tampas ou outros defeitos perceptíveis
		Torneiras	Torneiras obstruídas ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
			Torneiras com vazamentos, amassados, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis
		Vasos sanitários com vazamentos, trincas, rachaduras, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis	



CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

208

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 80
	Rubrica
Processo Nº	

		Vasossanitários	Vasos sanitários entupidos ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
Jardins ornamentais	Jardins ornamentais	Jardins ornamentais vivos	Presença de plantas mortas e/ou doentes



209

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 81
	RUBRICADO
Processo Nº	

Grupo	Item	Descrição	Observações
			Presença de sujeiras e/ou lixo nos canteiros e vasos
Control e pragas	Dedetização		Existência de surto de pragas
		Lixeiras comportando todo o lixo	Lixeiras com lixo no topo
Limpeza área comum		Paredes e demais estruturas aslimpas	Paredes e demais estruturas assujas e molhadas, com presença de sujeira excessiva e lixo espalhado
		Presença de lixo no piso	Piso sujo e molhado, com presença de lixo, manchas ou outro tipo de sujeira passível de remoção por processos típicos de limpeza
		Presença de odores desagradáveis	Presença de odores desagradáveis. Mensuração através de percepção da Comissão Fiscalizadora
		Limpeza e higienização das pias	Presença de sujeira excessiva, restos de papel
Limpeza e higiene		Limpeza e higienização dos mictórios	Presença de sujeira excessiva, restos de papel e dejetos
		Limpeza e higienização dos vasos sanitários	Presença de sujeira excessiva, restos de papel e dejetos



DETERMINAÇÃO DE PREÇOS
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis
	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

210

Limpeza dos sanitários	Lixeiras com portandoto do lixo	Lixeiras com lixona topo
	Papel higiênico disponível	Dispensers com papel higiênico insuficiente para o uso



Comissão Permanente de Licitação	Pis	1183
	Rubrica	
Processo Nº		

Grupo	Tema	Item	Observações / Inconformidade
		Papeltoalhadisponível	Dispenserscompapeltoalhainsuficientepara uso
		Paredesepisoslimpos	Paredesepisosujosemolhados,compresença de sujeira excessiva e lixoespalhado
		Presençadeodoresdesagradáveis	Presença de odores desagradáveis.Mensuração através de percepção daComissãoFiscalizadora
		Sabonetedisponível	Dispensersvaziosoucomsaboneteinsuficientepara uso
	Limpeza área comum	Jazigos	Presençadesujeiranosjazigos
Predial civil	Alvenaria	Drywall	Presençadedefeitosperceptíveis:
			Presença de defeitos perceptíveis:trincas,rachaduras,armaduraexposta ou outros defeitos comprovados porlaudodeespecialista
		Elementos estruturais(colunas, vigas, lajes,etc.)	Presençadeinfiltrações
			Presença de defeitos estruturaiscomprovadosporlaudodeespecialista
			Presença de defeitos perceptíveis:trincas,rachaduras,armaduraexposta



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

212

Escadas, rampas, epavimentos	ou outros defeitos
	Presença de infiltrações
	Presença de defeitos estruturais



CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

213

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1485
	Rubrica	MED
Processo Nº		

Grupo	Tema	Item	Descrição
			comprovados por laudo de especialista
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos
		Paredes, pisos e tetos	Presença de infiltrações
			Presença de defeitos estruturais comprovados por laudo de especialista
			Presença de defeitos estruturais: comprovado por laudo de especialista
		Impermeabilizantes e juntas de dilatação	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta
	Elementos de preenchimento		Presença de infiltrações
		Jazigos	Vedação incorreta e/ou danificada
	Resíduos	Entulhos	Presença de entulho em pequena ou grande quantidade na área avaliada, impedindo e/ou dificultando a circulação
			Fixação inadequada
	Materiais vitrificados	Vidros	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, trincas, vidro quebrado



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIB
Licitação	Rubrica
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

214

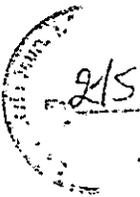
		Presença de oxidação
Materiais metálicos	Corrimões	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CODEMCA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Grupo	Tema	Item	Observações
			Presença de ferrugem
			Fixação inadequada
		Janelas	Falhas de funcionamento: defeito e/ou falta de fechaduras, trincos, dobradiças e outros itens que afetam a operação
		Janelas	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados
		Janelas	Presença de ferrugem
		Pias	Fixação inadequada
		Pias	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados
		Pias	Presença de ferrugem
		Portas e portões	Fixação inadequada
		Portas e portões	Presença de defeitos perceptíveis, riscos, amassados
		Portas e portões	Presença de ferrugem
			Fixação inadequada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

216

	Elementos de	
Revestim ento	pedra (granitos, mármore setc.)	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

217

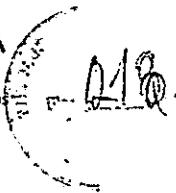
Grupo	Tema	Item	Conformidade
			Presença de infiltrações
			Fixação inadequada
		Forros, ladrilhos e azulejos	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas
			Presença de infiltrações
		Pinturas	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas
Sinalização			Pintura ilegível, descascando ou com manchas
		Pinturas indicativas	Pinturas não visíveis (presença de objetos obstruindo a visualização)
		Placas indicativas	Placa não visível (presença de objetos obstruindo a visualização)
		Sinalização de acessibilidade	Presença de defeitos ou inconformidades com sinalizações de acessibilidade dispostas na ABNT NBR 9050
Equipamentos		Equipamentos de acessibilidade	Presença de defeitos ou inconformidades com equipamentos de acessibilidade dispostos na ABNT NBR 9050



MUNICÍPIO DE **CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 2190
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Identidade visual	Funcionários	Uniformes dos funcionários e subcontratados	Presença de funcionários e subcontratados em uniformes e/ou identificação nas dependências dos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS
-------------------	--------------	---	--



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 101
Processo Nº	19



Grupos	Tema	Item	
			FUNERÁRIAS
	Veículos funerários	Identidade visual dos veículos funerários	Circulação de veículos funerários sem identificação visual estabelecida em conjunto como PODER CONCEDENTE

O SQI tem como objetivo avaliar se a infraestrutura dos Cemitérios, Crematórios e Agências Funerárias está em conformidade com os padrões acordados.

Avaliação de Conformidade

A avaliação da conformidade do SQI é calculada com base na Tabela 11, considerando os aspectos detalhados para cada Bloco. A tabela determina o percentual de conformidade.

Tabela 11 – Percentual de Conformidade do SQI

$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{de itens conforme}}{\sum \text{de itens}}$$

Escala de Desempenho



A escala de desempenho do SQI é determinada por uma escala específica, conforme a Tabela 12:

Tabela 12 – Escala de Desempenho do SQI

% de Itens Conformidade	
≥95%	1,00
≥90% e < 95%	0,75
≥85% e < 90%	0,50
≥75% e < 85%	0,25
< 75%	0

- ≥ 95%: 1,00
- ≥ 90% e < 95%: 0,75
- ≥ 85% e < 90%: 0,50
- ≥ 75% e < 85%: 0,25
- < 75%: 0

Se a concessionária obtiver um percentual de conformidade inferior a 75%, a nota final será zero.

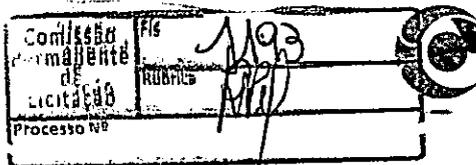
Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)

O SDI avalia se a Concessionária está cumprindo os prazos e marcos estabelecidos para as intervenções obrigatórias.

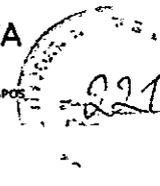
Escala de Desempenho



CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



A nota do SDI é calculada com base no número de meses de atraso no Programa de Intervenção, de acordo com a Tabela 13:

Tabela 13 – Escalade Desempenho do IDI

Σ Meses de Atraso no Cronograma de Investimentos	ID
< 1 mês	1,00
2 meses	0,75
3 meses	0,50
4 meses	0,25
> 5 meses	0

- < 1 mês: 1,00
- 2 meses: 0,75
- 3 meses: 0,50
- 4 meses: 0,25
- > 5 meses: 0

Se a Concessionária superar 5 meses de atraso dentro de um período de medição (semestre), a nota no Subindicador de Disponibilidade de Infraestrutura será zero.

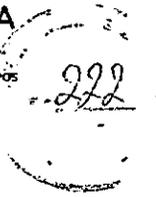
Estes subindicadores oferecem uma visão detalhada das obrigações e expectativas relacionadas à qualidade e disponibilidade da infraestrutura dentro da concessão. Avaliações regulares e transparentes garantem que os padrões acordados



SECRETARIA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fls	1094
	Rubrica	MAU

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



sejam mantidos, proporcionando um nível adequado de serviço aos usuários.

Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI) - Continuação

Registro de Atrasos

O Poder Concedente deve registrar quaisquer atrasos no Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho. A mensuração do SDI será descontinuada para um Bloco após a finalização do Programa de Intervenção, atribuindo 100% de peso ao SQI.

Indicador de Satisfação (IS)

O IS é um mecanismo para avaliar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Concessionária.

Subindicadores

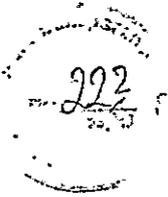
O IS é composto por dois subindicadores, cada um com peso de 50%:

- Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)
- Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR)

A fórmula do IS é definida na Tabela 14.



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 105
Processo nº	Rubrica



$$IS = (0,5 \times SAS) + (0,5 \times SRR)$$

Tabela 14 – Fórmula de Cálculo do IS

Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)

O SAS mede a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços, infraestrutura e limpeza, entre outros aspectos, por meio de uma Pesquisa de Satisfação ao Usuário realizada semestralmente.

A metodologia de atribuição de nota ao SAS é baseada nas respostas à Pesquisa de Satisfação do Usuário, conforme o Apêndice I do Caderno de Encargos. As categorias de resposta são: "ótimo", "bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

Fórmula de Cálculo

A fórmula para calcular o Grau de Satisfação (GS) é fornecida na Tabela 15 e inclui o número total de avaliações para cada categoria.

Tabela 15 – Fórmula de cálculo do Grau de Satisfação



$$GS = \frac{(A1 \times 5 + A2 \times 4 + A3 \times 3 + A4 \times 2 + A5 \times 1)}{\text{Número total de avaliações respondidas}}$$

Em que:

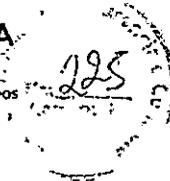
- GS: Grau de Satisfação;
- A1: Número total de avaliações "Ótimo";
- A2: Número total de avaliações "Bom";
- A3: Número total de avaliações "Regular";
- A4: Número total de avaliações "Ruim"; e
- A5: Número total de avaliações "Péssimo".

Escala de Desempenho

A nota final do SAS será baseada em uma escala de desempenho relacionada na Tabela 16, derivada do valor numérico obtido da fórmula de cálculo do grau de satisfação.

Tabela 16 – Escala de Desempenho do SAS

Grau de Satisfação	
$\geq 4,5$	1,00
$\geq 4e < 4,5$	0,75
$\geq 3e < 4$	0,50



≥ 2 e < 3	0,25
< 2	0

Estes mecanismos oferecem uma estrutura robusta para avaliar o desempenho da Concessionária em várias dimensões, garantindo que os padrões de qualidade e serviço sejam mantidos. A integração de feedback dos usuários, juntamente com métricas objetivas, permite uma avaliação equilibrada e sensível às necessidades e expectativas dos usuários.

Escala de Desempenho do Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)

Se o grau de satisfação for menor que 2 ou se os resultados da pesquisa não forem apresentados, a nota no SAS será 0.

Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR)

O SRR verifica o processamento e resposta às reclamações dos usuários, com um prazo de resposta de 5 dias úteis.

A Tabela 17 define a escala do SRR:

Reclamações Fora do Prazo	Nota
0	1
1 a 2	0,5

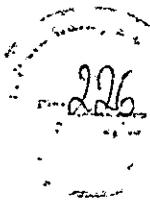


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 108
Processo 110	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



3 ou mais	0
-----------	---

Se 3 ou mais reclamações forem respondidas fora do prazo em um mês, a nota no SRR será 0.

Relatório e as Diretrizes para a Elaboração da Verificação de Desempenho

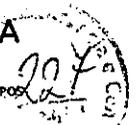
O Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho deve ser elaborado pelo Poder Concedente, detalhando as notas aferidas e o resultado do Fator de Desempenho. O Relatório deve incluir:

- Metodologia de avaliação;
- Valor histórico dos indicadores nos últimos dois períodos;
- Tabelas finais dos checklists de cada indicador;
- Cálculo do Fator de Desempenho do período;
- Nota explicativa com ajustes e melhorias;

O Relatório deve ser elaborado em até 15 dias do término do trimestre de verificação e entregue à Concessionária, que terá 20 dias para analisar e contestar o conteúdo.

Procedimentos de Impugnação

Se houver discordância da Concessionária, ela pode entregar uma impugnação com justificativas. Se a impugnação for julgada procedente, o Poder Concedente deverá atualizar o Relatório e o FDE.



Comissão Permanente de Licitação	Nº	1109
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

Ajuste de Pagamento

Se a Concessionária já tiver realizado o pagamento da Outorga Variável e houver uma diferença correspondente, essa diferença será liquidada no ano subsequente, com reajuste pelo IPCA.

Essa seção consolida os procedimentos de avaliação e responsabilidade, proporcionando transparência e responsabilização no cumprimento dos padrões de serviço e satisfação do usuário. A inclusão de mecanismos de contestação e revisão garante que o processo seja justo e adaptável às circunstâncias em constante mudança.

Efeito do Sistema de Mensuração de Desempenho. Este capítulo foca nas consequências do Sistema de Mensuração de Desempenho na Outorga Variável. Se o desempenho for comprovado como baixo, haverá um acréscimo no percentual da receita bruta a ser pago como Outorga Variável anual, variando de 0,0% a 5,0% dependendo da Nota do FDE. Se o FDE estiver abaixo de 0,9, a Concessionária deverá desenvolver um Plano de Ação para corrigir as deficiências.

Caducidade do Contrato

Este capítulo trata da possibilidade de caducidade do contrato se o Fator de Desempenho (FDE) da Concessionária for inferior a 0,5 em duas medições consecutivas ou em quatro medições não



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1200
	Ruercia	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

228

consecutivas no período de três anos. Nesse caso, o Poder Concedente pode iniciar um processo administrativo para decretar a caducidade do contrato.

Seleção e Contratação do Agente Técnico Especializado

O último capítulo descreve as diretrizes para a seleção e contratação de um Agente Técnico Especializado. Este agente é uma pessoa jurídica de direito privado que deve ser independente e imparcial em relação à Concessionária e ao Poder Concedente. Sua atuação começará até seis meses antes do final do Estágio 2 da Fase de Implementação e continuará até o final do Contrato de Concessão. Ele será responsável por auxiliar na fiscalização do contrato durante todas as suas etapas e trabalhará em parceria com o Poder Concedente e a Concessionária.

Contratação do Agente Técnico Especializado, que é uma pessoa jurídica independente e imparcial responsável por auxiliar o Poder Concedente na fiscalização do contrato durante todas as etapas.

Contratação do Agente Técnico Especializado

A Concessionária deve apresentar, para prévia homologação do Poder Concedente, pelo menos três empresas ou consórcios que atendam às condições mínimas de qualificação para atuar como Agente Técnico Especializado. Isso deve ser feito até 90 dias antes do início da atuação do Agente Técnico Especializado.

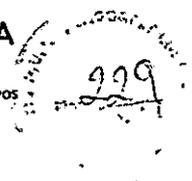
Requisitos para Empresas ou Consórcios



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis Rubrica		
Processo 149			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



As empresas ou consórcios devem atender a alguns requisitos, incluindo ter pelo menos 10 anos de experiência no objeto, executado serviços semelhantes, apresentado um plano de trabalho e não ter relação de controle com a Concessionária.

Avaliação e Seleção das Propostas

As propostas das empresas pré-selecionadas serão avaliadas pelo Poder Concedente, observando critérios como atendimento aos parâmetros, preço compatível com o mercado e experiência compatível com o objeto do contrato.

Prazo de Vigência do Contrato

O contrato entre a Concessionária e o Agente Técnico Especializado não pode exceder o prazo de cinco anos. É recomendado que haja rotatividade entre a empresa e os profissionais contratados.

Vedações

Existem algumas restrições quanto às empresas ou consórcios que não podem ser contratados como Agente Técnico Especializado. Por exemplo, empresas que estão impedidas de contratar com a Administração Pública ou que possuam contrato vigente com a Concessionária.

Contrato com o Agente Técnico Especializado



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	Pls	Rubrica:
		202	MJD

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

290

A Concessionária deve elaborar e submeter à aprovação do Poder Concedente o Termo de Referência e Minuta de Contrato a ser celebrado com o Agente Técnico Especializado. A minuta de contrato deve conter as disposições relevantes, como o objeto do contrato, as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, entre outros. O contrato deve prever que o Agente Técnico Especializado atuará com independência e imparcialidade.

Documentos e Relatórios

Todo o trabalho do Agente Técnico Especializado, incluindo documentos, relatórios, análises e estudos, deve ser produzido em duas vias e entregue tanto à Concessionária quanto ao Poder Concedente.

Demanda de Serviços

O Agente Técnico Especializado atuará mediante demanda, e tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente podem solicitar formalmente seus serviços, devendo o Agente comunicar imediatamente à outra parte.

Independência Técnica

O Agente Técnico Especializado goza de total independência técnica em seus serviços, e eventuais discordâncias quanto ao conteúdo de seu trabalho não resultarão em penalidades ou descontos em sua remuneração.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

231

Acesso à Concessionária

Comissão Permanente de Licitação	Fis	203
Processo Nº	Habito	MW

O Agente Técnico Especializado terá acesso irrestrito às instalações, equipamentos e sistemas de acompanhamento e monitoramento da Concessionária, quando aplicável.

Agente Técnico Especializa do Etapas de Trabalho

O trabalho do Agente Técnico Especializado será dividido em duas etapas:

- a) Etapa I: Realizada nos primeiros seis meses após a contratação do Agente, consiste no desenho dos processos, definição dos procedimentos para aferição dos dados da Concessionária, padronização de relatórios e formulários, e definição das formas de comunicação oficial com o Poder Concedente e a Concessionária. Nesta etapa, são sugeridas melhorias nos procedimentos.
- b) Etapa II: Realizada durante a vigência do contrato, consiste na coleta de dados, vistorias e aferição dos índices de desempenho, bem como no aperfeiçoamento do diagnóstico elaborado na Etapa I.

5.2. Concessão

5.2.1. Planejamento e Gestão

O gerenciamento operacional é realizado através da Central Cemiterial de Operações (CCO), que permite o recebimento



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1904	Rubrica
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

232

constante de informações relativas a operação, manutenção e conservação dos cemitérios. As atividades gerenciais realizadas pela CCO incluem planejamento, coordenação, administração, monitoração e desenvolvimento de rotinas administrativas, entre outros.

Central Operacional de Controle (COC)

A COC é responsável pela operação 24 horas por dia, durante todo o ano. Coleta dados e informações sobre atividades operacionais, fornece informações aos usuários sobre as condições operacionais de cada cemitério, e implementa programas de operação planejados pela CCO.

Segurança e Vigilância Patrimonial

O serviço de segurança e vigilância patrimonial tem o objetivo de assegurar a integridade física do patrimônio e a segurança do pessoal da concessionária. Isso envolve a tomada de medidas para garantir a ordem e segurança para o desenvolvimento das atividades do efetivo da concessionária e a preservação das áreas de domínio das instalações físicas e equipamentos.

5.2.2. Interações Institucionais

A interação institucional será estabelecida entre a Concessionária e a Prefeitura de Campos de Goytacazes, realizada por meio da



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

232

unidade designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1205
Processo nº	

5.2.3. Funções e Responsabilidades

Cada membro do Comitê terá responsabilidades e funções específicas no acompanhamento dos procedimentos relacionados à Concessão, a serem detalhados a seguir:

a) Poder Concedente – PREFEITURA

Conforme as atribuições legais e regulamentares da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, cabe ao Poder Concedente:

- i. Regular o serviço concedido e fiscalizar sua prestação de forma contínua. No exercício da fiscalização, o Poder Concedente terá acesso às informações relacionadas à gestão, contabilidade, e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da Concessionária. A supervisão do serviço será realizada por um órgão técnico do Poder Concedente ou por entidade conveniada, realizada periodicamente, conforme estipulado em norma regulamentar, pela Concessionária e pelos usuários;
- ii. Impor penalidades regulamentares e contratuais;
- iii. Intervir na prestação do serviço, nos termos e condições estabelecidos em lei;
- iv. Rescindir a Concessão, em circunstâncias previstas em lei e conforme disposto no contrato;
- v. Validar ajustes e proceder à revisão das tarifas conforme a lei, as normas relevantes e o contrato;
- vi. Assegurar o cumprimento das disposições regulamentares do



Comissão Permanente de Licitação	PIB	1206
Processo Nº	Rubrica	Investigar e

- serviço e das cláusulas contratuais da Concessão
- vii. Preservar a alta qualidade do serviço, receber e resolver queixas e reclamações dos usuários, que serão notificados, em até trinta dias, sobre as medidas adotadas;
- viii. Declarar a utilidade pública dos bens necessários à execução do serviço ou obra, promovendo desapropriações, diretamente ou por delegação à Concessionária, que neste caso será responsável pelas indenizações correspondentes;
- ix. Declarar a necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à execução de serviço ou obra, promovendo-a diretamente ou por delegação à Concessionária, que neste caso será responsável pelas indenizações cabíveis;
- x. Estimular a melhoria da qualidade, produtividade, a preservação do meio ambiente e conservação;
- xi. Incentivar a competitividade; e
- xii. Promover a criação de associações de usuários para defesa de interesses relacionados ao serviço.

b) Funções do Poder Concedente

Na qualidade de proprietário dos ativos da Concessão, é responsável por ceder temporariamente a gestão, operação, manutenção e expansão dos cemitérios públicos do Município;

Deve acompanhar a gestão, operação, manutenção e expansão dos cemitérios, protegendo os interesses dos cidadãos de Campos dos Goytacazes.

Responsabilidades:



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1207	
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

235

- i. Propor, submeter e aprovar alterações na tabela tarifária vigente;
- ii. Analisar e aprovar pedidos de expansão de infraestruturas cemiteriais, como crematórios, ou a construção de novos lóculos cemiteriais;
- iii. Implementar cláusulas de reequilíbrio para garantir/ajustar os valores pagos pela CONCESSIONÁRIA durante o período do Contrato;
- iv. Aplicar multas, demais sanções, ajustes de pagamento, no caso de descumprimentos da legislação, do contrato e mediante constatação de fatos que comprometam a prestação de um serviço de qualidade à população do Município;
- v. Encerrar, Cessar ou suspender a Concessão do Contrato, de forma unilateral se devidamente enquadrada com as justificativas dispostas no Contrato.

c) Concessionária

Os encargos e competências da futura Concessionária incluem:

- i. Prestar um serviço adequado, conforme previsto em lei, nas normas técnicas e no contrato;
- ii. Manter atualizado o inventário e o registro dos bens vinculados à Concessão;
- iii. Prestar contas da gestão do serviço ao Poder Concedente e aos usuários, conforme definido no contrato;
- iv. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da Concessão;
- v. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS 1208	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

1936

qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como aos seus registros contábeis;

- vi. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, assegurando-os adequadamente; e
- vii. Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.
- viii. Contratações realizadas pela Concessionária, incluindo mão-de-obra, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela Concessionária e o Poder Concedente.

d) Atividades

- i. Explorar durante o período de vigência do Contrato a gestão, operação, manutenção e expansão dos cemitérios públicos e serviços funerários do Município;
- ii. Planejar em conjunto com o Poder Concedente a elaboração da tabela tarifária para os serviços funerários e cemiteriais;
- iii. Realizar as obras e intervenções necessárias para a exploração da Concessão, implantação de crematório e ampliação dos cemitérios públicos;
- iv. Coletar.

e) Competências

Emitir relatórios de fiscalização com a análise técnica das atividades funerárias e cemiteriais e a verificação da conformidade dos



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIB 2099	Rubrica MAD	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

237

procedimentos operacionais e comerciais com a legislação, regulamentos e contrato; } Avaliar as justificativas e contestações apresentadas pela CONCESSIONÁRIA, em caso de aplicação de penalidades; } Assessorar o Poder Concedente na aplicação de penalidades ou na proposta de medidas corretivas à CONCESSIONÁRIA.

Este modelo estrutural de divisão de competências garante que cada parte envolvida tenha uma clara compreensão de suas responsabilidades e expectativas, promovendo uma relação transparente e eficiente para o gerenciamento da Concessão. Isso também ajuda a identificar rapidamente onde os problemas podem ocorrer e a alocar recursos para corrigi-los de maneira eficiente. Por fim, permite um relacionamento institucional sólido e eficaz, que beneficia tanto os envolvidos diretamente no gerenciamento da Concessão quanto a população servida por ela.

5.3. Interligação Concessionária-Cliente

O estabelecimento de um vínculo concreto e duradouro com o cliente deve ser uma prioridade para a Concessionária. Assim, devem ser buscados múltiplos meios de estabelecer esse laço, visando sempre proporcionar uma estrutura organizacional e sistemas de comunicação que primam pela simplicidade, agilidade e eficiência no atendimento.

Nessa ótica, a Concessionária deve tomar iniciativas proativas, que incluem:

- A implementação de um SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente – estruturado e bem gerido;



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIS	120	
Processo Nº	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

238

- A adoção de modernos sistemas de tecnologia, que englobam telefonia, internet, redes sociais e aplicativos, tornando a comunicação com os usuários mais acessível e conveniente;
- A realização periódica de pesquisas de satisfação para avaliar e melhorar continuamente a qualidade do atendimento;
- A promoção de programas de treinamento e atualização constante para os colaboradores, visando a excelência no atendimento ao cliente;
- Desenvolver ações de marketing, tanto físicas quanto digitais, para esclarecer ao público sobre as ações e serviços prestados pela Concessionária.

No que diz respeito aos direitos e obrigações dos usuários, conforme estabelecido em lei, estão:

- A garantia de recebimento de um serviço adequado;
- O direito de obter do Poder Concedente e da Concessionária, informações pertinentes para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- A liberdade de obter e utilizar o serviço, com possibilidade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando aplicável, respeitando sempre as normas do Poder Concedente;
- A responsabilidade de informar ao Poder Público e à Concessionária quaisquer irregularidades que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- O dever de colaborar para a preservação das boas condições dos bens públicos pelos quais são prestados os serviços.

5.3.1. Modelo de Administração e Operação



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

229

O esquema de administração e operação que propomos se baseia em pontos cruciais que destacamos a seguir:

- Estabelecer uma estrutura organizacional claramente definida, na qual as atribuições e responsabilidades de cada área são precisamente delineadas. Para cada serviço, serão desenvolvidos manuais de procedimentos abrangentes, garantindo a eficácia da operação;
- Implementar extensivamente processos informatizados, em conformidade com a atualizada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tal implementação abrange tanto atividades estritamente administrativas - como a gestão de Recursos Humanos, suprimentos, finanças e outras - quanto as operacionais, como registro e controle de sepultamentos, exumações e outros. Primordialmente, a base de dados deverá conter registros de:
 - Sepultamentos;
 - Exumações;
 - Encaminhamentos para os Nichos;
 - Cremações (após a construção do crematório);
 - Titularidade das sepulturas;
 - Escrituração contábil da taxa de manutenção;
 - Reclamações.
- Simplificar o processo de sepultamento, levando em consideração a dor emocional dos usuários nesse momento, e



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1222
Processo Nº	Rubrica MCO

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

240

suas possíveis dificuldades em lidar com os trâmites burocráticos, por razões físicas e/ou emocionais;

- Atualizar a situação das sepulturas, adotando medidas necessárias para recuperar aquelas cujos concessionários estejam inadimplentes ou em estado de degradação;
- Reformar as instalações conforme necessário, estabelecendo uma nova identidade visual que simbolize a mudança de gestão dos serviços, considerando inclusive a sinalização;
- Assegurar o atendimento ao público 24 horas por dia nas capelas e por meio de atendentes móveis;
- Realizar obras complementares para se adequar ao novo padrão e melhorar a acessibilidade.

5.3.2. Serviços Propostos

Os serviços que propomos podem ser agrupados em diversas categorias, conforme descrito abaixo:

Serviços de Gestão:

- Registro e gerenciamento dos sepultamentos e exumações;
- Recadastramento de jazigos, com foco na atualização e precisão dos dados.

Serviços Cemiteriais:

- Execução de sepultamentos;
- Realização de exumações, incluindo o fornecimento de urna metálica ou a remoção para os nichos;
- Assessoria integral na solicitação de sepultamento;



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1913 RUBRICA	
Processo nº:		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Qll

- Abertura e fechamento de túmulos, garantindo a preservação e o respeito;
- Concessão de perpetuidade;
- Disponibilização de velório e capelas para locação;
- Locação de carneiras, gavetas e nichos;
- Construção de carneiros ou transformação de sepultura em carneiros;
- Construção de prédios de gavetas para a eliminação de covas rasas;
- Realização de cremação de corpos e/ou membros;
- Incineração de ossos;
- Fornecimento de caixa para cinzas;
- Oferta de serviço de guarda de corpos em câmara fria;
- Transporte local e traslado para outras localidades;
- Disponibilidade de urna funerária;
- Serviços de enfeites e ornamentação;
- Oferta de revestimentos;
- Fornecimento de caixa ossuária.

Serviços de Apoio, Manutenção e Conservação:

- Manutenção constante das áreas externas e dos velórios;
- Conservação das edificações, gavetas, nichos, áreas verdes e muros;
- Operação de lanchonete e copa nos velórios, quando solicitado;
- Operação de estacionamento, para maior comodidade dos visitantes;
- Orientação sobre a contratação de serviços religiosos,



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	4244
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

visando proporcionar conforto espiritual;

- Oferta de serviços de segurança diurno e noturno, incluindo monitoramento por câmeras;
- Outros serviços de apoio, conforme necessários.

A Concessionária tem como principal objetivo oferecer um atendimento de qualidade para os familiares dos falecidos. Além de um ambiente acolhedor e confortável para aqueles que permanecem nestes locais juntos aos entes que se foram.

No que se refere ao recadastramento de jazigos, essa atividade de gestão essencial tem como finalidade identificar sepulturas abandonadas ou aquelas utilizadas de forma inapropriada. Além disso, visa regularizar os documentos dos Concessionários para assegurar seus direitos adquiridos.

Esse processo de recadastramento é imprescindível, não apenas para a verificação da documentação, mas também para certificar e validar os documentos originais, garantindo transparência e segurança jurídica no processo.

5.4. Estudo De Viabilidade Técnica Econômica e Comercial – (EVTE)

Este Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) apresenta a proposta de uma Concessão Plena, onde a exploração dos serviços será realizada sob tarifas definidas pela Prefeitura, em concordância com o que foi estabelecido no item 4.3 deste documento.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	125
Processo Nº	rubrica	MU

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

242

Prevê-se que a futura Concessionária será uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), atribuída com a responsabilidade de implementar melhorias e de prestar serviços na operação dos Cemitérios Públicos Campos dos Goytacazes.

Este estudo de viabilidade foi meticulosamente elaborado considerando as premissas técnicas apresentadas previamente.

Em contrapartida pela cessão dos ativos atuais pela Prefeitura, propõe-se o pagamento de uma outorga variável, que será determinada em função das receitas brutas geradas pelos serviços prestados. O valor desta outorga será a variável que proporcionará o equilíbrio financeiro e econômico deste estudo.

Para atingir este equilíbrio, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que leva em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC) para todo o projeto. A estimativa do WACC foi obtida utilizando a metodologia do Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM), com referências de mercado para o setor de serviços.



PREFEITURA DE
CAMPOS

12/16
12/16

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

244

	Critério	Fonte	Valores
Taxa livre de risco	T-bond 30 anos (média 2 anos)	Bloomberg	3,06%
Beta desalavancado	Empresas comparáveis		1,1810
Market D/E do projeto			20,00%
Alíquota de imposto			34,00%
Beta alavancado	Empresas comparáveis	Bloomberg	1,3369
Prêmio de risco de mercado	Prêmio médio - EIJIA (1926 - 2011)	Ibbotson	6,60%
Risco Brasil	Global 37 - T-bond (02/08/2013)	Bloomberg	3,50%
Risco pelo tamanho	Mid-cap premium	Ibbotson	0,50%
Risco de projeto greenfield	Risco adicional em projetos greenfield	Vermimmen	0,00%
CAPM (US\$) Nominal =			15,88%
Inflação americana	CPI - Período 1820 a 2012	Global Financial	2,05%
CAPM Real =			13,56%
Moeda Constante (Real)			
Inflação Brasileira		projetada BC	4,36%
CAPM Nominal			18,51%
CAPM Nominal adotado			18,51%
WACC			
Debt	% de Dívida		30,00%
Equity	% de Capital próprio		70,00%
Ke	Custo Capital Próprio		0,133
Kd	Custo da Dívida		0,130
T	Alíquota de Imposto de Renda		34,0%
WACC Real			11,85%
WACC Real adotado			11,85%
Moeda Constante (Real)			

- (a) Representa o retorno requerido pelo investidor para investimentos em títulos conceitualmente sem risco (Risk Free). Foi adotado como parâmetro de taxa livre de risco a média aritmética histórica dos três últimos anos das taxas oferecidas pelo governo norte americano (T-Bond norte-americano de 30 anos).

Fonte: U.S. Department of Treasury - Daily Treasury Yield Curve Rates.

- (b) Representa o retorno acima da taxa livre de risco que o investidor exige para investir (estar exposto ao risco) no mercado de capitais (Equity Risk Premium), devido a seu risco inerente. Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações (valorização e dividendos pagos) de grandes empresas americanas desde 1926.

Fonte: IBBOSTON, Implied Equity Risk Premiums.

- (c) Representa a medida do risco da Empresa ou do setor em análise. Para o levantamento, utilizou-se o beta do setor de serviços.

Fonte: Bloomberg, Beta for Emerging Market - Utility.

- (d) Representa o montante adicional de juros (prêmio) exigido pelo investidor institucional para investir no Brasil (Country Risk Premium). Foi adotado como prêmio adicional o Índice G37-TBonds.

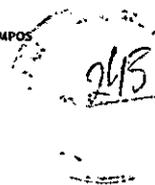
Fonte: Bloomberg.

- (e) Representa a inflação norte-americana dos últimos doze meses, CPI (Consumer Price Index).



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1237
Processo Nº	Rubrica:	AW

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: Global Financial.

- (f) Inflação brasileira projetada para o longo prazo.

Fonte: Banco Central do Brasil.

- (g) A participação do capital de terceiros foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21
- (h) A participação do capital próprio foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21
- (i) O custo do capital de terceiros foi calculado com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21

O valor do capital a ser investido, no caso desta concessão, será provindo integralmente dos acionistas que constituirão a sociedade de propósito específico (SPE) destinada a operar o contrato. O volume desses aportes financeiros serão calculados para que seja o suficiente para cobrir qualquer diferença entre as receitas e despesas ao longo da duração do contrato.

O percentual de outorga, que será estipulado no contrato assinado entre a prefeitura e a concessionária, terá sua base fundamentada nos índices de desempenho que estão intimamente ligados aos investimentos e aos serviços prestados. Essa medida visa assegurar um patamar de qualidade satisfatório aos usuários. ademais, tal valor poderá sofrer flutuações, conforme descrito no anexo b - "avaliação dos índices de desempenho".

5.5. Modelo de Viabilidade Econômico-financeira

Através deste estudo, buscamos apresentar uma análise abrangente, detalhada e meticulosa sobre a viabilidade econômica



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	RIS	246
Processo nº	Rubric:	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

246

e financeira do projeto em questão. Três relatórios principais formam a base de nosso estudo. São eles:

1. Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE), que ilustra um panorama dos ganhos e gastos da organização durante um exercício fiscal;
2. Fluxo de Caixa do Projeto (FC) e Taxa de Retorno, fornecendo uma visão ampla da liquidez do projeto e a taxa de retorno esperada;
3. O resultado do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) que determina o Valor da Outorga.

Além disso, durante a elaboração desses relatórios, consideramos determinadas despesas não explicitadas no item 3 deste estudo. Apesar disso, elas são obrigatórias e devem ser satisfeitas pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) no decorrer do Contrato de Concessão. Dentre essas despesas, destacam-se os impostos, seguros e garantias.

5.5.1. A Implicação dos Impostos: Uma Visão Detalhada

Dentro do cenário econômico brasileiro, um fator que se torna crucial para a análise financeira é a incidência de tributos. Neste contexto, destacam-se o PIS (Programa de Integração Social), o COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Estes são tributos que incidem diretamente sobre a receita bruta, exercendo impacto significativo sobre o faturamento das empresas. Quando nos debruçamos sobre o caso de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que opera sob o Regime de Tributação

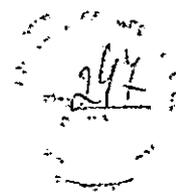


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	Fls. nº	Rubrica
		229	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



de Lucro Real, observamos que as alíquotas atuais do PIS e do COFINS se situam em 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esta condição resulta em uma carga tributária total que atinge 9,25% da receita bruta. De maneira diversa, no cenário em que a SPE atua sob o Regime de Tributação de Lucro Presumido, as alíquotas atuais do PIS e do COFINS correspondem a 0,65% e 3,00%, respectivamente, culminando em uma incidência total de 3,65% sobre a receita bruta.

Vale salientar que o município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, aplica uma alíquota de ISS fixada em 5% para ambos os regimes de tributação. Isso é algo que deve ser considerado nas estratégias de planejamento tributário.

Além desses tributos, o cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda também requer atenção. Para estas obrigações fiscais, optamos por seguir a previsão legal brasileira vigente, conforme estipulado na legislação correspondente, garantindo a conformidade e a idoneidade das operações financeiras.

5.5.2. Seguros e Garantias: Elementos-Chave para Estabilidade Financeira

No decorrer do desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica (EVTE), ponderamos minuciosamente sobre a crucialidade de salvaguardar a gestão e operação do projeto por meio de seguros apropriados. Entre eles, destacam-se o seguro de Risco de Engenharia e o de Risco Operacional, cujos prêmios são meticulosamente calculados com base nos Investimentos e na Receita, respectivamente. Este aspecto não apenas assegura a



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis Rubrica
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

248

continuidade do projeto em face de imprevistos, mas também contribui para a construção de um ambiente financeiro mais estável e seguro.

Adicionalmente, levamos em conta um custo com garantia de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato. Esta é uma estratégia que se destina a proteger as partes envolvidas contra possíveis incertezas financeiras, demonstrando nossa prudência e diligência na preparação e implementação do projeto.

5.6. Relatórios Financeiros e Resultados do (EVTE)

Compilando todas as informações fornecidas até o presente momento, temos a capacidade de esboçar um panorama financeiro abrangente e detalhado do projeto. Nos parágrafos subsequentes, iremos mergulhar na análise do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e do Fluxo de Caixa do Projeto, examinando minuciosamente suas complexidades e particularidades.

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício	Total	Ano 1	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25	Ano 30	Ano 35
		2022	2026	2031	2036	2041	2046	2051	2055
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	15.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	16.806
Receita Operacional	563.994	6.970	15.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	16.806
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(2.175)	(2.214)	(2.229)	(2.232)	(2.195)	(2.180)	(2.039)
PIS	(8.278)	(105)	(246)	(249)	(250)	(249)	(243)	(239)	(214)
COFINS	(38.127)	(482)	(1.131)	(1.148)	(1.151)	(1.147)	(1.118)	(1.101)	(985)
ISS	(28.200)	(349)	(798)	(817)	(829)	(835)	(834)	(841)	(840)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	13.791	14.119	14.347	14.473	14.481	14.632	14.767
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(9.097)	(8.988)	(8.974)	(8.975)	(8.974)	(8.971)	(8.966)
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	(336)
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	4.375	4.805	5.042	5.163	5.173	5.324	5.465
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(612)	(763)	(972)	(1.144)	(1.496)	(1.865)	(3.384)
(=) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	2.081
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(1.243)
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	2.974	2.746	2.689	2.587	2.258	1.942	838



	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2055
(+) EBIT	116.798	(3.564)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	2.084
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	612	763	972	1.144	1.496	1.865	3.384
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(1.244)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(12)	(3)	(7)	(7)	1	1	810
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	3.574	3.506	3.654	3.724	3.755	3.808	5.034
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	(364)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(43.995)	(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	(364)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	2.930	2.930	3.292	3.358	3.362	3.446	4.670
		11,85%							
RECEITA BRUTA		2,00%							

O Resultado do EVTE determinou que o percentual sobre a receita bruta a ser pago pela concessionária será de no mínimo 2%. Os valores calculados neste EVTE estão demonstrados na Tabela a Seguir.

	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2055
Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	(336)
RECEITA BRUTA		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

18.3. Anexo C – EVTE

As planilhas que embasaram este termo de referência – Projeto Básico estão demonstradas a seguir:

Anexo C -I – Receita Operacional;

Anexo C -II – Tabela de Preços;

Anexo C -III – Projeção de Demanda;

Anexo C -IV – Investimentos;

Anexo C -V – Pessoal Gestão;

Anexo C -VI – Pessoal Operação;

Anexo C -VII – Despesas Operacionais;

Anexo C -VIII – Impostos;

Anexo C -IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.



Comissão Permanente de Licitação
Fls. *133*
Rubrica *[assinatura]*
Processo Nº

Anexo C

I - Receita Operacional

Projecão de Quantidade de Eventos

Evento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 Sepultamentos	96.555	3.438	3.455	3.108	3.085	3.022	2.978	2.933	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691	2.641
2 Exumações	96.555	3.438	3.455	3.108	3.085	3.022	2.978	2.933	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691	2.641
3 Cremações	22.247	745	746	747	748	749	749	749	749	749	749	748	747	746
4 Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	919	923	841	820	807	893	880	868	852	837	822	807	794
5 Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	108	106	113	113	113	113	113	119	119	119	119	119	119
6 Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	61	62	66	61	60	60	60	59	58	57	56	55	54
7 Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	223	225	202	199	196	194	191	188	185	181	178	175	172
8 Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1 Jazigos	28.650	919	923	841	820	807	893	880	868	852	837	822	807	794
8.2 Gavetas	6.276	223	225	202	199	196	194	191	188	185	181	178	175	172
8.3 Nichos	77.877	2.161	2.163	2.173	2.183	2.191	2.199	2.208	2.214	2.221	2.227	2.232	2.238	2.244

Evento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 Sepultamentos	96.555	2.639	2.643	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653	2.652	2.650	2.648	2.646
2 Exumações	96.555	2.639	2.643	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653	2.652	2.650	2.648	2.646
3 Cremações	22.247	745	746	747	748	749	749	749	749	749	749	748	747	746
4 Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	792	793	794	795	796	796	796	796	796	796	795	794	794
5 Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	108	106	113	113	113	113	113	119	119	119	119	119	119
6 Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
7 Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	172	172	172	172	172	172	173	173	172	172	172	172	172
8 Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1 Jazigos	28.650	792	793	794	795	796	796	796	796	796	796	795	794	794
8.2 Gavetas	6.276	172	172	172	172	172	172	173	173	172	172	172	172	172
8.3 Nichos	77.877	2.242	2.245	2.248	2.250	2.252	2.253	2.254	2.254	2.253	2.252	2.251	2.249	2.248

Evento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 Sepultamentos	96.555	2.645	2.642	2.638	2.633	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594	2.585	2.576	2.568
2 Exumações	96.555	2.645	2.642	2.638	2.633	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594	2.585	2.576	2.568
3 Cremações	22.247	746	745	744	743	741	740	738	736	734	732	730	729	728
4 Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	794	793	791	790	788	787	785	783	781	778	776	775	774
5 Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	119	119	125	131	131	131	131	131	131	131	138	138	138
6 Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	53	53	53	53	53	52	52	52	52	52	52	52	52
7 Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	172	172	171	171	171	170	170	170	169	169	168	168	168
8 Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1 Jazigos	28.650	794	793	791	790	788	787	785	783	781	778	776	775	774
8.2 Gavetas	6.276	172	172	171	171	171	170	170	170	169	169	168	168	168
8.3 Nichos	77.877	2.247	2.244	2.241	2.237	2.232	2.227	2.222	2.216	2.210	2.202	2.196	2.191	2.186

Receita Operacional

Evento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	1.014	1.019	918	904	891	879	865	852	838	823	809	79
2 Exumações	R\$ 590,00	56.967	2.028	2.038	1.833	1.808	1.783	1.757	1.730	1.703	1.675	1.647	1.617	1.58
3 Cremações	R\$ 2.950,00	65.630	745	746	744	743	741	740	738	736	734	732	730	50
4 Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 820,00	17.783	570	573	521	570	562	554	548	537	528	519	510	50
5 Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 18.724,00	62.192	1.777	1.777	1.881	1.872	1.872	1.872	1.872	1.777	1.777	1.777	1.777	1.77
6 Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.787	730	734	668	731	720	710	699	688	677	665	653	64
7 Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	28.303	935	943	847	834	821	813	800	788	775	759	748	73
8 Taxa de Manutenção de áreas comuns	R\$ 360,00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.59
8.1 Jazigos	R\$ 360,00	10.314	331	332	303	331	328	322	317	312	307	301	296	29
8.2 Gavetas	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8.3 Nichos	R\$ 630,00	49.063	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.385	1.391	1.395	1.399	1.403	1.406	1.41
9 Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.385	1.391	1.395	1.399	1.403	1.406	1.41
Total da Receita Operacional		653.994	6.970	13.807	14.001	15.799	15.968	16.030	16.088	16.243	16.291	16.333	16.374	16.41

Receita Operacional

Evento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	770	780	781	782	782	783	783	783	783	782	782	78
2 Exumações	R\$ 590,00	56.967	1.557	1.559	1.562	1.564	1.565	1.565	1.565	1.565	1.565	1.565	1.564	1.56
3 Cremações	R\$ 2.950,00	65.630	2.197	2.200	2.203	2.205	2.207	2.208	2.209	2.209	2.209	2.208	2.208	2.20
4 Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 820,00	17.783	491	492	492	493	493	494	494	494	493	493	493	49
5 Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 18.724,00	62.192	1.777	1.777	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.88
6 Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.787	629	630	631	632	632	632	632	633	633	632	632	63
7 Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	28.303	321	321	321	321	321	321	321	321	321	321	321	32
8 Taxa de Manutenção de áreas comuns	R\$ 360,00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.59
8.1 Jazigos	R\$ 360,00	10.314	285	285	286	286	286	287	287	287	287	286	286	28
8.2 Gavetas	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8.3 Nichos	R\$ 630,00	49.063	1.412	1.414	1.418	1.418	1.419	1.420	1.420	1.420	1.419	1.419	1.419	1.41
9 Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.412	1.414	1.418	1.418	1.419	1.420	1.420	1.420	1.419	1.419	1.419	1.41
Total da Receita Operacional		653.994	16.450	16.461	16.578	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698	16.695	16.690	16.69



T.M.P.A.D.E
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Fis 1223
Rubrica
Processo Nº



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

251

Receita Operacional

Item	Descrição	Preço	760	769	778	777	775	773	772	770	768	765	763
1	Sepultamentos	R\$ 225,10	28.484	760	778	777	775	773	772	770	768	765	763
2	Exumações	R\$ 590,00	56.897	1.551	1.557	1.559	1.553	1.551	1.547	1.543	1.539	1.535	1.525
3	Cremações	R\$ 2.950,00	65.630	2.227	2.190	2.195	2.182	2.157	2.182	2.177	2.172	2.165	2.159
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	492	491	491	490	409	488	487	485	484	482
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.792	1.902	1.983	2.091	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.300
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.787	631	630	629	623	627	625	624	622	620	618
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	721	721	717	717	717	712	712	712	708	704
8	Taca de Manutenção de áreas comuns												
B.1	Jazigos	R\$ 360,00	224.297	6.597	6.597	6.537	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597
B.2	Gavetas	R\$ 360,00	10.314	296	285	285	284	284	283	283	282	281	280
B.3	Nichos	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9	Receta de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.416	1.414	1.412	1.409	1.406	1.403	1.400	1.398	1.392	1.387
Total da Receita Operacional			563.994	16.678	16.667	16.758	16.847	16.833	16.812	16.795	16.778	16.752	16.806

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ, conforme descrito no item 4.4 do Termo de Referência.



Anexo C

II – Tabela de Preços

Comissão Permanente de Licitação	1224
Processo nº	

TABELAS DE PREÇOS

A. TABELA DE TARIFAS CEMITERIAIS		
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
B. LOCAÇÕES		
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
C. AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PERPÉTUOS		
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
D. MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS		
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,25
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,25
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,25
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,25
E. DOCUMENTAÇÃO		
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ, conforme descrito no item 4.3 do Termo de Referência.

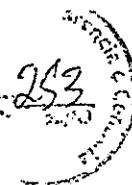


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº

Fis. 1225
Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Anexo C

III – Projeção de Demanda

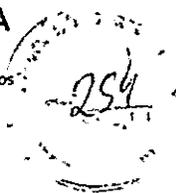
Projeção de Crescimento da População (IBGE) de 2020 a 2056

ANO	%Crescimento anual		
2020	0,53%	2039	0,05%
2021	0,53%	2040	0,03%
2022	0,53%	2041	0,00%
2023	0,50%	2042	-0,02%
2024	0,47%	2043	-0,04%
2025	0,44%	2044	-0,07%
2026	0,41%	2045	-0,09%
2027	0,38%	2046	-0,11%
2028	0,35%	2047	-0,13%
2029	0,33%	2048	-0,15%
2030	0,30%	2049	-0,17%
2031	0,27%	2050	-0,20%
2032	0,24%	2051	-0,22%
2033	0,21%	2052	-0,24%
2034	0,19%	2053	-0,26%
2035	0,16%	2054	-0,28%
2036	0,13%	2055	-0,30%
2037	0,11%	2056	-0,32%
2038	0,08%		

Projeção do Número de óbitos

2020	3.581	2039	3.790
2021	3.600	2040	3.791
2022	3.619	2041	3.791
2023	3.637	2042	3.791
2024	3.654	2043	3.789
2025	3.671	2044	3.786
2026	3.686	2045	3.783
2027	3.700	2046	3.779
2028	3.713	2047	3.774
2029	3.725	2048	3.768
2030	3.736	2049	3.761
2031	3.746	2050	3.754
2032	3.755	2051	3.746
2033	3.763	2052	3.737
2034	3.770	2053	3.727
2035	3.776	2054	3.717
2036	3.781	2055	3.706
2037	3.785	2056	3.694
2038	3.788		

Fonte: IBGE, conforme descrito no item 4.2 do Termo de referência.



Anexo C
IV – Investimentos
Cemitério do Caju

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº
Fis 1226
Rubrica

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like 'ÁREA ADMINISTRATIVA', 'Limpeza das instalações de drenagem', and 'AMPLIÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like 'ÁREA ADMINISTRATIVA', 'Limpeza das instalações de drenagem', and 'AMPLIÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência

Comissão Permanente de Licitação	Fib	1227
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		



PREFEITURA DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Fls 1228
Rubrica
Processo Nº



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS



CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price, and 6 additional columns for sub-items. Rows include 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price, and 6 additional columns for sub-items. Rows include 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

MORRO DO COCO

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



SECRETARIA DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº
Fls. 129
Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Handwritten number 257

CEMITÉRIOS SANTA MARIA/SÃO MARTINHO/DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO/VILA NOVA/CONSELHEIRO

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and various price columns. Includes sections for 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and various price columns. Includes sections for 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

JOSINO/MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	230
	Rubrica	MA
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

238

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº 231

CODEMCA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

259

CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CÓRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and multiple columns for additional pricing details. Includes items 1 (ÁREAS ADMINISTRATIVAS) and 2 (AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO).

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, and multiple columns for additional pricing details. Includes items 1 (ÁREAS ADMINISTRATIVAS) and 2 (AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO).

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência

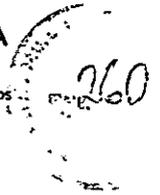


CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1232
Processo Nº	RUBRICA	



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES

ITEM	SERVIÇO	UN		8.402.049,18				262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb							
ITEM	SERVIÇO	UN		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb							
ITEM	SERVIÇO	UN		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb							
ITEM	SERVIÇO	UN		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb							
ITEM	SERVIÇO	UN		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb							
ITEM	SERVIÇO	UN		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb							



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº

Ris 1233
Rubrica



RESUMO DOS INVESTIMENTOS

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28	341.083,82	2.000.020,73	2.000.020,75	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74	62.067,74
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/MORRO DO COCO	4.448.030,93	330.517,43	1.888.317,05	1.888.317,25	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85
CEMITÉRIOS SANTA BARBARA / CAIXETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	6.423.117,42	1.947.428,42	2.064.049,89	2.064.049,89	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95
EDUARDO VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSÉ/NOVA URUNDU / FONTE DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	1.796.443,81	408.445,23	687.863,78	687.863,78	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,80	98.208,94	27.208,05	118.407,72	251.483,84	201.745,03	252.174,47	157.471,87	108.418,96	107.277,21	104.424,58	103.283,32	103.283,32	101,00
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.898,04	2.315.850,71		700.177,50	28.834,52		1.313.380,20	28.834,52						28.834,52
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18				282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282,58
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	48.984.598,34	3.378.302,99	3.888.337,87	3.888.337,87	722.702,89	688.322,86	2.626.760,39	628.960,61	628.960,61	628.960,61	628.960,61	628.960,61	628.960,61	7.283,98

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28													
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/MORRO DO COCO	4.448.030,93													
CEMITÉRIOS SANTA BARBARA / CAIXETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	6.423.117,42													
EDUARDO VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSÉ/NOVA URUNDU / FONTE DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	1.796.443,81													
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,80	98.208,94	98.208,94	100.134,31	105.208,55	104.381,17	102.870,43	103.241,08	103.241,08	100.879,89	100.879,89	100.879,89	100,97	
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.898,04	729.812,02			1.343.074,72			28.834,52			2.288.018,18	28.834,52	700.177,50	
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282,58	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	48.984.598,34	1.088.613,98	380.792,98	380.792,98	1.218.776,30	386.822,31	382,84							

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28													
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/MORRO DO COCO	4.448.030,93													
CEMITÉRIOS SANTA BARBARA / CAIXETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	6.423.117,42													
EDUARDO VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSÉ/NOVA URUNDU / FONTE DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	1.796.443,81													
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,80	100.134,31	100.134,31	98.543,88	100.409,06	99.563,89	98.563,89	98.718,32	98.718,32	97.577,08	97.577,08	97.577,08	97,008,44	
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.898,04	28.834,52	1.313.380,20		28.834,52			2.315.850,71			700.177,50			
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282,58		
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	48.984.598,34	382.522,87	1.413.514,55	382.127,92	382.993,91	382.127,92	382.127,92	3.631.631,42	382.127,92	382.127,92	382.127,92	382,127,92	382,127,92	382,127,92



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1234
	Rubrica	MDO
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

262

Anexo C

V – Pessoal Gestão

CARGO	PESSOAL
Gerente Geral	1
Gerente Administrativo e Financeiro	1
Gerente Operacional	1
Secretária	1
Relações Públicas	1
Assessor Jurídico	1
Tesoureiro	1
Técnico em Informática	1
Auxiliar de Informática	1
Comprador	1
Inspetor da Qualidade	1
Auxiliar da Qualidade	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Almoxarife	1
Auxiliar de escritório	1
Encarregado de Segurança Patrimonial	1
Total de Pessoal	17



CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

263

Comissão Permanente de Licitação	Ris	1235
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Anexo C

VI -Pessoal Operação

CARGO	QUANTIDADE
Ajudante	4
Ajudante de Serviços Gerais	8
Atendente 0800 (*)	9
Auxiliar Administrativo	8
Carpinteiro	1
Coveiro	24
Eletricista	1
Encanador	1
Encarregado de Obras Civas	1
Encarregado de Velório	8
Operador de Forno	1
Pedreiro	3
Porteiro	4
Técnico em Registro	3
Vigia	20
Total Geral	96

(*) Trabalharão 3 dias em turnos de 12hs x 12hs com descanso de 36hs.



MUNICÍPIO DE CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

264

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1236
	Rubrica	
Processo nº		

Anexo C

VII – Despesas Operacionais;

Quantidade de Eventos

Quantidades de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
	Un	3.619	3.637	3.854	3.671	3.686	3.700
Sepultamento	Un	3.266	3.282	2.640	2.559	2.478	2.397
Exumação	un	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.199
Velórios	un	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.978
Sepultamentos pagos	un	181	182	548	606	664	722
Sepultamentos não pagos	un	2.119	2.129	2.440	2.199	2.262	2.322
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	750	754	607	736	712	689
Sepultamentos em Carneiras	un	750	754	607	736	712	689
Sepultamentos em Gavetas	un	223	225	202	199	196	194
Nichos	un						

Quantidades de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
	Un	3.725	3.736	3.746	3.755	3.763	3.770
Sepultamento	Un	2.237	2.158	2.079	2.001	1.924	1.847
Exumação	un	2.214	2.221	2.227	2.232	2.238	2.242
Velórios	un	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691	2.639
Sepultamentos pagos	un	838	897	955	1.014	1.072	1.131
Sepultamentos não pagos	un	2.439	2.494	2.550	2.607	2.657	2.706
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	643	621	598	574	553	532
Sepultamentos em Carneiras	un	643	621	598	574	553	532
Sepultamentos em Gavetas	un	188	185	181	178	175	172
Nichos	un						

Quantidades de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
	Un	3.781	3.785	3.788	3.790	3.791	3.791
Sepultamento	Un	1.853	1.855	1.856	1.857	1.858	1.858
Exumação	un	2.248	2.250	2.252	2.253	2.254	2.254
Velórios	un	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654
Sepultamentos pagos	un	1.134	1.135	1.136	1.137	1.137	1.137
Sepultamentos não pagos	un	2.713	2.717	2.720	2.722	2.721	2.721
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	534	534	534	534	535	535
Sepultamentos em Carneiras	un	534	534	534	534	535	535
Sepultamentos em Gavetas	un	172	172	172	172	173	173
Nichos	un						

Quantidades de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
	Un	3.789	3.786	3.783	3.779	3.774	3.768
Sepultamento	Un	1.856	1.855	1.854	1.852	1.849	1.847
Exumação	un	2.252	2.251	2.249	2.247	2.244	2.241
Velórios	un	2.652	2.650	2.648	2.645	2.642	2.638
Sepultamentos pagos	un	1.137	1.136	1.135	1.134	1.132	1.130
Sepultamentos não pagos	un	2.721	2.718	2.715	2.715	2.710	2.706
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	534	534	534	532	532	531
Sepultamentos em Carneiras	un	534	534	534	532	532	531
Sepultamentos em Gavetas	un	172	172	172	172	172	171
Nichos	un						

Quantidades de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
	Un	3.764	3.746	3.737	3.727	3.717	3.706
Sepultamento	Un	1.840	1.835	1.831	1.826	1.821	1.816
Exumação	un	2.232	2.227	2.222	2.216	2.210	2.202
Velórios	un	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594
Sepultamentos pagos	un	1.126	1.124	1.121	1.118	1.115	1.112
Sepultamentos não pagos	un	2.696	2.690	2.685	2.677	2.669	2.662
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	529	528	526	525	524	522
Sepultamentos em Carneiras	un	529	528	526	525	524	522
Sepultamentos em Gavetas	un	171	170	170	170	169	169
Nichos	un						

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ 28030-035 | Terminal Rodoviário Shonning Estrada



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
 Processo Nº
 Rubrica
 Fls 1237



CODEMCA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

965

Despesas Operacionais

DESPESAS									
DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.558.672	4.558.672	4.756.479	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	647.005	646.223	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.444.604	1.319.296	1.270.736	1.262.500	1.257.083	1.251.736	1.251.736	1.246.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	139.404	272.135	280.024	315.979	319.322	320.593	320.593	321.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	426.561	244.960	225.255	207.918	206.172	204.319	204.319	122.000
Total	326.597.312	9.442.216	9.267.253	9.692.726	9.419.348	9.416.027	9.410.099	9.410.099	9.324.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.241.156	1.235.858	1.230.631	1.225.394	1.220.262	1.215.033	1.215.033	1.215.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	324.855	325.819	326.654	327.480	328.292	329.004	329.004	329.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	123.348	123.517	123.663	123.807	123.949	124.074	124.074	124.000
Total	326.597.312	9.322.810	9.318.644	9.314.398	9.310.133	9.305.954	9.301.561	9.301.561	9.302.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.216.075	1.216.464	1.216.766	1.216.934	1.217.071	1.217.074	1.216.000	1.216.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	331.524	331.680	331.797	331.863	332.000	334.092	333.000	333.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	124.515	124.542	124.563	124.574	124.598	124.964	124.964	124.000
Total	326.597.312	9.305.565	9.306.137	9.306.577	9.306.822	9.307.119	9.309.582	9.309.582	9.309.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.216.790	1.216.552	1.216.238	1.215.881	1.215.411	1.214.862	1.214.862	1.214.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	333.899	333.801	333.678	333.520	333.337	335.124	335.124	336.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	124.931	124.914	124.892	124.864	124.832	125.145	125.145	125.000
Total	326.597.312	9.309.070	9.308.717	9.308.259	9.307.716	9.307.031	9.308.581	9.308.581	9.310.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.213.470	1.212.638	1.211.820	1.210.855	1.209.846	1.208.698	1.208.698	1.207.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	336.656	336.244	335.906	335.520	335.038	336.670	336.670	336.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	125.413	125.341	125.282	125.214	125.130	125.416	125.416	125.000
Total	326.597.312	9.308.989	9.307.574	9.306.458	9.305.040	9.303.464	9.304.234	9.304.234	9.302.000

Fonte: Valores dos salários baseados por outras concessões no estado do RJ em atendimentos ao sindicato da categoria, <https://seferj.com.br> - conforme descrito no item 2.1.2 do Termo de Referência



DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

266

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1238
	Rubrica	
Processo Nº		

Anexo C

VIII – Impostos

Impostos sobre Receita		
PIS	1,65%	0,65%
COFINS	7,60%	3%
ISS	5%	5%
ICMS	18%	18%
Impostos sobre lucro		Valores
Imposto de Renda	15% Sobre o Lucro apurado	
Imposto de Renda adicional	10% Sobre os valores de Lucro apurado acima de 240.000 por ano	
Contribuição Social	9% Sobre o Lucro apurado	
Lucro Presumido	Base de Cálculo para Serviços	32% da receita bruta
Valor máximo para apuração por lucro presumido ao ano é de R\$78 Milhões de receita bruta ao ano		

Fonte:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/>;

<https://fazenda.campos.rj.gov.br/> conforme descrito no item 6.1.1 do Termo de Referência.



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Fis 1239
Rubrica
Processo Nº



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

267

Anexo C

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício

DRE Demonstrativo de Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
Receita Operacional	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(1.864)	(1.898)	(2.153)	(2.175)	(2.178)	(2.184)
PIS	(8.278)	(105)	(211)	(214)	(243)	(246)	(246)	(246)
COFINS	(38.127)	(482)	(973)	(984)	(1.120)	(1.131)	(1.131)	(1.134)
ISS	(28.200)	(349)	(680)	(700)	(790)	(798)	(801)	(804)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	11.743	12.103	13.646	13.791	13.852	13.902
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(8.995)	(9.413)	(9.104)	(9.097)	(9.090)	(9.003)
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(272)	(280)	(316)	(319)	(321)	(322)
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	2.475	2.411	4.226	4.375	4.442	4.578
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(346)	(568)	(591)	(612)	(679)	(701)
(=) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	1.731	1.528	2.885	2.974	2.931	2.677

DRE Demonstrativo de Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 8 2029	Ano 9 2030	Ano 10 2031	Ano 11 2032	Ano 12 2033	Ano 13 2034	Ano 14 2035
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
Receita Operacional	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.205)	(2.210)	(2.214)	(2.209)	(2.214)	(2.214)	(2.214)
PIS	(8.278)	(248)	(249)	(249)	(248)	(248)	(248)	(248)
COFINS	(38.127)	(1.144)	(1.146)	(1.148)	(1.142)	(1.144)	(1.144)	(1.143)
ISS	(28.200)	(812)	(815)	(817)	(819)	(821)	(823)	(823)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.038	14.081	14.119	14.165	14.201	14.236	14.247
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.998)	(8.993)	(8.988)	(8.983)	(8.978)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(325)	(326)	(327)	(327)	(328)	(329)	(329)
(=) EBITDA	162.793	4.715	4.762	4.805	4.855	4.895	4.934	4.945
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(720)	(741)	(763)	(876)	(891)	(939)	(955)
(=) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.741	2.745	2.746	2.687	2.689	2.669	2.651



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Fis 1240
Rubrica
Processo N°

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

26d

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
Receita Operacional	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.229)	(2.222)	(2.221)	(2.220)	(2.219)	(2.232)	(2.214)
PIS	(8.278)	(250)	(249)	(248)	(248)	(248)	(249)	(246)
COFINS	(38.127)	(1.151)	(1.145)	(1.144)	(1.142)	(1.141)	(1.147)	(1.133)
ISS	(28.200)	(829)	(829)	(829)	(830)	(830)	(835)	(835)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.347	14.362	14.368	14.373	14.381	14.473	14.484
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.974)	(8.974)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)
(-) Outorga	(11.280)	(332)	(332)	(332)	(332)	(332)	(334)	(334)
(=) EBITDA	162.793	5.042	5.056	5.062	5.066	5.074	5.163	5.174
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(972)	(1.058)	(1.077)	(1.098)	(1.121)	(1.144)	(1.320)
(=) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.689	2.624	2.602	2.577	2.555	2.587	2.438

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 22 2043	Ano 23 2044	Ano 24 2045	Ano 25 2046	Ano 26 2047	Ano 27 2048	Ano 28 2049
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.756	16.847
Receita Operacional	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.756	16.847
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.211)	(2.203)	(2.199)	(2.195)	(2.178)	(2.187)	(2.196)
PIS	(8.278)	(246)	(244)	(244)	(243)	(240)	(241)	(241)
COFINS	(38.127)	(1.131)	(1.124)	(1.122)	(1.118)	(1.105)	(1.109)	(1.112)
ISS	(28.200)	(835)	(835)	(834)	(834)	(833)	(838)	(842)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.484	14.487	14.485	14.481	14.489	14.569	14.652
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.974)	(8.974)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(334)	(334)	(334)	(334)	(333)	(335)	(337)
(=) EBITDA	162.793	5.175	5.178	5.176	5.173	5.182	5.261	5.342
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.348)	(1.430)	(1.460)	(1.496)	(1.664)	(1.704)	(1.753)
(=) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.618	3.557	3.589
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.408	2.332	2.296	2.258	2.097	2.078	2.058

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 29 2050	Ano 30 2051	Ano 31 2052	Ano 32 2053	Ano 33 2054	Ano 34 2054	Ano 35 2055
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
Receita Operacional	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.189)	(2.180)	(2.128)	(2.117)	(2.081)	(2.076)	(2.039)
PIS	(8.278)	(240)	(239)	(230)	(228)	(222)	(220)	(214)
COFINS	(38.127)	(1.107)	(1.101)	(1.059)	(1.050)	(1.022)	(1.014)	(985)
ISS	(28.200)	(842)	(841)	(840)	(839)	(838)	(842)	(840)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.644	14.632	14.667	14.659	14.671	14.758	14.767
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.972)	(8.971)	(8.971)	(8.970)	(8.968)	(8.968)	(8.966)
(-) Outorga	(11.280)	(337)	(336)	(336)	(336)	(335)	(337)	(336)
(=) EBITDA	162.793	5.335	5.324	5.361	5.354	5.367	5.453	5.465
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.805)	(1.865)	(2.401)	(2.491)	(2.844)	(3.024)	(3.384)
(=) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.960	2.863	2.523	2.429	2.081
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.528)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.002	1.942	1.500	1.418	1.155	1.071	838

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
 Processo Nº
 Rubrica
 1241



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

269

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga

Item	Total R\$ x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028
(+) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	346	568	591	612	679	701
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(541)	(14)	(141)	(12)	(3)	11
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.484)	1.537	2.082	3.336	3.574	3.607	3.388
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.863)	(5.009)	(5.253)	2.612	2.930	1.599	2.759
Taxa de Retorno								11,85%
Outorga BRUTA								2,00%

Item	Total R\$ x Mil	Ano 8 2029	Ano 9 2030	Ano 10 2031	Ano 11 2032	Ano 12 2033	Ano 13 2034	Ano 14 2035
(+) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(+) Depreciação e Amortização	45.995	720	741	763	876	891	939	955
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(10)	(3)	(3)	(4)	(2)	(3)	(0)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.452	3.482	3.506	3.559	3.577	3.605	3.606
(-) Investimentos - CAPEX		(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	2.901	2.932	2.930	725	3.214	2.513	3.244
Taxa de Retorno								11,85%
Outorga BRUTA								2,00%

Item	Total R\$ x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042
(+) EBIT	116.798	4.089	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(+) Depreciação e Amortização	45.995	972	1.058	1.077	1.098	1.121	1.144	1.320
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(7)	(1)	0	0	(0)	(7)	(0)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.654	3.681	3.679	3.675	3.676	3.724	3.758
(-) Investimentos - CAPEX		(363)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(363)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.292	1.970	3.312	3.310	3.280	3.358	1.108
Taxa de Retorno								11,85%
Outorga BRUTA								2,00%

**CAMPOS**

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1247
Processo Nº	


CODEMCA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

220

Fluxo	Retorno	Total	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28
		R\$ x Mil	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
(+) EBIT		116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(+) Depreciação e Amortização		45.995	1.348	1.430	1.460	1.496	1.664	1.704	1.753
(-) IR/CSLL		(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(+/-) Var. Cap. de Giro			0	0	1	1	1	(4)	(5)
(=) Saldo Caixa Operacional		119.615	3.756	3.763	3.757	3.755	3.761	3.778	3.806
(-) Investimentos - CAPEX			(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.676)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos		(45.995)	(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.676)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto		73.621	3.363	2.699	3.393	3.362	2.085	3.416	3.414
			11,85%						
			2,00%						

Fluxo	Retorno	Total	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33	Ano 34	Ano 35
		R\$ x Mil	2050	2051	2052	2053	2054	2054	2055
(+) EBIT		116.798	3.530	3.459	2.960	2.863	2.523	2.429	2.081
(+) Depreciação e Amortização		45.995	1.805	1.865	2.401	2.491	2.844	3.024	3.384
(-) IR/CSLL		(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(+/-) Var. Cap. de Giro			1	1	(2)	1	(2)	(7)	810
(=) Saldo Caixa Operacional		119.615	3.810	3.808	3.899	3.910	3.997	4.088	5.032
(-) Investimentos - CAPEX			(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos		(45.995)	(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto		73.621	3.448	3.446	3.222	3.548	2.937	3.728	4.673
			11,85%						
			2,00%						

5.7. Prazo da Concessão

O período de concessão será de 35 anos.

5.8. Tarifas e Receitas

5.8.1. Tabela de Preços Proposta

A tarifa é o valor cobrado em troca da prestação de serviços ou do fornecimento de produtos. Para este estudo, consideraremos tanto os serviços e produtos atualmente disponíveis no município quanto os serviços que deverão ser prestados pela empresa que administrará a futura concessão.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIB	1243	
Processo Nº	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

271

Os serviços e produtos a serem oferecidos neste estudo são os atualmente praticados pela administração pública, conforme descrito no Item 1.5, além dos serviços previstos no Item 2.1.1, alíneas I, II e III. As tarifas propostas para esses serviços estão indicadas na tabela a seguir, com referência à data base deste estudo.

No entanto, é importante notar que a definição e o cálculo de tarifas para serviços e produtos podem variar dependendo de vários fatores, incluindo a natureza do serviço ou produto, a demanda do mercado, a estrutura de custos da empresa que fornece o serviço ou produto, e as regulamentações governamentais. Por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Brasil tem diretrizes específicas para a definição e o cálculo de tarifas para serviços de telecomunicações. Essas diretrizes levam em consideração fatores como a qualidade do serviço, a infraestrutura necessária para fornecer o serviço, e a necessidade de garantir a acessibilidade do serviço para todos os usuários.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIB	1244
Processo Nº	Rubrica	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

212

Quadro 13. Tabela de tarifas cemiteriais.

A	ITENS	PREÇOS E (%)
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
B	LOCAÇÕES	-
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
C	AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PERPÉTUOS	-
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS	1245
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

213

A	ITENS	PREÇOS E (%)
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
D	MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS POR ANO	-
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
E	DOCUMENTAÇÃO - TITULARIDADE	
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1246	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

274

A	ITENS	PREÇOS E (%)
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

275

5.8.2. Projeção das Receitas Operacionais

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	12/2017
---	-------------	---------

A projeção das receitas operacionais será confeccionada levando em conta o produto da multiplicação do número estimado de eventos pelos óbitos previstos anualmente no município, conjugado ao valor dos serviços oferecidos para atendimento destes respectivos eventos.

Os eventos contemplados neste estudo compreendem:

- Sepultamentos;
- Exumações;
- Cremações;
- Locação de gavetas pelo prazo de três anos;
- Comercialização de jazigos por tempo indeterminado;
- Comercialização de gavetas por tempo indeterminado;
- Comercialização de nichos por tempo indeterminado;
- Taxa referente à manutenção de áreas comuns;
- Aluguel de salas de Velório.

A distribuição quantitativa dos eventos projetados foi feita baseada no histórico de atendimentos prestados pelo município.

Em relação aos serviços de cremação, que atualmente não são oferecidos, previu-se um percentual de adesão inicial de 5%, começando no quarto ano de concessão e aumentando gradualmente até atingir o pico de 19% a partir do décimo terceiro ano, mantendo-se estável até o término do contrato de concessão. Adicionalmente, levou-se em conta, nesta projeção, a quantidade de serviços gratuitos. Esta quantidade, deduzida do total de óbitos,



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
 Fis. *12/08*
 Rubrica *[assinatura]*
 Processo Nº

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

276

será destinada à população carente, que se enquadra na isenção concedida pelo poder público.

Para aferição desta quantidade, considerou-se a isenção de até 5% do total de óbitos ocorridos no ano no município. Cabe ressaltar que a gratuidade será concedida a indivíduos carentes que cumpram os critérios de isenção estipulados no contrato de concessão.

Abaixo estão os eventos considerados para o cálculo das receitas:

Quadro 14. Eventos considerados para o cálculo das receitas.

#	Eventos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	Sepultamentos	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.791	2.654	2.622
2	Exumações	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.791	2.654	2.622
3	Cremações	22.247			319	364	408	622	749	740
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	919	923	841	920	907	837	798	787
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719				94	100	106	119	131
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	61	62	56	61	60	56	53	52
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	223	225	202	199	196	181	173	170
8	Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047		18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1	Jazigos	28.650	919	923	841	920	907	837	796	787
8.2	Gavetas	6.276	223	225	202	199	196	181	173	170
8.3	Nichos	77.877	2.151	2.163	2.173	2.163	2.191	2.227	2.254	2.227
9	Locação de Velório									

O produto dos quantitativos de eventos pelos preços dos serviços previstos no item

Quadro 15. Preços propostos para todo o período de concessão (Projeção das Receitas).

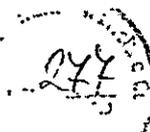
#	Serviços	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	1.014	1.019	918	904	891	823	783
2	Exumações	R\$ 690,00	56.967	2.028	2.038	1.833	1.808	1.783	1.647	1.568
3	Cremações	R\$ 2.950,00	66.830			941	1.074	1.205	1.835	2.209
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	570	573	521	570	562	519	494
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.192				1.568	1.672	1.777	1.988
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.767	730	734	668	731	720	665	633
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	935	943	847	834	821	759	725
8	Taxa de Manutenção de áreas comuns				6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597
8.1	Jazigos	R\$ 360,00	224.297							
8.2	Gavetas	R\$ 360,00	10.314	331	332	303	331	326	301	287
8.3	Nichos	R\$ 34,29	215	8	8	7	7	7	6	6
9	Receita de Velório	R\$ 630,00	49.083	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.403	1.420
	Total da Receita Operacional		563.994	6.370	13.607	14.001	15.799	15.966	16.333	16.705



MUNICÍPIO DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1249
Processo Nº	

5.9. Garantias e Responsabilidades

No decorrer do desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica (EVTE), ponderamos minuciosamente sobre a crucialidade de salvaguardar a gestão e operação do projeto por meio de seguros apropriados. Entre eles, destacam-se o seguro de Risco de Engenharia e o de Risco Operacional, cujos prêmios são meticulosamente calculados com base nos Investimentos e na Receita, respectivamente. Este aspecto não apenas assegura a continuidade do projeto em face de imprevistos, mas também contribui para a construção de um ambiente financeiro mais estável e seguro.

Adicionalmente, levamos em conta um custo com garantia de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato. Esta é uma estratégia que se destina a proteger as partes envolvidas contra possíveis incertezas financeiras, demonstrando nossa prudência e diligência na preparação e implementação do projeto.

5.9.1. Relatórios Financeiros e Resultados do (EVTE)

Compilando todas as informações fornecidas até o presente momento, temos a capacidade de esboçar um panorama financeiro abrangente e detalhado do projeto. Nos parágrafos subsequentes, iremos mergulhar na análise do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e do Fluxo de Caixa do Projeto, examinando minuciosamente suas complexidades e particularidades.



DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
 Fis. 1250
 Rubrica: [assinatura]
 Processo N°

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

278

Resultados	Total	Ano 1	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25	Ano 30	Ar
		2022	2026	2031	2036	2041	2046	2051	
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	15.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	1
Receita Operacional	563.994	6.970	15.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	1
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(2.175)	(2.214)	(2.229)	(2.232)	(2.195)	(2.180)	(
PIS	(8.278)	(105)	(246)	(249)	(250)	(249)	(243)	(239)	
COFINS	(38.127)	(482)	(1.131)	(1.148)	(1.151)	(1.147)	(1.118)	(1.101)	
ISS	(28.200)	(349)	(798)	(817)	(829)	(835)	(834)	(841)	
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	13.791	14.119	14.347	14.473	14.481	14.632	1
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(9.097)	(8.988)	(8.974)	(8.975)	(8.974)	(8.971)	(
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	4.375	4.805	5.042	5.163	5.173	5.324	(
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(612)	(763)	(972)	(1.144)	(1.496)	(1.865)	(
(=) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	(
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	2.974	2.746	2.689	2.587	2.258	1.942	

Taxas de Outorga	Total	Ano 1	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25	Ano 30	Ar
		2022	2026	2031	2036	2041	2046	2051	
(+) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	612	763	972	1.144	1.496	1.865	(
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(12)	(3)	(7)	(7)	1	1	
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	3.574	3.506	3.654	3.724	3.755	3.808	
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	2.930	2.930	3.292	3.358	3.362	3.446	
OBJETIVO			11,85%						
RECEITA BRUTA			2,00%						

O Resultado do EVTE determinou que o percentual sobre a receita bruta a ser pago pela concessionária será de 2%. Os valores calculados neste EVTE estão demonstrados na Tabela a Seguir.

Outorga	Total	Ano 1	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25	Ano 30	Ar
		2022	2026	2031	2036	2041	2046	2051	
Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	
RECEITA BRUTA		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	



MUNICÍPIO DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

219

Comissão Permanente de Licitação	FIS	1251
	RUBRICAS	1251
Processo Nº		

6. Avaliação Econômico-Financeira

Este Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) apresenta a proposta de uma Concessão Plena, onde a exploração dos serviços será realizada sob tarifas definidas pela Prefeitura, em concordância com o que foi estabelecido no item 4.3 deste documento.

Prevê-se que a futura Concessionária será uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), atribuída com a responsabilidade de implementar melhorias e de prestar serviços na operação dos Cemitérios Públicos Campos dos Goytacazes.

Este estudo de viabilidade foi meticulosamente elaborado considerando as premissas técnicas apresentadas previamente. Em contrapartida pela cessão dos ativos atuais pela Prefeitura, propõe-se o pagamento de uma outorga variável, que será determinada em função das receitas brutas geradas pelos serviços prestados. O valor desta outorga será a variável que proporcionará o equilíbrio financeiro e econômico deste estudo.

Para atingir este equilíbrio, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que leva em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC) para todo o projeto. A estimativa do WACC foi obtida utilizando a metodologia do Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM), com referências de mercado para o setor de serviços.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão
Permanente
de
Licitação
Processo Nº

Pls
Rubrica
1952
RUB

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

280

Custo do Projeto	Critério	Fonte	Valores
Taxa livre de risco	T-bond 30 anos (média 2 anos)	Bloomberg	3,06%
Beta desalavancado	Empresas comparáveis		1,1810
Market D/E do projeto			20,00%
Aliquota de Imposto			34,00%
Beta alavancado	Empresas comparáveis	Bloomberg	1,3369
Prêmio de risco de mercado	Prêmio médio - EUA (1926 - 2011)	Ibbotson	6,60%
Risco Brasil	Global 37 - T-bond (02/08/2013)	Bloomberg	3,50%
Risco pelo tamanho	Mid-cap premium	Ibbotson	0,50%
Risco de projeto greenfield	Risco adicional em projetos greenfield	Vemimmen	0,00%
CAPM (US\$) Nominal =			15,88%
Inflação americana	CPI - Período 1820 a 2012	Global Financial	2,05%
CAPM Real =			13,56%
Moeda Constante (Real)			
Inflação Brasileira		projetada BC	4,36%
CAPM Nominal			18,51%
CAPM Nominal adotado			18,51%
Custo do Mercado de Capital - WACC			
Debt	% de Dívida		30,00%
Equity	% de Capital próprio		70,00%
Ke	Custo Capital Próprio		0,133
Kd	Custo da Dívida		0,130
T	Aliquota de Imposto de Renda		34,0%
WACC Real			11,85%
WACC Real adotado			11,85%
Moeda Constante (Real)			

- (j) Representa o retorno requerido pelo investidor para investimentos em títulos conceitualmente sem risco (Risk Free). Foi adotado como parâmetro de taxa livre de risco a média aritmética histórica dos três últimos anos das taxas oferecidas pelo governo norte americano (T-Bond norte-americano de 30 anos).

Fonte: U.S. Department of Treasury - Daily Treasury Yield Curve Rates.

- (k) Representa o retorno acima da taxa livre de risco que o investidor exige para investir (estar exposto ao risco) no mercado de capitais (Equity Risk Premium), devido a seu risco inerente. Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações (valorização e dividendos pagos) de grandes empresas americanas desde 1926.

Fonte: IBBOSTON, Implied Equity Risk Premiums.

- (l) Representa a medida do risco da Empresa ou do setor em análise. Para o levantamento, utilizou-se o beta do setor de serviços.

Fonte: Bloomberg, Beta for Emerging Market - Utility.

- (m) Representa o montante adicional de juros (prêmio) exigido pelo investidor institucional para investir no Brasil (Country Risk Premium). Foi adotado como prêmio adicional o Índice G37-TBonds.

Fonte: Bloomberg.

- (n) Representa a inflação norte-americana dos últimos doze meses, CPI (Consumer Price Index).



MUNICÍPIO DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

281

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1253
Processo Nº	PPD

Fonte: Global Financial.

- (o) Inflação brasileira projetada para o longo prazo.

Fonte: Banco Central do Brasil.

- (p) A participação do capital de terceiros foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21
- (q) A participação do capital próprio foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21
- (r) O custo do capital de terceiros foi calculado com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21

O valor do capital a ser investido, no caso desta concessão, será provindo integralmente dos acionistas que constituirão a sociedade de propósito específico (SPE) destinada a operar o contrato. O volume, desses aportes financeiros serão calculados para que seja o suficiente para cobrir qualquer diferença entre as receitas e despesas ao longo da duração do contrato.

O percentual de outorga, que será estipulado no contrato assinado entre a prefeitura e a concessionária, terá sua base fundamentada nos índices de desempenho que estão intimamente ligados aos investimentos e aos serviços prestados. Essa medida visa assegurar um patamar de qualidade satisfatório aos usuários. Ademais, tal valor poderá sofrer flutuações, conforme descrito no anexo b - "avaliação dos índices de desempenho".

6.1. Modelo de viabilidade Econômico-Financeira

Através deste estudo, buscamos apresentar uma análise abrangente, detalhada e meticulosa sobre a viabilidade econômica



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pls	1384
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

282

e financeira do projeto em questão. Três relatórios principais formam a base de nosso estudo. São eles:

1. Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE), que ilustra um panorama dos ganhos e gastos da organização durante um exercício fiscal;
2. Fluxo de Caixa do Projeto (FC) e Taxa de Retorno, fornecendo uma visão ampla da liquidez do projeto e a taxa de retorno esperada;
3. O resultado do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE), que determina o Valor da Outorga.

Além disso, durante a elaboração desses relatórios, consideramos determinadas despesas não explicitadas no item 3 deste estudo. Apesar disso, elas são obrigatórias e devem ser satisfeitas pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) no decorrer do Contrato de Concessão. Dentre essas despesas, destacam-se os impostos, seguros e garantias.

7. Considerações Finais

A abordagem de concessão dos cemitérios públicos em Campos dos Goytacazes/RJ, conforme delineada neste texto, pretende oferecer uma visão moderna sobre como se fazer uma concessão de modo a otimizar a gestão desses espaços comunitários essenciais. O objetivo principal foi o de trazer eficiência e inovação, além do foco na melhoria dos serviços. Tudo isso concomitantemente ao dever de tentar atenuar as desigualdades sociais.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIA	1955	
Processo Nº	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Deve-se atentar, no entanto, que a realização dessa tarefa é complexa e repleta de nuances. Ajustar uma estrutura tarifária que atenda tanto à viabilidade econômica quanto à justiça social é uma tarefa que demanda análise aprofundada e ainda sim os resultados podem não ser perfeitos. O risco de oneração desproporcional é real e deve ser manejado com extrema cautela.

A sustentabilidade ambiental é outra preocupação que teve destaque nesse estudo. Os cemitérios, por sua própria natureza, possuem implicações ambientais que vão desde a gestão de resíduos até o uso da terra, e assim é preciso uma abordagem cuidadosa.

A complexidade jurídica associada à transferência de responsabilidades de um órgão público para uma entidade privada também é uma questão que merece um exame minucioso. O enquadramento legal e regulatório deve ser tão rigoroso quanto flexível para acomodar as particularidades inerentes a essa transição delicada.

Além de tudo isso, é importante destacar que o cenário é dinâmico e complexo e novamente demanda uma abordagem ampla. O contrato de concessão deve ter a flexibilidade para se adaptar a mudanças demográficas e sociais, garantindo que ele permaneça relevante e eficaz ao longo de sua duração.

Em resumo, enquanto a intenção subjacente à proposta de concessão é meritória e cheia de potencial, seu sucesso efetivo dependerá de uma navegação habilidosa através de uma série de complexidades técnicas, sociais e jurídicas. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) oferece um ponto de partida sólido, mas a jornada



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1256
Processo Nº	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

287

à frente será, sem dúvida, repleta de desafios que exigirão um compromisso contínuo com a revisão e o ajuste.

8. Referências

AIELLO, Emilia et al. Effective strategies that enhance the social impact of social sciences and humanities research. 2021. DOI: 10.1332/174426420X15834126054137.

ANDRUS, J.; PERRY, H. Community Engagement, Ownership, and Civil Society Organizations in Polio Eradication. 2019. DOI: 10.4269/ajtmh.19-0529.

ARUNDALE, W.; CLARK, D. W.; QUICK, P. Current Perspectives On Western Boreal Forest Life: Ethnographic and Ethnohistoric Research in Late Prehistoric and Historic Archaeology. Data de publicação não especificada.

Baloch, QadarBakhsh et al. Impact of tourism development upon environmental sustainability: a suggested framework for sustainable ecotourism. 2022. DOI: 10.1007/s11356-022-22496-w.

Breuste, J. et al. Special Issue on Green Infrastructure for Urban Sustainability. 2015. DOI: 10.1061/(ASCE)UP.1943-5444.0000291.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIA	1057
	Rubrica	M.A.
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

285

CASTILLO, J. M. N. D. Cemitérios como espaços públicos não formais para o ensino de geografia e história. Data de publicação não especificada. Disponível em: [Link não fornecido].

CHETTY, Raj. Behavioral Economics and Public Policy: A Pragmatic Perspective. 2015. DOI: 10.1257/AER.P20151108.

CROSS, G. The meaning of Madingley: Anglo-American commemorative culture at the Cambridge American Military Cemetery. 2020. DOI: 10.1057/s42738-022-00086-5.

CURLEY, L. et al. Informing reform: The views of legal professionals on the unique aspects of Scottish Law. 2021. DOI: 10.1177/0025802421992913.

EDWARDS, Chloë R. Documenting Religious Organizations: Theory and Practice. 2012. DOI: 10.21038/ASIR.2012.0003.

ELOMÄKI, Anna; YLÖSTALO, Hanna. Gender budgeting in the crossroad of gender policy and public financial management: The Finnish case. 2021. DOI: 10.1080/09540962.2021.1927528.

FITZGERALD, C. et al. Walking the contractual tightrope: a transaction cost economics perspective on social impact bonds. 2019. DOI: 10.1080/09540962.2019.1583889.

FRANTA, B. Weaponizing economics: Big Oil, economic consultants, and climate policy delay. 2021. DOI: 10.1080/09644016.2021.1947636.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1258
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

26

FRASER, A. et al. Backing what works? Social Impact Bonds and evidence-informed policy and practice. 2020. DOI: 10.1080/09540962.2020.1714303.

GOMES, Patrícia; BRUSCA, I.; FERNANDES, M. Implementing the International Public Sector Accounting Standards for consolidated financial statements: facilitators, benefits and challenges. 2019. DOI: 10.1080/09540962.2019.1654318.

GONÇALVES, Vanessa et al. Groundwater Vulnerability Assessment to Cemeteries Pollution through GIS-Based DRASTIC Index. 2023. DOI: 10.3390/w15040812.

GREEN, L. et al. Using health impact assessment (HIA) to understand the wider health and well-being implications of policy decisions: the COVID-19 'staying at home and social distancing policy' in Wales. 2021. DOI: 10.1186/s12889-021-11480-7.

GUS RIJAL, Muhamad Basitur Rijal; HISAM, A.; BASIT, A. The Dangers of Hoaxes in Building Civil Society in the Era of the Industrial Revolution 4.0. 2021. DOI: 10.53639/IJSSR.V2I2.42.

HEMMING, Peter. Faith Schools, Community Engagement and Social Cohesion: A Rural Perspective. 2018. DOI: 10.1111/SORU.12210.

HENSEL, M. et al. The Lampedusa Studio: A Multimethod Pedagogy for Tackling Compound Sustainability Problems in Architecture,



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº
1259	



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Landscape Architecture, and Urban Design. 2020. DOI: 10.3390/su12114369.

HEREGOVA, Svitlana. Representation of a prominent public figure of Yuriy Fedkovych in Chernivtsi's cultural memory narrative. 2022. DOI: 10.31861/hj2022.56.104-113.

JASZCZAK, A. et al. Evaluation of Soundscapes in Urban Parks in Olsztyn (Poland) for Improvement of Landscape Design and Management. 2021. DOI: 10.3390/LAND10010066.

Kaplan-Hallam, Maery; Bennett, N. Adaptive social impact management, for conservation and environmental management. 2018. DOI: 10.1111/cobi.12985.

KARTA, Ni LuhPutuAgustini et al. Local Community Participation in Community Based Tourism in Kintamani and Their Impact to The Economy. 2016. DOI: 10.2991/ATF-16.2016.5.

KLINE, Patrick M.; MORETTI, E. People, Places and Public Policy: Some Simple Welfare Economics of Local Economic Development Programs. 2013. DOI: 10.1146/ANNUREV-ECONOMICS-080213-041024.

KOUŘILOVÁ, J.; PĚLUCHA, M. Economic and Social Impacts of Promoting Cultural Heritage Protection by the Czech Rural Development Programme 2007–2013. 2017. DOI: 10.1515/euco-2017-0029.



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis	1269
	Rubrica	[assinatura]

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

288

KUZNYETSOVA, A. et al. Management of Innovations in Public Administration: Strategies to Prevent the Participation of Financial Intermediaries in Shadow Operations. Data de publicação não especificada. DOI: 10.21272/mmi.2022.3-11.

KWAK, Yoonshin et al. Landscape Design toward Urban Resilience: Bridging Science and Physical Design Coupling Sociohydrological Modeling and Design Process. 2021. DOI: 10.3390/SU13094666.

Leli, Isabel Terezinha et al. Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais. 2012. DOI: 10.4025/BOLGEOGR.V30I1.16348.

MACINATI, M. S.; ANESSI-PESSINA, E. Management accounting use and financial performance in

public health-care organisations: evidence from the Italian National Health Service. 2014. DOI: 10.1016/j.healthpol.2014.03.011.

MAGALHÃES, D. D. Cemitérios como espaços de lazer e cultura. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://issuu.com/dddenis.magalhaes/docs/tcc_completo>.

MAKARCHUK, V. Legal aspects of the impact of educational migration on the national security of Ukraine. Data de publicação não especificada. DOI: 10.21272/legalhorizons.2021.i26.p125.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1267	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

289

MAKSIMOV, S. Ideas of a New Model of Public Management of the Russian Economy (Institutional and Legal Aspects). 2022. DOI: 10.47361/2542-0259-2022-3-31-8-21.

NGUYEN, Trang; NGUYEN, L. Groundwater pollution by longstanding cemetery and solutions for urban cemetery planning in Ho Chi Minh City – from reality to solutions. DOI: 10.1051/MATE@CONF/201819302008.

NÚCLEO DO CONHECIMENTO. Cemitério Parque. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/arquitetura/cemiterio-parque>>.

PAISAGENS HÍBRIDAS. Perto do fim: a morte e o espaço urbano. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://paisagenshibridas.eba.ufrj.br/2018/03/01/pertodofim/>>.

PAUZIN, Nikolai; VASYUKOV, Vitalii; KRASHENINNIKOV, S.; YUDINA, E. Law Enforcement and Social Security of Public Events: Organizational and Legal Solutions. 2022. DOI: 10.37497/sdgs.v10i1.239.

PERIÓDICOS UFSM. Paisagismo em cemitérios: uma análise do Cemitério Municipal de Santa Maria, RS. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/download/42796/pdf/276157>>.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	10162
	Rubrica	M. M.
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



PITELIS, C.; RUNDE, Jochen. Capabilities, resources, learning and innovation: a blueprint for a post-classical economics and public policy. 2017. DOI: 10.1093/CJE/BEX022.

PLATAFORMA9. In Memoriam: Passado, presente e futuro dos cemitérios como espaços de memória. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://plataforma9.com/congressos/read/arquitextos/22.262/8441>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Obra de melhorias no cemitério São Gonçalo avança em diferentes frentes de trabalho. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/empresa-cuiabana-de-zeladoria-e-servicos-urbanos/obra-de-melhorias-no-cemiterio-sao-goncalo-avanca-em-diferentes-frentes-de-trabalho/30277>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Cemitérios Municipais. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/susp/index.php?id=4758&pagina=servpagina>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ. Fique atento aos prazos para limpeza das sepulturas nos cemitérios de Jataí. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://www.jatai.go.gov.br/fique-atento-aos-prazos-para-limpeza-das-sepulturas-nos-cemiterios-de-jatai/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ. Dia de Finados: Prefeitura intensifica melhorias em cemitérios da capital. Acesso em: 03 ago.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	FIS	1263
	Rubrica	MAD



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



2023. Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/alurb/dia-de-finados-prefeitura-intensifica-melhorias-em-cemiterios-da-capital>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS. Prefeitura de Manaus reforça serviços de limpeza nos cemitérios. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.manaus.am.gov.br/noticias/revitalizacao/prefeitura-de-manaus-reforca-servicos-de-limpeza-nos-cemiterios/>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Cemitério tem melhorias na segurança. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.saojoao.sp.gov.br/departamentos/obras-e-servicos-publicos/cemiterio-tem-melhorias-na-seguranca>>.

REN, Youcao; WOULDSTRA, J. Reviving traditional burial rituals with feng shui: changing landscapes in China. Publicado em 15 de abril de 2020. DOI: 10.1080/13576275.2020.1750356. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1080/13576275.2020.1750356>>.

RIBEIRO, M. A. O cemitério como espaço multifuncional. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/d36xv/pdf/ribeiro-9786586213881.pdf>>.

SAGAYE, Santime. Controversy and conflict over cemeteries and burials in Wolaita, South western Ethiopia. Publicado em 31 de março de 2019. DOI: 10.5897/IJSA2018.0794. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.5897/IJSA2018.0794>>.



SECRETARIA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1264
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



SAMPAT, Apoorva M.; HICKS, A.; RUIZ-MERCADO, Gerardo J.; ZAVALA, V. Valuing economic impact reductions of nutrient pollution from livestock waste. Citações: 17. Publicado em: 2020. DOI: 10.26434/chemrxiv.12324188.v1. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.26434/chemrxiv.12324188.v1>>.

TAIB, Rinto; SOETARTO, Endriatmo; TONNY, Fredian. Transformasi Identitas Gerakandari "Petani" menjadi "Masyarakat Adat": Upaya Memahami Konflik Pembangunan Bandara Sultan Babullah di Ternate Maluku Utara. Publicado em 6 de maio de 2010. DOI: 10.22500/sodality.v4i2.5845. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.22500/sodality.v4i2.5845>>.

TAVARES, G. Cemitério vertical: uma alternativa para a escassez de espaço nos cemitérios. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14070/3/GABRIELATAVARES_artigo.pdf>.

TRIGOS-CARRILLO, Lina; FONSECA, L.; REINOSO, Natalia. Social Impact of a Transformative Service-Learning Experience in a Post-conflict Setting. Publicado em 23 de janeiro de 2020. DOI: 10.3389/fpsyg.2020.00047. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.3389/fpsyg.2020.00047>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Cemitérios como espaços públicos não formais para o ensino de geografia e história. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://www.academia.edu/25063444/UNIVERSIDADE_FEDERAL>.

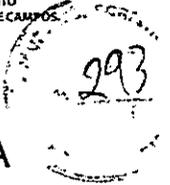


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIS	265
Processo Nº	Rubrica	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



_DE_SANTA_CATARINA_CENTRO_TECNOL%**C3**%**93**GICO_PRO
GRAMA_DE_P%**C3**%**93**S_GRADUA%**C3**%**87**%**C3**%**83**O_MESTRA
DO_URBANISMO_HIST%**C3**%**93**RIA_E_ARQUITETURA_DA_CID
ADE_PGUA_CIDADE>.

VITRUVIUS. Cemitérios: espaços de memória e de vida. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/22.262/8441>>.

ZHANG, Yong; JIANG, Chao; CHEN, Sheng; ZHANG, Yuanyuan; SHI, Hui; CHEN, Bin; MAO, L. Effects of Landscape Attributes on Campuses Bird Species Richness and Diversity, Implications for Eco-Friendly Urban Planning. Publicado em 17 de maio de 2021. DOI: 10.3390/SU13105558. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.3390/SU13105558>>.

ZUCCHI, L. A. Cemitérios como espaços de lazer e cultura: uma análise do Cemitério da Consolação e do Cemitério do Araçá. Acesso em: 03 ago. 2023. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/directbitstream/028fd81c-574a-4b57-b2bd-4f02621317ed/2021_Luisa%20Araujo%20Zucchi.pdf>.

Żychowski, J.; Bryndal, T. Impact of cemeteries on groundwater contamination by bacteria and viruses - a review. Publicado em 2015. DOI: 10.2166/wh.2014.119. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.2166/wh.2014.119>>.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1260
	RUBRICA	[Handwritten Signature]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Anexo A.1.
Cemitérios: Uma Perspectiva Ambiental



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1267
	Rubrica	[Assinatura]
Processo NR		



Impacto dos Cemitérios – Breve Estudo Sobre a Análise Geológica e Ambiental

Os cemitérios no Brasil têm suas origens na época colonial, quando os sepultamentos eram realizados dentro das igrejas ou em seus arredores, seguindo a tradição europeia da época. Essa prática estava relacionada à crença de que ser enterrado próximo aos altares e aos santos proporcionaria uma passagem mais rápida e segura para o céu.

No entanto, com o crescimento das cidades e o aumento da população, os sepultamentos nas igrejas e em seus arredores começaram a causar problemas de saúde pública devido à decomposição dos corpos e à contaminação do solo e das águas. No século XVIII, foram criadas legislações proibindo o sepultamento em igrejas e zonas urbanas, demonstrando preocupação com a saúde pública.

A partir dessa época, os cemitérios começaram a ser construídos fora das áreas urbanas, em locais mais afastados e com maior espaço disponível. No entanto, muitos desses cemitérios foram construídos sem planejamento adequado e em locais onde o subsolo é vulnerável, o que aumenta o risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais.

Legislação e Regulamentação Relacionada aos Cemitérios



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIS 1268
Processo Nº	Roberto

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios no Brasil evoluíram ao longo do tempo, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais. No entanto, até o ano de 2003, o Brasil não tinha qualquer dispositivo legal federal sobre cemitérios. A legislação e regulamentação variavam de acordo com os estados e municípios, o que resultava em uma abordagem fragmentada e, muitas vezes, ineficiente.

A partir de 2003, a legislação federal passou a abordar a questão dos cemitérios, estabelecendo normas e diretrizes para a construção e funcionamento desses locais. Essas normas incluem a necessidade de planejamento e monitoramento ambiental, a escolha de locais adequados para a construção de cemitérios e a implementação de medidas de proteção ambiental.

Cemitérios Públicos e Privados

Os cemitérios no Brasil podem ser divididos em públicos e privados. Os cemitérios públicos são geralmente administrados pelos municípios e, muitas vezes, enfrentam problemas relacionados à falta de recursos e planejamento inadequado. Esses cemitérios tendem a apresentar maior risco de impactos ambientais, pois são implantados em terrenos inadequados e sem a infraestrutura necessária para garantir a proteção do solo e das águas subterrâneas e superficiais.

Os cemitérios privados, por outro lado, costumam ter maior investimento e planejamento, o que pode resultar em menor risco de impactos ambientais. No entanto, mesmo os cemitérios privados podem enfrentar problemas se não seguirem as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação e regulamentação.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1269
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Transformações e Tendências Atuais

Com o aumento da conscientização sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a necessidade de garantir a saúde pública, novas tendências e soluções têm surgido no Brasil. Entre elas, estão os cemitérios verticais, que otimizam o espaço e podem reduzir a contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Além disso, técnicas de sepultamento ecológico, como o uso de urnas biodegradáveis e a transformação das cinzas em árvores ou recifes de corais, têm ganhado popularidade como alternativas sustentáveis aos métodos tradicionais de sepultamento.

O histórico dos cemitérios no Brasil é marcado por transformações e evoluções ao longo do tempo, desde os sepultamentos nas igrejas até os cemitérios verticais e ecológicos. A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios também evoluíram, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais.

Poluição do Solo e Contaminação das Águas Subterrâneas e Superficiais

Os cemitérios são locais de sepultamento de corpos humanos e, como tal, têm o potencial de causar impactos ambientais significativos, especialmente no que diz respeito à poluição do solo e à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Nesta seção, discutiremos os principais mecanismos pelos quais os cemitérios podem causar esses impactos e exploraremos algumas das consequências para o meio ambiente e a saúde pública.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis Rubrica	1270
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Mecanismos de Poluição do Solo e Contaminação das Águas - Decomposição dos Corpos e Liberação de Necrochorume

A decomposição dos corpos enterrados nos cemitérios é um processo natural que envolve a ação de microrganismos e enzimas. Durante esse processo, os tecidos do corpo se decompõem e liberam uma variedade de substâncias, incluindo água, sais minerais e compostos orgânicos. Essa mistura líquida é conhecida como necrochorume e tem o potencial de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais.

O necrochorume é altamente poluente e pode conter uma série de substâncias nocivas, como bactérias patogênicas, vírus, protozoários, metais pesados e compostos orgânicos voláteis. Quando o necrochorume entra em contato com o solo, pode causar a degradação da qualidade do solo e afetar a flora e a fauna local. Além disso, se o necrochorume atingir os aquíferos subterrâneos, pode contaminar as águas subterrâneas e representar um risco para a saúde pública.

Infiltração de Água da Chuva e Contaminação das Águas Superficiais

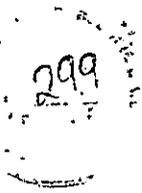
A infiltração de água da chuva nos cemitérios é outro mecanismo que pode levar à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Quando a água da chuva atravessa os cemitérios, pode entrar em contato com o necrochorume e se tornar contaminada. Essa água contaminada pode então infiltrar-se no solo e atingir os



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 271	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



aquíferos subterrâneos ou ser transportada para corpos d'água superficiais, como rios e lagos.

A contaminação das águas superficiais pode ter consequências significativas para a saúde pública e o meio ambiente. Por exemplo, pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode prejudicar os ecossistemas aquáticos e ter efeitos negativos na biodiversidade.

Consequências para o Meio Ambiente ea Saúde Pública - Degradação da Qualidade do Solo

A contaminação do solo pelo necrochorume pode levar à degradação da qualidade do solo, o que pode afetar a flora e a fauna local. Por exemplo, a presença de metais pesados e compostos orgânicos voláteis no necrochorume pode ser tóxica para as plantas e os microrganismos do solo. Isso pode resultar em uma diminuição da biodiversidade e na perda de funções ecológicas importantes, como a decomposição da matéria orgânica e a ciclagem de nutrientes.

Risco para a Saúde Pública

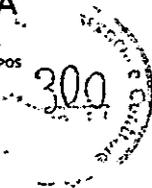
A contaminação das águas subterrâneas e superficiais pelo necrochorume representa um risco significativo para a saúde pública. Se as águas subterrâneas contaminadas forem utilizadas como fonte de água potável, isso pode aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, como gastroenterite, hepatite e cólera. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode afetar a



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1272
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

qualidade da água utilizada para fins recreativos, como natação e pesca, e aumentar o risco de exposição a patógenos e substâncias químicas nocivas.

Em suma, os impactos ambientais dos cemitérios, incluindo a poluição do solo e a contaminação das águas subterrâneas e superficiais, são questões importantes que devem ser abordadas para proteger o meio ambiente e a saúde pública. Para minimizar esses impactos, é essencial implementar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Saponificação e Decomposição dos Corpos

A saponificação cadavérica é um fenômeno que ocorre durante a decomposição de corpos humanos enterrados em cemitérios e pode ter implicações significativas para o meio ambiente e a saúde pública. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos da saponificação e decomposição dos corpos, bem como as consequências desses processos para o meio ambiente e a saúde pública.

Saponificação Cadavérica: o que é e como ocorre



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1273	
Processo Nº	Rubrica		

A saponificação cadavérica é um processo natural que transforma o cadáver a ponto de conservá-lo da decomposição. Esse fenômeno ocorre quando o corpo está em um ambiente com água estagnada e pouco corrente, com solo úmido e argiloso e com dificuldade de acesso ao ar atmosférico. A saponificação pode dificultar a identificação humana em casos forenses e tem implicações médico-legais.

Durante a decomposição, os tecidos do corpo se decompõem e liberam uma variedade de substâncias, incluindo água, sais minerais e compostos orgânicos. Essa mistura líquida é conhecida como necrochorume e tem o potencial de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais. Quando o necrochorume entra em contato com o solo, pode causar a degradação da qualidade do solo e afetar a flora e a fauna local. Além disso, se o necrochorume atingir os aquíferos subterrâneos, pode contaminar as águas subterrâneas e representar um risco para a saúde pública.

Decomposição dos Corpos e Liberação de Necrochorume

A decomposição dos corpos enterrados nos cemitérios é um processo natural que envolve a ação de microrganismos e enzimas. Durante esse processo, os tecidos do corpo se decompõem e liberam uma variedade de substâncias, incluindo água, sais minerais e compostos orgânicos. Essa mistura líquida é conhecida como necrochorume e tem o potencial de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais.

O necrochorume é altamente poluente e pode conter uma série de substâncias nocivas, como bactérias patogênicas, vírus, protozoários, metais pesados e compostos orgânicos voláteis.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1074	
	Huírica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Quando o necrochorume entra em contato com o solo, pode causar a degradação da qualidade do solo e afetar a flora e a fauna local. Além disso, se o necrochorume atingir os aquíferos subterrâneos, pode contaminar as águas subterrâneas e representar um risco para a saúde pública.

Infiltração de Água da Chuva e Contaminação das Águas Superficiais

A infiltração de água da chuva nos cemitérios é outro mecanismo que pode levar à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Quando a água da chuva atravessa os cemitérios, pode entrar em contato com o necrochorume e se tornar contaminada. Essa água contaminada pode então infiltrar-se no solo e atingir os aquíferos subterrâneos ou ser transportada para corpos d'água superficiais, como rios e lagos.

A contaminação das águas superficiais pode ter consequências significativas para a saúde pública e o meio ambiente. Por exemplo, pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode prejudicar os ecossistemas aquáticos e ter efeitos negativos na biodiversidade.

Consequências para o Meio Ambiente e a Saúde Pública - Degradação da Qualidade do Solo

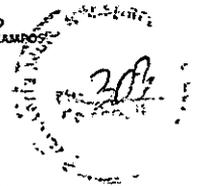
A contaminação do solo pelo necrochorume pode levar à degradação da qualidade do solo, o que pode afetar a flora e a fauna local. Por exemplo, a presença de metais pesados e



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls 1955
Processo Nº	Abbrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



compostos orgânicos voláteis no necrochorume pode ser tóxica para as plantas e os microrganismos do solo. Isso pode resultar em uma diminuição da biodiversidade e na perda de funções ecológicas importantes, como a decomposição da matéria orgânica e a ciclagem de nutrientes.

Risco para a Saúde Pública

A contaminação das águas subterrâneas e superficiais pelo necrochorume representa um risco significativo para a saúde pública. Se as águas subterrâneas contaminadas forem utilizadas como fonte de água potável, isso pode aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, como gastroenterite, hepatite e cólera. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode afetar a qualidade da água utilizada para fins recreativos, como natação e pesca, e aumentar o risco de exposição a patógenos e substâncias químicas nocivas.

A saponificação e decomposição dos corpos nos cemitérios têm implicações importantes para o meio ambiente e a saúde pública. Para minimizar esses impactos, é essencial implementar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

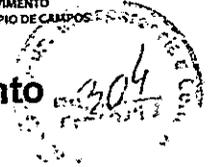


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1276
Processo Nº	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Análise Geológica dos Cemitérios: Localização e Planejamento dos Cemitérios

A localização e o planejamento adequado dos cemitérios são aspectos fundamentais para minimizar os impactos ambientais e garantir a saúde pública. A análise geológica dos cemitérios é uma ferramenta importante para identificar os riscos associados à construção e operação desses locais e orientar a tomada de decisões sobre a escolha do local e o planejamento das instalações. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos da análise geológica dos cemitérios, com foco na localização e no planejamento dos cemitérios, e exploraremos algumas das consequências desses processos para o meio ambiente e a saúde pública.

A Importância da Localização e do Planejamento dos Cemitérios

A escolha do local para a construção de um cemitério é uma decisão crítica que pode ter implicações significativas para o meio ambiente e a saúde pública. A localização inadequada de um cemitério pode aumentar o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais, afetar a qualidade do ar e causar problemas de saúde para as comunidades próximas. Além disso, a falta de planejamento adequado pode levar a problemas operacionais e de manutenção, como a falta de espaço para novos sepultamentos e a deterioração das instalações existentes.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis		
	Rubrica		
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Fatores Geológicos a Serem Considerados na Localização e Planejamento dos Cemitérios

Ao escolher um local para a construção de um cemitério e planejar suas instalações, é importante considerar uma série de fatores geológicos, incluindo:

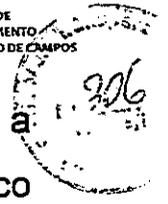
1. Tipo de solo: O tipo de solo no local do cemitério pode afetar a velocidade e a extensão da decomposição dos corpos, bem como a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume. Solos argilosos e impermeáveis podem reter a umidade e dificultar a decomposição, enquanto solos arenosos e permeáveis podem permitir a rápida infiltração do necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas subterrâneas.
2. Profundidade do lençol freático: A profundidade do lençol freático no local do cemitério é um fator crítico a ser considerado, pois pode afetar a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume e, conseqüentemente, o risco de contaminação das águas subterrâneas. Locais com lençol freático raso são mais propensos a contaminação e devem ser evitados.
3. Topografia: A topografia do local do cemitério pode influenciar a drenagem da água da chuva e o escoamento superficial, o que pode afetar a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas superficiais. Locais com declives acentuados ou áreas propensas a inundações devem ser evitados.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1278
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



4. Proximidade a corpos d'água: A proximidade de um cemitério a corpos d'água, como rios, lagos e aquíferos, pode aumentar o risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas. É importante garantir que os cemitérios sejam construídos a uma distância segura desses recursos hídricos para minimizar o risco de contaminação.

5. Proximidade a áreas habitadas: A localização de um cemitério próximo a áreas habitadas pode aumentar o risco de exposição da população local a patógenos e substâncias químicas nocivas presentes no necrochorume. Além disso, a proximidade a áreas habitadas pode causar problemas relacionados ao tráfego, ruído e odores. É importante garantir que os cemitérios sejam construídos a uma distância segura das áreas habitadas para minimizar esses riscos.

Estratégias de Planejamento e Gerenciamento para Minimizar os Impactos Ambientais dos Cemitérios

Para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios e garantir a saúde pública, é importante adotar estratégias de planejamento e gerenciamento adequadas, incluindo:

1. Seleção de locais apropriados: A escolha de locais adequados para a construção de cemitérios é fundamental para minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Isso inclui a consideração dos fatores geológicos mencionados acima, bem como a avaliação do uso atual e futuro da terra e a compatibilidade com as políticas e regulamentações locais.



Comissão Permanente de Licitação	Fis 1279	Rubrica [assinatura]
Processo Nº		

307

2. Projeto e construção de cemitérios: O projeto e a construção de cemitérios devem levar em consideração as características geológicas do local e as necessidades específicas da comunidade. Isso pode incluir a implementação de sistemas de drenagem eficientes, a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis e a criação de espaços verdes e áreas de lazer para a comunidade.

3. Monitoramento e manutenção: O monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades é essencial para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a manutenção regular das instalações e a implementação de práticas de gerenciamento adequadas podem ajudar a garantir a segurança e a sustentabilidade dos cemitérios a longo prazo.

4. Educação e conscientização pública: A educação e a conscientização pública sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a importância do planejamento e gerenciamento adequados são fundamentais para garantir a sustentabilidade desses locais. Isso pode incluir a realização de campanhas de conscientização, a promoção de práticas de sepultamento ecológicas e a participação da comunidade no planejamento e gerenciamento dos cemitérios.

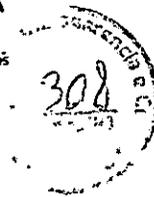
Análise Geológica dos Cemitérios: Lençol Freático e Risco de Contaminação



PREFEITURA
CAMPOS

Edital nº	Fis	308
Permanente de	Rubrica	
Licitação		
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



O lençol freático é uma camada de água subterrânea que se acumula entre as rachaduras das rochas e é uma importante fonte de água potável para muitas comunidades. A contaminação do lençol freático por cemitérios é uma preocupação ambiental e de saúde pública, pois pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos relacionados ao lençol freático e ao risco de contaminação por cemitérios, bem como as medidas que podem ser tomadas para minimizar esses riscos.

Fatores que Influenciam a Contaminação do Lençol Freático por Cemitérios

A contaminação do lençol freático por cemitérios pode ser influenciada por vários fatores, incluindo:

1. Profundidade do lençol freático: Cemitérios localizados onde o lençol freático é pouco profundo apresentam um maior risco de contaminação das águas subterrâneas. A proximidade do lençol freático à superfície do solo facilita a infiltração do necrochorume, o líquido liberado durante a decomposição dos corpos, no lençol freático.
2. Tipo de solo: O tipo de solo no local do cemitério pode afetar a velocidade e a extensão da infiltração do necrochorume no lençol freático. Solos argilosos e impermeáveis podem reter a umidade e dificultar a decomposição, enquanto solos arenosos e permeáveis podem permitir a rápida infiltração do necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas subterrâneas.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1281
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



3. Topografia: A topografia do local do cemitério pode influenciar a drenagem da água da chuva e o escoamento superficial, o que pode afetar a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas superficiais.

4. Práticas de sepultamento: As práticas de sepultamento adotadas nos cemitérios também podem influenciar o risco de contaminação do lençol freático. Por exemplo, a utilização de urnas impermeabilizadas pode ajudar a reduzir a liberação de necrochorume no solo e, conseqüentemente, a contaminação das águas subterrâneas.

Consequências da Contaminação do Lençol Freático por Cemitérios

A contaminação do lençol freático por cemitérios pode ter várias consequências para o meio ambiente e a saúde pública, incluindo:

1. Degradação da qualidade da água potável: A contaminação das águas subterrâneas pelo necrochorume pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, como gastroenterite, hepatite e cólera.

2. Impactos nos ecossistemas aquáticos: A contaminação das águas superficiais e subterrâneas pode prejudicar os ecossistemas aquáticos e ter efeitos negativos na biodiversidade. Por exemplo, a presença de substâncias químicas nocivas e patógenos no



PREFEITURA DE
CAMPOS

COMISSÃO Permanente de Licitação	Pis 1282	Rubrica
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

210

necrochorume pode ser tóxica para a vida aquática e afetar a cadeia alimentar.

3. Riscos à saúde pública: A exposição a águas contaminadas pelo necrochorume pode representar riscos à saúde pública, incluindo o aumento do risco de doenças transmitidas pela água e a exposição a substâncias químicas nocivas.

Medidas para minimizar o risco de contaminação do lençol freático por cemitérios

Para minimizar o risco de contaminação do lençol freático por cemitérios, é importante adotar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, incluindo:

1. Seleção de locais apropriados: A escolha de locais adequados para a construção de cemitérios é fundamental para minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Isso inclui a consideração dos fatores geológicos mencionados acima, bem como a avaliação do uso atual e futuro da terra e a compatibilidade com as políticas e regulamentações locais.

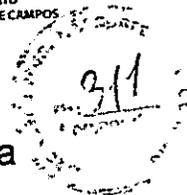
2. Projeto e construção de cemitérios: O projeto e a construção de cemitérios devem levar em consideração as características geológicas do local e as necessidades específicas da comunidade. Isso pode incluir a implementação de sistemas de drenagem eficientes, a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis e a criação de espaços verdes e áreas de lazer para a comunidade.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	RECEBUEM 1283
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



3. Monitoramento e manutenção: O monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades é essencial para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a manutenção regular das instalações e a implementação de práticas de gerenciamento adequadas podem ajudar a garantir a segurança e a sustentabilidade dos cemitérios a longo prazo.

4. Educação e conscientização pública: A educação e a conscientização pública sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a importância do planejamento e gerenciamento adequados são fundamentais para garantir a sustentabilidade desses locais. Isso pode incluir a realização de campanhas de conscientização, a promoção de práticas de sepultamento ecológicas e a participação da comunidade no planejamento e gerenciamento dos cemitérios.

Estudos de caso e Exemplos: Cemitérios com Problemas Ambientais no Brasil

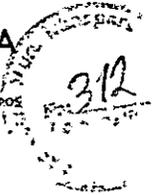
A contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por cemitérios é uma preocupação crescente no Brasil, especialmente em locais onde o planejamento e a construção de cemitérios não foram adequadamente realizados. Nesta seção, apresentaremos alguns estudos de caso e exemplos de cemitérios no Brasil que enfrentam problemas ambientais e discutiremos as consequências desses problemas para o meio ambiente e a saúde pública.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1284
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Estudo de caso 1: Cemitérios de Vila Nova Cachoeirinha e Vila Formosa, São Paulo

O hidrogeólogo Alberto Pacheco, da Universidade de São Paulo, realizou estudos sobre a contaminação nos cemitérios paulistas de Vila Nova Cachoeirinha e Vila Formosa desde o final da década de 1980[7]. Os estudos revelaram a presença de substâncias químicas nocivas e patógenos no solo e nas águas subterrâneas próximas a esses cemitérios, indicando um risco significativo de contaminação ambiental e impactos na saúde pública.

Estudo de caso 2: Cemitério de Santo André, São Paulo

Em um cemitério de Santo André, no estado de São Paulo, a água subterrânea próxima a sepultamentos recentes apresentava alta condutividade elétrica e íons de cloreto e nitrato, além de bactérias e vírus. A contaminação foi atribuída à infiltração de necrochorume no solo e no lençol freático, o que representa um risco para a saúde pública e o meio ambiente.

Estudo de caso 3: Cemitério Municipal de Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo

Em 2007, uma pesquisa de mestrado realizada no cemitério municipal de Vila Rezende, em Piracicaba, São Paulo, concluiu que havia uma relação direta entre prováveis plumas de contaminação, quantidade e tempo de sepultamento e profundidade do nível freático. O estudo utilizou imageamento elétrico para investigar a



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1275	
Processo Nº	Rúbrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



contaminação do solo e das águas subterrâneas e identificou áreas de maior risco de contaminação.

Estudo de caso 4: Cemitério Municipal de Boa Vista, Roraima

Um estudo realizado no Cemitério Municipal de Boa Vista, em Roraima, identificou problemas de contaminação do solo e das águas subterrâneas causados pela presença dos cemitérios ao redor, afetando as populações que vivem nas cercanias dessas necrópoles. O estudo destacou a importância de medidas preventivas e corretivas para minimizar os impactos ambientais e garantir a saúde pública.

Estudo de caso 5: Cemitério Público Municipal, Rio Preto, São Paulo

Em um estudo realizado no Cemitério Público Municipal de Rio Preto, São Paulo, foi constatado que 15% a 20% dos cemitérios brasileiros já apresentavam casos de contaminação do subsolo e de água subterrânea com presença principalmente de íons de cloreto e nitrato, vírus e bactérias, e necrochorume. O estudo ressaltou a necessidade de planejamento e monitoramento ambiental adequados para minimizar os impactos ambientais e garantir a saúde pública.

Os estudos de caso e exemplos apresentados nesta seção ilustram a importância de abordar os problemas ambientais associados aos cemitérios no Brasil. A contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por cemitérios pode ter consequências significativas para o meio ambiente e a saúde



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Nº 286	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

314
2023

pública, especialmente em locais onde o planejamento e a construção de cemitérios não foram adequadamente realizados.

Para minimizar esses impactos, é essencial implementar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Medidas que Podem ser Tomadas para Mitigar os Impactos Ambientais dos Cemitérios

Diversas medidas podem ser adotadas para reduzir os impactos ambientais causados pelos cemitérios. Algumas delas incluem:

Uso de filtros biológicos: Os filtros biológicos são comuns em cemitérios parques e podem ajudar a reduzir a contaminação do solo e das águas subterrâneas pelo necrochorume.

Antes de instalá-los, deve-se aplicar uma manta impermeabilizante abaixo dos túmulos para proteger as águas subterrâneas da contaminação pelo necrochorume.

Planejamento e monitoramento ambiental: O planejamento e monitoramento ambiental são essenciais para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios.

Isso inclui a escolha de locais adequados para a construção de cemitérios, a implementação de medidas de proteção ambiental e o



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 277	
Processo Nº		

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas.

315

Adoção de práticas de sepultamento ecológicas: A adoção de práticas de sepultamento ecológicas, como o uso de urnas biodegradáveis e a transformação das cinzas em árvores ou recifes de corais, pode ajudar a reduzir os impactos ambientais dos cemitérios.

Assim sendo, os estudos de caso e exemplos apresentados nesta seção ilustram a importância de abordar os problemas ambientais associados aos cemitérios no Brasil. A contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por cemitérios pode ter consequências significativas para o meio ambiente e a saúde pública, especialmente em locais onde o planejamento e a construção de cemitérios não foram adequadamente realizados. A adoção de medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas, é fundamental para minimizar esses impactos e garantir a saúde pública.

Cemitérios Verticais e Otimização do Espaço

Os cemitérios verticais surgiram como uma alternativa sustentável e eficiente para enfrentar os desafios impostos pelos cemitérios tradicionais, como a falta de espaço e os impactos ambientais negativos. Esses cemitérios são construídos em edifícios com vários pavimentos, onde os corpos são sepultados em "gavetas" chamadas de lóculos. Nesta seção, discutiremos os



SECRETARIA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	1288
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



principais aspectos dos cemitérios verticais e como eles contribuem para a otimização do espaço e a minimização dos impactos ambientais.

Vantagens dos Cemitérios Verticais

Os cemitérios verticais oferecem várias vantagens em comparação aos cemitérios tradicionais, incluindo:

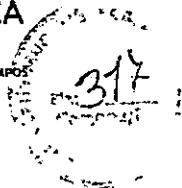
1. Otimização do espaço: Os cemitérios verticais são projetados para aproveitar ao máximo o espaço disponível, permitindo acomodar um maior número de sepultamentos em uma área menor. Isso é especialmente importante em áreas urbanas densamente povoadas, onde o espaço para cemitérios tradicionais é limitado.
2. Redução dos impactos ambientais: Os cemitérios verticais são projetados para minimizar os impactos ambientais associados à decomposição dos corpos e à contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Por exemplo, os lóculos são lacrados, o que ajuda a evitar a infiltração do necrochorume no solo e no lençol freático.
3. Conforto e acessibilidade: Os cemitérios verticais geralmente oferecem maior conforto e acessibilidade para os visitantes, com instalações como elevadores, rampas de acesso e áreas de descanso. Além disso, como os cemitérios verticais são cobertos, os visitantes estão protegidos das intempéries durante as visitas.



DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	989	
Processo NV	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



4. Estética e manutenção: Os cemitérios verticais geralmente apresentam uma estética mais moderna e agradável em comparação aos cemitérios tradicionais. Além disso, a manutenção dos cemitérios verticais tende a ser mais fácil e menos dispendiosa, já que os lóculos são lacrados e não requerem limpeza e manutenção frequentes.

5. Segurança: Os cemitérios verticais geralmente oferecem maior segurança em comparação aos cemitérios tradicionais, graças à possibilidade de instalar sistemas de segurança mais avançados, como câmeras de vigilância e controle de acesso.

Exemplos de Cemitérios Verticais no Brasil

Vários cemitérios verticais foram construídos no Brasil nos últimos anos, refletindo a crescente demanda por soluções sustentáveis e eficientes para o sepultamento de corpos. Alguns exemplos notáveis incluem:

1. Cemitério Vertical de Santos: Localizado em Santos, São Paulo, este cemitério vertical é um dos primeiros do Brasil e possui três tipos de sepultamentos possíveis: lóculos, memoriais e cinerários.
2. Cemitério Vertical Morada da Paz: Situado em Paulista, Pernambuco, o Morada da Paz é um cemitério vertical que oferece uma série de serviços e instalações, incluindo lóculos, memoriais e cinerários.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1290	Rubrica [assinatura]	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

318

3. Cemitério Vertical Memorial Necrópole Ecumênica: Localizado em São Paulo, este cemitério vertical é conhecido por ser o mais alto do mundo, com 32 andares e capacidade para mais de 180.000 lóculos.

4. Cemitério Vertical de Salvador: Este cemitério vertical, localizado em Salvador, Bahia, possui uma estrutura moderna e sustentável, com lóculos, memoriais e cinerários.

5. Cemitério Vertical de Curitiba: Situado em Curitiba, Paraná, este cemitério vertical oferece uma solução sustentável e eficiente para o sepultamento de corpos, com lóculos, memoriais e cinerários.

Em resumo, os cemitérios verticais representam uma solução inovadora e sustentável para enfrentar os desafios impostos pelos cemitérios tradicionais, como a falta de espaço e os impactos ambientais negativos. Esses cemitérios oferecem várias vantagens, como a otimização do espaço, a redução dos impactos ambientais, o conforto e a acessibilidade para os visitantes, a estética moderna e a manutenção simplificada. Além disso, os cemitérios verticais no Brasil demonstram a crescente demanda por soluções sustentáveis e eficientes para o sepultamento de corpos.

Técnicas de Sepultamento Ecológico

O crescente interesse pela sustentabilidade e a preocupação com o meio ambiente têm levado a uma maior conscientização sobre os impactos ambientais dos cemitérios e das práticas de sepultamento tradicionais. Como resultado, várias técnicas de sepultamento



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1991	
Processo Nº	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

ecológico têm sido desenvolvidas e adotadas em todo o mundo, buscando minimizar os impactos ambientais e proporcionar alternativas mais sustentáveis e respeitosas com o meio ambiente. Nesta seção, discutiremos algumas dessas técnicas e como elas contribuem para a redução dos impactos ambientais associados aos cemitérios.

Urnas Biodegradáveis

Uma das técnicas de sepultamento ecológico mais populares é o uso de urnas biodegradáveis para armazenar as cinzas de pessoas falecidas após a cremação. Essas urnas são feitas de materiais naturais e biodegradáveis, como fibras orgânicas, e se decompõem naturalmente no solo ao longo do tempo. Isso permite que as cinzas sejam reintegradas ao meio ambiente de maneira mais ecológica e sustentável, em comparação com as urnas tradicionais feitas de materiais não biodegradáveis, como cerâmica ou metal.

Além disso, algumas urnas biodegradáveis são projetadas para serem usadas em conjunto com sementes de árvores ou plantas, permitindo que uma nova vida cresça a partir das cinzas do falecido. Essa abordagem não apenas minimiza os impactos ambientais do sepultamento, mas também cria um legado vivo e significativo para os entes queridos que ficam para trás.

Cremação com Água

A cremação com água, também conhecida como hidrólise alcalina, é uma técnica de sepultamento ecológico que utiliza água e uma solução alcalina para decompor o corpo em vez de queimá-



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1222	
Processo Nº	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

320

lo. Esse processo é considerado mais ecológico do que a cremação tradicional, pois não emite gases de efeito estufa e consome menos energia. Além disso, a cremação com água produz um resíduo líquido estéril que pode ser descartado com segurança no sistema de esgoto, sem causar contaminação ambiental.

Enterros Verdes

Os enterros verdes são uma abordagem ecológica para o sepultamento que busca minimizar os impactos ambientais associados às práticas funerárias tradicionais. Nesse tipo de sepultamento, o corpo é colocado em um caixão ou urna biodegradável e enterrado diretamente no solo, sem o uso de produtos químicos de embalsamamento ou de uma câmara funerária de concreto. Isso permite que o corpo se decomponha naturalmente e retorne ao meio ambiente de maneira mais sustentável.

Além disso, os enterros verdes geralmente ocorrem em áreas naturais ou cemitérios ecológicos, que são projetados para preservar e proteger o meio ambiente e a biodiversidade local. Esses locais podem incluir áreas de conservação, florestas ou campos, e são gerenciados de maneira a minimizar os impactos ambientais e promover a saúde do ecossistema.

Recifes Artificiais

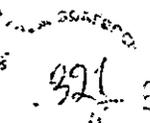
Os recifes artificiais são estruturas subaquáticas construídas pelo homem que imitam os recifes de coral naturais e fornecem habitat para uma variedade de espécies marinhas. Essas estruturas podem



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1293
	Rubrica	MA
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



ser feitas de uma variedade de materiais, incluindo concreto, metal e cerâmica, e são projetadas para promover o crescimento de corais e outros organismos marinhos.

Uma aplicação ecológica dos recifes artificiais é o uso de urnas biodegradáveis contendo as cinzas de pessoas falecidas para criar recifes artificiais. Essas urnas são colocadas no fundo do oceano e, com o tempo, se tornam parte do ecossistema marinho, fornecendo habitat para uma variedade de espécies e contribuindo para a conservação dos recifes de coral.

As técnicas de sepultamento ecológico apresentadas nesta seção oferecem alternativas sustentáveis e ambientalmente amigáveis às práticas funerárias tradicionais. Ao adotar essas abordagens, é possível minimizar os impactos ambientais associados aos cemitérios e promover a saúde do meio ambiente e das comunidades locais. Além disso, essas técnicas proporcionam uma maneira significativa e respeitosa de honrar a memória dos entes queridos falecidos, ao mesmo tempo em que contribuem para a preservação do nosso planeta para as gerações futuras.

Planejamento e Monitoramento Ambiental de Cemitérios

O planejamento e monitoramento ambiental são aspectos fundamentais para garantir a sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais dos cemitérios.

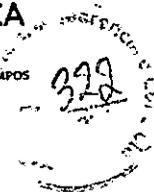
Essas práticas envolvem a identificação e avaliação dos riscos ambientais associados à construção e operação de cemitérios, bem como a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos. Nesta seção, discutiremos a importância do planejamento e monitoramento ambiental de cemitérios e



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1294	Rubrica
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



apresentaremos exemplos de como essas práticas podem ser aplicadas.

A Importância do Planejamento e Monitoramento Ambiental

O planejamento e monitoramento ambiental são essenciais para garantir que os cemitérios sejam construídos e operados de maneira sustentável e responsável. Essas práticas ajudam a identificar e avaliar os riscos ambientais associados aos cemitérios, como a contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais, e a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos.

Além disso, o planejamento e monitoramento ambiental são importantes para garantir o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, bem como para demonstrar o compromisso da organização com a proteção do meio ambiente e a saúde pública.

Estratégias de Planejamento e Monitoramento Ambiental

Algumas estratégias de planejamento e monitoramento ambiental que podem ser aplicadas aos cemitérios incluem:

1. Avaliação de impacto ambiental: A avaliação de impacto ambiental é um processo que envolve a identificação e avaliação dos possíveis impactos ambientais de um projeto, como a construção de um cemitério, e a proposição de medidas para mitigar esses impactos. Essa avaliação pode incluir a análise de fatores como a localização do cemitério, o tipo de solo, a



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1205
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



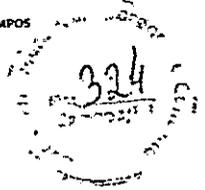
profundidade do lençol freático e a proximidade a corpos d'água e áreas habitadas.

2. Seleção de locais apropriados: A escolha de locais adequados para a construção de cemitérios é fundamental para minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Isso inclui a consideração dos fatores geológicos mencionados acima, bem como a avaliação do uso atual e futuro da terra e a compatibilidade com as políticas e regulamentações locais.

3. Projeto e construção de cemitérios: O projeto e a construção de cemitérios devem levar em consideração as características geológicas do local e as necessidades específicas da comunidade. Isso pode incluir a implementação de sistemas de drenagem eficientes, a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis e a criação de espaços verdes e áreas de lazer para a comunidade.

4. Monitoramento e manutenção: O monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades é essencial para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a manutenção regular das instalações e a implementação de práticas de gerenciamento adequadas podem ajudar a garantir a segurança e a sustentabilidade dos cemitérios a longo prazo.

5. Educação e conscientização pública: A educação e a conscientização pública sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a importância do planejamento e gerenciamento



adequados são fundamentais para garantir a sustentabilidade desses locais. Isso pode incluir a realização de campanhas de conscientização, a promoção de práticas de sepultamento ecológicas e a participação da comunidade no planejamento e gerenciamento dos cemitérios.

Exemplos de Planejamento e Monitoramento Ambiental em Cemitérios

1. Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo: Os estudos revelaram a presença de substâncias químicas nocivas e patógenos no solo e nas águas subterrâneas próximas a esses cemitérios, indicando um risco significativo de contaminação ambiental e impactos na saúde pública.
2. Cemitério de Santo André, São Paulo: Em um cemitério de Santo André, no estado de São Paulo, a água subterrânea próxima a sepultamentos recentes apresentava alta condutividade elétrica e íons de cloreto e nitrato, além de bactérias e vírus. A contaminação foi atribuída à infiltração de necrochorume no solo e no lençol freático, o que representa um risco para a saúde pública e o meio ambiente.
3. Cemitério Municipal de Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo: Em 2007, uma pesquisa de mestrado realizada no cemitério municipal de Vila Rezende, em Piracicaba, São Paulo, concluiu que havia uma relação direta entre prováveis plumas de contaminação, quantidade e tempo de sepultamento e profundidade do nível freático. O estudo utilizou imageamento elétrico para investigar a



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 127
Processo Nº	100

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



contaminação do solo e das águas subterrâneas e identificou áreas de maior risco de contaminação.

Em conclusão, o planejamento e monitoramento ambiental são aspectos fundamentais para garantir a sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais dos cemitérios. A adoção de medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas, é fundamental para minimizar esses impactos e garantir a saúde pública.

Considerações Finais

Os cemitérios no Brasil têm suas origens na época colonial, quando os sepultamentos eram realizados dentro das igrejas ou em seus arredores. No entanto, com o crescimento das cidades e o aumento da população, os sepultamentos nas igrejas começaram a causar problemas de saúde pública, levando à criação de legislações proibindo o sepultamento em igrejas e zonas urbanas no século XVIII. A partir dessa época, os cemitérios começaram a ser construídos fora das áreas urbanas, mas muitos foram construídos sem planejamento adequado e em locais onde o subsolo é vulnerável, aumentando o risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais.

A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios no Brasil evoluíram ao longo do tempo, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais. A partir de 2003, a legislação federal passou a abordar a questão dos cemitérios,



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Edifício Permanente de Licitação	Ris	1208
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

326

estabelecendo normas e diretrizes para a construção e funcionamento desses locais.

Os cemitérios no Brasil podem ser divididos em públicos e privados. Os cemitérios públicos geralmente enfrentam problemas relacionados à falta de recursos e planejamento inadequado, enquanto os cemitérios privados costumam ter maior investimento e planejamento, resultando em menor risco de impactos ambientais.

Com o aumento da conscientização sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a necessidade de garantir a saúde pública, novas tendências e soluções têm surgido no Brasil, como os cemitérios verticais e técnicas de sepultamento ecológico.

Os cemitérios têm o potencial de causar impactos ambientais significativos, especialmente no que diz respeito à poluição do solo e à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. A decomposição dos corpos enterrados nos cemitérios libera necrochorume, uma mistura líquida altamente poluente que pode contaminar o solo e as águas.

A contaminação do solo pelo necrochorume pode levar à degradação da qualidade do solo, afetando a flora e a fauna local. A contaminação das águas subterrâneas e superficiais representa um risco significativo para a saúde pública, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água.

A saponificação cadavérica é um fenômeno que ocorre durante a decomposição de corpos humanos enterrados em cemitérios e pode ter implicações significativas para o meio ambiente e a saúde pública. A saponificação dificulta a identificação humana em casos forenses e tem implicações médico-legais.

Em termo de recomendações, sugere-se para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios, é essencial implementar



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1209	
Processo Nº	Rubrica		



medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Referências Bibliográficas

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. Cemitérios como áreas potencialmente contaminadas. Disponível em:
<https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/download/22609/14840/81686>

ALBERTIN, R. M. et al. Análise e identificação dos impactos ambientais da implantação e operação de cemitério vertical. Revista Agro@mbiente On-line, v. 7, n. 1, p. 112-118, 2013.

ALPAR. *Leis e decretos federais do Brasil*. Disponível em:
<https://alpar.com.co/reglamentaciones/brasil/Leis%20e%20decretos%20federal.pdf>

BACIGALUPO, R. Cemitérios: fontes potenciais de impactos ambientais. Revista História, Natureza e Espaço, v. 1, p. 1-8, 2012.

BARROS, R. T. V.; PACHECO, A. Contaminação de águas subterrâneas por necrochorume na área do Cemitério da Saudade,



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1320
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



em Campinas (SP). Revista Águas Subterrâneas, v. 15, n. 1, p. 51-62, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 335, de 3 de abril de 2003. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

CAMPOS, A. P. S. Avaliação do potencial de poluição no solo e nas águas subterrâneas decorrente da atividade cemiterial. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 2007.

CARNEIRO, V. S. Impactos causados por necrochorume de cemitérios: meio ambiente e saúde pública. Revista Águas Subterrâneas, v. 23, n. 2, p. 151-164, 2009.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS. *Análise dos impactos ambientais causados por cemitérios: estudo de caso do cemitério público de Mossoró/RN*. Disponível em: <http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2019/pdf/03.42.pdf>

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Nota Técnica INEA nº 01/2020: Orientação ao Licenciamento de Cemitérios - COVID-19*. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CMA/Nota-Tecnica-INEA-n01-2020-Orientacao-ao-Licenciamento-de-Cemiterios-COVID-19_.pdf

ENGURBDEBATE. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em:



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	130	
	Rubrica	MDS	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



<https://www.engurbdebate.ufscar.br/index.php/engurbdebate/article/view/77>

E-PUBLICAÇÕES UERJ. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/niesbf/article/download/4461/3264>

FERREIRA, V. M.; ANDRADE, L. A. R. Impactos ambientais causados por cemitérios. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 11, n. 3, p. 229-236, 2006.

GEVERSSON, R. P. *Análise dos impactos ambientais causados por cemitérios: estudo de caso do cemitério público de Mossoró/RN*. Disponível em: https://repositorio.ufersa.edu.br/bitstream/prefix/5979/1/GeverssonPDFM_MONO.pdf

GONÇALVES, R. F.; AMARAL, L. A. Saponificação de cadáveres: aspectos médico-legais. Revista Brasileira de Criminalística, v. 1, n. 1, p. 32-37, 2012.

IBEAS. *Cemitérios como áreas potencialmente contaminadas*. Disponível

JUSBRASIL. *Direito funerário: cemitérios*. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-funerario-cemiterios/169156416>

KEMERICH, P. D. C.; BIANCHINI, D. C.; FANK, J. C.; BORBA, W. F. de; WEBER, D. P.; UCKER, F. E. A questão ambiental envolvendo os cemitérios no Brasil. Revista Monografias Ambientais, v. 13, n. 5, p. 3777-3785, 2014.



LELI, C. *Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais*. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/172314/001058957.pdf?sequence=1>

LINS, E. A. M.; LINS, A. S. B. M.; COSTA DE FARIAS, M. M. M. W. E.; BARROS, A. C. B.; MOTA, A. M. V. Impactos ambientais de cemitérios: estudo de caso em um município no semiárido do Brasil. Revista Engenharia Urbana em Debate, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2020.

LOPES, J. L. Cemitério e seus impactos ambientais: estudo de caso: Cemitério Municipal do Distrito de Catuçaba/SP. In: CARNEIRO, V. S. Impactos causados por necrochorume de cemitérios: meio ambiente e saúde pública. Revista Águas Subterrâneas, v. 23, n. 2, p. 165-174, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Cemitérios: fonte potencial de contaminação das águas subterrâneas em Cuiabá e Várzea Grande*. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cemiterios_fonte_potencial_contaminacao_agua_subterraneas_cuiaba_varzea_grande_relatorio_final.pdf

NASCIMENTO, F. L.; SENHORAS, E. M.; FALCÃO, M. T. Necrópoles e os Impactos Ambientais: Cemitério Público Municipal, Boa Vista-RR. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 5, n. 4, p. 853-864, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. *Lei nº 7762, de 2015*. Disponível em:



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1303
Processo Nº	RUBRICA



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



https://sapl.saojoaodoboavista.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/7762/7762_texto_integral.pdf

PUBLICA DIREITO. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em:
<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=a48f43f12770677c>

RESEARCHGATE. *Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais*. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/270085907_Estudos_ambientais_para_cemiterios_indicadores_areas_de_influencia_e_impactos_ambientais

REVISTA DE DIREITO. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em:
<https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/download/13284/7046/62273>

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. *Legislação dos serviços funerários e cemiteriais*. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/legislacao-dos-servicos-funerarios-e-cemiteriais/>

SEMANTIC SCHOLAR. *Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais*. Disponível em:
<https://www.semanticscholar.org/paper/ESTUDOS-AMBIENTAIS-PARA-CEMIT%3%89RIOS%3A-INDICADORES%2C-DE-Leli-Cristina/a35079e3df769d28a580bd5f15109fc2f9c69f56>



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1301
	Rubrica	
Processo Nº		

**CODEMCA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

SILVA, A. L.; FERREIRA, V. M. Cemitérios e impactos ambientais: uma revisão bibliográfica. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, v. 16, n. 16, p. 218-227, 2013.

SILVA, R. W. da C.; MALAGUTTI FILHO, W. Cemitérios: fontes potenciais de contaminação. Revista Ciência Hoje, v. 244, p. 24-29, 2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Cemitérios como áreas potencialmente contaminadas*. Disponível em:
<https://repositorio.usp.br/directbitstream/28603645-46af-4077-8ec1-a49188dc29f6/1135198.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. *Estudo indica que cemitérios contaminam as águas subterrâneas*. Disponível em:
<https://ufal.br/ufal/noticias/2012/06/estudo-indica-que-cemiterios-contaminam-as-aguas-subterraneas>.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	4305
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

333

Anexo A.2.

Concessão de Cemitérios: Um Olhar sobre as Diretrizes Ambientais Essenciais



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1206	Rubrica [assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

334

Concessão de Cemitérios: Um Olhar sobre as Diretrizes Ambientais Essenciais

Diretrizes Ambientais

1. Introdução

1.1. Este anexo estabelece as diretrizes ambientais mínimas a serem observadas pela Concessionária na prestação dos serviços cemiteriais e funerários, sem desconsiderar outras condições previstas no Anexo III – Caderno de Encargos, no Anexo X – Plano de Exploração Comercial e no Anexo II – Minuta do Contrato.

1.2. Durante toda a vigência do contrato, a Concessionária deverá adaptar seus procedimentos e instruções técnicas para a realização dos serviços objeto do contrato sempre que houver atualização, alteração ou ampliação da legislação ambiental vigente, arcando com as respectivas despesas decorrentes.

2. Licenciamento Ambiental

2.1. Todos os cemitérios deverão passar pelo processo de regularização ambiental, conforme diretrizes e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), órgão municipal responsável pelo licenciamento ambiental, exceto nos casos em que a competência para o licenciamento ambiental seja atribuída à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), nos termos da Resolução SMA nº 01/2018.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Edição Permanente de Licitação	Fis 1207	Rubrica MNU
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

335

2.1.1. A Concessionária deverá iniciar o processo administrativo para regularização ambiental até o final do estágio 1 da Fase de Implementação.

2.2. Será de responsabilidade da Concessionária realizar o licenciamento ambiental dos cemitérios e crematórios, conforme Resoluções CONAMA nº 316/02, nº 335/03, nº 358/05, nº 368/06, nº 386/06, nº 402/08 e demais normativas aplicáveis.

2.3. A Concessionária deverá apresentar um Plano de Trabalho para adequação dos cemitérios existentes, seguindo o Termo de Referência Anexo à Resolução nº 131/CADES/2009, de 10 de dezembro de 2009, ou conforme orientação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

2.4. A Concessionária deverá apresentar um Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) no âmbito do licenciamento ambiental, seguindo as diretrizes do Termo de Referência a ser emitido pelo órgão competente.

2.5. A Concessionária deverá promover o licenciamento ambiental dos crematórios junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), observando o disposto na Resolução CONAMA nº 316/2002 e cumprindo todas as diretrizes e critérios exigidos pelo referido órgão ambiental no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

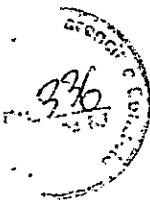
2.6. A Concessionária realizará o monitoramento e controle das emissões atmosféricas geradas pelos crematórios, respeitando os



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1308
Processo nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



limites de emissões estabelecidos pelas normas ambientais aplicáveis.

2.7. A Concessionária deverá requerer a certificação ABNT NBR ISO 14001, validando, dessa forma, o Sistema de Gestão Ambiental a ser implementado nos cemitérios e crematórios.

2.7.1. A certificação ABNT NBR ISO 14001 deverá ser verificada periodicamente, conforme disposto no Anexo V – Sistema de Mensuração de Desempenho.

2.8. O licenciamento ambiental deverá ser solicitado aos órgãos competentes no âmbito do Programa de Intervenção, conforme estabelecido no Anexo III – Caderno de Encargos da Concessionária.

3. Passivo Ambiental

3.1. Conforme a subcláusula 26.5(p) do Anexo II – Minuta do Contrato, não são riscos da Concessionária os custos relativos a medidas de mitigação, recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento de passivo ambiental relacionado à concessão, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da data de assinatura do Termo Provisório de Assunção dos Serviços e Termo Provisório de Aceitação dos Bens.

3.2. A identificação dessas medidas poderá ocorrer no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental, de responsabilidade da Concessionária, nos termos deste Anexo.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	F13	309
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

937

3.3. Em qualquer caso, a Concessionária deverá apresentar ao Poder Concedente, até o 18º (décimo-oitavo) mês da concessão, laudo, estudo, relatório ou equivalente, firmado por responsável técnico especializado, que identifique e quantifique os passivos ambientais cujos fatos geradores tenham ocorrido antes e/ou depois da data de assinatura do Termo Provisório de Assunção dos Serviços e Termo Provisório de Aceitação dos Bens.

3.3.1. O documento também deverá identificar as eventuais medidas necessárias para mitigação, recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos passivos ambientais.

3.3.2. O Poder Concedente poderá contar com o auxílio de outros órgãos e entidades, incluindo a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para a análise do documento.

3.3.3. Após a submissão do documento pela Concessionária, o Poder Concedente deverá analisá-lo em até 60 (sessenta) dias da data de entrega e, dentro deste prazo, solicitar esclarecimentos que forem necessários.

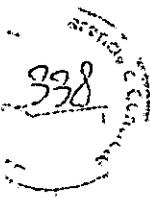
3.3.4. Caso o Poder Concedente solicite esclarecimentos, a Concessionária disporá do prazo de 30 (trinta) dias para realizar as alterações solicitadas no documento, reapresentando-os em seguida para aprovação do Poder Concedente.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pls. 1310
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

3.3.5. Após eventual reapresentação dos planos ao Poder Concedente, este deverá analisá-los em até 10 (dez) dias e solicitar ajustes e/ou esclarecimentos que forem necessários.

3.3.6. A Concessionária terá 10 (dez) dias para realizar as modificações solicitadas e, em seguida, submeter novamente os planos para aprovação do Poder Concedente.

3.3.7. Caso o documento indique a existência de passivos gerados antes da assinatura do Termo Provisório de Assunção dos Serviços e Termo Provisório de Aceitação dos Bens, a Concessionária deverá elaborar um Termo de Referência detalhado, descrevendo todos os recursos e serviços necessários para a mitigação, recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento do passivo ambiental. A Concessionária deverá solicitar propostas detalhadas de preços a pelo menos 3 (três) empresas, seguindo um procedimento similar ao estabelecido para a contratação do Agente Técnico Especializado no Anexo V – Sistema de Mensuração de Desempenho.

3.3.8. A Concessionária deverá comparar as propostas recebidas com os valores de referência presentes na Tabela de Custos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), vigente no período de referência.

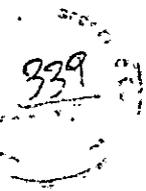
3.3.9. As propostas recebidas e a comparação mencionada na subcláusula anterior deverão ser submetidas ao Poder Concedente, que terá até 90 (noventa) dias a partir da data de entrega para analisá-las e solicitar ajustes e/ou esclarecimentos necessários.



SECRETARIA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	339
	Rubrica	MAO
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



3.3.10. O Poder Concedente deverá optar pela proposta de menor valor, rejeitando itens cujo valor seja superior ao previsto para itens equivalentes na Tabela de Custos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), vigente no período de referência.

3.3.11. Após a aprovação da proposta final, as partes estabelecerão, por meio de um Plano de Trabalho, o cronograma de execução e pagamento.

3.3.12. O ressarcimento das despesas incorridas pela Concessionária pelo Poder Concedente deverá ser realizado por meio de abatimento no pagamento devido a título de Outorga Variável, conforme disposto no Anexo II – Minuta do Contrato.

3.3.13. Caso as partes não cheguem a um acordo, qualquer uma delas poderá submeter as questões divergentes aos mecanismos de solução de conflitos previstos no Capítulo XII do Anexo II – Minuta do Contrato.

Diretrizes Ambientais Mínimas

Todos os cemitérios e crematórios deverão seguir as legislações ambientais vigentes, como:

Lei Federal nº 9.638, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);

Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986;



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	312
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

340

Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;
Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003;
Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005;
Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006;
Resolução CONAMA nº 402, de 17 de novembro de 2008;
Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002;
Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009;
Lei Federal nº 12.651, de 02 de agosto de 2010;
Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;
Lei Federal nº 12.651, de 35 de maio de 2012;
Referência Técnica ANVISA 2009; e
Outras regulações e legislações que possam complementá-las ou substituí-las.

A operação necessária à conservação dos recursos naturais, gestão dos resíduos e demais disposições deste Anexo referentes às áreas dos serviços cemiteriais e dos crematórios deverão seguir as diretrizes do Termo de Referência. A este vinculado.

Projetos, Planos e Relatórios.

A Concessionária deverá reportar ao Poder Concedente as ações e atividades implementadas para cumprimento das diretrizes ambientais no âmbito do Relatório Trimestral Gerencial das Atividades de Administração, Atendimento ao Usuário, Manutenção, Segurança e Bem-Estar, Manutenção, Zeladoria e Limpeza, e Conservação de Recursos Naturais.



SECRETARIA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	1213
	Rubrica	AGU
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

341

A Concessionária deverá seguir as seguintes diretrizes referentes aos cemitérios, crematórios e agências funerárias:

Encerrar todas as ações que comprovadamente resultem em impacto ambiental negativo;

Apresentar soluções e alternativas técnicas para garantir

A adesão a uma estratégia de controle ambiental é uma necessidade premente. Isso envolve a implementação de uma série de medidas mitigadoras que não só atenuam o impacto ambiental, mas também asseguram um processo contínuo de melhoria da qualidade ambiental.

Uma ação vital a ser priorizada é a identificação imediata de áreas onde o sepultamento abaixo do nível do solo é impraticável. Tal ação visa prevenir uma ameaça iminente ao lençol freático, salvaguardando, assim, um dos recursos hídricos mais cruciais do nosso planeta.

É imperativo cessar a prática de sepultamento em covas rasas diretamente no solo.

O sepultamento deve ser realizado em estruturas tumulares impermeabilizadas. Este procedimento reduz o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas, contribuindo para a manutenção da salubridade do meio ambiente.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1314
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

312

Os sepultamentos devem ser realizados em áreas cuja declividade não ultrapasse 15 graus. Este requisito é crucial para garantir a estabilidade do terreno e evitar qualquer movimento indesejado do solo.

A adequada gestão dos resíduos sólidos gerados pela atividade é de vital importância. Isso envolve a segregação, o armazenamento temporário e a disposição correta dos resíduos, conforme a legislação vigente. Especial atenção deve ser dada aos resíduos gerados pelos processos de exumação e cremação.

É imperativo adotar todas as medidas necessárias para o adequado tratamento dos efluentes e emissões gerados pela atividade, de acordo com a legislação em vigor.

Sempre que possível, a adoção de práticas sustentáveis na concepção, construção e operação das instalações deve ser incentivada. Isso promove a eficiência energética, a permeabilidade do solo e a economia de água e outros materiais.

A CONCESSIONÁRIA deverá seguir as seguintes diretrizes referentes à conservação de solos

O solo deve ser mantido coberto com vegetação rasteira ou serrapilheira para prevenir a exposição direta, diminuindo, assim, a sua suscetibilidade à erosão e compactação.

É essencial a implementação de estruturas que promovam o escoamento adequado das águas superficiais, como curvas de nível



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	315
Processo nº	Rubrica	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

249

ou terraços; para combater a compactação e erosão, principalmente em taludes e áreas pavimentadas.

O monitoramento contínuo da qualidade do solo é fundamental para prevenir a contaminação do lençol freático e do aquífero, além de evitar a disseminação de doenças veiculadas pela água.

Diretrizes para Drenagem e Águas Pluviais

A CONCESSIONÁRIA deve seguir as diretrizes abaixo relacionadas à drenagem e ao manejo de águas pluviais:

Proteção da Fauna Silvestre

A concessionária deve adotar medidas para proteger a fauna silvestre nos cemitérios e crematórios, incluindo:

Evitar a instalação ou promover a readequação de estruturas que aumentem o risco de colisão com aves silvestres, como grandes painéis ou fachadas transparentes de vidro ou acrílico.

Implementar ou adaptar a iluminação para prevenir a poluição luminosa e minimizar impactos na fauna silvestre.

Estabelecer parcerias com a autoridade municipal competente para desenvolver programas de manutenção da fauna silvestre nos cemitérios.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis
	Rubrica
Processo NR	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

344

Monitorar a população de animais domésticos abandonados nos cemitérios e crematórios, visando reduzir a população e acompanhar a condição sanitária dos animais por meio da autoridade municipal competente, de forma a não prejudicar a fauna silvestre e a experiência dos visitantes, conforme a legislação vigente.

Planejamento e Projeto de Drenagem

A concessionária deve seguir as diretrizes e recomendações para o planejamento e projeto de sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, conforme estabelecido nos manuais e legislações aplicáveis. Isso inclui:

Avaliar as condições existentes de drenagem e águas pluviais nos cemitérios e crematórios, identificando áreas problemáticas e oportunidades de melhoria.

Desenvolver projetos de drenagem e manejo de águas pluviais que considerem os impactos do desenvolvimento urbano, a capacidade do sistema de drenagem existente e as necessidades futuras.

Utilizar técnicas de drenagem sustentável e soluções baseadas na natureza, sempre que possível, para reduzir o escoamento superficial, melhorar a qualidade da água e promover a infiltração no solo.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls 1317
Processo nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

345

Integrar a drenagem e o manejo de águas pluviais com outras infraestruturas e sistemas urbanos, como áreas verdes, espaços públicos e sistemas de transporte.

Manutenção e Operação de Sistemas de Drenagem

A concessionária deve estabelecer programas de manutenção e operação para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais nos cemitérios e crematórios, incluindo:

Inspeções regulares e manutenção preventiva de componentes do sistema de drenagem, como sarjetas, bocas de lobo, galerias e poços de visita.

Limpeza e remoção de detritos e sedimentos acumulados nos sistemas de drenagem para garantir a capacidade adequada e evitar obstruções e inundações.

Monitoramento e controle da qualidade da água pluvial, adotando medidas para reduzir a poluição e melhorar a qualidade da água antes da descarga no meio ambiente.

Treinamento e capacitação de funcionários responsáveis pela manutenção e operação dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais.

Educação e Conscientização



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1318
Processo Nº	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

346

A concessionária deve promover a educação e a conscientização sobre a importância da drenagem e do manejo de águas pluviais, bem como a proteção da fauna silvestre, entre funcionários, visitantes e a comunidade em geral. Isso pode incluir:

Desenvolvimento e distribuição de materiais educativos e informativos sobre drenagem, manejo de águas pluviais e proteção da fauna silvestre.

Realização de eventos e atividades educativas para envolver a comunidade e promover a conscientização sobre a importância da drenagem sustentável e a proteção da fauna silvestre.

Estabelecimento de parcerias com organizações locais, escolas e grupos comunitários para promover a educação e a conscientização sobre drenagem, manejo de águas pluviais e proteção da fauna silvestre.

Inclusão de informações sobre drenagem, manejo de águas pluviais e proteção da fauna silvestre nos materiais de comunicação e marketing da concessionária.

Tratamento de águas e gestão ambiental em cemitérios, crematórios e agências funerárias

A gestão ambiental em cemitérios, crematórios e agências funerárias é fundamental para garantir a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida das comunidades locais. Neste contexto, as concessionárias responsáveis por esses serviços



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1319
Processo Nº	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

devem seguir uma série de diretrizes e obrigações relacionadas ao tratamento de águas pluviais e esgoto, conservação da vegetação e fauna, e conscientização e qualificação ambiental. O presente texto aborda essas diretrizes e responsabilidades, visando orientar as concessionárias na implementação de práticas sustentáveis e eficientes.



Tratamento de águas pluviais e esgoto

As concessionárias devem adotar medidas específicas para o tratamento de águas pluviais e esgoto nas áreas dos serviços cemiteriais. Entre as principais diretrizes, destacam-se:

1. Realizar o tratamento de águas pluviais captadas pelo sistema de drenagem do cemitério em área específica do local;
2. Realizar o tratamento de águas contaminadas, em área específica do cemitério, segregada das águas pluviais;
3. Monitorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas como forma de prevenir a contaminação do lençol freático/aquífero e a disseminação de doenças veiculadas pela água;
4. Monitorar continuamente o sistema de drenagem e realizar reparos e manutenção sempre que necessário, evitando trincas, fissuras e erosão nos pisos, acúmulo de sedimentos e o desgaste de peças estruturais;
5. Fiscalizar os espaços dos cemitérios e crematórios eliminando o acúmulo de água em vasos ou recipientes, a fim de evitar a instalação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças;



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1320
Processo N°	Rubrica	



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

6. Monitorar os recursos hídricos presentes na área dos cemitérios, crematórios e agências funerárias;
7. Zelar pela qualidade das águas nas áreas dos serviços cemiteriais, impedindo que as atividades inerentes à sua operação causem impacto nestes recursos.

Além disso, as concessionárias devem seguir diretrizes específicas referentes ao sistema de esgoto, como detectar ligações de esgotos irregulares ou ilegais e comunicar a delegatária responsável pela rede de esgoto da cidade sobre eventual poluição dos corpos d'água proveniente de ligações clandestinas de esgotos nas galerias e condutos de águas pluviais que aportam aos cemitérios, crematório e agências funerárias.

Gestão de resíduos sólidos

A gestão adequada de resíduos sólidos é fundamental para minimizar os impactos ambientais e garantir a sustentabilidade dos serviços cemiteriais. As concessionárias devem seguir diretrizes como:

1. Adotar boas práticas, como a minimização da geração, reutilização, coleta seletiva, reciclagem, logística reversa e tratamento preliminar dos resíduos sólidos gerados nos cemitérios, agências funerárias e crematórios;
2. Realizar a compostagem dos resíduos orgânicos originados pelas atividades de conservação de áreas verdes e jardins, poda e varrição, em área própria nos cemitérios e crematórios, sem prejuízo ao ambiente e aos usuários;



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Nº. 132
Processo Nº	Rubrica



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

3. Dar a destinação ambientalmente adequada a materiais recicláveis e reaproveitáveis, inclusive, quando viável, encaminhá-los para associações, cooperativas ou outras organizações que recebam os materiais para o tratamento adequado;
4. Contratar prestadores de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos que estejam devidamente licenciados junto aos órgãos ambientais, exigindo a apresentação da licença ambiental válida como condição para sua contratação;
5. Promover, sempre que possível, o reaproveitamento de resíduos arbóreos, para outros usos como, por exemplo, mobiliário;
6. Instalar lixeiras nos cemitérios, crematórios e agências funerárias, especialmente em locais com maior fluxo ou concentração de pessoas, mantendo-as livres para depósito de resíduos e inacessíveis a animais silvestres e domésticos;
7. Manter registro quantitativo dos resíduos gerados nos cemitérios, agências funerárias e nos crematórios, devendo atualizá-lo para fins de monitoramento.

Conservação da vegetação e fauna

A conservação da vegetação e fauna nas áreas dos serviços cemiteriais é essencial para garantir a preservação dos ecossistemas locais e a qualidade ambiental. As concessionárias devem adotar medidas específicas para a conservação da vegetação e fauna, como:



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1322	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

1. Realizar o manejo adequado da vegetação, incluindo a poda, remoção e plantio de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas, sempre que necessário, e de acordo com as normas e legislação ambiental vigente;
2. Preservar e recuperar áreas verdes e de preservação permanente, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;
3. Monitorar a presença de espécies exóticas invasoras e adotar medidas de controle e erradicação, quando necessário;
4. Implementar medidas de proteção e conservação da fauna, evitando a captura, a perseguição, a destruição ou a perturbação de espécies silvestres presentes nas áreas dos cemitérios, crematórios e agências funerárias;
5. Promover ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância da conservação da vegetação e fauna, envolvendo funcionários, prestadores de serviço e usuários dos serviços cemiteriais.

Conscientização e qualificação ambiental

A promoção da conscientização e qualificação ambiental é fundamental para garantir a adoção de práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais nas áreas dos serviços cemiteriais. As concessionárias devem:

1. Promover ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância da gestão ambiental e a preservação dos recursos naturais, envolvendo funcionários, prestadores de serviço e usuários dos serviços cemiteriais;



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão
Permanente
de

nº

Fls:

1323
Melo



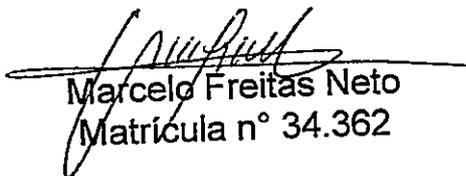
CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



2. Capacitar os funcionários e prestadores de serviço em práticas sustentáveis e eficientes, como o tratamento de águas pluviais e esgoto, a gestão de resíduos sólidos, a conservação da vegetação e fauna, e a promoção da conscientização e qualificação ambiental;
3. Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão, organizações não governamentais e outras entidades, visando à promoção da conscientização e qualificação ambiental e à implementação de projetos e ações voltados à preservação dos recursos naturais e à sustentabilidade dos serviços cemiteriais.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.


Marcelo Freitas Neto
Matrícula nº 34.362



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

352

Comissão Permanente de Licitação	Fls	24
	Número	
Processo nº		

Caderno 03 - Diagnóstico e Estado Atual



353

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	PI nº	1325
	Assinatura	[Assinatura]

Sumário

1. Diagnóstico: Análise Detalhada das Condições dos Cemitérios Municipais de Campos.....	4
1.1. Introdução.....	4
1.2. Orçamento.....	5
1.2.1. Análise do Impacto Orçamentário dos Cemitérios Municipais	5
1.3. Análise Geoespacial e Caracterização Geral dos Cemitérios em Campos dos Goytacazes - RJ.....	6
1.3.1. Cemitério do Cajú	6
1.3.2. CAXETA.....	17
1.3.3. CONSELHEIRO JOSINO.....	18
1.4. COQUEIRO DE TOCOS	22
1.5. CORREGO FUNDO	25
1.6. DORES DE MACABU.....	29
1.7. GOYTACAZES	31
1.8. MORRO DO COCO.....	34
1.9. MURUNDU	35
1.10. PACIÊNCIA.....	38
1.11. PALMARES	43
1.12. PONTA DA LAMA.....	45
1.13. RIO PRETO MORANGABA.....	47
1.14. SANTA BARBARA	49
1.15. SANTA MARIA	51
1.16. SANTA RITA – LAGOA DE CIMA	53
1.17. SANTO AMARO	54
1.18. SANTO EDUARDO	56
1.19. SÃO BENEDITO –LAGOA DE CIMA	58
1.20. SÃO MARTINHO.....	61



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1226
	Rubrica	MAU
Processo Nº		

354

1.21. SÃO SEBASTIÃO.....	63
1.22. SERRA DOS CASINHOS.....	65
1.23. TRAVESSÃO.....	65
1.24. VILA NOVA.....	68
2. Prestação de Serviços Atuais	70
2.1. Preços Praticados	71
3. DESPESAS DA OPERAÇÃO.....	73
3.1. Administração e Operação	73
I. Serviços Administrativos:.....	73
I.1 Documentação, registros e Identificação;	73
I.2 Atendimento ao cliente;.....	73
I.3 Informatização dos sistemas de controle;	73
I.4 Venda e locação de novas Carneiras, Gavetas e Nichos;.....	73
I.5 Segurança e Monitoramento Remoto dos cemitérios;.....	73
I.6 Conservação e Manutenção de edificações operacionais e áreas comuns.....	73
II. Serviços Operacionais	74
II.1 Inumação;	74
II.2 Exumação;	74
II.3 Nichos – Colocação e retirada;	74
II.4 Urnas;.....	74
II.5 Velórios e Paramentação;;.....	74
II.6 Transporte;.....	74
II.7 Enfeites, Ornamentação e Revestimentos;.....	74
III. Serviços a serem implantados na concessão:	74
III.1 Cremação de corpos;	74
III.2 Cremação de membros;.....	74
III.3 Incineração de ossos;.....	74
III.4 Locação de câmara fria;.....	74



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1327
Processo nº	Rubrica

355

11.2. Dimensionamento de Pessoal.....	74
Quadro 6 - Pessoal de administração necessários para execução dos trabalhos1.....	75
3.2. Custos Diversos	77
4. TRANSPORTE.....	79

1. Diagnóstico: Análise Detalhada das Condições dos Cemitérios Municipais de Campos

1.1. Introdução

Para esclarecer e aprofundar as informações anteriores, direcionamos nosso olhar para o Serviço Funerário Municipal de Campos dos Goytacazes, que atualmente gerencia uma rede de 24 cemitérios. Este conjunto de unidades cemiteriais constitui o foco deste diagnóstico que ora apresentamos.

A avaliação foi elaborada a partir de dois aspectos principais: a localização e os acessos dessas unidades, bem como o estado atual dos elementos físicos existentes. O município de Campos dos Goytacazes dispõe dos seguintes cemitérios públicos: Caju Urbano; Caxeta; Conselheiro Josino; Coqueiro de Tocos; Corrego Fundo; Dores de Macabu; Goytacazes; Morro do Coco; Murundu; Paciência; Palmares; Ponta da Lama; Rio Preto Morangaba; Santa Barbara; Santa Maria; Santa Rita – Lagoa de Cima; Santo Amaro; Santo Eduardo; São Benedito – Lagoa de Cima; São Martinho; São Sebastião; Serra dos Casinhos; Travessão; Vila Nova.

Convém ressaltar que o Serviço Funerário Municipal não disponibiliza serviços de crematório. Embora existam jazigos disponíveis, presume-se que muitos deles encontram-se em estado de abandono acentuado.

A Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (Codemca) tem realizado campanhas frequentes para a regularização e recadastramento de jazigos



PREFEITURA DE
CAMPOS

Emissão Permanente de Licitação	PIB	13.380
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

356

é concessões. Todavia, essas ações têm se caracterizado por um baixo índice de adesão e efetividade, culminando numa situação alarmante que evidencia a falta de espaço para novos sepultamentos.

Os cemitérios públicos, considerados em seu conjunto, apresentam uma taxa de ocupação desconhecida, tendo em vista que as ações para o cadastramento ainda estão em curso. Atualmente, menos da metade das vagas foram cadastradas, o que gera uma incerteza tanto no que concerne ao número real de vagas quanto ao seu estado de conservação.

1.2. Orçamento

1.2.1. Análise do Impacto Orçamentário dos Cemitérios Municipais

No que se refere à contribuição financeira para o orçamento municipal, a análise do setor revela alguns números expressivos. Segundo dados fornecidos pela Prefeitura em 2021, a receita bruta anual é de aproximadamente R\$ 6.041.670,31, o que se traduz em uma receita bruta mensal de cerca de R\$ 503.472,53. Em média, são realizados 302 sepultamentos por mês, reforçando a relevância deste serviço para a municipalidade.

No entanto, a falta de informações detalhadas sobre despesas com pessoal, manutenção, materiais ou investimentos adiciona um nível de complexidade à análise orçamentária. As despesas para execução desses serviços estão distribuídas entre as secretarias que compartilham a força de trabalho para a prestação desses serviços.

Para alcançar uma transformação significativa nos níveis de serviço, eficiência operacional, qualidade de atendimento e resultado financeiro, torna-se imperativo realizar uma revisão profunda dos custos e despesas, buscando uma racionalização mais eficiente na alocação de recursos.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1329
	Rubrica	RFD
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

257

Analisando de maneira geral e considerando as observações feitas até o presente momento, embora os cemitérios estejam operacionais e mantenham condições mínimas de funcionamento, é evidente que a maioria necessita de significativos investimentos. Esses investimentos devem ser direcionados para a expansão de espaço, melhorias na conservação e infraestrutura, aquisição de equipamentos, aprimoramento dos serviços, edificações, segurança, iluminação, instalações, comunicação visual e manutenção da limpeza.

Estes fatores ressaltam a importância da gestão estratégica e planejamento financeiro para a manutenção e melhoria contínua dos cemitérios públicos de

Campos dos Goytacazes.

1.3. Análise Geoespacial e Caracterização Geral dos Cemitérios em Campos dos Goytacazes - RJ

1.3.1. Cemitério do Cajú

Localizado em Campos dos Goytacazes, o Cemitério do Cajú é o maior da cidade e possui uma rica história. Ele está situado no bairro do Caju e faz parte de um complexo que inclui outras três unidades católicas e uma judaica, além de setores abertos à comunidade em geral.

Dados Gerais:

- Localização: Av. XV de Novembro, 827 - Centro, Campos dos Goytacazes – RJ
- Número estimado de sepulturas: 35.000 (13.400 recadastradas e 21.600 não recadastradas)



PREFEITURA DE
CAMPOS



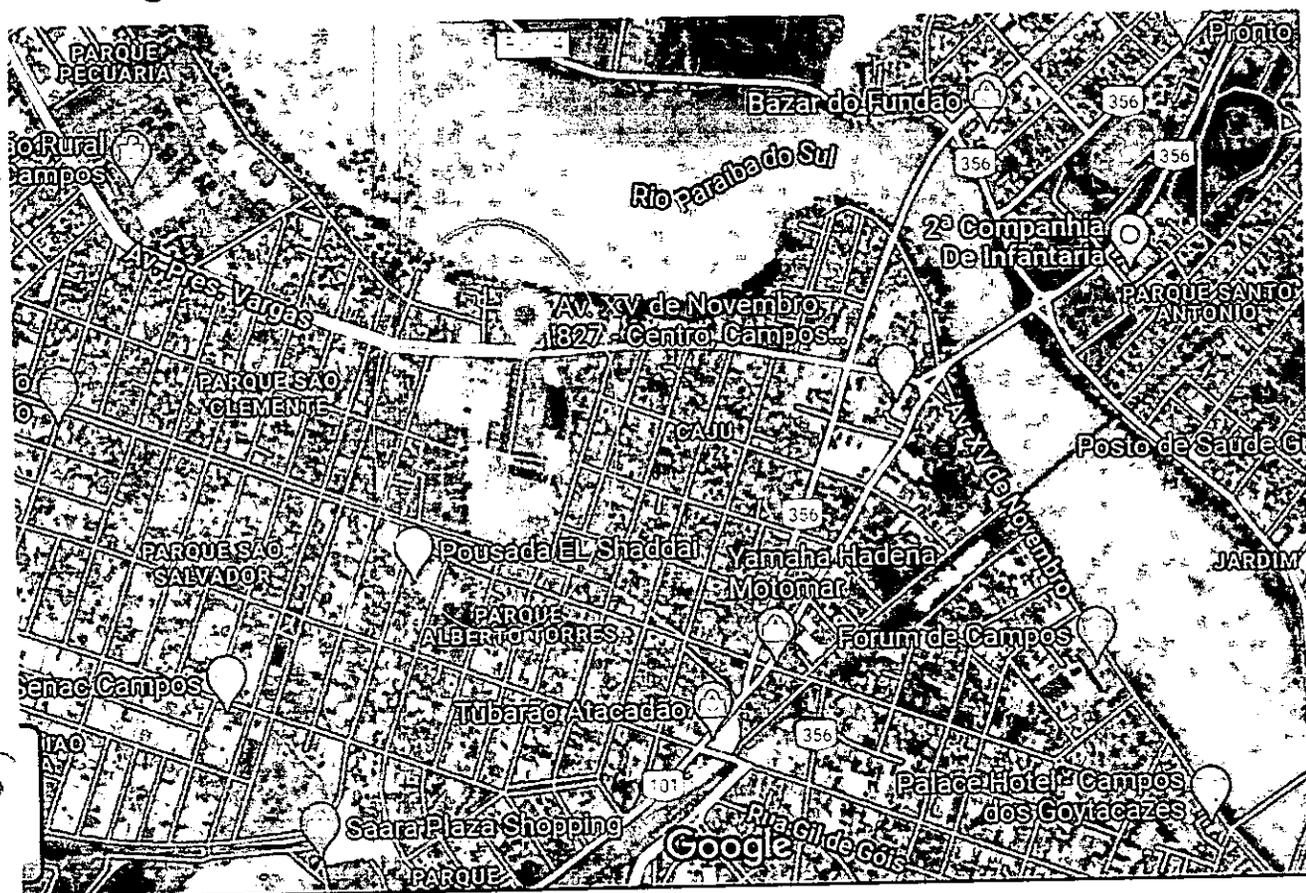
CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

358

Comissão Permanente de Licitação	FRS
	RUBEN
Processo Nº	

Figura 1 - Foto de Satélite: Área do Cemitério marcada em amarelo

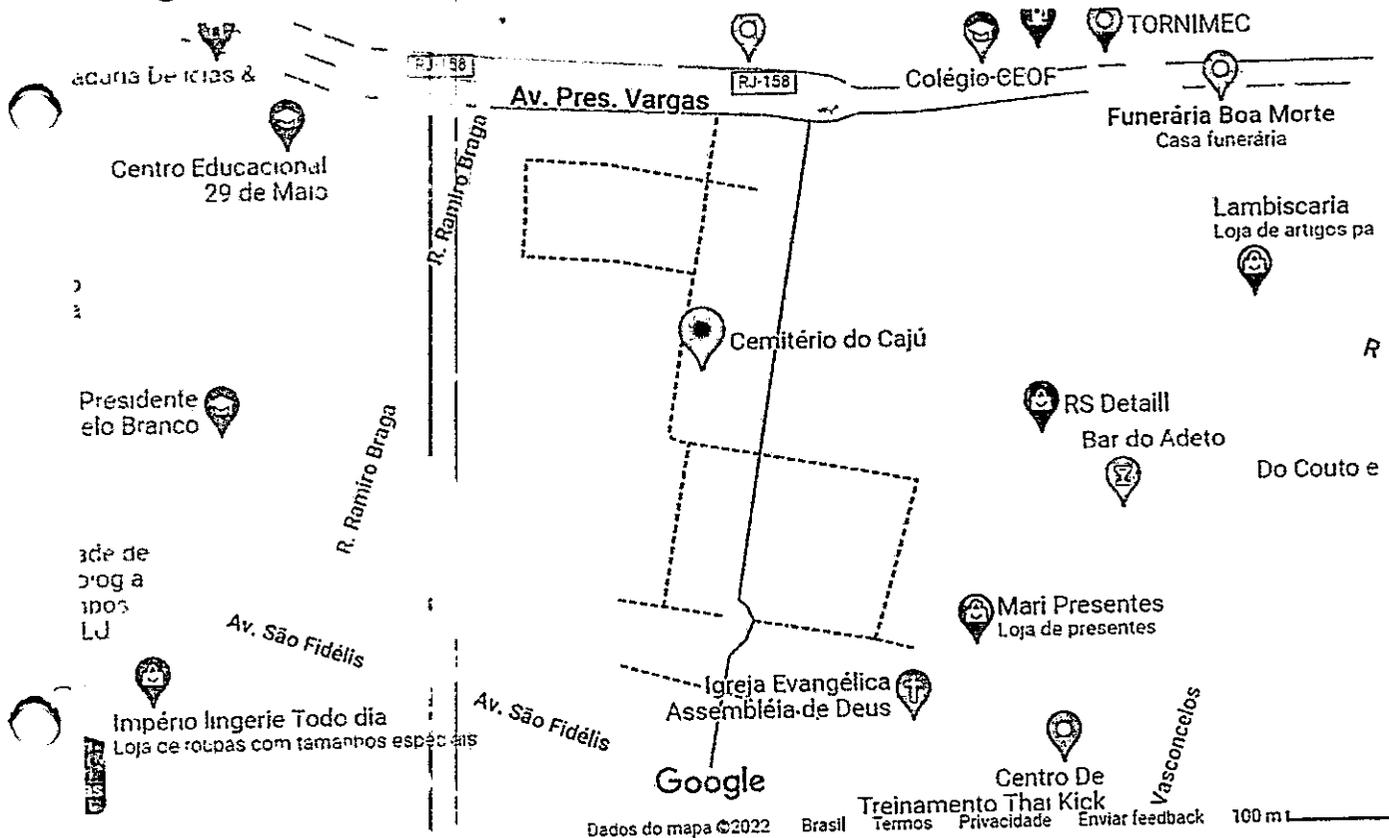


Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	331
	Rubrica	MP
	Processo At	

Figura 2 Mapa de Localização: a área verde destaca o cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	PIB	1330
	RECURSOS	MPU
Processo nº		

Figura 3.1. Foto da Entrada, cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

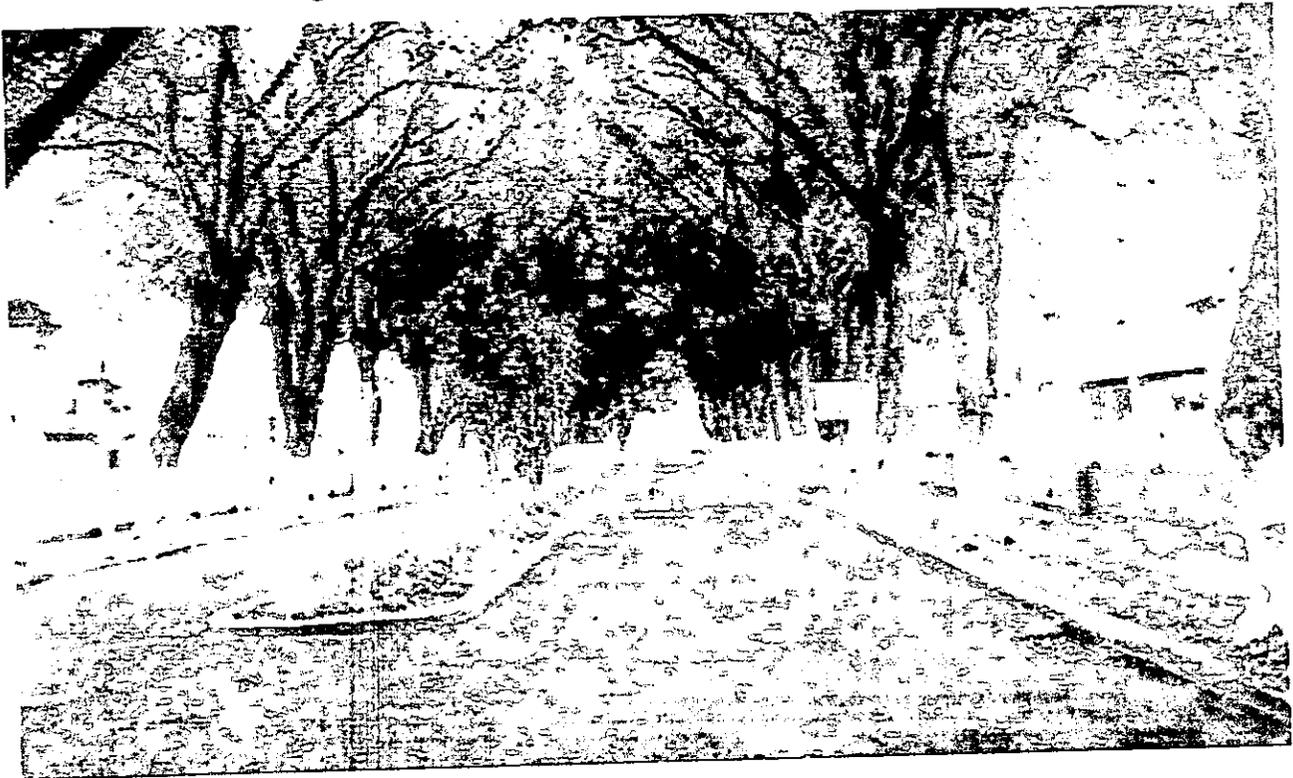


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

361

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1333
	Numérica	110
Professor At		

Figura 3.2. Foto da Alameda, cemitério do Caju.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

362

Comissão Permanente de Licitação	FN	1334
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

Figura 3.3.1. Parte 1 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

363

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1335
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo nº		

Figura 3.3.2. Parte 2 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



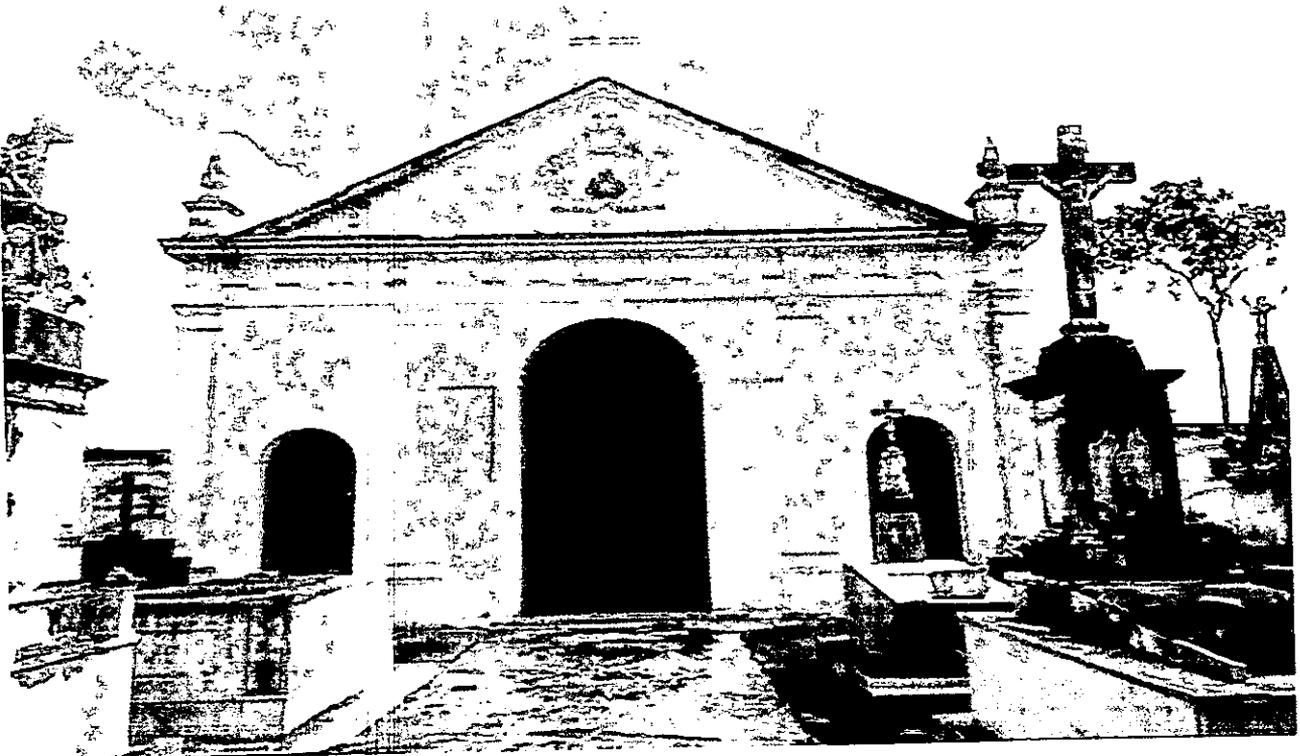
CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

364

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1336
	Rubrica	MCD
Protocolo Nº		

Figura 3.3.3. Parte 3 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

365

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1337
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Figura 3.3.4. Parte 4 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS

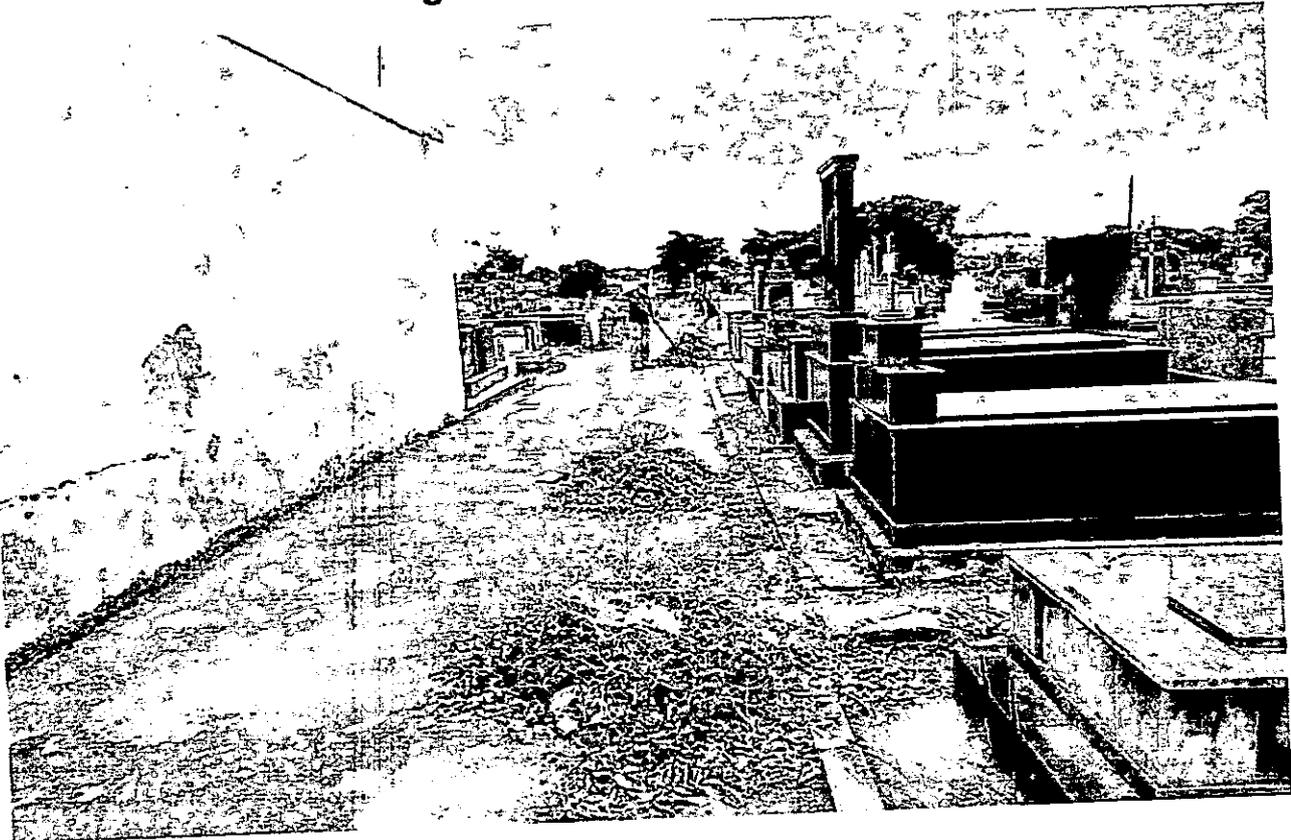


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

366

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1338
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Figura 3.3.5. Parte 5 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

367

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1339
	Rubrica	RW
Processo Nº		

Figura 3.3.6. Parte 6 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1340
	Rubrica	[assinatura]
Processo 416		

Figura 3.3.7. Parte 7 dos Jazigos



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.3.2. CAXETA

Pequeno cemitério rural da região.

Dados gerais:

- Estrada do Carrapato ou do morro queimado SN Caxeta;

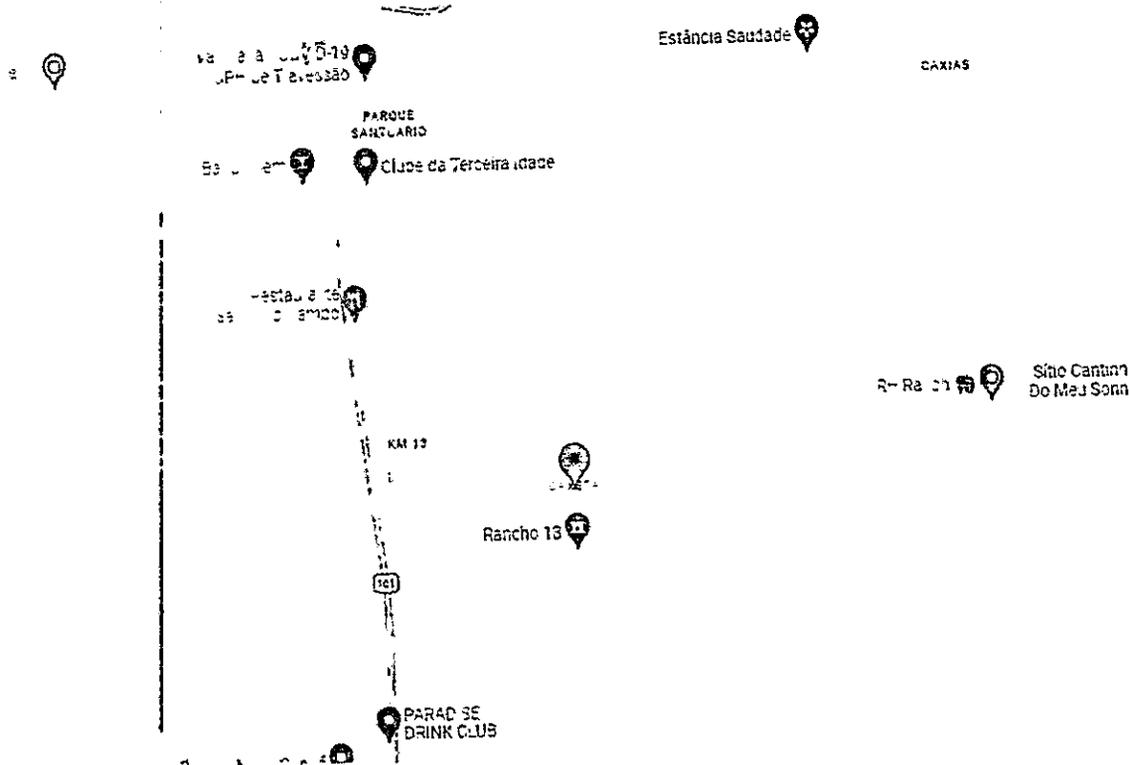
Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



Comissão Permanente de Licitação Processo 011	Fis	1341
	Rubrica	MU

- N° de Sepulturas estimadas: 21 (7 recadastradas e 14 não recadastradas).

Figura 4. Localização do cemitério CAXETA.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.3.3. CONSELHEIRO JOSINO

Cemitério região rural, recentemente parte do programa de recadastramento e revitalização pela Codemca.

Dados gerais:

- Antônio Gomes dos Santos SN - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 269 (190 recadastradas e 79 não recadastradas)

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

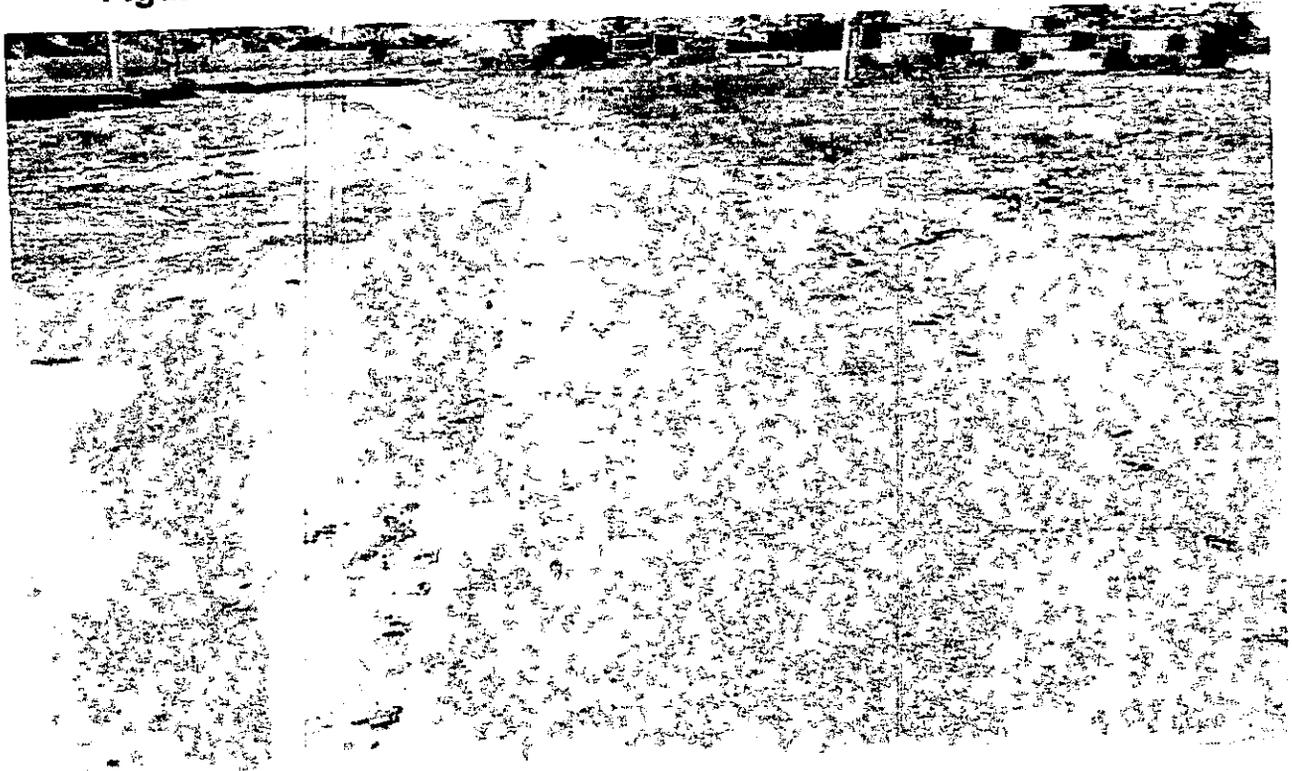


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

370

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1342
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

Figura 5.1. Localização do cemitério CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

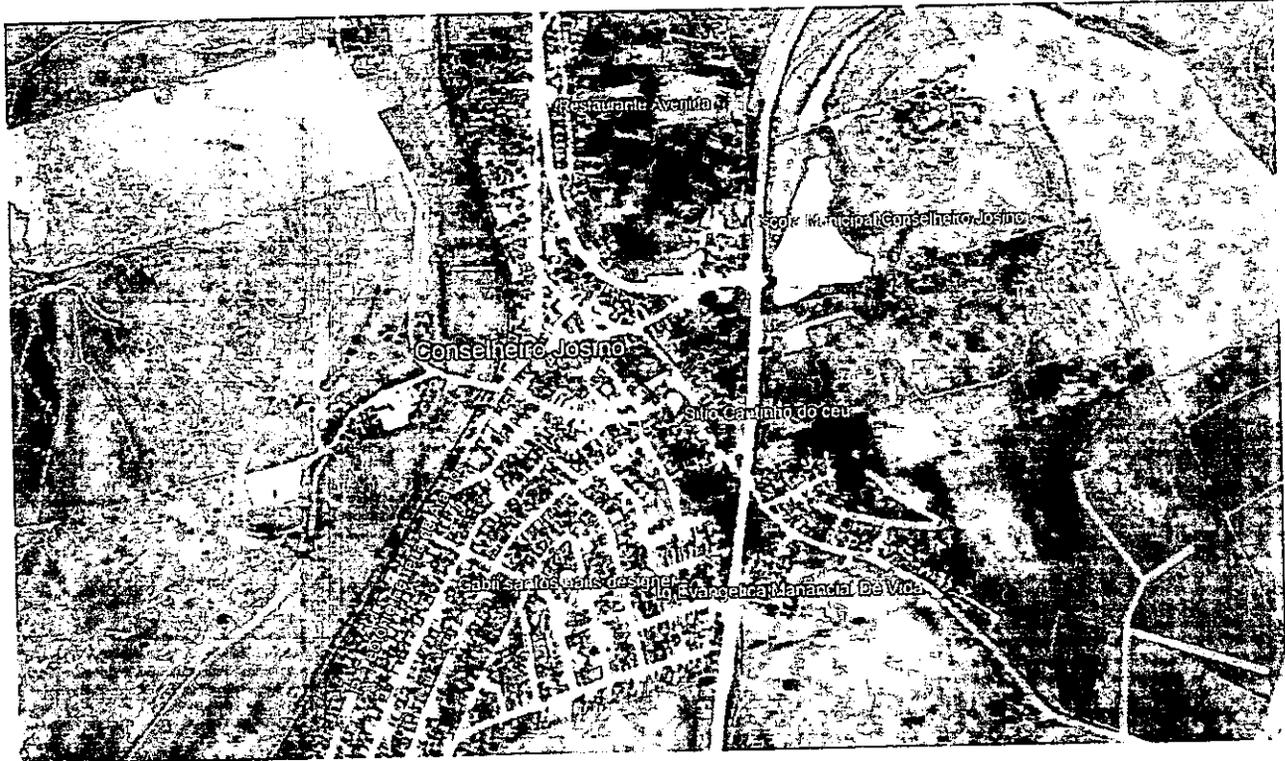


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

371

Comissão Permanente de Licitação	№ 1343
	Assinatura
Protesto At	

Figura 5.2. Mapa do cemitério CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Fotos da Situação atual

Figura 5.3. Estado dos Jazigos, cemitério CONSELHEIRO JOSINO



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	134A
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		

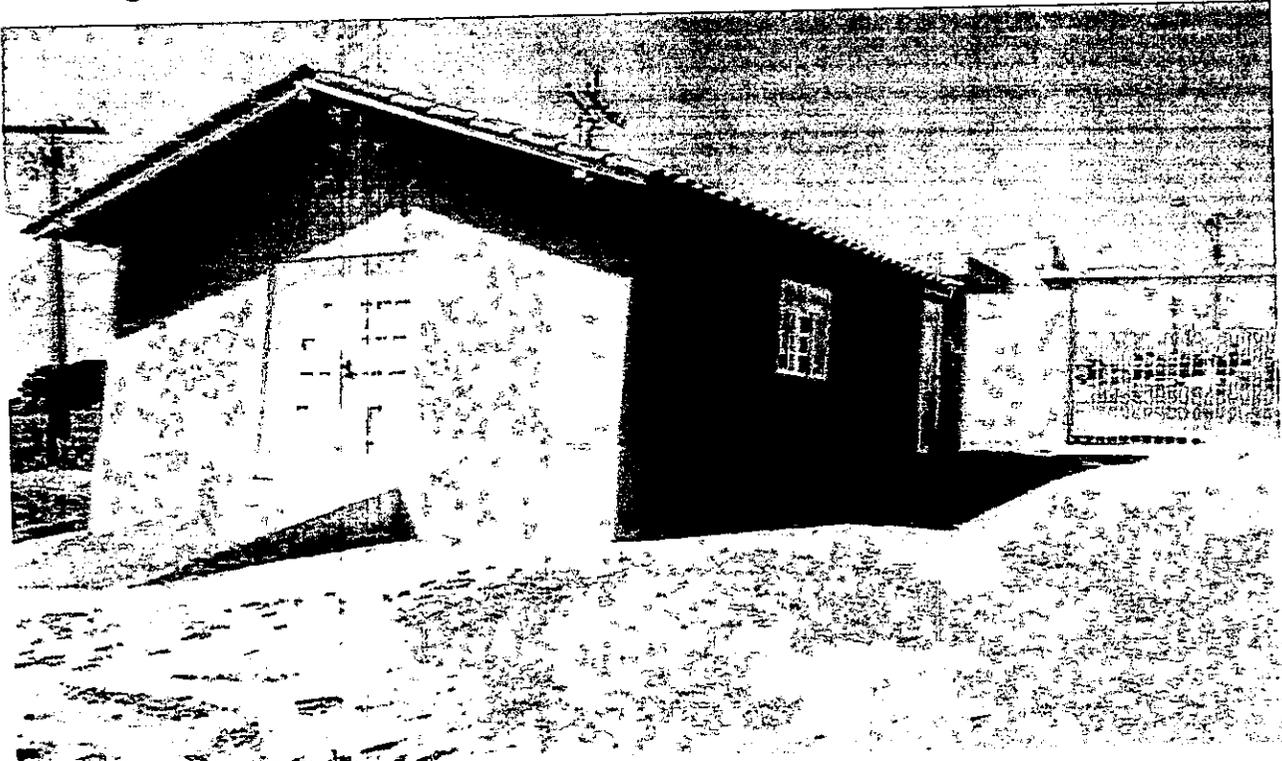
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

372



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 5.4. Foto da entrada do cemitério de CONSELHEIRO JOSINO.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1345
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

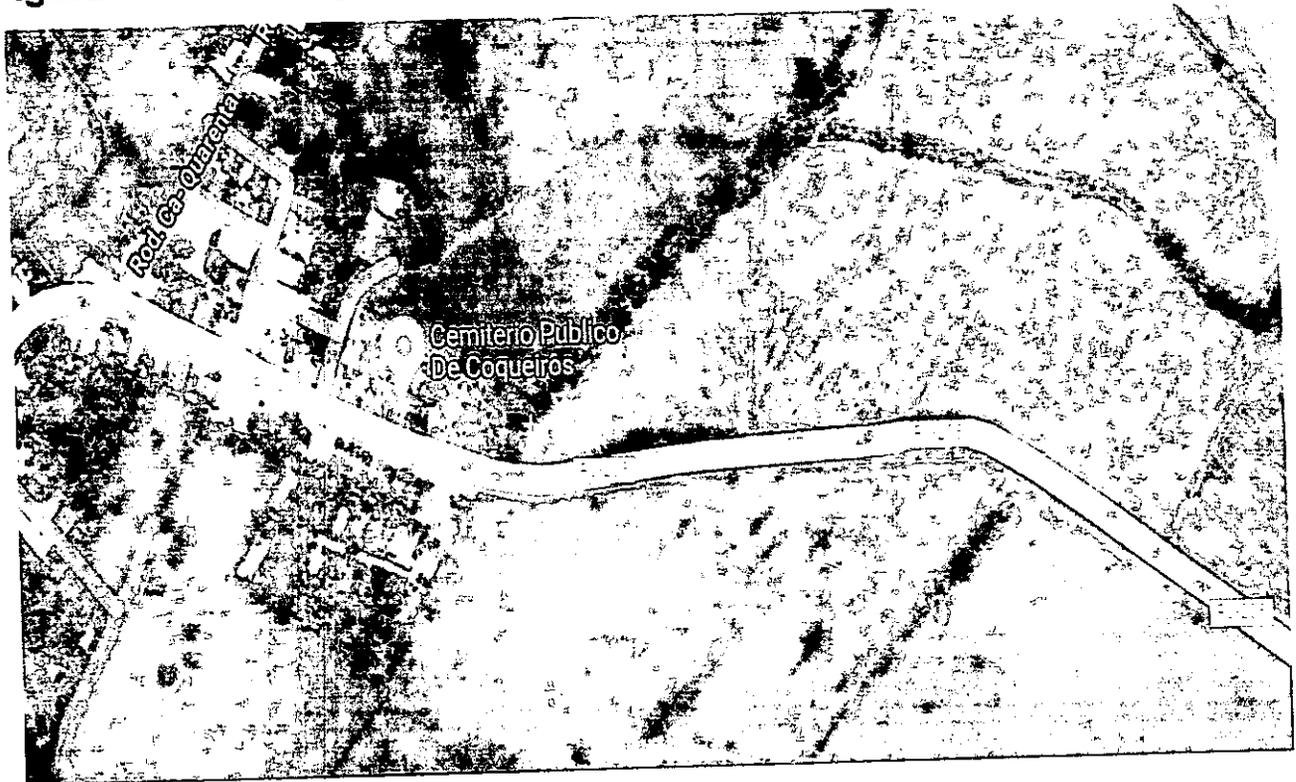
1.4. COQUEIRO DE TOCOS

Cemitério rural da região, com recente programa de recadastramento em andamento.

Dados gerais

- Guilherme Miranda, 01 - Coqueiro de Tocós - Campos dos Goytacazes – RJ
- Nº de Sepulturas estimadas: 864 (604 recadastradas e 260 não recadastradas)

Figura 6.1. Localização do cemitério, COQUEIRO DE TOCOS, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Processo nº	346
	Rubrica	[assinatura]

**Figura 6.2. Localização do cemitério, COQUEIRO DE TOCOS,
mapa do local.**



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

375

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1347
	Rubrica	[Signature]
Processo Nº		

6.3. Fotos da Situação atual, COQUEIRO DE TOCOS.

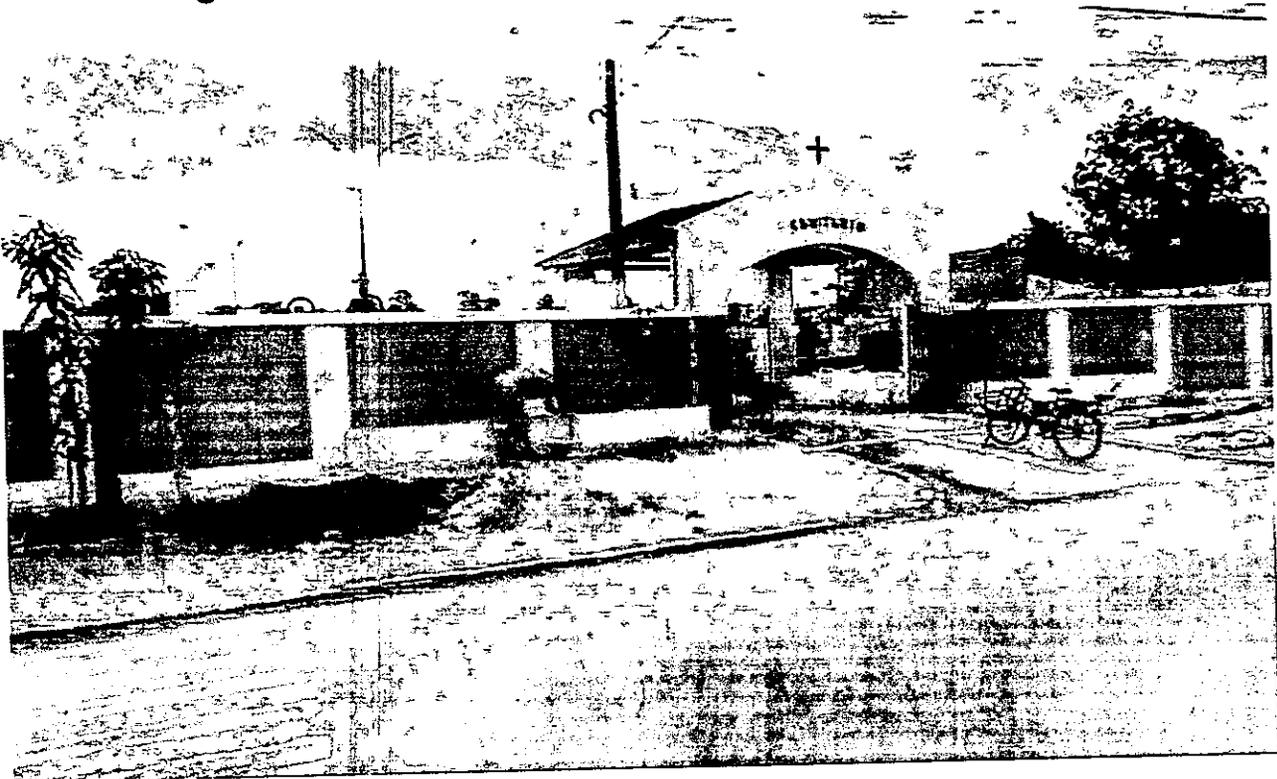


Fonte: Google Maps e Google Earth.

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1348
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

376

Figura 6.4. Fotos da Situação atual, COQUEIRO DE TOCOS.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.5. CORREGO FUNDO

Pequeno cemitério rural.

Dados gerais

- Estrada Córrego Fundo - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 12 (2 recadastradas e 10 não recadastradas)

Figura 7.1. Localização do cemitério, CORREGO FUNDO, foto satélite.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



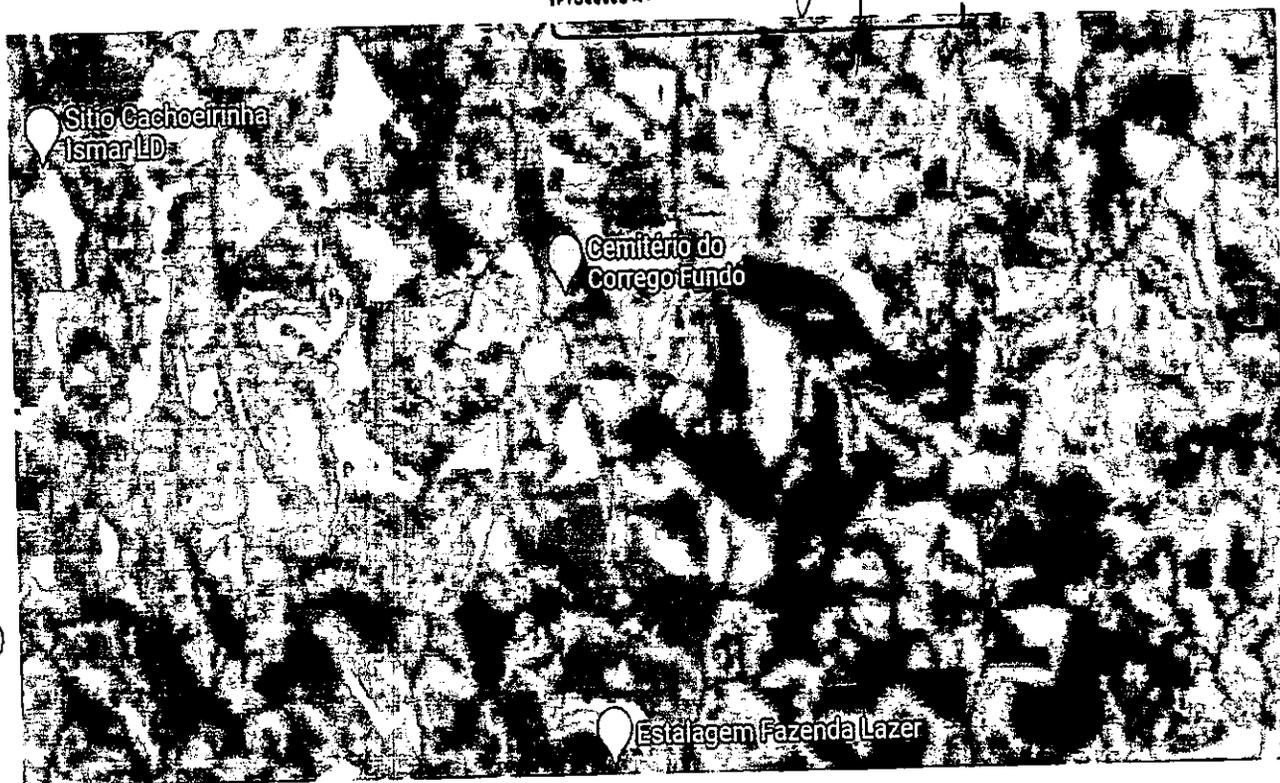
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1349
Processo nº	Assinatura	[Assinatura]

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

377



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

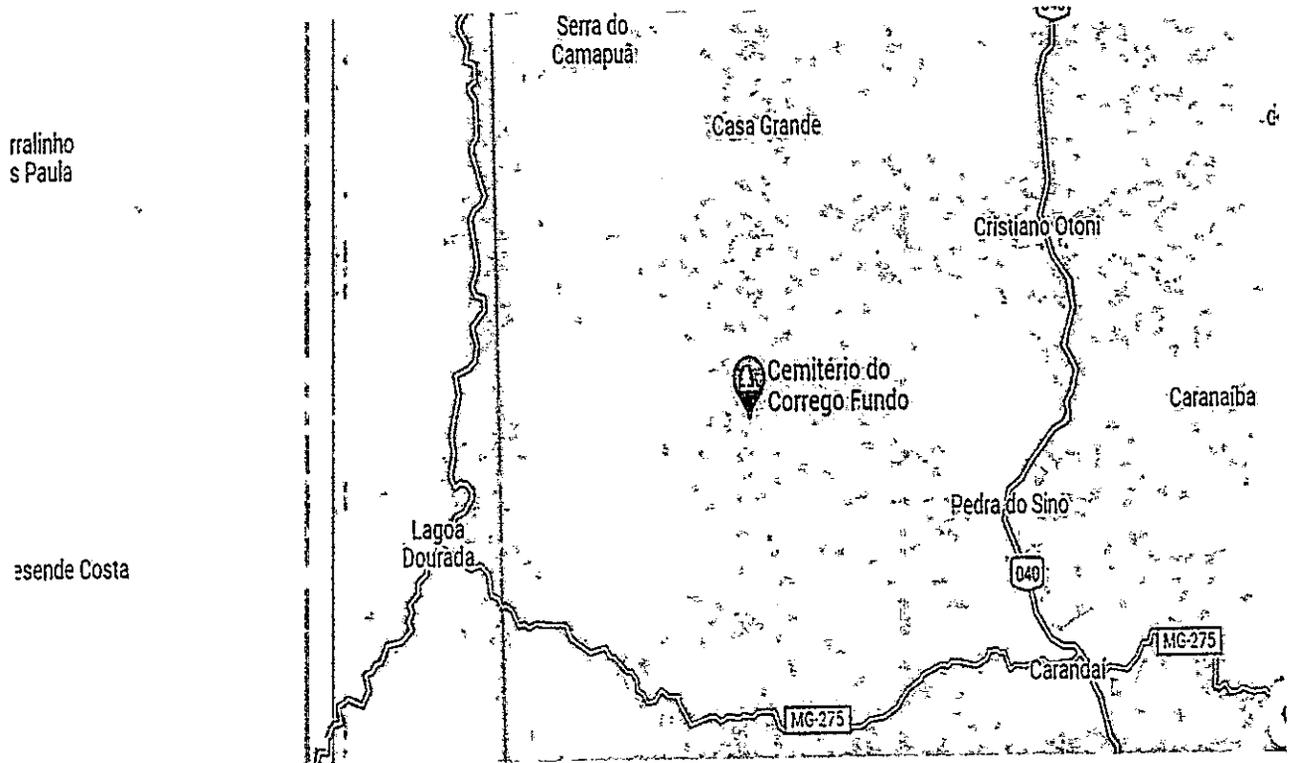
Comissão Permanente de Licitação	Fls	1350
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

378

Figura 7.2. Localização do cemitério, CORREGO FUNDO, mapa de

Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 7.3. Fotos da Situação atual do cemitério, CORREGO FUNDO.

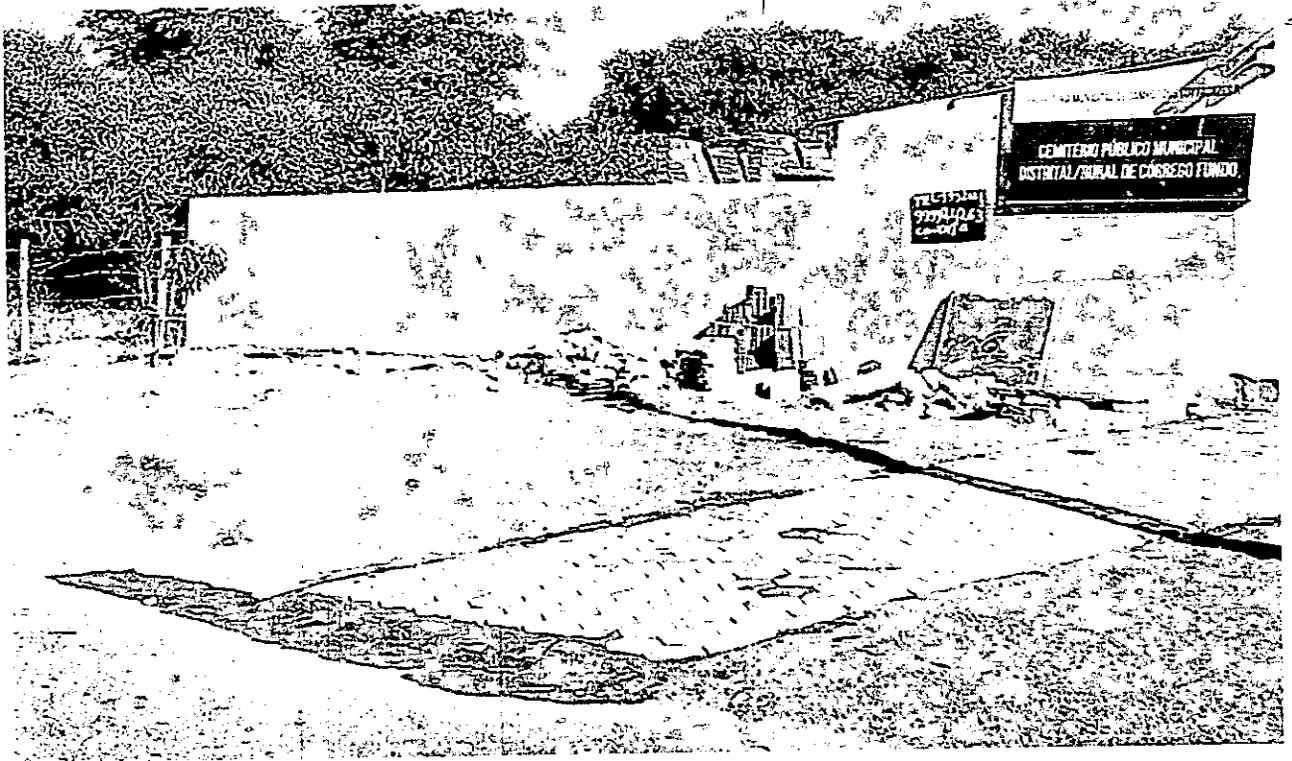


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1351
	Rubrica	0000
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICIPIO DE CAMPOS

379



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.6. DORES DE MACABU

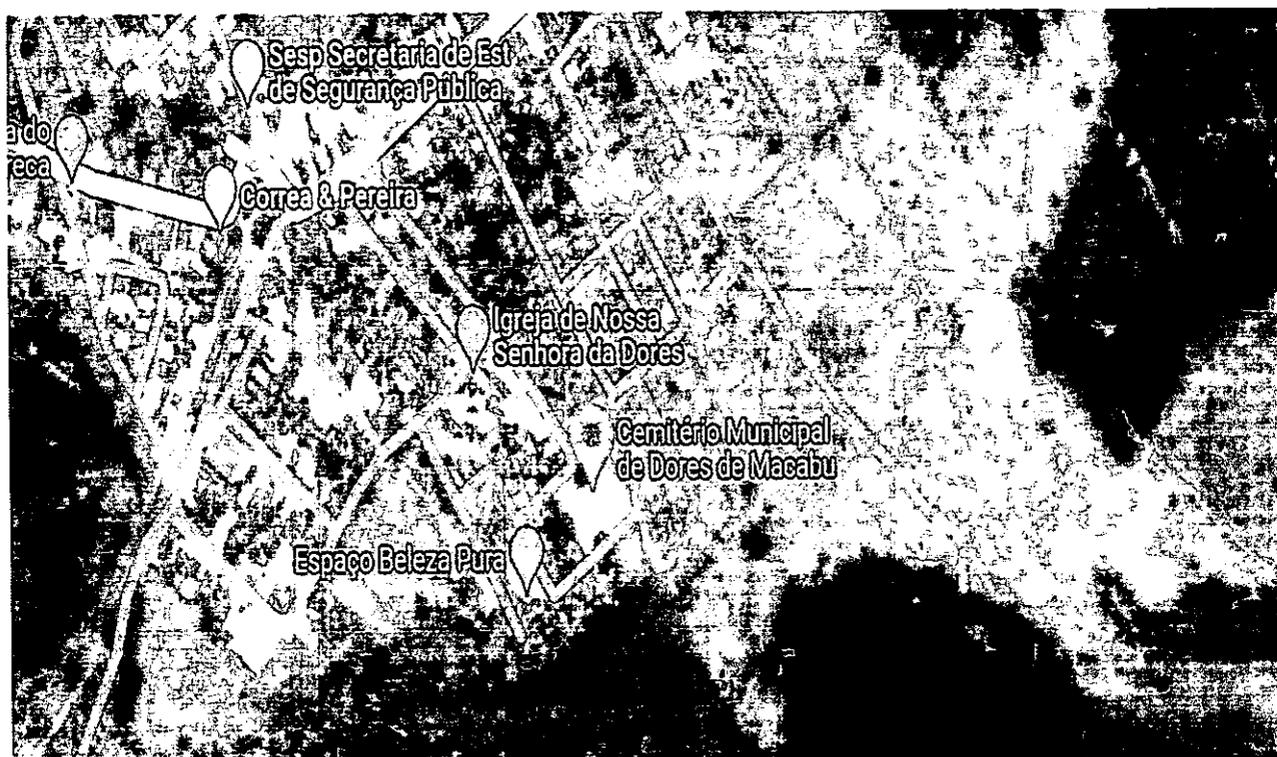
Comissão Permanente de Avaliação	Fls. 1352
Processo nº	

Cemitério municipal parte do programa de manutenção e recadastramento da Codemca.

Dados gerais

- PÇA Idefonso Frei, 100 Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 420 (171 recadastradas e 249 não recadastradas)

Figura 8.1. Localização do cemitério, DORES DE MACABU, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



381

Comissão Permanente de Licitação	Fls	353
	Rubrica	AW
Processo Nº		

Figura 8.2. Localização do cemitério, DORES DE MACABU, mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



1.7. GOYTACAZES

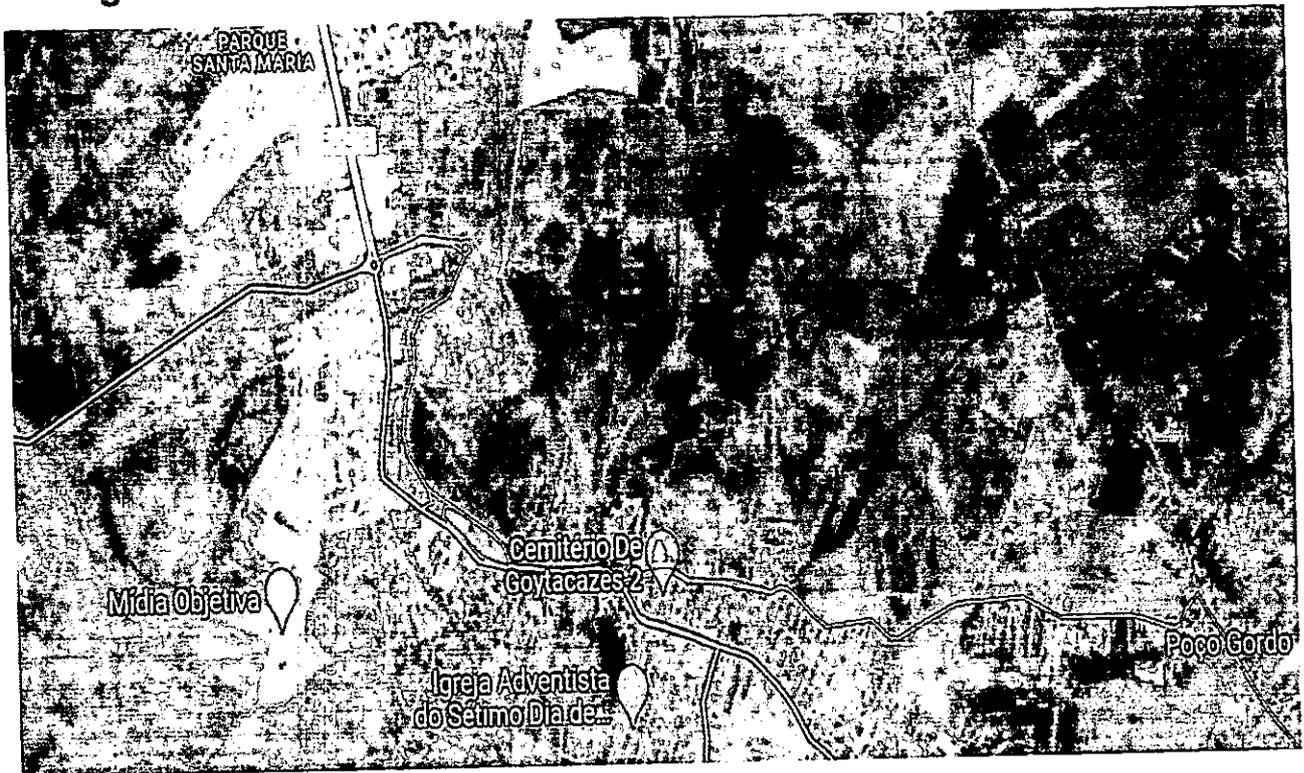
Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1354
	Rubrica
Processo Nº	

Cemitério urbano, parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

- Antonio Matheus Carvalho, 31 Goytacazes - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 1100 (619 recadastradas e 481 não recadastradas)

Figura 9.1. Localização do cemitério, GOYTACAZES, foto satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



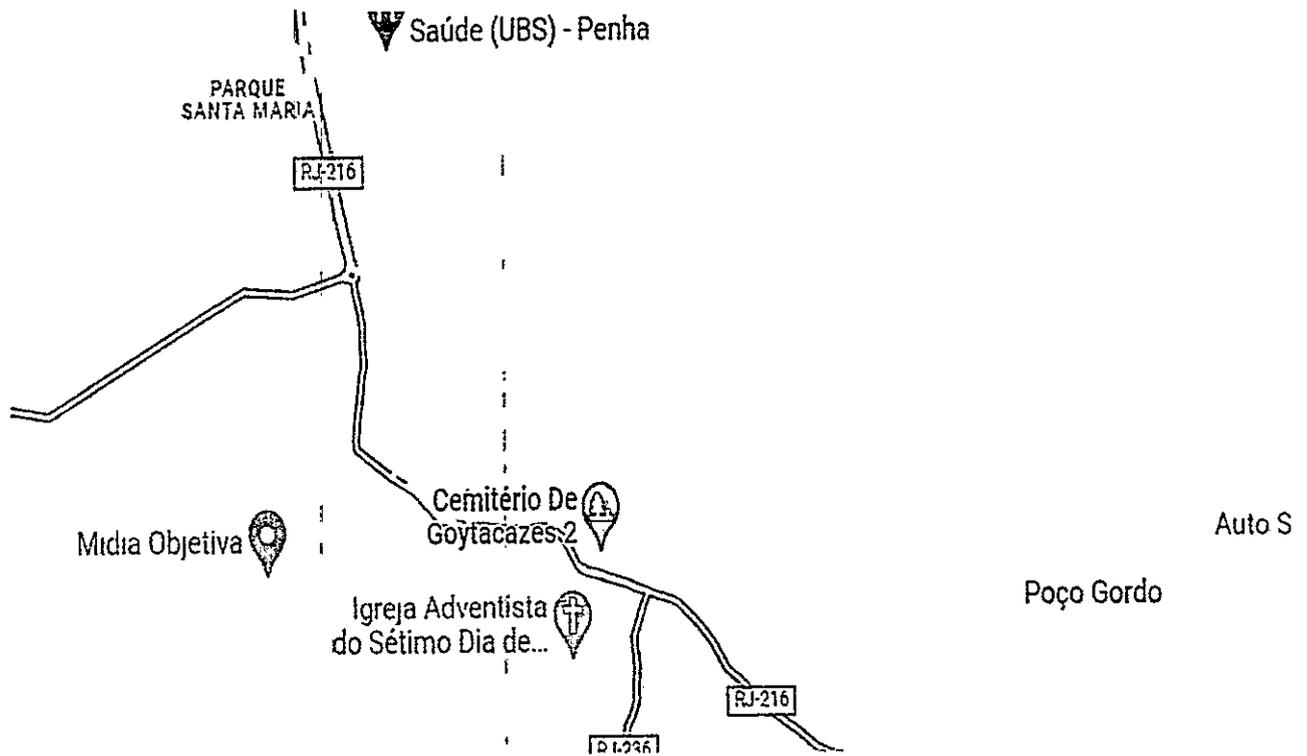
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1355
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

383

**Figura 9.2. Localização do cemitério, GOYTACAZES,
mapa de Localização.**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 9.3. Localização do cemitério, GOYTACAZES, fotos da situação atual.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada

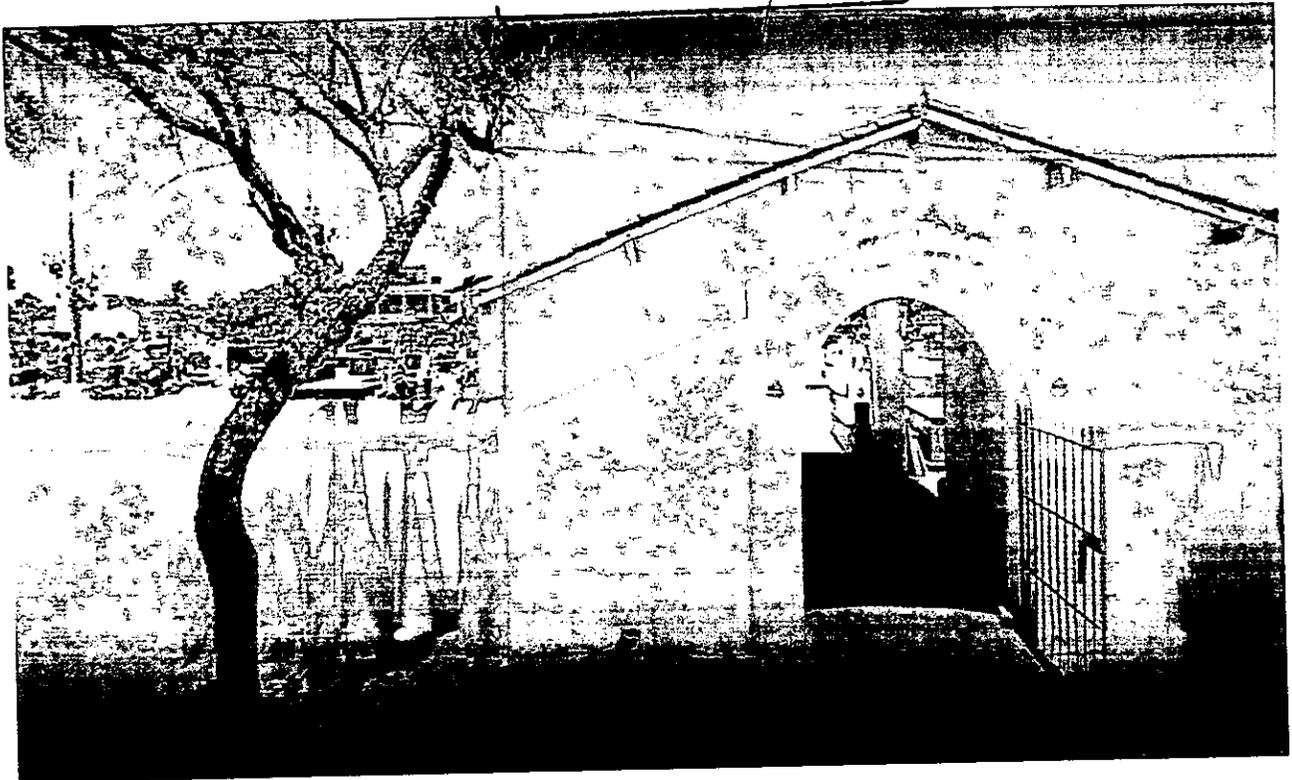


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis	13561
	Rubrica	RPIL

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

384



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



Comissão Permanente de Licitação	Fis	358
	Rubrica	
Processo nº		

Figura 10.2. Localização do cemitério, MORRO DO COCO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.9. MURUNDU

Cemitério de area rural, parte do programa de manutenção e recadastramento da Codemca.

Dados gerais

- Vinte e nove de Junho SN – Murundu - Campos dos Goytacazes – RJ

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



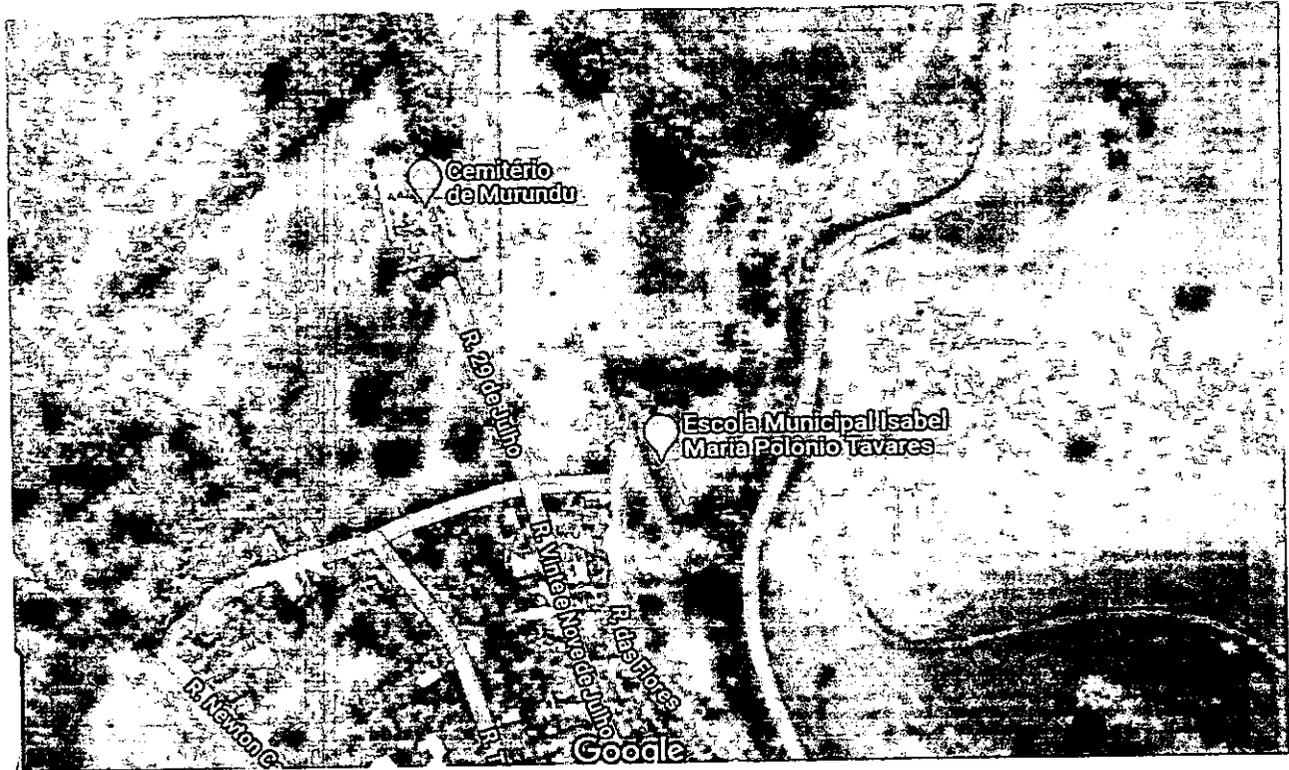
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Nº	1359
	Rubrica	MW
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

387

- N° de Sepulturas estimadas: 247 (108 recadastradas e 139 não recadastradas)
- Figura 11.1. Localização do cemitério, MURUNDU, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.2. Localização do cemitério, MURUNDU, Mapa de Localização.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

388

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1360
	Rubrica	PLW
Processo Nº		

Cemitério de Murundu

Escola Municipal Isabel Maria Polônio Tavares

Campo de Futebol de Murundu

RJ-228

Salinas

Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 11.3. Localização do cemitério, MURUNDU, Fotos da Situação atual.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

389

1.10. PACIÊNCIA

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1361
	Rubrica	MO
Processo nº		

Cemitério rural parte do programa de manutenção e recadastramento da Codemca.

Dados gerais

- Avenida Principal de Paciência - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 129 (65 recadastradas e 64 não recadastradas)

Figura 12.1., Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Foto Satélite.

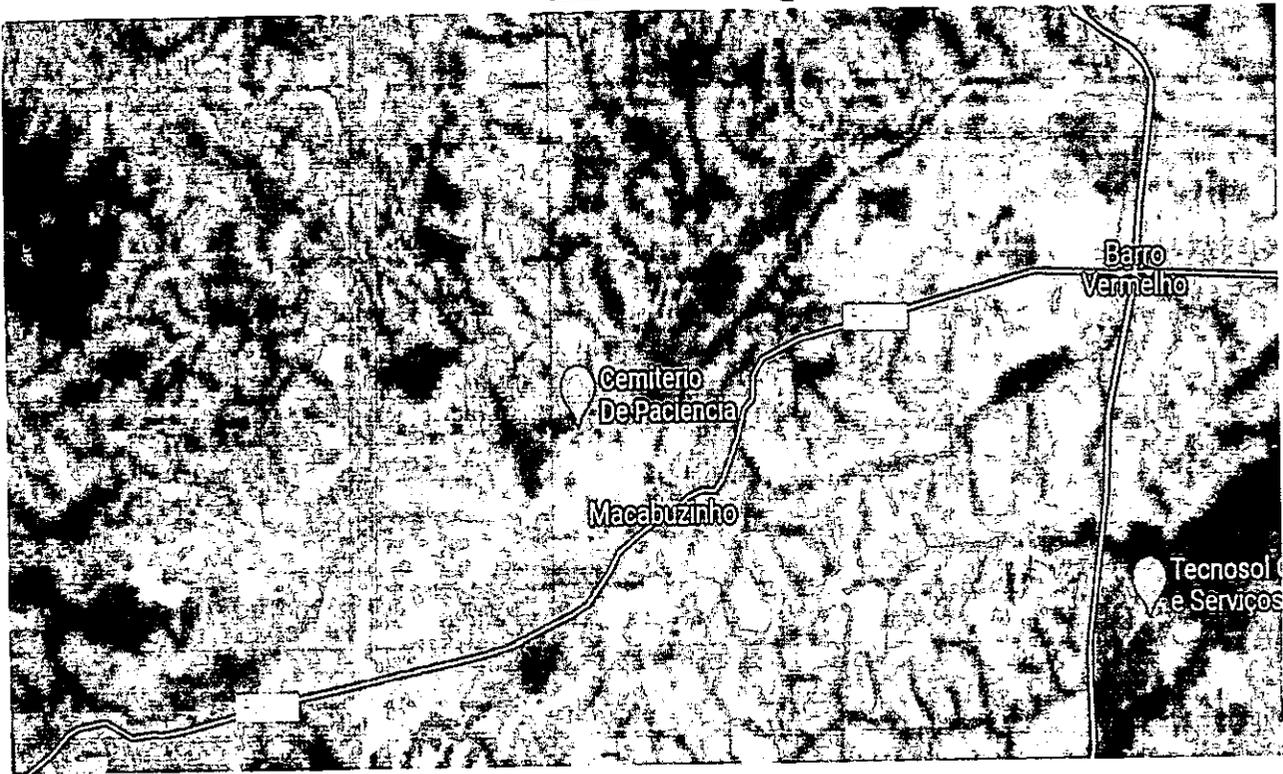


PREFEITURA DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pls	1362
	Rubrica	PLN
Processo Nº		

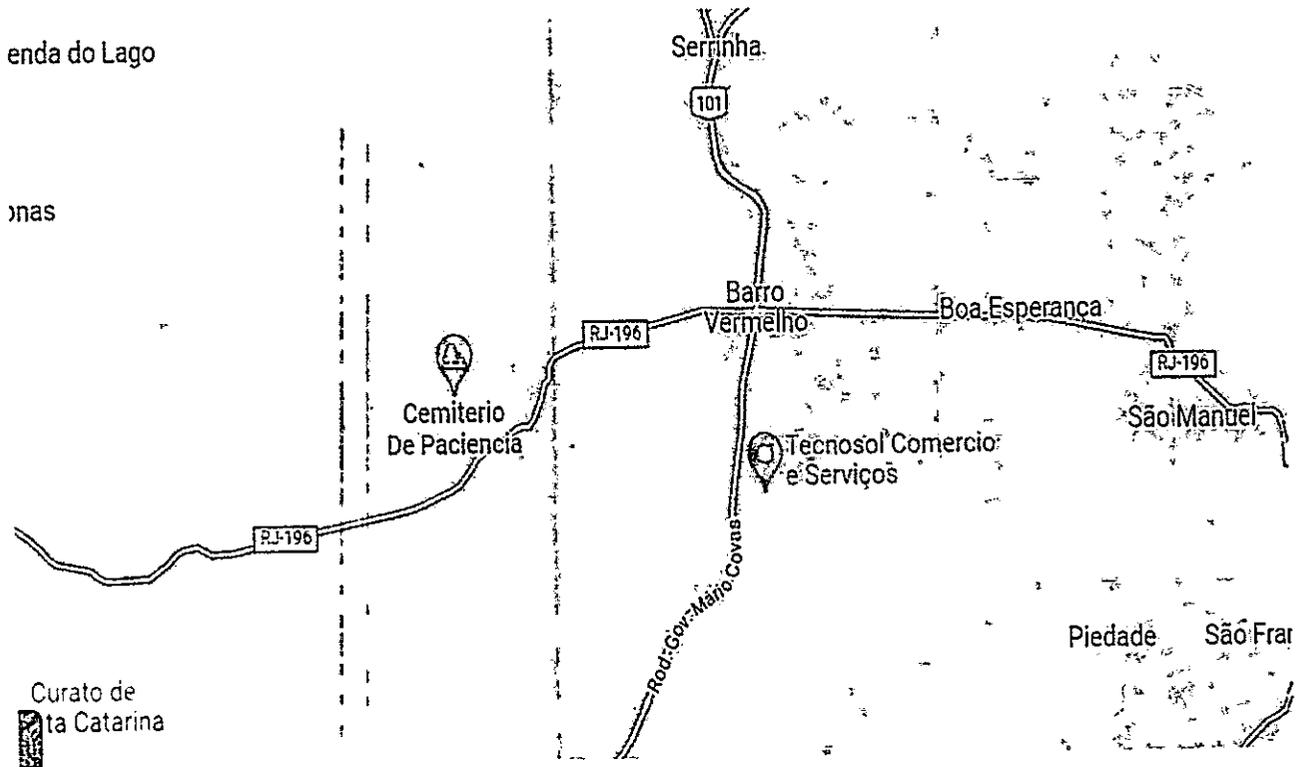
CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

380



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 12.2 Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1363
	Assinatura	[Assinatura]
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

391

**Figura 12.3. Localização do cemitério, PACIÊNCIA,
Fotos da Situação atual.**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 12.4. Localização do cemitério, PACIÊNCIA,
Fotos da Situação atual.**



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1364
	Rubrica RICU
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

392



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 12.5. Localização do cemitério, PACIÊNCIA, Fotos da Situação atual.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1365
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

393



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

394

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1366
	Assinatura	[Assinatura]
Processo Nº		

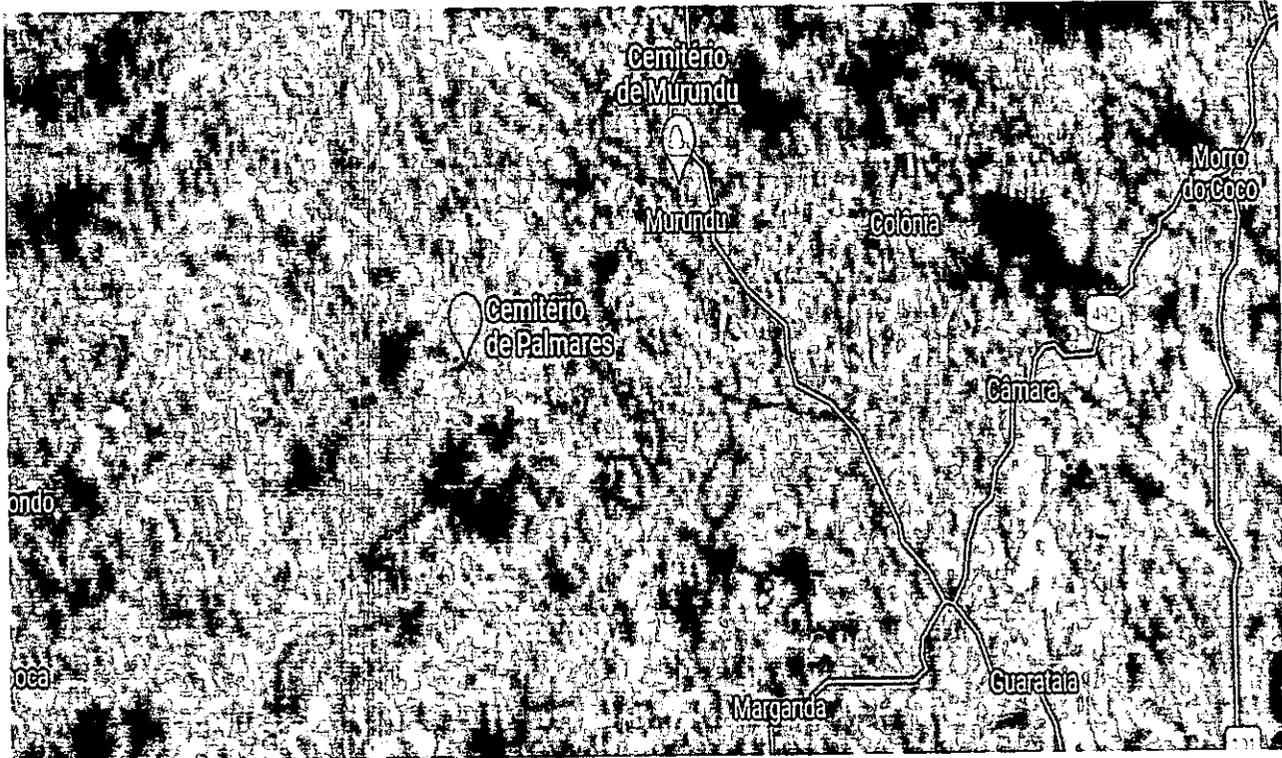
1.11. PALMARES

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

- Estrada de Palmares a mata da Cruz – Palmares
- N° de Sepulturas estimadas: 17 (10 recadastradas e 7 não recadastradas)

Figura 13.1. Localização do cemitério, PALMARES, Foto Satélite.

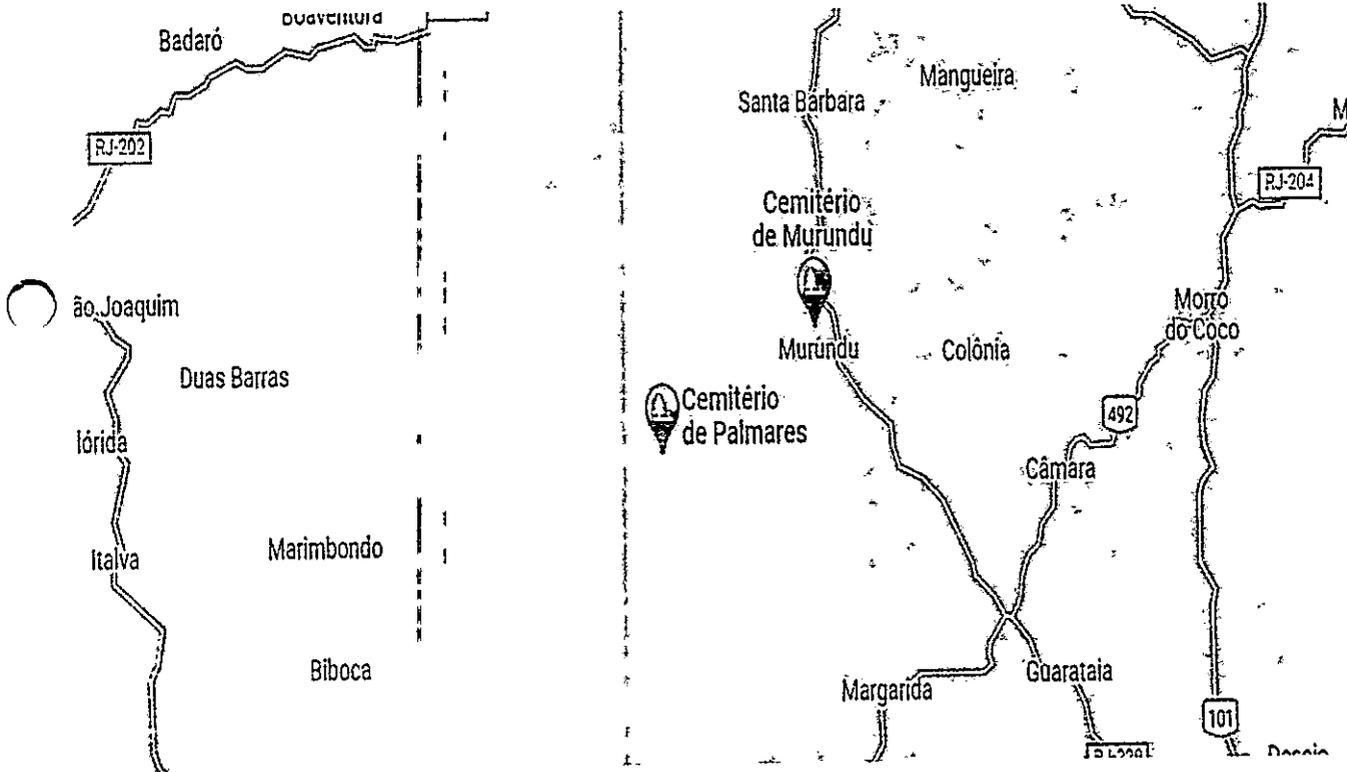


Fonte: Google Maps e Google Earth.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1367
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Figura 13.2. Localização do cemitério, PALMARES, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

~ 396 ~

1.12. PONTA DA LAMA

Comissão Permanente de Licitação	Fls. <i>268</i>
	Rubrica. <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

- Estrada Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 197 (140 recadastradas e 57 não recadastradas)

Figura 14.1. Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS

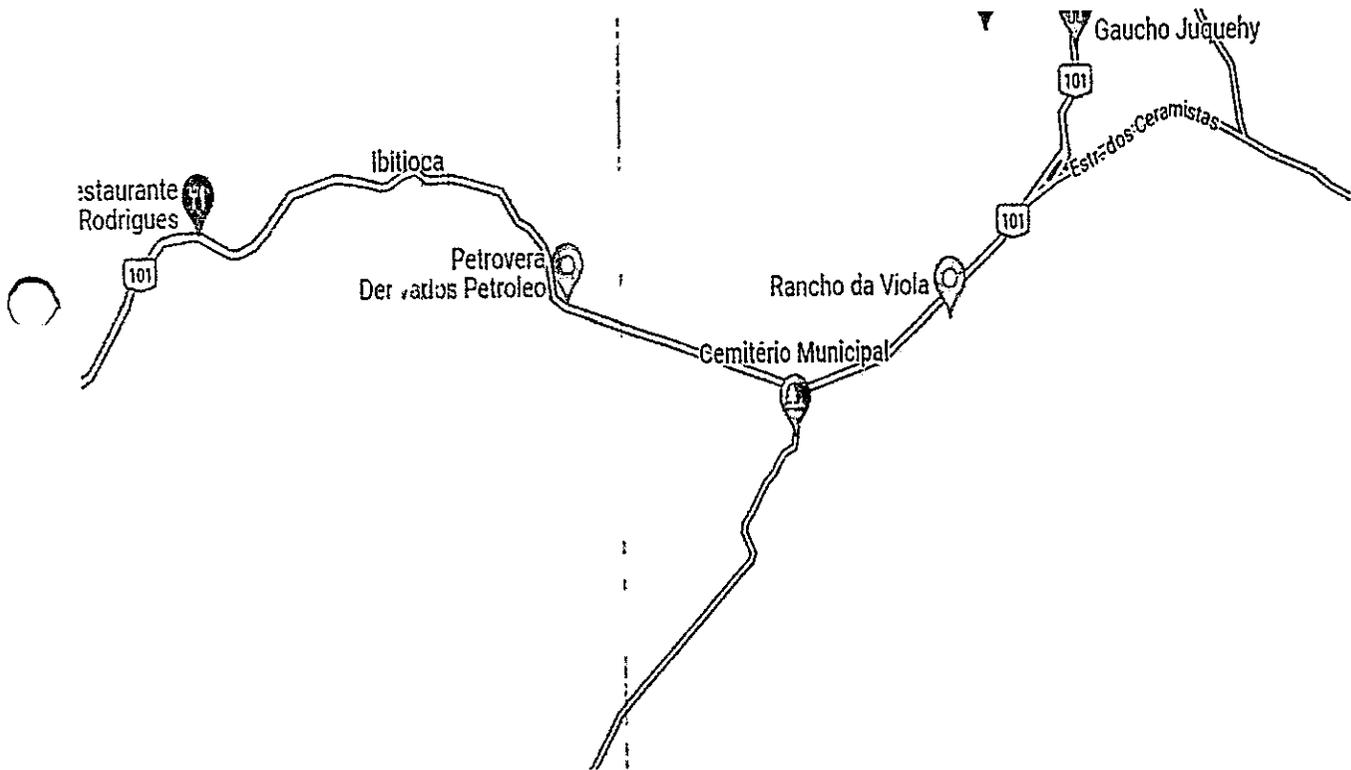


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

397

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1369
	Rubrica	MJM
Processo Nº		

Figura 14.2. Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 14.3. Localização do cemitério, PONTA DA LAMA, Fotos da Situação atual.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1370
	Rubrica	PREO
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

398



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.13. RIO PRETO MORANGABA

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

- N/I - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 101 (76 recadastradas e 25 não recadastradas)

Figura 15.1. Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Foto Satélite.

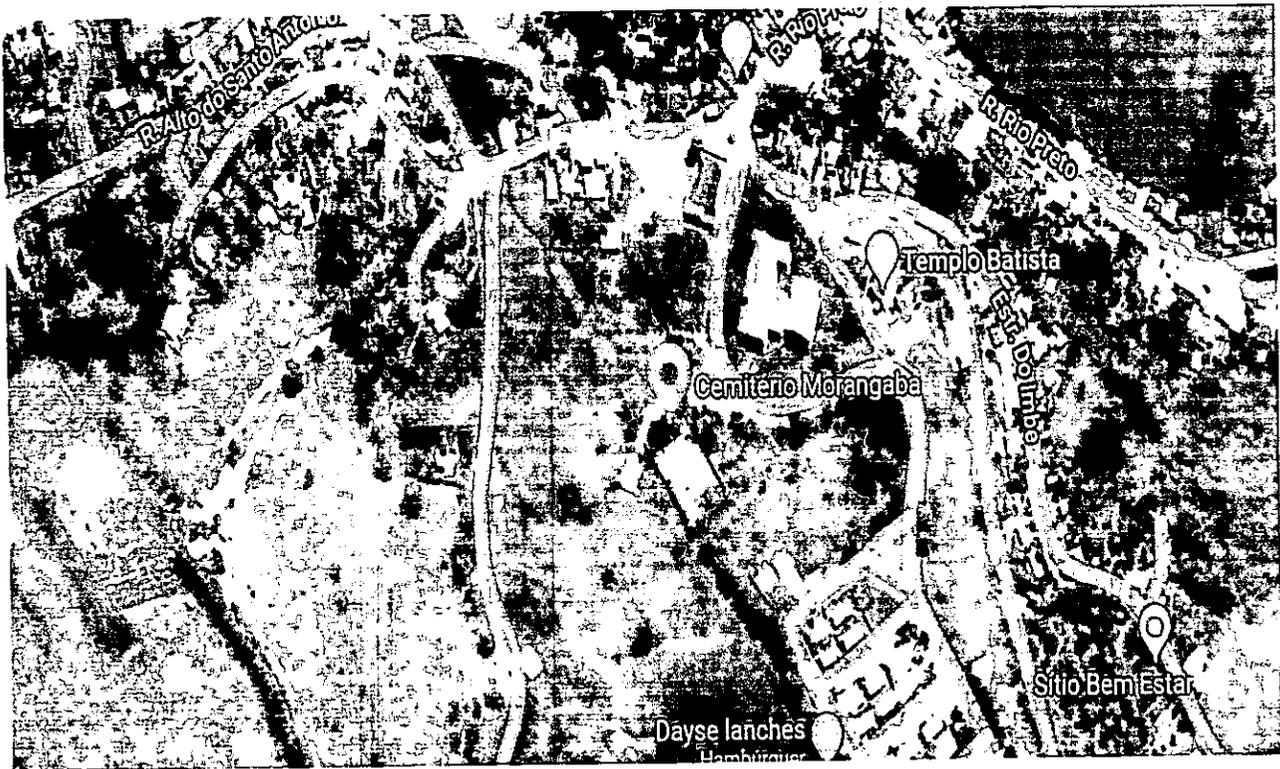


PREFEITURA DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1371
	Rubrica
Processo Nº	

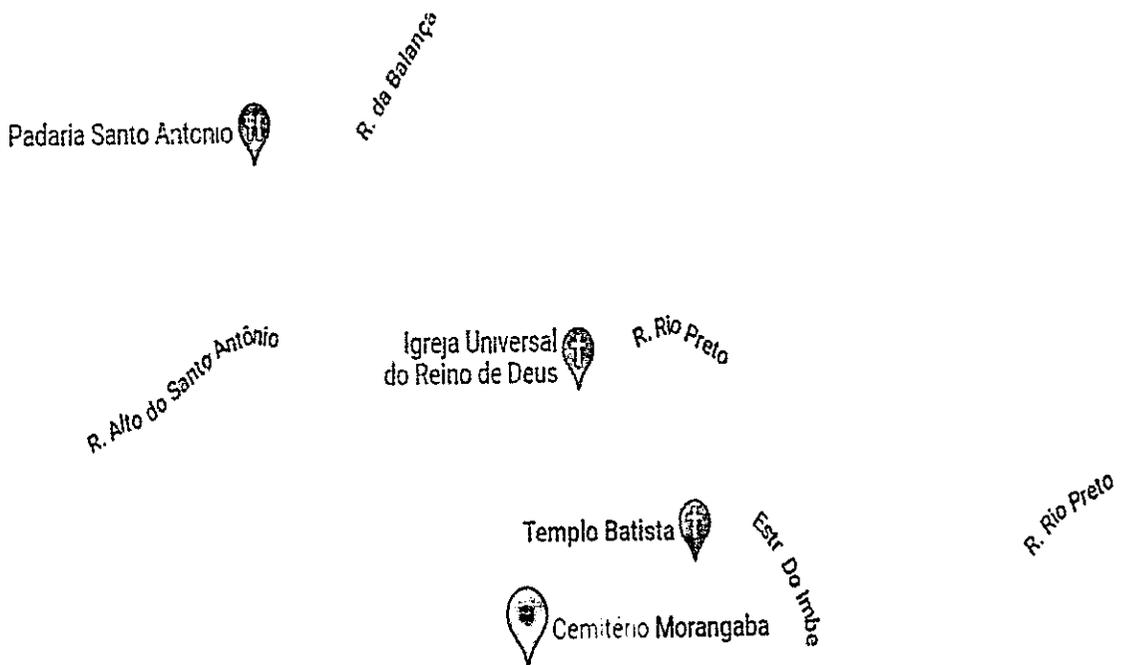
CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

399



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 15.2. Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1372	
	Rubrica	
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

400

**Figura 15.3. Localização do cemitério, RIO PRETO MORANGABA,
Foto da Situação atual.**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.14. SANTA BARBARA

Pequeno cemitério rural em fase de recadastramento pela Codemca.

Dados gerais

- Estrada de Santa Barbara a Mata da Cruz - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 90 (60 recadastradas e 30 não recadastradas)

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pls	1373
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

401

Figura 16.1. Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 16.2. Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Foto da Situação atual



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1344
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

402



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.15. SANTA MARIA

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

- Marte, 233 - Areal Santa Maria - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 475 (329 recadastradas e 146 não recadastradas)

Figura 17.1. Localização do cemitério, SANTA MARIA, Foto Satélite.

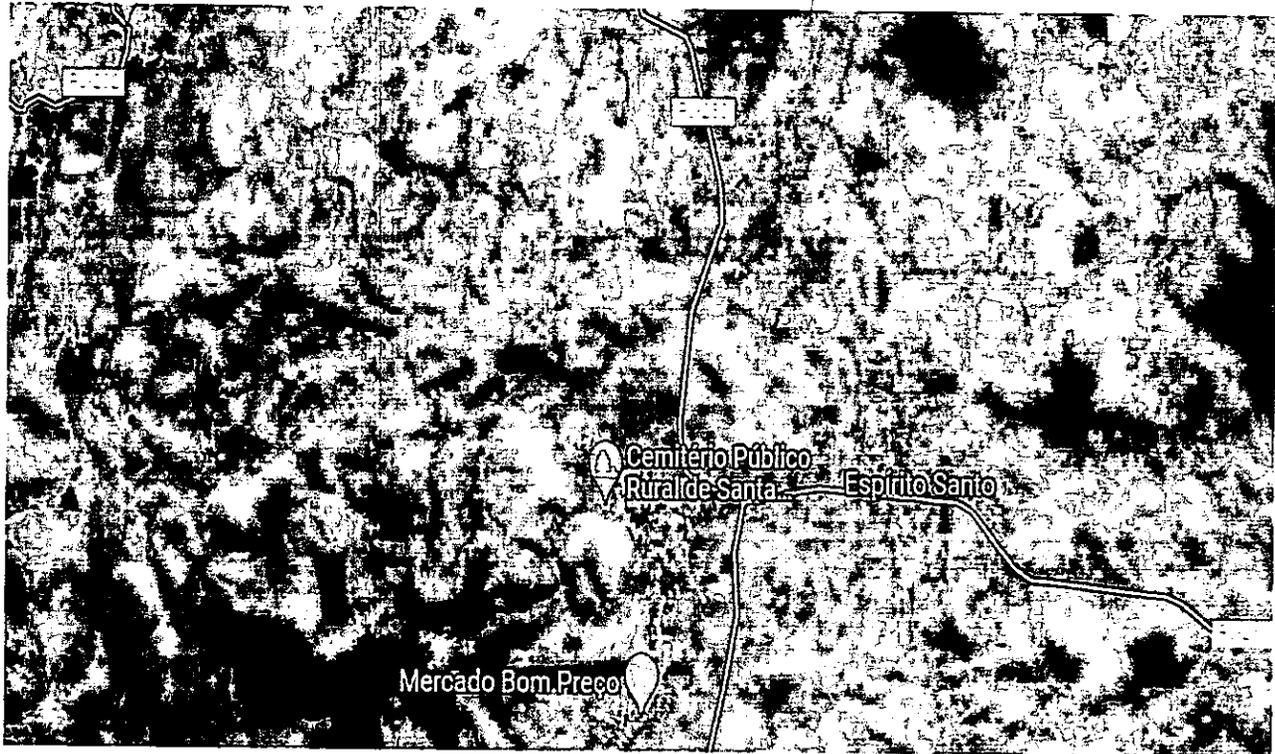


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº	1375
Assinatura		

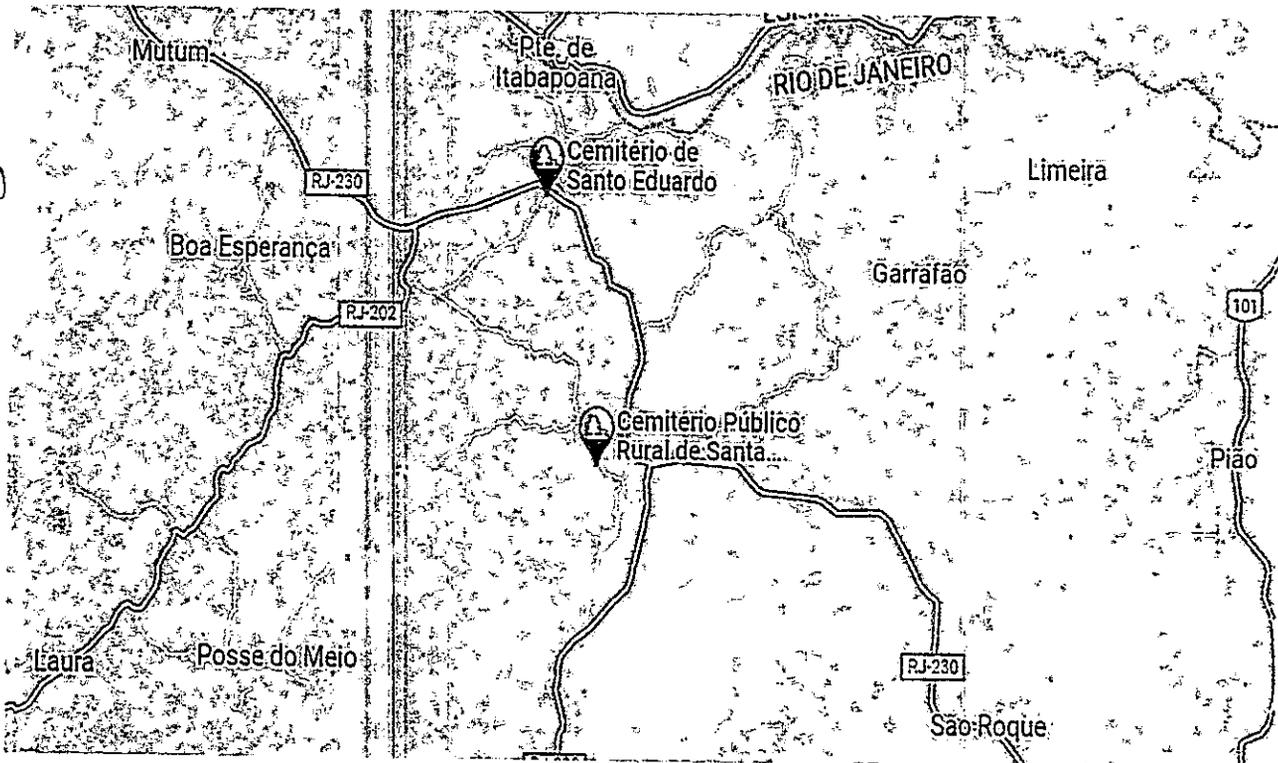
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

903



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 17.2. Localização do cemitério, SANTA BARBARA, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada'

Comissão Permanente de Licitação	Fis	276
	Rubrica	
Processo Nº		

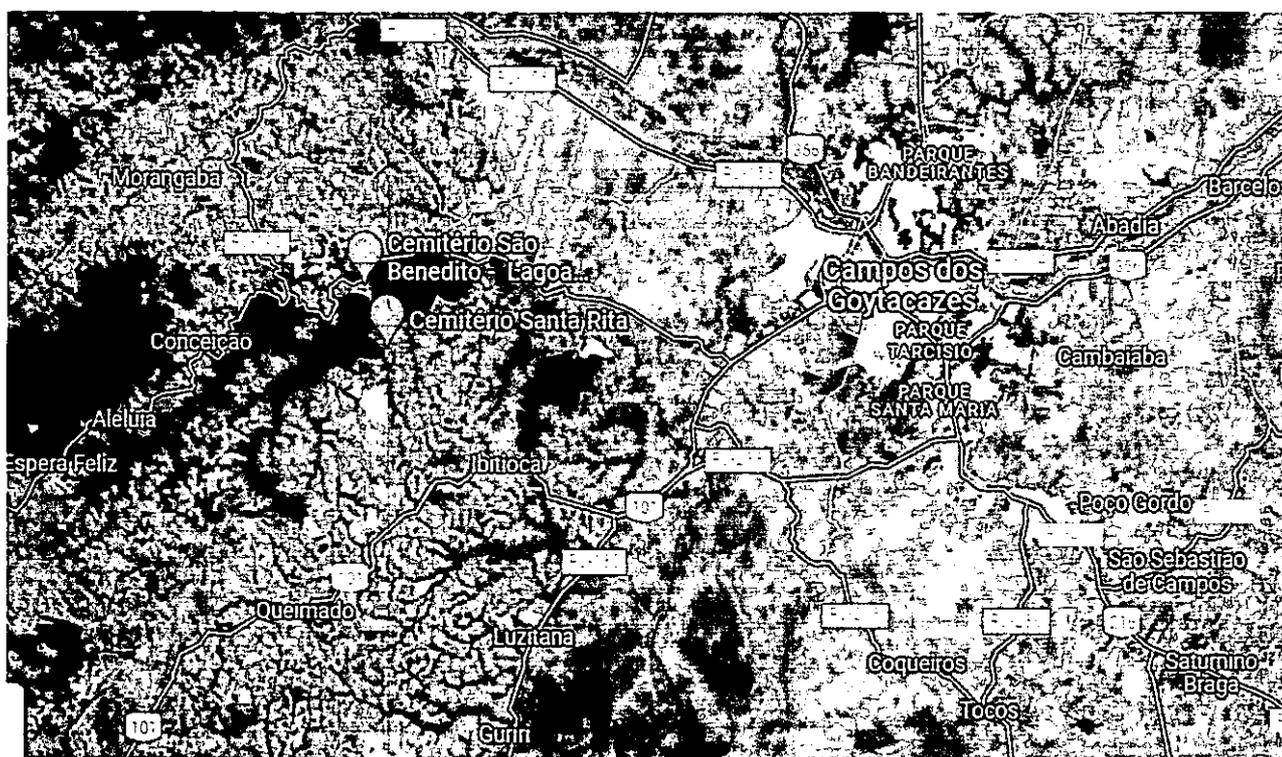
1.16. SANTA RITA – LAGOA DE CIMA

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

- Estrada Santa Rita até Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 150 (118 recadastradas e 32 não recadastradas)

Figura 18.1. Localização do cemitério, SANTA RITA – LAGOA DE CIMA, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



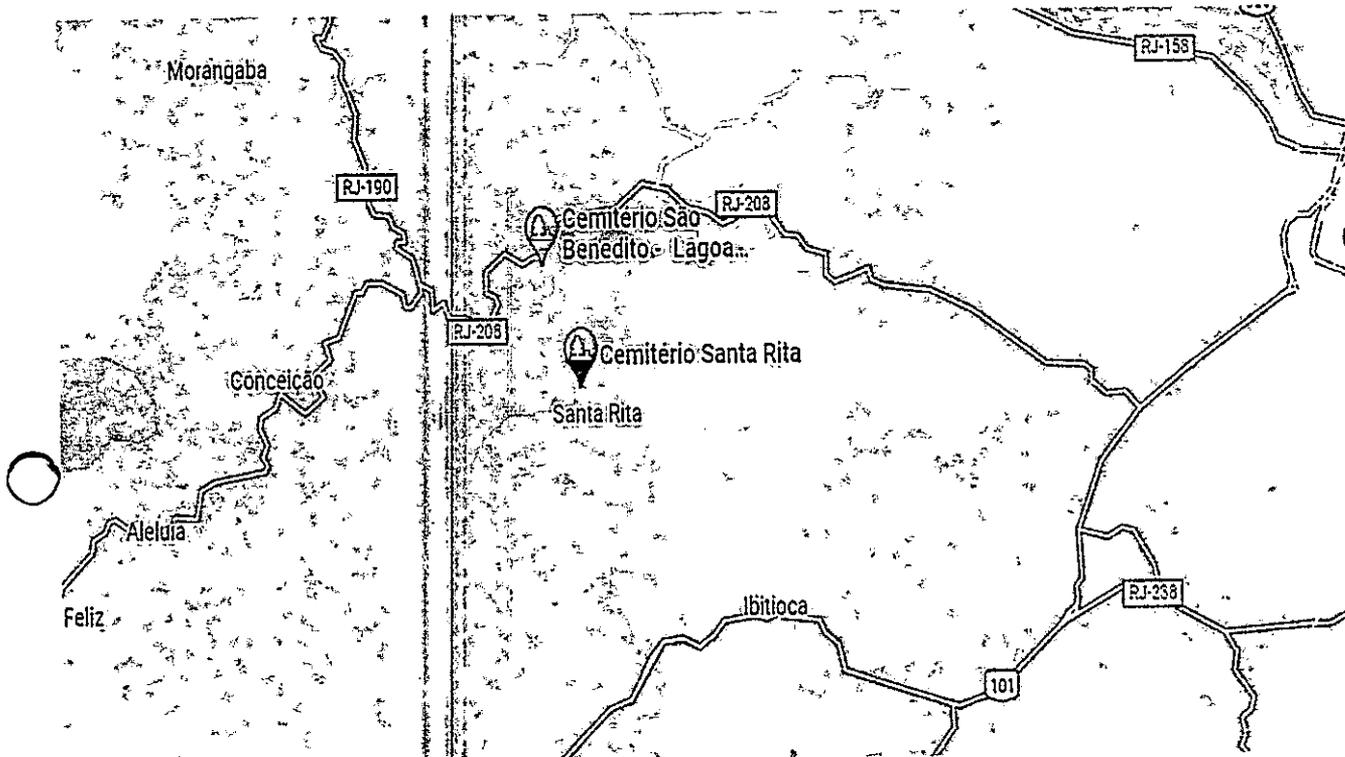
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1377
	Materia: MPO
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

405

Figura 18.2. Localização do cemitério, SANTA RITA – LAGOA DE CIMA, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.17. SANTO AMARO

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de Campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca.

Dados gerais

- Domingos Pinto de Carvalho, 31 - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 1246 (940 recadastradas e 306 não recadastradas)

Figura 19.1. Localização do cemitério, SANTO AMARO, Foto Satélite.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada

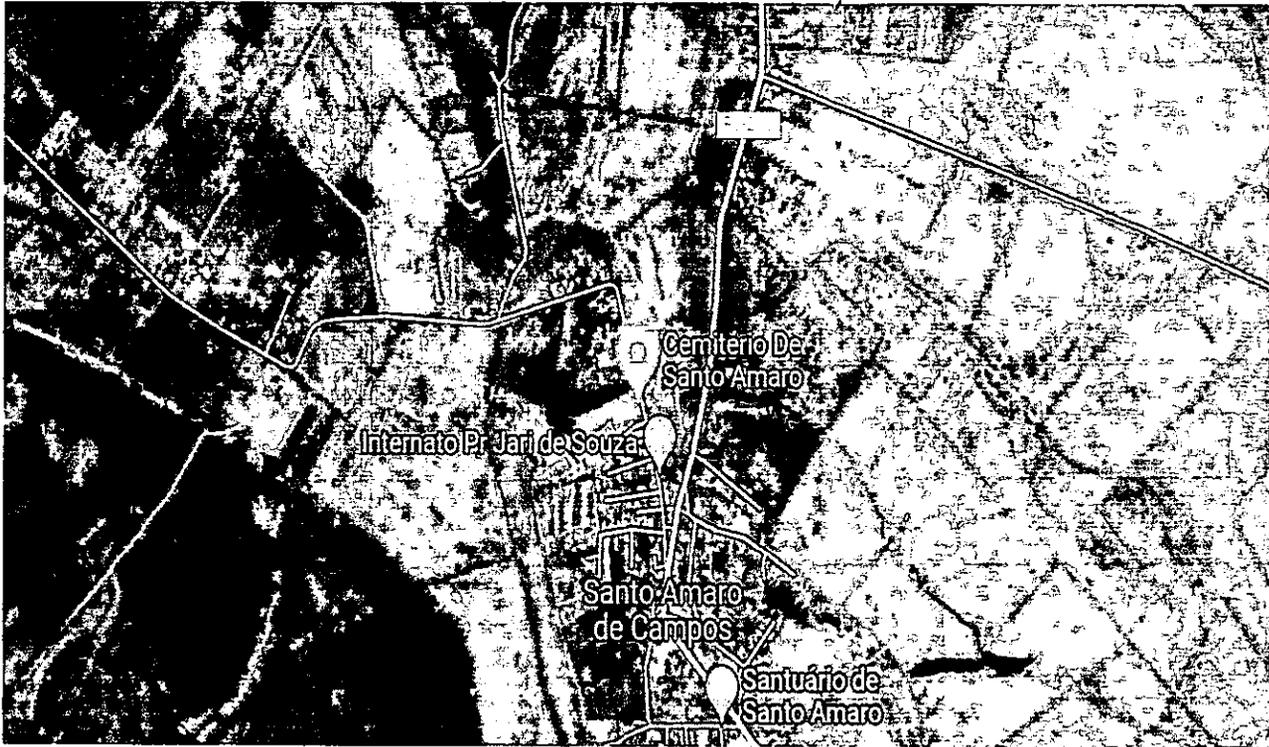


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1379
	Rubrica	R00
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

406



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 19.2. Localização do cemitério, SANTO AMARO,
Mapa de Localização**

Comissão Permanente de Licitação	Fis	130
	Rubrica	MCA
Processo Nº		

Chácara
do Verde

Igreja de Santa Cruz

Quilom
]]

Cemitério De
Santo Amaro

Santuário de
Santo Amaro

Igreja assembléia

Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.18. SANTO EDUARDO

Cemitério público rural parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

- Usina Santa Maria, 01 - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 413 (251 recadastradas e 162 não recadastradas)

**Figura 20.1. Localização do cemitério, SANTO EDUARDO,
Foto Satélite**

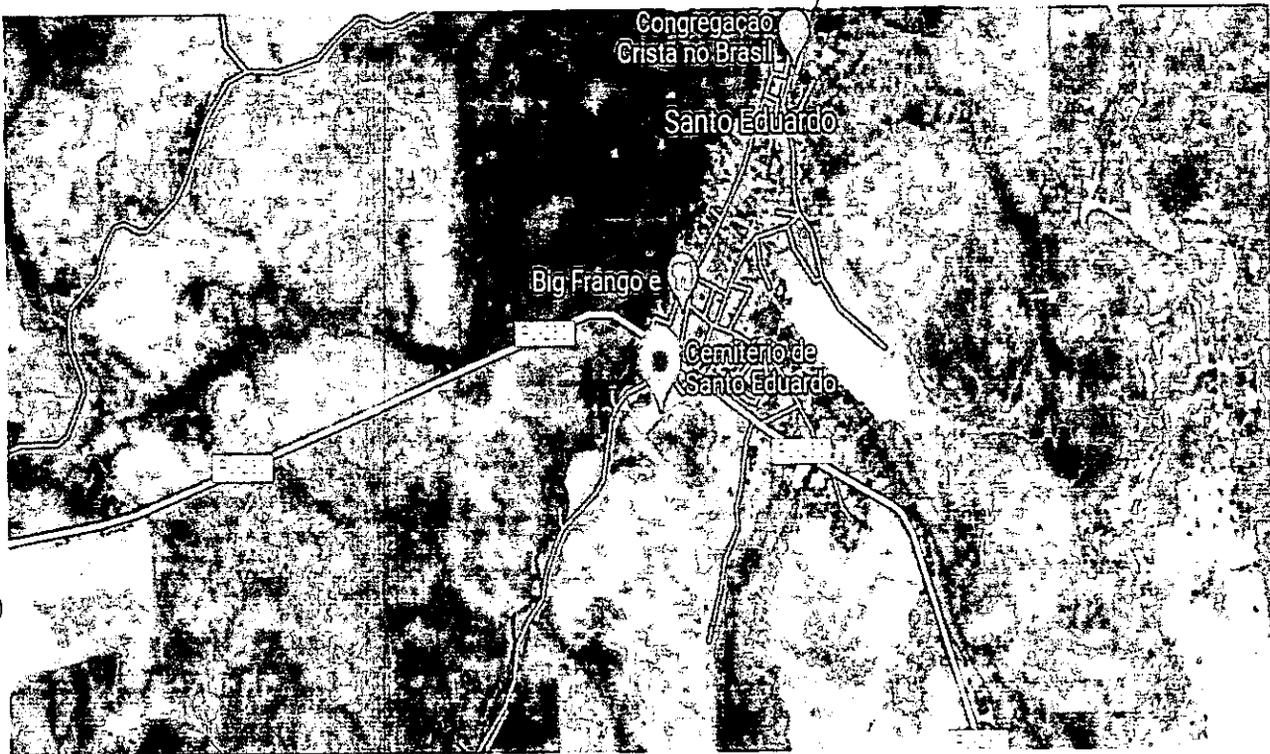


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Proj. 1380
Processo Nº	RPO

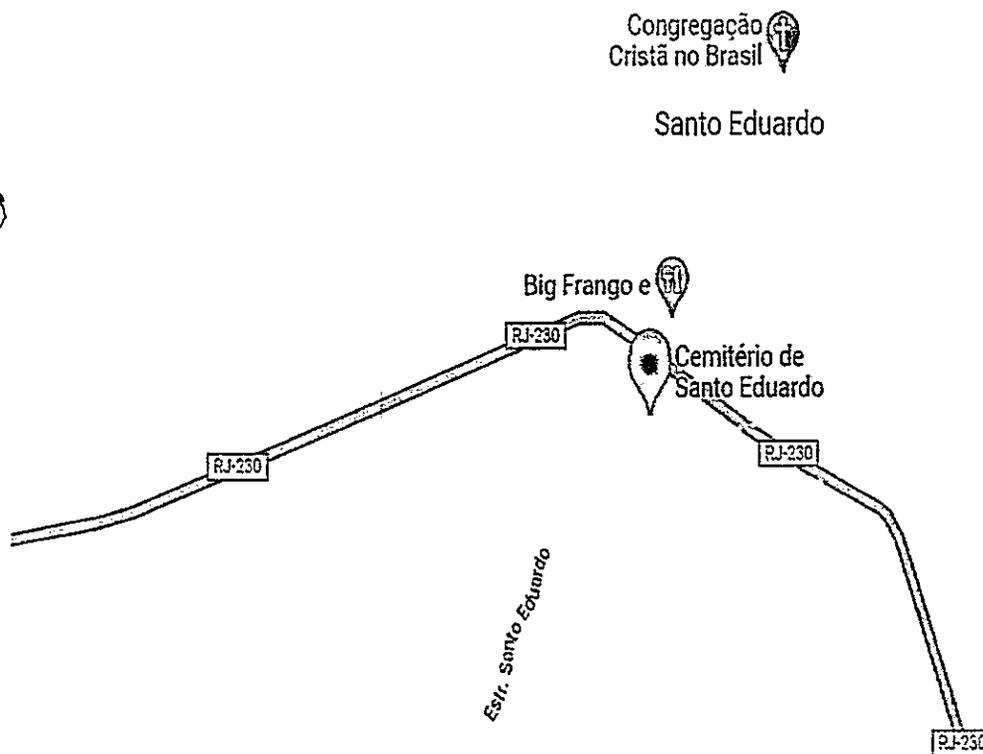
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

408



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 20.2. Localização do cemitério, SANTO EDUARDO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	RIS 1381
Protocolo nº	Rubrica MKD

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

909

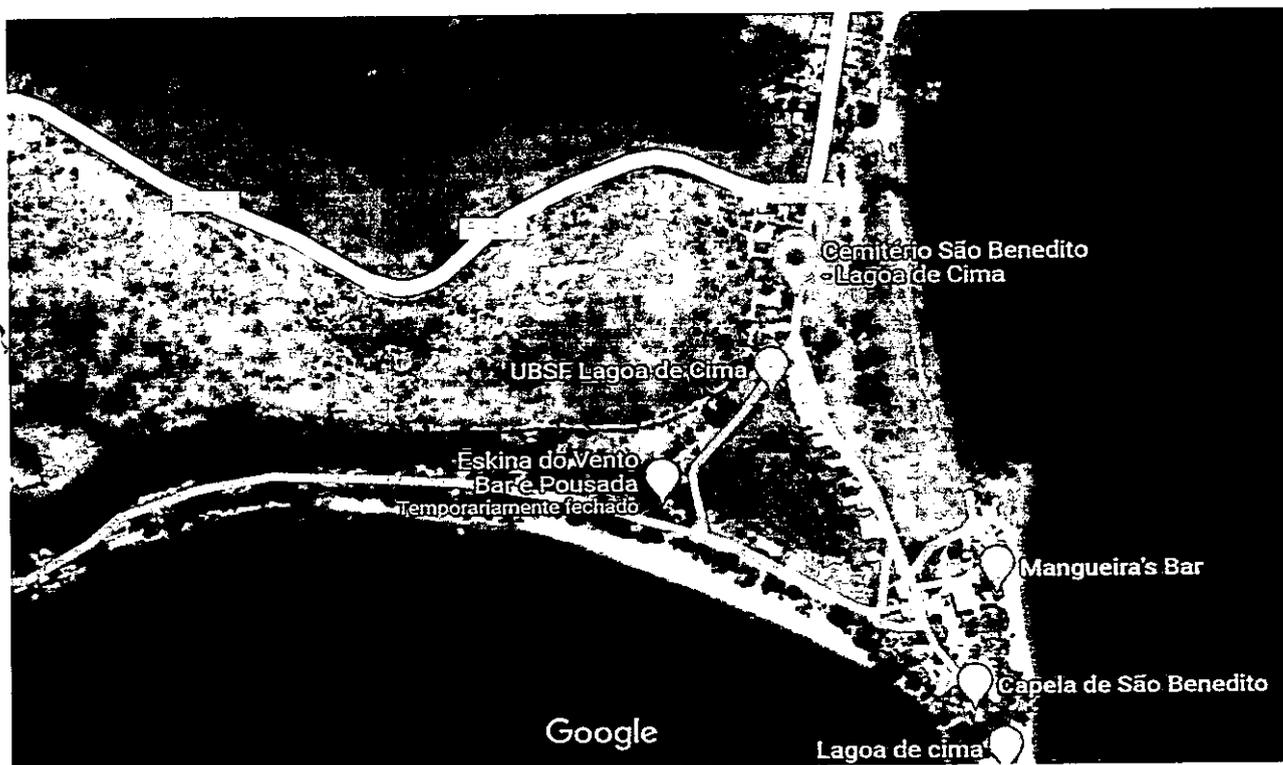
1.19. SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

- SEM ENDEREÇO - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 143 (95 recadastradas e 48 não recadastradas)

Figura 21.1. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.



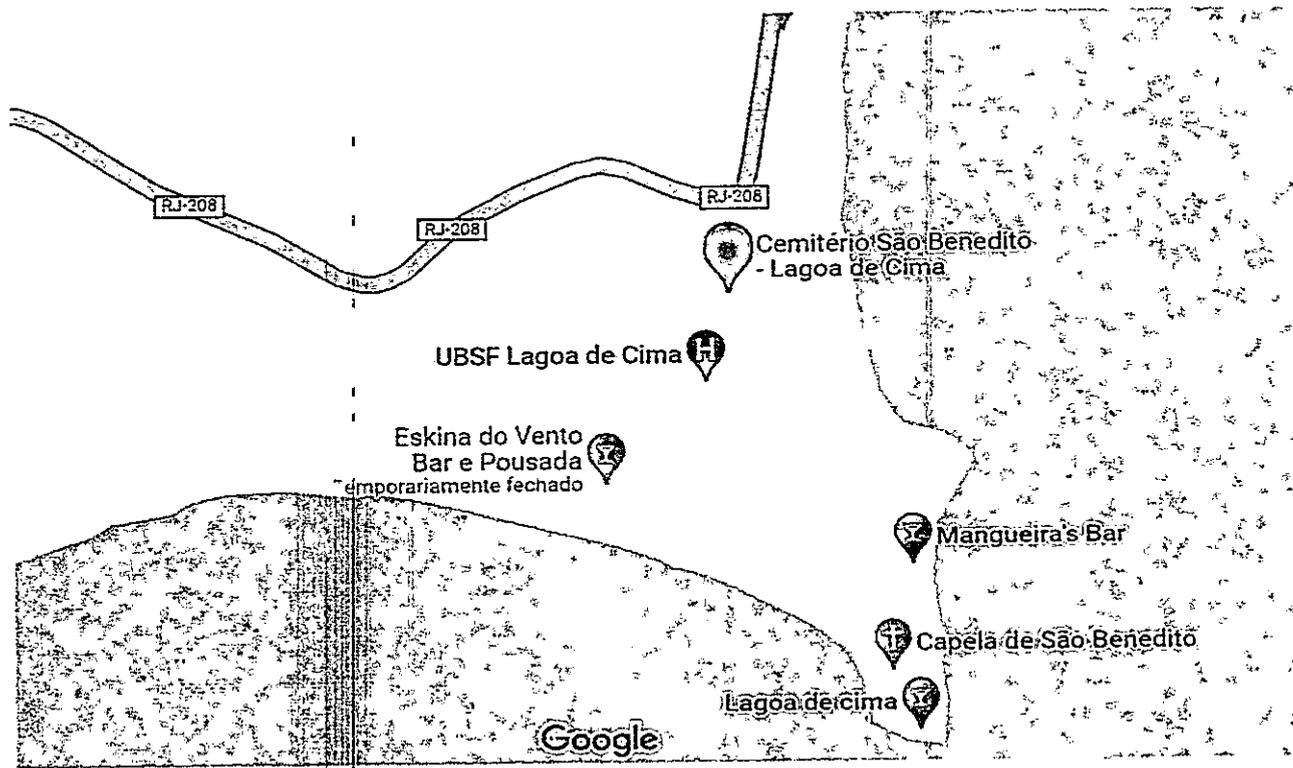
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº
	1282
	111

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

410

Figura 21.2. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA, Mapa de Localização



Fonte: Google Maps e Google Earth.



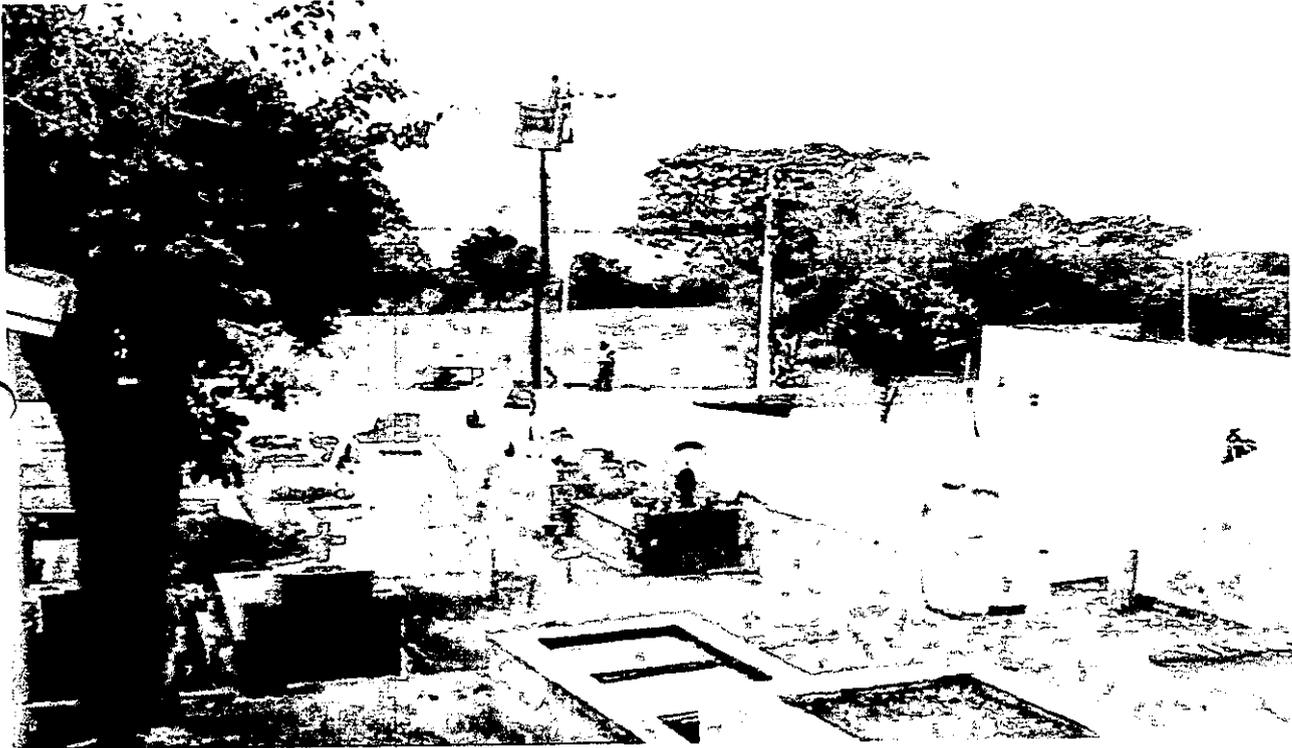
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1383	
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICIPIO DE CAMPOS

941

**Figura 22.3. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA,
Fotos da Situação atual**



Fonte: Google Maps e Google Earth.



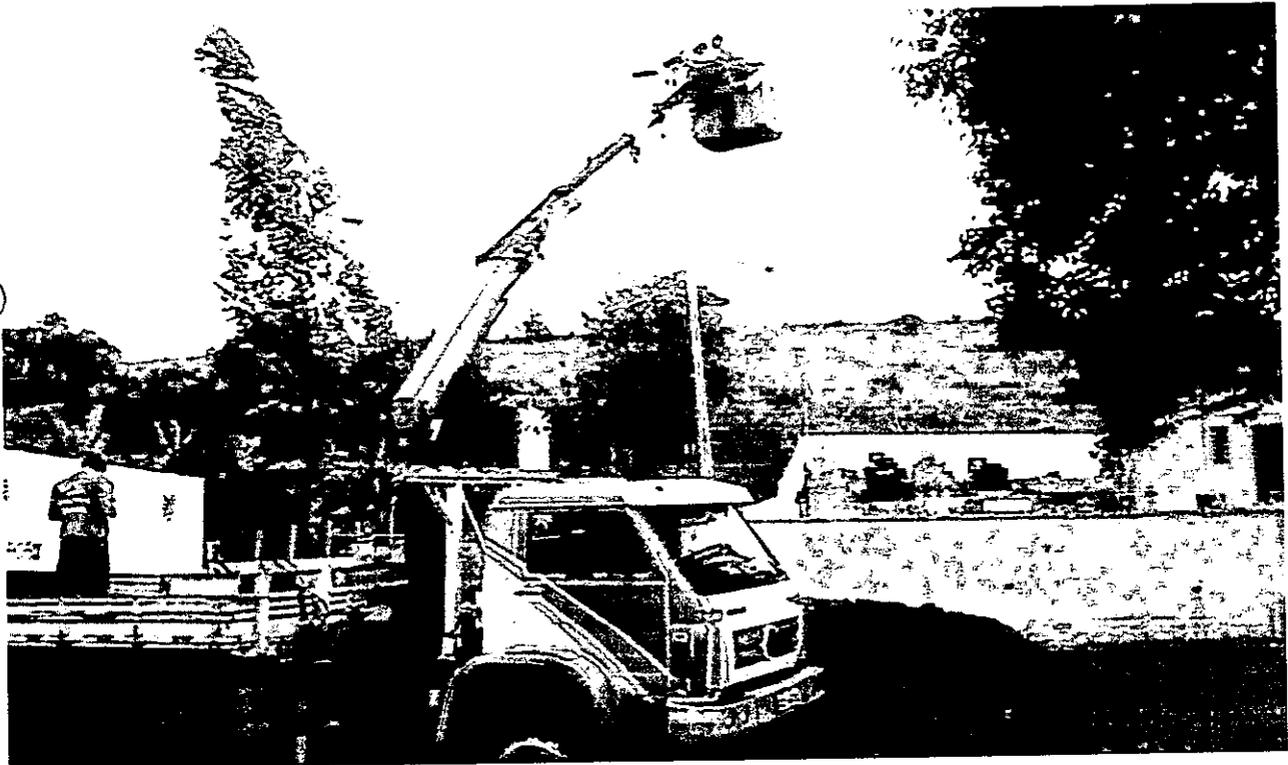
PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	138
	Rubrica	W.D.
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

412

**Figura 22.4. Localização do cemitério, SÃO BENEDITO - LAGOA DE CIMA,
Fotos da Situação atual**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.20. SÃO MARTINHO

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca.

Dados gerais

- Estrada de São Martinho SN - São Martinho - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 269 (190 recadastradas e 79 não recadastradas)

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

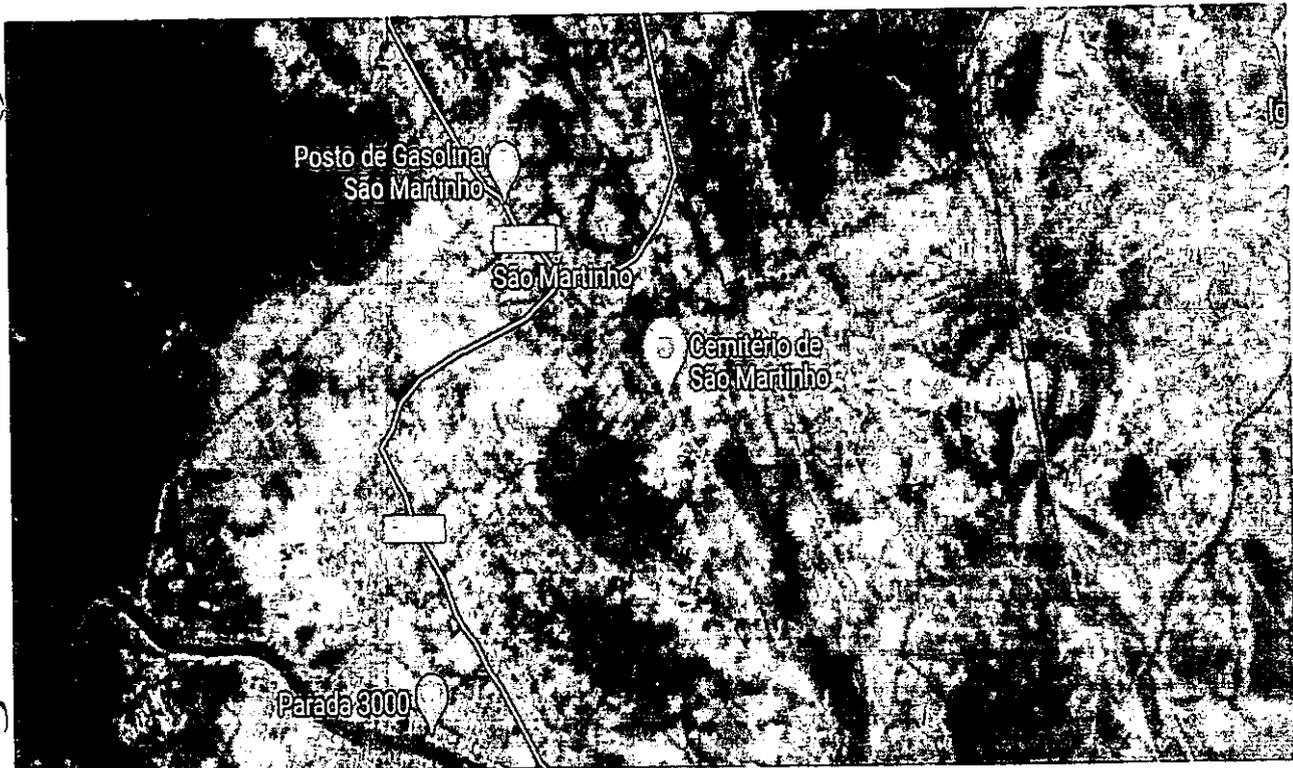


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

913

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº	1385
	Rubrica	M/D
Processo nº		

Figura 23.1. Localização do cemitério, SÃO MARTINHO, Foto Satélite



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 23.2. Localização do cemitério, SÃO MARTINHO,
Mapa de Localização**



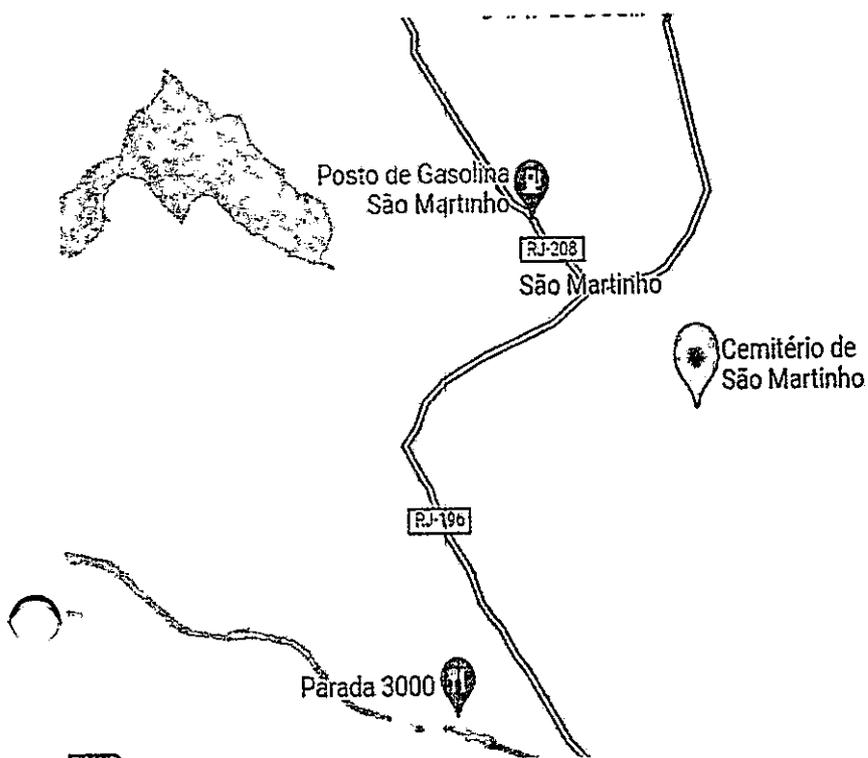
PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

414

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1386
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		



Fonte: Google Maps e Google Earth.

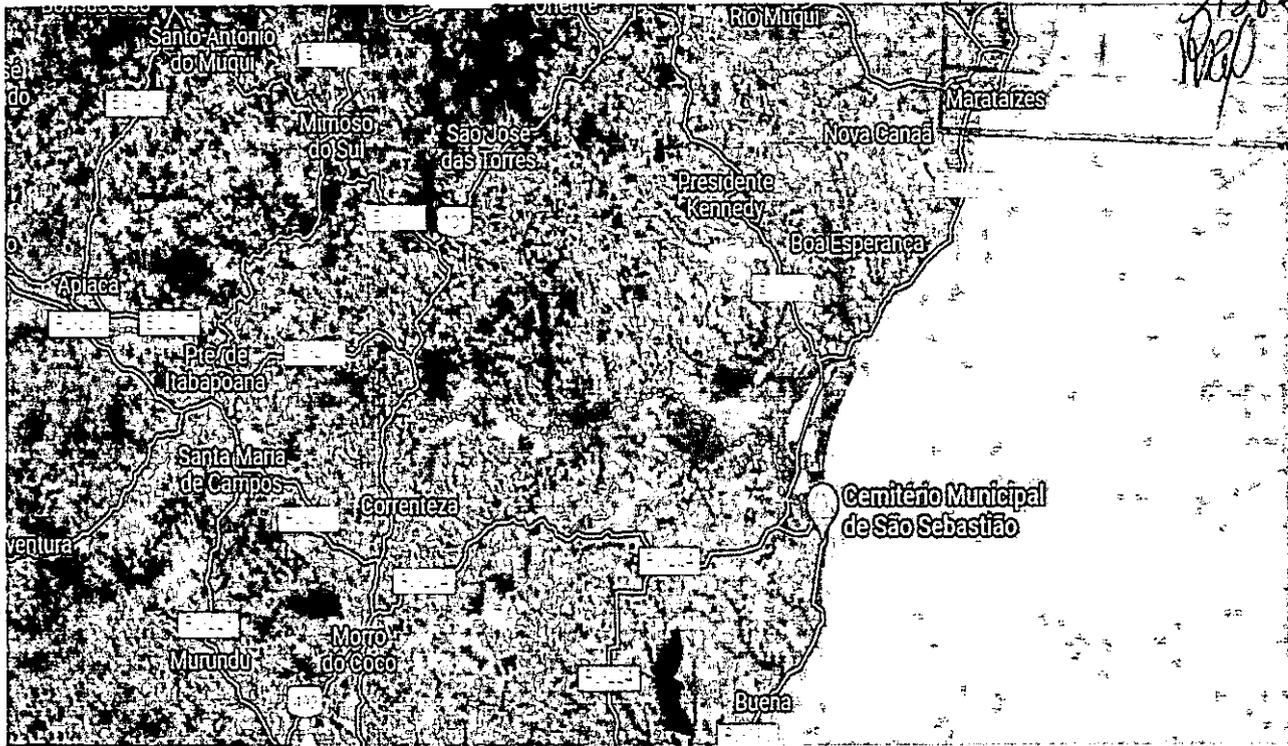
1.21. SÃO SEBASTIÃO

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca

Dados gerais

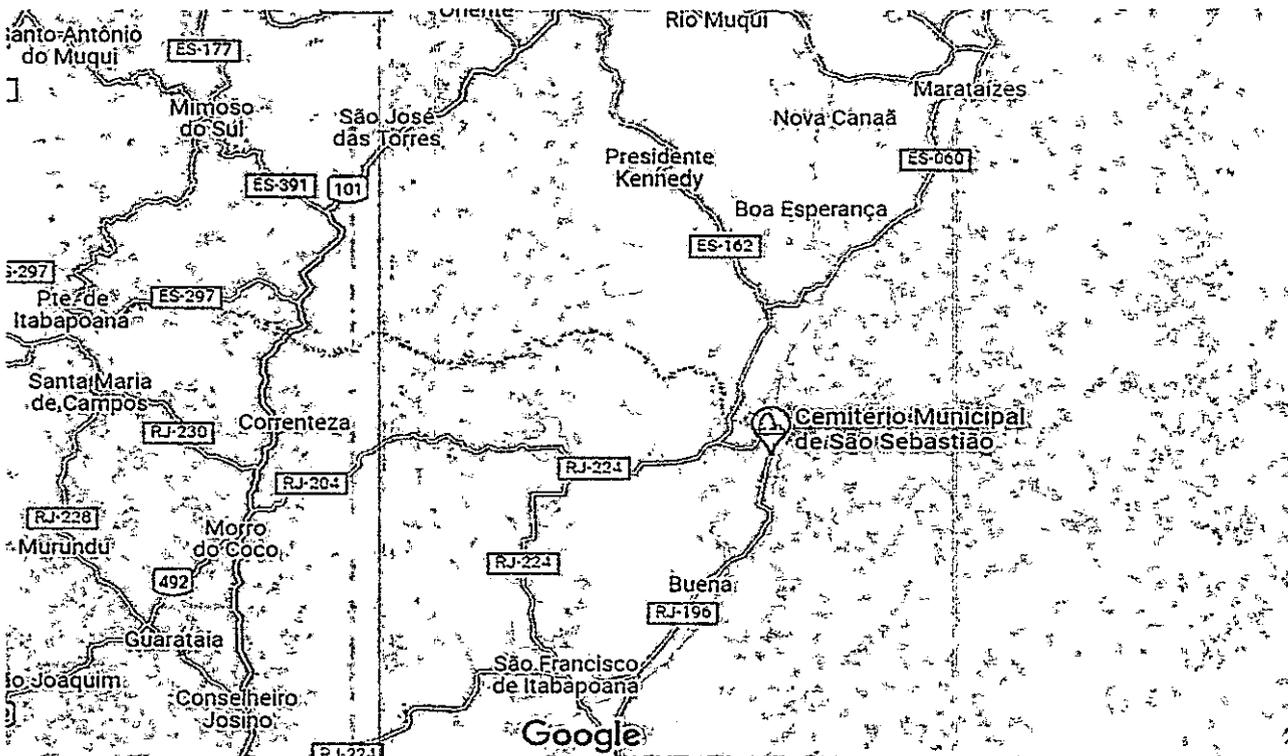
- Coronel Francisco Mota, 87 - São Sebastião - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 1182 (690 recadastradas e 492 não recadastradas)

Figura 24.1 Localização do cemitério, SÃO SEBASTIÃO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Figura 24.2. Localização do cemitério, SÃO SEBASTIÃO, Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps e Google Earth.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

416

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1388
	Rubrica	RW
Processo nº		

1.22. SERRA DOS CASINHOS

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da codemca

Dados gerais

- Avenida Principal SN, Igreja Batista - Serra dos Casinhos - Campos dos Goytacazes - RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 10 (00 recadastradas e 10 não recadastradas)

**Figura 25.1. Localização do cemitério, SERRA DOS CASINHOS,
Foto Satélite**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.23. TRAVESSÃO

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shopping Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA

COMPANHIA DE

RECONSTRUÇÃO E

MANUTENÇÃO

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1389
	Rubrica
Processo Nº	

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca

Dados gerais

- Luiz Pessanha da Cruz SN – Travessão - Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 1342 (1150 recadastradas e 192 não recadastradas).

Figura 26.1. Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Foto Satélite.



Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 26.2. Localização do cemitério, TRAVESSÃO,
Mapa de Localização**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ. 28030-035 | Terminal Rodoviário Shoppina Estrada

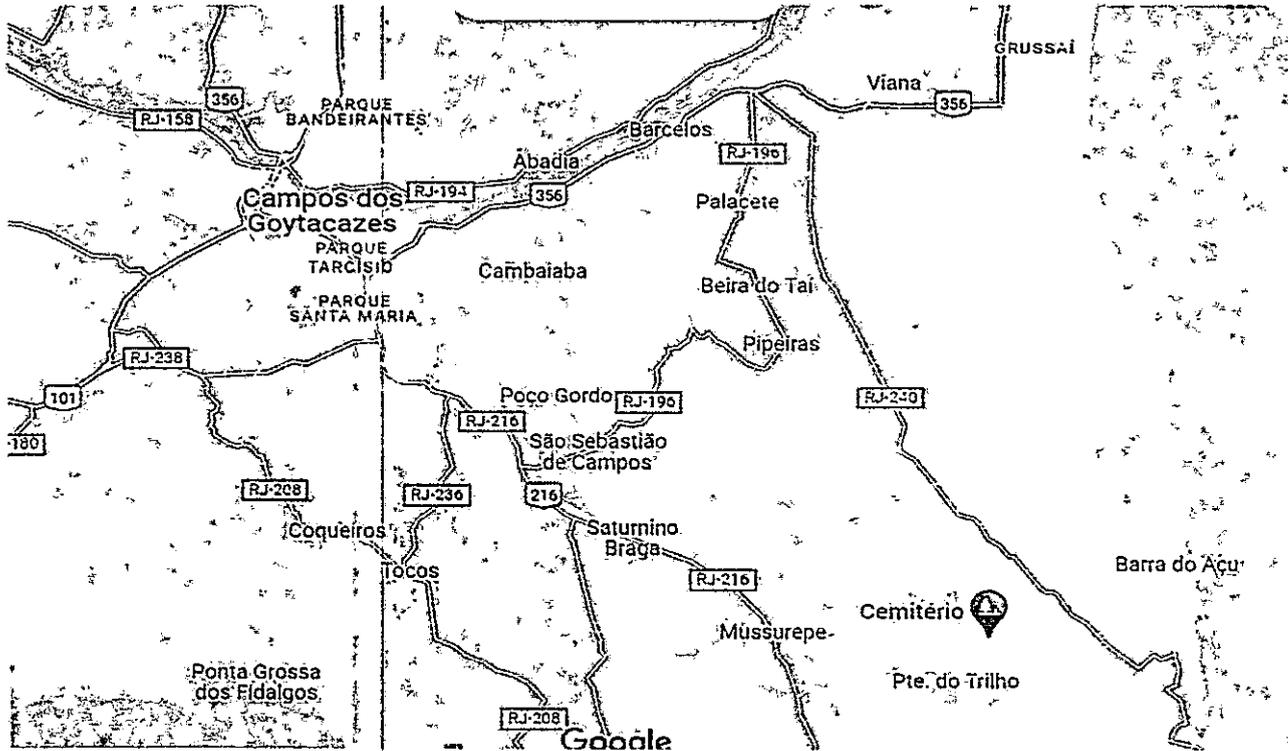


PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1380
	Rubrica	PEU
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

918



Fonte: Google Maps e Google Earth.

Av. Dr. Nilo Peçanha, 614/822 - Parque Santo Amaro
Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-035 | Terminal Rodoviário Shonning Estrada



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Pls	1391
	Rubrica	MAD

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

419

**Figura 26.3. Localização do cemitério, TRAVESSÃO, Foto Satélite.
Fotos da Situação atual.**



Fonte: Google Maps e Google Earth.

1.24. VILA NOVA

Cemitério público parte do sistema da prefeitura de campos dos Goytacazes e parte do programa de recadastramento e manutenção da Codemca

Dados gerais

- Estrada Vila nova do Alto, 01 - Vila Nova. Campos dos Goytacazes – RJ
- N° de Sepulturas estimadas: 317 (270 recadastradas e 47 não recadastradas)



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

420

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1392
	Rubrica
Processo Nº	

Figura 27.1. Localização do cemitério, VILA NOVA, Foto Satélite

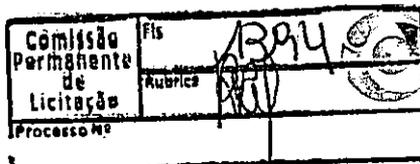


Fonte: Google Maps e Google Earth.

**Figura 27.2. Localização do cemitério, VILA NOVA,
Mapa de Localização**



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

422

Os registros de sepultamentos são meticulosamente documentados em livros oficiais. Além disso, há um projeto em andamento visando a implementação de um sistema de gestão mais sofisticado. No entanto, deve-se ressaltar que os serviços complementares e opções de cremação não são oferecidos atualmente no município.

2.1. Preços Praticados

Os serviços oferecidos são padronizados em todas as unidades, mantendo-se uma uniformidade na qualidade e na forma de execução. Estes configuram os fundamentos básicos da gestão cemiterial, sem a presença de características ou adicionais que os diferenciem significativamente. A tabela a seguir apresenta os valores associados a cada serviço:

Quadro 4 – Serviços cemiteriais prestados pela Codemca em Campos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UFICA	VALOR
1	TAXA DE SEPULTAMENTO - CHAO/COVA	1,2	160,83
2	TAXA DE SEPULTAMENTO - CAIXA MORTUARIA	1,8	241,25
3	TAXA DE ABERTURA E FECHAMENTO	1	234,03
4	ALVARA DE CONSTRUÇÃO CAIXA DE 03 JOGOS	3	402,09
2	ALVARA DE CONSTRUÇÃO CAIXA DE 02 JOGOS	2	268,06
6	ALVARA DE CONSTRUÇÃO TÚMULO DE CERÂMICA	1	134,03
7	ALVARA DE CONSTRUÇÃO TÚMULO DE MÁRMODE/GRANITO	3	402,09
8	EXUMAÇÃO ANTES DO PRAZO DE 3 ANOS	2	268,06
9	EXUMAÇÃO DEPOIS DO PRAZO DE 3 ANOS	1	134,03
10	TRANSLADAÇÃO DE OSSOS	1	134,03
11	ENTRADA DE OSSOS VINDOS DE OUTRO CEMITÉRIO	1	134,03
12	PERPETUAÇÃO DE SEPULTURA URBANA - CAJU 6X 268,06	12	1608,3 6
13	PERPETUAÇÃO DE SEPULTURA RURAL 6 X 178,70	8	1072,2 4
14	TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PERPETUAÇÃO URBANA - CAJU	8	1072,2 4



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fls 13955
--	--------------

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

123

15	TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PERPETUAÇÃO DISTRITAL/RURAL	4	536,12
16	TRANSFERENCIA DE LOCAL DE SEPULTAMENTO	1	134,03
17	2º VIA DE CERTIDÃO DE PERPETUAÇÃO	1	134,03
18	ALVARA DE PEQUENOS REPAROS	1	134,03
19	ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE UMA GAVETA	1	134,03
20	TAXA DE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS NO CEMITÉRIO URBANO – CAJU	3 MENSAL	402,09
21	TAXA DE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS NO CEMITÉRIO RURAL	1 MENSAL	134,03

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIB	1306
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

424

3. DESPESAS DA OPERAÇÃO

As despesas da operação foram dimensionadas levando em consideração os custos de administração e operação, incluindo consumos de pessoal, veículos, equipamentos, materiais, impostos, seguros e garantias

3.1. Administração e Operação

As despesas com os serviços a serem prestados estão divididas em dois grupos que são os custos com Administração e Operação, além destes custos deverão ser incluídos no Estudo de Viabilidade Financeira outros custos operacionais, como impostos, seguros/garantias e pagamento de outorga esta que será definida pela taxa de retorno esperada para o plano, conforme previstas no modelo a ser proposto para a Concessão.

Neste item estão apresentados os serviços administrativos e operacionais atualmente oferecidos à população conforme descritos no Item 1.5 e os novos serviços que deverão ser incluídos na Concessão.

I. Serviços Administrativos:

- I.1 Documentação, registros e Identificação;
- I.2 Atendimento ao cliente;
- I.3 Informatização dos sistemas de controle;
- i.4 Venda e locação de novas Carneiras, Gavetas e Nichos;
- I.5 Segurança e Monitoramento Remoto dos cemitérios;
- I.6 Conservação e Manutenção de edificações operacionais e áreas comuns.



Comissão Permanente de Licitação	Pls	1397
	Assinatura	[Assinatura]
Processo Nº		

II. Serviços Operacionais

- II.1 Inumação;
- II.2 Exumação;
- II.3 Nichos – Colocação e retirada;
- II.4 Urnas;
- II.5 Velórios e Paramentação;;
- II.6 Transporte;
- II.7 Enfeites, Ornamentação e Revestimentos;

III. Serviços a serem implantados na concessão:

- III.1 Cremação de corpos;
- III.2 Cremação de membros;
- III.3 Incineração de ossos;
- III.4 Locação de câmara fria;

11.2. Dimensionamento de Pessoal

Com o intuito de prover os serviços cemiteriais previamente mencionados, realizamos uma avaliação criteriosa para determinar o número de indivíduos necessários para a administração e operação eficiente do sistema. Este dimensionamento é resultado de um estudo cuidadoso que visa garantir um atendimento uniforme em todos os cemitérios, considerando não somente as necessidades atuais, mas também levando em conta os recursos humanos necessários para a implementação de novos serviços planejados para o período de concessão.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1398
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Quadro 5 - Pessoal de operação necessários para execução dos trabalhos.

Cargo	Quantidade de Pessoal
Gerente Geral	1
Gerente Administrativo	1
Gerente Operacional	1
Secretária	1
Relações Públicas	1
Assessor Jurídico	1
Tesoureiro	1
Técnico em Informática	1
Auxiliar de Informática	1
Comprador	1
Inspetor de Qualidade	1
Auxiliar de Qualidade	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Almoxarife	1
Auxiliar de Escritório	1
Encarregado de Segurança Patrimonial	1
TOTAL	17

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

Quadro 6 - Pessoal de administração necessários para execução dos trabalhos¹.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Nº	1399
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

927

CARGO	QUANTIDADE DE PESSOAL
Ajudante	4
Ajudante de Serviços Gerais	8
Atendente 0800 (*)	9
Auxiliar Administrativo	8
Carpinteiro	1
Coveiro	24
Eletricista	1
Encanador	1
Encarregado de Obras Cíveis	1
Encarregado de Velório	8
Operador de Forno	1
Pedreiro	3
Porteiro	4
Técnico em Registro	3
Vigia	20
Total Geral	96

(1) Trabalharão 3 dias em turnos de 12hs x 12hs com descanso de 36hs.

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	400
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

428

3.2. Custos Diversos

Para além dos custos com pessoal, foram projetadas diversas outras despesas operacionais, intrínsecas aos serviços prestados. Estas incluem, mas não se limitam a:

- Despesas de consumo, como água e esgoto, energia elétrica, telefone, materiais de escritório e de limpeza.
- Custos de serviços profissionais, como contabilidade, assessoria jurídica, assessoria ambiental, assessoria em LGPD, central de monitoramento remoto, além de anúncios e propagandas.
- Gastos com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição para equipamentos, máquinas e veículos, incluindo despesas relacionadas à cremação.
- Despesas associadas à aquisição de materiais para abertura e fechamento de sepulturas, materiais funerários, enfeites, ornamentações e afins.

Os custos projetados foram embasados em valores de mercado e também em valores adquiridos em processos de compras realizados pela Prefeitura de Campos.

Quanto aos salários, encargos sociais e benefícios, estes foram estipulados conforme as diretrizes do e-social e empregador da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia para empresas privadas em regime de contratação via CLT. Os valores dos salários também foram baseados em dados de outras concessões no estado do Rio de Janeiro, atendendo às orientações do sindicato da categoria, disponíveis no site: <<https://seferj.com.br>>.

O total das despesas de operação estão detalhados na seção seguinte e estão projetados para o período integral da concessão. Cabe ressaltar que o valor da outorga, obtido ao final deste estudo, integra a despesa da concessionária, sendo contemplado neste cálculo.

Quadro 7. Despesas de Operação Projetadas para o Período da Concessão.

Despesas da Operação (R\$x1.000)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 10	Ano 20	Ano 30	Ano 35
TOTAL	77.909	157.017	32.124	43.138	11.306	5.134	326.628		
Despesa com administração	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226	2.226
Despesa com operação	4.559	4.559	4.756	4.473	4.473	4.473	4.473	4.473	4.473
Manutenção de veículos/equipamentos	647	646	934	934	934	934	934	934	934
Custos diversos	1.445	1.319	1.271	1.262	1.257	1.231	1.217	1.213	1.208
Pagamento de outorga	141	273	281	316	319	327	334	336	334
Seguros e garantias	427	245	225	208	206	124	125	125	125
TOTAL	1.444	1.269	1.694	1.420	1.416	1.314	1.310	1.308	1.300

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1401
	Rubrica	
Processo nº		



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1402
	Rubrica	MAJ
Processo Nº		

430

4. TRANSPORTE¹

A cidade de Campos dos Goytacazes possui sistema de transporte diversificado e dinâmico. Essa variedade de modos de transporte, possuem papel vital para facilitar a mobilidade de moradores e turistas, sendo eles:

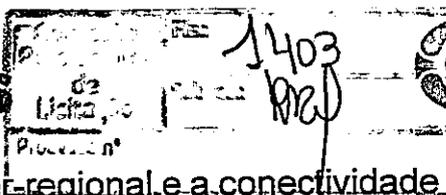
- **Ônibus:** É o principal meio de transporte em Campos, com mais de 250 ônibus em operação. A tarifa de ônibus é de 1 real com o cartão Campos Cidadão, que é válido para qualquer bairro e distrito. A prefeitura subsidia o restante do valor da passagem para as empresas de ônibus, o que tem permitido a renovação da frota de ônibus, um desenvolvimento que não acontecia há anos. Além disso, a cidade introduziu ônibus exclusivos para mulheres, reforçando a segurança e o conforto das passageiras;
- **Terminais Rodoviários:** Campos possui dois terminais rodoviários principais - Roberto Silveira, que atualmente está em obras, e o Shopping Estrada. Além disso, há também o Terminal Urbano Carlos Prestes (Beira-Rio), que serve como um importante ponto de trânsito para os residentes;
- **Transporte Aéreo:** Campos tem conexões aéreas para Vitória (ES), Macaé (RJ) e a cidade do Rio de Janeiro (RJ), facilitando

¹ Dados disponíveis em: prefeitura de campos - https://www.campos.rj.gov.br/fcategoria.php?id_categoria=27. Portal TCCG - <https://www.facebook.com/transportecamposrj2/>. Diário do transporte < <https://diariodotransporte.com.br/2023/01/21/prefeitura-de-campos-dos-goytacazes-rj-tem-ônibus-do-transporte-coletivos-exclusivos-para-mulheres-circulando-a-partir-desta-sexta-20/>>. Campos dos Goytacazes WIKI - < https://pt.wikipedia.org/wiki/Campos_dos_Goytacazes>.



PREFEITURA DE

CAMPOS



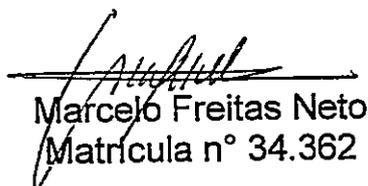
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



a mobilidade inter-regional e a conectividade com outras partes do Brasil;

- **Heliporto:** Na praia do Farol de São Tomé, está localizado o Heliporto da Petrobras, que transporta os funcionários para as plataformas da bacia de Campos. Este heliporto é um componente crucial da infraestrutura de transporte da cidade, apoiando a indústria de petróleo e gás;
- **NOVO PROJETO Beira Valão:** Iniciado em 2010, é um grande esforço para melhorar a infraestrutura de transporte da cidade. O projeto ainda se encontra em desenvolvimento mostrando que a cidade está comprometida em melhorar, de maneira continuada, seu sistema de transporte para atender às necessidades de moradores e visitantes.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.

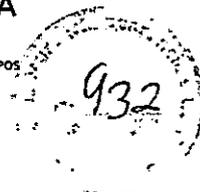

Marcelo Freitas Neto
Matrícula nº 34.362



PREFEITURA DE
CAMPOS

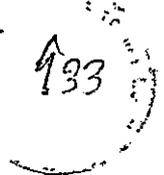


CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	
Processo Nº		

Caderno 04 - Modelo de Concessão e Avaliação



Comissão Permanente da Licitação	Fls	1405
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Presidente		

Sumário

1. CONCEITO DO MODELO PROPOSTO.....	3
1.1. Introdução	3
1.2. Prestação dos Serviços.....	4
1.2.1. Regime de Operação.....	4
1.2.2. Modelo de Operação	4
1.3. Mecanismos de Avaliação de Desempenho do Licitante	5
2- DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E SUBINDICADORES	10
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC).....	10
Objetivo do Indicador de Conformidade	10
3- INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO).....	16
Avaliação do Indicador de Infraestrutura (II)	24
Composição do Indicador	24
Método de Cálculo	25
Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI).....	25
Metodologia de Avaliação.....	25
Avaliação de Conformidade	42
Escala de Desempenho.....	43
Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)	44
Escala de Desempenho	44
Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI) - Continuação	45
Registro de Atrasos	45
Indicador de Satisfação (IS).....	46
Fórmula de Cálculo	47
Escala de Desempenho	48
Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR).....	49
Documentos e Relatórios	54
Concessão.....	56
Planejamento e Gestão.....	56
Central Operacional de Controle (COC)	57
Segurança e Vigilância Patrimonial.....	57



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1106
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

134

Mecanismos de Avaliação de Desempenho do Licitante.....	57
Tabela de Indicadores do FDE.....	62
4- DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E SUBINDICADORES	63
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC).....	63
Objetivo do Indicador de Conformidade	63
Metodologia de Avaliação.....	77
Avaliação de Conformidade.....	94
Escala de Desempenho do Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS).....	100
Caducidade do Contrato.....	103
FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	108
Interligação Concessionária-Cliente	112
MODELO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO	114
Serviços propostos.....	115
Serviços de Gestão:	115
Serviços Cemiteriais:	116
Serviços de Apoio, Manutenção e Conservação:	117
Estudo de viabilidade técnica econômica e comercial – (EVTE)	118
Interligação Concessionária-Cliente	119
MODELO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO	120
Serviços propostos.....	122
Serviços de Gestão:	122
Serviços Cemiteriais:	122
Serviços de Apoio, Manutenção e Conservação:	123

1. CONCEITO DO MODELO PROPOSTO

1.1. Introdução

O modelo proposto delinea as interações entre a Concessionária e a



Comissão Permanente de Licitação	Fis	2407
	Rubrica	MAD
Processo Nº		



Prefeitura, detalhando a administração e supervisão dos serviços prestados, além dos parâmetros e critérios para avaliação do desempenho da Concessionária.

1.2. Prestação dos Serviços

A prestação de serviços deve atender plenamente os usuários, como definido por lei, normas pertinentes e o contrato correspondente. Um serviço adequado satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia em sua prestação e modicidade das tarifas. Cada um destes elementos desempenha um papel específico na entrega de um serviço de alta qualidade.

1.2.1. Regime de Operação

A operação dos cemitérios visa a satisfação do usuário. Os cemitérios são planejados, projetados e construídos para prestar um serviço adequado e econômico. No entanto, condições ideais nem sempre são alcançadas, exigindo a adaptação a regimes de operação específicos: normal, extraordinário programado e emergência não programada.

1.2.2. Modelo de Operação



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1408
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



O modelo operacional reconhece que a operação dos cemitérios envolve uma série de ações coordenadas centralmente. Estas ações visam manter um padrão adequado de qualidade de serviço para os usuários, minimizando eventuais problemas. As ações operacionais são registradas, com resultados correspondentes, para permitir a monitoração contínua dos parâmetros de desempenho.

1.3. Mecanismos de Avaliação de Desempenho do Licitante

Finalidade do Sistema de Mensuração de Desempenho

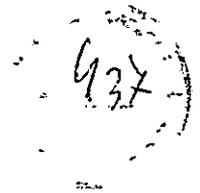
O Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), conforme delineado neste Texto, tem como objetivo primordial avaliar os padrões de qualidade e disponibilidade inerentes à prestação dos Serviços Concedidos. Essa avaliação permite a quantificação do desempenho da Concessionária, com base nos requisitos mínimos estabelecidos no Contrato e seus Textos, com destaque para o Caderno de Encargos.

Metodologia de Mensuração

A mensuração do desempenho da Concessionária será efetuada através do Fator de Desempenho (FDE), que consolida avaliações quantitativas de diversos parâmetros e métricas. Estas serão determinadas mediante as metodologias estipuladas neste texto.



Comissão Permanente de Licitação	Fis. <i>[assinatura]</i>
	Auditor <i>[assinatura]</i>
Processo Nº	



Impacto no Valor da Outorga Variável

O resultado obtido do Fator de Desempenho (FDE) integrará o montante da Outorga Variável, a ser pago anualmente pela Concessionária ao Poder Concedente, em consonância com o Texto IV - Mecanismo de Pagamento da Outorga.

Indicadores e Subindicadores para Mensuração

Para a mensuração do desempenho da Concessionária e a subsequente apuração do FDE, os seguintes indicadores e subindicadores serão analisados:

- Indicador de Conformidade (IC);
- Indicador de Desempenho Operacional (IDO);
- Indicador de Infraestrutura (II), que inclui:
 - Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI);
 - Subindicador da Disponibilidade da Infraestrutura (SDI);
- Indicador de Satisfação (IS), que inclui:
 - Subindicador de Avaliação da Satisfação (SAS);
 - Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR).

Escala de Notas do FDE

A nota do FDE, bem como de cada um de seus indicadores e



438

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1440
	Rúbrica	MPA
Processo No		

subindicadores, varia entre 0 (zero) e 1 (um), com 0 (zero) representando a menor nota possível e 1 (um) a maior.

Ponderação dos Indicadores

Cada indicador e subindicador terá um peso na composição do cálculo do FDE, atribuído de acordo com sua relevância na fórmula. Esta ponderação é visualizada na Figura 1 e detalhada na Tabela 1.

Tabela 1 – Fórmula de cálculo FDE

$$\text{FDE} = (0,1 \times \text{IC}) + (0,4 \times \text{IDO}) + (0,4 \times \text{II}) + (0,1 \times \text{IS})$$

Em que:

- FDE: Fator de Desempenho;
- IC: Indicador de Conformidade;
- IDO: Indicador de Desempenho Operacional;
- II: Índice de Infraestrutura;
- IS: Índice de Satisfação.

Periodicidade de Apuração

O FDE será apurado semestralmente, enquanto os indicadores e



Comissão Permanente de Licitação	Pis	439
	Assinatura	[Assinatura]
Processo nº		

439

subindicadores serão calculados trimestral ou semestralmente, de acordo com a metodologia específica descrita neste documento.

Cálculo da Nota do FDE

Considerando a variação na periodicidade da apuração do FDE e seus componentes, a fórmula de cálculo da nota do FDE utilizará a média aritmética de todas as apurações realizadas no semestre vigente.

Responsabilidade do Poder Concedente

O Poder Concedente designará servidores municipais para compor a Comissão Fiscalizadora. Esta Comissão será encarregada da fiscalização, realização de inspeções nos cemitérios, crematórios e agências funerárias, monitoramento e análise do Relatório Trimestral Gerencial entregue pela Concessionária, preenchimento dos *checklists*, análise de documentos da Concessionária e demais funções necessárias ao acompanhamento da Concessão.

Composição da Comissão Fiscalizadora

A formação da Comissão Fiscalizadora pelo Poder Concedente não exige a Concessionária de contratar o Agente Técnico Especializado.



940

Comissão Permanente de Licitação	RIS	14/12
	AUDITE	[assinatura]
Processo Nº		

Função do Agente Técnico Especializado

A função do Agente Técnico Especializado será fornecer suporte ao Poder Concedente na aferição dos indicadores e subindicadores de desempenho. Tal suporte será baseado nas informações obtidas por meio das inspeções, monitoramentos e análises de documentos e relatórios fornecidos pela Concessionária.

Relatório Trimestral do Sistema de Mensuração de Desempenho

Trimestralmente, após a conclusão do processo de aferição dos indicadores de desempenho do período, o Poder Concedente deverá elaborar um Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho. Este relatório, regulamentado pelo item 10 deste anexo, conterá as notas dos indicadores e subindicadores que fundamentaram o FDE.

Tabela de Indicadores do FDE

A Tabela 2 – Indicadores do FDE apresenta, de forma concisa, os indicadores mencionados anteriormente, com seus respectivos pesos na composição do FDE, bem como a forma e frequência mínima de aferição.



441

Comissão Permanente de Licitação	FIS	1413
	Assinatura	[Assinatura]

Tabela 2 – Indicadores do FDE

INDICADOR DE DESEMPENHO	PESO DO ÍNDICE	FORMA DE AFERIÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA DE AFERIÇÃO
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC)	0,10	Vistoria <i>in loco</i>	Trimestral
INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)	0,40	Vistoria <i>in loco</i>	Trimestral
INDICADOR DE INFRAESTRUTURA (II)	0,40	Vistoria <i>in loco</i>	Trimestral
INDICADOR DE SATISFAÇÃO (IS)	0,10	Pesquisa de Satisfação do Usuário e extração de dados via sistema	Semestral

2- DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E SUBINDICADORES

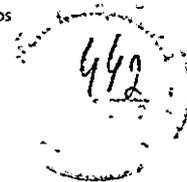
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC)

Objetivo do Indicador de Conformidade

O Indicador de Conformidade (IC) é concebido com o propósito de inspecionar, em intervalos trimestrais, a aderência da Concessionária às leis, normativas, requisitos técnicos e obrigações contratuais



Comissão Permanente de Licitação	Fis	442
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		



estabelecidas. Esta verificação visa assegurar que os encargos sob responsabilidade da Concessionária estejam sendo cumpridos em conformidade com o Contrato e a legislação em vigor.

Metodologia de Atribuição de Nota

A metodologia empregada pelo Poder Concedente para a atribuição de nota a cada item do Indicador de Conformidade seguirá o procedimento de verificação contido no *checklist* apresentado na Tabela 3.

Sistema de Notas Binárias

Os itens serão avaliados por meio de notas binárias, 0 (zero) ou 1 (um), onde 1 (um) significa a apresentação do item em conformidade com os parâmetros acordados, e 0 (zero) representa a não apresentação do item ou sua apresentação em desconformidade.

Aplicação da Checklist

O preenchimento do *checklist* será realizado individualmente para cada cemitério, crematório e agência funerária do bloco avaliado.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	4415
	Rubrica	MU
Processo Nº		

443

Tabela 3 – Checklist do IC (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)

Grupo	Item	Procedimento de Verificação	Periodicidade	Nota	
				0	1
Disponibilizaçã o de Informações	Transparência -USUÁRIO	Verificar a efetiva disponibilização de informações ao USUÁRIO, conforme exigências do CADERNO DE ENCARGOS, em especial mas não se limitando àquelas listadas no item intitulado "Sinalização e Comunicação Visual"	Trimestral	1 – Cumprimento	0 – Não cumprimento



Comissão Permanente de Licitação	Pis	444
	Rubrica	
Processo Nº		

444

Grupo	Item	Procedimento de Verificação	Periodicidade	Nota	
				0	1
Disponibilização de Informações	Transparência – PODER CONCEDENTE	Verificar a efetiva apresentação do Relatório Trimestral Gerencial das Atividades de Administração, Atendimento ao Usuário, Manutenção, Segurança e Bem- Estar, Manutenção, Zeladoria e Limpeza, e Conservação de Recursos Naturais	Trimestral	1 – Cumprimento	0 – Não cumprimento
Manutenção e Conservação	Controle de Pragas	Verificar a apresentação de laudo técnico, nos termos do Apêndice do CADERNO DE ENCARGOS intitulado “Diretrizes Ambientais”, referente à atestação de que cada um dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS se encontra livre de infestações de pragas urbanas	Trimestral	1 – Cumprimento	0 – Não cumprimento
Gestão ambiental	Certificação ABNT NBR ISO 14001	Conferir comprovação pela CONCESSIONÁRIA da obtenção da certificação ISO 14001: Implementação de Sistema de Gestão Ambiental para cada CEMITÉRIO,	Trimestral	1 – Cumprimento	0 – Não cumprimento



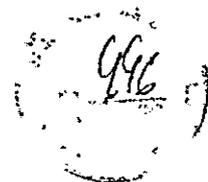
Comissão Permanente de Licitação	Fis	1437
Processo nº	Rubrica	MIO



		CREMATÓRIO		
Administrativo	Gerenciamento de riscos e seguros	Verificar apresentação pela CONCESSIONÁRIA da cópia das apólices de seguro vigentes em atendimento aos limites mínimos de indenização para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO e AGÊNCIA FUNERÁRIA, nos termos exigidos pelo CONTRATO	Anual	1 – Cumprimento 0 – Não cumprimento
Obra Civil	Certidão de Inspeção	Verificar (i) certidão de cumprimento de normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de cumprir normas vigentes, bem como (ii) comprovação de treinamento da brigada de incêndio e (iii) elaboração de planos de prevenção e combate a situações de emergência	Conforme legislação	1 – Cumprimento 0 – Não cumprimento
CREMATÓRIO	Certidão de Inspeção	Verificar se a CONCESSIONÁRIA realiza as manutenções dos equipamentos do CREMATÓRIO conforme	Trimestral	1 – Cumprimento 0 – Não cumprimento



Comissão Permanente de Licitação	Fis	[Handwritten Signature]
	Auditor	
Protocolo Nº		



		especificação do fabricante		
--	--	-----------------------------	--	--

Caso algum dos itens apresente desconformidade, o PODER CONCEDENTE deverá registrar por escrito o detalhamento de tal descumprimento.

Para aferição do IC, será inicialmente calculado o percentual de conformidade do BLOCO, considerando respectivos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, e conforme a fórmula constante da Tabela 4.

Tabela 4 – Percentual de Conformidade do IC

$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{itens apresentados e conformes}}{\sum \text{itens do checklist}}$
--

Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do Indicador de Conformidade (IC) será obtida a partir da escala constante da Tabela 5.

Tabela 5 – Escala do IC

% de conformidade	Nota do IC
-------------------	------------



Comissão Permanente da Licitação	FIS	1419
	AUDICA	[assinatura]
Processo nº		



≥ 100%	1,00
≥ 80% e < 100%	0,75
≥ 60% e < 80%	0,50
≥ 50% e < 60%	0,25
< 50%	0

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a 50% (cinquenta por cento), esta obterá nota 0 (zero) no Indicador de Conformidade (IC).

3- INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)

O Indicador de Desempenho Operacional (IDO) tem o objetivo de averiguar, trimestralmente, o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução das atividades.

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a 50% (cinquenta por cento), esta obterá nota 0 (zero) no Indicador de Conformidade (IC).

O Indicador de Desempenho Operacional (IDO) tem o objetivo de averiguar, trimestralmente, o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução das atividades operacionais, com o intuito de verificar se os principais encargos operacionais da CONCESSÃO estão sendo realizados



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1420
	Rubrica	
Processo nº		

648

conforme os parâmetros pactuados.

A metodologia para atribuição pelo PODER CONCEDENTE de nota a cada item do Indicador de Desempenho Operacional deverá seguir o procedimento de verificação do *checklist* constante na Tabela 6.

A atribuição de nota a cada item do *checklist* deverá ser feita para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO e AGÊNCIA FUNERÁRIA do BLOCO avaliado.

A apuração dos itens poderá ser feita por amostragem, desde que a amostra seja selecionada totalmente ao acaso por um processo que garanta que todas as unidades tenham a mesma probabilidade de serem escolhidas, bem como a representatividade do conjunto total.

Tabela 6 - *checklist* do ido (cemitérios, crematório e agências funerárias)

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 1)	Grupo
Registros	Verificar se registros estão digitalizados em conformidade com as normas aplicáveis	Registros em conformidade Registros analisados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Sepultamentos	Verificar se os sepultamentos estão sendo realizados em conformidade com as normas aplicáveis	Sepultamentos em conformidade Total sepultamentos analisados	CEMITÉRIOS



449

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fis	442
	Rubrica	

Exumações no prazo	Verificar se as exumações das gavetas por prazo fixo estão sendo realizadas no prazo exigido	Exumações das gavetas por prazo determinado Total de gavetas passíveis de exumação no período	CEMITÉRIOS
Exumações em conformidade	Verificar se as exumações estão sendo realizadas em conformidade com as normas aplicáveis	Número de exumações em conformidade Total de exumações analisadas	CEMITÉRIOS



450

Comissão Permanente de Licitação	PIB	1432
	Rubrica	MU
Processo nº		

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 1)	Grupo
SERVIÇOS FUNERÁRIOS no prazo	Verificar se os SERVIÇOS FUNERÁRIOS estão sendo realizados dentro do prazo contratado	Número de serviços realizados dentro do prazo Total de serviços contratados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Pontualidade na disponibilização de velório	Verificar se as salas de velórios estão sendo disponibilizadas nos horários contratados	Número de salas de velório disponibilizadas pontualmente Número de salas de velório contratadas	CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS
Disponibilização de velórios	Verificar se há disponibilidade de salas de velório para atendimento da demanda	Tempo total contratado para velório Tempo total disponível para contratação de velório Se resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS
Disponibilização	Verificar se a disponibilidade de fornos crematórios	Cremações contratadas de capacidade de cremação do CREMATÓRIO	CREMATÓRIO



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1423
Protocolo nº	Rubrica

451

de cremações	atende a demanda	Se resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CREMATÓRIO
Cremações contratadas e atendidas	Verificar se a CONCESSIONÁRIA está realizando as cremações de acordo com o contratado	Cremações realizadas conforme parâmetros contratados Total cremações realizadas	CREMATÓRIO
Disponibilização de OSSUÁRIOS	Verificar se a disponibilidade de OSSUÁRIOS atende a demanda	Número de OSSUÁRIOS ocupados de capacidade dos OSSUÁRIOS instalados Se resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO
Encargos relativos segurança	Verificar se a CONCESSIONÁRIA está cumprindo os encargos de segurança e bem-estar definidos por meio dos PLANOS OPERACIONAIS, a	Se verificado descumprimento ou desconformidade, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO S e CREMATÓRIO



452

Comissão Permanente de Licitação	PIB	424
	Rubrica	<i>[Signature]</i>
Processo Nº		

	partir das exigências do CADERNO DE ENCARGOS		
--	---	--	--



983

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1425
	Rubrica	WAO
Processo Nº		

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 1)	Grupo
Atualização e conservação de identificação física das ossadas	Averiguar se as ossadas provenientes de exumações ocorridas após a conclusão do Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO estão devidamente identificadas	Número de ossadas devidamente identificadas Total de ossadas analisadas Se resultado inferior a 95%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIOS
Disponibilidade de produtos e serviços tarifados	Verificar se os produtos e serviços tarifados estão disponíveis para o usuário	Número de itens indisponíveis Total de produtos e serviços tarifados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Saúde pública	Verificar a presença de vasos sem perfurações que não permitam o total escoamento da água em seu interior	Se verificada a presença, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS

Caso algum dos itens apresente desconformidade, o PODER CONCEDENTE deverá registrar por escrito o detalhamento de tal



484

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1426
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

descumprimento.

Para aferição do IDO, será inicialmente calculado o percentual de conformidade do BLOCO, considerando respectivos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, conforme fórmula constante da Tabela 7.

Tabela 7 – Aferição do IDO

$$\% \text{ de desempenho} = \frac{\sum \text{de Nota Itens Analisados}}{\sum \text{de Itens Analisados}}$$

Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do Indicador de Desempenho Operacional (IDO) será obtida a partir da escala constante da Tabela 8.

Tabela 8 – Escala do IDO

% de conformidade	IDO
≥ 90%	1,00
≥ 85% e < 90%	0,75
≥ 80% e < 95%	0,50
≥ 75% e < 80%	0,25
< 75%	0



Comissão Permanente de Licitação	Fls	427
	Rubrica	[assinatura]
Professora M ^{te}		

455

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a um determinado valor (a ser especificado), esta obterá nota específica (a ser especificada) no Indicador de Desempenho Operacional (IDO).

Avaliação do Indicador de Infraestrutura (II)

O Indicador de Infraestrutura (II) serve como uma ferramenta de avaliação para examinar, em uma base trimestral, a qualidade e disponibilidade da infraestrutura em CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS. Esta avaliação é vital para garantir que os equipamentos e ativos sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA estejam em conformidade com os padrões estabelecidos.

Composição do Indicador

O II é uma medida composta, contendo dois Subindicadores, cada um contribuindo com um peso de 50% para o cálculo final:

- Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI)
- Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)

Após a conclusão do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, o SDI deixará de ser medido para o BLOCO respectivo, elevando o peso do SQI para



Comissão Permanente de Licitação	Nº	1428
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

100%.

Método de Cálculo

A fórmula de cálculo para o II é apresentada na Tabela 9 e envolve uma combinação dos valores de SQI e SDI.

Tabela 9 – Fórmula de Cálculo do Indicador de Infraestrutura

$$II = (0,5 \times SQI) + (0,5 \times SDI)$$

Em que:

- II: Indicador de Infraestrutura
- SQI: Subindicador de Qualidade da Infraestrutura
- SDI: Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura

Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI)

O SQI avalia se a CONCESSIONÁRIA mantém a infraestrutura necessária para fornecer serviços de qualidade acordados aos USUÁRIOS.

Metodologia de Avaliação



432

Comissão Permanente de Licitação	Fis	4429
	Rubrica	ABO
Processo nº		

A abordagem para a atribuição de nota ao SQI envolve a verificação de conformidade dos itens no *checklist* da Tabela 10, aplicado a cada unidade do BLOCO.

Os itens são avaliados em uma escala binária, com 1 (um) denotando conformidade e 0 (zero) denotando não conformidade ou apresentação inadequada.

Tabela 10 – *Checklist* do SQI (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
Elétrico	Circuito fechado de televisão	Câmeras	Câmeras funcionando incorretamente e/ou não reguladas conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
	Iluminação	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores funcionando incorretamente e/ou não regulados conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
	Wi-fi	Conexão via wi-fi	Wi-fi funcionando incorretamente, impossibilitando o acesso à internet ou com velocidade abaixo de 512 kbps (quinhentos e doze quilobytes por segundo)



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1430
	Rubrica	MUN
Processo Nº		



			Equipamento com vazamento
			Outros defeitos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
Eletromecânico	Ar Condicionado	Funcionamento do ar condicionado	Presença de defeitos em partes visíveis, como amassados, ferrugem, peças soltas, quebradas ou faltando
Hidráulico	Combate a incêndio	Extintores	Fora do prazo de validade
			Sem carga ou presença visual de danos
		Hidrantes	Locados nas posições incorretas e/ou não estando conforme projeto
			Hidrantes obstruídos
			Presença de defeitos perceptíveis: vazamentos, peças amassadas ou em



459

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1431
	Rubrica	
Processo Nº		

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
			falta ou outros defeitos
		Mangueiras de incêndio	Presença de defeitos perceptíveis: vazamentos, peças amassadas ou outros defeitos
	Disponibilidade de água	Disponibilidade de água nas torneiras	Água indisponível nas torneiras, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
		Disponibilidade de água nos mictórios	Água indisponível nos mictórios, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
		Disponibilidade de água nos vasos sanitários	Água indisponível nos vasos sanitários, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
			Válvulas, registros, hidrômetros com vazamentos, amassados, pintura descascando ou outros defeitos visuais



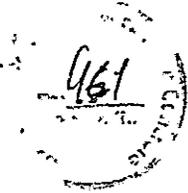
Comissão Permanente de Licitação	FIS-	1432
	RUBRICA	

462

Elementos de controle	Válvulas, registros, hidrômetros	Válvulas, registros, hidrômetros obstruídos, enferrujados, com peças soltas ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fornecedor
Instalações hidráulicas	Irrigadores	Irrigadores com vazamentos, amassados, pintura descascando ou outros defeitos perceptíveis
		Irrigadores obstruídos, enferrujados, desregulados ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto
Instalações	Mictórios	Mictórios com vazamentos, trinca,



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1433
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
	hidrossanitários		rachaduras, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis
			Mictórios entupidos ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
		Reservatórios	Reservatório obstruído, excesso de sujeira, partes integrantes quebradas e/ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
			Reservatórios com vazamentos, trinca, rachaduras, amassados, com falta de tampas ou outros defeitos perceptíveis
		Torneiras	Torneiras obstruídas ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
		Torneiras	Torneiras com vazamentos, amassados, partes quebradas ou



Comissão Permanente de Licitação	Fis	434
	Abriga	
Processo nº		

462

			soltas ou outros defeitos perceptíveis
			Vasos sanitários com vazamentos, trincas, rachaduras, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis
		Vasos sanitários	Vasos sanitários entupidos ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
Jardinagem	Jardins e plantas ornamentais	Jardins e plantas vivas	Presença de plantas mortas e/ou doentes



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
	1435

463

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
			Presença de sujeiras e/ou lixo nos canteiros e vasos
	Controle de pragas	Dedetização	Existência de surto de pragas
		Lixeiras comportando todo o lixo	Lixeiras com lixo no topo
		Paredes e demais estruturas limpas	Paredes e demais estruturas sujas e molhadas, com presença de sujeira excessiva e lixo espalhado
	Limpeza área comum	Presença de lixo no piso	Piso sujo e molhado, com presença de lixo, manchas ou outro tipo de sujeira passível de remoção por processos típicos de limpeza
		Presença de odores desagradáveis	Presença de odores desagradáveis. Mensuração através de percepção da Comissão Fiscalizadora
		Limpeza e higiene das pias	Presença de sujeira excessiva, restos de papel



Comissão Permanente de Licitação Prestação	PIB	1436
	NUMERO	0671

464

Limpeza e higiene	Limpeza dos sanitários	Limpeza e higiene dos mictórios	Presença de sujeira excessiva, restos de papel e dejetos
		Limpeza e higiene dos vasos sanitários	Presença de sujeira excessiva, restos de papel e dejetos
		Lixeiras comportando todo o lixo	Lixeiras com lixo no topo
		Papel higiênico disponível	Dispensers com papel higiênico insuficiente para o uso



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
	Rubrica

437

465

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
		Papel toalha disponível	Dispensers com papel toalha insuficiente para o uso
		Paredes e pisos limpos	Paredes e pisos sujos e molhados, com presença de sujeira excessiva e lixo espalhado
		Presença de odores desagradáveis	Presença de odores desagradáveis. Mensuração através de percepção da Comissão Fiscalizadora
		Sabonete disponível	Dispensers vazios ou com sabonete insuficiente para o uso
	Limpeza área comum	Jazigos	Presença de sujeira nos jazigos
		Dry wall	Presença de defeitos perceptíveis:
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos comprovados por laudo de especialista
			Presença de infiltrações



Comissão Permanente de Licitação Profissional	PIB	7438
	Rubrica	<i>[Signature]</i>

466

Predial civil	Alvenaria	Elementos estruturais (colunas, vigas, lajes, etc.)	Presença de defeitos estruturais comprovados por laudo de especialista
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos
		Escadas, rampas e pavimentos	Presença de infiltrações
			Presença de defeitos estruturais



Comissão Permanente de Licitação	Processo nº	1439
	Rubrica	<i>[assinatura]</i>

467

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade	
			comprovados por laudo de especialista	
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos	
		Paredes, pisos e tetos	Presença de infiltrações	
			Presença de defeitos estruturais comprovados por laudo de especialista	
	Elementos de preenchimento	Impermeabilizantes e juntas de dilatação		Presença de defeitos estruturais: comprovado por laudo de especialista
				Presença de defeitos perceptíveis: trincas rachaduras, armadura exposta
			Presença de infiltrações	
		Jazigos	Vedação incorreta e/ou danificada	



Comissão- Permanente de Licitação	Fis	21410
	Audrey	
Processo Nº		

468

Resíduos	Entulhos	Presença de entulho em pequena ou grande quantidade na área avaliada, impedindo e/ou dificultando a circulação
Materiais vitrificados	Vidros	Fixação inadequada
		Presença de defeitos perceptíveis: riscos, trincas, vidro quebrado
		Presença de oxidação
Materiais metálicos	Corrimões	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados



469

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Assinatura	Assinatura

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
			Presença de ferrugem
			Fixação inadequada
		Janelas	Falhas de funcionamento: defeito e/ou falta de fechaduras, trincos, dobradiças e outros itens que afetem a operação
		Janelas	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados
		Janelas	Presença de ferrugem
		Pias	Fixação inadequada
		Pias	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados
		Pias	Presença de ferrugem
			Fixação inadequada



Comissão Permanente de Licitação	Fls: 2442
	Rubrica: [assinatura]
Processo nº	

470

		Portas e portões	Presença de defeitos perceptíveis, riscos, amassados
			Presença de ferrugem
			Fixação inadequada
	Revestimento	Elementos de pedra (granitos, mármores etc.)	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas



471

Comissão Permanente de Licitação	1443
Processo nº	

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
			Presença de infiltrações
			Fixação inadequada
		Forros, ladrilhos e azulejos	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas
			Presença de infiltrações
		Pinturas	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas
			Pintura ilegível, descascando ou com manchas
		Pinturas indicativas	Pinturas não visíveis (presença de objetos obstruindo a visualização)
		Placas indicativas	Placa não visível (presença de objetos obstruindo a visualização)



Comissão Permanente de Licitação	Pls	1444
Processo nº	Rubrica	

472

	Sinalização	Sinalização de acessibilidade	de	Presença de defeitos ou inconformidades com as sinalizações de acessibilidade dispostas na ABNT NBR 9050
	Equipamentos	Equipamentos de acessibilidade	de	Presença de defeitos ou inconformidades com os equipamentos de acessibilidade dispostos na ABNT NBR 9050
Identidade visual	Funcionários	Uniformes de funcionários subcontratados	dos	Presença de funcionários e subcontratados sem uniforme e/ou identificação nas dependências dos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS



173

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis	2445
	Rubrica	[assinatura]

Grupo	Tema	Item	Critério de Inconformidade
			FUNERÁRIAS
	Veículos funerários	Identidade visual dos veículos funerários	Circulação de veículos funerários sem a identificação visual estabelecida em conjunto com o PODER CONCEDENTE

O SQI tem como objetivo avaliar se a infraestrutura dos Cemitérios, Crematórios e Agências Funerárias está em conformidade com os padrões acordados.

Avaliação de Conformidade

A avaliação da conformidade do SQI é calculada com base na Tabela 11, considerando os aspectos detalhados para cada Bloco. A tabela determina o percentual de conformidade.

Tabela 11 – Percentual de Conformidade do SQI

$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{de Itens conformes}}{\sum \text{de Itens}}$$



974

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1446
	Rubrica	
Processo Nº		

Escala de Desempenho

A escala de desempenho do SQI é determinada por uma escala específica, conforme a Tabela 12:

Tabela 12 – Escala de Desempenho do SQI

% de Itens Conformes	IQI
≥ 95%	1,00
≥ 90% e < 95%	0,75
≥ 85% e < 90%	0,50
≥ 75% e < 85%	0,25
< 75%	0

- ≥ 95%: 1,00

- ≥ 90% e < 95%: 0,75

- ≥ 85% e < 90%: 0,50

- ≥ 75% e < 85%: 0,25

- < 75%: 0

Se a concessionária obtiver um percentual de conformidade inferior



Comissão Permanente de Licitação Processo 41	Fis	975
	Rubrica	

a 75%, a nota final será zero.

Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)

O SDI avalia se a Concessionária está cumprindo os prazos e marcos estabelecidos para as intervenções obrigatórias.

Escala de Desempenho

A nota do SDI é calculada com base no número de meses de atraso no Programa de Intervenção, de acordo com a Tabela 13:

Tabela 13 – Escala de Desempenho do IDI

Σ Meses de Atraso no Cronograma de Investimentos	IDI
< 1 mês	1,00
2 meses	0,75
3 meses	0,50
4 meses	0,25
> 5 meses	0

- < 1 mês: 1,00



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1448
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

976

- 2 meses: 0,75
- 3 meses: 0,50
- 4 meses: 0,25
- > 5 meses: 0

Se a Concessionária superar 5 meses de atraso dentro de um período de medição (semestre), a nota no Subindicador de Disponibilidade de Infraestrutura será zero.

Estes subindicadores oferecem uma visão detalhada das obrigações e expectativas relacionadas à qualidade e disponibilidade da infraestrutura dentro da concessão. Avaliações regulares e transparentes garantem que os padrões acordados sejam mantidos, proporcionando um nível adequado de serviço aos usuários.

Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI) - Continuação

Registro de Atrasos

O Poder Concedente deve registrar quaisquer atrasos no Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho. A mensuração do SDI será descontinuada para um Bloco após a finalização do Programa de Intervenção, atribuindo 100% de peso ao SQI.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1449
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo N°		

477

Indicador de Satisfação (IS)

O IS é um mecanismo para avaliar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Concessionária.

Subindicadores

O IS é composto por dois subindicadores, cada um com peso de 50%:

- Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)
- Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR)

A fórmula do IS é definida na Tabela 14.

Tabela 14 – Fórmula de Cálculo do IS

$$IS = (0,5 \times SAS) + (0,5 \times SRR)$$



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1450
	Rubric	[assinatura]
Processo nº		

Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)

O SAS mede a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços, infraestrutura e limpeza, entre outros aspectos, por meio de uma Pesquisa de Satisfação ao Usuário realizada semestralmente.

A metodologia de atribuição de nota ao SAS é baseada nas respostas à Pesquisa de Satisfação do Usuário, conforme o Apêndice I do Caderno de Encargos. As categorias de resposta são: "ótimo", "bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

Fórmula de Cálculo

A fórmula para calcular o Grau de Satisfação (GS) é fornecida na Tabela 15 e inclui o número total de avaliações para cada categoria.

Tabela 15 – Fórmula de cálculo do Grau de Satisfação

$$GS = \frac{(A1 \times 5 + A2 \times 4 + A3 \times 3 + A4 \times 2 + A5 \times 1)}{\text{Número total de avaliações respondidas}}$$

Em que:

- GS: Grau de Satisfação;
- A1: Número total de avaliações "Ótimo";



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
	Rubrica

9451

- A2: Número total de avaliações "Bom";
- A3: Número total de avaliações "Regular";
- A4: Número total de avaliações "Ruim"; e
- A5: Número total de avaliações "Péssimo".

Escala de Desempenho

A nota final do SAS será baseada em uma escala de desempenho relacionada na Tabela 16, derivada do valor numérico obtido da fórmula de cálculo do grau de satisfação.

Tabela 16 – Escala de Desempenho do SAS

Grau de Satisfação (GS)	SAS
$\geq 4,5$	1,00
$\geq 4 \text{ e } < 4,5$	0,75
$\geq 3 \text{ e } < 4$	0,50
$\geq 2 \text{ e } < 3$	0,25



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1452
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

480

< 2	0
---------------	----------

Estes mecanismos oferecem uma estrutura robusta para avaliar o desempenho da Concessionária em várias dimensões, garantindo que os padrões de qualidade e serviço sejam mantidos. A integração de feedback dos usuários, juntamente com métricas objetivas, permite uma avaliação equilibrada e sensível às necessidades e expectativas dos usuários.

Escala de Desempenho do Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)

Se o grau de satisfação for menor que 2 ou se os resultados da pesquisa não forem apresentados, a nota no SAS será 0.

Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR)

O SRR verifica o processamento e resposta às reclamações dos usuários, com um prazo de resposta de 5 dias úteis.

A Tabela 17 define a escala do SRR:

Número de Respostas às Reclamações	SRR
Fora do Prazo	



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1153
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

481

0	1
1 a 2	0,5
3 ou mais	0

Se 3 ou mais reclamações forem respondidas fora do prazo em um mês, a nota no SRR será 0.

Relatório e as Diretrizes para a Elaboração da Verificação de Desempenho

O Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho deve ser elaborado pelo Poder Concedente, detalhando as notas aferidas e o resultado do Fator de Desempenho. O Relatório deve incluir:

- Metodologia de avaliação;
- Valor histórico dos indicadores nos últimos dois períodos;
- Tabelas finais dos *checklists* de cada indicador;
- Cálculo do Fator de Desempenho do período;
- Nota explicativa com ajustes e melhorias;

O Relatório deve ser elaborado em até 15 dias do término do trimestre de verificação e entregue à Concessionária, que terá 20 dias para analisar e contestar o conteúdo.

Procedimentos de Impugnação

Se houver discordância da Concessionária, ela pode entregar uma impugnação com justificativas. Se a impugnação for julgada procedente, o Poder Concedente deverá atualizar o Relatório e o FDE.

Ajuste de Pagamento

Se a Concessionária já tiver realizado o pagamento da Outorga Variável e houver uma diferença correspondente, essa diferença será liquidada no ano subsequente, com reajuste pelo IPCA.

Essa seção consolida os procedimentos de avaliação e responsabilidade, proporcionando transparência e responsabilização no cumprimento dos padrões de serviço e satisfação do usuário. A inclusão de mecanismos de contestação e revisão garante que o processo seja justo e adaptável às circunstâncias em constante mudança.

Efeito do Sistema de Mensuração de Desempenho. Este capítulo foca nas consequências do Sistema de Mensuração de Desempenho na Outorga Variável. Se o desempenho for comprovado como baixo, haverá um acréscimo no percentual da receita bruta a ser pago como Outorga Variável anual, variando de 0,0% a 5,0% dependendo da Nota do FDE. Se o FDE estiver abaixo de 0,9, a Concessionária deverá desenvolver um



Comissão Permanente de Licitação	Fls	455
	Autoria	[Assinatura]
Processo nº		

483

Plano de Ação para corrigir as deficiências.

Caducidade do Contrato

Este capítulo trata da possibilidade de caducidade do contrato se o Fator de Desempenho (FDE) da Concessionária for inferior a 0,5 em duas medições consecutivas ou em quatro medições não consecutivas no período de três anos. Nesse caso, o Poder Concedente pode iniciar um processo administrativo para decretar a caducidade do contrato.

Seleção e Contratação do Agente Técnico Especializado

O último capítulo descreve as diretrizes para a seleção e contratação de um Agente Técnico Especializado. Este agente é uma pessoa jurídica de direito privado que deve ser independente e imparcial em relação à Concessionária e ao Poder Concedente. Sua atuação começará até seis meses antes do final do Estágio 2 da Fase de Implementação e continuará até o final do Contrato de Concessão. Ele será responsável por auxiliar na fiscalização do contrato durante todas as suas etapas e trabalhará em parceria com o Poder Concedente e a Concessionária.

Contratação do Agente Técnico Especializado, que é uma pessoa jurídica independente e imparcial responsável por auxiliar o Poder Concedente na fiscalização do contrato durante todas as etapas.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1456
Processo nº	

484

Contratação do Agente Técnico Especializado

A Concessionária deve apresentar, para prévia homologação do Poder Concedente, pelo menos três empresas ou consórcios que atendam às condições mínimas de qualificação para atuar como Agente Técnico Especializado. Isso deve ser feito até 90 dias antes do início da atuação do Agente Técnico Especializado.

Requisitos para Empresas ou Consórcios

As empresas ou consórcios devem atender a alguns requisitos, incluindo ter pelo menos 10 anos de experiência no objeto, executado serviços semelhantes, apresentado um plano de trabalho e não ter relação de controle com a Concessionária.

Avaliação e Seleção das Propostas

As propostas das empresas pré-selecionadas serão avaliadas pelo Poder Concedente, observando critérios como atendimento aos parâmetros, preço compatível com o mercado e experiência compatível com o objeto do contrato.



Comissão Permanente de Licitação	#19	1457
	Assinatura	[Assinatura]
Processo nº		

485

Prazo de Vigência do Contrato

O contrato entre a Concessionária e o Agente Técnico Especializado não pode exceder o prazo de cinco anos. É recomendado que haja rotatividade entre a empresa e os profissionais contratados.

Vedações

Existem algumas restrições quanto às empresas ou consórcios que não podem ser contratados como Agente Técnico Especializado. Por exemplo, empresas que estão impedidas de contratar com a Administração Pública ou que possuam contrato vigente com a Concessionária.

Contrato com o Agente Técnico Especializado

A Concessionária deve elaborar e submeter à aprovação do Poder Concedente o Termo de Referência e Minuta de Contrato a ser celebrado com o Agente Técnico Especializado. A minuta de contrato deve conter as disposições relevantes, como o objeto do contrato, as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, entre outros. O contrato deve prever que o Agente Técnico Especializado atuará com independência e imparcialidade.

Documentos e Relatórios



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	1558
	Assinatura	[Assinatura]

Todo o trabalho do Agente Técnico Especializado, incluindo documentos, relatórios, análises e estudos, deve ser produzido em duas vias e entregue tanto à Concessionária quanto ao Poder Concedente.

Demanda de Serviços

O Agente Técnico Especializado atuará mediante demanda, e tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente podem solicitar formalmente seus serviços, devendo o Agente comunicar imediatamente à outra parte.

Independência Técnica

O Agente Técnico Especializado goza de total independência técnica em seus serviços, e eventuais discordâncias quanto ao conteúdo de seu trabalho não resultarão em penalidades ou descontos em sua remuneração.

Acesso à Concessionária

O Agente Técnico Especializado terá acesso irrestrito às instalações, equipamentos e sistemas de acompanhamento e monitoramento da



PREFEITURA DE

CAMPOS



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

487

Comissão Permanente de Licitação	FIS	459
	RUBRICA	MA
Processo Nº		

Concessionária, quando aplicável.

Agente Técnico Especializado Etapas de Trabalho

O trabalho do Agente Técnico Especializado será dividido em duas etapas:

- a) Etapa I: Realizada nos primeiros seis meses após a contratação do Agente, consiste no desenho dos processos, definição dos procedimentos para aferição dos dados da Concessionária, padronização de relatórios e formulários, e definição das formas de comunicação oficial com o Poder Concedente e a Concessionária. Nesta etapa, são sugeridas melhorias nos procedimentos.
- b) Etapa II: Realizada durante a vigência do contrato, consiste na coleta de dados, vistorias e aferição dos índices de desempenho, bem como no aperfeiçoamento do diagnóstico elaborado na Etapa I.

Concessão

Planejamento e Gestão

O gerenciamento operacional é realizado através da Central Cemiterial de Operações (CCO), que permite o recebimento constante de informações relativas à operação, manutenção e conservação dos cemitérios. As atividades gerenciais realizadas pela CCO incluem planejamento,



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1460
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		



coordenação, administração, monitoração e desenvolvimento de rotinas administrativas, entre outros.

Central Operacional de Controle (COC)

A COC é responsável pela operação 24 horas por dia, durante todo o ano. Coleta dados e informações sobre atividades operacionais, fornece informações aos usuários sobre as condições operacionais de cada cemitério, e implementa programas de operação planejados pela CCO.

Segurança e Vigilância Patrimonial

O serviço de segurança e vigilância patrimonial tem o objetivo de assegurar a integridade física do patrimônio e a segurança do pessoal da concessionária. Isso envolve a tomada de medidas para garantir a ordem e segurança para o desenvolvimento das atividades do efetivo da concessionária e a preservação das áreas de domínio das instalações físicas e equipamentos.

Mecanismos de Avaliação de Desempenho do Licitante

Finalidade do Sistema de Mensuração de Desempenho



688

Comissão Permanente de Licitação	Pis	461
Processo Nº	Rubrica	

O Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), conforme delineado neste Texto, tem como objetivo primordial avaliar os padrões de qualidade e disponibilidade inerentes à prestação dos Serviços Concedidos. Essa avaliação permite a quantificação do desempenho da Concessionária, com base nos requisitos mínimos estabelecidos no Contrato e seus Textos, com destaque para o Caderno de Encargos.

Metodologia de Mensuração

A mensuração do desempenho da Concessionária será efetuada através do Fator de Desempenho (FDE), que consolida avaliações quantitativas de diversos parâmetros e métricas. Estas serão determinadas mediante as metodologias estipuladas neste texto.

Impacto no Valor da Outorga Variável

O resultado obtido do Fator de Desempenho (FDE) integrará o montante da Outorga Variável, a ser pago anualmente pela Concessionária ao Poder Concedente, em consonância com o Texto IV - Mecanismo de Pagamento da Outorga.

Indicadores e Subindicadores para Mensuração

Para a mensuração do desempenho da Concessionária e a subsequente apuração do FDE, os seguintes indicadores e subindicadores

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1462
	Rubrica	MJ
Processo Nº		

serão analisados:

- Indicador de Conformidade (IC);
- Indicador de Desempenho Operacional (IDO);
- Indicador de Infraestrutura (II), que inclui:
 - Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI);
 - Subindicador da Disponibilidade da Infraestrutura (SDI);
- Indicador de Satisfação (IS), que inclui:
 - Subindicador de Avaliação da Satisfação (SAS);
 - Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR).

Escala de Notas do FDE

A nota do FDE, bem como de cada um de seus indicadores e subindicadores, varia entre 0 (zero) e 1 (um), com 0 (zero) representando a menor nota possível e 1 (um) a maior.

Ponderação dos Indicadores

Cada indicador e subindicador terá um peso na composição do cálculo do FDE, atribuído de acordo com sua relevância na fórmula. Esta ponderação é visualizada na Figura 1 e detalhada na Tabela 1.

Comissão Permanente de Licitação	Fls	2463
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Tabela 1 – Fórmula de cálculo FDE

$$\text{FDE} = (0,1 \times \text{IC}) + (0,4 \times \text{IDO}) + (0,4 \times \text{II}) + (0,1 \times \text{IS})$$

Em que:

- FDE: Fator de Desempenho;
- IC: Indicador de Conformidade;
- IDO: Indicador de Desempenho Operacional;
- II: Índice de Infraestrutura;
- IS: Índice de Satisfação.

Periodicidade de Apuração

O FDE será apurado semestralmente, enquanto os indicadores e subindicadores serão calculados trimestral ou semestralmente, de acordo com a metodologia específica descrita neste documento.

Cálculo da Nota do FDE

Considerando a variação na periodicidade da apuração do FDE e seus componentes, a fórmula de cálculo da nota do FDE utilizará a média aritmética de todas as apurações realizadas no semestre vigente.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1464
	Assinatura	[Assinatura]
Processo nº		

492

Responsabilidade do Poder Concedente

O Poder Concedente designará servidores municipais para compor a Comissão Fiscalizadora. Esta Comissão será encarregada da fiscalização, realização de inspeções nos cemitérios, crematórios e agências funerárias, monitoramento e análise do Relatório Trimestral Gerencial entregue pela Concessionária, preenchimento dos *checklists*, análise de documentos da Concessionária e demais funções necessárias ao acompanhamento da Concessão.

Composição da Comissão Fiscalizadora

A formação da Comissão Fiscalizadora pelo Poder Concedente não exige a Concessionária de contratar o Agente Técnico Especializado.

Função do Agente Técnico Especializado

A função do Agente Técnico Especializado será fornecer suporte ao Poder Concedente na aferição dos indicadores e subindicadores de desempenho. Tal suporte será baseado nas informações obtidas por meio das inspeções, monitoramentos e análises de documentos e relatórios fornecidos pela Concessionária.

Relatório Trimestral do Sistema de Mensuração de Desempenho

Trimestralmente, após a conclusão do processo de aferição dos indicadores de desempenho do período, o Poder Concedente deverá elaborar um Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho. Este relatório, regulamentado pelo item 10 deste anexo, conterá as notas dos indicadores e subindicadores que fundamentaram o FDE.

Tabela de Indicadores do FDE

A Tabela 2 – Indicadores do FDE apresenta, de forma concisa, os indicadores mencionados anteriormente, com seus respectivos pesos na composição do FDE, bem como a forma e frequência mínima de aferição.

Tabela 2 – Indicadores do FDE

INDICADOR DE DESEMPENHO	PESO	FORMA DE AFERIÇÃO	FREQUÊNCIA MÍNIMA DE AFERIÇÃO
INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC)	0,10	Vistoria <i>in loco</i>	Trimestral
INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)	0,40	Vistoria <i>in loco</i>	Trimestral



PREFEITURA DE

CAMPOS



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls 1966
Processo nº	Atribuição



INDICADOR DE INFRAESTRUTRA (II)	0,40	Vistoria <i>in loco</i>	Trimestral
INDICADOR DE SATISFAÇÃO (IS)	0,10	Pesquisa de Satisfação do Usuário e extração de dados via sistema	Semestral

4- DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E SUBINDICADORES

INDICADOR DE CONFORMIDADE (IC)

Objetivo do Indicador de Conformidade

O Indicador de Conformidade (IC) é concebido com o propósito de inspecionar, em intervalos trimestrais, a aderência da Concessionária às leis, normativas, requisitos técnicos e obrigações contratuais estabelecidas. Esta verificação visa assegurar que os encargos sob responsabilidade da Concessionária estejam sendo cumpridos em conformidade com o Contrato e a legislação em vigor.

Metodologia de Atribuição de Nota

A metodologia empregada pelo Poder Concedente para a atribuição de nota a cada item do Indicador de Conformidade seguirá o procedimento de verificação contido no *checklist* apresentado na Tabela 3.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1467
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

495

Sistema de Notas Binárias

Os itens serão avaliados por meio de notas binárias, 0 (zero) ou 1 (um), onde 1 (um) significa a apresentação do item em conformidade com os parâmetros acordados, e 0 (zero) representa a não apresentação do item ou sua apresentação em desconformidade.

Aplicação da Checklist

O preenchimento do *checklist* será realizado individualmente para cada cemitério, crematório e agência funerária do bloco avaliado.

Tabela 3 – Checklist do IC (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)

Grupo	Item	Procedimento de Verificação	Periodicidade	Nota	
				0	1
Disponibilização de Informações	Transparência -USUÁRIO	Verificar a efetiva disponibilização de informações ao USUÁRIO, conforme exigências do CADERNO DE ENCARGOS, em especial mas não se limitando àquelas listadas no item intitulado "Sinalização e Comunicação Visual"	Trimestral	0 – Não cumprimento	1 – Cumprimento



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1468
	Rubrica	PRU
Processo nº		

496

Grupo	Item	Procedimento de Verificação	Periodicidade	Nota	
				0	1
Disponibilização de Informações	Transparência - PODER CONCEDENTE	Verificar a efetiva apresentação do Relatório Trimestral Gerencial das Atividades de Administração, Atendimento ao Usuário, Manutenção, Segurança e Bem- Estar, Manutenção, Zeladoria e Limpeza, e Conservação de Recursos Naturais	Trimestral	1 - Cumprimento	0 - Não cumprimento
Manutenção e Conservação	Controle de Pragas	Verificar a apresentação de laudotécnico, nos termos do Apêndice do CADERNO DE ENCARGOS intitulado "Diretrizes Ambientais", referente à atestação de que cada um dos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS se encontra livre de infestações de pragas urbanas	Trimestral	1 - Cumprimento	0 - Não cumprimento
Gestão ambiental	Certificação ABNT NBR ISO 14001	Conferir comprovação pela CONCESSIONÁRIA da obtenção da certificação ISO 14001: Implementação de Sistema de Gestão Ambiental para cada CEMITÉRIO,	Trimestral	1 - Cumprimento	0 - Não cumprimento



Comissão Permanente de Licitação	Fls 2469
Processo Nº	

497

		CREMATÓRIO		
Administrativo	Gerenciamento de riscos e seguros	Verificar apresentação pela CONCESSIONÁRIA da cópia das apólices de seguro vigentes em atendimento aos limites mínimos de indenização para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO e AGÊNCIA FUNERÁRIA, nos termos exigidos pelo CONTRATO	Anual	1 – Cumprimento 0 – Não cumprimento
Obra Civil	Certidão de Inspeção	Verificar (i) certidão de cumprimento de normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de cumprir normas vigentes, bem como (ii) comprovação de treinamento da brigada de incêndio e (iii) elaboração de planos de prevenção e combate a situações de emergência	Conforme legislação	1 – Cumprimento 0 – Não cumprimento
CREMATÓRIO	Certidão de Inspeção	Verificar se a CONCESSIONÁRIA realiza as manutenções dos equipamentos do CREMATÓRIO conforme	Trimestral	1 – Cumprimento 0 – Não cumprimento



Comissão Permanente de Licitação	Fls	3470
	Rubrica	PAW
Processo nº		

498

		especificação do fabricante		
--	--	-----------------------------	--	--

Caso algum dos itens apresente desconformidade, o PODER CONCEDENTE deverá registrar por escrito o detalhamento de tal descumprimento.

Para aferição do IC, será inicialmente calculado o percentual de conformidade do BLOCO, considerando respectivos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, e conforme a fórmula constante da Tabela 4.

Tabela 4 – Percentual de Conformidade do IC

$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{itens apresentados e conformes}}{\sum \text{itens do checklist}}$$

Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do Indicador de Conformidade (IC) será obtida a partir da escala constante da Tabela 5.

Tabela 5 – Escala do IC

% de conformidade	Nota do IC
-------------------	------------



PREFEITURA DE

CAMPOSCODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

199

Comissão Permanente de Licitação	Fis	199
	Rubrica	199
Processo nº		

$\geq 100\%$	1,00
$\geq 80\%$ e $< 100\%$	0,75
$\geq 60\%$ e $< 80\%$	0,50
$\geq 50\%$ e $< 60\%$	0,25
$< 50\%$	0

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a 50% (cinquenta por cento), esta obterá nota 0 (zero) no Indicador de Conformidade (IC).

INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)

O Indicador de Desempenho Operacional (IDO) tem o objetivo de averiguar, trimestralmente, o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução das atividades.

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a 50% (cinquenta por cento), esta obterá nota 0 (zero) no Indicador de Conformidade (IC).

INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)

O Indicador de Desempenho Operacional (IDO) tem o objetivo de averiguar, trimestralmente, o desempenho da CONCESSIONÁRIA na

68



500

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1172
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

execução das atividades operacionais, com o intuito de verificar se os principais encargos operacionais da CONCESSÃO estão sendo realizados conforme os parâmetros pactuados.

A metodologia para atribuição pelo PODER CONCEDENTE de nota a cada item do Indicador de Desempenho Operacional deverá seguir o procedimento de verificação do *checklist* constante na Tabela 6.

A atribuição de nota a cada item do *checklist* deverá ser feita para cada CEMITÉRIO, CREMATÓRIO e AGÊNCIA FUNERÁRIA do BLOCO avaliado.

A apuração dos itens poderá ser feita por amostragem, desde que a amostra seja selecionada totalmente ao acaso por um processo que garanta que todas as unidades tenham a mesma probabilidade de serem escolhidas, bem como a representatividade do conjunto total.

Tabela 6 - *Checklist* do IDO (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 1)	Grupo
Registros	Verificar se registros estão digitalizados em conformidade com as normas aplicáveis	Registros em conformidade analisados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Sepultamentos	Verificar se os sepultamentos estão sendo realizados em conformidade com as	Sepultamentos em conformidade Total	CEMITÉRIOS



Comissão Permanente de Licitação	Fls	473
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo nº		

501

	normas aplicáveis	sepultamentos analisados	
Exumações no prazo	Verificar se as exumações das gavetas por prazo fixo estão sendo realizadas no prazo exigido	Exumações das gavetas por prazo determinado Total de gavetas passíveis de exumação no período	CEMITÉRIOS
Exumações em conformidade	Verificar se as exumações estão sendo realizadas em conformidade com as normas aplicáveis	Número de exumações em conformidade Total de exumações analisadas	CEMITÉRIOS



Comissão Permanente de Licitação	Fls	24/24
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 1)	Grupo
SERVIÇOS FUNERÁRIOS no prazo	Verificar se os SERVIÇOS FUNERÁRIOS estão sendo realizados dentro do prazo contratado	Número de serviços realizados dentro do prazo Total de serviços contratados	CEMITÉRIO S, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Pontualidade na disponibilização de velório	Verificar se as salas de velórios estão sendo disponibilizadas nos horários contratados	Número de salas de velório disponibilizadas pontualmente Número de salas de velório contratadas	CEMITÉRIO S e CREMATÓRIO
Disponibilização de velórios	Verificar se há disponibilidade de salas de velório para atendimento da demanda	Tempo total contratado para velório Tempo total disponível para contratação de velório Se resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO S e CREMATÓRIO
Disponibilização	Verificar se a capacidade de cremação dos fornos crematórios	Cremações contratadas capacidade de cremação do	CREMATÓRIO



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1425
	Rubrica	AD
Processo Nº		

503

de cremações	atende a demanda	Se resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CREMATÓRIO
Cremações contratadas e atendidas	Verificar se a CONCESSIONÁRIA está realizando as cremações de acordo com o contratado	Cremações realizadas conforme parâmetros contratados Total cremações realizadas	CREMATÓRIO
Disponibilização de OSSUÁRIOS	Verificar se a disponibilidade de OSSUÁRIOS atende a demanda	Número de OSSUÁRIOS ocupados de capacidade dos OSSUÁRIOS instalados Se resultado superior a 90%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO
Encargos relativos segurança	Verificar se a CONCESSIONÁRIA está cumprindo os encargos de segurança e bem-estar definidos por meio dos PLANOS OPERACIONAIS, a	Se verificado descumprimento ou desconformidade, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIO e CREMATÓRIO



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1438
	Rubrica	(Assinatura)
Processo nº		

506

	partir das exigências do CADERNO DE ENCARGOS		
--	---	--	--



505

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		

Item	Procedimento de Verificação	Nota (0 a 10)	Grupo
Atualização e conservação de identificação física das ossadas	Averiguar se as ossadas provenientes de exumações ocorridas após a conclusão do Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO estão devidamente identificadas	Número de ossadas devidamente identificadas / Total de ossadas analisadas Se resultado inferior a 95%, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIOS
Disponibilidade de produtos e serviços tarifados	Verificar se os produtos e serviços tarifados estão disponíveis para o usuário	Número de itens indisponíveis / Total de produtos e serviços tarifados	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
Saúde pública	Verificar a presença de vasos sem perfurações que não permitam o total escoamento da água em seu interior	Se verificada a presença, considerar nota 0; caso contrário, considerar nota 1	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS

Caso algum dos itens apresente desconformidade, o PODER CONCEDENTE deverá registrar por escrito o detalhamento de tal



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1478
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

descumprimento.

Para aferição do IDO, será inicialmente calculado o percentual de conformidade do BLOCO, considerando respectivos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, conforme fórmula constante da Tabela 7.

Tabela 7 – Aferição do IDO

$$\% \text{ de desempenho} = \frac{\sum \text{de Nota Itens Analisados}}{\sum \text{de Itens Analisados}}$$

Após o cálculo do percentual de conformidade, a nota final do Indicador de Desempenho Operacional (IDO) será obtida a partir da escala constante da Tabela 8.

Tabela 8 – Escala do IDO

% de conformidade	IDO
≥ 90%	1,00
≥ 85% e < 90%	0,75
≥ 80% e < 85%	0,50
≥ 75% e < 80%	0,25
< 75%	0



PREFEITURA DE

CAMPOS

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS	4479
	Rubrica	AGU
Processo Nº		

507

Caso a CONCESSIONÁRIA obtenha percentual de conformidade inferior a um determinado valor (a ser especificado), esta obterá nota específica (a ser especificada) no Indicador de Desempenho Operacional (IDO).

Avaliação do Indicador de Infraestrutura (II)

O Indicador de Infraestrutura (II) serve como uma ferramenta de avaliação para examinar, em uma base trimestral, a qualidade e disponibilidade da infraestrutura em CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS. Esta avaliação é vital para garantir que os equipamentos e ativos sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA estejam em conformidade com os padrões estabelecidos.

Composição do Indicador

O II é uma medida composta, contendo dois Subindicadores, cada um contribuindo com um peso de 50% para o cálculo final:

- Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI)
- Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)

Após a conclusão do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, o SDI deixará de ser medido para o BLOCO respectivo, elevando o peso do SQI para

76



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1480
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

100%.

Método de Cálculo

A fórmula de cálculo para o II é apresentada na Tabela 9 e envolve uma combinação dos valores de SQI e SDI.

Tabela 9 – Fórmula de Cálculo do Indicador de Infraestrutura

$$II = (0,5 \times SQI) + (0,5 \times SDI)$$

Em que:

- II: Indicador de Infraestrutura
- SQI: Subindicador de Qualidade da Infraestrutura
- SDI: Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura

Subindicador de Qualidade da Infraestrutura (SQI)

O SQI avalia se a CONCESSIONÁRIA mantém a infraestrutura necessária para fornecer serviços de qualidade acordados aos USUÁRIOS.

Metodologia de Avaliação



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1481
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

509

A abordagem para a atribuição de nota ao SQI envolve a verificação de conformidade dos itens no *checklist* da Tabela 10, aplicado a cada unidade do BLOCO.

Os itens são avaliados em uma escala binária, com 1 (um) denotando conformidade e 0 (zero) denotando não conformidade ou apresentação inadequada.

Tabela 10 – Checklist do SQI (CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS)

Grupo	Item	Descrição	Órgão de Inconformidade
Elétrico	Circuito fechado de televisão	Câmeras	Câmeras funcionando incorretamente e/ou não reguladas conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
	Iluminação	Lâmpadas, luminárias e outros elementos iluminadores	Lâmpadas, luminárias e outros elementos funcionando incorretamente e/ou não regulados conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
	Wi-fi	Conexão via wi-fi	Wi-fi funcionando incorretamente, impossibilitando o acesso à internet ou com velocidade abaixo de 512 kbps (quinhentos e doze quilobytes por segundo)
			Equipamento com vazamento



Comissão Permanente de Licitação
Processo nº

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

510

			Outros defeitos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou recomendação do fabricante
Eletromecânico	Ar Condicionado	Funcionamento do ar condicionado	Presença de defeitos em partes visíveis, como amassados, ferrugem, peças soltas, quebradas ou faltando
Hidráulico	Combate a incêndio	Extintores	Fora do prazo de validade
			Sem carga ou presença visual de danos
		Hidrantes	Locados nas posições incorretas e/ou não estando conforme projeto
			Hidrantes obstruídos
			Presença de defeitos perceptíveis: vazamentos, peças amassadas ou em



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	R\$	483
		Rubrica	

Grupo	Item	Item	Critério de Inconformidade
			falta ou outros defeitos
		Mangueiras de incêndio	Presença de defeitos perceptíveis: vazamentos, peças amassadas ou outros defeitos
	Disponibilidade de água	Disponibilidade de água nas torneiras	Água indisponível nas torneiras, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
		Disponibilidade de água nos mictórios	Água indisponível nos mictórios, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
		Disponibilidade de água nos vasos sanitários	Água indisponível nos vasos sanitários, desde que o problema não seja de responsabilidade da distribuidora
			Válvulas, registros, hidrômetros com vazamentos, amassados, pintura descascando ou outros defeitos visuais



942

Comissão Permanente de Licitação	Pls	1484
	Rubrica	<i>[Signature]</i>
Processo Nº		

	Elementos de controle	Válvulas, registros, hidrômetros	Válvulas, registros, hidrômetros obstruídos, enferrujados, com peças soltas ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fornecedor
	Instalações hidráulicas	Irrigadores	Irrigadores com vazamentos, amassados, pintura descascando ou outros defeitos perceptíveis
			Irrigadores obstruídos, enferrujados, desregulados ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto
	Instalações	Mictórios	Mictórios com vazamentos, trinca,



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1185
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

Grupo	Tema	Item	Critério de Incomodidade
	hidrossanitários		rachaduras, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis
			Mictórios entupidos ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
		Reservatórios	Reservatório obstruído, excesso de sujeira, partes integrantes quebradas e/ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
			Reservatórios com vazamentos, trinca, rachaduras, amassados, com falta de tampas ou outros defeitos perceptíveis
			Torneiras obstruídas ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
		Torneiras	Torneiras com vazamentos, amassados, partes quebradas ou



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1486
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

314

			soltas ou outros defeitos perceptíveis
		Vasos sanitários	Vasos sanitários com vazamentos, trincas, rachaduras, partes quebradas ou soltas ou outros defeitos perceptíveis
			Vasos sanitários entupidos ou outros motivos que prejudiquem o funcionamento conforme projeto e/ou especificação do fabricante
Jardinagem	Jardins e plantas ornamentais	Jardins e plantas vivas	Presença de plantas mortas e/ou doentes



Comissão Permanente de Licitação	Pis
	Rubrica
Processo Nº	

Grupo	Item	Item	Conteúdo de Inconformidade
			Presença de sujeiras e/ou lixo nos canteiros e vasos
	Controle de pragas	Dedetização	Existência de surto de pragas
		Lixeiras comportando todo o lixo	Lixeiras com lixo no topo
		Paredes e demais estruturas limpas	Paredes e demais estruturas sujas e molhadas, com presença de sujeira excessiva e lixo espalhado
	Limpeza área comum	Presença de lixo no piso	Piso sujo e molhado, com presença de lixo, manchas ou outro tipo de sujeira passível de remoção por processos típicos de limpeza
		Presença de odores desagradáveis	Presença de odores desagradáveis. Mensuração através de percepção da Comissão Fiscalizadora
		Limpeza e higiene das pias	Presença de sujeira excessiva, restos de papel



516

Comissão Permanente de Licitação	FA 1488
	Rubrica
Processo Nº	

Limpeza e higiene	Limpeza e higiene dos mictórios	Presença de sujeira excessiva, restos de papel e dejetos
	Limpeza e higiene dos vasos sanitários	Presença de sujeira excessiva, restos de papel e dejetos
Limpeza dos sanitários	Lixeiras comportando todo o lixo	Lixeiras com lixo no topo
	Papel higiênico disponível	Dispensers com papel higiênico insuficiente para o uso



Comissão Permanente de Licitação	Fis. ...
	Rubrica
Processo nº	

Grupo	Tema	Item	Observação da Inspeção
		Papel toalha disponível	Dispensers com papel toalha insuficiente para o uso
		Paredes e pisos limpos	Paredes e pisos sujos e molhados, com presença de sujeira excessiva e lixo espalhado
		Presença de odores desagradáveis	Presença de odores desagradáveis. Mensuração através de percepção da Comissão Fiscalizadora
		Sabonete disponível	Dispensers vazios ou com sabonete insuficiente para o uso
	Limpeza área comum	Jazigos	Presença de sujeira nos jazigos
		Dry wall	Presença de defeitos perceptíveis:
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos comprovados por laudo de especialista
			Presença de infiltrações



518

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	1490
	Processo Nº	

Predial civil	Alvenaria	Elementos estruturais (colunas, vigas, lajes, etc.)	Presença de defeitos estruturais comprovados por laudo de especialista
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos
		Escadas, rampas e pavimentos	Presença de infiltrações
			Presença de defeitos estruturais



Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fls	1491
	Rubrica	[Assinatura]

Grupo	Item	Item	Critério de Inconformidade	
	Paredes, pisos e tetos		comprovados por laudo de especialista	
			Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta ou outros defeitos	
			Presença de infiltrações	
			Presença de defeitos estruturais comprovados por laudo de especialista	
	Elementos de preenchimento	Impermeabilizantes e juntas de dilatação		Presença de defeitos estruturais: comprovado por laudo de especialista
				Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, armadura exposta
			Presença de infiltrações	
		Jazigos		Vedação incorreta e/ou danificada



520

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Auditor	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		

Resíduos	Entulhos	Presença de entulho em pequena ou grande quantidade na área avaliada, impedindo e/ou dificultando a circulação
Materiais vitrificados	Vidros	Fixação inadequada
		Presença de defeitos perceptíveis: riscos, trincas, vidro quebrado
		Presença de oxidação
Materiais metálicos	Corrimões	Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados



521

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Fis	1493
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Grupo	Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
			Presença de ferrugem	
			Fixação inadequada	
	Janelas		Falhas de funcionamento: defeito e/ou falta de fechaduras, trincos, dobradiças e outros itens que afetem a operação	
			Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados	
			Presença de ferrugem	
	Pias		Fixação inadequada	
			Presença de defeitos perceptíveis: riscos, amassados	
			Presença de ferrugem	
			Fixação inadequada	



522

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1494
	Rubrica
Processo No	

		Portas e portões	Presença de defeitos perceptíveis, riscos, amassados
			Presença de ferrugem
			Fixação inadequada
	Revestimento	Elementos de pedra (granitos, mármore etc.)	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas



523

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1495
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Grupo	Item	Item	Critério de Inconformidade
			Presença de infiltrações
			Fixação inadequada
		Forros, ladrilhos e azulejos	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas
			Presença de infiltrações
		Pinturas	Presença de defeitos perceptíveis: trincas, rachaduras, partes lascadas e/ou quebradas
		Pinturas indicativas	Pintura ilegível, descascando ou com manchas
			Pinturas não visíveis (presença de objetos obstruindo a visualização)
		Placas indicativas	Placa não visível (presença de objetos obstruindo a visualização)



524

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
1496	
Rubrica	

	Sinalização		Presença de defeitos ou inconformidades com as sinalizações de acessibilidade dispostas na ABNT NBR 9050
		Sinalização de acessibilidade	
	Equipamentos		Presença de defeitos ou inconformidades com os equipamentos de acessibilidade dispostos na ABNT NBR 9050
		Equipamentos de acessibilidade	
Identidade visual	Funcionários	Uniformes dos funcionários subcontratados	Presença de funcionários e subcontratados sem uniforme e/ou identificação nas dependências dos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS



525

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Rubrica	

Grupo	Item	Descrição	Conformidade
			FUNERÁRIAS
	Veículos funerários	Identidade visual dos veículos funerários	Circulação de veículos funerários sem a identificação visual estabelecida em conjunto com o PODER CONCEDENTE

O SQI tem como objetivo avaliar se a infraestrutura dos Cemitérios, Crematórios e Agências Funerárias está em conformidade com os padrões acordados.

Avaliação de Conformidade

A avaliação da conformidade do SQI é calculada com base na Tabela 11, considerando os aspectos detalhados para cada Bloco. A tabela determina o percentual de conformidade.

Tabela 11 – Percentual de Conformidade do SQI

$$\% \text{ de conformidade} = \frac{\sum \text{de Itens conformes}}{\sum \text{de Itens}}$$



Escala de Desempenho

Comissão Permanente de Licitação	Fis	498
	Rubrica	
Processo Nº		

A escala de desempenho do SQI é determinada por uma escala específica, conforme a Tabela 12:

Tabela 12 – Escala de Desempenho do SQI

% de Itens Conformes	SQI
≥ 95%	1,00
≥ 90% e < 95%	0,75
≥ 85% e < 90%	0,50
≥ 75% e < 85%	0,25
< 75%	0

- ≥ 95%: 1,00

- ≥ 90% e < 95%: 0,75

- ≥ 85% e < 90%: 0,50

- ≥ 75% e < 85%: 0,25

- < 75%: 0

Se a concessionária obtiver um percentual de conformidade inferior a 75%, a nota final será zero.

Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI)



Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fis. 2489
	Rubrica 2100

528

O SDI avalia se a Concessionária está cumprindo os prazos e marcos estabelecidos para as intervenções obrigatórias.

Escala de Desempenho

A nota do SDI é calculada com base no número de meses de atraso no Programa de Intervenção, de acordo com a Tabela 13:

Tabela 13 – Escala de Desempenho do IDI

Meses de Atraso no Cronograma de Investimentos	IDI
< 1 mês	1,00
2 meses	0,75
3 meses	0,50
4 meses	0,25
> 5 meses	0

- < 1 mês: 1,00

- 2 meses: 0,75

- 3 meses: 0,50

- 4 meses: 0,25

- > 5 meses: 0



Comissão Permanente de Licitação	Rubrica	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMPOS
		528
Processo nº		

528

Se a Concessionária superar 5 meses de atraso dentro de um período de medição (semestre), a nota no Subindicador de Disponibilidade de Infraestrutura será zero.

Estes subindicadores oferecem uma visão detalhada das obrigações e expectativas relacionadas à qualidade e disponibilidade da infraestrutura dentro da concessão. Avaliações regulares e transparentes garantem que os padrões acordados sejam mantidos, proporcionando um nível adequado de serviço aos usuários.

Subindicador de Disponibilidade da Infraestrutura (SDI) - Continuação

Registro de Atrasos

O Poder Concedente deve registrar quaisquer atrasos no Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho. A mensuração do SDI será descontinuada para um Bloco após a finalização do Programa de Intervenção, atribuindo 100% de peso ao SQI.

Indicador de Satisfação (IS)

O IS é um mecanismo para avaliar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Concessionária.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1501
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

Subindicadores

O IS é composto por dois subindicadores, cada um com peso de 50%:

- Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)
- Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR)

A fórmula do IS é definida na Tabela 14.

Tabela 14 – Fórmula de Cálculo do IS

$$IS = (0,5 \times SAS) + (0,5 \times SRR)$$

Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)

O SAS mede a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços, infraestrutura e limpeza, entre outros aspectos, por meio de uma Pesquisa de Satisfação ao Usuário realizada semestralmente.

A metodologia de atribuição de nota ao SAS é baseada nas respostas à Pesquisa de Satisfação do Usuário, conforme o Apêndice I do Caderno de Encargos. As categorias de resposta são:



530

"ótimo", "bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1502
	Assinatura	[Assinatura]
	Processo No	

Fórmula de Cálculo

A fórmula para calcular o Grau de Satisfação (GS) é fornecida na Tabela 15 e inclui o número total de avaliações para cada categoria.

Tabela 15 – Fórmula de cálculo do Grau de Satisfação

$$GS = \frac{(A1 \times 5 + A2 \times 4 + A3 \times 3 + A4 \times 2 + \dots)}{A5 \times 1}$$

Número total de avaliações respondidas

Em que:

- GS: Grau de Satisfação;
- A1: Número total de avaliações "Ótimo";
- A2: Número total de avaliações "Bom";
- A3: Número total de avaliações "Regular";
- A4: Número total de avaliações "Ruim"; e
- A5: Número total de avaliações "Péssimo".

Escala de Desempenho

A nota final do SAS será baseada em uma escala de desempenho relacionada na Tabela 16, derivada do valor numérico



531

obtido da fórmula de cálculo do grau de satisfação

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura

Tabela 16 – Escala de Desempenho do SAS

Grau de Satisfação (GS)	SAS
$\geq 4,5$	1,00
$\geq 4 \text{ e } < 4,5$	0,75
$\geq 3 \text{ e } < 4$	0,50
$\geq 2 \text{ e } < 3$	0,25
< 2	0

Estes mecanismos oferecem uma estrutura robusta para avaliar o desempenho da Concessionária em várias dimensões, garantindo que os padrões de qualidade e serviço sejam mantidos. A integração de feedback dos usuários, juntamente com métricas objetivas, permite uma avaliação equilibrada e sensível às necessidades e expectativas dos usuários.

Escala de Desempenho do Subindicador de Avaliação de Satisfação (SAS)



Comissão Permanente de Licitação	Fls.	1504
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

538

Se o grau de satisfação for menor que 2 ou se os resultados da pesquisa não forem apresentados, a nota no SAS será 0.

Subindicador de Reclamações Recebidas (SRR)

O SRR verifica o processamento e resposta às reclamações dos usuários, com um prazo de resposta de 5 dias úteis.

A Tabela 17 define a escala do SRR:

Fora do Prazo	SRR
0	1
1 a 2	0,5
3 ou mais	0

Se 3 ou mais reclamações forem respondidas fora do prazo em um mês, a nota no SRR será 0.

Relatório e as Diretrizes para a Elaboração da Verificação de Desempenho

O Relatório do Sistema de Mensuração de Desempenho deve ser elaborado pelo Poder Concedente, detalhando as notas aferidas e o resultado do Fator de Desempenho. O Relatório deve incluir:



PREFEITURA DE

CAMPOS

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	AS05
	Rubrica	MP
Processo Nº		

533

- Metodologia de avaliação;
- Valor histórico dos indicadores nos últimos dois períodos;
- Tabelas finais dos *checklists* de cada indicador;
- Cálculo do Fator de Desempenho do período;
- Nota explicativa com ajustes e melhorias;

O Relatório deve ser elaborado em até 15 dias do término do trimestre de verificação e entregue à Concessionária, que terá 20 dias para analisar e contestar o conteúdo.

Procedimentos de Impugnação

Se houver discordância da Concessionária, ela pode entregar uma impugnação com justificativas. Se a impugnação for julgada procedente, o Poder Concedente deverá atualizar o Relatório e o FDE.

Ajuste de Pagamento

Se a Concessionária já tiver realizado o pagamento da Outorga Variável e houver uma diferença correspondente, essa diferença será liquidada no ano subsequente, com reajuste pelo IPCA.

Essa seção consolida os procedimentos de avaliação e



Comissão Permanente de Licitação	Nº 1506
Processo Nº	Rubrica

534

responsabilidade, proporcionando transparência e responsabilização no cumprimento dos padrões de serviço e satisfação do usuário. A inclusão de mecanismos de contestação e revisão garante que o processo seja justo e adaptável às circunstâncias em constante mudança.

Efeito do Sistema de Mensuração de Desempenho. Este capítulo foca nas consequências do Sistema de Mensuração de Desempenho na Outorga Variável. Se o desempenho for comprovado como baixo, haverá um acréscimo no percentual da receita bruta a ser pago como Outorga Variável anual, variando de 0,0% a 5,0% dependendo da Nota do FDE. Se o FDE estiver abaixo de 0,9, a Concessionária deverá desenvolver um Plano de Ação para corrigir as deficiências.

Caducidade do Contrato

Este capítulo trata da possibilidade de caducidade do contrato se o Fator de Desempenho (FDE) da Concessionária for inferior a 0,5 em duas medições consecutivas ou em quatro medições não consecutivas no período de três anos. Nesse caso, o Poder Concedente pode iniciar um processo administrativo para decretar a caducidade do contrato.

Seleção e Contratação do Agente Técnico Especializado



Comissão Permanente da Licitação	Fls. ASD7	
Processo 44	Rubrica	

535

O último capítulo descreve as diretrizes para a seleção e contratação de um Agente Técnico Especializado. Este agente é uma pessoa jurídica de direito privado que deve ser independente e imparcial em relação à Concessionária e ao Poder Concedente. Sua atuação começará até seis meses antes do final do Estágio 2 da Fase de Implementação e continuará até o final do Contrato de Concessão. Ele será responsável por auxiliar na fiscalização do contrato durante todas as suas etapas e trabalhará em parceria com o Poder Concedente e a Concessionária.

Contratação do Agente Técnico Especializado, que é uma pessoa jurídica independente e imparcial responsável por auxiliar o Poder Concedente na fiscalização do contrato durante todas as etapas.

Contratação do Agente Técnico Especializado

A Concessionária deve apresentar, para prévia homologação do Poder Concedente, pelo menos três empresas ou consórcios que atendam às condições mínimas de qualificação para atuar como Agente Técnico Especializado. Isso deve ser feito até 90 dias antes do início da atuação do Agente Técnico Especializado.

Requisitos para Empresas ou Consórcios

As empresas ou consórcios devem atender a alguns requisitos, incluindo ter pelo menos 10 anos de experiência no objeto, executado



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1508	
	Rubrica	MM	
Processo nº			

596

serviços semelhantes, apresentado um plano de trabalho e não ter relação de controle com a Concessionária.

Avaliação e Seleção das Propostas

As propostas das empresas pré-selecionadas serão avaliadas pelo Poder Concedente, observando critérios como atendimento aos parâmetros, preço compatível com o mercado e experiência compatível com o objeto do contrato.

Prazo de Vigência do Contrato

O contrato entre a Concessionária e o Agente Técnico Especializado não pode exceder o prazo de cinco anos. É recomendado que haja rotatividade entre a empresa e os profissionais contratados.

Vedações

Existem algumas restrições quanto às empresas ou consórcios que não podem ser contratados como Agente Técnico Especializado. Por exemplo, empresas que estão impedidas de contratar com a Administração Pública ou que possuam contrato vigente com a Concessionária.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	Pis	1509
		Rubrica	RAJ

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

537

Contrato com o Agente Técnico Especializado

A Concessionária deve elaborar e submeter à aprovação do Poder Concedente o Termo de Referência e Minuta de Contrato a ser celebrado com o Agente Técnico Especializado. A minuta de contrato deve conter as disposições relevantes, como o objeto do contrato, as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, entre outros. O contrato deve prever que o Agente Técnico Especializado atuará com independência e imparcialidade.

Documentos e Relatórios

Todo o trabalho do Agente Técnico Especializado, incluindo documentos, relatórios, análises e estudos, deve ser produzido em duas vias e entregue tanto à Concessionária quanto ao Poder Concedente.

Demanda de Serviços

O Agente Técnico Especializado atuará mediante demanda, e tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente podem solicitar formalmente seus serviços, devendo o Agente comunicar imediatamente à outra parte.

Independência Técnica



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1510
	Rubrica	MA
Processo nº		

538

O Agente Técnico Especializado goza de total independência técnica em seus serviços, e eventuais discordâncias quanto ao conteúdo de seu trabalho não resultarão em penalidades ou descontos em sua remuneração.

Acesso à Concessionária

O Agente Técnico Especializado terá acesso irrestrito às instalações, equipamentos e sistemas de acompanhamento e monitoramento da Concessionária, quando aplicável.

Agente Técnico Especializado Etapas de Trabalho

O trabalho do Agente Técnico Especializado será dividido em duas etapas:

- c) Etapa I: Realizada nos primeiros seis meses após a contratação do Agente, consiste no desenho dos processos, definição dos procedimentos para aferição dos dados da Concessionária, padronização de relatórios e formulários, e definição das formas de comunicação oficial com o Poder Concedente e a Concessionária. Nesta etapa, são sugeridas melhorias nos procedimentos.
- d) Etapa II: Realizada durante a vigência do contrato, consiste na coleta de dados, vistorias e aferição dos índices de desempenho, bem como no aperfeiçoamento do diagnóstico elaborado na Etapa I.



Comissão Permanente de Licitação	Processo nº	151
	Arbitra	

A interação institucional será estabelecida entre a Concessionária e a Prefeitura de Campos de Goytacazes, realizada por meio da unidade designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cada membro do Comitê terá responsabilidades e funções específicas no acompanhamento dos procedimentos relacionados à Concessão, a serem detalhados a seguir:

a) Poder Concedente – PREFEITURA

Conforme as atribuições legais e regulamentares da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, cabe ao Poder Concedente:

- i. Regular o serviço concedido e fiscalizar sua prestação de forma contínua. No exercício da fiscalização, o Poder Concedente terá acesso às informações relacionadas à gestão, contabilidade, e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da Concessionária. A supervisão do serviço será realizada por um órgão técnico do Poder Concedente ou por entidade conveniada, realizada periodicamente, conforme estipulado em norma regulamentar, pela Concessionária e pelos usuários;
- ii. Impor penalidades regulamentares e contratuais;
- iii. Intervir na prestação do serviço, nos termos e condições estabelecidos em lei;



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1512
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

540

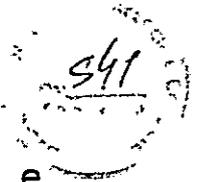
- iv. Rescindir a Concessão, em circunstâncias previstas em lei e conforme disposto no contrato;
- v. Validar ajustes e proceder à revisão das tarifas conforme a lei, as normas relevantes e o contrato;
- vi. Assegurar o cumprimento das disposições regulamentares do serviço e das cláusulas contratuais da Concessão;
- vii. Preservar a alta qualidade do serviço, receber, investigar e resolver queixas e reclamações dos usuários, que serão notificados, em até trinta dias, sobre as medidas adotadas;
- viii. Declarar a utilidade pública dos bens necessários à execução do serviço ou obra, promovendo desapropriações, diretamente ou por delegação à Concessionária, que neste caso será responsável pelas indenizações correspondentes;
- ix. Declarar a necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à execução de serviço ou obra, promovendo-a diretamente ou por delegação à Concessionária, que neste caso será responsável pelas indenizações cabíveis;
- x. Estimular a melhoria da qualidade, produtividade, a preservação do meio ambiente e conservação;
- xi. Incentivar a competitividade; e
- xii. Promover a criação de associações de usuários para defesa de interesses relacionados ao serviço.

b) Funções do Poder Concedente

Na qualidade de proprietário dos ativos da Concessão, é responsável



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1513
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



por ceder temporariamente a gestão, operação, manutenção e expansão dos cemitérios públicos do Município;

Deve acompanhar a gestão, operação, manutenção e expansão dos cemitérios, protegendo os interesses dos cidadãos de Campos dos Goytacazes.

Responsabilidades:

- i. Propor, submeter e aprovar alterações na tabela tarifária vigente;
- ii. Analisar e aprovar pedidos de expansão de infraestruturas cemiteriais, como crematórios, ou a construção de novos lóculos cemiteriais;
- iii. Implementar cláusulas de reequilíbrio para garantir/ajustar os valores pagos pela CONCESSIONÁRIA durante o período do Contrato;
- iv. Aplicar multas, demais sanções, ajustes de pagamento, no caso de descumprimentos da legislação, do contrato e mediante constatação de fatos que comprometam a prestação de um serviço de qualidade à população do Município;
- v. Encerrar, Cessar ou suspender a Concessão do Contrato, de forma unilateral se devidamente enquadrada com as justificativas dispostas no Contrato.

c) Concessionária

Os encargos e competências da futura Concessionária incluem:

- i. Prestar um serviço adequado, conforme previsto em lei, nas normas técnicas e no contrato;
- ii. Manter atualizado o inventário e o registro dos bens vinculados



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Fls. 154	Rubrica

542

- à Concessão;
- iii. Prestar contas da gestão do serviço ao Poder Concedente e aos usuários, conforme definido no contrato;
 - iv. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da Concessão;
 - v. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como aos seus registros contábeis;
 - vi. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, assegurando-os adequadamente; e
 - vii. Captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.
 - viii. Contratações realizadas pela Concessionária, incluindo mão-de-obra, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela Concessionária e o Poder Concedente.

d) Atividades

- i. Explorar durante o período de vigência do Contrato a gestão, operação, manutenção e expansão dos cemitérios públicos e serviços funerários do Município;
- ii. Planejar em conjunto com o Poder Concedente a elaboração da tabela tarifária para os serviços funerários e cemiteriais;
- iii. Realizar as obras e intervenções, necessárias para a exploração da Concessão, implantação de crematório e ampliação dos cemitérios públicos;



593

Comissão Permanente de Licitação	PIB	AS15
Processo Nº		

iv. Coletar.

e) Competências

Emitir relatórios de fiscalização com a análise técnica das atividades funerárias e cemiteriais e a verificação da conformidade dos procedimentos operacionais e comerciais com a legislação, regulamentos e contrato; } Avaliar as justificativas e contestações apresentadas pela CONCESSIONÁRIA, em caso de aplicação de penalidades; } Assessorar o Poder Concedente na aplicação de penalidades ou na proposta de medidas corretivas à CONCESSIONÁRIA.

Este modelo estrutural de divisão de competências garante que cada parte envolvida tenha uma clara compreensão de suas responsabilidades e expectativas, promovendo uma relação transparente e eficiente para o gerenciamento da Concessão. Isso também ajuda a identificar rapidamente onde os problemas podem ocorrer e a alocar recursos para corrigi-los de maneira eficiente. Por fim, permite um relacionamento institucional sólido e eficaz, que beneficia tanto os envolvidos diretamente no gerenciamento da Concessão quanto a população servida por ela.

Interligação Concessionária-Cliente

O estabelecimento de um vínculo concreto e duradouro com o cliente deve ser uma prioridade para a Concessionária. Assim, devem ser buscados múltiplos meios de estabelecer esse laço, visando sempre proporcionar uma estrutura organizacional e sistemas de



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1516	
Processo nº	Rubrica	

544

comunicação que primam pela simplicidade, agilidade e eficiência no atendimento.

Nessa ótica, a Concessionária deve tomar iniciativas proativas, que incluem:

- A implementação de um SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente – estruturado e bem gerido;
- A adoção de modernos sistemas de tecnologia, que englobam telefonia, internet, redes sociais e aplicativos, tornando a comunicação com os usuários mais acessível e conveniente;
- A realização periódica de pesquisas de satisfação para avaliar e melhorar continuamente a qualidade do atendimento;
- A promoção de programas de treinamento e atualização constante para os colaboradores, visando a excelência no atendimento ao cliente;
- Desenvolver ações de marketing, tanto físicas quanto digitais, para esclarecer ao público sobre as ações e serviços prestados pela Concessionária.

No que diz respeito aos direitos e obrigações dos usuários, conforme estabelecido em lei, estão:

- A garantia de recebimento de um serviço adequado;
- O direito de obter do Poder Concedente e da Concessionária, informações pertinentes para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- A liberdade de obter e utilizar o serviço, com possibilidade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando aplicável, respeitando sempre as normas do Poder Concedente;
- A responsabilidade de informar ao Poder Público e à



543

Concessionária quaisquer irregularidades que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

- O dever de colaborar para a preservação das boas condições dos bens públicos pelos quais são prestados os serviços.

MODELO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO

O esquema de administração e operação que propomos se baseia em pontos cruciais que destacamos a seguir:

- Estabelecer uma estrutura organizacional claramente definida, na qual as atribuições e responsabilidades de cada área são precisamente delineadas. Para cada serviço, serão desenvolvidos manuais de procedimentos abrangentes, garantindo a eficácia da operação;
- Implementar extensivamente processos informatizados, em conformidade com a atualizada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tal implementação abrange tanto atividades estritamente administrativas - como a gestão de Recursos Humanos, suprimentos, finanças e outras - quanto as operacionais, como registro e controle de sepultamentos, exumações e outros. Primordialmente, a base de dados deverá conter registros de:
 - Sepultamentos;
 - Exumações;
 - Encaminhamentos para os Nichos;



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1518
	Rubrica	
Processo Nº		

546

- Cremações (após a construção do crematório);
 - Titularidade das sepulturas;
 - Escrituração contábil da taxa de manutenção;
 - Reclamações.
-
- Simplificar o processo de sepultamento, levando em consideração a dor emocional dos usuários nesse momento, e suas possíveis dificuldades em lidar com os trâmites burocráticos, por razões físicas e/ou emocionais;
 - Atualizar a situação das sepulturas, adotando medidas necessárias para recuperar aquelas cujos concessionários estejam inadimplentes ou em estado de degradação;
 - Reformar as instalações conforme necessário, estabelecendo uma nova identidade visual que simbolize a mudança de gestão dos serviços, considerando inclusive a sinalização;
 - Assegurar o atendimento ao público 24 horas por dia nas capelas e por meio de atendentes móveis;
 - Realizar obras complementares para se adequar ao novo padrão e melhorar a acessibilidade.

Serviços propostos

Os serviços que propomos podem ser agrupados em diversas categorias, conforme descrito abaixo:

Serviços de Gestão:



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1519	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

547

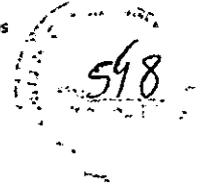
- Registro e gerenciamento dos sepultamentos e exumações;
- Recadastramento de jazigos, com foco na atualização e precisão dos dados.

Serviços Cemiteriais:

- Execução de sepultamentos;
- Realização de exumações, incluindo o fornecimento de urna metálica ou a remoção para os nichos;
- Assessoria integral na solicitação de sepultamento;
- Abertura e fechamento de túmulos, garantindo a preservação e o respeito;
- Concessão de perpetuidade;
- Disponibilização de velório e capelas para locação;
- Locação de carneiras, gavetas e nichos;
- Construção de carneiros ou transformação de sepultura em carneiros;
- Construção de prédios de gavetas para a eliminação de covas rasas;
- Realização de cremação de corpos e/ou membros;
- Incineração de ossos;
- Fornecimento de caixa para cinzas;
- Oferta de serviço de guarda de corpos em câmara fria;
- Transporte local e traslado para outras localidades;
- Disponibilidade de urna funerária;
- Serviços de enfeites e ornamentação;
- Oferta de revestimentos;
- Fornecimento de caixa ossuária.



Comissão Permanente de Licitação	PIB	1520
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



Serviços de Apoio, Manutenção e Conservação:

- Manutenção constante das áreas externas e dos velórios;
- Conservação das edificações, gavetas, nichos, áreas verdes e muros;
- Operação de lanchonete e copa nos velórios, quando solicitado;
- Operação de estacionamento, para maior comodidade dos visitantes;
- Orientação sobre a contratação de serviços religiosos, visando proporcionar conforto espiritual;
- Oferta de serviços de segurança diurno e noturno, incluindo monitoramento por câmeras;
- Outros serviços de apoio, conforme necessários.

A Concessionária tem como principal objetivo oferecer um atendimento de qualidade para os familiares dos falecidos. Além de um ambiente acolhedor e confortável para aqueles que permanecem nestes locais juntos aos entes que se foram.

No que se refere ao cadastramento de jazigos, essa atividade de gestão essencial tem como finalidade identificar sepulturas abandonadas ou aquelas utilizadas de forma inapropriada. Além disso, visa regularizar os documentos dos Concessionários para assegurar seus direitos adquiridos.

Esse processo de cadastramento é imprescindível, não apenas para a verificação da documentação, mas também para certificar e



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1521	
Processo Nº	Auditor	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

validar os documentos originais, garantindo transparência e segurança jurídica no processo.

Estudo de viabilidade técnica econômica e comercial – (EVTE)

Este Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) apresenta a proposta de uma Concessão Plena, onde a exploração dos serviços será realizada sob tarifas definidas pela Prefeitura, em concordância com o que foi estabelecido no item 4.3 deste documento.

Prevê-se que a futura Concessionária será uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), atribuída com a responsabilidade de implementar melhorias e de prestar serviços na operação dos Cemitérios Públicos Campos dos Goytacazes.

Este estudo de viabilidade foi meticulosamente elaborado considerando as premissas técnicas apresentadas previamente.

Em contrapartida pela cessão dos ativos atuais pela Prefeitura, propõe-se o pagamento de uma outorga variável, que será determinada em função das receitas brutas geradas pelos serviços prestados. O valor desta outorga será a variável que proporcionará o equilíbrio financeiro e econômico deste estudo.

Para atingir este equilíbrio, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que leva em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC) para todo o projeto. A estimativa do WACC foi obtida utilizando a metodologia do Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM), com referências de mercado para o



SSO

setor de serviços.

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1522
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

Interligação Concessionária-Cliente

O estabelecimento de um vínculo concreto e duradouro com o cliente deve ser uma prioridade para a Concessionária. Assim, devem ser buscados múltiplos meios de estabelecer esse laço, visando sempre proporcionar uma estrutura organizacional e sistemas de comunicação que primam pela simplicidade, agilidade e eficiência no atendimento.

Nessa ótica, a Concessionária deve tomar iniciativas proativas, que incluem:

- A implementação de um SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente – estruturado e bem gerido;
- A adoção de modernos sistemas de tecnologia, que englobam telefonia, internet, redes sociais e aplicativos, tornando a comunicação com os usuários mais acessível e conveniente;
- A realização periódica de pesquisas de satisfação para avaliar e melhorar continuamente a qualidade do atendimento;
- A promoção de programas de treinamento e atualização constante para os colaboradores, visando a excelência no atendimento ao cliente;
- Desenvolver ações de marketing, tanto físicas quanto digitais, para esclarecer ao público sobre as ações e serviços prestados pela Concessionária.

No que diz respeito aos direitos e obrigações dos usuários, conforme estabelecido em lei, estão:



Comissão Permanente de Licitação	Nº 1523	
Processo Nº	Rubrica [assinatura]	

551

- A garantia de recebimento de um serviço adequado;
- O direito de obter do Poder Concedente e da Concessionária, informações pertinentes para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- A liberdade de obter e utilizar o serviço, com possibilidade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando aplicável, respeitando sempre as normas do Poder Concedente;
- A responsabilidade de informar ao Poder Público e à Concessionária quaisquer irregularidades que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- O dever de colaborar para a preservação das boas condições dos bens públicos pelos quais são prestados os serviços.

MODELO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO

O esquema de administração e operação que propomos se baseia em pontos cruciais que destacamos a seguir:

- Estabelecer uma estrutura organizacional claramente definida, na qual as atribuições e responsabilidades de cada área são precisamente delineadas. Para cada serviço, serão desenvolvidos manuais de procedimentos abrangentes, garantindo a eficácia da operação;
- Implementar extensivamente processos informatizados, em conformidade com a atualizada Lei Geral de Proteção de



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1524	
Processo Nº	Rubrica MCD	

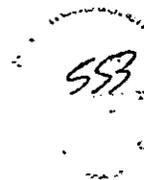
552

Dados (LGPD). Tal implementação abrange tanto atividades estritamente administrativas - como a gestão de Recursos Humanos, suprimentos, finanças e outras - quanto as operacionais, como registro e controle de sepultamentos, exumações e outros. Primordialmente, a base de dados deverá conter registros de:

- Sepultamentos;
 - Exumações;
 - Encaminhamentos para os Nichos;
 - Cremações (após a construção do crematório);
 - Titularidade das sepulturas;
 - Escrituração contábil da taxa de manutenção;
 - Reclamações.
-
- Simplificar o processo de sepultamento, levando em consideração a dor emocional dos usuários nesse momento, e suas possíveis dificuldades em lidar com os trâmites burocráticos, por razões físicas e/ou emocionais;
 - Atualizar a situação das sepulturas, adotando medidas necessárias para recuperar aquelas cujos concessionários estejam inadimplentes ou em estado de degradação;
 - Reformar as instalações conforme necessário, estabelecendo uma nova identidade visual que simbolize a mudança de gestão dos serviços, considerando inclusive a sinalização;
 - Assegurar o atendimento ao público 24 horas por dia nas capelas e por meio de atendentes móveis;
 - Realizar obras complementares para se adequar ao novo padrão e melhorar a acessibilidade.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1525
	Assinatura	[Assinatura]
Processo Nº		



Serviços propostos

Os serviços que propomos podem ser agrupados em diversas categorias, conforme descrito abaixo:

Serviços de Gestão:

- Registro e gerenciamento dos sepultamentos e exumações;
- Recadastramento de jazigos, com foco na atualização e precisão dos dados.

Serviços Cemiteriais:

- Execução de sepultamentos;
- Realização de exumações, incluindo o fornecimento de urna metálica ou a remoção para os nichos;
- Assessoria integral na solicitação de sepultamento;
- Abertura e fechamento de túmulos, garantindo a preservação e o respeito;
- Concessão de perpetuidade;
- Disponibilização de velório e capelas para locação;
- Locação de carneiras, gavetas e nichos;
- Construção de carneiros ou transformação de sepultura em carneiros;
- Construção de prédios de gavetas para a eliminação de covas rasas;
- Realização de cremação de corpos e/ou membros;



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 526	
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

598

- Incineração de ossos;
- Fornecimento de caixa para cinzas;
- Oferta de serviço de guarda de corpos em câmara fria;
- Transporte local e traslado para outras localidades;
- Disponibilidade de urna funerária;
- Serviços de enfeites e ornamentação;
- Oferta de revestimentos;
- Fornecimento de caixa ossuária.

Serviços de Apoio, Manutenção e Conservação:

- Manutenção constante das áreas externas e dos velórios;
- Conservação das edificações, gavetas, nichos, áreas verdes e muros;
- Operação de lanchonete e copa nos velórios, quando solicitado;
- Operação de estacionamento, para maior comodidade dos visitantes;
- Orientação sobre a contratação de serviços religiosos, visando proporcionar conforto espiritual;
- Oferta de serviços de segurança diurno e noturno, incluindo monitoramento por câmeras;
- Outros serviços de apoio, conforme necessários.

A Concessionária tem como principal objetivo oferecer um atendimento de qualidade para os familiares dos falecidos. Além de um ambiente acolhedor e confortável para aqueles que permanecem nestes locais juntos aos entes que se foram.

123



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls.: 1527
Processo n°	Rubrica: [assinatura]



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



No que se refere ao recadastramento de jazigos, essa atividade de gestão essencial tem como finalidade identificar sepulturas abandonadas ou aquelas utilizadas de forma inapropriada. Além disso, visa regularizar os documentos dos Concessionários para assegurar seus direitos adquiridos.

Esse processo de recadastramento é imprescindível, não apenas para a verificação da documentação, mas também para certificar e validar os documentos originais, garantindo transparência e segurança jurídica no processo.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.


Marcelo Freitas Neto
Matrícula n° 34.362



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1528
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo nº		

556

Caderno 05 - Planejamento e Viabilidade



Sumário

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1529
	Rubrica	
Processo Nº		

552

1. Projetos e Taxas.....	4
2. Limites Geográficos (Fronteiras) de Campos dos Goytacazes	6
3. CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS.....	6
3.1. Descrição dos Investimentos Propostos	6
3.1.1. Serviços a serem executados	8
3.1.2. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES	9
3.2. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo sugeridos.....	10
3.3. Cronograma dos Investimentos.....	18
13. RECEITAS OPERACIONAIS	22
13.1 PERFIL DO MUNICÍPIO	23
13.2. Projeção da população para Campos Dos Goytacazes.....	27
14. ESTIMATIVA DE DEMANDA	29
14.1. Tendências Demográficas no Rio de Janeiro: Projeção da População por Sexo e Idades Simples (2010-2060).....	29
14.3. Tabela de preços proposta	36
14.4. Projeção das Receitas Operacionais	40
18. Estudo de viabilidade técnica econômica e comercial – (EVTE).....	41
18.1. Modelo de viabilidade econômica-financeira	44
18.1.1. A IMPLICAÇÃO DOS IMPOSTOS: Uma visão detalhada.....	45
18.1.2. Seguros e garantias: elementos-chave para estabilidade financeira	46
18.2. Relatórios financeiros e resultados do (EVTE)	47
18.3. ANEXO C – EVTE	48
Anexo C.....	49
I – Receita Operacional	49
Anexo C.....	51
II – Tabela de Preços	51



Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fis 1530		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
	Rubrica		

558

Anexo C..... 52

III – Projeção de Demanda..... 52

Anexo C..... 53

IV – Investimentos..... 53

Cemitério do Caju..... 53

CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO..... 54

CEMITÉRIOS SANTA MARIA/SÃO MARTINHO/DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO/VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSINO/MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA 55

CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CÓRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS..... 57

MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES..... 58

RESUMO DOS INVESTIMENTOS..... 59

Anexo C..... 60

V – Pessoal Gestão..... 60

Anexo C..... 61

VI –Pessoal Operação..... 61

Anexo C..... 62

VII – Despesas Operacionais; 62

Quantidade de Eventos..... 62

Despesas Operacionais..... 63

Anexo C..... 64

VIII – Impostos 64

Anexo C..... 65

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica. 65

DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício 65

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica. 67



FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga67

1. Projetos e Taxas

Em iniciativa recente, a partir de setembro de 2022, a administração municipal de Campos dos Goytacazes retomou a cobrança da taxa de manutenção para os túmulos situados em cemitérios públicos. O valor estipulado para essa taxa é de R\$134,03, uma quantia que não era cobrada desde 2018, conforme informações fornecidas pela própria Companhia de Desenvolvimento de Campos (Codemca).

A Codemca, agindo em nome da Prefeitura, deu início ao Programa de Manutenção de Túmulos, com o Cemitério do Caju sendo o primeiro a receber a iniciativa. Este programa tem como principal objetivo garantir a limpeza constante das 40 quadras que compõem o maior cemitério do interior do Estado. Além disso, há planos para expandir o programa para outros 23 cemitérios situados no interior do município. Enquanto isso, um novo projeto está em desenvolvimento com foco na organização do cemitério público do Caju. O projeto contempla a implantação de tecnologias inovadoras para melhorar a qualidade dos serviços prestados e proporcionar maior comodidade à população. A principal operação, além de muitas outras, em andamento é o levantamento cadastral do total do cemitério, essa catalogação facilita a localização e identificação das sepulturas.

Este processo de ordenamento é parte do cumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que foi firmado em 2006 com o Ministério Público Estadual (MPE). Como parte deste processo, sepulturas que apresentam sinais claros de abandono estão sendo identificadas. Até o momento, cerca de duas mil sepulturas nessa condição foram identificadas, a maioria delas em estado bastante precário e sem qualquer possibilidade de identificação. Este levantamento será utilizado para instruir os Processos Administrativos de estado de abandono, colaborando assim com a ordenação do Cemitério e cumprindo o TAC firmado em 2006."



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1532
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

560

Quadro 2 - Informações Gerais Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Característica	Descrição
Data da Fundação	28 de março de 1835
Área	4148 Km ²
Altitude	14 m
Localização	Região Norte Fluminense/Baixada Litorânea
População	483.551 habitantes
Clima	Tropical
Distância da capital do estado e Rodovia de acesso	286 Km pela BR-101
Principais Atividades	Pecuária bovina, agroindústria do açúcar, indústria extrativa de petróleo e gás natural etc.
Distância em km para o Rio de Janeiro	286 km
Distância em km para Niterói	265 km
Distância em km para Mimoso do Sul (divisa norte, com o Estado do Espírito Santo)	100 km
Distância em km para Macaé	111 km
Coordenadas geográficas	Latitude: -21.7545, Longitude: -41.3244 21° 45' 16" Sul, 41° 19' 28" Oeste
Superfície	402.671 hectares ou 4.026,71 km ²
Altitude	11 m



Característica	Descrição
Clima (Classificação climática de Köppen-Geiger)	Clima tropical com estação seca (Aw)

Fonte: Prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes.

2. Limites Geográficos (Fronteiras) de Campos dos Goytacazes

- a) **Norte:** Limita-se com o estado do Espírito Santo, através do rio Itabapoana.
- b) **Nordeste:** Faz fronteira com o município de São Francisco do Itabapoana.
- c) **Leste:** Limita-se com o município de São João da Barra, pelo Canal São Bento.
- d) **Sudeste:** É banhado pelo Oceano Atlântico desde a Barra do Açu até a foz do rio Furado.
- e) **Sul:** A Lagoa Feia e o rio Macabu delimitam o território campista com o município de Quissamã.
- f) **Sudoeste:** Faz fronteira com Conceição de Macabu e Santa Maria Madalena.
- g) **Oeste:** Limita-se com o município de São Fidélis através de componentes estruturais da Serra do Mar, que recebem denominações locais como Serra Itacolomi, Serra dos Três Picos e Serra do Barracão, formando o grande conjunto de terras altas do território municipal.
- h) **Noroeste:** Faz fronteira com Cardoso Moreira, em boa parte seguindo o Córrego da Onça, Italva e Bom Jesus do Itabapoana.

3. CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

3.1. Descrição dos Investimentos Propostos



Comissão Permanente de Licitação	Fis.	
	Rubrica	
Processo nº		

562

Os investimentos propostos foram dimensionados e quantificados, tendo como base tanto a necessidade de reparos em instalações existentes, como a modernização delas, além de, veículos, equipamentos, sistemas e ferramentas a serem utilizados nos cemitérios municipais durante o período de concessão. A proposta contempla a adequação das edificações operacionais e administrativas, e a melhoria no atendimento ao usuário através da integração e operação eficiente dos sistemas.

Adicionalmente, parte dos investimentos será destinada à construção de prédios de gavetas, com sistemas modernos de tratamento de resíduos e gases, em substituição aos sepultamentos em covas rasas, prática que será descontinuada no município. Além disso, está prevista a implementação de um crematório, garantindo assim, a uniformidade na qualidade dos serviços prestados em todos os cemitérios.

Para estes investimentos propostos é previsto que sejam executados no prazo máximo de três anos após a assinatura do contrato, e a manutenção e reposição de equipamentos e veículos deverá ser assegurada até o final da concessão.

Os investimentos objetivam realizar a reforma de todas as instalações existentes que apresentem alguma forma de dano ou que necessitem de manutenção, assegurando sua funcionalidade para uso normal. Isso inclui a aquisição de novos veículos, a instalação de sistemas e equipamentos necessários para substituir os existentes, obsoletos e complementar com novas aquisições para atender aos critérios de desempenho estabelecidos no edital para o atendimento dos usuários. Para viabilizar este plano, foram realizados levantamentos em todos os cemitérios do município por técnicos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de listar todas as deficiências existentes em estruturas, equipamentos, sistemas e veículos e propor novas aquisições para atender plenamente as necessidades dos serviços a serem prestados pela futura concessionária.

Para os serviços de construção e recuperação de estruturas físicas, áreas de pavimentação, instalações elétricas e hidráulicas, foram montadas composições



Comissão Permanente de Licitação	Pls 1535	
Processo nº	RUBRICA	

563

de preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da Prefeitura, tendo como referência a data base de maio de 2022. Já os preços de equipamentos, sistemas, veículos e ferramentas são baseados em cotações de mercado ou em aquisições feitas pela Prefeitura na data base do estudo.

3.1.1. Serviços a serem executados

O plano de ação delineado estipula a execução dos seguintes serviços:

Em relação às **edificações existentes**, espera-se:

- a) Reforma das edificações voltadas para o atendimento aos usuários e nas áreas administrativas;
- b) Reparos nos perímetros dos cemitérios, incluindo muros, cercas e portões;
- c) Pintura geral das edificações e muros existentes;
- d) Reforma das áreas pavimentadas;
- e) Revisão, limpeza e reforma das instalações de drenagem e esgoto nas áreas internas;
- f) Reforma de guias e sarjetas existentes nas quadras;
- g) Revisão e reforma das instalações elétricas, hidráulicas e iluminação;
- h) Construção de novos banheiros públicos para os visitantes;
- i) Implementação de passeios cimentados, calçadas, guias e sarjetas;
- j) Adequação de acesso para acessibilidade;
- k) Implementação de comunicação visual, incluindo placas e painéis de localização, orientação e segurança.

No que tange a **veículos, equipamentos e sistemas**, temos:



Comissão Permanente de Licitação	FIS 1536	
Processo Nº	Rubrica	



- a) Sistema de segurança, incluindo circuito fechado de televisão (CFTV) e câmeras;
- b) Computadores e sistemas administrativos e operacionais;
- c) Veículos administrativos;
- d) Veículos operacionais.

Por fim, é necessária a realização de **NOVOS INVESTIMENTOS** para a prestação de novos serviços e para a modernização e ampliação dos serviços atualmente prestados. Esses investimentos incluem:

- a) Implementação de um crematório;
- b) Construção de prédio de gavetas com sistema moderno de controle de resíduos e gases;
- c) Construção de nichos para a guarda de ossadas;
- d) Eliminação de caixas ossuárias existentes;
- e) Adequação das áreas para novos jazigos;
- f) Plantio de árvores e áreas gramadas.

Deve-se ressaltar que a quantidade de novas gavetas a serem construídas deverá ser suficiente para atender a demanda de sepultamentos, visando a eliminação total de sepultamentos em cova rasa a partir do quarto ano de concessão. Alguns investimentos, como o plantio de árvores, implementação de sistemas de drenagem e de iluminação, por exemplo, poderão ser realizados após o terceiro ano, variando conforme a expansão das áreas ou as necessidades locais.

3.1.2. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES

É essencial que sejam realizados investimentos contínuos para a manutenção periódica das estruturas físicas e edifícios próprios. Da mesma forma para veículos,



Comissão Permissiva de Licitação	Fis	1537
Processo No	Rubrica	

equipamentos, ferramentas e sistemas sujeitos à depreciação. Esses, devem ser atualizados e substituídos por versões mais modernas conforme necessário. Este estudo leva em consideração esses investimentos recorrentes até o término do período de concessão.

3.2. Investimentos Socioambientais e de Urbanismo sugeridos¹

O Poder Concedente, em alinhamento com sua responsabilidade de assegurar o desenvolvimento sustentável e a integração harmoniosa com o ambiente urbano, aponta vinte contrapartidas socioambientais e urbanísticas que o Licitante deverá seguir rigorosamente. Estas contrapartidas refletem uma profunda preocupação com a qualidade de vida, a preservação ambiental e a coesão social. Através de medidas que vão desde a implementação de práticas de construção verde até o engajamento com as comunidades locais, o Licitante é instado a adotar uma abordagem holística que incorpore princípios de sustentabilidade em todas as fases do projeto. Essa abordagem, que busca um equilíbrio entre crescimento econômico e responsabilidade social, é fundamental para garantir que o projeto não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também contribua positivamente para o bem-estar das gerações futuras. A seguir são apontadas 20 (vinte) benfeitorias Socioambientais e urbanísticas para que o Licitante se atente. São elas:

- a) **Arborização e paisagismo:** Aumentar a quantidade de áreas verdes e arborizadas nos cemitérios pode trazer benefícios ambientais, como conforto térmico e conservação. Além disso, um ambiente mais agradável e acolhedor

¹ Os estudos científicos baseados nessa seção encontram-se no anexo: A.1. Referências Bibliográficas.



Comissão Permanente de Licitação	Fis 1538	
Processo Nº	Rubrica	

pode ser criado para os visitantes. A arborização pode ser feita com a seleção de espécies nativas e adaptadas ao clima local, proporcionando sombra e abrigo para a fauna. O paisagismo pode incluir a criação de jardins temáticos, caminhos e áreas de descanso, tornando o espaço mais convidativo e relaxante. A manutenção das áreas verdes deve ser planejada de forma sustentável, utilizando técnicas de irrigação eficientes e práticas de poda adequadas.

- b) **Cemitérios verticais:** Essa proposta busca otimizar o uso do espaço e reduzir a ocupação do solo. Com a construção vertical, a manutenção e a conservação das áreas se tornam mais fáceis. Os cemitérios verticais podem ser projetados com estruturas modulares, permitindo a expansão conforme necessário. Além disso, a construção vertical pode facilitar a ventilação e a iluminação natural, proporcionando um ambiente mais agradável para os visitantes. A acessibilidade também deve ser considerada no projeto, com a inclusão de rampas, elevadores e corrimãos para garantir que todos possam visitar os entes queridos falecidos.
- c) **Impermeabilização das sepulturas:** A impermeabilização das sepulturas nos cemitérios pode ajudar a evitar a contaminação do lençol freático e proteger o meio ambiente. Isso pode ser feito utilizando materiais impermeáveis, como concreto ou argamassa polimérica, para revestir as paredes e o fundo das sepulturas. Além disso, a drenagem adequada deve ser instalada para evitar o acúmulo de água e a infiltração no solo. A impermeabilização também pode ajudar a preservar os restos mortais e os artefatos funerários, evitando a deterioração causada pela umidade.
- d) **Educação não formal e patrimonial:** Os cemitérios podem ser utilizados como espaços públicos não formais para o ensino de geografia e história,



Comissão Permanente de Licitação	FIS 1539
Processo Nº	RUBRICA

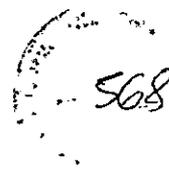
567

além de promover a educação patrimonial e o turismo. Isso pode ser feito através da criação de programas educacionais e visitas guiadas, onde os visitantes podem aprender sobre a história local, a arquitetura funerária e as tradições culturais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de oficinas e palestras sobre temas relacionados à conservação do patrimônio, a história da arte funerária e a importância dos cemitérios na vida urbana.

- e) **Melhorias na infraestrutura e segurança:** Investir em melhorias na infraestrutura dos cemitérios, como a construção de novas gavetas de sepultamento e a demolição de estruturas antigas, pode aumentar a segurança e o bem-estar dos visitantes. Isso inclui a renovação de calçadas e caminhos, a instalação de iluminação adequada e a manutenção regular das áreas verdes. Além disso, a segurança pode ser melhorada com a instalação de câmeras de vigilância e a contratação de pessoal de segurança. A sinalização clara e informativa também deve ser instalada para ajudar os visitantes a se orientarem e a encontrar os túmulos de seus entes queridos.
- f) **Inclusão de espaços públicos e áreas de convivência:** Integrar áreas de convivência e espaços públicos nos cemitérios pode ajudar a criar ambientes mais acolhedores e promover a interação entre os visitantes. Esses espaços podem incluir áreas de descanso com bancos e mesas, jardins comunitários e áreas de meditação. Além disso, a criação de espaços para eventos culturais e educacionais pode atrair um público mais amplo e diversificado, tornando os cemitérios parte integrante da vida urbana. A inclusão de áreas de convivência também pode facilitar o processo de luto e proporcionar um ambiente de apoio para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1540
	Rubrica	M10
Processo Nº		



- g) **Uso de tecnologias e ferramentas digitais:** A adoção de ferramentas digitais e tecnologias pode facilitar a gestão e a manutenção dos cemitérios, além de melhorar a experiência dos visitantes. Isso pode incluir o uso de sistemas de gerenciamento de informações para rastrear sepultamentos e manter registros atualizados, aplicativos móveis para ajudar os visitantes a localizarem túmulos e obter informações sobre eventos e serviços, e sistemas de monitoramento e controle remoto para garantir a segurança e a conservação das áreas. A implementação de tecnologias digitais também pode facilitar a comunicação entre os funcionários do cemitério e os visitantes, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- h) **Cemitérios sustentáveis:** Desenvolver cemitérios com foco na sustentabilidade e na conservação ambiental pode ajudar a preservar os recursos naturais e minimizar o impacto ambiental. Isso pode incluir a implementação de práticas de manejo sustentável, como a coleta e o uso de água da chuva para irrigação, a utilização de energia solar para iluminação e a adoção de técnicas de compostagem para a decomposição de restos orgânicos. Além disso, a promoção de práticas funerárias ecológicas, como a utilização de urnas biodegradáveis e a redução do uso de materiais tóxicos, pode contribuir para a sustentabilidade dos cemitérios.
- i) **Cemitérios como espaços culturais:** Promover eventos culturais e educacionais nos cemitérios pode integrá-los à vida urbana e enriquecer a experiência dos visitantes. Isso pode incluir a realização de exposições de arte, concertos, palestras e oficinas, bem como a celebração de datas comemorativas e festividades locais. A promoção de eventos culturais nos cemitérios também pode ajudar a preservar e valorizar o patrimônio histórico



Comissão Permanente de Licitação	PIB 1541	
Processo Nº	Rubrica	

e artístico, além de promover o diálogo e a compreensão entre diferentes culturas e tradições.

- j) **Cemitérios como espaços de lazer:** Transformar cemitérios em espaços de lazer e contemplação, com áreas de piquenique e trilhas, pode proporcionar um ambiente mais relaxante e agradável. Isso pode incluir a criação de áreas de lazer com gramados, jardins e árvores, onde os visitantes podem desfrutar de atividades ao ar livre e apreciar a beleza natural do ambiente. Além disso, a criação de trilhas e caminhos pode incentivar a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas, e promover a saúde e o bem-estar dos visitantes.
- k) **Cemitérios como refúgios de biodiversidade:** Promover a conservação de biomas e manutenção de espécies variadas da fauna pode ajudar a preservar a biodiversidade local. Isso pode ser alcançado através da seleção de plantas nativas e da criação de habitats adequados para a fauna local. Além disso, a implementação de programas de monitoramento e conservação da biodiversidade pode contribuir para a proteção de espécies ameaçadas e a manutenção do equilíbrio ecológico.
- l) **Cemitérios como espaços de pesquisa:** Utilizar cemitérios como locais para pesquisas científicas e estudos históricos pode contribuir para o avanço do conhecimento e a preservação da história. Isso pode incluir a realização de estudos arqueológicos, antropológicos e históricos, bem como pesquisas sobre a flora e fauna locais. Além disso, os cemitérios podem servir como locais para a realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, envolvendo áreas como a arquitetura, a arte, a sociologia e a ecologia.



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 542	Rubrica
Processo Nº		

- m) **Cemitérios como espaços de memória:** Criar espaços de memória e homenagens aos falecidos pode valorizar a história local e proporcionar um ambiente de reflexão e lembrança. Isso pode incluir a criação de monumentos, murais e instalações artísticas que celebrem a vida e a memória dos entes queridos falecidos. Além disso, a organização de eventos e cerimônias em memória dos falecidos pode ajudar a fortalecer os laços comunitários e promover o apoio emocional entre os visitantes.
- n) **Cemitérios como espaços de arte:** Incentivar a criação de obras de arte e monumentos funerários como forma de expressão cultural pode enriquecer o ambiente e atrair visitantes interessados em arte. Isso pode incluir a realização de exposições temporárias e permanentes de esculturas, pinturas e instalações artísticas, bem como a promoção de concursos e residências artísticas nos cemitérios. Além disso, a colaboração entre artistas, arquitetos e designers pode resultar em projetos inovadores e inspiradores que valorizem o espaço e a experiência dos visitantes.
- o) **Cemitérios como espaços de turismo:** Desenvolver rotas turísticas e visitas guiadas em cemitérios históricos e culturais pode atrair turistas e promover a preservação do patrimônio local. Isso pode incluir a criação de roteiros temáticos que destaquem a arquitetura funerária, a história local e as tradições culturais, bem como a oferta de visitas guiadas e atividades educacionais para visitantes de todas as idades. Além disso, a colaboração com agências de turismo e instituições culturais pode ajudar a promover os cemitérios como destinos turísticos e culturais.
- p) **Cemitérios como espaços educacionais:** Promover atividades educacionais e de conscientização ambiental nos cemitérios pode contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Isso pode incluir a realização de oficinas, palestras e atividades práticas que abordem



Comissão Permanente de Licitação	Pis	1543
Processo Nº	Rubrica	MAU

temas como a conservação da biodiversidade, a sustentabilidade e a história local. Além disso, a parceria com escolas e instituições educacionais pode ajudar a integrar os cemitérios no currículo escolar e promover a educação ambiental e patrimonial.

- q) **Cemitérios como espaços de convivência inter-religiosa:** Criar espaços de convivência e diálogo entre diferentes tradições religiosas pode promover a tolerância e o respeito mútuo. Isso pode incluir a criação de áreas comuns e espaços de oração inter-religiosa, bem como a realização de eventos e cerimônias que celebrem a diversidade religiosa e cultural. Além disso, a colaboração entre líderes religiosos e comunidades locais pode ajudar a construir pontes e promover a compreensão e a harmonia entre diferentes crenças e tradições.
- r) **Cemitérios como espaços de terapia:** Utilizar cemitérios como espaços terapêuticos para lidar com o luto e a perda pode ajudar as pessoas a enfrentarem momentos difíceis e encontrar apoio emocional. Isso pode incluir a oferta de serviços de aconselhamento e terapia nos cemitérios, bem como a realização de atividades de relaxamento e meditação que ajudem os visitantes a lidar com o luto e a perda. Além disso, a criação de espaços de apoio e comunhão pode proporcionar um ambiente acolhedor e reconfortante para aqueles que estão enfrentando a perda de um ente querido.
- s) **Cemitérios como espaços de pesquisa genealógica:** Utilizar cemitérios como locais para pesquisas genealógicas e estudos de heráldica pode contribuir para a preservação da história familiar e a compreensão das origens das pessoas. Isso pode incluir a criação de bancos de dados e arquivos digitais que contenham informações sobre os falecidos e suas famílias, bem como a oferta de serviços de pesquisa e consultoria



Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis	544
	Rubrica	

572

genealógica para os visitantes. Além disso, a colaboração com instituições de pesquisa e organizações genealógicas pode ajudar a promover o estudo e a preservação da história familiar e do patrimônio heráldico.

- t) **Cemitérios como espaços de conservação do patrimônio:** Preservar e restaurar monumentos e túmulos históricos nos cemitérios pode contribuir para a valorização do patrimônio cultural e histórico local. Isso pode incluir a realização de projetos de restauração e conservação que visem a preservação de estruturas e artefatos históricos, bem como a promoção de iniciativas de educação patrimonial e turismo cultural. Além disso, a colaboração com instituições culturais e órgãos de preservação do patrimônio pode ajudar a garantir a proteção e a valorização dos cemitérios como espaços de memória e história.



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



3.3. Cronograma dos Investimentos.

A seguir está demonstrado os cronogramas dos investimentos previstos para os cemitérios objeto da concessão.

Quadro 7. CEMITÉRIO DO CAJU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
ÁREA ADMINISTRATIVA						
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74	898,74
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	564,81	29,96	17.522,59	17.522,59
1.3	Platina com calde lúmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	988,59	13,98	13.792,87	13.792,87
1.4	Platina para gaiolas existentes	m²	2.278,40	20,96	68.268,01	68.268,01
1.5	Podas de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	30,00	80,87	2.698,21	2.698,21
1.6	Podas do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	235,20	0,89	1.944,09	1.944,09
1.7	Recuperação das esquadrias eletrodomésticos	m²	37,50	1.396,03	62.428,27	62.428,27
1.8	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	m²	120,00	76,89	9.686,82	9.686,82
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	m²	72,00	50,92	4.313,93	4.313,93
1.10	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa e outras edificações	m²	270,00	109,85	29.658,29	29.658,29
1.11	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	540,00	89,87	48.531,76	48.531,76
1.12	Recuperação dos pisos das edificações	m²	84,00	159,78	13.421,13	13.421,13
1.13	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	32,40	159,78	5.176,72	5.176,72
1.14	Recuperação dos trabalhos e coberturas	m²	96,00	209,58	19.772,19	19.772,19
1.15	Recuperação de muros e cercas sanitárias	m	653,00	69,90	45.646,81	45.646,81
1.16	Complementação com terra das covas rasas alçadas	m³	18,48	119,83	2.214,49	2.214,49
1.17	Replano de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas contornadas	m²	184,80	29,96	5.538,21	5.538,21
AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO						
2.1	Implantação do Cemitório	m²	300,00	4.992,98	1.497.893,61	748.946,76
2.2	Acessibilidade	m²	38.133,00	3,89	162.317,60	76.158,90
2.3	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	1.200,00	239,66	287.896,55	143.787,76
2.4	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	40,00	5.911,57	239.882,98	119.831,48
2.5	Construção de edificações para uso de administração	m²	40,00	3.984,38	169.778,31	79.887,85
2.6	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.984,38	319.850,82	159.775,31
2.7	Implantação de comunicação visual	m²	38.133,00	1,00	38.079,48	19.039,72
2.8	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	7.822,60	119,83	911.039,82	455.515,41
2.9	Implantação de Nichos	m²	100,00	2.700,00	270.000,00	135.000,00
2.10	Plano de árvores	un	245,00	249,85	60.846,89	8.068,47
2.11	Plano de gramados	m²	1.540,00	23,97	36.906,10	3.990,81
2.12	Recuperação de lúmulos trincados ou quebrados	un	80,00	39,84	3.186,81	319,55
2.13	Recuperação superficial de lúmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	463,32	159,78	74.027,10	7.402,71
2.14	Recuperação superficial de lúmulos com revestimento de argamassa ceratizadas	m²	493,30	89,87	44.334,24	4.433,42
2.15	Ampliação do sistema de água potável	m	198,75	89,80	13.832,85	1.389,30
2.16	Ampliação do sistema de esgoto	m	80,00	499,30	28.967,87	2.995,79
2.17	Ampliação do sistema elétrico	m	1,00	39.943,83	39.943,83	3.994,38
2.18	Implantação de ossuários em casas de concreto	un	8,00	3.994,38	31.955,06	3.195,51
2.19	Implantação de passeios cimentados para circulação de pedestres	m²	954,00	99,86	95.266,03	9.529,60
2.20	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	159,00	599,16	95.266,03	9.529,60
2.21	Implantação do sistema de drenagem superficial	m	397,50	239,88	95.266,03	9.529,60

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Processo Nº

579

Quadro 8. CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/MORRO DO COCO

ITEM	SERVIÇO	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ÁREAS ADMINISTRATIVAS								
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e espoto nos sistemas das edificações	m	30	29,96	898,74		898,74		
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	888,55	20,96	20.619,21		20.619,21		
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	1.428,00	29,96	42.719,92		42.719,92		
1.4	Pintura com cai de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	324,09	13,96	4.542,01		4.542,01		
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	m	284	69,9	19.852,08		19.852,08		
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	UN	20	89,87	1.797,47		1.797,47		
1.7	Podá do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	280,8	0,99	2.026,78		2.026,78		
1.8	Recuperação das esquerdas deterioradas	m²	45,63	1.389,03	63.785,30		63.785,30		
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	146	79,39	11.583,60		11.583,60		
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	87,9	59,92	5.246,62		5.246,62		
1.11	Recuperação de alvenarias das copelas, área administrativa e outras edificações	m²	328,5	109,85	36.084,25		36.084,25		
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	657	89,87	59.046,99		59.046,99		
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	102,2	159,78	16.329,04		16.329,04		
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	39,42	159,78	6.298,34		6.298,34		
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	80,3	289,88	24.068,17		24.068,17		
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	22,77	119,83	2.728,88		2.728,88		
1.17	Replano do gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	227,7	29,96	6.821,41		6.821,41		
2	AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO								
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,99	350.892,40		350.892,40		175.496,20
2.2	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	150	239,88	36.984,44		36.984,44		17.974,72
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20	5.991,57	119.831,48		119.831,48		59.915,74
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	20	3.994,38	79.887,66		79.887,66		39.943,83
2.5	Construção de novas copelas para velórios	m²	80	3.994,38	319.550,62		319.550,62		159.775,31
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.971,50	1	87.748,10		87.748,10		43.874,05
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.545,10	110,83	2.102.485,32		2.102.485,32		1.051.227,66
2.8	Implantação de Nichos	m³	200	2.700,00	640.000,00		640.000,00		270.000,00
2.9	Plantio de gramados	m²	53	23,87	1.270,21		1.270,21		127,02
2.10	Plantio de árvores	UN	24	249,65	6.991,87		6.991,87		599,16
2.11	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	UN	23	39,94	918,71		918,71		91,87
									1.016,17
									4.793,26
									734,97



PREFEITURA DE
CAMPOS

Recuperação superficial de lúmenes com revestimento cerâmico ou outro



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

2.12		m²	128,87	189,78	20.760,02	2.075,00	2.075,00	16.600,02
2.13	Recuperação superficial de lúmenes com revestimento de argamassa deteriorados	m²	182,44	89,87	14.899,32	1.459,93	1.459,93	11.679,46
2.14	Ampliação do sistema de esgoto	m	256	499,3	17.894,93	1.789,46	1.789,46	14.315,87
2.15	Ampliação do sistema de água potável	m	39.943,83	99,89	39.943,83	3.994,38	3.994,38	31.955,06
2.16	Ampliação do sistema elétrico	vb	1	39.943,83	71.899,09	7.189,89	7.189,89	57.519,11
2.17	Implantação de ossuários em calças de concreto	un	18	3.994,38	62.418,22	6.241,82	6.241,82	49.932,98
2.18	Implantação de passeios cimentados para circulação de pedestres	m²	204,8	99,89	122.707,44	3.270,74	3.270,74	98.105,95
2.19	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	512	239,66	122.707,44	3.270,74	3.270,74	98.105,95
2.20	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	512	239,66	122.707,44	3.270,74	3.270,74	98.105,95
			Total		448.030,93	44.808,17	44.808,17	358.414,70

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1547
	Rubrica	
Processo MR		



CEMITÉRIOS SANTA MARIAS/O DORES DE MACABU/SANTO EDUARDO/VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA/SANTARITA/SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/RIO PRETO/MORANGABA

1 ÁREAS ADMINISTRATIVAS								
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74	898,74		
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	884,11	29,96	26.485,97	26.485,97		
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	9.198,00	29,96	275.552,49	275.552,49		
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	263,39	13,98	3.682,29	3.682,29		
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	m	1.024,00	69,90	71.579,34	71.579,34		
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	25,00	89,87	2.246,84	2.246,84		
1.7	Podá do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	235,20	6,99	1.644,09	1.644,09		
1.8	Recuperação das esquadradas deterioradas	m²	319,38	1.398,03	446.497,09	446.497,09		
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	1.022,00	79,89	81.645,18	81.645,18		
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	613,20	59,92	36.740,33	36.740,33		
1.11	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa e outras edificações	m²	2.299,50	109,85	252.589,78	252.589,78		
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	4.599,00	89,87	413.328,74	413.328,74		
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	715,40	159,78	114.303,26	114.303,26		
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	275,94	159,78	44.088,40	44.088,40		
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	562,10	299,58	168.393,19	168.393,19		
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	18,48	119,83	2.214,49	2.214,49		
1.17	Replanto de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	184,80	29,96	5.536,21	5.536,21		
2 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO								
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,99	350.992,40		175.496,20	
2.2	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	800,00	239,66	191.730,37		95.865,18	
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20,00	5.991,57	119.831,48		59.915,74	
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	20,00	3.994,38	79.887,65		39.943,83	
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.994,38	319.550,62		159.775,31	
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1,00	87.748,10		43.874,05	
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.369,90	119,83	2.081.460,84		1.040.730,42	
2.8	Implantação de Nichos	m²	300,00	2.700,00	810.000,00		405.000,00	
2.9	Planto de árvores	un	60,00	249,65	14.978,94		1.497,89	
2.10	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	un	18,00	39,94	718,99		71,90	
2.11	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	105,30	159,78	16.824,34		1.682,43	
2.12	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	131,70	89,87	11.835,92		1.183,59	
2.13	Ampliação do sistema de esgoto	m	30,00	499,90	14.978,94		1.497,89	
2.14	Ampliação do sistema de água potável	m	256,00	69,90	17.894,83		1.789,48	
2.15	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83		3.994,38	
2.16	Implantação de estruturas em caixas de concreto	un	18,00	3.994,38	71.898,89		7.189,89	
2.17	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	204,82	599,16	122.707,44		12.270,74	
2.18	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	612,00	239,66	122.707,44		12.270,74	
					6.419,47	426.42,74	372.064,89	5.226,04
					6.419,47	426.42,74	372.064,89	5.226,04

**CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES /
CÓRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS**

1 ÁREAS ADMINISTRATIVAS							
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74	898,74	
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	316,80	29,96	9.484,78	9.484,78	
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	3.978,00	29,96	119.172,41	119.172,41	
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	29,11	13,98	406,96	406,96	
1.5	Podá de gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	25,20	8,99	178,15	176,15	
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	35,00	89,87	3.145,58	3.145,58	
1.7	Recuperação das esquadradas deterioradas	m²	56,25	1.398,03	78.639,41	78.639,41	
1.8	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	180,00	79,89	14.379,78	14.379,78	
1.9	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	108,00	59,92	6.470,90	6.470,90	
1.10	Recuperação de alvenarias das capelas, área administrativa e outras edificações	m²	405,00	109,85	44.487,44	44.487,44	
1.11	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	810,00	89,87	72.797,62	72.797,62	
1.12	Recuperação dos pisos das edificações	m²	128,00	159,78	20.131,69	20.131,69	
1.13	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	48,80	159,78	7.785,08	7.785,08	
1.14	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	69,00	299,58	20.668,29	20.668,29	
1.15	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	1,98	119,83	237,27	237,27	
1.16	Replanto de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	18,80	29,96	563,17	563,17	
2 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO							
2.1	Acessibilidade	vb	11.317,50	3,99	45.208,43		22.603,21
2.2	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	80,00	5.991,57	479.326,92		239.662,96
2.3	Construção de edificações para uso da administração	m²	20,00	3.994,38	79.887,66		39.943,83
2.4	Construção de novas capelas para velórios	m²	100,00	3.994,38	399.438,27		199.719,14
2.5	Implantação de comunicação visual	vb	11.317,50	1,00	11.301,61		5.650,80
2.6	Implantação de Nichos	m²	40,00	2.700,00	108.000,00		54.000,00
2.7	Planto de árvores	un	311,00	249,65	77.640,81		7.764,08
2.8	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	un	2,00	39,94	79,89		7,99
2.9	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	11,70	159,78	1.869,37		186,94



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº 1549



CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

2.10	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m	14,55	89,87	1.308,69	130,81	130,81	1.046,47
2.11	Ampliação do sistema de esgoto	m	80,00	499,30	29.957,87	2.995,79	2.995,79	23.966,30
2.12	Ampliação do sistema de água potável	m	98,25	89,00	6.887,84	688,78	688,78	5.494,27
2.13	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83	3.994,38	3.994,38	31.955,06
2.14	Implantação de osuários em cabas de concreto	un	3,00	3.994,38	11.983,15	1.198,31	1.198,31	9.586,52
2.15	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	78,60	599,16	47.093,77	4.709,38	4.709,38	37.675,02
2.16	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	196,50	239,66	47.093,77	4.709,38	4.709,38	37.675,02
			Total		1794.443,67	1408.445,23	657.963,78	1.887.963,78

MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES

1	Manutenção e reposições	vb			8.402.049,18			8.402.049,18
---	-------------------------	----	--	--	--------------	--	--	--------------

Item	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.677,26	341.093,82	2.000.020,75	2.000.020,75	496.541,94
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARÃO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO	4.448.030,93	330.517,43	1.868.317,35	1.868.317,35	384.878,79
CEMITÉRIOS SANTA MARIA/SÃO MARTINHO/DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO/VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSINO/MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	6.423.117,42	1.947.426,42	2.064.049,69	2.064.049,69	347.591,64
CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CÔRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	1.785.443,51	408.445,23	587.963,78	587.963,78	211.070,72
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.345,60	36.019,19	27.308,05	116.407,72	3.697.610,83
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	16.210.935,04	2.315.650,71		700.177,50	13.195.066,84
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.049,18				8.402.049,18
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	45.994.508,94	6.379.152,80	6.545.659,62	7.334.538,79	26.734.809,73

Fonte: Referência de preços das tabelas de custos da SINAPI e valores de contratação de processos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

13. RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais são calculadas com base na estimativa de demanda para cada produto ou serviço oferecido, multiplicada pela tarifa correspondente. No caso específico deste estudo, o prognóstico se baseia nas estimativas de mortalidade para o município de Campos dos Goytacazes. Desta maneira, conseguimos estabelecer a demanda provável por produtos e serviços associados ao serviço que será objeto da concessão.



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
115	18550

13.1 PERFIL DO MUNICÍPIO

A demanda por serviços relacionados à mortalidade é uma demanda primária intrinsecamente ligada a qualquer sociedade. Questões relacionadas ao estudo da demografia se concentra na evolução temporal de populações, analisando aspectos como tamanho, distribuição espacial, composição e outras características mais gerais. Esses elementos são influenciados por uma série de fatores, incluindo nascimentos, óbitos e fenômenos migratórios além das idiossincrasias dessas populações.

Sobre o óbito, a expectativa de vida da população brasileira tem mostrado um aumento significativo. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), houve um aumento de 25,4 anos na expectativa de vida entre 1960 e 2010, passando de 48 para 73,4 anos. Outras projeções do IBGE indicam que a expectativa de vida chegará a 80 anos em 2040 no Brasil.

A análise das estatísticas sobre o envelhecimento, também realizada pelo IBGE, indica que o crescimento da expectativa de vida é um fenômeno contínuo e está diretamente associado a uma expressiva queda nos índices de mortalidade, além de outras como saneamento básico, acesso a alimentação adequada, informação e sistema de saúde competente. Desde 1940, a taxa de mortalidade da população vem caindo consistentemente, segundo dados do IBGE.

Os resultados obtidos no período intercensitário - entre 1991 e 2010 - já eram esperados pelo IBGE. O ritmo de crescimento da esperança de vida da população brasileira foi impactado não apenas pelo fluxo



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fls	1551	
	Auditoria		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

579

migratório, mas também pela diminuição das taxas de natalidade, entre outros. Isso resultou em uma maior participação ativa dos idosos na população do Brasil e na sua dinâmica econômica.

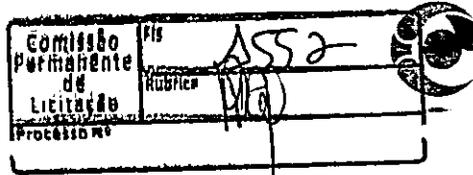
Segundo o IBGE, a maior participação da população de 65 anos ou mais na área rural em relação à área urbana é também um resultado dos movimentos migratórios. Normalmente, as saídas da área rural ocorrem entre os mais jovens. Nos últimos 50 anos, ocorreu um aumento de 54,6% para 68,5% na participação da população em idade ativa (15 a 64 anos de idade).

A quantidade média de filhos por mulher brasileira caiu de 6,3 para 1,9, entre 1960 e 2010, valor inferior ao nível de reposição da população. Isso reflete uma redução nos níveis de fecundidade, que resultou na diminuição de 42,7% (1960) para 24,1% (2010) para a população entre 0 e 14 anos. Paralelamente, o crescimento da participação da população de 65 anos ou mais, no período entre 1960 e 2010, saltou de 2,7% para 7,4%.

As mudanças referentes à expectativa de vida da população incluem a taxa de natalidade, o índice de mortalidade e a estrutura de população mais envelhecida, característica dos países mais desenvolvidos. O estreitamento da base e o alargamento do topo da pirâmide etária são indicativos de uma estrutura mais envelhecida.

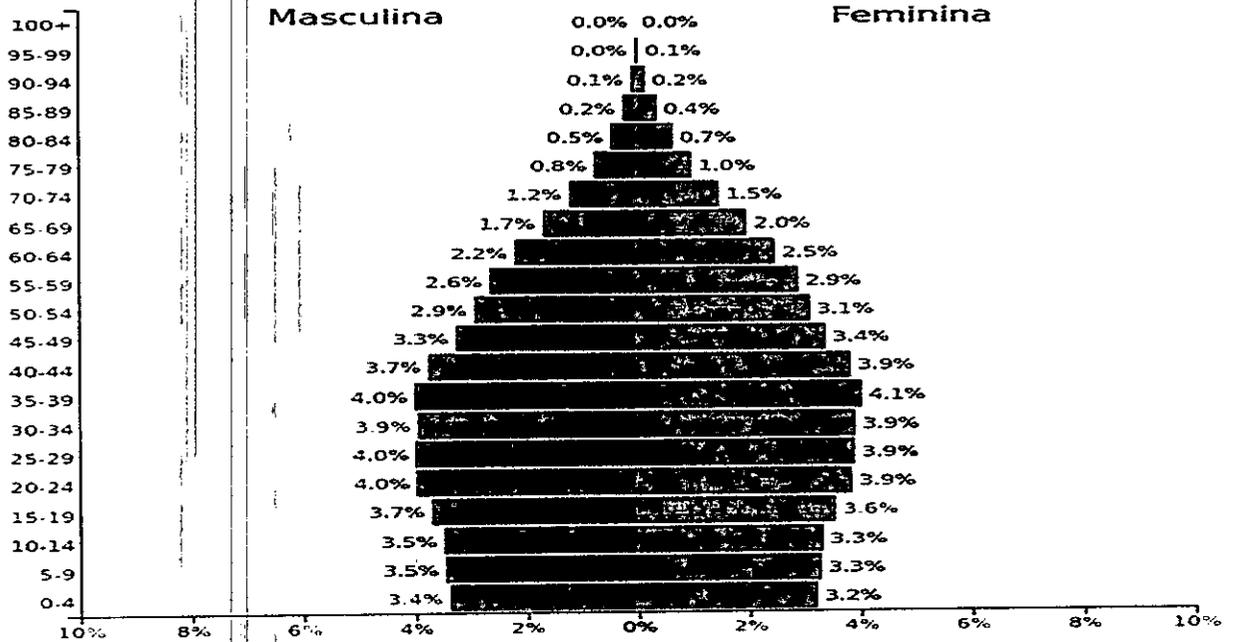
O contingente populacional das crianças menores de 1 ano, que representava 3,1% da população total brasileira em 1960, passou, em 2010, para uma participação de 1,4%, representando um volume de 2,7 milhões de crianças menores de 1 ano.

Por fim, é importante observar que o aumento da expectativa de vida da população e do número de idosos no país impactam pelo menos três áreas das contas públicas: saúde, previdência e cuidado com os idosos. A figura, a seguir, ilustra o exposto.



580

Figura 35. Pirâmide Etária Formada A Partir dos Dados Coletados para 2022



PopulationPyramid.net

Brasil - 2022
População: 215,353,588

Fonte: www.populationpyramid.net



PREFEITURA DE

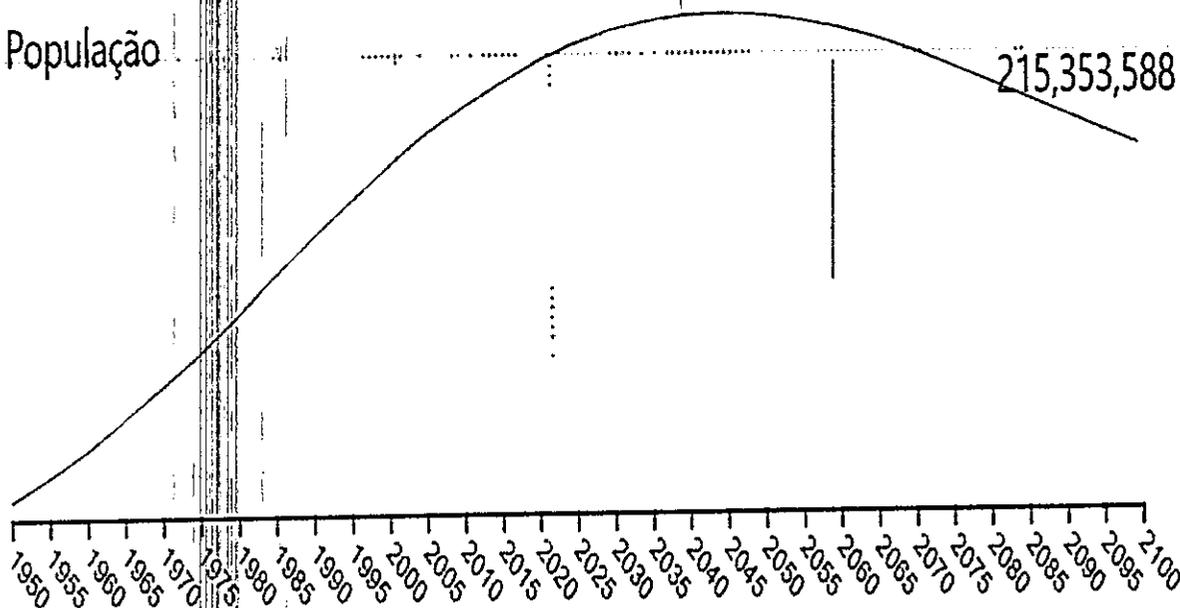
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	ISS
Processo nº	RUBRICA	

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

581

População



Fonte: www.populationpyramid.net

No segundo gráfico, acima, observamos a projeção de evolução populacional brasileira que, embora continue a crescer, demonstra sinais iniciais de desaceleração. No entanto, durante o período programado para a vigência desta primeira concessão, as projeções de crescimento populacional devem ser meticulosamente consideradas pelo concessionário.

A projeção da mortalidade é de suma importância não apenas para os cálculos atuariais, mas também para o planejamento econômico, para as políticas de investimento de governos, empresas e, no caso em questão, para a caracterização da demanda por produtos e serviços relacionados a cemitérios. No século XX, a mortalidade global declinou a uma taxa relativamente constante. No entanto, observou-se uma heterogeneidade no declínio dessa taxa em relação ao número de mortes por idade, causas de mortes e ano-calendário.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	RUBRICA	Processo Nº

Handwritten: RASSY

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

582

Na prática, os modelos extrapolutivos são os favoritos pela vasta maioria dos demógrafos e atuários. A extrapolação, provavelmente, é a aproximação mais confiável, e neste contexto, será utilizado o Método de tendência, que envolve a projeção de tendências históricas para o futuro.

A projeção da mortalidade é crucial não somente para os cálculos atuariais, mas também para o planejamento econômico, para as políticas de investimento de governos e empresas e, no presente caso, para a caracterização da demanda por produtos e serviços relacionados a cemitérios.

As estimativas demográficas desenvolvidas pelo IBGE são ferramentas importantes para administração pública. Elas desempenham um papel crucial na produção de indicadores sociodemográficos que, por sua vez, são essenciais para planejar e avaliar políticas públicas.

Além do mais, essas projeções são usadas em uma gama mais ampla de aplicações, como na computação do Produto Interno Bruto (PIB) per capita em nível nacional e regional.

Cabe destacar que os padrões demográficos não são estáticos. Mudanças ocorrem e, quando detectadas, essas projeções precisam ser ajustadas e atualizadas. Para refletir essas mudanças, as projeções populacionais são continuamente monitoradas e revisadas periodicamente. Essas revisões permitem a incorporação de novas informações e permitem atualizações na metodologia de cálculo, garantindo que as projeções mantenham sua relevância e precisão.

13.2. Projeção da população para Campos Dos Goytacazes



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1555	
Processo nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

583

Traçar a evolução dos componentes demográficos é um fator determinante para o cálculo de projeções de crescimento futuro da população. As projeções de população são uma tarefa complexa, pois envolvem a expectativa de comportamento futuro de diversas variáveis e sua compatibilização final. Simultaneamente, são de interesse fundamental para o planejamento das atividades dos vários setores da sociedade, tanto públicos quanto privados.

Existem várias metodologias empregadas para projetar a população, calculadas por diversas instituições e/ou pesquisadores. Isso leva a que, muito frequentemente, se trabalhe com números diferentes para uma determinada área, em um mesmo período.

Como órgão oficial de estatística brasileiro, o IBGE tem disponível a projeção de população do Estado do Rio de Janeiro até o ano de 2060. Essa projeção utiliza uma metodologia que considera hipóteses do comportamento futuro das taxas brutas de natalidade e mortalidade e da evolução de indicadores de migração, situadas dentro do contexto de projeções efetuadas para o País e outros estados. Adicionalmente, o IBGE estima que a esperança de vida do fluminense ao nascer em 2019, foi de 79,9 anos.

Para o ano 2010, a pirâmide etária mostra também que o percentual de população acima dos 60 anos (8,2%) está muito próximo ao da população de crianças entre zero e cinco anos (8,9%). Nesse âmbito, a dinâmica populacional recente caracteriza-se por um período de transição de uma população jovem para uma população adulta. Ou seja, tem-se um crescimento da taxa de envelhecimento da população enquanto a taxa de natalidade vem constantemente diminuindo.

As projeções populacionais possuem fundamental importância para o cálculo de indicadores sociodemográficos, fornecendo subsídios



PREFEITURA DE

CAMPOS

COMISSÃO Permanente de Licitação
 PIS 1556
 RFB/RES
 Processo MP



CODEMCA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

584

para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas, bem como para estratégias de planejamento do setor privado. Além disso, as projeções populacionais são também utilizadas para a expansão de todas as pesquisas domiciliares por amostragem realizadas pelo IBGE e o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB per capita nacional e regional. Delas também derivam as estimativas municipais de população que, em conjunto, constituem o principal parâmetro para a distribuição, conduzida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, das quotas partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

14. ESTIMATIVA DE DEMANDA

Para a previsão da evolução da população de Campos dos Goytacazes, foram utilizados os dados disponíveis no IBGE, conforme as tabelas a seguir.

14.1. Tendências Demográficas no Rio de Janeiro: Projeção da População por Sexo e Idades Simples (2010-2060)

Quadro 9. POPULAÇÃO HOMENS - GRUPOS ETÁRIOS

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Tot	7.785.93	8.306.27	8.695.18	8.850.75	8.790.95	8.541.26
al	7	1	4	0	6	2



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1557	Rubrica
Processo Nº		

CODEMCA
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

SBS

0-4	542.767	575.123	520.515	470.069	439.424	402.162
5-9	584.033	563.335	552.834	491.920	452.497	422.650
10-14	671.554	539.267	572.385	518.297	468.102	437.592
15-19	647.140	580.133	560.525	550.668	490.189	450.994
20-24	655.399	671.202	541.191	574.828	521.744	472.194
25-29	674.224	651.764	586.353	567.411	558.610	499.188
30-34	645.888	653.001	670.540	543.011	577.301	525.299
35-39	574.545	659.063	641.026	578.481	560.879	552.750
40-44	550.265	624.327	636.308	656.436	532.137	566.659
45-49	522.853	549.745	637.410	623.379	563.794	547.491
50-54	467.988	517.428	595.493	611.526	633.464	514.223
55-59	379.885	477.135	511.786	600.281	590.563	535.557
60-64	294.051	409.952	465.567	544.368	563.522	586.446
65-69	209.151	314.834	409.611	448.249	531.579	526.135
70-74	158.290	223.951	327.470	381.786	453.359	472.890
75-79	105.640	139.849	224.664	302.818	338.215	405.370
80-84	63.722	87.226	134.807	206.744	247.297	298.419
85-89	27.246	44.267	65.647	13.420	156.550	178.411
90+	11.296	24.669	41.052	68.058	111.730	146.832

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 - <http://www.ibge.gov.br>

Quadro 10. POPULAÇÃO MULHERES - GRUPOS ETÁRIOS.

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Tot	8.517.25	9.059.91	9.428.10	9.540.02	9.419.78	9.106.58
al	1	8	9	6	0	0
0-4	518.454	548.521	496.124	447.877	418.588	383.049
5-9	558.640	537.734	527.173	468.825	431.120	402.623
10-14	651.303	515.868	546.420	494.418	446.383	417.212
15-19	640.486	558.014	537.317	527.052	468.922	431.338
20-24	665.183	659.464	523.138	553.387	501.667	453.827
25-29	708.759	656.296	571.686	549.948	539.936	482.100
30-34	694.948	674.666	667.703	531.044	561.487	510.133



586

35-39	632.141	705.901	654.555	570.723	549.559	539.860
40-44	608.215	684.994	666.769	661.033	526.158	556.786
45-49	594.144	617.789	692.815	644.035	562.266	542.006
50-54	545.059	587.438	665.719	650.429	646.382	515.113
55-59	460.293	564.885	592.355	667.974	623.081	545.056
60-64	368.088	506.991	552.638	631.138	619.482	617.566
65-69	274.229	413.660	515.827	546.658	620.586	581.430
70-74	223.132	33.473	440.616	487.484	562.546	555.523
75-79	167.437	211.929	331.510	422.705	454.895	521.388
80-84	117.366	148.646	220.205	321.386	363.521	426.311
85-89	58.596	87.719	121.076	200.267	264.287	291.673
90+	30.778	66.930	104.463	163.643	258.914	333.586

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

Quadro 11. POPULAÇÃO TOTAL - GRUPOS ETÁRIOS.

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Tot al	16.303.188	17.366.189	18.123.293	18.390.776	18.210.736	17.647.842
0-4	1.061.221	1.123.644	1.016.639	917.946	858.012	785.211
5-9	1.142.673	1.101.069	1.080.007	960.745	883.617	825.273
10-14	1.322.857	1.055.135	1.118.805	1.03.715	914.485	854.804
15-19	1.287.626	1.138.147	1.097.842	1.077.720	959.111	882.332
20-24	1.320.582	1.330.666	1.064.329	1.128.215	1.023.411	926.021
25-29	1.382.983	1.308.060	1.158.039	1.117.359	1.098.546	981.288



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1559
	Rubrica	
Processo Nº		



CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

587

30-34	1.340.836	1.327.667	1.338.243	1.074.055	1.138.788	1.035.432
35-39	1.206.686	1.364.964	1.295.581	1.149.204	1.110.438	1.092.610
40-44	1.158.480	1.309.321	1.303.077	1.317.469	1.058.295	1.123.445
45-49	1.116.997	1.167.534	1.330.225	1.267.414	1.126.060	1.089.497
50-54	1.013.047	1.104.866	1.261.212	1.261.955	1.279.846	1.029.336
55-59	840.178	1.042.020	1.104.141	1.268.255	1.213.644	1.080.613
60-64	662.139	916.943	1.018.205	1.175.506	1.183.004	1.204.012
65-69	483.380	728.494	925.438	994.907	1.152.165	1.107.565
70-74	381.422	536.424	768.086	869.270	1.015.905	1.028.413
75-79	273.077	351.778	556.174	725.523	793.110	926.758
80-84	181.088	235.872	355.012	528.130	610.818	724.730
85-89	85.842	131.986	186.723	33.687	420.837	470.084
90	42.074	91.599	145.515	231.701	370.644	480.418
+						

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 - <http://www.ibge.gov.br>

A elaboração de projeções populacionais é uma tarefa complexa, mas essencial, que envolve a análise da evolução dos componentes demográficos e a previsão de seu comportamento futuro. Para este estudo, foi elaborada a projeção da população do Município de Campos dos Goytacazes, utilizando o método aritmético para a



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 2560	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

588

definição do crescimento populacional de acordo com os dados do IBGE relativos ao Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, a projeção dos óbitos, para a definição da demanda agregada, foi calculada utilizando o percentual médio de óbitos registrados pelo município em relação à população dele, multiplicado pela projeção da população a cada ano.

Em 2021, a população de Campos era de 511.168 habitantes e o número de óbitos registrados foi de 3.600. O percentual médio dos óbitos considerado foi de 0,704%. A projeção percentual de crescimento e quantidade de óbitos da população foram calculadas com base nesses dados.

As projeções populacionais são fundamentais para o cálculo de indicadores sociodemográficos, fornecendo subsídios para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas, bem como para estratégias de planejamento do setor privado. Além disso, as projeções populacionais são também utilizadas para a expansão de todas as pesquisas domiciliares por amostragem realizadas pelo IBGE e o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB per capita nacional e regional.

O cálculo das projeções populacionais para o total do País, por sexo e idade, pelo Método das Componentes Demográficas teve início em 1973. A partir de 1975, o IBGE passou a divulgar também projeções para os totais populacionais das Unidades da Federação e estimativas populacionais dos municípios, nos períodos intercensitários, por meio da aplicação de métodos matemáticos.

Dadas as transformações ocorridas na dinâmica populacional, as projeções são monitoradas continuamente e passam por revisões periódicas, tanto para a incorporação de novas informações, quando são detectadas alterações nas hipóteses previstas para as



componentes, quanto para a atualização de sua metodologia de cálculo.

Quadro 3. Projeção de Crescimento da População (IBGE) de 2020 a 2056.

ANO	% Crescimento anual	ANO	% Crescimento anual
2020	0,53%	2039	0,05%
2021	0,53%	2040	0,03%
2022	0,53%	2041	0,00%
2023	0,50%	2042	-0,02%
2024	0,47%	2043	-0,04%
2025	0,44%	2044	-0,07%
2026	0,41%	2045	-0,09%
2027	0,38%	2046	-0,11%
2028	0,35%	2047	-0,13%
2029	0,33%	2048	-0,15%
2030	0,30%	2049	-0,17%
2031	0,27%	2050	-0,20%
2032	0,24%	2051	-0,22%
2033	0,21%	2052	-0,24%
2034	0,19%	2053	-0,26%
2035	0,16%	2054	-0,28%
2036	0,13%	2055	-0,30%
2037	0,11%	2056	-0,32%
2038	0,08%		



Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
	1502

Quadro 13. Projeção do Número de óbitos.

ANO	Óbtios	ANO	Óbtios
2020	3.581	2039	3.790
2021	3.600	2040	3.791
2022	3.619	2041	3.791
2023	3.637	2042	3.791
2024	3.654	2043	3.789
2025	3.671	2044	3.786
2026	3.686	2045	3.783
2027	3.700	2046	3.779
2028	3.713	2047	3.774
2029	3.725	2048	3.768
2030	3.736	2049	3.761
2031	3.746	2050	3.754
2032	3.755	2051	3.746
2033	3.763	2052	3.737
2034	3.770	2053	3.727
2035	3.776	2054	3.717
2036	3.781	2055	3.706
2037	3.785	2056	3.694
2038	3.788		

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 – <http://www.ibge.gov.br>.



PREFEITURA DE

CAMPOS



CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

591

14.3. Tabela de preços proposta

Comissão Permanente de Licitação	Fis	173
	Rubrica	111
Processo Nº		

A tarifa é o valor cobrado em troca da prestação de serviços ou do fornecimento de produtos. Para este estudo, consideraremos tanto os serviços e produtos atualmente disponíveis no município quanto os serviços que deverão ser prestados pela empresa que administrará a futura concessão.

Os serviços e produtos a serem oferecidos neste estudo são os atualmente praticados pela administração pública, conforme descrito no Item 1.5, além dos serviços previstos no Item 2.1.1, alíneas I, II e III. As tarifas propostas para esses serviços estão indicadas na tabela a seguir, com referência à data base deste estudo.

No entanto, é importante notar que a definição e o cálculo de tarifas para serviços e produtos podem variar dependendo de vários fatores, incluindo a natureza do serviço ou produto, a demanda do mercado, a estrutura de custos da empresa que fornece o serviço ou produto, e as regulamentações governamentais. Por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Brasil tem diretrizes específicas para a definição e o cálculo de tarifas para serviços de telecomunicações. Essas diretrizes levam em consideração fatores como a qualidade do serviço, a infraestrutura necessária para fornecer o serviço, e a necessidade de garantir a acessibilidade do serviço para todos os usuários.



Quadro 13. Tabela de tarifas cemiteriais.

A	ITENS	PREÇOS E (%)
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
B	LOCAÇÕES	-
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
C	AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PERPÉTUOS	-
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00



A	ITENS	PREÇOS E (%)
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
D	MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS POR ANO	-
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
E	DOCUMENTAÇÃO - TITULARIDADE	
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%



594

A	ITENS	PREÇOS E (%)
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ.



595

14.4. Projeção das Receitas Operacionais

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1567
Processo Nº	

A projeção das receitas operacionais será confeccionada levando em conta o produto da multiplicação do número estimado de eventos pelos óbitos previstos anualmente no município, conjugado ao valor dos serviços oferecidos para atendimento destes respectivos eventos.

Os eventos contemplados neste estudo compreendem:

- Sepultamentos;
- Exumações;
- Cremações;
- Locação de gavetas pelo prazo de três anos;
- Comercialização de jazigos por tempo indeterminado;
- Comercialização de gavetas por tempo indeterminado;
- Comercialização de nichos por tempo indeterminado;
- Taxa referente à manutenção de áreas comuns;
- Aluguel de salas de Velório.

A distribuição quantitativa dos eventos projetados foi feita baseada no histórico de atendimentos prestados pelo município.

Em relação aos serviços de cremação, que atualmente não são oferecidos, previu-se um percentual de adesão inicial de 5%, começando no quarto ano de concessão e aumentando gradualmente até atingir o pico de 19% a partir do décimo terceiro ano, mantendo-se estável até o término do contrato de concessão.

Adicionalmente, levou-se em conta, nesta projeção, a quantidade de serviços gratuitos. Esta quantidade, deduzida do total de óbitos, será

destinada à população carente que se enquadra na isenção concedida pelo poder público.

Para aferição desta quantidade, considerou-se a isenção de até 5% do total de óbitos ocorridos no ano no município. Cabe ressaltar que a gratuidade será concedida a indivíduos carentes que cumpram os critérios de isenção estipulados no contrato de concessão.

Abaixo estão os eventos considerados para o cálculo das receitas:

Quadro 14. Eventos considerados para o cálculo das receitas.

1	Sepultamentos	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.791	2.654	2.622	2.585
2	Exumações	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.791	2.654	2.622	2.585
3	Cremações	22.247			319	364	408	622	749	740	730
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	919	923	841	920	907	837	796	787	776
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719				94	100	106	119	131	138
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	61	62	56	61	60	56	53	52	52
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	223	225	202	199	196	181	173	170	168
8	Taxa de Manutenção de áreas comuns										
8.1	Jazigos	623.047		18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.2	Gavetas	28.650	919	923	841	920	907	837	796	787	776
8.3	Nichos	6.276	223	225	202	199	196	181	173	170	168
9	Locação de Velório	77.877	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.227	2.254	2.227	2.196

O produto dos quantitativos de eventos pelos preços dos serviços previstos no item

Quadro 15. Preços propostos para todo o período de concessão (Projeção das Receitas).

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
1	Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	1.014	1.019	916	904	891	823	783	773	763
2	Exumações	R\$ 590,00	66.967	2.028	2.038	1.833	1.808	1.783	1.647	1.566	1.547	1.525
3	Cremações	R\$ 2.950,00	65.630			941	1.074	1.205	1.835	2.209	2.182	2.152
4	Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	570	573	521	570	562	519	494	488	481
5	Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.192				1.568	1.672	1.777	1.988	2.195	2.300
6	Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.767	730	734	668	731	720	665	633	625	616
7	Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	935	943	847	834	821	759	725	712	704
8	Taxa de Manutenção de áreas comuns											
8.1	Jazigos	R\$ 360,00	224.297		5.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597
8.2	Gavetas	R\$ 360,00	10.314	331	352	303	331	326	301	287	283	279
8.3	Nichos	R\$ 34,29	213	6	8	7	7	7	6	6	6	6
9	Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.403	1.420	1.403	1.383
	Total da Receita Operacional		563.594	6.970	15.607	14.091	16.793	16.966	16.333	16.705	16.812	16.806

18. Estudo de viabilidade técnica econômica e comercial – (EVTE)



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1569	
Processo Nº	Rubrica	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

597

Este Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) apresenta a proposta de uma Concessão Plena, onde a exploração dos serviços será realizada sob tarifas definidas pela Prefeitura, em concordância com o que foi estabelecido no item 4.3 deste documento.

Prevê-se que a futura Concessionária será uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), atribuída com a responsabilidade de implementar melhorias e de prestar serviços na operação dos Cemitérios Públicos Campos dos Goytacazes.

Este estudo de viabilidade foi meticulosamente elaborado considerando as premissas técnicas apresentadas previamente.

Em contrapartida pela cessão dos ativos atuais pela Prefeitura, propõe-se o pagamento de uma outorga variável, que será determinada em função das receitas brutas geradas pelos serviços prestados. O valor desta outorga será a variável que proporcionará o equilíbrio financeiro e econômico deste estudo.

Para atingir este equilíbrio, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que leva em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC) para todo o projeto. A estimativa do WACC foi obtida utilizando a metodologia do Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM), com referências de mercado para o setor de serviços.



Ke - Custo do Capital Próprio			
Componentes	Critério	Fonte	Valores
Taxa livre de risco	T-bond 30 anos (média 2 anos)	Bloomberg	3,06%
Beta desalavancado	Empresas comparáveis		1,1810
Market D/E do projeto			20,00%
Aliquota de imposto			34,00%
Beta alavancado	Empresas comparáveis	Bloomberg	1,3369
Prêmio de risco de mercado	Prêmio médio - EUA (1926 - 2011)	Ibbotson	6,60%
Risco Brasil	Global 37 - T-bond (02/08/2013)	Bloomberg	3,50%
Risco pelo tamanho	Mid-cap premium	Ibbotson	0,50%
Risco de projeto greenfield	Risco adicional em projetos greenfield	Vemimmen	0,00%
CAPM (US\$) Nominal =			16,88%
Inflação americana	CPI - Período 1820 a 2012	Global Financial	2,05%
CAPM Real =			13,56%
Moeda Constante (Real)			
Inflação Brasileira		projetada BC	4,36%
CAPM Nominal			18,51%
CAPM Nominal adotado			18,51%
Custo Médio Ponderado de Capital - WACC			
Debt	% de Dívida		30,00%
Equity	% de Capital próprio		70,00%
Ke	Custo Capital Próprio		0,133
Kd	Custo da Dívida		0,130
T	Aliquota de Imposto de Renda		34,0%
WACC Real			11,85%
WACC Real adotado			11,85%
Moeda Constante (Real)			

- (a) Representa o retorno requerido pelo investidor para investimentos em títulos conceitualmente sem risco (Risk Free). Foi adotado como parâmetro de taxa livre de risco a média aritmética histórica dos três últimos anos das taxas oferecidas pelo governo norte americano (T-Bond norte-americano de 30 anos).

Fonte: U.S. Department of Treasury - Daily Treasury Yield Curve Rates.

- (b) Representa o retorno acima da taxa livre de risco que o investidor exige para investir (estar exposto ao risco) no mercado de capitais (Equity Risk Premium), devido a seu risco inerente. Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações (valorização e dividendos pagos) de grandes empresas americanas desde 1926.

Fonte: IBBOSTON, Implied Equity Risk Premiums.

- (c) Representa a medida do risco da Empresa ou do setor em análise. Para o levantamento, utilizou-se o beta do setor de serviços.

Fonte: Bloomberg, Beta for Emerging Market - Utility.

- (d) Representa o montante adicional de juros (prêmio) exigido pelo investidor institucional para investir no Brasil (Country Risk Premium). Foi adotado como prêmio adicional o índice G37-TBonds.

Fonte: Bloomberg.

- (e) Representa a inflação norte-americana dos últimos doze meses, CPI (Consumer Price Index).

Fonte: Global Financial.

- (f) Inflação brasileira projetada para o longo prazo.

Fonte: Banco Central do Brasil.

- (g) A participação do capital de terceiros foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21
- (h) A participação do capital próprio foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21
- (i) O custo do capital de terceiros foi calculado com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21

 **CODEMCA**
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	FIS	599
Processo Nº		

599

O valor do capital a ser investido, no caso desta concessão, será provindo integralmente dos acionistas que constituirão a sociedade de propósito específico (spe) destinada a operar o contrato. O volume desses aportes financeiros serão calculados para que seja o suficiente para cobrir qualquer diferença entre as receitas e despesas ao longo da duração do contrato.

O percentual de outorga, que será estipulado no contrato assinado entre a prefeitura e a concessionária, terá sua base fundamentada nos índices de desempenho que estão intimamente ligados aos investimentos e aos serviços prestados. Essa medida visa assegurar um patamar de qualidade satisfatório aos usuários. ademais, tal valor poderá sofrer flutuações, conforme descrito no anexo b - "avaliação dos índices de desempenho".

18.1. Modelo de viabilidade econômica-financeira

Através deste estudo, buscamos apresentar uma análise abrangente, detalhada e meticulosa sobre a viabilidade econômica e financeira do



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	Fls	Rubrica		
---	-------------	-----	---------	--	--

600

projeto em questão. Três relatórios principais formam a base de nosso estudo. São eles:

1. Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE), que ilustra um panorama dos ganhos e gastos da organização durante um exercício fiscal;
2. Fluxo de Caixa do Projeto (FC) e Taxa de Retorno, fornecendo uma visão ampla da liquidez do projeto e a taxa de retorno esperada;
3. O resultado do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) que determina o Valor da Outorga.

Além disso, durante a elaboração desses relatórios, consideramos determinadas despesas não explicitadas no item 3 deste estudo. Apesar disso, elas são obrigatórias e devem ser satisfeitas pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) no decorrer do Contrato de Concessão. Dentre essas despesas, destacam-se os impostos, seguros e garantias.

18.1.1. A IMPLICAÇÃO DOS IMPOSTOS: Uma visão detalhada

Dentro do cenário econômico brasileiro, um fator que se torna crucial para a análise financeira é a incidência de tributos. Neste contexto, destacam-se o PIS (Programa de Integração Social), o COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Estes são tributos que incidem diretamente sobre a receita bruta, exercendo impacto significativo sobre o faturamento das empresas.

Quando nos debruçamos sobre o caso de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que opera sob o Regime de Tributação



PREFEITURA DE
CAMPOS

Emissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fls	1573
	Rubrica	[assinatura]

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

601

de Lucro Real, observamos que as alíquotas atuais do PIS e do COFINS se situam em 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esta condição resulta em uma carga tributária total que atinge 9,25% da receita bruta. De maneira diversa, no cenário em que a SPE atua sob o Regime de Tributação de Lucro Presumido, as alíquotas atuais do PIS e do COFINS correspondem a 0,65% e 3,00%, respectivamente, culminando em uma incidência total de 3,65% sobre a receita bruta. Vale salientar que o município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, aplica uma alíquota de ISS fixada em 5% para ambos os regimes de tributação. Isso é algo que deve ser considerado nas estratégias de planejamento tributário.

Além desses tributos, o cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda também requer atenção. Para estas obrigações fiscais, optamos por seguir a previsão legal brasileira vigente, conforme estipulado na legislação correspondente, garantindo a conformidade e a idoneidade das operações financeiras.

18.1.2. Seguros e garantias: elementos-chave para estabilidade financeira

No decorrer do desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica (EVTE), ponderamos minuciosamente sobre a crucialidade de salvaguardar a gestão e operação do projeto por meio de seguros apropriados. Entre eles, destacam-se o seguro de Risco de Engenharia e o de Risco Operacional, cujos prêmios são meticulosamente calculados com base nos Investimentos e na Receita, respectivamente. Este aspecto não apenas assegura a continuidade do projeto em face de imprevistos, mas também

contribui para a construção de um ambiente financeiro mais estável e seguro.

Adicionalmente, levamos em conta um custo com garantia de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato. Esta é uma estratégia que se destina a proteger as partes envolvidas contra possíveis incertezas financeiras, demonstrando nossa prudência e diligência na preparação e implementação do projeto.

18.2. Relatórios financeiros e resultados do (EVTE)

Compilando todas as informações fornecidas até o presente momento, temos a capacidade de esboçar um panorama financeiro abrangente e detalhado do projeto. Nos parágrafos subsequentes, iremos mergulhar na análise do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e do Fluxo de Caixa do Projeto, examinando minuciosamente suas complexidades e particularidades.

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total	Ano 1	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25	Ano 30	Ano 35
		2022	2026	2031	2036	2041	2046	2051	2055
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	15.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	16.806
Receita Operacional	563.994	6.970	15.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	16.806
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(2.175)	(2.214)	(2.229)	(2.232)	(2.195)	(2.180)	(2.039)
PIS	(8.278)	(105)	(246)	(249)	(250)	(249)	(243)	(239)	(214)
COFINS	(38.127)	(482)	(1.131)	(1.148)	(1.151)	(1.147)	(1.118)	(1.101)	(985)
ISS	(28.200)	(349)	(798)	(817)	(829)	(835)	(834)	(841)	(840)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	13.791	14.119	14.347	14.473	14.481	14.632	14.767
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(9.097)	(8.988)	(8.974)	(8.975)	(8.974)	(8.971)	(8.966)
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	(336)
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	4.375	4.805	5.042	5.163	5.173	5.324	5.465
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(612)	(763)	(972)	(1.144)	(1.496)	(1.865)	(3.384)
(=) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	2.081
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(1.243)
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	2.974	2.746	2.689	2.587	2.258	1.942	838

FC Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2055
(+) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	2.081
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	612	763	972	1.144	1.496	1.865	3.384
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(1.243)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(12)	(3)	(7)	(7)	1	1	810
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	3.574	3.506	3.654	3.724	3.755	3.808	5.032
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	(360)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	(360)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	2.930	2.930	3.292	3.358	3.362	3.445	4.673
TAXA DE RETORNO DO PROJETO									11,35%
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA									2,00%

O Resultado do EVTE determinou que o percentual sobre a receita bruta a ser pago pela concessionária será de 2%. Os valores calculados neste EVTE estão demonstrados na Tabela a Seguir.

Pagamento da Outorga	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2055
Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	(336)
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA									

18.3. ANEXO C – EVTE

As planilhas que embasaram este termo de referência – Projeto Básico estão demonstradas a seguir:

- Anexo C -I – Receita Operacional;
- Anexo C -II – Tabela de Preços;
- Anexo C -III – Projeção de Demanda;
- Anexo C -IV – Investimentos;
- Anexo C -V – Pessoal Gestão;
- Anexo C -VI – Pessoal Operação;
- Anexo C -VII – Despesas Operacionais;
- Anexo C -VIII – Impostos;
- Anexo C -IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.



Anexo C

I – Receita Operacional

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº _____
Fis. 1576
Rubrica _____

Projeção da Quantidade de Eventos

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1) Sepultamentos	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.978	2.933	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691		
2) Exumações	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.978	2.933	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691		
3) Cremações	22.247			319	364	408	452	498	538	580	622	663	704		
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	919	923	841	920	907	893	880	866	852	837	822	807		
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719				94	100	100	100	106	106	106	106	106		
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	61	62	55	61	60	60	59	58	57	56	55	54		
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	223	225	202	199	196	194	191	188	185	181	178	175		
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047		18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325		
B.1) Jazigos	623.047		18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325		
B.2) Gavetas	28.650	919	923	841	920	907	893	880	866	852	837	822	807		
B.3) Nichos	6.276	223	225	202	199	196	194	191	188	185	181	178	175		
9) Locação de Velório	77.877	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.199	2.208	2.214	2.221	2.227	2.232	2.238		

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1) Sepultamentos	96.555	2.639	2.643	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653	2.652	2.650	2.648		
2) Exumações	96.555	2.639	2.643	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653	2.652	2.650	2.648		
3) Cremações	22.247	745	746	747	748	748	749	749	749	748	748	748	747		
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	792	793	794	795	795	796	796	796	795	795	795	794		
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	106	106	113	113	113	113	113	119	119	119	119	119		
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	52		
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	172	172	172	172	172	172	173	173	172	172	172	172		
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325		
B.1) Jazigos	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325		
B.2) Gavetas	28.650	792	793	794	795	795	796	796	796	795	795	795	794		
B.3) Nichos	6.276	172	172	172	172	172	172	173	173	172	172	172	172		
9) Locação de Velório	77.877	2.242	2.245	2.248	2.250	2.252	2.253	2.254	2.254	2.253	2.252	2.251	2.249		

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1) Sepultamentos	96.555	2.645	2.642	2.638	2.633	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594	2.585			
2) Exumações	96.555	2.645	2.642	2.638	2.633	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594	2.585			
3) Cremações	22.247	746	745	744	743	741	740	738	736	734	732	730			
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	794	793	791	790	788	787	785	783	781	778	776			
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	119	119	125	131	131	131	131	131	131	138	138			
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	53	53	53	53	53	52	52	52	52	52	52			
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	172	172	171	171	171	170	170	170	169	169	168			
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325			
B.1) Jazigos	623.047	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325			
B.2) Gavetas	28.650	794	793	791	790	788	787	785	783	781	778	776			
B.3) Nichos	6.276	172	172	171	171	171	170	170	170	169	169	168			
9) Locação de Velório	77.877	2.247	2.244	2.241	2.237	2.232	2.227	2.222	2.216	2.210	2.202	2.195			

Receita Operacional

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1) Sepultamentos	R\$ 295.00	28.484	1.014	1.019	918	904	891	879	865	852	838	823	809	794	
2) Exumações	R\$ 590.00	56.967	2.028	2.038	1.833	1.808	1.783	1.757	1.730	1.703	1.675	1.647	1.617	1.588	
3) Cremações	R\$ 2.950.00	65.630			641	1.074	1.205	1.324	1.452	1.588	1.712	1.835	1.957	2.077	
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620.00	17.763	570	573	521	570	562	554	546	537	528	519	510	501	
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724.00	62.192			1.568	1.672	1.672	1.672	1.777	1.777	1.777	1.777	1.777	1.777	
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920.00	22.767	730	734	658	731	720	710	698	688	677	665	653	642	
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191.00	26.303	935	943	847	834	821	813	800	788	775	759	746	733	
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns	R\$ 360.00	224.297		6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	
B.1) Jazigos	R\$ 360.00	224.297		6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	
B.2) Gavetas	R\$ 360.00	10.314	331	332	303	331	326	322	317	312	307	301	296	291	
B.3) Nichos	R\$ 34.29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
9) Receita de Velório	R\$ 630.00	49.063	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.385	1.391	1.395	1.399	1.403	1.406	1.410	
Total da Receita Operacional		563.964	6.970	13.807	14.001	15.796	15.966	16.030	16.086	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	

Receita Operacional

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1) Sepultamentos	R\$ 295.00	28.484	779	780	781	782	782	783	783	783	783	782	782	781	
2) Exumações	R\$ 590.00	56.967	1.557	1.559	1.562	1.564	1.565	1.566	1.566	1.566	1.565	1.563	1.564	1.562	
3) Cremações	R\$ 2.950.00	65.630	2.197	2.200	2.203	2.205	2.207	2.208	2.209	2.209	2.209	2.208	2.206	2.204	
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620.00	17.763	491	492	492	493	493	493	494	494	493	493	493	493	
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724.00	62.192	1.777	1.777	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.986	1.986	1.986	1.986	
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920.00	22.767	628	630	631	632	632	632	633	633	632	632	632	631	
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191.00	26.303	721	721	721	721	721	721	725	725	721	721	721	721	
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns	R\$ 360.00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	
B.1) Jazigos	R\$ 360.00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	
B.2) Gavetas	R\$ 360.00	10.314	265	265	266	266	266	267	267	267	267	266	266	266	
B.3) Nichos	R\$ 34.29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
9) Receita de Velório	R\$ 630.00	49.063	1.412	1.414	1.416	1.418	1.419	1.419	1.420	1.420	1.419	1.419	1.418	1.417	
Total da Receita Operacional		563.964	16.450	16.461	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698	16.695	16.690	16.684	



605

Receita Operacional

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
1) Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	780	779	778	777	775	773	772	770	768	765	763
2) Exumações	R\$ 590,00	56.967	1.561	1.559	1.556	1.553	1.551	1.547	1.543	1.539	1.535	1.530	1.525
3) Cremações	R\$ 2.950,00	65.630	2.202	2.199	2.185	2.192	2.187	2.182	2.177	2.172	2.165	2.159	2.152
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	492	491	491	490	489	488	487	485	484	482	481
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 18.724,00	82.182	1.988	1.986	2.091	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.300	2.300
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.820,00	22.787	631	630	629	628	627	625	624	622	620	618	616
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	28.303	721	721	717	717	717	712	712	712	708	706	704
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns													
8.1) Jazigos	R\$ 360,00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597
8.2) Gavetas	R\$ 360,00	10.314	286	285	285	284	284	283	283	282	281	280	279
8.3) Nichos	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9) Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.416	1.414	1.412	1.409	1.406	1.403	1.400	1.396	1.392	1.387	1.383
Total da Receita Operacional		803.994	18.678	18.667	18.758	18.847	18.833	18.812	18.795	18.776	18.752	18.834	18.806

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ , conforme descrito no item 4.4 do Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1578
	Rubrica	100
Processo Nº		

606

II – Tabela de Preços

TABELAS DE PREÇOS

TABELA A - TAXAS		
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
TABELA B - LOCAÇÕES		
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
TABELA C - AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PERPÉTUOS		
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
TABELA D - MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS		
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,25
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,25
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,25
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,25
TABELA E - DOCUMENTAÇÃO - TITULARIDADE		
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ, conforme descrito no item 4.3 do Termo de Referência.



Anexo C

III – Projeção de Demanda



Comissão Permanente de Licitação

Fis. 1579

Rubrica

Processo Nº

607

Projeção de Crescimento da População (IBGE) de 2020 a 2056

Ano	Crescimento anual	Ano	Crescimento
2020	0,53%	2039	0,05%
2021	0,53%	2040	0,03%
2022	0,53%	2041	0,00%
2023	0,50%	2042	-0,02%
2024	0,47%	2043	-0,04%
2025	0,44%	2044	-0,07%
2026	0,41%	2045	-0,09%
2027	0,38%	2046	-0,11%
2028	0,35%	2047	-0,13%
2029	0,33%	2048	-0,15%
2030	0,30%	2049	-0,17%
2031	0,27%	2050	-0,20%
2032	0,24%	2051	-0,22%
2033	0,21%	2052	-0,24%
2034	0,19%	2053	-0,26%
2035	0,16%	2054	-0,28%
2036	0,13%	2055	-0,30%
2037	0,11%	2056	-0,32%
2038	0,08%		

Projeção do Número de óbitos

Ano	Óbitos	Ano	Óbitos
2020	3.581	2039	3.790
2021	3.600	2040	3.791
2022	3.619	2041	3.791
2023	3.637	2042	3.791
2024	3.654	2043	3.789
2025	3.671	2044	3.786
2026	3.686	2045	3.783
2027	3.700	2046	3.779
2028	3.713	2047	3.774
2029	3.725	2048	3.768
2030	3.736	2049	3.761
2031	3.746	2050	3.754
2032	3.755	2051	3.746
2033	3.763	2052	3.737
2034	3.770	2053	3.727
2035	3.776	2054	3.717
2036	3.781	2055	3.706
2037	3.785	2056	3.694
2038	3.788		

Fonte: IBGE, conforme descrito no item 4.2 do Termo de referência.



Anexo C

IV - Investimentos

Cemitério do Caju

Comissão Permanente de Licitação, Fls 1580, Rubrica MTD, Processo Nº

608

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes sections for 'AREA ADMINISTRATIVA' and 'AMPLIACAO, MELHORAS E ATUALIZACAO'.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes sections for 'AREA ADMINISTRATIVA' and 'AMPLIACAO, MELHORAS E ATUALIZACAO'.

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



PREFEITURA DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº 1581 Rubrica

CODEMCA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

609

CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes categories like 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes categories like 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

DO COCO

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº
Fls. 1582
Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

610

CEMITÉRIOS SANTA MARIA/SÃO MARTINHO/DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO/VILA NOVA/CONSELHEIRO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁREAS ADMINISTRATIVAS				
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	884,11	29,96	26.433,97
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	9.196,00	29,96	275.552,48
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	263,39	13,96	3.682,29
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	m	1.024,00	69,90	71.578,24
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	25,00	89,87	2.246,84
1.7	Podá do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	235,20	6,99	1.644,09
1.8	Recuperação das escadarias deterioradas	m²	319,32	1.398,03	448.497,09
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	1.022,00	79,89	81.645,18
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	813,20	59,92	36.740,33
1.11	Recuperação de alvenarias das capelas, áreas administrativas e outras edificações	m²	2.299,50	109,85	252.589,78
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	4.599,00	89,87	413.328,74
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	715,40	159,78	114.303,26
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	279,94	159,78	44.888,49
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	562,10	299,58	168.353,19
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	18,48	119,83	2.214,49
1.17	Repleno de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	184,80	29,96	5.536,21
2	AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO				
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,99	350.992,40
2.2	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	800,00	239,66	191.730,37
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20,00	5.991,57	119.831,48
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	30,00	3.994,38	120.831,54
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.994,38	319.550,82
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1,00	87.748,10
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.369,50	119,83	2.081.660,84
2.8	Implantação de Nichos	m²	300,00	2.700,00	810.000,00
2.9	Plano de árvores	un	60,00	249,65	14.978,94
2.10	Recuperação de túmulos trincados ou quebrados	un	18,00	39,94	718,99
2.11	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	105,30	159,78	16.824,34
2.12	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	131,70	89,87	11.835,82
2.13	Ampliação do sistema de esgoto	m	30,00	499,30	14.978,94
2.14	Ampliação do sistema de água potável	m	258,00	69,90	17.994,83
2.15	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83
2.16	Implantação de oculares em caixas de concreto	un	18,00	3.994,38	71.898,89
2.17	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	204,80	699,16	143.707,44
2.18	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	512,00	239,66	122.707,44

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁREAS ADMINISTRATIVAS				
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	884,11	29,96	26.433,97
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	9.196,00	29,96	275.552,48
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	263,39	13,96	3.682,29
1.5	Recuperação de muros e cercas danificadas	m	1.024,00	69,90	71.578,24
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	25,00	89,87	2.246,84
1.7	Podá do gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	235,20	6,99	1.644,09
1.8	Recuperação das escadarias deterioradas	m²	319,32	1.398,03	448.497,09
1.9	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	1.022,00	79,89	81.645,18
1.10	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	813,20	59,92	36.740,33
1.11	Recuperação de alvenarias das capelas, áreas administrativas e outras edificações	m²	2.299,50	109,85	252.589,78
1.12	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	4.599,00	89,87	413.328,74
1.13	Recuperação dos pisos das edificações	m²	715,40	159,78	114.303,26
1.14	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	279,94	159,78	44.888,49
1.15	Recuperação dos telhados e coberturas	m²	562,10	299,58	168.353,19
1.16	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	18,48	119,83	2.214,49
1.17	Repleno de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	184,80	29,96	5.536,21
2	AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO				
2.1	Acessibilidade	vb	87.871,50	3,99	350.992,40
2.2	Ampliação e implantação de estacionamento	m²	800,00	239,66	191.730,37
2.3	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	20,00	5.991,57	119.831,48
2.4	Construção de edificações para uso da administração	m²	30,00	3.994,38	120.831,54
2.5	Construção de novas capelas para velórios	m²	80,00	3.994,38	319.550,82
2.6	Implantação de comunicação visual	vb	87.871,50	1,00	87.748,10
2.7	Implantação de jardins e áreas de lazer	m²	17.369,50	119,83	2.081.660,84
2.8	Implantação de Nichos	m²	300,00	2.700,00	810.000,00
2.9	Plano de árvores	un	60,00	249,65	14.978,94
2.10	Recuperação de túmulos trincados ou quebrados	un	18,00	39,94	718,99
2.11	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	105,30	159,78	16.824,34
2.12	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	131,70	89,87	11.835,82
2.13	Ampliação do sistema de esgoto	m	30,00	499,30	14.978,94
2.14	Ampliação do sistema de água potável	m	258,00	69,90	17.994,83
2.15	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83
2.16	Implantação de oculares em caixas de concreto	un	18,00	3.994,38	71.898,89
2.17	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	204,80	699,16	143.707,44
2.18	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	512,00	239,66	122.707,44

**JOSINO/MURUNDU /
PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/
RIO PRETO MORANGABA**



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	583	
	Rubrica		
Processo Nº			

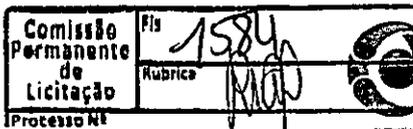
CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

611

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

012

CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CÓRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
1 ÁREAS ADMINISTRATIVAS											
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74		898,74				
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	316,50	29,96	9.484,78		9.484,78				
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	3.978,00	29,96	118.172,41		118.172,41				
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	29,11	13,98	406,96		406,96				
1.5	Podá de gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	25,20	6,99	176,15		176,15				
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	35,00	89,67	3.143,58		3.143,58				
1.7	Recuperação das esquadrias deterioradas	m²	59,25	1.396,03	78.639,41		78.639,41				
1.8	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	180,00	79,89	14.379,78		14.379,78				
1.9	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	108,00	59,92	6.470,50		6.470,50				
1.10	Recuperação de alvenarias das capelas, áreas administrativas e outras edificações	m²	405,00	109,85	44.487,44		44.487,44				
1.11	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	810,00	89,67	72.797,82		72.797,82				
1.12	Recuperação dos pisos das edificações	m²	126,00	159,78	20.131,88		20.131,88				
1.13	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	48,80	159,78	7.783,08		7.783,08				
1.14	Recuperação dos tetedos e coberturas	m²	99,00	239,58	23.654,29		23.654,29				
1.15	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	1,98	119,83	237,27		237,27				
1.16	Replanto de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	19,80	29,96	593,17		593,17				
2 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO											
2.1	Acessibilidade	vb	11.317,50	3,99	45.206,43		45.206,43		22.603,21		22.603,21
2.2	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	80,00	5.991,57	478.325,92		478.325,92		239.662,96		239.662,96
2.3	Construção de edificações para uso da administração	m²	20,00	3.994,38	79.887,63		79.887,63		39.943,83		39.943,83
2.4	Construção de novas capelas para velórios	m²	100,00	3.994,38	399.438,27		399.438,27		199.719,14		199.719,14
2.5	Implantação de comunicação visual	vb	11.317,50	1,00	11.301,81		11.301,81		5.650,80		5.650,80
2.6	Implantação de Nichos	m²	40,00	2.700,00	108.000,00		108.000,00		54.000,00		54.000,00
2.7	Plantaio de árvores	un	311,00	249,65	77.640,81		77.640,81		7.764,08		7.764,08
2.8	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	un	2,00	39,94	79,89		79,89		7,99		7,99
2.9	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	11,70	159,78	1.869,27		1.869,27		186,94		186,94
2.10	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	14,55	89,67	1.304,08		1.304,08		130,81		130,81
2.11	Ampliação do sistema de esgoto	m	60,00	499,30	29.957,87		29.957,87		2.995,79		2.995,79
2.12	Ampliação do sistema de água potável	m	66,25	69,80	4.626,24		4.626,24		696,78		696,78
2.13	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83		39.943,83		3.994,38		3.994,38
2.14	Implantação de osalunos em casas de concreto	un	3,00	3.994,38	11.983,18		11.983,18		1.198,31		1.198,31
2.15	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	78,80	599,16	47.283,77		47.283,77		4.709,38		4.709,38
2.16	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	195,50	239,86	47.083,77		47.083,77		4.709,38		4.709,38

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
1 ÁREAS ADMINISTRATIVAS											
1.1	Limpeza das instalações de drenagem e esgoto nos sistemas das edificações	m	30,00	29,96	898,74		898,74				
1.2	Limpeza do sistema de drenagem	m	316,50	29,96	9.484,78		9.484,78				
1.3	Pintura geral das edificações e muros existentes	m²	3.978,00	29,96	118.172,41		118.172,41				
1.4	Pintura com cal de túmulos sem revestimentos cerâmico ou outro	m²	29,11	13,98	406,96		406,96				
1.5	Podá de gramado existente nas áreas de circulação e de covas rasas	m²	25,20	6,99	176,15		176,15				
1.6	Podá de árvores nas áreas de circulação e de covas rasas	un	35,00	89,67	3.143,58		3.143,58				
1.7	Recuperação das esquadrias deterioradas	m²	59,25	1.396,03	78.639,41		78.639,41				
1.8	Recuperação das instalações elétricas das edificações	vb	180,00	79,89	14.379,78		14.379,78				
1.9	Recuperação das instalações hidráulicas das edificações	vb	108,00	59,92	6.470,50		6.470,50				
1.10	Recuperação de alvenarias das capelas, áreas administrativas e outras edificações	m²	405,00	109,85	44.487,44		44.487,44				
1.11	Recuperação de argamassas de revestimento nas edificações	m²	810,00	89,67	72.797,82		72.797,82				
1.12	Recuperação dos pisos das edificações	m²	126,00	159,78	20.131,88		20.131,88				
1.13	Recuperação dos revestimentos cerâmicos nas paredes das edificações	m²	48,80	159,78	7.783,08		7.783,08				
1.14	Recuperação dos tetedos e coberturas	m²	99,00	239,58	23.654,29		23.654,29				
1.15	Complementação com terra das covas rasas afundadas	m³	1,98	119,83	237,27		237,27				
1.16	Replanto de gramado em áreas deterioradas e sobre covas rasas complementadas	m²	19,80	29,96	593,17		593,17				
2 AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO											
2.1	Acessibilidade	vb	11.317,50	3,99	45.206,43		45.206,43				
2.2	Construção de banheiros públicos para os visitantes	m²	80,00	5.991,57	478.325,92		478.325,92				
2.3	Construção de edificações para uso da administração	m²	20,00	3.994,38	79.887,63		79.887,63				
2.4	Construção de novas capelas para velórios	m²	100,00	3.994,38	399.438,27		399.438,27				
2.5	Implantação de comunicação visual	vb	11.317,50	1,00	11.301,81		11.301,81				
2.6	Implantação de Nichos	m²	40,00	2.700,00	108.000,00		108.000,00				
2.7	Plantaio de árvores	un	311,00	249,65	77.640,81		77.640,81		7.764,08		7.764,08
2.8	Reconstrução de túmulos trincados ou quebrados	un	2,00	39,94	79,89		79,89		7,99		7,99
2.9	Recuperação superficial de túmulos com revestimento cerâmico ou outro	m²	11,70	159,78	1.869,27		1.869,27		186,94		186,94
2.10	Recuperação superficial de túmulos com revestimento de argamassa deteriorados	m²	14,55	89,67	1.304,08		1.304,08		130,81		130,81
2.11	Ampliação do sistema de esgoto	m	60,00	499,30	29.957,87		29.957,87		2.995,79		2.995,79
2.12	Ampliação do sistema de água potável	m	66,25	69,80	4.626,24		4.626,24		696,78		696,78
2.13	Ampliação do sistema elétrico	vb	1,00	39.943,83	39.943,83		39.943,83		3.994,38		3.994,38
2.14	Implantação de osalunos em casas de concreto	un	3,00	3.994,38	11.983,18		11.983,18		1.198,31		1.198,31
2.15	Implantação de sistema de drenagem profunda	m	78,80	599,16	47.283,77		47.283,77		4.709,38		4.709,38
2.16	Implantação de sistema de drenagem superficial	m	195,50	239,86	47.083,77		47.083,77		4.709,38		4.709,38

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação (Processo nº)	Fls	1585
	Rubrica	MTD



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

613

1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18				262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb		8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04

MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comitê Permanente de Licitação
Processo Nº 586
RUBRICA

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

614

RESUMO DOS INVESTIMENTOS

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28	341.080,82	2.000.020,75	2.000.020,75	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO	4.448.030,83	330.517,43	1.888.317,35	1.888.317,35	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85	48.108,85
CEMITÉRIOS SANTA MARIASÃO MARTINHODORES DE MACABU SANTO EDUARDO VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	6.423.117,42	1.347.428,42	2.084.049,88	2.084.049,88	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95
CEMITÉRIOS SANTA BARBARA / CAIXETA / PALMARES / CÔRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	1.798.443,81	408.445,23	587.983,78	587.983,78	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84	28.834,84
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,80	38.019,19	37.308,05	118.407,71	251.483,84	201.748,03	252.174,47	157.471,87	108.418,98	103.277,71	104.424,58	103.283,32	101.000,82			
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.896,04	2.315.880,71		700.177,50	28.834,82		1.313.380,20	28.834,82				28.834,82	2.288.018,18			
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18				282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	42.584.888,34	3.087.869,35	3.925.356,63	3.806.838,36	1.770.788,36	388.978,21	388.254,47									
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28															
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO	4.448.030,83															
CEMITÉRIOS SANTA MARIASÃO MARTINHODORES DE MACABU SANTO EDUARDO VILA NOVA/CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	6.423.117,42															
CEMITÉRIOS SANTA BARBARA / CAIXETA / PALMARES / CÔRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	1.798.443,81															
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,80	88.288,94	88.288,94	100.134,31	105.208,55	104.381,17	102.870,43	103.241,08	103.241,08	100.979,98	100.879,88	100.979,98	100.979,98	100.979,98	100.979,98	100.979,98
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.896,04	728.812,02			1.343.014,72			28.834,82				2.288.018,18	28.834,82	700.177,50		
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	42.584.888,34	1.099.703,86	1.051.161,96	1.082.718,35	1.770.788,36	388.978,21	388.254,47									



PREFEITURA DE
CAMPOS

Anexo C

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fls	1587
	Rubrica	[Assinatura]

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

615

V – Pessoal Gestão

Gerente Geral	1
Gerente Administrativo e Financeiro	1
Gerente Operacional	1
Secretária	1
Relações Públicas	1
Assessor Jurídico	1
Tesoureiro	1
Técnico em Informática	1
Auxiliar de Informática	1
Comprador	1
Inspetor da Qualidade	1
Auxiliar da Qualidade	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Almoxarife	1
Auxiliar de escritório	1
Encarregado de Segurança Patrimonial	1
Total de Pessoal	17



616

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1588
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Anexo C

VI –Pessoal Operação

Ajudante	4
Ajudante de Serviços Gerais	8
Atendente 0800 (*)	9
Auxiliar Administrativo	8
Carpinteiro	1
Coveiro	24
Eletricista	1
Encanador	1
Encarregado de Obras Civas	1
Encarregado de Velório	8
Operador de Forno	1
Pedreiro	3
Porteiro	4
Técnico em Registro	3
Vigia	20
Total Geral	96

(*) Trabalharão 3 dias em turnos de 12hs x 12hs com descanso de 36hs.



Anexo C

VII – Despesas Operacionais;

Quantidade de Eventos

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1589
	Rubrica	
Processo Nº		

617

Quantidade de eventos	Unidade	17	17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas	17	17	17	17	17	17	17
Sepultamento	Un	3.619	3.637	3.654	3.671	3.686	3.700	3.713
Exumação	Un	3.266	3.282	2.640	2.559	2.478	2.397	2.317
Velórios	un	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.199	2.208
Sepultamentos pagos	un	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.978	2.933
Sepultamentos não pagos	un	181	182	548	606	664	722	780
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.119	2.129	2.440	2.199	2.262	2.322	2.379
Sepultamentos em Carneiras	un	750	754	607	736	712	689	667
Sepultamentos em Gavetas	un	750	754	607	736	712	689	667
Nichos	un	223	225	202	199	196	184	191

Quantidade de eventos	Unidade	17	17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas	17	17	17	17	17	17	17
Sepultamento	Un	3.725	3.736	3.746	3.755	3.763	3.770	3.776
Exumação	Un	2.237	2.158	2.079	2.001	1.924	1.847	1.850
Velórios	un	2.214	2.221	2.227	2.232	2.238	2.242	2.245
Sepultamentos pagos	un	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691	2.639	2.643
Sepultamentos não pagos	un	838	897	955	1.014	1.072	1.131	1.133
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.439	2.494	2.550	2.607	2.657	2.706	2.712
Sepultamentos em Carneiras	un	643	621	598	574	553	532	532
Sepultamentos em Gavetas	un	643	621	598	574	553	532	532
Nichos	un	188	185	181	178	175	172	172

Quantidade de eventos	Unidade	17	17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas	17	17	17	17	17	17	17
Sepultamento	Un	3.781	3.785	3.788	3.790	3.791	3.791	3.791
Exumação	Un	1.853	1.855	1.856	1.857	1.858	1.858	1.857
Velórios	un	2.248	2.250	2.252	2.253	2.254	2.254	2.253
Sepultamentos pagos	un	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653
Sepultamentos não pagos	un	1.134	1.135	1.136	1.137	1.137	1.137	1.138
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.713	2.717	2.720	2.722	2.721	2.721	2.723
Sepultamentos em Carneiras	un	534	534	534	534	535	535	534
Sepultamentos em Gavetas	un	534	534	534	534	535	535	534
Nichos	un	172	172	172	172	173	173	172

Quantidade de eventos	Unidade	17	17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas	17	17	17	17	17	17	17
Sepultamento	Un	3.789	3.786	3.783	3.779	3.774	3.768	3.761
Exumação	Un	1.856	1.855	1.854	1.852	1.849	1.847	1.843
Velórios	un	2.252	2.251	2.249	2.247	2.244	2.241	2.237
Sepultamentos pagos	un	2.652	2.650	2.648	2.645	2.642	2.638	2.633
Sepultamentos não pagos	un	1.137	1.138	1.135	1.134	1.132	1.130	1.128
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.721	2.718	2.715	2.715	2.710	2.706	2.699
Sepultamentos em Carneiras	un	534	534	534	532	532	531	531
Sepultamentos em Gavetas	un	534	534	534	532	532	531	531
Nichos	un	172	172	172	172	172	171	171

Quantidade de eventos	Unidade	17	17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas	17	17	17	17	17	17	17
Sepultamento	Un	3.754	3.746	3.737	3.727	3.717	3.706	3.694
Exumação	Un	1.840	1.835	1.831	1.826	1.821	1.816	1.810
Velórios	un	2.232	2.227	2.222	2.216	2.210	2.202	2.196
Sepultamentos pagos	un	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594	2.585
Sepultamentos não pagos	un	1.126	1.124	1.121	1.118	1.115	1.112	1.109
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.696	2.690	2.685	2.677	2.669	2.662	2.654
Sepultamentos em Carneiras	un	529	528	526	525	524	522	520
Sepultamentos em Gavetas	un	529	528	526	525	524	522	520
Nichos	un	171	170	170	170	169	169	168



PREFEITURA DE
CAMPOS

Despesas Operacionais

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1590
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

618

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.558.672	4.558.672	4.756.479	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.444.604	1.319.296	1.270.736	1.262.500	1.257.083	1.251.736	1.246.468
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	139.404	272.135	280.024	315.979	319.322	320.593	321.729
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	426.561	244.960	225.255	207.918	206.172	204.319	122.801
Total	326.597.312	9.442.216	9.267.253	9.592.726	9.419.848	9.416.027	9.410.099	9.324.448

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.241.156	1.235.858	1.230.631	1.225.394	1.220.262	1.215.033	1.215.589
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	324.855	325.819	326.654	327.480	328.292	329.004	329.226
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	123.348	123.517	123.663	123.807	123.949	124.074	124.113
Total	326.597.312	9.322.810	9.318.644	9.314.398	9.310.133	9.305.954	9.301.561	9.302.379

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.216.075	1.216.464	1.216.766	1.216.934	1.217.071	1.217.074	1.216.947
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	331.524	331.680	331.797	331.863	332.000	334.092	333.960
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	124.515	124.542	124.563	124.574	124.598	124.964	124.941
Total	326.597.312	9.305.565	9.306.137	9.306.577	9.306.822	9.307.119	9.309.582	9.309.298

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.216.790	1.216.552	1.216.238	1.215.881	1.215.411	1.214.862	1.214.184
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	333.899	333.801	333.678	333.520	333.337	335.124	336.947
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	124.931	124.914	124.892	124.864	124.832	125.145	125.464
Total	326.597.312	9.309.070	9.308.717	9.308.259	9.307.716	9.307.031	9.308.581	9.316.046

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.213.470	1.212.638	1.211.820	1.210.855	1.209.846	1.208.698	1.207.548
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	336.656	336.244	335.906	335.520	335.038	336.670	336.117
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	125.413	125.341	125.282	125.214	125.130	125.416	125.319
Total	326.597.312	9.308.989	9.307.674	9.306.458	9.305.040	9.303.464	9.304.234	9.302.435

Fonte: Valores dos salários baseados por outras concessões no estado do RJ em atendimentos ao sindicato da categoria, <https://seferj.com.br> - conforme descrito no item 2.1.2 do Termo de Referência



619

Comissão Permanente de Licitação	Fts	1591
	Assinatura	[Assinatura]
Processo Nº		

Anexo C

VIII – Impostos

Impostos sobre Receita		
PIS	1,65%	0,65%
COFINS	7,60%	3%
ISS	5%	5%
ICMS	18%	18%
Impostos sobre Lucro		
Imposto de Renda	15% Sobre o Lucro apurado	
Imposto de Renda adicional	10% Sobre os valores de Lucro apurado acima de 240.000 por ano	
Contribuição Social	9% Sobre o Lucro apurado	
Lucro Presumido	Base de Cálculo para Serviços	32% da receita bruta
Valor máximo para apuração por lucro presumido ao ano é de R\$78 Milhões de receita bruta ao ano		

Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;
<https://fazenda.campos.rj.gov.br/> conforme descrito no item 6.1.1 do Termo de Referência.



PREFEITURA DE
CAMPOS

Anexo C

Comissão Permanente de Licitação	R\$	1590
	Rubrica	MW
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

620

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício

DRE – Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
Receita Operacional	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(1.864)	(1.898)	(2.153)	(2.175)	(2.178)	(2.184)
PIS	(8.278)	(105)	(211)	(214)	(243)	(246)	(246)	(246)
COFINS	(38.127)	(482)	(973)	(984)	(1.120)	(1.131)	(1.131)	(1.134)
ISS	(28.200)	(349)	(680)	(700)	(790)	(798)	(801)	(804)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	11.743	12.103	13.646	13.791	13.852	13.902
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(8.995)	(9.413)	(9.104)	(9.097)	(9.090)	(9.003)
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(272)	(280)	(316)	(319)	(321)	(322)
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	2.475	2.411	4.226	4.375	4.442	4.578
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(346)	(568)	(591)	(612)	(679)	(701)
(=) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	1.731	1.528	2.885	2.974	2.931	2.677

DRE – Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
		2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
Receita Operacional	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.205)	(2.210)	(2.214)	(2.209)	(2.214)	(2.214)	(2.214)
PIS	(8.278)	(248)	(249)	(249)	(248)	(248)	(248)	(248)
COFINS	(38.127)	(1.144)	(1.146)	(1.148)	(1.142)	(1.144)	(1.144)	(1.143)
ISS	(28.200)	(812)	(815)	(817)	(819)	(821)	(823)	(823)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.038	14.081	14.119	14.165	14.201	14.236	14.247
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.998)	(8.993)	(8.988)	(8.983)	(8.978)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(325)	(326)	(327)	(327)	(328)	(329)	(329)
(=) EBITDA	162.793	4.715	4.762	4.805	4.855	4.895	4.934	4.945
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(720)	(741)	(763)	(876)	(891)	(939)	(955)
(=) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.741	2.745	2.748	2.687	2.689	2.669	2.651



621

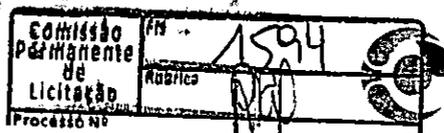
DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
Receita Operacional	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.229)	(2.222)	(2.221)	(2.220)	(2.219)	(2.232)	(2.214)
PIS	(8.278)	(250)	(249)	(248)	(248)	(248)	(249)	(246)
COFINS	(38.127)	(1.151)	(1.145)	(1.144)	(1.142)	(1.141)	(1.147)	(1.133)
ISS	(28.200)	(829)	(829)	(829)	(830)	(830)	(835)	(835)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.347	14.362	14.368	14.373	14.381	14.473	14.484
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.974)	(8.974)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)
(-) Outorga	(11.280)	(332)	(332)	(332)	(332)	(332)	(334)	(334)
(=) EBITDA	162.793	5.042	5.056	5.062	5.066	5.074	5.163	5.174
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(972)	(1.058)	(1.077)	(1.098)	(1.121)	(1.144)	(1.320)
(=) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.689	2.624	2.602	2.577	2.555	2.587	2.438

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 22 2043	Ano 23 2044	Ano 24 2045	Ano 25 2046	Ano 26 2047	Ano 27 2048	Ano 28 2049
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.756	16.847
Receita Operacional	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.756	16.847
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.211)	(2.203)	(2.199)	(2.195)	(2.178)	(2.187)	(2.196)
PIS	(8.278)	(246)	(244)	(244)	(243)	(240)	(241)	(241)
COFINS	(38.127)	(1.131)	(1.124)	(1.122)	(1.118)	(1.105)	(1.109)	(1.112)
ISS	(28.200)	(835)	(835)	(834)	(834)	(833)	(838)	(842)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.484	14.487	14.485	14.481	14.489	14.569	14.652
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.974)	(8.974)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(334)	(334)	(334)	(334)	(333)	(335)	(337)
(=) EBITDA	162.793	5.175	5.178	5.176	5.173	5.182	5.261	5.342
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.348)	(1.430)	(1.460)	(1.496)	(1.664)	(1.704)	(1.753)
(=) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.408	2.332	2.296	2.258	2.097	2.078	2.058

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 29 2050	Ano 30 2051	Ano 31 2052	Ano 32 2053	Ano 33 2054	Ano 34 2054	Ano 35 2055
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
Receita Operacional	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.189)	(2.180)	(2.128)	(2.117)	(2.081)	(2.076)	(2.039)
PIS	(8.278)	(240)	(239)	(230)	(228)	(222)	(220)	(214)
COFINS	(38.127)	(1.107)	(1.101)	(1.059)	(1.050)	(1.022)	(1.014)	(985)
ISS	(28.200)	(842)	(841)	(840)	(839)	(838)	(842)	(840)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.644	14.632	14.667	14.659	14.671	14.758	14.767
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.972)	(8.971)	(8.971)	(8.970)	(8.968)	(8.968)	(8.966)
(-) Outorga	(11.280)	(337)	(336)	(336)	(336)	(335)	(337)	(336)
(=) EBITDA	162.793	5.335	5.324	5.361	5.354	5.367	5.453	5.455
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.805)	(1.865)	(2.401)	(2.491)	(2.844)	(3.024)	(3.384)
(=) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.960	2.863	2.523	2.429	2.081
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.005	1.942	1.500	1.418	1.155	1.071	838



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

622

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028
(+) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	346	568	591	612	679	701
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(541)	(14)	(141)	(12)	(3)	11
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	1.537	2.082	3.336	3.574	3.607	3.388
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	(5.009)	(5.253)	2.612	2.930	1.599	2.759
TAXA DE RETORNO DO PROJETO								11,85%
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA								2,00%

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 8 2029	Ano 9 2030	Ano 10 2031	Ano 11 2032	Ano 12 2033	Ano 13 2034	Ano 14 2035
(+) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(+) Depreciação e Amortização	45.995	720	741	763	876	891	939	955
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(10)	(3)	(3)	(4)	(2)	(3)	(0)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.452	3.482	3.506	3.559	3.577	3.605	3.606
(-) Investimentos - CAPEX		(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	2.901	2.932	2.930	728	3.214	2.513	3.244
TAXA DE RETORNO DO PROJETO								11,85%
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA								2,00%

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042
(+) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(+) Depreciação e Amortização	45.995	972	1.058	1.077	1.098	1.121	1.144	1.320
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(7)	(1)	0	0	(0)	(7)	(0)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.654	3.681	3.679	3.675	3.676	3.724	3.768
(-) Investimentos - CAPEX		(363)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(363)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.292	1.970	3.312	3.310	3.280	3.358	1.108
TAXA DE RETORNO DO PROJETO								11,85%
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA								2,00%



PREFEITURA DE
CAMPOS

Permanente
de

Projeto

1595
Map



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS



FCR Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Ocorrência	Total RS x Mil	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28
		2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
(+) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(+) Depreciação e Amortização	45.995	1.348	1.430	1.460	1.496	1.664	1.704	1.753
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(+/-) Var. Cap. de Giro		0	0	1	1	1	(4)	(5)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.756	3.763	3.757	3.755	3.761	3.778	3.806
(-) Investimentos - CAPEX		(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.676)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.676)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.363	2.699	3.393	3.362	2.085	3.416	3.414
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%						
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%						

FCR Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Ocorrência	Total RS x Mil	Ano 29	Ano 30	Ano 31	Ano 32	Ano 33	Ano 34	Ano 35
		2050	2051	2052	2053	2054	2054	2055
(+) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.960	2.883	2.523	2.429	2.081
(+) Depreciação e Amortização	45.995	1.805	1.865	2.401	2.491	2.844	3.024	3.384
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(+/-) Var. Cap. de Giro		1	1	(2)	1	(2)	(7)	810
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.810	3.808	3.899	3.910	3.997	4.088	5.032
(-) Investimentos - CAPEX		(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(380)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.448	3.446	1.222	3.548	2.937	3.728	4.673
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%						
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%						

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.

Marcelo Freitas Neto
Matrícula nº 34.362



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1596
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo nº		

624

Caderno 06 - Aspectos Ambientais e Institucionais



2005

Sumário

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1597
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

225

Impacto dos Cemitérios – Breve estudo sobre a Análise Geológica e Ambiental 5

Legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios..... 6

Cemitérios públicos e privados 6

Transformações e tendências atuais 7

Poluição do solo e contaminação das águas subterrâneas e superficiais 7

Infiltração de água da chuva e contaminação das águas superficiais 9

Consequências para o meio ambiente e a saúde pública -
Degradação da qualidade do solo 9

Risco para a saúde pública 10

Saponificação e decomposição dos corpos..... 10

 Saponificação cadavérica: o que é e como ocorre..... 11

 Decomposição dos corpos e liberação de necrochorume 11

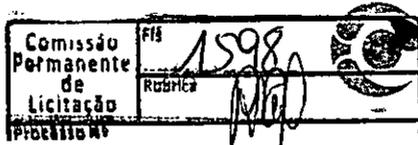
Infiltração de água da chuva e contaminação das águas superficiais 12

Risco para a saúde pública 13

Análise geológica dos cemitérios: Localização e planejamento dos cemitérios 14

A importância da localização e do planejamento dos cemitérios ... 14

 Fatores geológicos a serem considerados na localização e planejamento dos cemitérios..... 15



626

Estudo de caso 1: ~~Cemitérios de Vila Nova Cachoeirinha e Vila Formosa, São Paulo~~..... 22

Estudo de caso 2: Cemitério de Santo André, São Paulo 22

Estudo de caso 3: Cemitério Municipal de Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo..... 22

Estudo de caso 4: Cemitério Municipal de Boa Vista, Roraima 23

Estudo de caso 5: Cemitério Público Municipal, Rio Preto, São Paulo 23

Medidas que podem ser tomadas para mitigar os impactos ambientais dos cemitérios..... 24

Cemitérios verticais e otimização do espaço 25

Vantagens dos cemitérios verticais 26

Exemplos de cemitérios verticais no Brasil 27

Técnicas de sepultamento ecológico 28

Urnas biodegradáveis 29

Cremação com água..... 30

Enterros verdes..... 30

Recifes artificiais 31

Planejamento e monitoramento ambiental de cemitérios..... 31

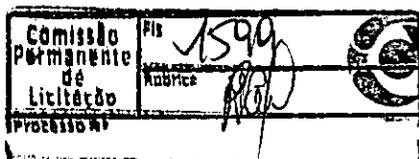
A importância do planejamento e monitoramento ambiental..... 32

Estratégias de planejamento e monitoramento ambiental 32

Exemplos de planejamento e monitoramento ambiental em cemitérios 34

Considerações Finais 35

Referências Bibliográficas 37



627

Diretrizes Ambientais 42

 1. Introdução 42

 2. Licenciamento Ambiental 42

 3. Passivo Ambiental 44

 Diretrizes Ambientais Mínimas 47

Projetos, Planos e Relatórios 48

A Concessionária deverá seguir as seguintes diretrizes referentes aos cemitérios, crematórios e agências funerárias: 49

 Apresentar soluções e alternativas técnicas para garantir 49

 A CONCESSIONÁRIA deverá seguir as seguintes diretrizes referentes à conservação de solos 51

 Diretrizes para Drenagem e Águas Pluviais 51

 Proteção da Fauna Silvestre 51

 Planejamento e Projeto de Drenagem 52

 Manutenção e Operação de Sistemas de Drenagem 53

Educação e Conscientização 54

Tratamento de águas e gestão ambiental em cemitérios, crematórios e agências funerárias 55

 Tratamento de águas pluviais e esgoto 55

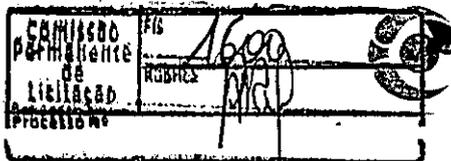
 Gestão de resíduos sólidos 56

 Conservação da vegetação e fauna 58

 Conscientização e qualificação ambiental 58

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica 62

 Estudo de viabilidade técnica econômica e comercial – (EVTE).... 63



628

Modelo de viabilidade econômica-financeira 66

IMPLICAÇÃO DOS IMPOSTOS: Uma visão detalhada..... 66

Seguros e garantias: elementos-chave para estabilidade financeira
..... 67

 Relatórios financeiros e resultados do (EVTE)..... 68

ANEXO C – EVTE..... 69

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica..... 88

Impacto dos Cemitérios – Breve estudo sobre a Análise Geológica e Ambiental

Os cemitérios no Brasil têm suas origens na época colonial, quando os sepultamentos eram realizados dentro das igrejas ou em seus arredores, seguindo a tradição europeia da época. Essa prática estava relacionada à crença de que ser enterrado próximo aos altares e aos santos proporcionaria uma passagem mais rápida e segura para o céu.

No entanto, com o crescimento das cidades e o aumento da população, os sepultamentos nas igrejas e em seus arredores começaram a causar problemas de saúde pública devido à decomposição dos corpos e à contaminação do solo e das águas. No século XVIII, foram criadas legislações proibindo o sepultamento em igrejas e zonas urbanas, demonstrando preocupação com a saúde pública.

A partir dessa época, os cemitérios começaram a ser construídos fora das áreas urbanas, em locais mais afastados e com maior espaço disponível. No entanto, muitos desses cemitérios foram construídos



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis	1601	
Processo nº	Assimila	1601	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

629

sem planejamento adequado e em locais onde o subsolo é vulnerável, o que aumenta o risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais.

Legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios

A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios no Brasil evoluíram ao longo do tempo, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais. No entanto, até o ano de 2003, o Brasil não tinha qualquer dispositivo legal federal sobre cemitérios. A legislação e regulamentação variavam de acordo com os estados e municípios, o que resultava em uma abordagem fragmentada e, muitas vezes, ineficiente.

A partir de 2003, a legislação federal passou a abordar a questão dos cemitérios, estabelecendo normas e diretrizes para a construção e funcionamento desses locais. Essas normas incluem a necessidade de planejamento e monitoramento ambiental, a escolha de locais adequados para a construção de cemitérios e a implementação de medidas de proteção ambiental.

Cemitérios públicos e privados

Os cemitérios no Brasil podem ser divididos em públicos e privados. Os cemitérios públicos são geralmente administrados pelos municípios e, muitas vezes, enfrentam problemas relacionados à falta de recursos e planejamento inadequado. Esses cemitérios tendem a apresentar maior risco de impactos ambientais, pois são implantados em terrenos inadequados e sem a infraestrutura



628

Modelo de viabilidade econômica-financeira 66

IMPLICAÇÃO DOS IMPOSTOS: Uma visão detalhada 66

Seguros e garantias: elementos-chave para estabilidade financeira
..... 67

 Relatórios financeiros e resultados do (EVTE)..... 68

ANEXO C – EVTE..... 69

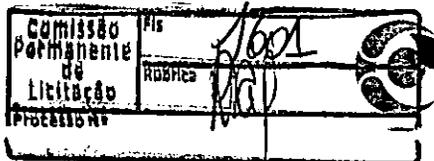
IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica..... 88

Impacto dos Cemitérios – Breve estudo sobre a Análise Geológica e Ambiental

Os cemitérios no Brasil têm suas origens na época colonial, quando os sepultamentos eram realizados dentro das igrejas ou em seus arredores, seguindo a tradição europeia da época. Essa prática estava relacionada à crença de que ser enterrado próximo aos altares e aos santos proporcionaria uma passagem mais rápida e segura para o céu.

No entanto, com o crescimento das cidades e o aumento da população, os sepultamentos nas igrejas e em seus arredores começaram a causar problemas de saúde pública devido à decomposição dos corpos e à contaminação do solo e das águas. No século XVIII, foram criadas legislações proibindo o sepultamento em igrejas e zonas urbanas, demonstrando preocupação com a saúde pública.

A partir dessa época, os cemitérios começaram a ser construídos fora das áreas urbanas, em locais mais afastados e com maior espaço disponível. No entanto, muitos desses cemitérios foram construídos



629

sem planejamento adequado e em locais onde o subsolo é vulnerável, o que aumenta o risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais.

Legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios

A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios no Brasil evoluíram ao longo do tempo, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais. No entanto, até o ano de 2003, o Brasil não tinha qualquer dispositivo legal federal sobre cemitérios. A legislação e regulamentação variavam de acordo com os estados e municípios, o que resultava em uma abordagem fragmentada e, muitas vezes, ineficiente.

A partir de 2003, a legislação federal passou a abordar a questão dos cemitérios, estabelecendo normas e diretrizes para a construção e funcionamento desses locais. Essas normas incluem a necessidade de planejamento e monitoramento ambiental, a escolha de locais adequados para a construção de cemitérios e a implementação de medidas de proteção ambiental.

Cemitérios públicos e privados

Os cemitérios no Brasil podem ser divididos em públicos e privados. Os cemitérios públicos são geralmente administrados pelos municípios e, muitas vezes, enfrentam problemas relacionados à falta de recursos e planejamento inadequado. Esses cemitérios tendem a apresentar maior risco de impactos ambientais, pois são implantados em terrenos inadequados e sem a infraestrutura



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1603	
Processo Nº	RUBRICA	

necessária para garantir a proteção do solo e das águas subterrâneas e superficiais.

Os cemitérios privados, por outro lado, costumam ter maior investimento e planejamento, o que pode resultar em menor risco de impactos ambientais. No entanto, mesmo os cemitérios privados podem enfrentar problemas se não seguirem as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação e regulamentação.

Transformações e tendências atuais

Com o aumento da conscientização sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a necessidade de garantir a saúde pública, novas tendências e soluções têm surgido no Brasil. Entre elas, estão os cemitérios verticais, que otimizam o espaço e podem reduzir a contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Além disso, técnicas de sepultamento ecológico, como o uso de urnas biodegradáveis e a transformação das cinzas em árvores ou recifes de corais, têm ganhado popularidade como alternativas sustentáveis aos métodos tradicionais de sepultamento.

O histórico dos cemitérios no Brasil é marcado por transformações e evoluções ao longo do tempo, desde os sepultamentos nas igrejas até os cemitérios verticais e ecológicos. A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios também evoluíram, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais.

Poluição do solo e contaminação das águas subterrâneas e superficiais



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1603
	Rubrica	MJ
Processo Nº		

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

631

Os cemitérios são locais de sepultamento de corpos humanos e, como tal, têm o potencial de causar impactos ambientais significativos, especialmente no que diz respeito à poluição do solo e à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Nesta seção, discutiremos os principais mecanismos pelos quais os cemitérios podem causar esses impactos e exploraremos algumas das consequências para o meio ambiente e a saúde pública.

Mecanismos de poluição do solo e contaminação das águas -
Decomposição dos corpos e liberação de necrochorume

A decomposição dos corpos enterrados nos cemitérios é um processo natural que envolve a ação de microrganismos e enzimas. Durante esse processo, os tecidos do corpo se decompõem e liberam uma variedade de substâncias, incluindo água, sais minerais e compostos orgânicos. Essa mistura líquida é conhecida como necrochorume e tem o potencial de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais.

O necrochorume é altamente poluente e pode conter uma série de substâncias nocivas, como bactérias patogênicas, vírus, protozoários, metais pesados e compostos orgânicos voláteis. Quando o necrochorume entra em contato com o solo, pode causar a degradação da qualidade do solo e afetar a flora e a fauna local. Além disso, se o necrochorume atingir os aquíferos subterrâneos, pode contaminar as águas subterrâneas e representar um risco para a saúde pública.



Infiltração de água da chuva e contaminação das águas superficiais

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1604
	Rubrica	
Plataforma		

A infiltração de água da chuva nos cemitérios é outro mecanismo que pode levar à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Quando a água da chuva atravessa os cemitérios, pode entrar em contato com o necrochorume e se tornar contaminada. Essa água contaminada pode então infiltrar-se no solo e atingir os aquíferos subterrâneos ou ser transportada para corpos d'água superficiais, como rios e lagos.

A contaminação das águas superficiais pode ter consequências significativas para a saúde pública e o meio ambiente. Por exemplo, pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode prejudicar os ecossistemas aquáticos e ter efeitos negativos na biodiversidade.

Consequências para o meio ambiente e a saúde pública - Degradação da qualidade do solo

A contaminação do solo pelo necrochorume pode levar à degradação da qualidade do solo, o que pode afetar a flora e a fauna local. Por exemplo, a presença de metais pesados e compostos orgânicos voláteis no necrochorume pode ser tóxica para as plantas e os microrganismos do solo. Isso pode resultar em uma diminuição da biodiversidade e na perda de funções ecológicas importantes, como a decomposição da matéria orgânica e a ciclagem de nutrientes.



Risco para a saúde pública

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica	<i>[Assinatura]</i>
Processo nº		

A contaminação das águas subterrâneas e superficiais pelo nicrochorume representa um risco significativo para a saúde pública. Se as águas subterrâneas contaminadas forem utilizadas como fonte de água potável, isso pode aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, como gastroenterite, hepatite e cólera. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode afetar a qualidade da água utilizada para fins recreativos, como natação e pesca, e aumentar o risco de exposição a patógenos e substâncias químicas nocivas.

Em suma, os impactos ambientais dos cemitérios, incluindo a poluição do solo e a contaminação das águas subterrâneas e superficiais, são questões importantes que devem ser abordadas para proteger o meio ambiente e a saúde pública. Para minimizar esses impactos, é essencial implementar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Saponificação e decomposição dos corpos

A saponificação cadavérica é um fenômeno que ocorre durante a decomposição de corpos humanos enterrados em cemitérios e pode



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 106	Rubrica
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

694

ter implicações significativas para o meio ambiente e a saúde pública. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos da saponificação e decomposição dos corpos, bem como as consequências desses processos para o meio ambiente e a saúde pública.

Saponificação cadavérica: o que é e como ocorre

A saponificação cadavérica é um processo natural que transforma o cadáver a ponto de conservá-lo da decomposição. Esse fenômeno ocorre quando o corpo está em um ambiente com água estagnada e pouco corrente, com solo úmido e argiloso e com dificuldade de acesso ao ar atmosférico. A saponificação pode dificultar a identificação humana em casos forenses e tem implicações médico-legais.

Durante a decomposição, os tecidos do corpo se decompõem e liberam uma variedade de substâncias, incluindo água, sais minerais e compostos orgânicos. Essa mistura líquida é conhecida como necrochorume e tem o potencial de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais. Quando o necrochorume entra em contato com o solo, pode causar a degradação da qualidade do solo e afetar a flora e a fauna local. Além disso, se o necrochorume atingir os aquíferos subterrâneos, pode contaminar as águas subterrâneas e representar um risco para a saúde pública.

Decomposição dos corpos e liberação de necrochorume

A decomposição dos corpos enterrados nos cemitérios é um processo natural que envolve a ação de microrganismos e enzimas.



Durante esse processo, os tecidos do corpo se decompõem e liberam uma variedade de substâncias, incluindo água, sais minerais e compostos orgânicos. Essa mistura líquida é conhecida como necrochorume e tem o potencial de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais.

O necrochorume é altamente poluente e pode conter uma série de substâncias nocivas, como bactérias patogênicas, vírus, protozoários, metais pesados e compostos orgânicos voláteis. Quando o necrochorume entra em contato com o solo, pode causar a degradação da qualidade do solo e afetar a flora e a fauna local. Além disso, se o necrochorume atingir os aquíferos subterrâneos, pode contaminar as águas subterrâneas e representar um risco para a saúde pública.

Infiltração de água da chuva e contaminação das águas superficiais

A infiltração de água da chuva nos cemitérios é outro mecanismo que pode levar à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Quando a água da chuva atravessa os cemitérios, pode entrar em contato com o necrochorume e se tornar contaminada. Essa água contaminada pode então infiltrar-se no solo e atingir os aquíferos subterrâneos ou ser transportada para corpos d'água superficiais, como rios e lagos.

A contaminação das águas superficiais pode ter consequências significativas para a saúde pública e o meio ambiente. Por exemplo, pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água. Além disso, a contaminação das



águas superficiais pode prejudicar os ecossistemas aquáticos e ter efeitos negativos na biodiversidade.

Comissão Permanente de Licitação	Pis
Processo nº	Rubrica

Consequências para o meio ambiente e a saúde pública -
Degradação da qualidade do solo

A contaminação do solo pelo necrochorume pode levar à degradação da qualidade do solo, o que pode afetar a flora e a fauna local. Por exemplo, a presença de metais pesados e compostos orgânicos voláteis no necrochorume pode ser tóxica para as plantas e os microrganismos do solo. Isso pode resultar em uma diminuição da biodiversidade e na perda de funções ecológicas importantes, como a decomposição da matéria orgânica e a ciclagem de nutrientes.

Risco para a saúde pública

A contaminação das águas subterrâneas e superficiais pelo necrochorume representa um risco significativo para a saúde pública. Se as águas subterrâneas contaminadas forem utilizadas como fonte de água potável, isso pode aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, como gastroenterite, hepatite e cólera. Além disso, a contaminação das águas superficiais pode afetar a qualidade da água utilizada para fins recreativos, como natação e pesca, e aumentar o risco de exposição a patógenos e substâncias químicas nocivas.

A saponificação e decomposição dos corpos nos cemitérios têm implicações importantes para o meio ambiente e a saúde pública. Para minimizar esses impactos, é essencial implementar medidas de



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1609
	Rubrica	RAD
Processo Nº		

637

planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Análise geológica dos cemitérios: Localização e planejamento dos cemitérios

A localização e o planejamento adequado dos cemitérios são aspectos fundamentais para minimizar os impactos ambientais e garantir a saúde pública. A análise geológica dos cemitérios é uma ferramenta importante para identificar os riscos associados à construção e operação desses locais e orientar a tomada de decisões sobre a escolha do local e o planejamento das instalações. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos da análise geológica dos cemitérios, com foco na localização e no planejamento dos cemitérios, e exploraremos algumas das consequências desses processos para o meio ambiente e a saúde pública.

A importância da localização e do planejamento dos cemitérios

A escolha do local para a construção de um cemitério é uma decisão crítica que pode ter implicações significativas para o meio ambiente e a saúde pública. A localização inadequada de um cemitério pode aumentar o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas



e superficiais, afetar a qualidade do ar e causar problemas de saúde para as comunidades próximas. Além disso, a falta de planejamento adequado pode levar a problemas operacionais e de manutenção, como a falta de espaço para novos sepultamentos e a deterioração das instalações existentes.

Fatores geológicos a serem considerados na localização e planejamento dos cemitérios

Ao escolher um local para a construção de um cemitério e planejar suas instalações, é importante considerar uma série de fatores geológicos, incluindo:

1. Tipo de solo: O tipo de solo no local do cemitério pode afetar a velocidade e a extensão da decomposição dos corpos, bem como a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume. Solos argilosos e impermeáveis podem reter a umidade e dificultar a decomposição, enquanto solos arenosos e permeáveis podem permitir a rápida infiltração do necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas subterrâneas.

2. Profundidade do lençol freático: A profundidade do lençol freático no local do cemitério é um fator crítico a ser considerado, pois pode afetar a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume e, conseqüentemente, o risco de contaminação das águas subterrâneas. Locais com lençol freático raso são mais propensos a contaminação e devem ser evitados.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 101	
Processo nº	Rubrica	

3. Topografia: A topografia do local do cemitério pode influenciar a drenagem da água da chuva e o escoamento superficial, o que pode afetar a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas superficiais. Locais com declives acentuados ou áreas propensas a inundações devem ser evitados.

4. Proximidade a corpos d'água: A proximidade de um cemitério a corpos d'água, como rios, lagos e aquíferos, pode aumentar o risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas. É importante garantir que os cemitérios sejam construídos a uma distância segura desses recursos hídricos para minimizar o risco de contaminação.

5. Proximidade a áreas habitadas: A localização de um cemitério próximo a áreas habitadas pode aumentar o risco de exposição da população local a patógenos e substâncias químicas nocivas presentes no necrochorume. Além disso, a proximidade a áreas habitadas pode causar problemas relacionados ao tráfego, ruído e odores. É importante garantir que os cemitérios sejam construídos a uma distância segura das áreas habitadas para minimizar esses riscos.

Estratégias de planejamento e gerenciamento para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios

Para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios e garantir a saúde pública, é importante adotar estratégias de planejamento e gerenciamento adequadas, incluindo:



Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo nº		

1. Seleção de locais apropriados: A escolha de locais adequados para a construção de cemitérios é fundamental para minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Isso inclui a consideração dos fatores geológicos mencionados acima, bem como a avaliação do uso atual e futuro da terra e a compatibilidade com as políticas e regulamentações locais.

2. Projeto e construção de cemitérios: O projeto e a construção de cemitérios devem levar em consideração as características geológicas do local e as necessidades específicas da comunidade. Isso pode incluir a implementação de sistemas de drenagem eficientes, a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis e a criação de espaços verdes e áreas de lazer para a comunidade.

3. Monitoramento e manutenção: O monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades é essencial para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a manutenção regular das instalações e a implementação de práticas de gerenciamento adequadas podem ajudar a garantir a segurança e a sustentabilidade dos cemitérios a longo prazo.

4. Educação e conscientização pública: A educação e a conscientização pública sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a importância do planejamento e gerenciamento adequados são fundamentais para garantir a sustentabilidade desses locais. Isso pode incluir a realização de campanhas de conscientização, a



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1613
	Rubrica	NO
Processo Nº		

647

promoção de práticas de sepultamento ecológicas e a participação da comunidade no planejamento e gerenciamento dos cemitérios.

Análise geológica dos cemitérios: Lençol freático e risco de contaminação

O lençol freático é uma camada de água subterrânea que se acumula entre as rachaduras das rochas e é uma importante fonte de água potável para muitas comunidades. A contaminação do lençol freático por cemitérios é uma preocupação ambiental e de saúde pública, pois pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos relacionados ao lençol freático e ao risco de contaminação por cemitérios, bem como as medidas que podem ser tomadas para minimizar esses riscos.

Fatores que influenciam a contaminação do lençol freático por cemitérios

A contaminação do lençol freático por cemitérios pode ser influenciada por vários fatores, incluindo:

1. Profundidade do lençol freático: Cemitérios localizados onde o lençol freático é pouco profundo apresentam um maior risco de contaminação das águas subterrâneas. A proximidade do lençol freático à superfície do solo facilita a infiltração do necrochorume, o líquido liberado durante a decomposição dos corpos, no lençol freático.



PREFEITURA DE

CAMPOSComissão
Permanente
de
Licitação
Processo nº

RIS

RUBRICA



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

642

2. Tipo de solo: O tipo de solo no local do cemitério pode afetar a velocidade e a extensão da infiltração do necrochorume no lençol freático. Solos argilosos e impermeáveis podem reter a umidade e dificultar a decomposição, enquanto solos arenosos e permeáveis podem permitir a rápida infiltração do necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas subterrâneas.

3. Topografia: A topografia do local do cemitério pode influenciar a drenagem da água da chuva e o escoamento superficial, o que pode afetar a capacidade do solo de absorver e filtrar o necrochorume e aumentar o risco de contaminação das águas superficiais.

4. Práticas de sepultamento: As práticas de sepultamento adotadas nos cemitérios também podem influenciar o risco de contaminação do lençol freático. Por exemplo, a utilização de urnas impermeabilizadas pode ajudar a reduzir a liberação de necrochorume no solo e, conseqüentemente, a contaminação das águas subterrâneas.

Conseqüências da contaminação do lençol freático por cemitérios

A contaminação do lençol freático por cemitérios pode ter várias conseqüências para o meio ambiente e a saúde pública, incluindo:

1. Degradação da qualidade da água potável: A contaminação das águas subterrâneas pelo necrochorume pode afetar a qualidade da água potável e aumentar o risco de doenças transmitidas pela água, como gastroenterite, hepatite e cólera.



2. Impactos nos ecossistemas aquáticos: A contaminação das águas superficiais e subterrâneas pode prejudicar os ecossistemas aquáticos e ter efeitos negativos na biodiversidade. Por exemplo, a presença de substâncias químicas nocivas e patógenos no necrochorume pode ser tóxica para a vida aquática e afetar a cadeia alimentar.

3. Riscos à saúde pública: A exposição a águas contaminadas pelo necrochorume pode representar riscos à saúde pública, incluindo o aumento do risco de doenças transmitidas pela água e a exposição a substâncias químicas nocivas.

Medidas para minimizar o risco de contaminação do lençol freático por cemitérios

Para minimizar o risco de contaminação do lençol freático por cemitérios, é importante adotar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, incluindo:

1. Seleção de locais apropriados: A escolha de locais adequados para a construção de cemitérios é fundamental para minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Isso inclui a consideração dos fatores geológicos mencionados acima, bem como a avaliação do uso atual e futuro da terra e a compatibilidade com as políticas e regulamentações locais.

2. Projeto e construção de cemitérios: O projeto e a construção de cemitérios devem levar em consideração as características geológicas do local e as necessidades específicas da comunidade.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

644

Isso pode incluir a implementação de sistemas de drenagem eficientes, a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis e a criação de espaços verdes e áreas de lazer para a comunidade.

3. Monitoramento e manutenção: O monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades é essencial para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a manutenção regular das instalações e a implementação de práticas de gerenciamento adequadas podem ajudar a garantir a segurança e a sustentabilidade dos cemitérios a longo prazo.

4. Educação e conscientização pública: A educação e a conscientização pública sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a importância do planejamento e gerenciamento adequados são fundamentais para garantir a sustentabilidade desses locais. Isso pode incluir a realização de campanhas de conscientização, a promoção de práticas de sepultamento ecológicas e a participação da comunidade no planejamento e gerenciamento dos cemitérios.

Estudos de caso e exemplos: Cemitérios com problemas ambientais no Brasil

A contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por cemitérios é uma preocupação crescente no Brasil, especialmente em locais onde o planejamento e a construção de cemitérios não foram adequadamente realizados. Nesta seção, apresentaremos alguns estudos de caso e exemplos de cemitérios no Brasil que



enfrentam problemas ambientais e discutiremos as consequências desses problemas para o meio ambiente e a saúde pública.

Estudo de caso 1: Cemitérios de Vila Nova Cachoeirinha e Vila Formosa, São Paulo

O hidrogeólogo Alberto Pacheco, da Universidade de São Paulo, realizou estudos sobre a contaminação nos cemitérios paulistas de Vila Nova Cachoeirinha e Vila Formosa desde o final da década de 1980[7]. Os estudos revelaram a presença de substâncias químicas nocivas e patógenos no solo e nas águas subterrâneas próximas a esses cemitérios, indicando um risco significativo de contaminação ambiental e impactos na saúde pública.

Estudo de caso 2: Cemitério de Santo André, São Paulo

Em um cemitério de Santo André, no estado de São Paulo, a água subterrânea próxima a sepultamentos recentes apresentava alta condutividade elétrica e íons de cloreto e nitrato, além de bactérias e vírus. A contaminação foi atribuída à infiltração de necrochorume no solo e no lençol freático, o que representa um risco para a saúde pública e o meio ambiente.

Estudo de caso 3: Cemitério Municipal de Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo



Em 2007, uma pesquisa de mestrado realizada no cemitério municipal de Vila Rezende, em Piracicaba, São Paulo, concluiu que havia uma relação direta entre prováveis plumas de contaminação, quantidade e tempo de sepultamento e profundidade do nível freático. O estudo utilizou imageamento elétrico para investigar a contaminação do solo e das águas subterrâneas e identificou áreas de maior risco de contaminação.

Estudo de caso 4: Cemitério Municipal de Boa Vista, Roraima

Um estudo realizado no Cemitério Municipal de Boa Vista, em Roraima, identificou problemas de contaminação do solo e das águas subterrâneas causados pela presença dos cemitérios ao redor, afetando as populações que vivem nas cercanias dessas necrópoles. O estudo destacou a importância de medidas preventivas e corretivas para minimizar os impactos ambientais e garantir a saúde pública.

Estudo de caso 5: Cemitério Público Municipal, Rio Preto, São Paulo

Em um estudo realizado no Cemitério Público Municipal de Rio Preto, São Paulo, foi constatado que 15% a 20% dos cemitérios brasileiros já apresentavam casos de contaminação do subsolo e de água subterrânea com presença principalmente de íons de cloreto e nitrato, vírus e bactérias, e necrochorume. O estudo ressaltou a necessidade de planejamento e monitoramento ambiental adequados para minimizar os impactos ambientais e garantir a saúde pública.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 16/19 Rubrica	
Processo nº		

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

247

Os estudos de caso e exemplos apresentados nesta seção ilustram a importância de abordar os problemas ambientais associados aos cemitérios no Brasil. A contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por cemitérios pode ter consequências significativas para o meio ambiente e a saúde pública, especialmente em locais onde o planejamento e a construção de cemitérios não foram adequadamente realizados.

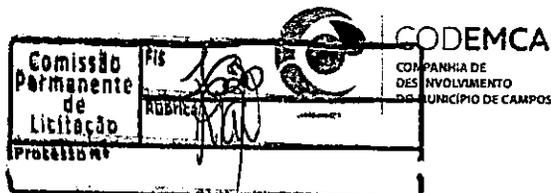
Para minimizar esses impactos, é essencial implementar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Medidas que podem ser tomadas para mitigar os impactos ambientais dos cemitérios

Diversas medidas podem ser adotadas para reduzir os impactos ambientais causados pelos cemitérios. Algumas delas incluem:

Uso de filtros biológicos: Os filtros biológicos são comuns em cemitérios parques e podem ajudar a reduzir a contaminação do solo e das águas subterrâneas pelo necrochorume.

Antes de instalá-los, deve-se aplicar uma manta impermeabilizante abaixo dos túmulos para proteger as águas subterrâneas da contaminação pelo necrochorume.



[Handwritten signature]

Planejamento e monitoramento ambiental: O planejamento e monitoramento ambiental são essenciais para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios.

Isso inclui a escolha de locais adequados para a construção de cemitérios, a implementação de medidas de proteção ambiental e o monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas.

Adoção de práticas de sepultamento ecológicas: A adoção de práticas de sepultamento ecológicas, como o uso de urnas biodegradáveis e a transformação das cinzas em árvores ou recifes de corais, pode ajudar a reduzir os impactos ambientais dos cemitérios.

Assim sendo, os estudos de caso e exemplos apresentados nesta seção ilustram a importância de abordar os problemas ambientais associados aos cemitérios no Brasil. A contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por cemitérios pode ter consequências significativas para o meio ambiente e a saúde pública, especialmente em locais onde o planejamento e a construção de cemitérios não foram adequadamente realizados. A adoção de medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas, é fundamental para minimizar esses impactos e garantir a saúde pública.

Cemitérios verticais e otimização do espaço



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 162	
	Auditor	
Protocolo nº		

649

Os cemitérios verticais surgiram como uma alternativa sustentável e eficiente para enfrentar os desafios impostos pelos cemitérios tradicionais, como a falta de espaço e os impactos ambientais negativos. Esses cemitérios são construídos em edifícios com vários pavimentos, onde os corpos são sepultados em "gavetas" chamadas de lóculos. Nesta seção, discutiremos os principais aspectos dos cemitérios verticais e como eles contribuem para a otimização do espaço e a minimização dos impactos ambientais.

Vantagens dos cemitérios verticais

Os cemitérios verticais oferecem várias vantagens em comparação aos cemitérios tradicionais, incluindo:

1. **Otimização do espaço:** Os cemitérios verticais são projetados para aproveitar ao máximo o espaço disponível, permitindo acomodar um maior número de sepultamentos em uma área menor. Isso é especialmente importante em áreas urbanas densamente povoadas, onde o espaço para cemitérios tradicionais é limitado.
2. **Redução dos impactos ambientais:** Os cemitérios verticais são projetados para minimizar os impactos ambientais associados à decomposição dos corpos e à contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Por exemplo, os lóculos são lacrados, o que ajuda a evitar a infiltração do necrochorume no solo e no lençol freático.



3. Conforto e acessibilidade. Os cemitérios verticais geralmente oferecem maior conforto e acessibilidade para os visitantes, com instalações como elevadores, rampas de acesso e áreas de descanso. Além disso, como os cemitérios verticais são cobertos, os visitantes estão protegidos das intempéries durante as visitas.

4. Estética e manutenção: Os cemitérios verticais geralmente apresentam uma estética mais moderna e agradável em comparação aos cemitérios tradicionais. Além disso, a manutenção dos cemitérios verticais tende a ser mais fácil e menos dispendiosa, já que os lóculos são lacrados e não requerem limpeza e manutenção frequentes.

5. Segurança: Os cemitérios verticais geralmente oferecem maior segurança em comparação aos cemitérios tradicionais, graças à possibilidade de instalar sistemas de segurança mais avançados, como câmeras de vigilância e controle de acesso.

Exemplos de cemitérios verticais no Brasil

Vários cemitérios verticais foram construídos no Brasil nos últimos anos, refletindo a crescente demanda por soluções sustentáveis e eficientes para o sepultamento de corpos. Alguns exemplos notáveis incluem:

1. Cemitério Vertical de Santos: Localizado em Santos, São Paulo, este cemitério vertical é um dos primeiros do Brasil e possui três tipos de sepultamentos possíveis: lóculos, memoriais e cinerários.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1623	
Processo Nº	Rubrica	



2. Cemitério Vertical Morada da Paz: Situado em Paulista, Pernambuco, o Morada da Paz é um cemitério vertical que oferece uma série de serviços e instalações, incluindo lóculos, memoriais e cinerários.

3. Cemitério Vertical Memorial Necrópole Ecumênica: Localizado em São Paulo, este cemitério vertical é conhecido por ser o mais alto do mundo, com 32 andares e capacidade para mais de 180.000 lóculos.

4. Cemitério Vertical de Salvador: Este cemitério vertical, localizado em Salvador, Bahia, possui uma estrutura moderna e sustentável, com lóculos, memoriais e cinerários.

5. Cemitério Vertical de Curitiba: Situado em Curitiba, Paraná, este cemitério vertical oferece uma solução sustentável e eficiente para o sepultamento de corpos, com lóculos, memoriais e cinerários.

Em resumo, os cemitérios verticais representam uma solução inovadora e sustentável para enfrentar os desafios impostos pelos cemitérios tradicionais, como a falta de espaço e os impactos ambientais negativos. Esses cemitérios oferecem várias vantagens, como a otimização do espaço, a redução dos impactos ambientais, o conforto e a acessibilidade para os visitantes, a estética moderna e a manutenção simplificada. Além disso, os cemitérios verticais no Brasil demonstram a crescente demanda por soluções sustentáveis e eficientes para o sepultamento de corpos.

Técnicas de sepultamento ecológico



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1694	RUBRICA	
Processo nº			

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

652

O crescente interesse pela sustentabilidade e a preocupação com o meio ambiente têm levado a uma maior conscientização sobre os impactos ambientais dos cemitérios e das práticas de sepultamento tradicionais. Como resultado, várias técnicas de sepultamento ecológico têm sido desenvolvidas e adotadas em todo o mundo, buscando minimizar os impactos ambientais e proporcionar alternativas mais sustentáveis e respeitosas com o meio ambiente. Nesta seção, discutiremos algumas dessas técnicas e como elas contribuem para a redução dos impactos ambientais associados aos cemitérios.

Urnas biodegradáveis

Uma das técnicas de sepultamento ecológico mais populares é o uso de urnas biodegradáveis para armazenar as cinzas de pessoas falecidas após a cremação. Essas urnas são feitas de materiais naturais e biodegradáveis, como fibras orgânicas, e se decompõem naturalmente no solo ao longo do tempo. Isso permite que as cinzas sejam reintegradas ao meio ambiente de maneira mais ecológica e sustentável, em comparação com as urnas tradicionais feitas de materiais não biodegradáveis, como cerâmica ou metal.

Além disso, algumas urnas biodegradáveis são projetadas para serem usadas em conjunto com sementes de árvores ou plantas, permitindo que uma nova vida cresça a partir das cinzas do falecido. Essa abordagem não apenas minimiza os impactos ambientais do sepultamento, mas também cria um legado vivo e significativo para os entes queridos que ficam para trás.



653

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1625
	Rubrica	
Processo Nº		

Cremação com água

A cremação com água, também conhecida como hidrólise alcalina, é uma técnica de sepultamento ecológico que utiliza água e uma solução alcalina para decompor o corpo em vez de queimá-lo. Esse processo é considerado mais ecológico do que a cremação tradicional, pois não emite gases de efeito estufa e consome menos energia. Além disso, a cremação com água produz um resíduo líquido estéril que pode ser descartado com segurança no sistema de esgoto, sem causar contaminação ambiental.

Enterros verdes

Os enterros verdes são uma abordagem ecológica para o sepultamento que busca minimizar os impactos ambientais associados às práticas funerárias tradicionais. Nesse tipo de sepultamento, o corpo é colocado em um caixão ou urna biodegradável e enterrado diretamente no solo, sem o uso de produtos químicos de embalsamamento ou de uma câmara funerária de concreto. Isso permite que o corpo se decomponha naturalmente e retorne ao meio ambiente de maneira mais sustentável.

Além disso, os enterros verdes geralmente ocorrem em áreas naturais ou cemitérios ecológicos, que são projetados para preservar e proteger o meio ambiente e a biodiversidade local. Esses locais podem incluir áreas de conservação, florestas ou campos, e são gerenciados de maneira a minimizar os impactos ambientais e promover a saúde do ecossistema.



654

Comissão Permanente de Licitação	Pis	1696
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Recifes artificiais

Os recifes artificiais são estruturas subaquáticas construídas pelo homem que imitam os recifes de coral naturais e fornecem habitat para uma variedade de espécies marinhas. Essas estruturas podem ser feitas de uma variedade de materiais, incluindo concreto, metal e cerâmica, e são projetadas para promover o crescimento de corais e outros organismos marinhos.

Uma aplicação ecológica dos recifes artificiais é o uso de urnas biodegradáveis contendo as cinzas de pessoas falecidas para criar recifes artificiais. Essas urnas são colocadas no fundo do oceano e, com o tempo, se tornam parte do ecossistema marinho, fornecendo habitat para uma variedade de espécies e contribuindo para a conservação dos recifes de coral.

As técnicas de sepultamento ecológico apresentadas nesta seção oferecem alternativas sustentáveis e ambientalmente amigáveis às práticas funerárias tradicionais. Ao adotar essas abordagens, é possível minimizar os impactos ambientais associados aos cemitérios e promover a saúde do meio ambiente e das comunidades locais. Além disso, essas técnicas proporcionam uma maneira significativa e respeitosa de honrar a memória dos entes queridos falecidos, ao mesmo tempo em que contribuem para a preservação do nosso planeta para as gerações futuras.

Planejamento e monitoramento ambiental de cemitérios



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1627	
Processo Nº	Auditoria	

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

055

O planejamento e monitoramento ambiental são aspectos fundamentais para garantir a sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais dos cemitérios.

Essas práticas envolvem a identificação e avaliação dos riscos ambientais associados à construção e operação de cemitérios, bem como a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos. Nesta seção, discutiremos a importância do planejamento e monitoramento ambiental de cemitérios e apresentaremos exemplos de como essas práticas podem ser aplicadas.

A importância do planejamento e monitoramento ambiental

O planejamento e monitoramento ambiental são essenciais para garantir que os cemitérios sejam construídos e operados de maneira sustentável e responsável. Essas práticas ajudam a identificar e avaliar os riscos ambientais associados aos cemitérios, como a contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais, e a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos.

Além disso, o planejamento e monitoramento ambiental são importantes para garantir o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, bem como para demonstrar o compromisso da organização com a proteção do meio ambiente e a saúde pública.

Estratégias de planejamento e monitoramento ambiental



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1698
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

656

Algumas estratégias de planejamento e monitoramento ambiental, que podem ser aplicadas aos cemitérios incluem:

1. Avaliação de impacto ambiental: A avaliação de impacto ambiental é um processo que envolve a identificação e avaliação dos possíveis impactos ambientais de um projeto, como a construção de um cemitério, e a proposição de medidas para mitigar esses impactos. Essa avaliação pode incluir a análise de fatores como a localização do cemitério, o tipo de solo, a profundidade do lençol freático e a proximidade a corpos d'água e áreas habitadas.

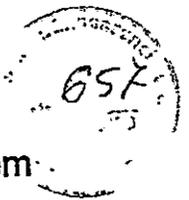
2. Seleção de locais apropriados: A escolha de locais adequados para a construção de cemitérios é fundamental para minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais. Isso inclui a consideração dos fatores geológicos mencionados acima, bem como a avaliação do uso atual e futuro da terra e a compatibilidade com as políticas e regulamentações locais.

3. Projeto e construção de cemitérios: O projeto e a construção de cemitérios devem levar em consideração as características geológicas do local e as necessidades específicas da comunidade. Isso pode incluir a implementação de sistemas de drenagem eficientes, a utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis e a criação de espaços verdes e áreas de lazer para a comunidade.

4. Monitoramento e manutenção: O monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades é essencial para identificar e



Comissão Permanente de Licitação	Fis 1629	
Processo No	Rubrica	



mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a manutenção regular das instalações e a implementação de práticas de gerenciamento adequadas podem ajudar a garantir a segurança e a sustentabilidade dos cemitérios a longo prazo.

5. Educação e conscientização pública: A educação e a conscientização pública sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a importância do planejamento e gerenciamento adequados são fundamentais para garantir a sustentabilidade desses locais. Isso pode incluir a realização de campanhas de conscientização, a promoção de práticas de sepultamento ecológicas e a participação da comunidade no planejamento e gerenciamento dos cemitérios.

Exemplos de planejamento e monitoramento ambiental em cemitérios

1. Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo: Os estudos revelaram a presença de substâncias químicas nocivas e patógenos no solo e nas águas subterrâneas próximas a esses cemitérios, indicando um risco significativo de contaminação ambiental e impactos na saúde pública.

2. Cemitério de Santo André, São Paulo: Em um cemitério de Santo André, no estado de São Paulo, a água subterrânea próxima a sepultamentos recentes apresentava alta condutividade elétrica e íons de cloreto e nitrato, além de bactérias e vírus. A contaminação foi atribuída à infiltração de necrochorume no solo e no lençol freático, o que representa um risco para a saúde pública e o meio ambiente.



Comissão Permanente de Licitação	Pls	1630
	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Processo nº		



3. Cemitério Municipal de Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo: Em 2007, uma pesquisa de mestrado realizada no cemitério municipal de Vila Rezende, em Piracicaba, São Paulo, concluiu que havia uma relação direta entre prováveis plumas de contaminação, quantidade e tempo de sepultamento e profundidade do nível freático. O estudo utilizou imageamento elétrico para investigar a contaminação do solo e das águas subterrâneas e identificou áreas de maior risco de contaminação.

Em conclusão, o planejamento e monitoramento ambiental são aspectos fundamentais para garantir a sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais dos cemitérios. A adoção de medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas, é fundamental para minimizar esses impactos e garantir a saúde pública.

Considerações Finais

Os cemitérios no Brasil têm suas origens na época colonial, quando os sepultamentos eram realizados dentro das igrejas ou em seus arredores. No entanto, com o crescimento das cidades e o aumento da população, os sepultamentos nas igrejas começaram a causar problemas de saúde pública, levando à criação de legislações proibindo o sepultamento em igrejas e zonas urbanas no século XVIII. A partir dessa época, os cemitérios começaram a ser construídos fora das áreas urbanas, mas muitos foram construídos



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis		
	Rubrica		
Processo Nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

659

sem planejamento adequado e em locais onde o subsolo é vulnerável, aumentando o risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais.

A legislação e regulamentação relacionada aos cemitérios no Brasil evoluíram ao longo do tempo, buscando garantir a saúde pública e minimizar os impactos ambientais. A partir de 2003, a legislação federal passou a abordar a questão dos cemitérios, estabelecendo normas e diretrizes para a construção e funcionamento desses locais.

Os cemitérios no Brasil podem ser divididos em públicos e privados. Os cemitérios públicos geralmente enfrentam problemas relacionados à falta de recursos e planejamento inadequado, enquanto os cemitérios privados costumam ter maior investimento e planejamento, resultando em menor risco de impactos ambientais.

Com o aumento da conscientização sobre os impactos ambientais dos cemitérios e a necessidade de garantir a saúde pública, novas tendências e soluções têm surgido no Brasil, como os cemitérios verticais e técnicas de sepultamento ecológico.

Os cemitérios têm o potencial de causar impactos ambientais significativos, especialmente no que diz respeito à poluição do solo e à contaminação das águas subterrâneas e superficiais. A decomposição dos corpos enterrados nos cemitérios libera necrochorume, uma mistura líquida altamente poluente que pode contaminar o solo e as águas.

A contaminação do solo pelo necrochorume pode levar à degradação da qualidade do solo, afetando a flora e a fauna local. A contaminação das águas subterrâneas e superficiais representa um risco significativo para a saúde pública, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água.



A saponificação cadavérica é um fenômeno que ocorre durante a decomposição de corpos humanos enterrados em cemitérios e pode ter implicações significativas para o meio ambiente e a saúde pública. A saponificação dificulta a identificação humana em casos forenses e tem implicações médico-legais.

Em termo de recomendações, sugere-se para minimizar os impactos ambientais dos cemitérios, é essencial implementar medidas de planejamento e gerenciamento adequadas, como a escolha de locais apropriados para a construção de cemitérios, a implementação de sistemas de drenagem eficientes e a adoção de práticas de sepultamento ecológicas. Além disso, é importante monitorar continuamente a qualidade do solo e das águas subterrâneas e superficiais nos cemitérios e em suas proximidades para identificar e mitigar possíveis riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Referências Bibliográficas

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. Cemitérios como áreas potencialmente contaminadas. Disponível em:
<https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/download/22609/14840/81686>

ALBERTIN, R. M. et al. Análise e identificação dos impactos ambientais da implantação e operação de cemitério vertical. Revista Agro@mbiente On-line, v. 7, n. 1, p. 112-118, 2013.

ALPAR. *Leis e decretos federais do Brasil*. Disponível em:
<https://alpar.com.co/reglamentaciones/brasil/Leis%20e%20decretos%20federal.pdf>



BACIGALUPO, R. Cemitérios: fontes / potenciais de impactos ambientais. Revista História, Natureza e Espaço, v. 1, p. 1-8, 2012.

BARROS, R. T. V.; PACHECO, A. Contaminação de águas subterrâneas por necrochorume na área do Cemitério da Saudade, em Campinas (SP). Revista Águas Subterrâneas, v. 15, n. 1, p. 51-62, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 335, de 3 de abril de 2003. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

CAMPOS, A. P. S. Avaliação do potencial de poluição no solo e nas águas subterrâneas decorrente da atividade cemiterial. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 2007.

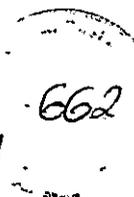
CARNEIRO, V. S. Impactos causados por necrochorume de cemitérios: meio ambiente e saúde pública. Revista Águas Subterrâneas, v. 23, n. 2, p. 151-164, 2009.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS. *Análise dos impactos ambientais causados por cemitérios: estudo de caso do cemitério público de Mossoró/RN*. Disponível em: <http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2019/pdf/03.42.pdf>

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Nota Técnica INEA nº 01/2020: Orientação ao Licenciamento de Cemitérios - COVID-19*. Disponível em:

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CMA/Nota-Tecnica-INEA-n01-2020-Orientacao-ao-Licenciamento-de-Cemiterios-COVID-19_.pdf

ENGURBDEBATE. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em:



<https://www.engurbdebate.ufscar.br/index.php/engurbdebate/article/view/77>

E-PUBLICAÇÕES UERJ. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/niesbf/article/download/4461/3264>

FERREIRA, V. M.; ANDRADE, L. A. R. Impactos ambientais causados por cemitérios. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 11, n. 3, p. 229-236, 2006.

GEVERSSON, R. P. *Análise dos impactos ambientais causados por cemitérios: estudo de caso do cemitério público de Mossoró/RN*. Disponível em:

https://repositorio.ufersa.edu.br/bitstream/prefix/5979/1/GeverssonPDFM_MONO.pdf

GONÇALVES, R. F.; AMARAL, L. A. Saponificação de cadáveres: aspectos médico-legais. Revista Brasileira de Criminalística, v. 1, n. 1, p. 32-37, 2012.

IBEAS. *Cemitérios como áreas potencialmente contaminadas*. Disponível

JUSBRASIL. *Direito funerário: cemitérios*. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-funerario-cemiterios/169156416>

KEMERICH, P. D. C.; BIANCHINI, D. C.; FANK, J. C.; BORBA, W. F. de; WEBER, D. P.; UCKER, F. E. A questão ambiental envolvendo os cemitérios no Brasil. Revista Monografias Ambientais, v. 13, n. 5, p. 3777-3785, 2014.

LELI, C. *Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais*. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/172314/001058957.pdf?sequence=1>



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	663	
Processo nº	Rubrica		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

663

LINS, E. A. M.; LINS, A. S. B. M.; COSTA DE FARIAS, M. M. M. W.

E.; BARROS, A. C. B.; MOTA, A. M. V. Impactos ambientais de cemitérios: estudo de caso em um município no semiárido do Brasil. Revista Engenharia Urbana em Debate, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2020.

LOPES, J. L. Cemitério e seus impactos ambientais: estudo de caso: Cemitério Municipal do Distrito de Catuçaba/SP. In: CARNEIRO, V. S. Impactos causados por necrochorume de cemitérios: meio ambiente e saúde pública. Revista Águas Subterrâneas, v. 23, n. 2, p. 165-174, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Cemitérios: fonte potencial de contaminação das águas subterrâneas em Cuiabá e Várzea Grande*. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cemiterios_fonte_potencial_contaminacao_agua_subterraneas_cuiaba_varzea_grande_relatorio_final.pdf

NASCIMENTO, F. L.; SENHORAS, E. M.; FALCÃO, M. T. Necrópoles e os Impactos Ambientais: Cemitério Público Municipal, Boa Vista-RR. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 5, n. 4, p. 853-864, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. *Lei nº 7762, de 2015*. Disponível em:

https://sapl.saojoaodaboavista.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/7762/7762_texto_integral.pdf

PUBLICA DIREITO. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=a48f43f12770677c>

RESEARCHGATE. *Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais*. Disponível em:



664

https://www.researchgate.net/publication/270085907_Estudos_ambientais_para_cemiterios_indicadores_areas_de_influencia_e_impactos_ambientais

REVISTA DE DIREITO. *Cemitérios e impactos ambientais: uma análise da legislação brasileira*. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/download/13284/7046/62273>

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. *Legislação dos serviços funerários e cemiteriais*. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/legislacao-dos-servicos-funerarios-e-cemiteriais/>

SEMANTIC SCHOLAR. *Estudos ambientais para cemitérios: indicadores, áreas de influência e impactos ambientais*. Disponível em: [https://www.semanticscholar.org/paper/ESTUDOS-AMBIENTAIS-PARA-CEMIT%3%89RIOS%3A-INDICADORES%2C-DE-Leli-](https://www.semanticscholar.org/paper/ESTUDOS-AMBIENTAIS-PARA-CEMIT%3%89RIOS%3A-INDICADORES%2C-DE-Leli-Cristina/a35079e3df769d28a580bd5f15109fc2f9c69f56)

[Cristina/a35079e3df769d28a580bd5f15109fc2f9c69f56](https://www.semanticscholar.org/paper/ESTUDOS-AMBIENTAIS-PARA-CEMIT%3%89RIOS%3A-INDICADORES%2C-DE-Leli-Cristina/a35079e3df769d28a580bd5f15109fc2f9c69f56)

SILVA, A. L.; FERREIRA, V. M. Cemitérios e impactos ambientais: uma revisão bibliográfica. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, v. 16, n. 16, p. 218-227, 2013.

SILVA, R. W. da C.; MALAGUTTI FILHO, W. Cemitérios: fontes potenciais de contaminação. Revista Ciência Hoje, v. 244, p. 24-29, 2009.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Cemitérios como áreas potencialmente contaminadas*. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/directbitstream/28603645-46af-4077-8ec1-a49188dc29f6/1135198.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. *Estudo indica que cemitérios contaminam as águas subterrâneas*. Disponível em:



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Pis 1697	
Processo Nº	Arbitria	

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

665

<https://ufal.br/ufal/noticias/2012/06/estudo-indica-que-cemiterios-contaminam-as-aguas-subterraneas>.

Concessão de Cemitérios: Um Olhar sobre as Diretrizes Ambientais Essenciais

Diretrizes Ambientais

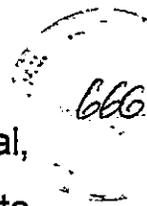
1. Introdução

1.1. Este anexo estabelece as diretrizes ambientais mínimas a serem observadas pela Concessionária na prestação dos serviços cemiteriais e funerários, sem desconsiderar outras condições previstas no Anexo III – Caderno de Encargos, no Anexo X – Plano de Exploração Comercial e no Anexo II – Minuta do Contrato.

1.2. Durante toda a vigência do contrato, a Concessionária deverá adaptar seus procedimentos e instruções técnicas para a realização dos serviços objeto do contrato sempre que houver atualização, alteração ou ampliação da legislação ambiental vigente, arcando com as respectivas despesas decorrentes.

2. Licenciamento Ambiental

2.1. Todos os cemitérios deverão passar pelo processo de regularização ambiental, conforme diretrizes e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente



(SVMA), órgão municipal responsável pelo licenciamento ambiental, exceto nos casos em que a competência para o licenciamento ambiental seja atribuída à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), nos termos da Resolução SMA nº 01/2018.

2.1.1. A Concessionária deverá iniciar o processo administrativo para regularização ambiental até o final do estágio 1 da Fase de Implementação.

2.2. Será de responsabilidade da Concessionária realizar o licenciamento ambiental dos cemitérios e crematórios, conforme Resoluções CONAMA nº 316/02, nº 335/03, nº 358/05, nº 368/06, nº 386/06, nº 402/08 e demais normativas aplicáveis.

2.3. A Concessionária deverá apresentar um Plano de Trabalho para adequação dos cemitérios existentes, seguindo o Termo de Referência Anexo à Resolução nº 131/CADES/2009, de 10 de dezembro de 2009, ou conforme orientação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

2.4. A Concessionária deverá apresentar um Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) no âmbito do licenciamento ambiental, seguindo as diretrizes do Termo de Referência a ser emitido pelo órgão competente.

2.5. A Concessionária deverá promover o licenciamento ambiental dos crematórios junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), observando o disposto na Resolução CONAMA nº 316/2002 e cumprindo todas as diretrizes e critérios exigidos pelo



667

referido órgão ambiental no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

2.6. A Concessionária realizará o monitoramento e controle das emissões atmosféricas geradas pelos crematórios, respeitando os limites de emissões estabelecidos pelas normas ambientais aplicáveis.

2.7. A Concessionária deverá requerer a certificação ABNT NBR ISO 14001, validando, dessa forma, o Sistema de Gestão Ambiental a ser implementado nos cemitérios e crematórios.

2.7.1. A certificação ABNT NBR ISO 14001 deverá ser verificada periodicamente, conforme disposto no Anexo V – Sistema de Mensuração de Desempenho.

2.8. O licenciamento ambiental deverá ser solicitado aos órgãos competentes no âmbito do Programa de Intervenção, conforme estabelecido no Anexo III – Caderno de Encargos da Concessionária.

3. Passivo Ambiental

3.1. Conforme a subcláusula 26.5(p) do Anexo II – Minuta do Contrato, não são riscos da Concessionária os custos relativos a medidas de mitigação, recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento de passivo ambiental relacionado à concessão, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da data de assinatura do Termo



Comissão Permanente de Licitação	PROBEN	1640	1640
PROBEN			

668

Provisório de Assunção dos ~~Serviços e Termo~~ Provisório de Aceitação dos Bens.

3.2. A identificação dessas medidas poderá ocorrer no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental, de responsabilidade da Concessionária, nos termos deste Anexo.

3.3. Em qualquer caso, a Concessionária deverá apresentar ao Poder Concedente, até o 18º (décimo-oitavo) mês da concessão, laudo, estudo, relatório ou equivalente, firmado por responsável técnico especializado, que identifique e quantifique os passivos ambientais cujos fatos geradores tenham ocorrido antes e/ou depois da data de assinatura do Termo Provisório de Assunção dos Serviços e Termo Provisório de Aceitação dos Bens.

3.3.1. O documento também deverá identificar as eventuais medidas necessárias para mitigação, recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos passivos ambientais.

3.3.2. O Poder Concedente poderá contar com o auxílio de outros órgãos e entidades, incluindo a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para a análise do documento.

3.3.3. Após a submissão do documento pela Concessionária, o Poder Concedente deverá analisá-lo em até 60 (sessenta) dias da data de entrega e, dentro deste prazo, solicitar esclarecimentos que forem necessários.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1641
Processo Nº	Rubrica

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

662

3.3.4. Caso o Poder Concedente solicite esclarecimentos, a Concessionária disporá do prazo de 30 (trinta) dias para realizar as alterações solicitadas no documento, reapresentando-os em seguida para aprovação do Poder Concedente.

3.3.5. Após eventual reapresentação dos planos ao Poder Concedente, este deverá analisá-los em até 10 (dez) dias e solicitar ajustes e/ou esclarecimentos que forem necessários.

3.3.6. A Concessionária terá 10 (dez) dias para realizar as modificações solicitadas e, em seguida, submeter novamente os planos para aprovação do Poder Concedente.

3.3.7. Caso o documento indique a existência de passivos gerados antes da assinatura do Termo Provisório de Assunção dos Serviços e Termo Provisório de Aceitação dos Bens, a Concessionária deverá elaborar um Termo de Referência detalhado, descrevendo todos os recursos e serviços necessários para a mitigação, recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento do passivo ambiental. A Concessionária deverá solicitar propostas detalhadas de preços a pelo menos 3 (três) empresas, seguindo um procedimento similar ao estabelecido para a contratação do Agente Técnico Especializado no Anexo V – Sistema de Mensuração de Desempenho.

3.3.8. A Concessionária deverá comparar as propostas recebidas com os valores de referência presentes na Tabela de Custos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), vigente no período de referência.



670

3.3.9. As propostas recebidas e a comparação mencionada na subcláusula anterior deverão ser submetidas ao Poder Concedente, que terá até 90 (noventa) dias a partir da data de entrega para analisá-las e solicitar ajustes e/ou esclarecimentos necessários.

3.3.10. O Poder Concedente deverá optar pela proposta de menor valor, rejeitando itens cujo valor seja superior ao previsto para itens equivalentes na Tabela de Custos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), vigente no período de referência.

3.3.11. Após a aprovação da proposta final, as partes estabelecerão, por meio de um Plano de Trabalho, o cronograma de execução e pagamento.

3.3.12. O ressarcimento das despesas incorridas pela Concessionária pelo Poder Concedente deverá ser realizado por meio de abatimento no pagamento devido a título de Outorga Variável, conforme disposto no Anexo II – Minuta do Contrato.

3.3.13. Caso as partes não cheguem a um acordo, qualquer uma delas poderá submeter as questões divergentes aos mecanismos de solução de conflitos previstos no Capítulo XII do Anexo II – Minuta do Contrato.

Diretrizes Ambientais Mínimas



Todos os cemitérios e crematórios deverão seguir as legislações ambientais vigentes, como:

Lei Federal nº 9.638, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);

Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986;

Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003;

Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005;

Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006;

Resolução CONAMA nº 402, de 17 de novembro de 2008;

Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002;

Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009;

Lei Federal nº 12.651, de 02 de agosto de 2010;

Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

Lei Federal nº 12.651, de 35 de maio de 2012;

Referência Técnica ANVISA 2009; e

Outras regulações e legislações que possam complementá-las ou substituí-las.

A operação necessária à conservação dos recursos naturais, gestão dos resíduos e demais disposições deste Anexo referentes às áreas dos serviços cemiteriais e dos crematórios deverão seguir as diretrizes do Termo de Referência. A este vinculado.

Projetos, Planos e Relatórios.



A Concessionária deverá reportar ao Poder Concedente as ações e atividades implementadas para cumprimento das diretrizes ambientais no âmbito do Relatório Trimestral Gerencial das Atividades de Administração, Atendimento ao Usuário, Manutenção, Segurança e Bem-Estar, Manutenção, Zeladoria e Limpeza, e Conservação de Recursos Naturais.

A Concessionária deverá seguir as seguintes diretrizes referentes aos cemitérios, crematórios e agências funerárias:

Encerrar todas as ações que comprovadamente resultem em impacto ambiental negativo;

Apresentar soluções e alternativas técnicas para garantir

A adesão a uma estratégia de controle ambiental é uma necessidade premente. Isso envolve a implementação de uma série de medidas mitigadoras que não só atenuam o impacto ambiental, mas também asseguram um processo contínuo de melhoria da qualidade ambiental.

Uma ação vital a ser priorizada é a identificação imediata de áreas onde o sepultamento abaixo do nível do solo é impraticável. Tal ação visa prevenir uma ameaça iminente ao lençol freático, salvaguardando, assim, um dos recursos hídricos mais cruciais do nosso planeta.



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1645
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

673

É imperativo cessar a prática de sepultamento em covas rasas diretamente no solo.

O sepultamento deve ser realizado em estruturas tumulares impermeabilizadas. Este procedimento reduz o risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas, contribuindo para a manutenção da salubridade do meio ambiente.

Os sepultamentos devem ser realizados em áreas cuja declividade não ultrapasse 15 graus. Este requisito é crucial para garantir a estabilidade do terreno e evitar qualquer movimento indesejado do solo.

A adequada gestão dos resíduos sólidos gerados pela atividade é de vital importância. Isso envolve a segregação, o armazenamento temporário e a disposição correta dos resíduos, conforme a legislação vigente. Especial atenção deve ser dada aos resíduos gerados pelos processos de exumação e cremação.

É imperativo adotar todas as medidas necessárias para o adequado tratamento dos efluentes e emissões gerados pela atividade, de acordo com a legislação em vigor.

Sempre que possível, a adoção de práticas sustentáveis na concepção, construção e operação das instalações deve ser incentivada. Isso promove a eficiência energética, a permeabilidade do solo e a economia de água e outros materiais.



A CONCESSIONÁRIA deverá seguir as seguintes diretrizes referentes à conservação de solos

O solo deve ser mantido coberto com vegetação rasteira ou serrapilheira para prevenir a exposição direta, diminuindo, assim, a sua suscetibilidade à erosão e compactação.

É essencial a implementação de estruturas que promovam o escoamento adequado das águas superficiais, como curvas de nível ou terraços, para combater a compactação e erosão, principalmente em taludes e áreas pavimentadas.

O monitoramento contínuo da qualidade do solo é fundamental para prevenir a contaminação do lençol freático e do aquífero, além de evitar a disseminação de doenças veiculadas pela água.

Diretrizes para Drenagem e Águas Pluviais

A CONCESSIONÁRIA deve seguir as diretrizes abaixo relacionadas à drenagem e ao manejo de águas pluviais:

Proteção da Fauna Silvestre

A concessionária deve adotar medidas para proteger a fauna silvestre nos cemitérios e crematórios, incluindo:



Evitar a instalação ou promover a ~~readequação~~ de estruturas que aumentem o risco de colisão com aves silvestres, como grandes painéis ou fachadas transparentes de vidro ou acrílico.

Implementar ou adaptar a iluminação para prevenir a poluição luminosa e minimizar impactos na fauna silvestre.

Estabelecer parcerias com a autoridade municipal competente para desenvolver programas de manutenção da fauna silvestre nos cemitérios.

Monitorar a população de animais domésticos abandonados nos cemitérios e crematórios, visando reduzir a população e acompanhar a condição sanitária dos animais por meio da autoridade municipal competente, de forma a não prejudicar a fauna silvestre e a experiência dos visitantes, conforme a legislação vigente.

Planejamento e Projeto de Drenagem

A concessionária deve seguir as diretrizes e recomendações para o planejamento e projeto de sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, conforme estabelecido nos manuais e legislações aplicáveis. Isso inclui:

Avaliar as condições existentes de drenagem e águas pluviais nos cemitérios e crematórios, identificando áreas problemáticas e oportunidades de melhoria.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1648
	Númerica	1111
Processo Nº		

Desenvolver projetos de drenagem e manejo de águas pluviais que considerem os impactos do desenvolvimento urbano, a capacidade do sistema de drenagem existente e as necessidades futuras.

Utilizar técnicas de drenagem sustentável e soluções baseadas na natureza, sempre que possível, para reduzir o escoamento superficial, melhorar a qualidade da água e promover a infiltração no solo.

Integrar a drenagem e o manejo de águas pluviais com outras infraestruturas e sistemas urbanos, como áreas verdes, espaços públicos e sistemas de transporte.

Manutenção e Operação de Sistemas de Drenagem

A concessionária deve estabelecer programas de manutenção e operação para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais nos cemitérios e crematórios, incluindo:

Inspeções regulares e manutenção preventiva de componentes do sistema de drenagem, como sarjetas, bocas de lobo, galerias e poços de visita.

Limpeza e remoção de detritos e sedimentos acumulados nos sistemas de drenagem para garantir a capacidade adequada e evitar obstruções e inundações.



Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Pis	Abuq
	Rubrica	RMP

677

Monitoramento e controle da qualidade da água pluvial, adotando medidas para reduzir a poluição e melhorar a qualidade da água antes da descarga no meio ambiente.

Treinamento e capacitação de funcionários responsáveis pela manutenção e operação dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais.

Educação e Conscientização

A concessionária deve promover a educação e a conscientização sobre a importância da drenagem e do manejo de águas pluviais, bem como a proteção da fauna silvestre, entre funcionários, visitantes e a comunidade em geral. Isso pode incluir:

Desenvolvimento e distribuição de materiais educativos e informativos sobre drenagem, manejo de águas pluviais e proteção da fauna silvestre.

Realização de eventos e atividades educativas para envolver a comunidade e promover a conscientização sobre a importância da drenagem sustentável e a proteção da fauna silvestre.

Estabelecimento de parcerias com organizações locais, escolas e grupos comunitários para promover a educação e a conscientização sobre drenagem, manejo de águas pluviais e proteção da fauna silvestre.



Inclusão de informações sobre drenagem, manejo de águas pluviais, e proteção da fauna silvestre nos materiais de comunicação e marketing da concessionária.

Tratamento de águas e gestão ambiental em cemitérios, crematórios e agências funerárias

A gestão ambiental em cemitérios, crematórios e agências funerárias é fundamental para garantir a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida das comunidades locais. Neste contexto, as concessionárias responsáveis por esses serviços devem seguir uma série de diretrizes e obrigações relacionadas ao tratamento de águas pluviais e esgoto, conservação da vegetação e fauna, e conscientização e qualificação ambiental. O presente texto aborda essas diretrizes e responsabilidades, visando orientar as concessionárias na implementação de práticas sustentáveis e eficientes.

Tratamento de águas pluviais e esgoto

As concessionárias devem adotar medidas específicas para o tratamento de águas pluviais e esgoto nas áreas dos serviços cemiteriais. Entre as principais diretrizes, destacam-se:

- Realizar o tratamento de águas pluviais captadas pelo sistema de drenagem do cemitério em área específica do local;
- Realizar o tratamento de águas contaminadas, em área específica do cemitério, segregada das águas pluviais;



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1651
Processo Nº	

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

679

Monitorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas como forma de prevenir a contaminação do lençol freático/aquífero e a disseminação de doenças veiculadas pela água;

Monitorar continuamente o sistema de drenagem e realizar reparos e manutenção sempre que necessário, evitando trincas, fissuras e erosão nos pisos, acúmulo de sedimentos e o desgaste de peças estruturais;

Fiscalizar os espaços dos cemitérios e crematórios eliminando o acúmulo de água em vasos ou recipientes, a fim de evitar a instalação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças;

Monitorar os recursos hídricos presentes na área dos cemitérios, crematórios e agências funerárias;

Zelar pela qualidade das águas nas áreas dos serviços cemiteriais, impedindo que as atividades inerentes à sua operação causem impacto nestes recursos.

Além disso, as concessionárias devem seguir diretrizes específicas referentes ao sistema de esgoto, como detectar ligações de esgotos irregulares ou ilegais e comunicar a delegatária responsável pela rede de esgoto da cidade sobre eventual poluição dos corpos d'água proveniente de ligações clandestinas de esgotos nas galerias e condutos de águas pluviais que aportam aos cemitérios, crematório e agências funerárias.

Gestão de resíduos sólidos



Comissão Permanente de Licitação	Fls Rubrica	652
Processo Nº		

A gestão adequada de resíduos sólidos é fundamental para minimizar os impactos ambientais e garantir a sustentabilidade dos serviços cemiteriais. As concessionárias devem seguir diretrizes como:

Adotar boas práticas, como a minimização da geração, reutilização, coleta seletiva, reciclagem, logística reversa e tratamento preliminar dos resíduos sólidos gerados nos cemitérios, agências funerárias e crematórios;

Realizar a compostagem dos resíduos orgânicos originados pelas atividades de conservação de áreas verdes e jardins, poda e varrição, em área própria nos cemitérios e crematórios, sem prejuízo ao ambiente e aos usuários;

Dar a destinação ambientalmente adequada a materiais recicláveis e reaproveitáveis, inclusive, quando viável, encaminhá-los para associações, cooperativas ou outras organizações que recebam os materiais para o tratamento adequado;

Contratar prestadores de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos que estejam devidamente licenciados junto aos órgãos ambientais, exigindo a apresentação da licença ambiental válida como condição para sua contratação;

Promover, sempre que possível, o reaproveitamento de resíduos arbóreos, para outros usos como, por exemplo, mobiliário;

Instalar lixeiras nos cemitérios, crematórios e agências funerárias, especialmente em locais com maior fluxo ou concentração de pessoas, mantendo-as livres para depósito de resíduos e inacessíveis a animais silvestres e domésticos;

Manter registro quantitativo dos resíduos gerados nos cemitérios, agências funerárias e nos crematórios, devendo atualizá-lo para fins de monitoramento.



681

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1053
	Rubrica	[Assinatura]
Processo nº		

Conservação da vegetação e fauna

A conservação da vegetação e fauna nas áreas dos serviços cemiteriais é essencial para garantir a preservação dos ecossistemas locais e a qualidade ambiental. As concessionárias devem adotar medidas específicas para a conservação da vegetação e fauna, como:

Realizar o manejo adequado da vegetação, incluindo a poda, remoção e plantio de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas, sempre que necessário, e de acordo com as normas e legislação ambiental vigente;

Preservar e recuperar áreas verdes e de preservação permanente, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;

Monitorar a presença de espécies exóticas invasoras e adotar medidas de controle e erradicação, quando necessário;

Implementar medidas de proteção e conservação da fauna, evitando a captura, a perseguição, a destruição ou a perturbação de espécies silvestres presentes nas áreas dos cemitérios, crematórios e agências funerárias;

Promover ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância da conservação da vegetação e fauna, envolvendo funcionários, prestadores de serviço e usuários dos serviços cemiteriais.

Conscientização e qualificação ambiental



Comissão Permanente de Licitação	FIS 41654
Processo Nº	1000

A promoção da conscientização e qualificação ambiental é fundamental para garantir a adoção de práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais nas áreas dos serviços cemiteriais. As concessionárias devem:

Promover ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância da gestão ambiental e a preservação dos recursos naturais, envolvendo funcionários, prestadores de serviço e usuários dos serviços cemiteriais;

Capacitar os funcionários e prestadores de serviço em práticas sustentáveis e eficientes, como o tratamento de águas pluviais e esgoto, a gestão de resíduos sólidos, a conservação da vegetação e fauna, e a promoção da conscientização e qualificação ambiental;

Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão, organizações não governamentais e outras entidades, visando à promoção da conscientização e qualificação ambiental e à implementação de projetos e ações voltados à preservação dos recursos naturais e à sustentabilidade dos serviços cemiteriais.

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício



DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
Receita Operacional	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(1.864)	(1.898)	(2.153)	(2.175)	(2.178)	(2.184)
PIS	(8.278)	(105)	(211)	(214)	(243)	(246)	(246)	(246)
COFINS	(38.127)	(482)	(973)	(984)	(1.120)	(1.131)	(1.131)	(1.134)
ISS	(28.200)	(349)	(680)	(700)	(790)	(798)	(801)	(804)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	11.743	12.103	13.646	13.791	13.852	13.902
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(8.995)	(9.413)	(9.104)	(9.097)	(9.090)	(9.003)
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(272)	(280)	(316)	(319)	(321)	(322)
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	2.475	2.411	4.226	4.375	4.442	4.578
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(346)	(568)	(591)	(612)	(679)	(701)
(=) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	1.731	1.528	2.885	2.974	2.931	2.677

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 8 2029	Ano 9 2030	Ano 10 2031	Ano 11 2032	Ano 12 2033	Ano 13 2034	Ano 14 2035
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
Receita Operacional	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.205)	(2.210)	(2.214)	(2.209)	(2.214)	(2.214)	(2.214)
PIS	(8.278)	(248)	(249)	(249)	(248)	(248)	(248)	(248)
COFINS	(38.127)	(1.144)	(1.146)	(1.148)	(1.142)	(1.144)	(1.144)	(1.143)
ISS	(28.200)	(812)	(815)	(817)	(819)	(821)	(823)	(823)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.038	14.081	14.119	14.165	14.201	14.236	14.247
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.998)	(8.993)	(8.988)	(8.983)	(8.978)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(325)	(326)	(327)	(327)	(328)	(329)	(329)
(=) EBITDA	162.793	4.715	4.762	4.805	4.855	4.895	4.934	4.945
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(720)	(741)	(763)	(876)	(891)	(939)	(955)
(=) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.741	2.745	2.746	2.687	2.689	2.669	2.651

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total R\$ x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
Receita Operacional	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.229)	(2.222)	(2.221)	(2.220)	(2.219)	(2.232)	(2.214)
PIS	(8.278)	(250)	(249)	(248)	(248)	(248)	(249)	(246)
COFINS	(38.127)	(1.151)	(1.145)	(1.144)	(1.142)	(1.141)	(1.147)	(1.133)
ISS	(28.200)	(829)	(829)	(829)	(830)	(830)	(835)	(835)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.347	14.362	14.368	14.373	14.381	14.473	14.484
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.974)	(8.974)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)
(-) Outorga	(11.280)	(332)	(332)	(332)	(332)	(332)	(334)	(334)
(=) EBITDA	162.793	5.042	5.056	5.062	5.066	5.074	5.163	5.174
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(972)	(1.058)	(1.077)	(1.098)	(1.121)	(1.144)	(1.320)
(=) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.418)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.689	2.624	2.602	2.577	2.555	2.587	2.438



DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total - RS x Mil	Ano 22 - 2043	Ano 23 - 2044	Ano 24 - 2045	Ano 25 - 2046	Ano 26 - 2047	Ano 27 - 2048	Ano 28 - 2049
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.756	16.847
Receita Operacional	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.756	16.847
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.211)	(2.203)	(2.199)	(2.195)	(2.178)	(2.187)	(2.196)
PIS	(8.278)	(246)	(244)	(244)	(243)	(240)	(241)	(241)
COFINS	(38.127)	(1.131)	(1.124)	(1.122)	(1.118)	(1.105)	(1.109)	(1.112)
ISS	(28.200)	(835)	(835)	(834)	(834)	(833)	(838)	(842)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.484	14.487	14.485	14.481	14.489	14.569	14.652
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.974)	(8.974)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(334)	(334)	(334)	(334)	(333)	(335)	(337)
(=) EBITDA	162.793	5.175	5.178	5.176	5.173	5.182	5.261	5.342
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.348)	(1.430)	(1.460)	(1.496)	(1.664)	(1.704)	(1.753)
(=) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.408	2.332	2.296	2.258	2.097	2.078	2.058

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total - RS x Mil	Ano 29 - 2050	Ano 30 - 2051	Ano 31 - 2052	Ano 32 - 2053	Ano 33 - 2054	Ano 34 - 2054	Ano 35 - 2055
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
Receita Operacional	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.189)	(2.180)	(2.128)	(2.117)	(2.081)	(2.076)	(2.039)
PIS	(8.278)	(240)	(239)	(230)	(228)	(222)	(220)	(214)
COFINS	(38.127)	(1.107)	(1.101)	(1.059)	(1.050)	(1.022)	(1.014)	(985)
ISS	(28.200)	(842)	(841)	(840)	(839)	(838)	(842)	(840)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.644	14.632	14.667	14.659	14.671	14.758	14.767
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.972)	(8.971)	(8.971)	(8.970)	(8.968)	(8.968)	(8.966)
(-) Outorga	(11.280)	(337)	(336)	(336)	(336)	(335)	(337)	(336)
(=) EBITDA	162.793	5.335	5.324	5.361	5.354	5.367	5.453	5.465
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.805)	(1.865)	(2.401)	(2.491)	(2.844)	(3.024)	(3.384)
(=) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.960	2.863	2.523	2.429	2.081
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.005	1.942	1.500	1.418	1.155	1.071	838



IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028
(+) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	346	568	591	612	679	701
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(541)	(14)	(141)	(12)	(3)	11
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	1.537	2.082	3.336	3.574	3.607	3.388
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	(5.009)	(5.253)	2.612	2.930	1.599	2.758
TAXA DE RETORNO DO PROJETO			11,85%					
% DA OUTORGA SOBRE RECEITA BRUTA			2,00%					

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
		2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
(+) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(+) Depreciação e Amortização	45.995	720	741	763	876	891	939	955
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(10)	(3)	(3)	(4)	(2)	(3)	(0)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.452	3.482	3.506	3.559	3.577	3.605	3.606
(-) Investimentos - CAPEX		(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	2.901	2.932	2.930	728	3.214	2.513	3.244
TAXA DE RETORNO DO PROJETO			11,85%					
% DA OUTORGA SOBRE RECEITA BRUTA			2,00%					

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21
		2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
(+) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(+) Depreciação e Amortização	45.995	972	1.058	1.077	1.098	1.121	1.144	1.320
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)
(+/-) Var. Cap. de Giro		(7)	(1)	0	0	(0)	(7)	(0)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.664	3.681	3.679	3.675	3.676	3.724	3.758
(-) Investimentos - CAPEX		(363)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(363)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.292	1.970	3.312	3.310	3.280	3.358	1.108
TAXA DE RETORNO DO PROJETO			11,85%					
% DA OUTORGA SOBRE RECEITA BRUTA			2,00%					



FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total RS x Mil	Ano 22 2043	Ano 23 2044	Ano 24 2045	Ano 25 2046	Ano 26 2047	Ano 27 2048	Ano 28 2049
(+) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(+) Depreciação e Amortização	45.995	1.348	1.430	1.460	1.496	1.664	1.704	1.753
(-) IR/CSLL	(43.176)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(+/-) Var. Cap. de Giro		0	0	1	1	1	(4)	(5)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.766	3.763	3.757	3.755	3.761	3.778	3.806
(-) Investimentos - CAPEX		(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.678)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.678)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.363	2.699	3.393	3.362	2.085	3.416	3.414
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%						
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%						

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total RS x Mil	Ano 29 2050	Ano 30 2051	Ano 31 2052	Ano 32 2053	Ano 33 2054	Ano 34 2054	Ano 35 2055
(+) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.980	2.863	2.523	2.429	2.081
(+) Depreciação e Amortização	45.995	1.805	1.885	2.401	2.491	2.844	3.024	3.384
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(+/-) Var. Cap. de Giro		1	1	(2)	1	(2)	(7)	810
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.810	3.808	3.899	3.910	3.997	4.088	5.032
(-) Investimentos - CAPEX		(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.448	3.446	1.222	3.548	2.937	3.728	4.673
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%						
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%						

Estudo de viabilidade técnica econômica e comercial – (EVTE)

Este Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) apresenta a proposta de uma Concessão Plena, onde a exploração dos serviços será realizada sob tarifas definidas pela Prefeitura, em concordância com o que foi estabelecido no item 4.3 deste documento.

Prevê-se que a futura Concessionária será uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), atribuída com a responsabilidade de implementar melhorias e de prestar serviços na operação dos Cemitérios Públicos Campos dos Goytacazes.

Este estudo de viabilidade foi meticulosamente elaborado considerando as premissas técnicas apresentadas previamente.

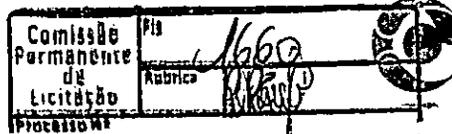


Em contrapartida pela cessão dos ativos atuais pela Prefeitura, propõe-se o pagamento de uma outorga variável, que será determinada em função das receitas brutas geradas pelos serviços prestados. O valor desta outorga será a variável que proporcionará o equilíbrio financeiro e econômico deste estudo.

Para atingir este equilíbrio, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que leva em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC) para todo o projeto. A estimativa do WACC foi obtida utilizando a metodologia do Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM), com referências de mercado para o setor de serviços.

Ke - Custo do Capital Próprio			
Componentes	Critério	Fonte	Valores
Taxa livre de risco	T-bond 30 anos (média 2 anos)	Bloomberg	3,06%
Beta desalavancado	Empresas comparáveis		1,1810
Market D/E do projeto			20,00%
Alíquota de Imposto			34,00%
Beta alavancado	Empresas comparáveis	Bloomberg	1,3369
Prêmio de risco de mercado	Prêmio médio - EUA (1926 - 2011)	Ibbotson	6,60%
Risco Brasil	Global 37 - T-bond (02/08/2013)	Bloomberg	3,50%
Risco pelo tamanho	Mid-cap premium	Ibbotson	0,50%
Risco de projeto greenfield	Risco adicional em projetos greenfield	Vermimmen	0,00%
CAPM (US\$) Nominal =			16,88%
Inflação americana	CPI - Período 1820 a 2012	Global Financial	2,05%
CAPM Real =			13,56%
Moeda Constante (Real)			
Inflação Brasileira		projetada BC	4,36%
CAPM Nominal			18,51%
CAPM Nominal adotado			18,51%
Custo Médio Ponderado de Capital - WACC			
Debt	% de Dívida		30,00%
Equity	% de Capital próprio		70,00%
Ke	Custo Capital Próprio		0,133
Kd	Custo da Dívida		0,130
T	Alíquota de Imposto de Renda		34,0%
WACC Real			11,85%
WACC Real adotado			11,85%
Moeda Constante (Real)			

Representa o retorno requerido pelo investidor para investimentos em títulos conceitualmente sem risco (Risk Free). Foi adotado como parâmetro de taxa livre de risco a média aritmética histórica dos três últimos anos das taxas oferecidas pelo governo norte americano (T-Bond norte-americano de 30 anos).



Fonte: U.S. Department of Treasury - Daily Treasury Yield Curve Rates.

Representa o retorno acima da taxa livre de risco que o investidor exige para investir (estar exposto ao risco) no mercado de capitais (Equity Risk Premium), devido a seu risco inerente. Foi adotado o prêmio médio verificado para as ações (valorização e dividendos pagos) de grandes empresas americanas desde 1926.

Fonte: IBBOSTON, Implied Equity Risk Premiums.

Representa a medida do risco da Empresa ou do setor em análise. Para o levantamento, utilizou-se o beta do setor de serviços.

Fonte: Bloomberg, Beta for Emerging Market - Utility.

Representa o montante adicional de juros (prêmio) exigido pelo investidor institucional para investir no Brasil (Country Risk Premium). Foi adotado como prêmio adicional o índice G37-TBonds.

Fonte: Bloomberg.

Representa a inflação norte-americana dos últimos doze meses, CPI (Consumer Price Index).

Fonte: Global Financial.

Inflação brasileira projetada para o longo prazo.

Fonte: Banco Central do Brasil.

A participação do capital de terceiros foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21

A participação do capital próprio foi calculada com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21

O custo do capital de terceiros foi calculado com base nas Demonstrações Financeiras de Concessões comparáveis no Brasil de dezembro 2021. Bloomberg/Dez21

O valor do capital a ser investido, no caso desta concessão, será provindo integralmente dos acionistas que constituirão a sociedade de propósito específico (spe) destinada a operar o contrato. O volume desses aportes financeiros serão calculados para que seja o suficiente para cobrir qualquer diferença entre as receitas e despesas ao longo da duração do contrato.

O percentual de outorga, que será estipulado no contrato assinado entre a prefeitura e a concessionária, terá sua base fundamentada nos índices de desempenho que estão intimamente ligados aos investimentos e aos serviços prestados. Essa medida visa assegurar um patamar de qualidade satisfatório aos usuários. ademais, tal valor



poderá sofrer flutuações, conforme descrito no anexo b - "avaliação dos índices de desempenho".

Modelo de viabilidade econômica-financeira

Através deste estudo, buscamos apresentar uma análise abrangente, detalhada e meticulosa sobre a viabilidade econômica e financeira do projeto em questão. Três relatórios principais formam a base de nosso estudo. São eles:

1. Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE), que ilustra um panorama dos ganhos e gastos da organização durante um exercício fiscal;
2. Fluxo de Caixa do Projeto (FC) e Taxa de Retorno, fornecendo uma visão ampla da liquidez do projeto e a taxa de retorno esperada;
3. O resultado do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial (EVTE) que determina o Valor da Outorga.

Além disso, durante a elaboração desses relatórios, consideramos determinadas despesas não explicitadas no item 3 deste estudo. Apesar disso, elas são obrigatórias e devem ser satisfeitas pela Sociedade de Propósito Específico (SPE) no decorrer do Contrato de Concessão. Dentre essas despesas, destacam-se os impostos, seguros e garantias.

IMPLICAÇÃO DOS IMPOSTOS: Uma visão detalhada

Dentro do cenário econômico brasileiro, um fator que se torna crucial para a análise financeira é a incidência de tributos. Neste contexto, destacam-se o PIS (Programa de Integração Social), o COFINS



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1662	
Processo nº	1200	

690

(Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Estes são tributos que incidem diretamente sobre a receita bruta, exercendo impacto significativo sobre o faturamento das empresas.

Quando nos debruçamos sobre o caso de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que opera sob o Regime de Tributação de Lucro Real, observamos que as alíquotas atuais do PIS e do COFINS se situam em 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esta condição resulta em uma carga tributária total que atinge 9,25% da receita bruta. De maneira diversa, no cenário em que a SPE atua sob o Regime de Tributação de Lucro Presumido, as alíquotas atuais do PIS e do COFINS correspondem a 0,65% e 3,00%, respectivamente, culminando em uma incidência total de 3,65% sobre a receita bruta. Vale salientar que o município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, aplica uma alíquota de ISS fixada em 5% para ambos os regimes de tributação. Isso é algo que deve ser considerado nas estratégias de planejamento tributário.

Além desses tributos, o cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda também requer atenção. Para estas obrigações fiscais, optamos por seguir a previsão legal brasileira vigente, conforme estipulado na legislação correspondente, garantindo a conformidade e a idoneidade das operações financeiras.

Seguros e garantias: elementos-chave para estabilidade financeira

No decorrer do desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica (EVTE), ponderamos minuciosamente sobre a



Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fis	1663
	Rubrica	RAU

crucialidade de salvaguardar a gestão e operação do projeto por meio de seguros apropriados. Entre eles, destacam-se o seguro de Risco de Engenharia e o de Risco Operacional, cujos prêmios são meticulosamente calculados com base nos Investimentos e na Receita, respectivamente. Este aspecto não apenas assegura a continuidade do projeto em face de imprevistos, mas também contribui para a construção de um ambiente financeiro mais estável e seguro.

Adicionalmente, levamos em conta um custo com garantia de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato. Esta é uma estratégia que se destina a proteger as partes envolvidas contra possíveis incertezas financeiras, demonstrando nossa prudência e diligência na preparação e implementação do projeto.

Relatórios financeiros e resultados do (EVTE)

Compilando todas as informações fornecidas até o presente momento, temos a capacidade de esboçar um panorama financeiro abrangente e detalhado do projeto. Nos parágrafos subsequentes, iremos mergulhar na análise do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) e do Fluxo de Caixa do Projeto, examinando minuciosamente suas complexidades e particularidades.



DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2056
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	16.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	16.8
Receita Operacional	563.994	6.970	16.966	16.333	16.576	16.705	16.676	16.812	16.8
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(2.175)	(2.214)	(2.229)	(2.232)	(2.195)	(2.180)	(2.0
PIS	(8.278)	(105)	(246)	(249)	(250)	(249)	(243)	(239)	(2
COFINS	(38.127)	(482)	(1.131)	(1.148)	(1.151)	(1.147)	(1.118)	(1.101)	(9
ISS	(28.200)	(349)	(798)	(817)	(829)	(835)	(834)	(841)	(8
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	13.791	14.119	14.347	14.473	14.481	14.632	14.7
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(9.097)	(8.988)	(8.974)	(8.975)	(8.974)	(8.971)	(8.9
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	(3
(=) EBITDA	162.793	(3.407)	4.375	4.805	5.042	5.163	5.173	5.324	5.4
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(612)	(763)	(972)	(1.144)	(1.496)	(1.865)	(3.3
(=) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	2.0
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(1.2
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	2.974	2.746	2.689	2.587	2.258	1.942	8

FC - Fluxo de Caixa - Taxas de Retorno e % da Outorga	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2056	
(+) EBIT	116.798	(3.561)	3.763	4.042	4.069	4.020	3.677	3.459	2.0	
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	612	763	972	1.144	1.496	1.865	3.3	
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(789)	(1.295)	(1.380)	(1.433)	(1.419)	(1.518)	(1.2	
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(12)	(3)	(7)	(7)	1	1	8	
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	3.574	3.506	3.654	3.724	3.755	3.808	5.0	
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	(3	
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(644)	(577)	(363)	(366)	(392)	(362)	(3	
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	2.930	2.930	3.292	3.358	3.362	3.446	4.6	
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%								
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%								

O Resultado do EVTE determinou que o percentual sobre a receita bruta a ser pago pela concessionária será de 2%. Os valores calculados neste EVTE estão demonstrados na Tabela a Seguir.

Pagamento da Outorga	Total	Ano 1 2022	Ano 5 2026	Ano 10 2031	Ano 15 2036	Ano 20 2041	Ano 25 2046	Ano 30 2051	Ano 35 2056	
Outorga	(11.280)	(139)	(319)	(327)	(332)	(334)	(334)	(336)	(3	
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%								

ANEXO C – EVTE



As planilhas que embasaram este termo de referência – Projeto Básico estão demonstradas a seguir:

- Anexo C -I – Receita Operacional;
- Anexo C -II – Tabela de Preços;
- Anexo C -III –Projeção de Demanda;
- Anexo C -IV – Investimentos;
- Anexo C -V – Pessoal Gestão;
- Anexo C -VI –Pessoal Operação;
- Anexo C -VII – Despesas Operacionais;
- Anexo C -VIII – Impostos;
- Anexo C -IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

Anexo C

I – Receita Operacional

Projeção de Quantidade de Eventos												
Eventos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1) Sepultamentos	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.976	2.933	2.887	2.839	2.791	2.741
2) Exumações	96.555	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.976	2.933	2.887	2.839	2.791	2.741
3) Cremações	22.247			319	364	408	452	496	538	580	622	663
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	819	823	841	920	907	893	880	868	852	837	822
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719				94	100	100	100	106	106	106	106
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	61	62	58	81	60	60	59	58	57	56	55
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	223	225	202	199	196	194	191	188	185	181	178
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns			18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1) Jazigos	623.047											
8.2) Gavetas	28.650	819	823	841	920	907	893	880	868	852	837	822
8.3) Nichos	6.276	223	225	202	199	196	194	191	188	185	181	178
9) Locação de Velório	77.877	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.199	2.208	2.214	2.221	2.227	2.232

Projeção de Quantidade de Eventos												
Eventos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1) Sepultamentos	96.555	2.639	2.643	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653	2.652	2.650
2) Exumações	96.555	2.639	2.643	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654	2.653	2.652	2.650
3) Cremações	22.247	745	746	747	748	748	749	749	749	749	748	748
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	792	793	794	795	796	796	796	796	796	795	795
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	106	106	113	113	113	113	113	119	119	119	119
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	172	172	172	172	172	172	173	173	172	172	172
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns			18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1) Jazigos	623.047											
8.2) Gavetas	28.650	792	793	794	795	796	796	796	796	796	796	795
8.3) Nichos	6.276	172	172	172	172	172	172	173	173	172	172	172
9) Locação de Velório	77.877	2.242	2.245	2.248	2.250	2.252	2.253	2.254	2.254	2.253	2.252	2.251

Projeção de Quantidade de Eventos												
Eventos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1) Sepultamentos	96.555	2.645	2.642	2.638	2.633	2.628	2.622	2.618	2.609	2.602	2.594	2.585
2) Exumações	96.555	2.645	2.642	2.638	2.633	2.628	2.622	2.618	2.609	2.602	2.594	2.585
3) Cremações	22.247	746	745	744	743	741	740	738	736	734	732	730
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	28.650	794	793	791	790	788	787	785	783	781	778	776
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	3.719	119	119	125	131	131	131	131	131	131	138	138
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	1.910	53	53	53	53	53	52	52	52	52	52	52
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	6.276	172	172	171	171	171	170	170	170	170	169	168
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns			18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325	18.325
8.1) Jazigos	623.047											
8.2) Gavetas	28.650	794	793	791	790	788	787	785	783	781	778	776
8.3) Nichos	6.276	172	172	171	171	171	170	170	170	169	169	168
9) Locação de Velório	77.877	2.247	2.244	2.241	2.237	2.232	2.227	2.222	2.216	2.210	2.202	2.196



Receita Operacional

Serviços															
1) Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	1.014	1.019	918	904	891	878	865	852	838	823	809		
2) Exumações	R\$ 590,00	56.967	2.028	2.038	1.833	1.808	1.783	1.757	1.730	1.703	1.675	1.647	1.617		
3) Cremações	R\$ 2.950,00	65.630			941	1.074	1.205	1.334	1.462	1.588	1.712	1.835	1.957		
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	570	573	621	570	562	554	546	537	528	519	510		
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.192				1.568	1.672	1.672	1.672	1.777	1.777	1.777	1.777		
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.787	730	734	668	731	720	710	699	688	677	665	653		
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	835	843	847	834	821	813	800	788	775	759	746		
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns															
8.1) Jazigos	R\$ 360,00	224.297		6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597		
8.2) Gavetas	R\$ 360,00	10.314	331	332	303	331	326	322	317	312	307	301	296		
8.3) Nichos	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
9) Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.355	1.363	1.369	1.375	1.380	1.385	1.391	1.395	1.399	1.403	1.408		
Total da Receita Operacional		563.994	6.970	13.607	14.001	15.709	15.968	16.030	16.088	16.243	16.291	16.333	16.374	16	16

Receita Operacional

Serviços															
1) Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	779	780	781	782	782	783	783	783	783	782	782		
2) Exumações	R\$ 590,00	56.967	1.557	1.559	1.562	1.564	1.565	1.565	1.566	1.566	1.565	1.565	1.564		
3) Cremações	R\$ 2.950,00	65.630	2.197	2.200	2.203	2.205	2.207	2.208	2.209	2.209	2.209	2.208	2.208		
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	491	492	492	493	493	493	494	494	493	493	493		
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.192	1.777	1.777	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.881	1.986	1.986	1.986		
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.787	629	630	631	632	632	632	632	633	633	632	632		
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	721	721	721	721	721	721	721	725	725	721	721		
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns															
8.1) Jazigos	R\$ 360,00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597		
8.2) Gavetas	R\$ 360,00	10.314	285	285	286	286	287	287	287	287	287	286	286		
8.3) Nichos	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
9) Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.412	1.414	1.418	1.418	1.419	1.419	1.420	1.420	1.419	1.419	1.418		
Total da Receita Operacional		563.994	16.450	16.461	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.695	16.695	16.690	16	16

Receita Operacional

Serviços															
1) Sepultamentos	R\$ 295,00	28.484	780	778	778	777	775	773	772	770	768	765	763		
2) Exumações	R\$ 590,00	56.967	1.561	1.559	1.556	1.553	1.551	1.547	1.543	1.539	1.535	1.530	1.526		
3) Cremações	R\$ 2.950,00	65.630	2.202	2.199	2.195	2.192	2.187	2.182	2.177	2.172	2.165	2.159	2.152		
4) Aluguel de Gavetas por 3 anos	R\$ 620,00	17.763	492	491	491	490	489	488	487	485	484	482	481		
5) Venda de Jazigo de prazo indeterminado	R\$ 16.724,00	62.192	1.986	1.986	2.091	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.195	2.300		
6) Venda de Gaveta de prazo indeterminado	R\$ 11.920,00	22.787	631	630	629	628	627	625	624	622	620	618	616		
7) Venda de Nicho de prazo indeterminado	R\$ 4.191,00	26.303	721	721	717	717	717	712	712	712	708	708	704		
8) Taxa de Manutenção de áreas comuns															
8.1) Jazigos	R\$ 360,00	224.297	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597	6.597		
8.2) Gavetas	R\$ 360,00	10.314	286	285	285	284	284	283	283	282	281	280	279		
8.3) Nichos	R\$ 34,29	215	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		
9) Receita de Velório	R\$ 630,00	49.063	1.418	1.414	1.412	1.409	1.406	1.403	1.400	1.398	1.392	1.387	1.383		
Total da Receita Operacional		563.994	16.676	16.667	16.736	16.847	16.833	16.812	16.795	16.778	16.752	16.834	16.806	16	16

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ , conforme descrito no item 4.4 do Termo de Referência.



Anexo C

II – Tabela de Preços

Comissão Permanente de Licitação	Ris	1667
	Rubrica	R100
Processo Nº		

TABELAS DE PREÇOS

A. TABELA DE TAXAS CEMITERIAIS		
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
B. LOCAÇÕES		
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
C. AQUISIÇÃO DE ESPAÇO		
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
D. MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS		
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
E. DOCUMENTAÇÃO IMOBILIAR		
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Fonte: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no estado do RJ, conforme descrito no item 4.3 do Termo de Referência.



696

Anexo C

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1668
	Rubrica	
Processo Nº		

III – Projeção de Demanda

Projeção de Crescimento da População (IBGE) de 2020 a 2056

ANO	Crescimento anual		
2020	0,53%	2039	0,05%
2021	0,53%	2040	0,03%
2022	0,53%	2041	0,00%
2023	0,50%	2042	-0,02%
2024	0,47%	2043	-0,04%
2025	0,44%	2044	-0,07%
2026	0,41%	2045	-0,09%
2027	0,38%	2046	-0,11%
2028	0,35%	2047	-0,13%
2029	0,33%	2048	-0,15%
2030	0,30%	2049	-0,17%
2031	0,27%	2050	-0,20%
2032	0,24%	2051	-0,22%
2033	0,21%	2052	-0,24%
2034	0,19%	2053	-0,26%
2035	0,16%	2054	-0,28%
2036	0,13%	2055	-0,30%
2037	0,11%	2056	-0,32%
2038	0,08%		

Projeção do Número de óbitos

2020	3.581	2039	3.790
2021	3.600	2040	3.791
2022	3.619	2041	3.791
2023	3.637	2042	3.791
2024	3.654	2043	3.789
2025	3.671	2044	3.786
2026	3.686	2045	3.783
2027	3.700	2046	3.779
2028	3.713	2047	3.774
2029	3.725	2048	3.768
2030	3.736	2049	3.761
2031	3.746	2050	3.754
2032	3.755	2051	3.746
2033	3.763	2052	3.737
2034	3.770	2053	3.727
2035	3.776	2054	3.717
2036	3.781	2055	3.706
2037	3.785	2056	3.694
2038	3.788		

Fonte: IBGE, conforme descrito no item 4.2 do Termo de referência.



697

Anexo C IV - Investimentos Cemitério do Caju

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº F13 1669 Rubrica

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. Includes sections for 'ÁREA ADMINISTRATIVA' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. Includes sections for 'ÁREA ADMINISTRATIVA' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



CEMITÉRIOS TRAVESSÃO/SANTO AMARO/SÃO SEBASTIÃO/GOYTACAZES /COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes categories like 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes categories like 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

DO COCO

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



CEMITÉRIOS SANTA MARIA/SÃO MARTINHO/DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO/MILA NOVA/CONSELHEIRO

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and 5 additional columns. Rows include 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, and 5 additional columns. Rows include 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

JOSINO/MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



PREFEITURA DE
CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	PS
	1672
	Assinatura
	[Assinatura]

700





CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAXETA / PALMARES / CÔRREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. Includes categories like 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. Includes categories like 'ÁREAS ADMINISTRATIVAS' and 'AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO'.

Fonte: preços com as tabelas de custos da SINAPI e valor de contratação de processos da PREFEITURA, conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência



102

Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
Hub	1674

MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES

1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18				262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04
1	Manutenção e reposições	vb	8.402.049,18	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04	262.564,04



RESUMO DOS INVESTIMENTOS

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28	341.083,82	2.000.000,75	2.000.000,75	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74	82.087,74
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO GOYTACAZES	4.448.030,83	330.517,43	1.888.317,28	1.888.317,25	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85
COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO													
CEMITÉRIOS SANTA MARIASÃO MARTINHO DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO VILA NOVA CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	8.423.117,42	1.847.428,42	2.084.048,89	2.084.048,89	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95	43.448,95
CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAZETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	1.796.443,51	408.443,23	587.863,78	587.863,78	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84	28.383,84
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,90	88.018,19	77.308,05	118.407,72	251.480,84	201.748,03	252.174,47	157.471,87	108.418,98	107.277,71	104.424,58	103.283,32	101,00
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.896,04	2.519.890,71		700.177,50	28.834,52		1.313.380,20	28.834,52			28.834,52	2.286.018,18	2.286.018,18
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18				282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282,58
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	45.394.938,34	4.578.182,80	6.548.188,87	6.548.188,87	724.102,89	544.922,85	2.306.128,89	822.898,85	548.967,80	478.622,81	478.622,81	478.622,81	483,58

CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28												
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO	4.448.030,83												
CEMITÉRIOS SANTA MARIASÃO MARTINHO DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO VILA NOVA CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	8.423.117,42												
CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAZETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	1.796.443,51												
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,90	88.288,84	88.288,84	100.134,31	105.328,55	104.381,17	102.870,43	103.241,08	103.241,08	100.978,88	100.978,88	100.978,88	100,97
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.896,04	728.812,02			1.343.014,72			28.834,52		2.286.018,18	28.834,52	700.177,50	
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282,584,04	282,58
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	45.394.938,34	1.099.682,90	1.099.682,90	1.173.766,66	1.628.925,36	1.389.346,38	1.389,34						

CEMITÉRIO DO CAJU	4.837.877,28												
CEMITÉRIOS TRAVESSÃO SANTO AMAROSÃO SEBASTIÃO GOYTACAZES COQUEIROS DE TOCOS/ MORRO DO COCO	4.448.030,83												
CEMITÉRIOS SANTA MARIASÃO MARTINHO DORES DE MACABU/ SANTO EDUARDO VILA NOVA CONSELHEIRO JOSINO MURUNDU / PONTA DA LAMA/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO / PACIÊNCIA/ RIO PRETO MORANGABA	8.423.117,42												
CEMITÉRIOS SANTA BÁRBARA / CAZETA / PALMARES / CORREGO FUNDO / SERRA DOS CASINHOS	1.796.443,51												
AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE - SEPULTURAS NOVAS	3.877.348,90	100.134,31	100.134,31	88.583,89	100.408,08	88.583,89	88.583,89	88.583,89	88.583,89	87.577,08	87.577,08	87.577,08	87,006,44
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	18.210.896,04	28.834,52	1.313.380,20		28.834,52					700.177,50			
MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES	8.402.048,18	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282.584,04	282,584,04	282,58
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	45.394.938,34	282.582,87	1.478.978,38	282.172,73	382.897,21	382.172,73	382,17						



Comissão
Permanente
de
Licitação
PROCESSO Nº

FIS 1676

RUBRICA MWD

Anexo C

V – Pessoal Gestão

PESSOAL	
Gerente Geral	1
Gerente Administrativo e Financeiro	1
Gerente Operacional	1
Secretária	1
Relações Públicas	1
Assessor Jurídico	1
Tesoureiro	1
Técnico em Informática	1
Auxiliar de Informática	1
Comprador	1
Inspetor da Qualidade	1
Auxiliar da Qualidade	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Almoxarife	1
Auxiliar de escritório	1
Encarregado de Segurança Patrimonial	1
Total de Pessoal	17



705

Anexo C

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1677
	Rubrica	MJD
Processo Nº		

VI –Pessoal Operação

Ajudante	4
Ajudante de Serviços Gerais	8
Atendente 0800 (*)	9
Auxiliar Administrativo	8
Carpinteiro	1
Coveiro	24
Eletricista	1
Encanador	1
Encarregado de Obras Cíveis	1
Encarregado de Velório	8
Operador de Forno	1
Pedreiro	3
Porteiro	4
Técnico em Registro	3
Vigia	20
Total Geral	96

(*) Trabalharão 3 dias em turnos de 12hs x 12hs com descanso de 36hs.



Anexo C

VII – Despesas Operacionais;

Quantidade de Eventos

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1678
	Rubrica	1111
Processo Nº		

Quantidade de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
Sepultamento	Un	3.619	3.637	3.654	3.671	3.686	3.700
Exumação	Un	3.266	3.282	2.640	2.559	2.478	2.397
Velórios	un	2.151	2.163	2.173	2.183	2.191	2.199
Sepultamentos pagos	un	3.438	3.455	3.106	3.065	3.022	2.978
Sepultamentos não pagos	un	181	182	548	606	664	722
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.119	2.129	2.440	2.199	2.262	2.322
Sepultamentos em Carneiras	un	750	754	607	736	712	689
Sepultamentos em Gavetas	un	750	754	607	736	712	689
Nichos	un	223	225	202	199	196	194

Quantidade de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
Sepultamento	Un	3.725	3.736	3.746	3.755	3.763	3.770
Exumação	Un	2.237	2.158	2.079	2.001	1.924	1.847
Velórios	un	2.214	2.221	2.227	2.232	2.238	2.242
Sepultamentos pagos	un	2.887	2.839	2.791	2.741	2.691	2.639
Sepultamentos não pagos	un	838	897	955	1.014	1.072	1.131
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.439	2.494	2.550	2.607	2.657	2.706
Sepultamentos em Carneiras	un	643	621	598	574	553	532
Sepultamentos em Gavetas	un	643	621	598	574	553	532
Nichos	un	188	185	181	178	175	172

Quantidade de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
Sepultamento	Un	3.781	3.785	3.788	3.790	3.791	3.791
Exumação	Un	1.853	1.855	1.856	1.857	1.858	1.858
Velórios	un	2.248	2.250	2.252	2.253	2.254	2.254
Sepultamentos pagos	un	2.647	2.650	2.652	2.653	2.654	2.654
Sepultamentos não pagos	un	1.134	1.135	1.136	1.137	1.137	1.137
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.713	2.717	2.720	2.722	2.721	2.721
Sepultamentos em Carneiras	un	534	534	534	534	535	535
Sepultamentos em Gavetas	un	534	534	534	534	535	535
Nichos	un	172	172	172	172	173	173

Quantidade de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
Sepultamento	Un	3.789	3.786	3.783	3.779	3.774	3.768
Exumação	Un	1.856	1.855	1.854	1.852	1.849	1.847
Velórios	un	2.252	2.251	2.249	2.247	2.244	2.241
Sepultamentos pagos	un	2.652	2.650	2.648	2.645	2.642	2.638
Sepultamentos não pagos	un	1.137	1.136	1.135	1.134	1.132	1.130
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.721	2.718	2.715	2.715	2.710	2.706
Sepultamentos em Carneiras	un	534	534	534	532	532	531
Sepultamentos em Gavetas	un	534	534	534	532	532	531
Nichos	un	172	172	172	172	172	171

Quantidade de eventos		17	17	17	17	17	17
Permanência de Mão-de-obra de Administração	Pessoas						
Sepultamento	Un	3.754	3.746	3.737	3.727	3.717	3.706
Exumação	Un	1.840	1.835	1.831	1.826	1.821	1.816
Velórios	un	2.232	2.227	2.222	2.216	2.210	2.202
Sepultamentos pagos	un	2.628	2.622	2.616	2.609	2.602	2.594
Sepultamentos não pagos	un	1.126	1.124	1.121	1.118	1.115	1.112
Sepultamentos em jazigos perpétuos	un	2.696	2.690	2.685	2.677	2.669	2.662
Sepultamentos em Carneiras	un	529	528	526	525	524	522
Sepultamentos em Gavetas	un	529	528	526	525	524	522
Nichos	un	171	170	170	170	169	169



Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº

Fis 1679
Rubrica

Despesas Operacionais

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.558.672	4.558.672	4.756.479	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	647.009	646.223	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.444.604	1.319.296	1.270.736	1.262.500	1.257.083	1.251.736	1.251.736	1.246.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	139.404	272.135	280.024	315.979	319.322	320.593	320.593	321.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	426.561	244.960	225.255	207.918	206.172	204.319	204.319	122.000
Total	326.597.312	9.142.216	9.267.253	9.692.726	9.419.848	9.416.027	9.310.099	9.310.099	9.324.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.241.156	1.235.858	1.230.631	1.225.394	1.220.262	1.215.033	1.215.033	1.215.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	324.855	325.819	326.654	327.480	328.292	329.004	329.004	329.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	123.348	123.517	123.663	123.807	123.949	124.074	124.074	124.000
Total	326.597.312	9.322.810	9.318.844	9.314.398	9.310.133	9.305.954	9.301.561	9.301.561	9.302.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.216.075	1.216.464	1.216.766	1.216.934	1.217.071	1.217.074	1.217.074	1.216.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	331.524	331.680	331.797	331.863	332.000	334.092	334.092	333.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	124.515	124.542	124.563	124.574	124.598	124.964	124.964	124.000
Total	326.597.312	9.305.565	9.306.437	9.306.574	9.306.827	9.307.149	9.309.582	9.309.582	9.309.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.216.790	1.216.552	1.216.238	1.215.881	1.215.411	1.214.862	1.214.862	1.214.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	333.899	333.801	333.678	333.520	333.337	335.124	335.124	336.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	124.931	124.914	124.892	124.864	124.832	125.145	125.145	125.000
Total	326.597.312	9.309.070	9.308.747	9.308.259	9.307.746	9.307.031	9.308.581	9.308.581	9.310.000

DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	77.908.820	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966	2.225.966
DESPESA COM OPERAÇÃO	157.016.822	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219	4.473.219
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	32.123.996	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266	934.266
CUSTOS DIVERSOS	43.138.470	1.213.470	1.212.638	1.211.820	1.210.855	1.209.846	1.208.698	1.208.698	1.207.000
PAGAMENTO DE OUTORGA	11.279.890	336.656	336.244	335.906	335.520	335.038	336.670	336.670	336.000
SEGUROS E GARANTIAS	5.129.314	125.413	125.341	125.282	125.214	125.130	125.416	125.416	125.000
Total	326.597.312	9.308.989	9.307.874	9.306.458	9.305.040	9.303.464	9.304.234	9.304.234	9.302.000

Fonte: Valores dos salários baseados por outras concessões no estado do RJ em atendimentos ao sindicato da categoria, <https://seferj.com.br> - conforme descrito no item 2.1.2 do Termo de Referência



708

Comissão Permanente de Licitação	Nº	1680
	Adscrição	MAU
Processo Nº		

Anexo C

VIII – Impostos

Impostos sobre Receita		
PIS	1,65%	0,65%
COFINS	7,60%	3%
ISS	5%	5%
ICMS	18%	18%
Impostos sobre Lucro		
Imposto de Renda	15% Sobre o Lucro apurado	
Imposto de Renda adicional	10% Sobre os valores de Lucro apurado acima de 240.000 por ano	
Contribuição Social	9% Sobre o Lucro apurado	
Lucro Presumido	Base de Cálculo para Serviços	32% da receita bruta
Valor máximo para apuração por lucro presumido ao ano é de R\$78 Milhões de receita bruta ao ano		

Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;
<https://fazenda.campos.rj.gov.br/> conforme descrito no item 6.1.1 do
 Termo de Referência.



Anexo C

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total RS x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
Receita Operacional	563.994	6.970	13.607	14.001	15.799	15.966	16.030	16.086
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(935)	(1.864)	(1.898)	(2.153)	(2.175)	(2.178)	(2.184)
PIS	(8.278)	(105)	(211)	(214)	(243)	(246)	(246)	(246)
COFINS	(38.127)	(482)	(973)	(984)	(1.120)	(1.131)	(1.131)	(1.134)
ISS	(28.200)	(349)	(680)	(700)	(790)	(798)	(801)	(804)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	6.035	11.743	12.103	13.646	13.791	13.852	13.902
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(9.303)	(8.995)	(9.413)	(9.104)	(9.097)	(9.090)	(9.003)
(-) Outorga	(11.280)	(139)	(272)	(280)	(316)	(319)	(321)	(322)
(=) EBITDA	162.793	3.407	2.475	2.411	4.226	4.375	4.442	4.578
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(154)	(346)	(568)	(591)	(612)	(679)	(701)
(=) EBIT	116.798	3.561	2.129	1.842	3.635	3.763	3.763	3.877
(-) IR / CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)
(=) Resultado do exercício	73.621	(3.561)	(1.731)	(1.528)	(2.885)	(2.974)	(2.931)	(2.677)

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total RS x Mil	Ano 8 2029	Ano 9 2030	Ano 10 2031	Ano 11 2032	Ano 12 2033	Ano 13 2034	Ano 14 2035
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
Receita Operacional	563.994	16.243	16.291	16.333	16.374	16.415	16.450	16.461
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.205)	(2.210)	(2.214)	(2.209)	(2.214)	(2.214)	(2.214)
PIS	(8.278)	(248)	(249)	(249)	(248)	(248)	(248)	(248)
COFINS	(38.127)	(1.144)	(1.146)	(1.148)	(1.142)	(1.144)	(1.144)	(1.143)
ISS	(28.200)	(812)	(815)	(817)	(819)	(821)	(823)	(823)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.038	14.081	14.119	14.165	14.201	14.236	14.247
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.998)	(8.993)	(8.988)	(8.983)	(8.978)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(325)	(326)	(327)	(327)	(328)	(329)	(329)
(=) EBITDA	162.793	4.715	4.782	4.805	4.855	4.895	4.934	4.945
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(720)	(741)	(763)	(876)	(891)	(939)	(955)
(=) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.741	2.745	2.746	2.687	2.689	2.669	2.651

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total RS x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
Receita Operacional	563.994	16.576	16.584	16.590	16.593	16.600	16.705	16.698
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.229)	(2.222)	(2.221)	(2.220)	(2.219)	(2.232)	(2.214)
PIS	(8.278)	(250)	(249)	(248)	(248)	(248)	(249)	(246)
COFINS	(38.127)	(1.151)	(1.145)	(1.144)	(1.142)	(1.141)	(1.147)	(1.133)
ISS	(28.200)	(829)	(829)	(829)	(830)	(830)	(835)	(835)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.347	14.362	14.368	14.373	14.381	14.473	14.484
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.974)	(8.974)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.975)
(-) Outorga	(11.280)	(332)	(332)	(332)	(332)	(332)	(334)	(334)
(=) EBITDA	162.793	5.042	5.056	5.062	5.066	5.074	5.163	5.174
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(972)	(1.058)	(1.077)	(1.098)	(1.121)	(1.144)	(1.320)
(=) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.689	2.624	2.602	2.577	2.555	2.587	2.438



DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total RS x Mil	Ano 22 2043	Ano 23 2044	Ano 24 2045	Ano 25 2046	Ano 26 2047	Ano 27 2048	Ano 28 2049
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.766	16.847
Receita Operacional	563.994	16.695	16.690	16.684	16.676	16.667	16.766	16.847
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.211)	(2.203)	(2.199)	(2.195)	(2.178)	(2.187)	(2.196)
PIS	(8.278)	(246)	(244)	(244)	(243)	(240)	(241)	(241)
COFINS	(38.127)	(1.131)	(1.124)	(1.122)	(1.118)	(1.105)	(1.109)	(1.112)
ISS	(28.200)	(835)	(835)	(834)	(834)	(833)	(838)	(842)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.484	14.487	14.485	14.481	14.489	14.569	14.652
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.975)	(8.975)	(8.975)	(8.974)	(8.974)	(8.973)	(8.973)
(-) Outorga	(11.280)	(334)	(334)	(334)	(334)	(333)	(335)	(337)
(=) EBITDA	162.793	5.175	5.178	5.176	5.173	5.182	5.261	5.342
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.348)	(1.430)	(1.460)	(1.496)	(1.664)	(1.704)	(1.753)
(=) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.408	2.332	2.296	2.258	2.097	2.078	2.058

DRE - Demonstrativo do Resultados do Exercício	Total RS x Mil	Ano 29 2050	Ano 30 2051	Ano 31 2052	Ano 32 2053	Ano 33 2054	Ano 34 2054	Ano 35 2055
(+) Receita Operacional Bruta	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
Receita Operacional	563.994	16.833	16.812	16.795	16.776	16.752	16.834	16.806
(-) Impostos sobre a Receita	(74.604)	(2.189)	(2.180)	(2.128)	(2.117)	(2.081)	(2.076)	(2.039)
PIS	(8.278)	(240)	(239)	(230)	(228)	(222)	(220)	(214)
COFINS	(38.127)	(1.107)	(1.101)	(1.059)	(1.050)	(1.022)	(1.014)	(985)
ISS	(28.200)	(842)	(841)	(840)	(839)	(838)	(842)	(840)
(=) Receita Operacional Líquida	489.390	14.644	14.632	14.667	14.659	14.671	14.758	14.767
(-) Despesas Operacionais	(315.317)	(8.972)	(8.971)	(8.971)	(8.970)	(8.968)	(8.968)	(8.966)
(-) Outorga	(11.280)	(337)	(336)	(336)	(336)	(335)	(337)	(336)
(=) EBITDA	162.793	5.335	5.324	5.361	5.354	5.367	5.453	5.465
(-) Depreciação e Amortização	(45.995)	(1.805)	(1.865)	(2.401)	(2.491)	(2.844)	(3.024)	(3.384)
(=) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.960	2.863	2.523	2.429	2.081
(-) IR / CSLL	(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(=) Resultado do exercício	73.621	2.005	1.942	1.500	1.418	1.155	1.071	838



411

IX – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025	Ano 5 2026	Ano 6 2027	Ano 7 2028	
(+) EBIT	116.798	(3.561)	2.129	1.842	3.635	3.763	3.783	3.877	
(+) Depreciação e Amortização	45.995	154	346	568	591	612	679	701	
(-) IR/CSLL	(43.178)	-	(398)	(314)	(750)	(789)	(831)	(1.200)	
(+/-) Var. Cap. de Giro		(56)	(541)	(14)	(141)	(12)	(3)	11	
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	(3.464)	1.537	2.082	3.336	3.574	3.607	3.388	
(-) Investimentos - CAPEX		(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)	
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(5.379)	(6.546)	(7.335)	(724)	(644)	(2.008)	(630)	
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	(8.843)	(5.009)	(5.253)	2.612	2.930	1.599	2.758	
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%							
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%							

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 8 2029	Ano 9 2030	Ano 10 2031	Ano 11 2032	Ano 12 2033	Ano 13 2034	Ano 14 2035	
(+) EBIT	116.798	3.995	4.022	4.042	3.979	4.004	3.996	3.989	
(+) Depreciação e Amortização	45.995	720	741	763	876	891	939	955	
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.253)	(1.277)	(1.295)	(1.291)	(1.315)	(1.327)	(1.338)	
(+/-) Var. Cap. de Giro		(10)	(3)	(3)	(4)	(2)	(3)	(0)	
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.452	3.482	3.506	3.559	3.577	3.605	3.606	
(-) Investimentos - CAPEX		(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)	
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(551)	(550)	(577)	(2.832)	(364)	(1.092)	(362)	
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	2.901	2.932	2.930	728	3.214	2.513	3.244	
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%							
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%							

FC - Fluxo de Caixa, Taxas de Retorno e % da Outorga	Total R\$ x Mil	Ano 15 2036	Ano 16 2037	Ano 17 2038	Ano 18 2039	Ano 19 2040	Ano 20 2041	Ano 21 2042	
(+) EBIT	116.798	4.069	3.998	3.985	3.969	3.953	4.020	3.854	
(+) Depreciação e Amortização	45.995	972	1.058	1.077	1.098	1.121	1.144	1.320	
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.380)	(1.374)	(1.383)	(1.392)	(1.398)	(1.433)	(1.416)	
(+/-) Var. Cap. de Giro		(7)	(1)	0	0	(0)	(7)	(0)	
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.654	3.681	3.679	3.675	3.675	3.724	3.758	
(-) Investimentos - CAPEX		(383)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)	
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(383)	(1.711)	(367)	(365)	(395)	(366)	(2.650)	
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.272	1.970	3.312	3.310	3.280	3.358	1.108	
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%							
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%							



CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação nº 050/2023

Fis.: 1684
RPP

CODEMCA



FC - Fluxo de Caixa e Taxas de Retorno @ % da Outorga	Total R\$ Mil	Ano 22 2043	Ano 23 2044	Ano 24 2045	Ano 25 2046	Ano 26 2047	Ano 27 2048	Ano 28 2049
(+) EBIT	116.798	3.826	3.748	3.716	3.677	3.518	3.557	3.589
(+) Depreciação e Amortização	45.995	1.348	1.430	1.460	1.496	1.664	1.704	1.753
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.419)	(1.416)	(1.420)	(1.419)	(1.421)	(1.478)	(1.531)
(+/-) Var. Cap. de Giro		0	0	1	1	1	(4)	(5)
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.756	3.763	3.757	3.755	3.761	3.778	3.806
(-) Investimentos - CAPEX		(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.676)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(393)	(1.064)	(364)	(392)	(1.676)	(362)	(393)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.363	2.699	3.393	3.362	2.085	3.416	3.414
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%						
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%						

FC - Fluxo de Caixa e Taxas de Retorno @ % da Outorga	Total R\$ Mil	Ano 29 2050	Ano 30 2051	Ano 31 2052	Ano 32 2053	Ano 33 2054	Ano 34 2055	Ano 35 2055
(+) EBIT	116.798	3.530	3.459	2.980	2.863	2.523	2.429	2.081
(+) Depreciação e Amortização	45.995	1.805	1.865	2.401	2.491	2.844	3.024	3.384
(-) IR/CSLL	(43.178)	(1.526)	(1.518)	(1.460)	(1.445)	(1.368)	(1.358)	(1.243)
(+/-) Var. Cap. de Giro		1	1	(2)	1	(2)	(7)	810
(=) Saldo Caixa Operacional	119.615	3.810	3.808	3.899	3.910	3.997	4.088	5.032
(-) Investimentos - CAPEX		(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa de Investimentos	(45.995)	(362)	(362)	(2.677)	(361)	(1.060)	(360)	(360)
(=) Fluxo de Caixa do Projeto	73.621	3.448	3.446	1.222	3.548	2.937	3.728	4.673
TAXA DE RETORNO DO PROJETO		11,85%						
% DA OUTORGA SOBRE A RECEITA BRUTA		2,00%						

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.

Marcelo Freitas Neto
Matrícula nº 34.362



PREFEITURA DE
CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1685	
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Processo nº			

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

719

Caderno 7 – Caderno Jurídico



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1686
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

74

Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
1. ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS.....	4
1.1. Das leis e Normas Aplicáveis.....	4
1.2. Do fundamento legal.....	5
2. REQUISITOS FORMAIS PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS 7	
2.1. Da necessidade de autorização legislativa.....	7
2.2. Do ato justificando a conveniência da outorga de concessão.....	8
2.3. Da necessidade de audiência pública.....	8
2.4. Da análise dos Documentos pelo TCE-RJ.....	9
3. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	9
3.1. Da Parceria Público-Privada (PPP) – modelo inadequado ao caso concreto.....	10
3.2. Da Concessão Comum (Lei 8.987/1995) - modelo mais adequado ao caso concreto.....	10
4. ANÁLISE JURÍDICA DAS VANTAGENS SOCIOECONÔMICAS DO PROJETO.....	13
5. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO.....	14
5.1. Do objeto da licitação.....	14
5.2. Da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas.....	14
5.3. Do valor do contrato.....	14
5.4. Do prazo de vigência do contrato.....	15
5.5. Dos pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.....	15
5.6. Da realização de visita técnica.....	15
5.7. Das regras de participação na licitação e hipóteses de vedação à participação.....	16
5.8. Da forma de apresentação da documentação e declarações.....	17
5.9. Dos representantes.....	18
5.10. Da habilitação jurídica.....	18
5.11. Da habilitação técnica.....	18
5.12. Da qualificação econômico-financeira.....	19
	2



Comissão Permanente de Licitação	Fls 1687
Processo Nº	Rubrica

5.13. Da regularidade fiscal e trabalhista	20
6. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO	21
6.1. Do objeto do contrato	21
6.2. Do prazo de vigência da concessão	22
6.3. Do valor do contrato e valor da outorga	22
6.4. Dos bens integrantes da concessão	22
6.5. Das incumbências da concessionária	23
6.6. Dos direitos e deveres do Poder Concedente	24
6.7. Dos usuários dos serviços	25
6.8. Da remuneração da concessionária	26
6.9. Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	26
6.10. Da fiscalização	28
6.11. Das desapropriações	28
6.12. Das penalidades	29
6.13. Da subcontratação	30
6.14. Da transferência da concessão e do controle societário da concessionária	30
6.15. Da assunção do controle da concessionária pelos financiadores	31
6.16. Da utilização dos espaços dos cemitérios	32
6.17. Das hipóteses e procedimentos para a intervenção na concessão	33
6.18. Das hipóteses e procedimentos para a extinção da concessão	33
6.19. Dos bens reversíveis	34
6.20. Da solução amigável de controvérsias	35
6.21. Da solução litigiosa de controvérsias	35
7. DA MATRIZ DE RISCOS	35



INTRODUÇÃO

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1688
Processo nº	

796

O presente caderno jurídico compõe o processo que tem como objetivo fornecer orientações legais e regulatórias para a concessão dos cemitérios municipais de Campos dos Goytacazes - RJ.

O objeto deste caderno é orientar e justificar as escolhas realizadas para a modelagem, permitindo, por conseguinte, uma avaliação mais ampla para a escolha dos resultados que serão aplicados na futura prestação dos serviços em tela.

1. ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

1.1. Das leis e Normas Aplicáveis

Para fins de definição da modelagem jurídica proposta, foram analisadas as seguintes normas, que serão citadas em diversas passagens do presente documento:

- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações;
- ✓ Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei de Concessões;
- ✓ Lei federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – estabelece normas para outorga e prorrogações de concessões e permissões de serviços públicos;
- ✓ Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;
- ✓ Lei nº 8.061/2008 - Consolida o Código de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes;



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1680
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

✓ Lei municipal nº 9.159/2022 – dispõe sobre a autorização legislativa para a concessão;

✓ Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

✓ Lei complementar municipal 09/2019 - Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências;

✓ Deliberação nº 312/2020 do TCE-RJ.

777

1.2. Do fundamento legal

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 18¹, que trata da Organização do Estado, estabelece que "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição." A expressão "autonomia política", no contexto jurídico, engloba um conjunto de atribuições conferidas aos entes federados para criar sua própria estrutura, legislação, administração e governo.

A autonomia administrativa e legislativa compreende um conjunto de competências materiais e legislativas definidas na Constituição Federal para os Municípios, conforme estabelecido no artigo 30 da Carta Magna:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

¹ Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;**

Comissão Permanente de Licitação	Nº	1690
	Assinatura	[Assinatura]
Processo Nº		

No inciso V do mesmo artigo 30², a Constituição Federal de 1988 estabelece que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

Além disso, a Constituição, em seu artigo 175, determina que a prestação de serviços públicos é responsabilidade do poder público, que pode disponibilizá-los de forma direta ou indireta, esta última por meio dos regimes de concessão ou permissão, conforme estabelecido pela legislação aplicável. Para dar pleno efeito a esse dispositivo constitucional, foi promulgada a Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, que regulamenta o regime de concessão e permissão para a prestação de serviços públicos mencionados no artigo 175³ da Constituição Federal. Essa lei estabelece as diretrizes gerais para a execução indireta por meio dos regimes de concessão ou permissão.

Além de estabelecer os modelos aplicáveis, a Lei das concessões, traz o regramento geral para estas contratações, definindo, entre outras questões, o conceito de serviço adequado, os direitos e obrigações dos usuários, a política tarifária, as regras de licitação e contratação, os encargos das partes, etc.

Assim, é bom esclarecer que a Lei Orgânica do Município em seu artigo 4º, inciso XX, estabelece que ao Município compete:

Art. 4º Ao Município de Campos dos Goytacazes compete, atendidos os princípios de legalidade, impessoalidade,

² Art. 30. Compete aos Municípios: V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

³ Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.



moralidade, publicidade e eficiência, prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local que têm caráter essencial, inclusos o de transporte coletivo; saneamento básico; e os serviços funerários;

2. REQUISITOS FORMAIS PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Da necessidade de autorização legislativa

No que se refere à exigência de prévia autorização legislativa para concessão e permissão de serviços públicos, insta mencionar a Lei Orgânica do Município, que em seu artigo 7º, inciso VI, dispõe:

Art. 7º Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, exceto quando se trate de leis orgânicas:

VI - autorizar a concessão de serviços públicos;

Em conformidade com as exigências da Constituição e da legislação municipal, foi promulgada Lei Municipal nº 9.159, de 30 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a operação, exploração e manutenção dos cemitérios públicos municipais, bem como estabelece outras disposições pertinentes⁴.

⁴ Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante licitação, a concessão e/ou permissão de serviço público funerário, do serviço público de administração e exploração de cemitérios públicos municipais e casas mortuárias no Município, em caráter oneroso.



Comissão Permanente de Licitação	Nº	1692
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

2.2. Do ato justificando a conveniência da outorga de concessão

Como determina o art. 5º da Lei 8.987/95 ⁵("Lei de Concessões"), o Poder Concedente deverá publicar, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

O Poder Concedente já publicou a justificativa destacando a vantajosidade da concessão para o Município, que passará a auferir receitas provenientes da Concessão, e os investimentos serão realizados nos cemitérios pelo parceiro privado.

2.3. Da necessidade de audiência pública

Em atendimento ao art. 39 da Lei de Licitações, deve ser concedida audiência pública pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual os interessados terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar ao modelo proposto.

Após a análise de todas as contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública, devem as sugestões pertinentes serem consolidadas no edital.

A Consulta Pública deverá ser amplamente divulgada no Diário Oficial do Município (DOM) e jornais de grande circulação no Município, assim como por via eletrônica, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município.

A audiência pública deve ser concedida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua

⁵ Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.



721

realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1693
	Arbitragem	
Processo Nº		

2.4. Da análise dos Documentos pelo TCE-RJ

O Controle Externo deve ser feito pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatório a fiscalização e análise do Editalde Concorrência publicado e aos documentos ligados a ele pelo órgão.

Então o Poder Concedente deverá inserir no sistema informatizado SIGFIS, dados relativos a todas os editais de licitação e alteração subsequentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 2º – Deliberação nº 312/2020⁶.

Caso seja constatada alguma irregularidade durante a fiscalização, o TCE-RJ notificará o Município para que adote as providencias para o fiel cumprimento da lei.

3. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Da Parceria Público-Privada (PPP) – modelo inadequado ao casoconcreto

No cenário nacional, em decorrência da edição da Lei Federal de PPP, a expressão “Parceria Público-Privada” ou simplesmente “PPP” adquiriu um sentido específico, sendo uma espécie de concessão que poderá ocorrer na modalidade patrocinada ou administrativa.

⁶ Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta submetidos à jurisdição deste Tribunal deverão inserir, no sistema informatizado SIGFIS, dados relativos a todos os editais de licitação e alterações subsequentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação ou republicação



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	1694
	Rubrica	WAD
Processo Nº		

CODEMICA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Fls

Na modalidade patrocinada, a remuneração será paga parcialmente pelo usuário final do serviço concedido por meio de tarifas e complementada pela Administração.

Por sua vez, na modalidade administrativa, a Administração Pública será usuária direta ou indireta do serviço concedido, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento de bens, sendo exclusivamente responsável pela remuneração da concessionária.

No caso concreto as receitas a serem auferidas pela concessionária com as tarifas e os serviços complementares seriam suficientes para manter a equação econômico-financeira do Contrato de Concessão.

Com base nas considerações acima aduzidas, temos que a concessão patrocinada se mostra inadequada, na medida em que não haveria fundamentos a justificar o pagamento complementar para a Concessionária, mediante uma contraprestação pública, não há que se cogitar também a alternativa da concessão administrativa, visto que a Administração não será usuária dos serviços concedidos, seja direta ou indiretamente.

3.2. Da Concessão Comum (Lei 8.987/1995) - modelo mais adequado a caso concreto

A concessão comum consiste em espécie de contrato administrativo, cujo objetivo é transferir provisoriamente a gestão de serviços públicos à iniciativa privada. A titularidade do serviço, no entanto, permanecido poder concedente.

Quanto à sua estruturação econômico-financeira, os projetos modelados sob o regime contratual de concessão comum são remunerados a partir de receita tarifária cobrada dos usuários dos serviços concedidos, admitindo-se, ainda, receitas extraordinárias para composição da



remuneração da concessionária. Nesse sentido, Floriano de Azevedo Marques Neto explica que:

"(...) a terceira característica do objeto da concessão comum situa-se no seguinte: o serviço público delegado permita fruição individual e mensuração do quanto fruído para fins de definição do preço (no caso de tarifa). (...) com a edição da Lei nº 11.079/2004, o emprego da concessão, regime integralmente pela Lei nº 8.987/1995 (nominada de "comum"), passou a se voltar para a concessão remunerada especificamente por tarifa paga diretamente pelos usuários, sem assunção de remuneração por subsídio ou tarifas pagas pelo Poder Público. De todo modo, a concessão comum pressupõe o pagamento de tarifa diretamente pelo usuário. Isso faz com que o objeto dessa modalidade concessória admita a fruição individual (excluindo os serviços públicos uti univesi) e que, além disso, a individualização da fruição (a mensuração do quanto usufruído) seja técnica e economicamente viável."

⁷(Grifo nosso)

Logo, pode-se afirmar que, embora em tese seja possível a delegação por meio de "concessão comum" de todos os serviços públicos, na prática, apenas caberá essa forma de delegação nos casos em que a tarifa paga pelos usuários for suficiente para recompensar os serviços prestados pela Concessionária.

Isso porque seria inviável economicamente uma concessão de serviços públicos em que a remuneração da concessionária exclusivamente por meio de tarifas se configure deficitária, ou seja, não possibilitasse a

⁷ MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Concessões. 1.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015, pp. 179-180.



Comissão Permanente de Licitação	Pis	1696
	Rubrica	
Processo nº		

amortização dos investimentos realizados pela concessionária. A esse respeito, Marçal Justen Filho entende que:

“O que se pretende destacar, por meio da expressão serviço público econômico, é a destinação da concessão à exploração empresarial lucrativa a cargo da iniciativa privada. O delegatário assume a condição de concessionário visando à prestação do serviço, mas também a obtenção de lucro. Como visto, o intuito lucrativo do particular é válido, legítimo e constitui-se como fundamento imediato da assunção por ele dos encargos inerentes à delegação.”⁸

Sob tal perspectiva, entende-se que a concessão comum, regida pela Lei nº 8.987/95, configura-se como um instrumento de política pública, por meio da qual o custeio da prestação do serviço público é transferido exclusivamente aos usuários daquele serviço, em substituição de eventual alocação de recursos oriundos dos cofres públicos.

Como efeito indireto, portanto, verifica-se a diminuição dos impactos orçamentários com a adoção da concessão comum. Nesta perspectiva, a concessão comum propicia a utilização de capitais privados pelo Poder Público visando à instalação, recuperação, manutenção e/ou expansão de serviços públicos.

Outra característica da concessão comum é o fato de que a adoção deste regime contratual pressupõe certa autonomia de gestão da concessionária sob a forma de execução do serviço a ela concedido, sem prejuízo, entretanto, do exercício dos poderes regulatórios e fiscalizatórios pelo poder concedente, visando a controlar a atuação da concessionária. Isto

⁸ In Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Dialética, 2003; p.101.

725

porque a gestão do serviço público pela concessionária compreende, fundamentalmente, 2 (dois) aspectos principais: **gestão operacional e a gestão executiva, sendo que a gestão estratégica permanece sob responsabilidade do poder concedente.**⁹

Ante o exposto, verifica-se que, para a consecução do projeto em questão, a concessão comum (regida pela Lei 8.987/95) mostra-se o mecanismo mais adequado e eficiente.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1697
	Rubrica	[assinatura]

4. ANÁLISE JURÍDICA DAS VANTAGENS SOCIOECONÔMICAS DO PROJETO

Conforme consta no ato justificativo da concessão, a opção pela concessão justifica-se pela capacidade de permitir, em regime de eficiência contratual, que uma empresa privada possa assumir os investimentos necessários para a modernização, expansão dos cemitérios, de modo a garantir a manutenção e a ampliação da atividade econômica existente, a geração de renda no Município, a arrecadação de impostos e os demais benefícios diretos e indiretos aos munícipes.

Ademais, o modelo ora proposto permite alocar ao parceiro privado (concessionário) o risco ordinário pelos investimentos necessários à modernização da infraestrutura dos cemitérios, além dos custos de operação e manutenção, possibilitando ao Município de Campos dos Goytacazes o redirecionamento de recursos para outras prioridades sociais

5. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO

5.1. Do objeto da licitação

⁹ Os conceitos de gestão operacional, gestão executiva e gestão estratégica utilizados foram extraídos de GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Concessão de Serviço Público. São Paulo: Saraiva, 2012



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 008	COMPANHIA DE DESPACHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
Processo Nº		RUBRICA

796
Feb

O objeto da descentralização versa sobre a concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 24 (vinte e quatro) cemitérios no município de Campos dos Goytacazes.

A redação e descrição do objeto do certame adequam-se às prescrições legais e à modalidade de concessão escolhida, mantendo-se a titularidade dos serviços com o Poder Público e a prestação dos serviços à iniciativa privada, nos termos da legislação aplicável.

5.2. Da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas

A modalidade de licitação, seguindo o que determina o artigo 2, da Lei 8.987/1995¹⁰, será a concessão comum, com a modalidade de maior valor de outorga variável, conforme estudo de viabilidade.

5.3. Do valor do contrato

O valor estimado da contratação é de R\$ 563.994.000,00 (quinhentos e sessenta e três milhões e novecentos noventa e quatro mil reais), conforme estudo de viabilidade.

5.4. Do prazo de vigência do contrato

O prazo de exploração da concessão será de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

¹⁰ Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se: II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo



727

Trata-se de prazo, conforme demonstrado nos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira do projeto, necessário para a amortização dos investimentos a serem realizados, garantir a preservação da Taxa Interna de Retorno esperada.

5.5. Dos pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº	1699
	Atas nº	110

Embora os pedidos de esclarecimento não estejam expressamente previstos na Lei de Licitações, a garantia constitucional de acesso à informação (artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal), ¹¹por si só, já seria suficiente para autorizar que os interessados endereçassem eventuais dúvidas ao Poder Público no que tange ao certame.

Diante disso, deve ser estabelecido um procedimento específico para a apresentação de pedidos de esclarecimentos pelos proponentes, visando conferir maior transparência e segurança jurídica à Concessão.

5.6. Da realização de visita técnica

Conforme prevê o artigo 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993¹², a Documentação relativa à qualificação técnica, entre outros documentos, limitar-se-á a "comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação".

11 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

12 Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



Nesse sentido o edital pode estipular condições para a realização de visita técnica pelos proponentes, a qual será facultativa, cabendo aos interessados, caso queiram, requerer o exercício dessa faculdade. Insta ressaltar que, por ser facultade dos Licitantes, a Visita Técnica não é condição necessária à participação da Concorrência.

5.7. Das regras de participação na licitação e hipóteses de vedação a participação

Comissão de Licitação	Nº	1700
	Rubrica	[Assinatura]
Processo nº		

Em razão do modelo de contratação escolhido – concessão comum de serviços públicos, poderão participar da presente concorrência as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, devidamente autorizadas a funcionar no país, nos termos dos artigos 1.134 a 1.141¹³ do Código Civil e do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993¹⁴, fundações ou fundos de investimento, que demonstrem cumprir com todos os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Ressalta-se, que, a participação de consórcios em licitações está prevista no art. 33º da Lei nº 8.666/93. Assim dispõe o caput do citado artigo:

“Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:”

13 Art. 1.134. A sociedade estrangeira, qualquer que seja o seu objeto, não pode, sem autorização do Poder Executivo, funcionar no País, ainda que por estabelecimentos subordinados, podendo, todavia, ressalvados os casos expressos em lei, ser acionista de sociedade anônima brasileira.

14 Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



A orientação desse estudo se dar pela vedação da participação de empresas reunidas em consórcio.

O entendimento visa afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis.

Comissão Permanente de Licitação	Processo nº
PTS	729
Assinatura	[Assinatura]

5.8. Da forma de apresentação da documentação e declarações

O edital deve estabelecer um regramento básico sobre a forma de apresentação dos documentos, possibilitando, nos casos de falhas meramente formais, o saneamento das irregularidades identificadas, o que se coaduna à instrumentalidade do processo licitatório e à dispensa ou afastamento de exigências restritivas ou formalísticas.

A ausência de documento obrigatório ou sua apresentação de maneira parcial ou equivocada não será considerada falha ou defeito formal.

Deve ainda ser estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de algumas declarações normalmente requeridas neste tipo de procedimento de contratação, as quais serão lidas conjuntamente aos demais documentos de qualificação e habilitação dos proponentes.

5.9. Dos representantes

Para dar celeridade aos pedidos de informações, deve o edital trazer regra de credenciamento de representantes das proponentes, que poderá ser de até 3 (três), que deverão se credenciar juntamente à Administração Pública.

5.10. Da habilitação jurídica



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1702
Processo nº	Rubrica

[Handwritten signature]

Seguindo o disposto no artigo 28, da Lei nº 8.666/1993, os documentos exigidos para a comprovação da habilitação jurídica dos proponentes estão relacionados à prova de sua existência e regularidade, com algumas exigências adicionais referentes a categorias que não participam com tanta frequência de certames públicos (a exemplo dos fundos de investimento), quais sejam:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores, caso não tenham sido acompanhadas da consolidação do documento.
- b) Prova de eleição dos Administradores da PROPONENTE, devidamente registrada no órgão competente.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O edital deve ainda estabelecer regras de quando o Licitante for entidade aberta ou fechada de previdência complementar. Além, no caso da Licitante ser um fundo de investimento.

5.11. Da habilitação técnica

A comprovação da aptidão técnica dos proponentes, conforme exigência contida no artigo 30, da Lei nº 8.666/1993, dar-se-á por meio de atestados próprios que indiquem a experiência prévia em atividade similar àquelas descritas no edital.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	703
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

789

Nesse sentido, os documentos que devem ser apresentados são:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5.12. Da qualificação econômico-financeira

Em cumprimento às disposições do artigo 31, da Lei nº 8.666/1993, o edital deve exigir que os proponentes apresentem documentos que comprovem a sua qualificação econômico-financeira, especificando, sem qualquer exigência restritiva, a forma de apresentação e aceitação desses documentos. Os documentos que deverão ser apresentados são os seguintes:

a) Balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da



PREFEITURA DE

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fis 1704
Rubrica	

CODEMICA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS499
732

lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados;

b) Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca (Varas Cíveis) da cidade onde a empresa for sediada, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes; e

c) Comprovação, por meio das demonstrações financeiras de patrimônio líquido que, nos termos do artigo 31, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, não exceda 10% (dez por cento).

Deve ainda informar os procedimentos de licitante que estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, sociedades anônimas e entidade aberta ou fechada de previdência complementar.

5.13. Da regularidade fiscal e trabalhista

No que tange à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, o edital deve seguir as disposições da Lei nº 8.666/1993, especialmente de seu artigo 29, que estabelece precisamente as certidões exigíveis dos proponentes, quais sejam:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que esteja dentro do prazo de validade nele atestado.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que abranja os tributos administrados pela RFB, a



Dívida Ativa da União administrada pela PCFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

d) Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal, referente aos tributos mobiliários, todas do respectivo domicílio.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

6.1. Do objeto do contrato

O objeto do contrato segue as disposições do Edital acima descritas, ou seja, o contrato tem por objetivo a concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 24 (vinte e quatro) cemitérios no município de Campos dos Goytacazes.

A redação e descrição do objeto do certame adequam-se às prescrições legais e à modalidade de concessão escolhida, mantendo-se a titularidade dos serviços com o Poder Público e a prestação dos serviços à iniciativa privada, nos termos da legislação aplicável.

6.2. Do prazo de vigência da concessão

O prazo de exploração da concessão será de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da emissão da ordem de serviços, conforme demonstrado nos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira do projeto.



734

Comissão Permanente de Licitação	Fls	706
	Auditoria	MAD
Processo Nº		

6.3. Do valor do contrato e valor da outorga

O valor estimado da contratação é de R\$ 563.994.000,00 (quinhentos e sessenta e três milhões e novecentos noventa e quatro mil reais), conforme estudo.

O Valor da Outorga variável deve ser sempre superior a 2% (dois por cento), conforme estudo.

6.4. Dos bens integrantes da concessão

Serão considerados bens da concessão todos os bens necessários à prestação dos serviços disponibilizados pelo Poder Concedente ou adquiridos ao longo da execução contratual, os quais farão parte de inventário administrado pela concessionária.

Além disso, em atenção ao artigo 36, da Lei nº 8.987/1995¹⁵, as regras sobre investimentos e respectiva amortização deverão constar no contrato.

Os bens integrantes da concessão serão entregues pelo Poder Concedente, conforme inventário elaborado e entregue, e os adquiridos ou construídos pela Concessionária serão relacionados ao objeto da Concessão.

6.5. Das incumbências da concessionária

¹⁵ Art. 36. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.



PREFEITURA

CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	PIS	1707
	Rubrica	NILCO

CODEMICA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

735

As incumbências da concessionária seguem o estabelecido no artigo 31, da Lei nº 8.987/1995¹⁶, assim como os atinentes à prestação dos serviços estão em observância do artigo 6º, da mesma Lei.

Dentre os deveres da Concessionária está a adequada prestação dos serviços concedidos, que deve ser prestado de acordo com os parâmetros e prazos definidos no contrato.

Ainda, cabe à Concessionária a obtenção das licenças necessárias para a execução das obras, além de custear e implementar as condicionantes ambientais exigidas em licenças prévias, para Instalação, Operação e Regularização dos cemitérios e crematório.

A Concessionária possui o dever de prestar informações e esclarecimentos requisitados pelo Município quando requisitados, além de garantir o acesso a todas as dependências dos cemitérios.

Deve constar ainda no contrato que todos os cemitérios devem conter livros de registro geral de sepultamento, de registro geral de sepulturas perpetuadas e temporárias, de protocolo para registro de requerimentos e outros papéis necessários dessa exigência e de registro de ocorrências, conforme Lei nº 8.061/2008¹⁷.

¹⁶ Art. 31. Incumbe à concessionária: I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato; II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão; III - prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato; IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão; V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis; VI - promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato; VII - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e VIII - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço. Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

¹⁷ Art. 209 São livros obrigatórios da escrituração do Cemitério: a) Registro geral de



PREFEITURA DE

CAMPOS



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

436

sepultamento; b) Registro geral de sepulturas perpetuadas e temporárias; c) Protocolo para registro de requerimentos e outros papéis necessários dessa exigência; d) Registro de ocorrências.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1708
	Assinatura	[Assinatura]
Processo nº		



Comissão Permanente de Licitação	Fis	709
	Rubrica	[Assinatura]
Processo Nº		

737

6.6. Dos direitos e deveres do Poder Concedente

Assim como as obrigações e proibições da concessionária, devem serem estipuladas no contrato diversas obrigações a serem observadas pelo Poder Concedente, além das suas prerrogativas, sem prejuízo de outras previstas/admitidas em lei.

Dentre as quais devemos destacar:

- a) Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, preservando seus direitos e os direitos da concessionária e dos usuários;
- b) Exigir da concessionária a estrita obediência às especificações e normas contratuais;
- c) Fiscalizar a boa qualidade dos serviços, bem como receber e apurar manifestações e reclamações dos usuários;
- d) Aprovar os projetos, planos e programas relativos à implantação do crematório, bem como exigir as modificações que se revelarem necessárias;
- e) Rejeitar ou sustar qualquer serviço em execução que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros;
- f) A seu critério, executar inspeções ou auditorias para verificar as condições das instalações, dos equipamentos, da segurança e do funcionamento dos cemitérios;
- g) Acompanhar e apoiar a Concessionária, com seus melhores esforços, nas ações institucionais junto a órgãos competentes;
- h) Prestar toda a assistência e apoios necessários, com seus melhores esforços, para que a Concessionária obtenha as aprovações e anuências perante qualquer ente da Administração Pública municipal, estadual ou federal, naquilo

que julgar adequado à prestação dos serviços ou que já tenha apreciado e aprovado nos termos deste Contrato;

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1730
	Rubrica	MA

- i) Comunicar à concessionária, imediatamente, quando citada ou intimada de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo, que possa resultar em responsabilidade da concessionária, inclusive quanto aos termos e prazos processuais, bem como envidar os melhores esforços na defesa dos interesses comuns, praticando todos os atos processuais cabíveis com esse objetivo. Fica facultado à concessionária, nestes casos, valer-se de qualquer instrumento processual de intervenção de terceiros;

6.7. Dos usuários dos serviços

Além dos direitos previstos no artigo 7º, da Lei nº 8.987/1995¹⁸, o contrato ainda deve disciplinar o exercício de determinados direitos pelos usuários no contexto específico do tipo de serviço que será prestado, tais como, o direito de receber o serviço adequado e as informações referentes aos valores das tarifas, e os deveres de pagar as tarifas e de informar a Concessionária e o Poder Concedente quanto às irregularidades das quais tenha conhecimento.

6.8. Da remuneração da concessionária

18 Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários: I - receber serviço adequado; II - receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos; III - obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. IV - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado; V - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço; VI - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	171
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

739

A remuneração da concessionária, seguindo os regimes contratuais, deverá ser formada pela soma das receitas tarifárias e receitas não tarifárias, decorrentes da exploração de outros serviços, não regulados.

A Concessionária deverá informar ao Poder Concedente quanto aos descontos praticados nas tarifas. Quaisquer alterações nos valores tarifários deverão ser aprovadas pelo Poder Concedente, além de deverem ser informadas aos usuários com antecedência à aplicação efetiva das tarifas alteradas.

6.9. Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

Como se sabe, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consiste numa característica essencial do contrato administrativo. Justamente por isso, deve ser preservada a correlação entre encargos e remuneração, mantendo intacta essa proporcionalidade estabelecida com a apresentação da Proposta.

Então sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro, mas se forem alteradas as condições econômicas inicialmente previstas quando da elaboração da proposta, o contrato deve ser reequilibrado.



460

A Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seus artigos 9º¹⁹ e 10º²⁰, assegura à Concessionária de serviço público a manutenção das condições contratadas, mediante a preservação do princípio do equilíbrio econômico-financeiro.

Em outras palavras, se houver a alteração das condições efetivas da proposta, incide a quebra da base do negócio jurídico, que resulta na necessidade de revisão do contrato.

Deve constar no contrato uma revisão ordinária a ser realizada a cada 5 (cinco) anos, com o objetivo de averiguar a adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato face à proposta comercial, objetivando a reavaliação das condições de mercado e os ganhos de produtividade, quando também realizarão ajustes que reflitam possíveis distorções, para mais ou para menos, nos custos dos serviços prestados nos cemitérios.

Deve constar ainda, uma revisão extraordinária, por sua vez, objetiva a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a fim de compensar as perdas ou ganhos da Concessionária ou do Poder Concedente, conforme alocação de riscos, devidamente comprovados, em virtude da ocorrência dos eventos elencados na Matriz de Riscos.

19 Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato. § 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos casos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário. § 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro. § 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso. § 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração. § 5º A concessionária deverá divulgar em seu sítio eletrônico, de forma clara e de fácil compreensão pelos usuários, tabela com o valor das tarifas praticadas e a evolução das revisões ou reajustes realizados nos últimos cinco



44

anos.

20 Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1713
	Rubrica	MGW
Processo Nº		



942

6.10. Da fiscalização

A Lei nº 8.061/2008, em seu artigo 203, dispõe que:

Comissão Permanente de Licitação	Fls	174
	Rubrica	[Assinatura]
Processo nº		

Art. 203 A Prefeitura fiscalizará o Cemitério urbano e rural, e a entidade civil ou religiosa, e aquele construído mediante autorização ou convênio com a municipalidade.

Mas o contrato deve estipular normas inerente a fiscalização contratual atribuído ao Poder Concedente (artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/1993²¹), além de regulamentar pontualmente a atuação do órgão fiscalizador no exercício de suas funções.

O Poder Concedente poderá determinar a execução ou suspensão imediata dos atos que estejam sendo realizados em desconformidade com o termos do contrato.

Além das competências legais, devem constar no contrato atividades de fiscalização do cumprimento do regime tarifário, aferição dos Indicadores de desempenho, conferência do estado das obras, emissão de parecer técnico sobre pedidos feitos pela concessionária e realização de visitas de campo.

6.11. Das desapropriações

Deverá constar em contrato, as hipóteses de instituição de servidões, limitações administrativas, ou ocupações temporárias, na qual competirá à Concessionária indicar, de forma justificada, com 30 (trinta) dias de antecedência, ao Poder Concedente.

21 Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: III - fiscalizar-lhes a execução;



As áreas indicadas poderão ser declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação ou que poderão ser instituídas como servidões, limitações administrativas ou ocupações temporárias, para que o Poder Concedente promova as respectivas declarações de utilidade pública ou obtenha as anuências, bem como sejam adotados os respectivos procedimentos necessários.

Emitida a declaração de utilizada pública da(s) área(s), caberá à Concessionária promover as desapropriações, servidões, limitações administrativas ou ocupações temporárias (artigo 29, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.987/1995²²).

Os ônus decorrentes das desapropriações ou imposição de servidões administrativas, ou de obtenção de anuências, seja por acordo, seja pela propositura de ações judiciais, correrão às custas da Concessionária, sendo a esta imputáveis quaisquer atrasos decorrentes destes ônus.

Os valores que eventualmente foram despendidos pela Concessionária com as desapropriações ou imposição de servidões administrativas ou de obtenção de anuências devem ser objeto de cláusula contratual, com a orientação de que possa ser descontada no valor de outorga variável.

6.12. Das penalidades

22 Art. 29. Incumbe ao poder concedente: VIII - declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis; IX - declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;



Seguindo as regras do artigo 38, da Lei nº 8.987/1995²³, complementado pelo artigo 87, da Lei nº 8.666/1993²⁴, o contrato deve conter de forma clara, o sistema de apuração de infrações, abordando a aplicação de penalidades e seus respectivos tipos.

Nesse contexto, deve conter no contrato tipificações específicas e as correspondentes penalidades, bem como a sistemática a ser observada para os descumprimentos contratuais não tipificados previamente.

As penalidades deverão ser aplicadas mediante decisão fundamentada pelo órgão fiscalizado do contrato, assegurando à Concessionária o direito à ampla defesa e devido processo legal.

6.13. Da subcontratação

Para a execução contratual, desde que observadas às condições de mercado e as peculiaridades do serviço, em atendimento ao disposto no artigo 72, da Lei nº 8.666/1993, pode ser assegurado em contrato a subcontratação.

Essa alternativa que, em muitas situações, pode trazer eficiência à prestação dos serviços, então as melhores práticas recomendam que a minuta de Contrato preveja essa possibilidade.

6.14. Da transferência da concessão e do controle societário da concessionária

²³ Art. 38. A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo, do art. 27, e as normas convencionadas entre as partes.

²⁴ Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1717
	Rubrica	[Assinatura]
Processo No		

Com relação às transferências do controle acionário direto da Concessionária, entende-se que o Contrato de Concessão deverá, em razão do disposto no artigo 27 da Lei nº 8.987/1995²⁵, condicionar sua ocorrência à prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

A alteração do controle acionário além de depender de prévia anuência do Poder Concedente, que deverá ser previamente notificado sobretal intenção por meio de requerimento que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Demonstração de que a sociedade que passará a figurar como controladora da Concessionária atende a todos os requisitos em relação à regularidade jurídica e fiscal e à qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no edital;
- b) Demonstração do quadro acionário da SPE após a operação de transferência de controle almejada;
- c) Compromisso expresso da sociedade de que passará a figurar como controladora da Concessionária, indicando que cumprirá integralmente todas as obrigações deste Contrato.

6.15. Da assunção do controle da concessionária pelos financiadores

O Poder Concedente também poderá autorizar a transferência do controle da Concessionária para o Financiador, com o objetivo de promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da exploração do objeto da Concessão, sendo estabelecidos no contrato as condições específicas para esse tipo de transferência da concessão.

²⁵ Art. 27. A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.



Para a concretização desse tipo de transferência de Controle, deve conter no contrato que o Financiador deverá se comprometer a:

Comissão Permanente de Licitação	Fis	2718
	Rubrica	MA
Processo Nº		

- a) Cumprir todas as Cláusulas e disposições do Contrato, bem como todas as demais obrigações contraídas pela Concessionária em função da Concessão, de acordo com o art.27 da Lei federal nº 8.987/95;
- b) Deter capacidade, seja por meio da Concessionária, de seus prepostos ou por seus próprios meios, para o cumprimento do objeto do Contrato, bem como que dispõe das exigências de habilitação necessárias à assunção dos serviços, mediante a apresentação dos documentos pertinentes; e
- c) Atender às exigências de idoneidade financeira, regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço, mediante a apresentação dos documentos pertinentes exigidos pelo Poder Concedente à época do evento.

A assunção do Controle da Concessionária pelos financiadores imputará a estes todas as obrigações contratuais da Concessão.

6.16. Da utilização dos espaços dos cemitérios

O contrato deve estabelecer as regras de utilização dos espaços dos cemitérios públicos, seja para regulamentar a forma de exploração de atividades não relacionadas aos serviços principais e a relação da concessionária com os terceiros que executarão esses serviços.

Em todos os contratos que a Concessionaria tiver com terceiros dever constar a disponibilização a qualquer tempo das demonstrações contábeis relativas à exploração realizada.



Comissão Permanente de Licitação	Fls.	19
	Aberto	
Processo nº		

CODEMICA
COMPANHIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

144

6.17. Das hipóteses e procedimentos para a intervenção na concessão

Nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.987/1995²⁶, será facultado ao Poder Concedente intervir na Concessão, com fim de assegurar a adequação na prestação dos Serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, nas hipóteses previstas no Contrato.

Tal como previsto na legislação, a intervenção deverá ser necessariamente autorizada por meio de decreto do Poder Concedente, que conterà as especificações descritas.

6.18. Das hipóteses e procedimentos para a extinção da concessão

O Contrato regulamentará as hipóteses de extinção da Concessão, sendo elas, segundo artigo 35 da Lei nº 8.987/1995, as seguintes:

- a) Advento do termo contratual;
- b) Encampação;
- c) Caducidade;
- d) Rescisão;
- e) Anulação;
- f) Falência ou extinção da Concessionária;
- g) Falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual;

²⁶ Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.



748

h) Caso fortuito ou força maior, sem a possibilidade de retomado contrato; e

i) Denúncia ou rescisão dos Convênios de Delegação

Comissão Permanente de Licitação	Flo	720
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

Deve constar de forma clara ainda, a metodologia de apuração dos valores eventualmente devidos à Concessionária pelo Poder Concedente em razão da não amortização de investimentos realizados em Bens Reversíveis, em atendimento ao que dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões²⁷.

6.19. Dos bens reversíveis

Conforme artigo 18, inciso X, da Lei nº 8.987/1995, o Poder Concedente deverá fazer constar dentre outras regras:

- a) a indicação expressa dos bens considerados reversíveis e que, portanto, reverterão ao patrimônio do Poder Concedente ao final da Concessão; e
- b) as características dos Bens Reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição do Poder Concedente nos casos de extinção da Concessão.

Diante disso, deve-se estabelecer no contrato regras claras acerca de quais bens efetivamente reverterão ao patrimônio do Poder Concedente ao final da Concessão e em que condições tais bens deverão ser transferidos ao Poder Concedente.

²⁷ Art. 36. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.



749

O Contrato de Concessão deve prevê que o Poder Concedente realizará a vistoria dos Bens reversíveis durante os 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao marco previsto para o término do Contrato, quando será lavrado o Termo Provisório de Devolução.

O Termo Definitivo de Devolução deverá ser assinado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do Contrato de Concessão.

6.20. Da solução amigável de controvérsias

Comissão Permanente de Licitação	Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Processo Nº		

Em observância ao artigo 23, inciso XV, da Lei nº 8.987/1995²⁸, o contrato deve prevê mecanismos específicos para a resolução de controvérsias originadas ao longo da sua execução.

Ocorrendo qualquer controvérsia sobre a interpretação ou execução do contrato, deverá ser instaurado procedimento de mediação para solução amigável e consensual da divergência.

6.21. Da solução litigiosa de controvérsias

Como é de conhecimento geral, que os órgãos do Poder Judiciário, defrontam-se com um grande dilema a ser solucionado, quais sejam, infinitos processos ajuizados todos os anos, que torna cada vez mais moroso o andamento do processo, inclusive em alguns casos processos chegam a durar mais de uma década sem que haja um trânsito em julgado.

Então orienta-se que a as controvérsias decorrentes ou relacionadas ao contrato sejam dirimidas por arbitragem.

7. DA MATRIZ DE RISCOS

28 Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas: XV - ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.



Comissão Permanente de Licitação	Ris
	Rubrica
Processo Nº	

A matriz de riscos é a descrição dos possíveis riscos do contrato, neste caso, inclui a alocação para cada um dos parceiros, privado, público ou compartilhado, bem como possíveis ações pensadas para a mitigação destes riscos.

Para alocação desses riscos, devem ser mapeados os riscos relacionados de:

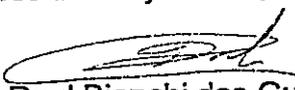
- a) Riscos precedentes ao lançamento do Edital;
- b) Riscos de projeto e implantação;
- c) Riscos de execução;
- d) Riscos financeiros;
- e) Riscos ambientais;
- f) Riscos de operação;
- g) Riscos jurídicos, políticos e regulatórios;

Essa matriz de riscos deve elencar os principais riscos vislumbrados cuja ocorrência poderá comprometer a viabilidade do contrato, compreendo que a alocação adequada dos riscos é condição essencial à viabilização da concessão da forma apresentada.

Deve-se destacar, com relação ao assunto, que tal condição é plenamente possível e admitida no âmbito da legislação aplicável, além de ter sido considerada como sistemática inserida nas melhores práticas em contratações promovidas pela Administração Pública.

Dada a relevância do tema para as contratações de longo prazo, sobretudo para os projetos de concessão de serviços, a matriz de riscos deve ser elaborada segundo as melhores práticas relacionadas ao assunto – sempre visando à maximização da eficiência econômica do contrato, obtida por meio da alocação de cada risco à parte que tem melhor condição de gerenciá-lo.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2023.


Raul Bianchi dos Guarany's Costa
Matrícula nº 12.182



Comissão Permanente de Licitação	Ris	723
	Rubrica	MID
PROCESSO Nº		



ANEXO B - MEDIÇÃO DE ÍNDICES DE DESEMPENHO

ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID)

A avaliação do desempenho da futura CONCESSIONÁRIA será feita através da Medição de Índice de Desempenho (MID), que será calculado a partir de cinco subíndices de qualidade principais:

- Serviços (25%);
- Infraestrutura (25%);
- Práticas Corporativas (20%);
- Atendimento ao Cliente (20%);
- Ambiental (10%).

Os subíndices e o respectivo MID serão calculados para cada cemitério. O valor global corresponderá à média ponderada dos MIDs, cujo peso serão as respectivas áreas totais.

O MID medirá a qualidade dos serviços prestados, servindo para a composição final da outorga.

O cálculo dos subíndices e do MID será feito trimestralmente. Entretanto, a apuração do MID será feito semestralmente, a partir da média dos dois trimestres consecutivos anteriores à apuração.

O MID apurado influenciará diretamente o cálculo do valor da parcela variável da outorga para o semestre subsequente à apuração, até que nova apuração semestral seja realizada. O valor da parcela variável da outorga corresponderá a um percentual da receita bruta da CONCESSIONÁRIA, calculado de acordo com a classificação obtida neste semestre.

O cálculo do MID será feito pelo Verificador Independente, empresa a ser



contratada para esta finalidade, que emitirá seu parecer com base em:

- Inspeções por amostragem para a verificação dos critérios de qualidade e disponibilidade;
- Análise da documentação produzida e apresentada pela CONCESSIONÁRIA;
- Análise de informações prestadas pelo PODER CONCEDENTE.

1 COMPOSIÇÃO DO MID

Como foi dito anteriormente, o MID será calculado a partir de cinco subíndices, cuja composição e características estão detalhados a seguir.

A nota máxima será 4 e a redução será feita conforme indicado. A menor nota será sempre 1.

A) Subíndice de Serviços (IS)

Mede a qualidade dos serviços de apoio que consistem em limpeza, jardinagem e vigilância. Também corresponderá ao percentual de itens conformes em relação ao total. Será dada uma nota máxima para valores de conformidade acima de 95%, baixando-se um ponto para cada 10% de redução:

Nota 1: $\leq 70\%$;

Nota 2: $> 80\%$;

Nota 3: $> 90\%$;

Nota 4: $\geq 95\%$.

B) Subíndice de Infraestrutura (II)

Mede a disponibilidade e a qualidade das edificações cemiteriais, pavimentos, acessos e sinalização. É formado por dois indicadores:

- Indicador de Disponibilidade da Infraestrutura (IDI), que mede o cumprimento dos marcos constantes no Plano de Investimentos, que conterà todos os investimentos a serem realizados em edificações cemiteriais,



infraestruturas de apoio, estacionamentos, pavimentos, acessos e sinalização. Será dada uma nota máxima (4) para atrasos abaixo de duas semanas, reduzindo-se um ponto por cada semana adicional de atraso:

Nota 1: > 5 semanas;

Nota 2: 4 semanas;

Nota 3: 3 semanas;

Nota 4: < 2 semanas.

- Indicador de Qualidade da Infraestrutura (IQI), que mede a qualidade da infraestrutura disponível em cada cemitério, através do percentual de itens conformes em relação ao total de itens a serem verificados. Será dada uma nota máxima (4) para valores de conformidade acima de 95%, baixando-se um ponto para cada 10% de redução:

Nota 1: $\leq 75\%$;

Nota 2: $> 75\%$ e $\leq 85\%$;

Nota 3: $> 85\%$ e $\leq 95\%$;

Nota 4: $> 95\%$;

O cálculo do subíndice será feito pela fórmula $II = 0,3 IDI + 0,7 IQI$.

C) Subíndice de Práticas Corporativas (IPC)

Mede a transparência e a credibilidade da CONCESSIONÁRIA. É formado por dois indicadores:

- Indicador de Informação Financeira (IIF), que mede os dias de atrasos na entrega dos Relatórios Financeiros periódicos solicitados pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE a cada trimestre. A nota máxima será dada para a entrega em dia, descontando-se um ponto por dias de atraso, da seguinte forma:

Nota 1: Até 30 dias;



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

Comissão Permanente de Licitação	Fls	726
	Rubrica	
Processo Nº		

Nota 2: > 15 dias;

Nota 3: > 5 dias;

Nota 4: 0 dias.

- Indicador de Atualização de Cadastros (ICA), que mede a conformidade entre os cadastros e os dados dos clientes. A nota máxima será dada para a conformidade total, e a nota mínima para um item não-conforme:

Nota 1: 1 item não-conforme;

Nota 4: 0 item não-conforme.

O cálculo do subíndice será feito pela fórmula $IPC = 0,5 IIF + 0,5 ICA$.

D) Subíndice de Qualidade do Atendimento ao Cliente (ISC)

Mede o grau de satisfação das famílias com a qualidade do serviço cemiterial da CONCESSIONÁRIA. Para tanto, serão encaminhadas pesquisas de satisfação aos clientes, avaliando-se a nota média de avaliação (1 a 4). Será dada a nota máxima (4) para uma média superior ou igual a 3,5, ou sejam:

Nota 1: $\leq 1,5$;

Nota 2: $> 1,5$ e $\leq 2,5$;

Nota 3: $> 2,5$ e $\leq 3,5$;

Nota 4: $\geq 3,5$.

Como referência, são sugeridos os seguintes itens para avaliação:

Qualidade do atendimento dos funcionários (aparência, educação, proatividade);

Eficiência do processo administrativo e documental;

Tempo de resposta das solicitações e providências, em especial para o tempo de atendimento remoto que não poderá exceder 2 horas;

Condições e forma de pagamento dos serviços pelos cemitérios;

Qualidade dos serviços de lanchonete;

Qualidade dos serviços de estacionamento;



Qualidade do serviço cemiterial contratado.

E) Subíndice de Conformidade com Regulação Ambiental (IRA)

Mede o respeito pelas boas práticas ambientais nos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA. O cálculo será a partir do cumprimento do Indicador do Plano de Gestão Ambiental (IPGA), a saber:

Nota 1: < 3 itens não-conformes;

Nota 2: 2 itens não-conformes;

Nota 3: 1 item não-conforme;

Nota 4: 0 item não-conforme.

2 CÁLCULO DA MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE DESEMPENHO (MID)

O cálculo do Índice de Desempenho será feito através de média ponderada, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\text{MID} = 0,25 \text{ IS} + 0,25 \text{ II} + 0,20 \text{ IPC} + 0,20 \text{ IAC} + 0,10 \text{ IRA}$$

3 CRITÉRIOS BÁSICOS DE CONFORMIDADE

As tabelas com os critérios básicos de controle da conformidade dos serviços (IS), da infraestrutura (II), da satisfação do Cliente (ISC) e da regulação ambiental (IRA) estão no anexo B1_Tabelas de critérios de Desempenho.



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1728
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		



ANEXO C – Modelos e Declarações

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: CONCESSÃO dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 (vinte e quatro) CEMITÉRIOS no município de Campos dos Goytacazes.



Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis	1729	
	Rubrica		

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS
PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
DECORRENTES DA LICITAÇÃO**

_____, ____ de _____ de 2023.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a
_____[PROPONENTE], por seu(s) representante(s)
legal(is) abaixo assinado(s), **declara**, sob as penas da legislação aplicável:

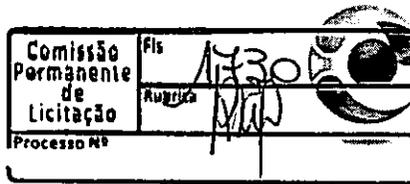
- (a) que possui pleno conhecimento das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS e dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, nas condições físico-operacionais em que se encontram;
- (b) que está ciente dos riscos e consequências relativos ao conhecimento da ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS e dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, e de todas as condições para a adequada execução do OBJETO da CONCESSÃO;
e
- (c) que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas às ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS e aos SERVIÇOS CONCEDIDOS ou a eles relacionados e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA.

[LICITANTE]

[assinatura do representante legal]



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º,
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

_____, ____ de _____ de 2023.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Declaração de Regularidade ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal

Prezados Senhores,

A _____ [LICITANTE], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **declara** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fls	
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

_____ de _____ de 2023.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

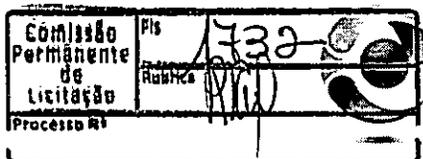
Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a
_____[LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is)
abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está
impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a
quaisquer dos fatos impeditivos constantes do EDITAL e da legislação vigente.

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, o _____ [LICITANTE], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(a) Sr. (Sr^a) _____, [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o _____, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para assinar atas e documentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, tomar ciência de decisões, renunciar, acordar, transigir e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL da Concorrência nº 001/2023, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;
- (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO

[opcional: desde que esse evento ocorra em até [●] ([●]).

[local], [●] de [●] de [●].

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1733	
Processo Nº	Rubrica	

ANEXO D
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº. 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 29.116.894/0001-61, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (CODEMCA), Afrânio dos Santos Junior, e a empresa _____ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representada pelo Sr. _____, portador do documento de identidade nº. _____, órgão expedidor _____, em decorrência do resultado da **CONCORRÊNCIA** nº. 001/2023, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições de execução constantes do Edital de Licitação, legislação e normas que são consideradas como complementares. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada nos autos do processo nº _____, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a **CONCESSÃO** dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 (vinte e quatro) CEMITÉRIOS no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- 1.2. A **CONCESSÃO** se desenvolverá em 2 (duas) fases a seguir detalhadas:
 - 1.2.1. **FASE 1: TRANSIÇÃO** nas condições definidas na minuta do **CONTRATO** e demais Anexos do **EDITAL**;
 - 1.2.1.1. A **FASE I** terá início com a ordem de início dos **SERVIÇOS**;



- 1.2.2. FASE 2: OPERAÇÃO PLENA, terá início em no máximo 180 (cento e oitenta) dias após a ordem de início dos SERVIÇOS (FASE 1) podendo ser antecipada através de comunicação da CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE;
- 1.3. Os serviços deverão ser prestados ininterruptamente pela CONCESSIONÁRIA durante todo o período da CONCESSÃO, de forma adequada ao pleno atendimento dos USUÁRIOS em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995.

CLÁUSULA 2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Para melhor detalhamento do objeto do CONTRATO, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este instrumento, para todos os efeitos legais e contratuais, o Edital da Concorrência Pública nº 001/2023 e todos os documentos que o integram, bem como os seguintes anexos:

ANEXO	TÍTULO
01	PROPOSTA COMERCIAL DA CONCESSIONÁRIA E PLANO DE NEGÓCIOS
02	DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS DA CONCESSIONÁRIA

2.2. Os termos em maiúscula têm o mesmo significado indicado no EDITAL, além de demais definições que resultem do seu contexto.

CLÁUSULA 3 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. O CONTRATO está sujeito às leis aplicadas no Brasil, com expressa renúncia à aplicação de qualquer outra.
- 3.2. O presente CONTRATO será regido pelas Cláusulas e condições nele previstas, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela Lei Municipal nº 6.494/15 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelos demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA 4 - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

4. O prazo de vigência da CONCESSÃO é de 35 anos.
- 4.1. O prazo de vigência da CONCESSÃO inicia-se com a ORDEM DE INÍCIO para a OPERAÇÃO DE TRANSIÇÃO.
- 4.2. O prazo de CONCESSÃO poderá ser prorrogado, mediante celebração de aditivo,



Comissão Permanente de Licitação	Fls	735
Processo Nº	Atribuição	

nas seguintes hipóteses:

- (a) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nas hipóteses nele previstas;
- (b) Se verificada a necessidade de novos investimentos, desde que os SERVIÇOS estejam sendo prestados de maneira satisfatória pela CONCESSIONÁRIA. O prazo de CONCESSÃO poderá ser prorrogado para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nas hipóteses nele previstas.

CLÁUSULA 5 - DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O início da prestação dos SERVIÇOS será precedido de edição da Tabela de Preços e edição do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS.

5.1.1. Ainda precedendo a contagem do prazo contratual, deverá ocorrer a transferência de uso dos BENS PÚBLICOS do PODER CONCEDENTE para a CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA 6 - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do CONTRATO é de R\$ _____ (_____) que corresponde ao somatório dos valores nominais da projeção da RECEITA TARIFÁRIA, na data-base ____/____.

CLÁUSULA 7 - DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

7.1. A remuneração da CONCESSIONÁRIA será proveniente do recebimento das RECEITAS TARIFÁRIAS pagas pelos USUÁRIOS dos SERVIÇOS e da exploração das demais FONTES DE RECEITAS.

7.2. A TARIFA e a Tabela de Preços são estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE em conformidade com sua política tarifária e as normas legais e regulamentares pertinentes.

7.1.1. A Tabela de Preços vigente está apresentada no Anexo F do EDITAL.

7.1.1.1 A Tabela de Preços vigente contempla 5% (cinco por cento) de gratuidades legais em termos de USUÁRIOS;

7.1.1.2 A Tabela de Preços vigente, com base no percentual de gratuidades citado no item anterior, promove o equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO;

7.1.1.3 Se ultrapassado o percentual de gratuidade anunciado no subitem 7.1.1.1, a CONCESSIONÁRIA fica autorizada a descontar do valor a ser pago de outorga mensal, de forma que os serviços gratuitos excedentes sejam suportados pelo PODER CONCEDENTE.



Comissão Permanente de Licitação	FIS 736	RUBRICA
Processo Nº		

CLÁUSULA 8 - DAS RECEITAS ALTERNATIVAS, COMPLEMENTARES, ACESSÓRIAS OU DE PROJETOS ASSOCIADOS.

- 8.1. A CONCESSIONÁRIA poderá explorar fontes alternativas, acessórias e complementares de receita e empreendimento associados à CONCESSÃO, (i) provenientes do uso da ÁREA DA CONCESSÃO. A exploração dar-se-á, sempre, indiretamente mediante contratação com terceiros ou via subsidiária integral, desde que estas atividades não comprometam a segurança da operação e dos padrões de qualidade dos SERVIÇOS, conforme previsto nas normas e procedimento integrante deste CONTRATO.
- 8.2. É vedada a exploração de atividades ou veiculação de publicidade que infrinjam a legislação em vigor, de cunho político partidário, religioso ou que possam prejudicar o desenvolvimento dos SERVIÇOS.
- 8.3. Todos os contratos relativos à exploração das fontes de receita objeto desta Cláusula deve ser firmados por escrito, previamente ao seu início, sob pena das sanções cabíveis.
- 8.4. Os valores auferidos a título de receitas alternativas serão compartilhados com o PODER CONCEDENTE e será pago o mesmo valor percentual de outorga sobre essas receitas.
- 8.5. As receitas previstas nesta cláusula são consideradas aleatórias, de modo que a CONCESSIONÁRIA não fará jus ao reequilíbrio econômico-financeiro, tampouco a quaisquer indenizações pelos investimentos realizados ainda que o empreendimento associado tenha sido objeto de aceite pelo PODER CONCEDENTE na hipótese das receitas auferidas serem inferiores às suas projeções.
- 8.6. No exercício, do quanto previsto nesta Cláusula a CONCESSIONÁRIA responsabilizar-se-á por todas e quaisquer infrações legais ou ofensas à regulamentação específica perante todos os órgãos competente de fiscalização e regulação, excluindo o PODER CONCEDENTE de qualquer demanda a respeito, exceto e forem decorrentes de espaço cedido ao PODER CONCEDENTE.
- 8.7. Nenhum contrato celebrado entre a CONCESSIONÁRIA e particulares no âmbito desta Cláusula poderá ultrapassar o prazo da CONCESSÃO, salvo determinação expressa em contrário dada pelo PODER CONCEDENTE devendo a CONCESSIONÁRIA adotar todas as medidas pertinentes para entrega das áreas objeto de exploração livre e de obstruídas de quaisquer bens e direito, inclusive sem nenhum valor residual, tributo, encargo, obrigação, gravame e em quaisquer ônus ao PODER CONCEDENTE ou cobrança de qualquer valor pela CONCESSIONÁRIA e ou subcontratados.
- 8.8. Eventuais prejuízos incorridos pela CONCESSIONÁRIA em projetos associados complementares, alternativos ou acessórios não poderão ser invocados para efeito de revisão do CONTRATO ou reequilíbrio econômico-financeiro, cabendo à CONCESSIONÁRIA a sumir integralmente o risco de sua execução.
- 8.9. O PODER CONCEDENTE terá amplo acesso às instalações, informações e documentos necessários para realizar, nos termos do que entender pertinente, a fiscalização das atividades tratadas nesta Cláusula.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1737
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



CLÁUSULA 9 - DO REAJUSTE TARIFÁRIO

- 9.1. As TARIFAS serão reajustadas anualmente nos termos da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995, tendo como referência a data-base da proposta de preço pela aplicação do índice IPCA.
- 9.2. O cálculo do reajuste dos valores da TARIFA será elaborado pela CONCESSIONÁRIA, devendo ser submetido à apreciação do PODER CONCEDENTE no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data prevista para sua aplicação para que este verifique a sua exatidão.
- 9.3. Em até 60 dias, contados do recebimento do cálculo dos novos valores das TARIFAS, o PODER CONCEDENTE deverá analisar e se manifestar sobre o cálculo apresentado pela CONCESSIONÁRIA.
- 9.4. Estando correto o cálculo do reajuste, deverá o PODER CONCEDENTE no prazo previsto no item acima, homologá-lo, informando, a CONCESSIONÁRIA, por escrito, a esse respeito, fazendo publicar nova Tabela de Preços.
- 9.4.1. Caso o PODER CONCEDENTE não se manifeste no prazo estabelecido acima, considerar-se-á como deferida a proposta elaborada.

CLÁUSULA 10 - DOS FINANCIAMENTOS

- 10.1. A CONCESSIONÁRIA é a única e exclusiva responsável pela obtenção dos financiamentos necessários à exploração da CONCESSÃO, de modo a cumprir, cabal e tempestivamente, todas as obrigações assumidas no CONTRATO.
- 10.2. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE cópia autenticada dos contratos de financiamento e de garantia que venha a celebrar, e de documentos representativos dos títulos e valores mobiliários que venha a emitir, bem como quaisquer alterações a esses instrumentos, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua assinatura ou emissão, conforme o caso.
- 10.3. A CONCESSIONÁRIA não poderá invocar qualquer disposição, cláusula ou condição dos contratos de financiamento, ou qualquer atraso no desembolso dos recursos para eximir-se, total ou parcialmente, das obrigações assumidas neste CONTRATO.
- 10.4. A CONCESSIONÁRIA poderá empenhar diretamente aos FINANCIADORES a receita tarifária, desde que previamente autorizada pelo PODER CONCEDENTE, mediante comprovação de que a operação não comprometa a operacionalização dos serviços objeto da CONCESSÃO, o que deverá ser devidamente comprovado perante o PODER CONCEDENTE.
- 10.5. As indenizações eventualmente devidas à CONCESSIONÁRIA no caso de extinção antecipada deste CONTRATO poderão ser pagas ou efetivadas diretamente ao FINANCIADOR.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	438
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		



10.6. O PODER CONCEDENTE obriga-se a comunicar às entidades financiadoras, caso seja decretada intervenção ou iniciado procedimento administrativo de encampação ou decretação de caducidade da CONCESSÃO.

CLÁUSULA 11 - DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO

- 11.1. A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto deste CONTRATO será feita mensalmente a partir do início do prazo de vigência da CONCESSÃO.
- 11.2. A avaliação de desempenho obedecerá às diretrizes estabelecidas no Anexo B do EDITAL.
- 11.3. A MEDIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO, constante do Anexo B do EDITAL será utilizado para determinação da NOTA DO MID destinada a aferir o desempenho da CONCESSIONÁRIA, permitindo ao PODER CONCEDENTE monitorar a qualidade do serviço prestado e mensurar o valor a ser cobrado de outorga.
- 11.4. A CONCESSIONÁRIA arcará com todos os custos necessários ao atendimento dos parâmetros mínimos de performance satisfatória previsto no Anexo B do EDITAL.
- 11.5. Para efeitos de verificação de qualidade e mensuração do valor a ser deduzido da REMUNERAÇÃO, a MEDIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO terá como quesitos o atendimento aos aspectos constantes do Anexo B do EDITAL.
- 11.6. A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto do CONTRATO será feita mensalmente pelo PODER CONCEDENTE, através de relatórios obtidos do sistema de gestão.
- 11.7. A avaliação da MEDIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO do Anexo B do EDITAL resultará:
- 11.7.1. Em aumento de 5% (cinco por cento) do valor de outorga quando não atingido o índice mínimo;
- 11.7.2. Nenhuma consequência quando superado o índice mínimo e não atingido o índice desejável;
- 11.7.3. Em diminuição de 5% (cinco por cento) do valor de outorga quando atingido o índice desejável

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

121. Além de outras obrigações previstas no presente instrumento, são obrigações da CONCESSIONÁRIA durante todo o prazo da CONCESSÃO:
- 121.1. cumprir e fazer cumprir integralmente o CONTRATO, em conformidade com as disposições legais e regulamentares e, ainda, com as determinações do PODER CONCEDENTE;
- 121.2. obter os recursos financeiros necessários à implementação dos serviços no prazo



Comissão Permanente de Licitação	Fis	439	
	Rubrica	MAD	
Processo Nº			

máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de assinatura do CONTRATO;

- 12.1.3. executar todos os serviços, controles e atividades relativos ao CONTRATO, com zelo e diligência, utilizando a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas;
- 12.1.4. disponibilizar recursos respectivos (equipamentos, acessórios, recursos humanos e materiais necessários à perfeita execução do CONTRATO), conforme definido neste CONTRATO e seus Anexos;
- 12.1.5. manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na LICITAÇÃO;
- 12.1.6. assegurar a adequada prestação do serviço concedido conforme definido no artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/95, valendo-se de todos os meios e recursos à sua disposição;
- 12.1.7. Responder perante o PODER CONCEDENTE, terceiros, por todos os atos e eventos de sua competência, especialmente por eventos, desídias e faltas quanto às obrigações decorrentes da CONCESSÃO;
- 12.1.8. Apresentar ao PODER CONCEDENTE, no prazo de 6 (seis) meses, contado da data de emissão da ordem de serviços, os instrumentos jurídicos que assegurem o cumprimento das obrigações decorrentes do CONTRATO devendo ser incluído o(s) contrato(s) de financiamento firmado(s) junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais ou outros documentos formais, que comprovem a disponibilidade de recursos próprios e/ou de terceiros para arcar com as obrigações assumidas relativas ao CONTRATO;
 - 12.1.8.1. Os prazos tratados no subitem anterior poderão ser prorrogados por até mais 6 (seis) meses, desde que a CONCESSIONÁRIA comprove, mediante documento formais, que a(s) operação(ões) de financiamento para fazer frente ao fornecimento ou aos demais investimentos previstos no contrato, já está(ão) em estágio avançado de tramitação junto às instituições financiadoras ou em estágio avançado de estruturação junto aos controladores e/ou para acesso ao mercado de capitais;
 - 12.1.8.2. Para efeito de comprovação da exigência contida no subitem anterior poderá o PODER CONCEDENTE aceitar declaração emitida pela instituição financeira de que a operação foi enquadrada em linha de crédito, aprovada pela diretoria, e que estão em curso os trâmites internos para sua formalização.
- 12.1.9. Submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE a proposta de emissão de títulos e valores mobiliários, se contiverem dispositivo de conversão em ações que implique alteração no controle da sociedade ou tiverem como garantia ações com direito de voto integrantes do grupo controlador;
- 12.1.10. Dar conhecimento ao PODER CONCEDENTE das alterações das condições dos financiamentos, a SERVIÇO como da contratação de qualquer novo financiamento ou dívida que possa ser considerada para efeito de cálculo da indenização devida no



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1740
	Rubrica	MW
Processo Nº		



caso de extinção da CONCESSÃO;

12.1.11. Manter o PODER CONCEDENTE excluído de ações judiciais e reclamações trabalhistas propostas por empregados ou terceiros vinculados à CONCESSIONÁRIA, reivindicações ou reclamações, assegurando-lhes o direito de regresso e cabendo à CONCESSIONÁRIA o ressarcimento ao PODER CONCEDENTE de todos os desembolsos decorrentes de determinações judiciais, para satisfação de obrigações originalmente imputáveis à CONCESSIONÁRIA;

12.1.12. Executar serviços e programas de gestão, bem como fornecer treinamento a seus empregados com vistas à melhoria dos serviços e à comodidade dos USUÁRIOS;

12.1.13. Manter o PODER CONCEDENTE informado sobre toda e qualquer ocorrência de não conformidade com a operação adequada dos SERVIÇOS;

12.1.14. Manter o PODER CONCEDENTE informado sobre toda e qualquer ocorrência não rotineira.

12.1.15. Elaborar e implementar esquemas de atendimento a situações de emergência que envolvam os SERVIÇOS, mantendo disponíveis, para tanto, recursos humanos e materiais.

12.1.16. Responder pelo correto comportamento e eficiência de seus empregados e de terceiros contratados, providenciando o uso de uniforme nas funções e condições em que forem exigidos, bem como o porte de crachá indicativo das funções exercidas.

12.1.17. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo PODER CONCEDENTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimento de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

Cumprir determinações legais relativas à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho, em relação aos seus empregados, como as determinações legais relativas à legislação;

12.1.18. Fornecer ao PODER CONCEDENTE todos e quaisquer documentos e informações pertinentes à CONCESSÃO, facultando a fiscalização e a realização de auditorias;

12.1.19. Permitir o acesso da fiscalização nas suas dependências, bem como de suas contratadas.

12.1.20. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à CONCESSÃO e zelar pela sua integridade, segurando-os adequadamente, sendo-lhe vedado fazer cessão ou transferência de seus bens, a qualquer título, ou dá-los em garantia;

12.1.21. Submeter à aprovação do PODER CONCEDENTE propostas de implantação de melhoria dos serviços e de novas tecnologias, principalmente as relacionadas às questões ambientais;

12.1.22. Atender e fazer atender de forma adequada, o público em geral e os USUÁRIOS, em particular;

12.1.23. Submeter previamente ao PODER CONCEDENTE toda e qualquer campanha



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº
	Rubrica



- publicitária referente ao serviço concedido, que pretenda realizar nos equipamentos operados, nas áreas concedidas ou em qualquer outra mídia;
- 12.1.24. Aderir às campanhas educativas, informativas, operacionais e outras limitadas aos equipamentos operados e áreas vinculadas à CONCESSÃO em consonância e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE.
 - 12.1.25. Obter a prévia aprovação do PODER CONCEDENTE para os projetos, planos e programas relativos à implantação dos SERVIÇOS;
 - 12.1.26. Obter as licenças junto aos órgãos competentes para execução do objeto deste CONTRATO;
 - 12.1.27. Realizar todos os estudos exigidos ao atendimento da legislação ambiental, bem como obter, tempestivamente, todas as licenças e autorizações ambientais necessárias à plena execução do CONTRATO;
 - 12.1.28. Implantar em sua estrutura organizacional serviço de ouvidoria diretamente vinculado à Diretoria da CONCESSIONÁRIA;
 - 12.1.29. Divulgar, adequadamente, ao público em geral e ao USUÁRIO em particular, a adoção de esquemas especiais de prestação dos SERVIÇOS quando da ocorrência de situações excepcionais, ou quando ocorrerem alterações nas características operacionais;
 - 12.1.30. Prestar contas ao PODER CONCEDENTE sempre que solicitado;
 - 12.1.31. Observar padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas;
 - 12.1.32. Publicar, na forma da lei, as demonstrações financeiras e manter os registros contábeis de todas as operações em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas técnicas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
 - 12.1.33. Dar conhecimento prévio ao PODER CONCEDENTE das condições do financiamento e dos respectivos instrumentos jurídicos que assegurem a prestação dos serviços objeto da presente CONCESSÃO, no prazo a ser instalado pelo PODER CONCEDENTE;
 - 12.1.34. Criar e implementar mecanismos antifraude, devendo repassar as informações sobre as fraudes detectadas ao PODER CONCEDENTE;
 - 12.1.35. Observar a legislação ambiental, cumprir as disposições legais e regulamentares, respondendo pelas consequências do cumprimento da mesma;
 - 12.1.36. Assumir os passivos ambientais a que der causa e as eventuais compensações que se façam necessárias em decorrência de intervenções que serão realizadas no âmbito deste CONTRATO bem como do uso inadequado da presente CONCESSÃO;
 - 12.1.37. Responder pelo pagamento dos impostos, taxas e outras contribuições em quaisquer das fases do CONTRATO, bem como pelo pagamento das contas de



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	PIB	Assinatura
			<i>[Handwritten Signature]</i>



consumo de energia elétrica e água;

12.1.38. Manter, conservar, e fazer a guarda patrimonial dos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO;

12.1.39. A CONCESSIONÁRIA, quando citada ou intimada de qualquer ação judicial ou procedimento administrativo que possa resultar em responsabilidade do PODER CONCEDENTE, deverá, imediatamente, informá-los dos termos, prazos processuais, bem como mantê-las à margem de ações judiciais e reclamações trabalhistas, envidando os melhores esforços na defesa dos interesses comuns, praticando todos os atos processuais cabíveis com esse objetivo;

12.1.40. A CONCESSIONÁRIA deverá cumprir e observar a política tarifária estabelecida pelo PODER CONCEDENTE, inclusive respeitando a gratuidades por ele determinadas;

12.1.41. Observar as disposições legais da União, do Estado e do Município titular dos serviços objeto do CONTRATO, que interfiram na execução dos serviços

12.1.42. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, destacando- e a Lei Federal nº 8.723/93 a Resolução CONAMA nº 16/93 e a Portaria IBAMA nº 85/96; e

12.1.43. Buscar práticas ambientalmente sustentáveis em todo o seu processo de produção de viagens ao longo do CONTRATO.

CLÁUSULA 13.- DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO PODER CONCEDENTE

13.1. Além de outras atribuições estatuídas no presente CONTRATO, compete ainda ao PODER CONCEDENTE:

13.1.1. Entregar os BENS PÚBLICOS que permitam a operação dos SERVIÇOS;

13.1.2. Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, preservando os direitos do PODER CONCEDENTE, da CONCESSIONÁRIA e dos USUÁRIOS;

13.1.3. Regulamentar a prestação dos serviços objeto do CONTRATO e fiscalizar permanentemente, a operação e manutenção;

13.1.4. Modificar unilateralmente as disposições regulamentares do CONTRATO, para melhor adequação ao interesse público, respeitado o seu equilíbrio econômico-financeiro;

13.1.5. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da CONCESSÃO.

13.1.6. Fixar e rever as TARIFAS;

13.1.7. Fiscalizar a boa qualidade dos serviços, bem como receber e apurar queixa e reclamações dos USUÁRIOS;



Comissão Permanente de Licitação	Processo Nº	1743
	Rubrica	



- 13.1.8. Estimular a racionalização dos SERVIÇOS;
- 13.1.9. Aprovar os projetos, planos e programas relativos à prestação de serviços objeto do Contrato de Concessão bem como exigir da CONCESSIONARIA as modificações que se revelarem necessárias;
- 13.1.10. Executar vistorias periódicas para verificar as condições das instalações, dos equipamentos, da segurança e do funcionamento do SERVIÇO;
- 13.1.11. Determinar a realização de auditorias, quando entender necessário;
- 13.1.12. Monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas, regulamentos e procedimentos de operação, manutenção e conservação.
- 13.1.13. Acompanhar e apoiar a CONCESSIONÁRIA nas ações institucionais junto a órgãos competentes, quando for o caso;
- 13.1.14. Dar apoio aos necessários entendimentos com os órgãos competentes nas questões relacionadas com a proteção ambiental;
- 13.1.15. Assumir os passivos ambientais causados e as eventuais compensações que e façam necessárias em decorrência de intervenções que foram realizadas anteriormente a este CONTRATO;
- 13.1.16. Fiscalizar o cumprimento de obrigações de natureza contábil, econômica e financeira da CONCESSIONÁRIA;
- 13.1.17. Intervir na prestação dos serviços, retomá-los e extinguir a CONCESSÃO,
- 13.1.18. nos casos e nas condições previstos no CONTRATO e na legislação pertinente;
- 13.1.19. Aprovar as propostas de melhoria dos serviços e de adoção de novas tecnologias, principalmente aquelas que visem à preservação do meio ambiente de forma sustentável;
- 13.1.20. É de responsabilidade única e exclusiva do PODER CONCEDENTE a relação com a imprensa escrita e falada, quanto a assuntos decorrentes do presente CONTRATO, em qualquer de suas fases; e
- 13.1.21. As desocupações e a instituição de servidões administrativas, quando necessárias à execução da CONCESSÃO, serão efetuadas pelo PODER CONCEDENTE, às suas expensas e sob sua responsabilidade, com obediência às disposições da legislação aplicável.

CLÁUSULA 14 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

- 14.1. Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, são direitos e obrigações dos USUÁRIOS do SERVIÇO:
 - 14.1.1. receber SERVIÇO adequado e de qualidade, a partir de níveis mínimos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, atualidade, generalidade, segurança, conforto, higiene, cortesia e modicidade tarifária;
 - 14.1.2. pagar as TARIFAS, salvo as situações previstas em lei e as gratuidades



Comissão Permanente de Licitação	Fls	1744
	Rúbrica	1740
Processo Nº		



estipuladas pelo PODER CONCEDENTE;

- 14.1.3. receber do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA informações para a defesa de interesses individuais e coletivos relativos aos serviços objeto do CONTRATO;
- 14.1.4. Obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha, observada as normas estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE;
- 14.1.5. levar ao conhecimento do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA as irregularidades de que tenha conhecimento referentes ao serviço prestado;
- 14.1.6. comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticado pela CONCESSIONÁRIA na prestação dos serviços;
- 14.1.7. Contribuir para a conservação das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços;
- 14.1.8. Cumprir as obrigações legais e regulamentares pertinentes à utilização dos serviços.

CLÁUSULA 15 - DO EXERCÍCIO DE DIREITOS

- 15.1. O não-exercício, ou o exercício tardio ou parcial de qualquer direito que assista a quaisquer das partes por este CONTRATO, não importa em renúncia a este direito, nem impede o exercício posterior, nem constitui novação da respectiva obrigação.

CLÁUSULA 16 - DAS RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

- 16.1. A CONCESSIONÁRIA responderá exclusivamente, no termos da legislação aplicável, por quaisquer prejuízos causados a terceiros, por si ou seu administradores empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a si vinculada, na prestação das atividades e serviços abrangidos pela CONCESSÃO, sem prejuízo de eventuais direitos que possa exercer perante terceiros, não sendo assumida pelo PODER CONCEDENTE, nem podendo a ela ser transferida, qualquer espécie de responsabilidade dessa natureza.
- 16.2. A CONCESSIONÁRIA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO. A inadimplência da CONCESSIONARIA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO.
- 16.3. A CONCESSIONÁRIA não responderá por eventuais passivos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e ambientais anteriores a data de assinatura do CONTRATO. A existência de tais passivos não poderá onerar o objeto do presente CONTRATO, tampouco responsabilizar a CONCESSIONÁRIA por eventual pagamento, sendo obrigação exclusiva do PODER CONCEDENTE.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1345
	Rubrica	MAD
Processo Nº		



16.4. A CONCESSIONÁRIA responderá, também, pela reparação ou indenização de todo e quaisquer danos causados em quaisquer bens de terceiros em resultado da prestação das atividades e serviços de sua responsabilidade nos termos deste CONTRATO, sem prejuízo de eventuais direitos que possa exercer perante terceiros.

CLÁUSULA 17 - DAS HIPÓTESES DE CONTRATOS COM TERCEIROS

17.1. Sem prejuízo de suas responsabilidades e dos riscos previstos neste CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares à CONCESSÃO, bem como a implantação de projetos associados, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.987/95, desde que não ultrapassem o prazo de vigência do CONTRATO.

17.1.1. Fica expressamente vedado contratar com terceiros a execução dos serviços de operação do SERVIÇO em sua totalidade, sendo permitido à CONCESSIONÁRIA contratar com terceiros a manutenção de equipamentos e instalações, manutenção de Sistema segurança patrimonial, limpeza de equipamento e instalações, consultoria e gerenciamento, assistência técnica e assistência técnico-operacional;

17.2. Os terceiros contratados pela CONCESSIONÁRIA deverão ser dotados de higidez financeira e de competência e de habilidade técnica, devidamente apuradas pelo PODER CONCEDENTE.

17.2.1. A CONCESSIONÁRIA deverá exigir dos subcontratados a comprovação de regularidade dos recolhimentos fiscais e previdenciários, bem como do cumprimento das obrigações trabalhistas, e demais regularidades pertinentes, mantendo tais documentos sob sua guarda e responsabilidade.

17.2.2. Fica vedada a subcontratação de pessoas jurídicas ou físicas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em Licitação e/ou impedimento de contratar com o PODER CONCEDENTE, bem como aquela declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.3. A execução das atividades contratadas pela CONCESSIONÁRIA com terceiros pressupõe o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais da CONCESSÃO.

17.4. A CONCESSIONÁRIA deverá, obrigatoriamente, informar ao PODER CONCEDENTE a contratação de terceiros para a prestação de serviços/fornecimento inerentes ao desenvolvimento de atividade objeto do CONTRATO.

17.5. O fato dos contratos de que tratam esta Cláusula terem sido celebrados com o conhecimento do PODER CONCEDENTE não constitui razão para a CONCESSIONÁRIA eximir-se do cumprimento, total ou parcial, de suas obrigações decorrentes do CONTRATO, ou justificar qualquer atraso ou modificação nos custos e investimentos constantes de sua PROPOSTA ECONÔMICA.

17.6. Os contratos de prestação de serviços/fornecimento celebrados entre a



Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fis	746
	Rubrica	

CONCESSIONÁRIA e terceiros, reger-se-ão pelas normas de direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros envolvidos e o PODER CONCEDENTE.

- 17.7. Constituirá especial dever da CONCESSIONÁRIA prover e exigir, de qualquer empresa com que venha a contratar, que sejam promovidas as medidas necessárias para salvaguardar a integridade física dos USUÁRIOS e dos cidadãos afeto à CONCESSÃO, devendo, ainda a CONCESSIONÁRIA cumprir e zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança em vigor.

CLÁUSULA 18 - DA REPARTIÇÃO DOS RISCOS

- 18.1. A CONCESSIONÁRIA é integral e exclusivamente responsável por todo os riscos relacionados à presente CONCESSÃO, excetuados aqueles em que o contrário conste expressamente deste CONTRATO.
- 18.2. A CONCESSIONÁRIA deverá promover um pormenorizado levantamento de riscos e adotar soluções técnicas e/ou processos adequados a mitigá-los.
- 18.3. Não caberá à CONCESSIONÁRIA direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, motivado pelos riscos de sua responsabilidade.
- 18.4. DOS RISCOS EXCLUSIVOS DA CONCESSIONÁRIA - A CONCESSIONÁRIA é responsável, inclusive, mas sem limitação, pelos seguintes riscos:
- 18.5. Erros ou omissões de projetos que possam causar acréscimos no prazo e/ou nos custos esperados para os serviços objeto do CONTRATO;
- 18.6. Insucesso de eventuais inovações tecnológicas que a CONCESSIONÁRIA venha a adotar na prestação dos serviços objeto do CONTRATO;
- 18.7. Variações de custos decorrentes das obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA em relação ao PLANO DE NEGÓCIOS apresentado na LICITAÇÃO;
- 18.8. Não cumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO;
- 18.9. Destruição, roubo, furto ou perda de bens afeto aos serviços objeto da CONCESSÃO;
- 18.10. Eventuais perdas financeiras oriundas de quebra da segurança do SERVIÇO;
- 18.11. Aumento do custo de empréstimos e financiamentos assumidos pela CONCESSIONÁRIA em relação ao previsto no PLANO DE NEGÓCIOS;
- 18.12. Variação das taxas de câmbio;
- 18.13. Manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a prestação dos serviços relacionados à CONCESSÃO;
- 18.14. Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos que possam ocorrer a terceiros, ou por terceiros, durante o prazo da CONCESSÃO;
- 18.15. Variação das receitas e dos custos apresentado pela CONCESSIONÁRIA no PLANO DE NEGÓCIOS, bem como as variações das projeções de rentabilidade e da taxa



interna de retomo considerada para o projeto;

18.16. Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais quando não comprovado seu impacto, nos termos do artigo 9º, §3º, da Lei Federal nº 8.987/93;

18.17. Constitui risco exclusivo da CONCESSIONÁRIA a criação, extinção ou a alteração de impostos sobre a renda, ainda que gerem impacto;

18.18. Variações de custos ou receitas decorrentes de alterações no cenário econômico nacional ou mundial.

18.19. Evento de força maior ou caso fortuito se, ao tempo de sua ocorrência, corresponder a um risco segurável no Brasil há pelo menos 2 (dois) ano, até o limite da média dos valores de apólices normalmente praticados no mercado, por pelo menos duas empresas do ramo;

18.20. Greve e dissídio coletivo de funcionários da CONCESSIONÁRIA e/ou de fornecedores, subcontratados de materiais/serviços da CONCESSIONÁRIA;

18.21. Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possam ocorrer a terceiros, ou causados por terceiros, sejam estas pessoas que trabalhem para a CONCESSIONÁRIA, seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas durante a implantação do objeto da CONCESSÃO e no curso de toda vigência da CONCESSÃO.

18.22. Negligência, imperícia ou imprudência de pessoas que trabalhem para a CONCESSIONÁRIA, sejam elas empregados, terceirizados, ou de empresas subcontratadas.

18.23. os custos e prazos relativos ao Licenciamento Ambiental de Operação, nos termos do objeto deste CONTRATO;

18.24. Todos os custos e prazos relativos ao Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação;

18.25. danos ambientais que vierem a ser causados no âmbito da operação conservação e manutenção do SERVIÇO;

18.26. O risco de não realização da demanda projetada pelo PODER CONCEDENTE será assumido pela CONCESSIONARIA

18.27. DOS RISCOS EXCLUSIVOS DO PODER CONCEDENTE

18.27.1. Todos os custos relativos à constituição dos BENS PÚBLICOS que serão objeto de transferência de uso.

CLÁUSULA 19 - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

19.2. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a



Comissão Permanente de Licitação	Fis. 148
Processo Nº	Rubrica



verificação das condições econômicas globais do ajuste.

19.3. Somente caberá a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO nas hipóteses abaixo descritas:

19.3.1. Modificação unilateral do CONTRATO imposta pelo PODER CONCEDENTE das condições de execução do CONTRATO, desde que, como resultado direto dessa modificação, verifique-se alteração substancial dos custos ou da receita/remuneração, para mais ou para menos;

19.3.2. Fato do Príncipe que onere a execução do CONTRATO, salvo quando o ato ou fato caracterizar risco que já tenha sido atribuído expressamente à CONCESSIONÁRIA neste CONTRATO;

19.3.3. Modificações promovidas pelo PODER CONCEDENTE nos indicadores de desempenho previstos no Anexo B do EDITAL, que causem comprovado impacto nos encargos da CONCESSIONÁRIA superiores àqueles experimentados caso o serviço concedido fosse desempenhado em condições de atualidade e adequação;

19.3.4. Ocorrência de caso fortuito ou força maior:

a) quando as consequências não forem seguráveis no Brasil;

b) quando as consequências forem seguráveis, no que exceder ao valor da cobertura, no limite referenciado na cláusula 24;

19.3.5. Redução de custos oriundos de ganho de produtividade ou redução de encargos setoriais, gerados por fatores externos à CONCESSIONÁRIA;

19.3.6. Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, ressalvados os impostos e contribuições sobre a renda, que tenham impacto direto nas receitas/remuneração, exceto receitas acessórias, ou despesas da CONCESSIONÁRIA, para mais ou para menos, relacionadas especificamente com a execução dos serviços objeto da CONCESSÃO;

19.3.7. Não cumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações referidas neste CONTRATO;

19.3.8. Alterações na Política Tarifária com a adoção de novas gratuidades, que gerem um impacto significativo e direto sobre as receitas pertinentes às atividades abrangidas pela CONCESSÃO;

19.4. Não caberá recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por eventos decorrentes dos riscos imputados à CONCESSIONÁRIA, e nas seguintes hipóteses:

19.4.1. variação de custos nas obrigações imputáveis à CONCESSIONÁRIA;

19.4.2. Aumento do custo de empréstimo e financiamentos assumido pela CONCESSIONÁRIA para realização de investimento ou custeio das operações objeto da CONCESSÃO;

19.4.3. variação de custo decorrente de variação cambial;

19.4.4. se ficar caracterizado que os impactos motivadores do pedido por



Comissão Permanente de Licitação	Fls	749
	Rubrica	
Processo Nº		

parte da CONCESSIONÁRIA poderiam ter sido neutralizados com a melhoria da prestação do serviço ou quando da ocorrência de negligência, inépcia; ou omissão na exploração dos serviços objeto da CONCESSÃO; ou de qualquer forma a CONCESSIONÁRIA tenha concorrido, direta ou indiretamente, para o evento causador do desequilíbrio.

CLÁUSULA 20 - DOS PROCEDIMENTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 20.1.** O pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser iniciado por requerimento da CONCESSIONÁRIA ou por determinação do PODER CONCEDENTE.
- 20.2.** Quando o pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro for iniciado por requerimento da CONCESSIONÁRIA deverá constar de requerimento fundamentado e estar acompanhado de todos os documentos necessários à demonstração do cabimento do pleito, inclusive quanto a:
- 20.2.1.** Identificação precisa do evento que dá ensejo ao pedido de reequilíbrio, acompanhado de evidência da responsabilidade do PODER CONCEDENTE;
- 20.2.2.** Projeção de Fluxo de Caixa Marginal decorrente do evento que ensejou o desequilíbrio, considerando: (I) os fluxos marginais, positivos ou negativos, calculados com base na diferença entre as situações com e sem evento; e (II) os fluxos marginais necessários à composição do equilíbrio econômico-financeiro;
- 20.2.3.** Comprovação dos gastos, diretos e indireto, efetivamente incorridos pela CONCESSIONÁRIA, decorrentes do evento que deu origem ao pleito.
- 20.2.4.** Em caso de avaliação de eventuais de equilíbrios futuros, demonstração circunstanciada do pressuposto e parâmetros utilizados para as estimativas dos impactos do evento gerador do desequilíbrio sobre o fluxo de caixa da CONCESSIONÁRIA.
- 20.3.** Na avaliação do pleito iniciado por requerimento da CONCESSIONÁRIA, o PODER CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo solicitar laudos técnicos econômicos específicos, elaborados por entidades independentes.
- 20.4.** A critério do PODER CONCEDENTE poderá ser realizada, por intermédio de entidade independente, especializada e com capacidade técnica publicamente reconhecida, auditoria para constatação da situação que ensejou o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
- 20.5.** O PODER CONCEDENTE terá livre acesso a informações, bens e instalações da CONCESSIONÁRIA ou de terceiros por ela CONTRATADOS para aferir, direta ou por meio de terceiros contratados, o quanto alegado pela CONCESSIONÁRIA.
- 20.6.** Todos os custos com diligências e estudos necessários à plena instrução do pedido de reequilíbrio correrão por conta das partes, em proporções iguais, em caso de procedência do pleito ao final.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1750
	Rubrica	[assinatura]
Processo Nº		

20.7. A eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro a pedido da CONCESSIONÁRIA deverá necessariamente considerar em favor do PODER CONCEDENTE:

20.7.1 os ganhos econômicos extraordinários, que não decorram diretamente da sua eficiência empresarial, propiciados por alterações tecnológicas ou pela modernização, expansão ou racionalização dos serviços, bem como ganho de produtividade ou redução de encargo setoriais gerados por fatores externos à CONCESSIONÁRIA;

20.7.2 os ganhos econômicos efetivos decorrente da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 11.079/04.

20.8. O procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro iniciado pelos quaisquer das partes deverá ser objeto de comunicação à outra parte acompanhada de cópia dos laudos e estudos pertinentes. Não havendo manifestação no prazo consignado na comunicação, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a omissão será considerada como concordância em relação ao mérito da proposta.

20.9. As PARTES acordarão a forma pela qual será implementada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, que será formalizada em Aditivo, buscando sempre assegurar a continuidade da prestação dos SERVIÇOS, dentre as seguintes:

- a) prorrogação ou redução do prazo da CONCESSÃO;
- b) alteração dos encargos da CONCESSÃO;
- c) revisão no valor da OUTORGA;
- d) revisão do valor da TARIFA;
- e) Combinação das modalidades anteriores, ou outros permitidos pela legislação a critério do PODER CONCEDENTE.

20.10. Na escolha da medida destinada a implementar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, o PODER CONCEDENTE considerará a periodicidade e o montante dos pagamentos vencidos e vincendos a cargo da CONCESSIONÁRIA, relativo aos contratos de financiamento celebrados por esta para a execução do objeto do CONTRATO.

20.11. Para fins de determinação do valor a ser reequilibrado, deverão ser considerado o efeito dos Tributos Diretos e Indiretos sobre o fluxo dos dispêndios marginais.

CLÁUSULA 21- DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A fiscalização da CONCESSÃO, durante todo o prazo do CONTRATO, será executada pelo PODER CONCEDENTE, na qualidade de gerenciadora da CONCESSÃO.



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1751
	Rubrica	MRP
Processo Nº		

- 21.2.** O PODER CONCEDENTE exercerá a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sustando qualquer atividade em execução que não esteja sendo realizada de acordo com o objeto contratado.
- 21.2.1.** O PODER CONCEDENTE, na atuação da fiscalização, antes de proceder nos termos do item 21.2 deverá buscar o realinhamento de qualquer inconformidade na atividade em execução, sustando qualquer atividade em caso de impossibilidade de sua correção.
- 21.3.** A CONCESSIONÁRIA facultará o livre acesso em qualquer época às áreas, instalações e locais referentes à CONCESSÃO aos livros e documentos relativos à CONCESSIONÁRIA, bem como a livro, registros e documentos relacionados às atividades e serviços abrangidos pela CONCESSÃO, incluindo estatísticas e registros administrativos e contábeis, e prestará sobre esses, no prazo que lhe for estabelecido os esclarecimentos que lhe forem formalmente solicitados.
- 21.4.** As determinações que o PODER CONCEDENTE vier a fazer, no âmbito de seus poderes de fiscalização, deverão ser imediatamente acatadas pela CONCESSIONARIA, sem prejuízo de poder apresentar o recurso cabível, nos termos da legislação vigente.
- 21.5.** No exercício da fiscalização, o PODER CONCEDENTE poderá:
- Acompanhar a prestação dos SERVIÇOS, bem como a conservação dos BENS REVERSÍVEIS;
 - Proceder as vistorias para a verificação da adequação das instalações e equipamentos, determinando a necessária correções, reparos, remoções ou substituições às expensas da CONCESSIONÁRIA;
 - Intervir na prestação dos SERVIÇOS quando necessário de modo a assegurar a respectiva regularidade e o fiel cumprimento deste CONTRATO e das normas legais pertinentes;
 - Exigir a substituição imediata de qualquer empregado que negligencie ou tenha comportamento indevido durante o SERVIÇO;
 - Determinar que sejam refeitas as atividades e serviços, em ônus para o PODER CONCEDENTE, e as já executadas não estiverem satisfatórias, em termos quantitativos ou qualitativos;
 - Aplicar as sanções e penalidades previstas neste CONTRATO, por delegação e em nome do PODER CONCEDENTE.
- 21.6.** A CONCESSIONÁRIA estabelecerá um programa de acompanhamento da execução e de controle tecnológico dos serviços concedidos.
- 21.7.** Se a CONCESSIONÁRIA não acatar as determinações do PODER CONCEDENTE, este poderá tomar, diretamente ou por meio de terceiros, as providências necessárias para corrigir a situação, correndo os respectivos custos por conta da CONCESSIONÁRIA, em prejuízo da aplicação das sanções e penalidades



Comissão Permanente de Licitação	Fis	1752
	Rubrica	
Processo Nº		

pertinentes.

21.8. O PODER CONCEDENTE poderá utilizar-se das garantias previstas neste CONTRATO para cobertura dos custos incorridos por força da aplicação do disposto no Item 21.7 sem prejuízo do direito da CONCESSIONÁRIA de apresentar o recurso cabível nos termos da legislação.

CLÁUSULA 22 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

22.1. Durante todo o prazo da CONCESSÃO, e sem prejuízo das demais obrigações de prestar as informações estabelecidas neste CONTRATO ou na legislação aplicável, a CONCESSIONÁRIA obriga-se a:

22.1.1. dar conhecimento imediato ao PODER CONCEDENTE de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO e que possa constituir causa de intervenção, caducidade da CONCESSÃO ou, ainda, rescisão do CONTRATO;

22.1.2. dar conhecimento imediato ao PODER CONCEDENTE de toda e qualquer situação que corresponda a fatos que alterem, de modo relevante, o normal desenvolvimento da prestação do serviço, apresentando, por escrito e no prazo necessário, relatório detalhado sobre esses fatos incluindo, se for o caso, a contribuição de entidades especializada, externas à CONCESSIONÁRIA, com as medidas tomadas ou em curso para superar ou sanar os fatos referidos;

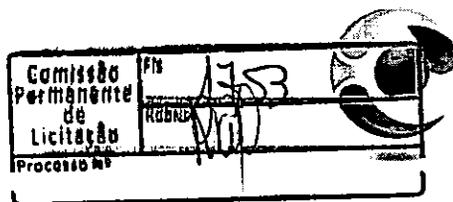
22.1.3. apresentar, em 90 (noventa) dias corridos após o encerramento de cada semestre civil, informação atualizada das projeções financeiras da CONCESSÃO considerando os resultados reais obtidos desde o início da CONCESSÃO até o semestre anterior e os resultados projetados até o fim do prazo da CONCESSÃO, utilizando os mesmos modelos e critérios aplicados para a elaboração das projeções financeiras integrantes do PLANO DE NEGÓCIOS;

22.1.4. apresentar, no prazo estabelecido pelo PODER CONCEDENTE, outras informações adicionais ou complementares, que este, razoavelmente e sem que implique ônus adicional significativo para a CONCESSIONÁRIA, venha formalmente solicitar.

CLÁUSULA 23 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PELA CONCESSIONÁRIA

23.1. Em garantia ao fiel e tempestivo cumprimento das obrigações assumidas no CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA prestou GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO no valor de R\$ _____ (_____), na data base de ____/____/____ correspondente a 5% (cinco por cento) do valor previsto para os investimentos, constante do PLANO DE NEGÓCIOS.

23.2. A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO de que trata o item 23.1 servirá



para:

- 23.2.1. Ressarcir os custos e despesas incorridas pelo PODER CONCEDENTE para cumprir com as obrigações e responsabilidades assumidas pela CONCESSIONÁRIA para a execução do CONTRATO; e
- 23.2.2. Pagar as multas que forem aplicadas à CONCESSIONÁRIA em razão de inadimplemento no cumprimento de suas obrigações contratuais, conforme os termos do CONTRATO.
- 23.3. A garantia desta cláusula deverá ter vigência mínima de 12 (doze) meses, ficando a CONCESSIONÁRIA obrigada a renová-la pelo prazo do CONTRATO.
- 23.4. Caso seja utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter vigência mínima de 12 (doze) meses e deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no Brasil.
- 23.5. As garantias oferecidas não poderão conter qualquer tipo de ressalvas ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução ou que possam deixar dúvida quanto à firmeza da garantia oferecida.
- 23.6. Durante a vigência do CONTRATO a CONCESSIONÁRIA poderá substituir a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO por qualquer das modalidades admitida, mediante prévia aprovação do PODER CONCEDENTE.
- 23.7. Todas as despesas decorrentes da prestação das garantias correrão por conta da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA 24 - DOS SEGUROS

- 24.1. Durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá manter com companhia seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil, com porte compatível com o objeto segurado, as apólices de seguros necessárias para garantir a efetiva e abrangente cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todos os SERVIÇOS e atividades contempladas no presente CONTRATO, ademais dos seguros exigíveis pela legislação aplicável.
- 24.2. O PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, deverão ser cossegurados nas apólices de seguros contratados pela CONCESSIONÁRIA, as quais conterão, ainda, prazo mínimo de vigência de 12 (doze) meses.
- 24.3. Nenhum SERVIÇO e atividade poderão ter início ou prosseguir sem que a CONCESSIONÁRIA apresente ao PODER CONCEDENTE comprovação de que as apólices dos seguros exigidos neste CONTRATO estão em vigor, e consoante às condições determinadas.
 - 24.3.1. Em até 15 (quinze) dias contados da data de início de qualquer SERVIÇO, a CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar ao PODER CONCEDENTE cópia autenticada das apólices de seguro contratadas.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1754	
Processo Nº		

24.4. Os seguros deverão cobrir, sem a eles se limitar, os seguintes riscos:

24.4.1. seguro de danos materiais: cobertura de perda ou dano decorrente de riscos, riscos operacionais;

24.4.2. seguro de responsabilidade civil: cobertura para responsabilidade civil da CONCESSIONÁRIA e/ou do PODER CONCEDENTE, por danos causados, inclusive custas processuais e outras despesas devidas, que atinjam a integridade física, patrimonial e moral de terceiros; e

24.4.3. seguro de acidente de trabalho: cobertura para acidentes de trabalho para todos os trabalhadores, incluindo, mas não se limitando ao terceirizados, que atuem na CONCESSÃO.

24.5. A CONCESSIONÁRIA assume toda a responsabilidade pela abrangência ou omissões decorrentes da realização dos seguros de que trata o CONTRATO.

24.6. A CONCESSIONÁRIA é responsável pelo pagamento integral da franquia, em caso de utilização de qualquer dos seguros previstos no CONTRATO.

24.7. A CONCESSIONÁRIA, com autorização prévia do PODER CONCEDENTE, poderá alterar coberturas ou outras condições das apólices de seguro, visando a adequá-las às novas situações que ocorram durante a vigência do CONTRATO.

24.8. Face aos descumprimentos, pela CONCESSIONÁRIA, da obrigação de contratar e/ou manter em plena vigência as apólices de seguro, o PODER CONCEDENTE, independentemente da sua faculdade de decretar a intervenção ou a caducidade da CONCESSÃO, poderá proceder à contratação e/ou ao pagamento direto dos prêmios respectivos, correndo a totalidade dos custos e despesas da CONCESSIONÁRIA.

24.8.1. Verificada a hipótese da Cláusula 24.8 do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá, em até 05 (cinco) dias, reembolsar o PODER CONCEDENTE.

24.9. A CONCESSIONÁRIA deverá fazer constar da apólice de seguro a obrigação de a Seguradora informar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à CONCESSIONÁRIA e ao PODER CONCEDENTE, quaisquer fatos que possam implicar o cancelamento total ou parcial dos seguros contratados redução de coberturas, aumento de franquias ou redução dos valores assegurados.

24.10. Os valores fixados nesta cláusula, serão reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas aplicáveis à TARIFA.

24.11. A CONCESSIONÁRIA deverá fornecer em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de início de cada ano da CONCESSÃO, a partir do início da vigência da CONCESSÃO, certificado emitido pela(s) seguradora(s) confirmando que todas as coberturas contratadas estão em plena vigência e que os respectivos prêmios vencidos encontram-se pagos.

CLÁUSULA 25 - DOS BENS INTEGRANTES DA CONCESSÃO



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fis	135
	Atribuição	101
Processo Nº		



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

25.1. Integram a CONCESSÃO:

25.1.1. Os bens adquiridos pela CONCESSIONÁRIA, ou por ela instalados ao longo de todo o prazo da CONCESSÃO que sejam utilizados na operação dos SERVIÇOS; e

25.1.2. Todos os bens vinculados à prestação de serviços pertinentes ao SERVIÇO, transferidos à CONCESSIONÁRIA inclusive bens imóveis e relacionados no TERMO DE ENTREGA (BENS PÚBLICO).

25.2. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter, em bom estado de funcionamento conservação e segurança, à suas expensas, os bens que integram a CONCESSÃO, durante a vigência do CONTRATO, efetuando para tanto as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho dos serviços, nos termos previstos neste CONTRATO.

25.3. A CONCESSIONÁRIA somente poderá alienar bens que integram a CONCESSÃO mediante autorização do PODER CONCEDENTE, se estes não estiverem mais afetados à prestação dos serviços, ou que proceder a sua imediata substituição por outro com condições de operacionalidade e funcionamento idênticas ou superiores às dos substituídos.

25.4. Qualquer alienação ou aquisição de bens que a CONCESSIONÁRIA pretenda realizar, nos últimos 5(cinco) anos do prazo da CONCESSÃO, deverá ser prévia e expressamente autorizada pelo PODER CONCEDENTE.

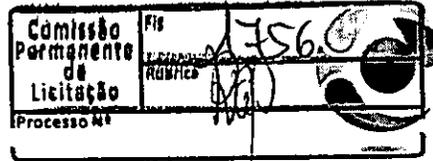
25.5. O PODER CONCEDENTE se pronunciará, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sobre a solicitação da CONCESSIONÁRIA devendo esta, no seu pedido, explicitar claramente, o tratamento a ser dado ao saldo não amortizado, no que se refere aos bens a serem adquiridos, se a sua amortização não puder ocorrer totalmente dentro do prazo da CONCESSÃO.

25.6. Os bens vinculados aos SERVIÇOS, afetados à prestação do serviço objeto deste CONTRATO, não poderão ser, a nenhum título, por se tratar de bens fora do comércio, cedidos, alienados ou onerados, nem arrendados ou dados em comodato, ou, de qualquer modo, ser permitida a sua ocupação, arresto penhora ou qualquer providência dessa mesma natureza, exceto no caso de bem móvel, se oferecido como garantia de financiamento destinado à sua aquisição.

CLÁUSULA 26 - DA REVERSÃO DOS BENS INTEGRANTES DA CONCESSÃO

26.1. Extinta a CONCESSÃO, todos os bens vinculados e acrescidos, melhorias, direitos e privilégios vinculados à operação dos serviços concedidos ou implantados durante a vigência do CONTRATO, reverterão ao PODER CONCEDENTE, independentemente de quaisquer notificações ou formalidades.

26.1.1. Na reversão dos bens estes deverão estar em condições adequadas de operação com as características e requisitos técnicos mantidos e que permitam a plena continuidade da operação do SERVIÇO.



- 26.2. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção, de forma que permitam a plena continuidade dos serviços, sem prejuízo do desgaste normal resultante de seu uso, e deverão estar livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 26.3. A CONCESSIONÁRIA terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado dos bens cuja aquisição, devidamente autorizada pelo PODER CONCEDENTE, tenha ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos do prazo da CONCESSÃO, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade desta.
- 26.4. Em período não inferior a 3 (três) anos contados da data estabelecida para a extinção da CONCESSÃO, será formada uma Comissão composta pelo PODER CONCEDENTE e pela CONCESSIONÁRIA, tendo por finalidade proceder à inspeção dos bens integrantes da CONCESSÃO.
- 26.4.1. A Comissão elaborará Relatório de Vistoria Final definindo os parâmetros que nortearão a devolução da CONCESSÃO.
- 26.4.2. O Relatório de Vistoria retratará a situação da CONCESSÃO e poderá propor a sua aceitação ou a necessidade de correções, antes de sua devolução ao PODER CONCEDENTE.
- 26.4.3. As eventuais correções serão efetivadas em prazos pré-estipulados pelo PODER CONCEDENTE e acarretarão nova vistoria após a conclusão dos serviços.
- 26.5. O PODER CONCEDENTE procederá à vistoria dos bens a serem revertidos, da qual participará a CONCESSIONÁRIA, para verificar seu estado de conservação e manutenção, lavrando-se, no prazo de até 60 (sessenta) dias de antecedência contado da data de extinção da CONCESSÃO, o TERMO DEFINITIVO DE DEVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 26.6. Caso a reversão dos bens não ocorra nas condições estabelecidas, a CONCESSIONÁRIA indenizará o PODER CONCEDENTE nos termos da legislação aplicável, podendo o PODER CONCEDENTE executar a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO estipulado nos termos deste CONTRATO.

CLÁUSULA 27 - DAS PENALIDADES

- 27.1. No caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações deste CONTRATO pela CONCESSIONÁRIA, esta estará sujeita, sem prejuízo das sanções de natureza civil, as seguintes penalidades aplicáveis pelo PODER CONCEDENTE, nos termos deste CONTRATO:
- 27.1.1. advertência formal, a versar sobre o descumprimento das obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- 27.1.2. multa em razão das infrações classificadas como leves, médias, graves e gravíssimas, observados os seguintes valores:



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1758	
Processo nº		

CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

27.7. As penalidades de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como a declaração de inidoneidade, serão aplicadas aos acionistas da CONCESSIONÁRIA por de cumprimento grave das obrigações constantes deste CONTRATO ou pela prática de ato ilícitos, na forma da lei, cabendo a decisão da penalidade mais adequada ao PODER CONCEDENTE.

27.8. Nenhuma sanção prevista no CONTRATO será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA 28 - DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

28.1 O processo de aplicação das penalidades de advertência e multa tem início com a lavratura do auto de infração pela fiscalização do PODER CONCEDENTE, e respectiva notificação expressa à CONCESSIONÁRIA.

28.2 Lavrado o auto, a CONCESSIONÁRIA será imediatamente intimada, sendo-lhe concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia.

28.2.1 Na hipótese de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade, o procedimento sancionatório será conduzido no âmbito do PODER CONCEDENTE nos termos do artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

28.3 A CONCESSIONÁRIA pode, nesta fase de instrução, requerer diligência e perícia, juntar documento e parecer e aduzir alegação referente à matéria objeto do processo.

28.4 A defesa prévia será encaminhada pela CONCESSIONÁRIA devidamente instruída, para decisão.

28.5 Da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso, em efeito suspensivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

28.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, podendo o prolator da decisão reconsiderá-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, consoante o disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

28.7 Na hipótese da sanção de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, no prazo de 10 (dez) dias úteis consoante o previsto no art. 109, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

28.8 Apurando-se no mesmo processo, a prática de 02 (duas) ou mais infrações, pela CONCESSIONÁRIA, aplicam-se cumulativamente, as penas cominadas, se as infrações não forem relativas ao mesmo fato.

28.9 . Quando se tratar de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos ou representações serão estes reunidos em um só processo, para a imposição de pena.

28.9.1 Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou que seja objeto do processo de cuja instauração a



CONCESSIONÁRIA não tenha conhecimento.

Comissão Permanente de Licitação Processo Nº	Fls	1759
	Assinatura	MW

CLÁUSULA 29 - A INTERVENÇÃO

- 29.1.** Em caso de descumprimento, pela CONCESSIONÁRIA, das obrigações decorrentes deste CONTRATO, o PODER CONCEDENTE poderá, a seu exclusivo critério, quando não se justificar a caducidade da CONCESSÃO, propor a decretação da intervenção para tomar a seu cargo a realização dos serviços a ela pertinente.
- 29.2.** O PODER CONCEDENTE poderá, também, decretar a intervenção na CONCESSIONÁRIA por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, desde que justificadas, cabendo ao PODER CONCEDENTE prestar o serviço enquanto mantida esta situação.
- 29.3.** Entre as situações que ensejam a intervenção, incluem-se:
- 29.3.1.** cessação ou interrupção, total ou parcial, da prestação do serviço objeto da CONCESSÃO;
- 29.3.2.** deficiências graves na organização da CONCESSIONÁRIA ou no normal desenvolvimento das atividades abrangidas pela CONCESSÃO;
- 29.3.3.** situações que ponham em risco a segurança de pessoas ou bens; e
- 29.3.4.** atribuição à CONCESSIONÁRIA de notas desde empenho que caracterizem desempenho fraco, deficiente ou péssimos na prestação do serviço, em seus aspectos operacional e social, mesmo sem comprometimento da situação financeira da CONCESSIONÁRIA
- 29.4.** Verificando-se qualquer situação que possa dar lugar à intervenção na CONCESSÃO, o PODER CONCEDENTE deverá notificar a CONCESSIONÁRIA para, no prazo que lhe for fixado, sanar as irregularidades indicadas.
- 29.5.** Decorrido o prazo fixado sem que a CONCESSIONÁRIA sane as irregularidades ou tome providências que, a critério do PODER CONCEDENTE, demonstrem o efetivo propósito de saná-las, este proporá a decretação da intervenção.
- 29.6.** A intervenção far-se-á por decreto do PODER CONCEDENTE, o qual deverá conter a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.
- 29.7.** A intervenção implica, automaticamente, a transferência compulsória e temporária para o Interventor, da administração da CONCESSIONÁRIA.
- 29.8.** Declarada a intervenção, o PODER CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, deverá instaurar procedimento administrativo para provar causas determinantes da intervenção e apurar as respectivas responsabilidades, assegurando à CONCESSIONÁRIA, amplo direito de defesa.
- 29.8.1.** O procedimento administrativo instaurado após a declaração de intervenção deverá ser concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.



Comissão Permanente de Licitação	Fls. 1760	
Processo Nº		

- 29.9. Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo a CONCESSÃO retornar à CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo de direito à indenização.
- 29.10. Cessada a intervenção, se não for extinta a CONCESSÃO, a administração do serviço será devolvida à CONCESSIONÁRIA, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.
- 29.11. A intervenção implica a suspensão automática do CONTRATO no tocante a seus efeitos e à exigibilidade dos recebimentos de quaisquer pagamentos ou valores pela CONCESSIONARIA no período de intervenção.
- 29.12. Constatada a ocorrência de irregularidades durante a prestação dos serviços objeto deste CONTRATO, ou o descumprimento, pela CONCESSIONÁRIA, de obrigações legais ou contratuais, o PODER CONCEDENTE poderá reter o pagamento de valores devidos ou que vencerem durante o prazo de duração da intervenção, exceto por aqueles que considerar indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços e desde que a autorização para o pagamento seja devidamente motivada.
- 29.13. Todas as despesas realizadas pelo PODER CONCEDENTE para a manutenção e prestação dos serviços, que não encontrem retribuição no CONTRATO, serão reembolsadas pela CONCESSIONÁRIA até o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da cessação da intervenção.

CLÁUSULA 30 DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

- 30.1. Considera-se caso fortuito ou força maior, com as consequências estabelecidas neste CONTRATO, o evento assim definido na forma da lei civil e que tenha impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO.
- 30.2. O descumprimento de obrigações contratuais com provadamente decorrentes de caso fortuito ou de força maior não será passível de penalização.
- 30.3. A Parte que tiver o cumprimento de suas obrigações afetado por caso fortuito ou força maior deverá comunicar a outra Parte da ocorrência do evento em até 48 horas.
- 30.4. Um evento caracterizado como caso fortuito ou de força maior não será considerado, para os efeitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO se, ao tempo de sua ocorrência, corresponder a um risco segurável no Brasil, há pelo menos 2 (dois) anos, até o limite da média dos valores de apólices normalmente praticados no mercado, por pelo menos duas empresas do ramo, independente da CONCESSIONÁRIA as ter contratado.
- 30.4.1. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, cujas consequências não forem seguráveis no Brasil, as partes acordarão se haverá lugar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO ou a extinção da CONCESSÃO.
- 30.5. Salvo se o PODER CONCEDENTE der outras instruções por escrito a CONCESSIONARIA continuará cumprindo suas obrigações decorrentes do



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fls	176
	Rubrica	
Processo Nº		

CODEMCA

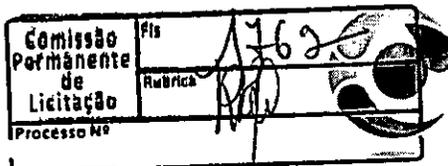
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATO, na medida do razoavelmente possível e procurará, por todos os meios disponíveis, cumprir aquelas obrigações não impedidas pelo evento de força maior ou caso fortuito, cabendo ao PODER CONCEDENTE da mesma forma cumprir as suas obrigações não impedidas pelo evento de força maior ou caso fortuito.

- 30.6.** Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, em que tenha havido a extinção da concessão, serão suspensas as exigências de medição dos indicadores de desempenho até a normalização da situação e cessação de seus efeitos.
- 30.7.** As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos decorrentes dos eventos de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA 31 - DA CONCESSIONÁRIA

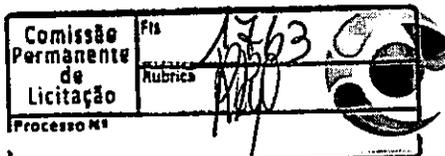
- 31.1.** Os atos constitutivos da CONCESSIONÁRIA constam no EDITAL e o seu objeto social, específico e exclusivo, durante todo o prazo deste CONTRATO, será a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de 24 cemitérios no Município de Campos dos Goytacazes - RJ competindo-lhe implantar e gerir sua operação e manutenção, sendo permitida à CONCESSIONÁRIA a possibilidade de obter receitas acessórias mediante exploração de fontes alternativas e complementares; e empreendimento associados.
- 31.1.1.** É expressamente proibida a prática, pela CONCESSIONÁRIA, de quaisquer atos estranhos ao seu objeto social.
- 31.2.** O capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA é de R\$ ____ (____), devendo ser integralizado pelos acionistas no ato da constituição em moeda corrente nacional, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital subscrito, previamente à celebração do CONTRATO.
- 31.3.** Enquanto não estiver completa a integralização, os acionistas da CONCESSIONÁRIA são solidariamente responsáveis, independentemente da proporção das ações subscritas por cada um, perante o PODER CONCEDENTE, por obrigações da CONCESSIONÁRIA nos termos deste CONTRATO, até o limite do valor da parcela faltante para integralização do capital inicialmente subscrito.
- 31.4.** O valor do capital integralizado da CONCESSIONÁRIA não poderá ser reduzido em autorização do PODER CONCEDENTE, a valor inferior ao inicialmente subscrito.
- 31.5.** Caso o capital inicial não esteja totalmente integralizado, se houver a assunção do controle societário da CONCESSIONÁRIA pelas entidades financiadoras, os antigos acionistas continuarão solidariamente responsáveis pelo valor da parcela faltante.
- 31.6.** O capital social da CONCESSIONÁRIA poderá ser aumentado a qualquer tempo, conforme a necessidade de aportes adicionais para o envolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido bem como a implementação de projetos associados e a prestação dos serviços objeto deste CONTRATO.



- 31.7. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter o PODER CONCEDENTE permanentemente informado sobre o cumprimento pelos acionistas da integralização do capital social, podendo o PODER CONCEDENTE realizar diligências e auditoria para a verificação da situação.
- 31.8. A CONCESSIONÁRIA deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores), e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC utilizando-se, para tanto, de sistemas integrados de gestão empresarial.

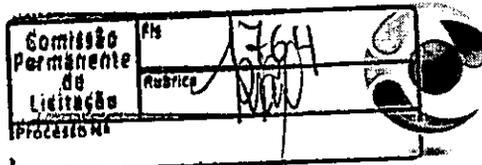
CLÁUSULA 32 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE

- 32.1. Durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, o controle societário da CONCESSIONÁRIA somente poderá ser transferido mediante prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade da CONCESSÃO.
- 32.2. A CONCESSIONÁRIA compromete-se a não efetuar em seus livros sociais, sem a prévia anuência do PODER CONCEDENTE, qualquer registro que importe em cessão ou transferência das ações que compõem o controle societário.
- 32.3. A transferência do controle societário da CONCESSIONÁRIA somente será autorizada pelo PODER CONCEDENTE quando a medida não prejudicar, tampouco colocar em risco a execução do CONTRATO.
- 32.4. Para a obtenção da anuência para transferência do controle societário, o pretendente deverá:
- 32.4.1. atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do objeto da CONCESSÃO;
- 32.4.2. prestar e/ou manter as garantias pertinentes, conforme o caso; e
- 32.4.3. comprometer-se a cumprir todas as cláusulas deste CONTRATO.
- 32.5. Dependerá de prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE a transferência do controle da CONCESSIONÁRIA para seu(s) FINANCIADORES, com o objetivo de promover a sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da exploração do objeto da CONCESSÃO, nas condições pactuadas neste CONTRATO, sob pena de nulidade da referida transferência.
- 32.5.1. O pedido para autorização da transferência do controle deverá ser apresentado ao PODER CONCEDENTE, por escrito, pela CONCESSIONÁRIA, ou pelos FINANCIADORES, contendo justificativas para tanto, bem como elementos que possam subsidiar a análise do pedido, tais como, cópia de atas de reunião de sócios ou acionistas da CONCESSIONÁRIA, correspondências, relatórios de auditoria, demonstrações financeiras, e outros.
- 32.6.2. A autorização da transferência do controle pelo PODER CONCEDENTE ao(s)



FINANCIADOR(ES) está vinculada ao cumprimento das exigências de idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal, necessárias à assunção dos serviços.

- 32.6.3.** É requisito para a autorização da transferência do controle pelo PODER CONCEDENTE ao(s) FINANCIADOR(ES) a demonstração de que aquele que, representando o(s) FINANCIADOR(ES), vier a ser o responsável direto pela prestação dos serviços objeto da CONCESSÃO, possui a qualificação técnica e operacional necessárias à adequada prestação dos serviços.
- 32.6.4.** O PODER CONCEDENTE examinará o pedido, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais à CONCESSIONÁRIA e/ou ao(s) FINANCIADOR (ES), convocar o sócio ou acionistas controladores da CONCESSIONÁRIA e fazer quaisquer questionamentos que considerar adequados.
- 32.6.5.** A autorização para a transferência do controle da CONCESSIONÁRIA, caso seja concedida pelo PODER CONCEDENTE, será formalizada, por escrito, indicando as condições e requisitos para sua realização.
- 32.6.6.** A transferência do controle da CONCESSÃO ao(s) FINANCIADOR (ES) obriga o(s) ao cumprimento integral do CONTRATO durante todo o período em que ocupar(em) a posição da CONCESSIONÁRIA.
- 32.6.7.** O(s) FINANCIADOR (ES), em havendo a transferência da CONCESSÃO, comprometer-se-á(ão) perante o PODER CONCEDENTE a prestar (em) de modo adequado os serviços objeto da CONCESSÃO e a manter(em) os níveis de desempenho e qualidade determinados no CONTRATO.
- 32.7.** Ainda para fins de obtenção da autorização para transferência do controle societários para o(s) FINANCIADOR (ES), e te(s) deverá(ão):
- 32.7.1.** apresentar plano relativo à promoção da reestruturação financeira da CONCESSIONARIA e da continuidade da CONCESSÃO;
- 32.7.2.** prestar e/ou manter as garantias pertinentes, conforme o caso; e
- 32.7.3.** assegurar o cumprimento de todas as cláusulas previstas neste CONTRATO.
- 32.8.** A CONCESSIONÁRIA deverá submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE qualquer modificação no respectivo estatuto social, durante todo o período da CONCESSÃO, especialmente no que se refere à cisão, fusão, transformação e incorporação.
- 32.9.** Os documentos que formalizarem alteração estatutária da CONCESSIONÁRIA deverão ser encaminhados ao PODER CONCEDENTE, para arquivamento, passando a fazer parte integrante deste CONTRATO.
- 32.10.** Caso da hipótese de transferência do controle societário da CONCESSIONÁRIA, quer na de alteração estatutária desta, deverão ser mantidas as condições que ensejaram a celebração do CONTRATO.



CLÁUSULA 33 - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

33.1. A CONCESSÃO do SERVIÇO, nos termos deste CONTRATO, considerar-se-á extinta, observadas as normas legais específicas, quando ocorrer:

- 33.1.1. adventos do termo contractual;
- 33.1.2. encampação;
- 33.1.3. caducidade;
- 33.1.4. rescisão;
- 33.1.5. anulação; e
- 33.1.6. falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA 34 - DO ADVENTO DO TERMO CONTRATUAL

34.1. O término da vigência contratual implicará, de pleno direito, a extinção da CONCESSÃO, não sendo devida nenhuma indenização à CONCESSIONÁRIA.

34.1.1. Apenas se admitirá indenização em favor da CONCESSIONÁRIA se verificada a hipótese de bem não depreciado prevista no CONTRATO.

34.2. Quando do advento do termo contratual, a CONCESSIONÁRIA será inteira e exclusivamente responsável pelo encerramento de quaisquer contratos de que seja parte, não assumindo o PODER CONCEDENTE qualquer responsabilidade quanto aos referidos contratos.

34.3. O PODER CONCEDENTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) meses antes da data de encerramento do CONTRATO, estabelecerá em conjunto com a CONCESSIONÁRIA um Programa de Desmobilização Operacional, a fim de definir as regras e procedimentos para a assunção da operação pelo PODER CONCEDENTE ou por terceiro autorizado, o qual vigorará até doze meses após a devolução do SERVIÇO.

CLÁUSULA 35 - DA ENCAMPAÇÃO

35.1. O PODER CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, encampar a CONCESSÃO por motivos de interesse público, mediante lei autorizativa específica e prévia indenização, devendo a CONCESSIONÁRIA ser notificada em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

35.2. Nos casos de encampação nos termos do artigo 79, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, a concessionária terá direito:

35.2.1. ao saldo não amortizado ou não depreciados dos bens ou investimentos realizados durante o período da CONCESSÃO.

35.2.2. aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da encampação;



PREFEITURA DE

CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fis. 1765	Rubrica. [assinatura]
Processo Nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

- 35.2.3.** ao custo da desmobilização, incluindo a valor dos encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações de obrigações a sumidas e contratadas, inclusive aquelas advindas de débitos trabalhistas; e
- 35.2.4.** ao lucro cessante de todo o período de operação, considerando o PLANO DE NEGÓCIOS apresentado.

CLÁUSULA 36 - DA CADUCIDADE

36.1. O PODER CONCEDENTE poderá promover a declaração de caducidade da CONCESSÃO, a qual será precedida de processo administrativo de inadimplência, com o objetivo de garantir a continuidade da operação do SERVIÇO, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA amplo direito de defesa e o contraditório.

36.1.1. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

36.2. Ressalvadas as demais disposições deste CONTRATO, a caducidade da CONCESSÃO poderá ser declarada, nos seguintes casos, além daquele enumerados pela Lei nº 8.987/95:

36.2.1. perda ou comprometimento das condições econômicas, financeiras, técnica ou operacionais necessárias ao desenvolvimento do CONTRATO;

36.2.2. descumprimento de obrigações legais;

36.2.3. paralisação do serviço, sem justa causa;

36.2.4. inadimplemento de obrigações financeiras;

36.2.5. não renovação das garantias e seguros oferecidos; e

36.2.6. quando houver alteração do controle social da CONCESSIONÁRIA ou oneração de suas ações sem a prévia e expressa aprovação do PODER CONCEDENTE;

36.3. A caducidade poderá resultar, também, da atribuição à CONCESSIONÁRIA de notas de desempenho que caracterizem desempenho fraco, deficiente ou péssimo na prestação do serviço, nos aspectos ambiental, social e financeiro, por 4 (quatro) trimestres consecutivos, pelo descumprimento das metas estabelecidas na MEDIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO, nos termos do EDITAL.

36.4. O processo administrativo não será instaurado até que tenha sido dado inteiro conhecimento das infrações contratuais à CONCESSIONÁRIA, devendo ser-lhe concedido um prazo de 30 (trinta) dias corridos para que ela providencie as correções das falhas e transgressões apontadas e para enquadramento nos termos contratuais.

36.5. A declaração de caducidade não acarretará, para o PODER CONCEDENTE, qualquer espécie de responsabilidade em relação a ônus, encargos, obrigações ou



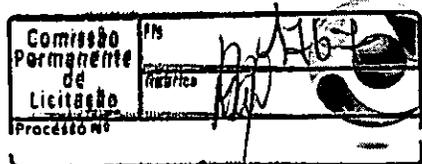
Comissão Permanente de Licitação	Fis	766
	Rubrica	
Processo Nº		

compromisso pela CONCESSIONÁRIA perante terceiros, cabendo à CONCESSIONÁRIA incluir esta condição em seus instrumentos contratuais.

- 36.6.** Decretada a caducidade, a indenização devida pelo PODER CONCEDENTE ficará limitada apenas ao valor correspondente ao saldo vincendo atualizado dos financiamentos contraídos pela CONCESSIONÁRIA, e homologados pelo PODER CONCEDENTE, para os investimentos reclamados na CONCESSÃO.
- 36.7.** A indenização devida à CONCESSIONÁRIA nos termos da cláusula 36.6, *supra*, poderá ser paga pelo PODER CONCEDENTE, diretamente aos FINANCIADORES da CONCESSIONÁRIA, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação do PODER CONCEDENTE perante a CONCESSIONÁRIA.
- 36.8.** A caducidade da CONCESSÃO acarretará para a CONCESSIONÁRIA a retenção de eventuais créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite do seu débito cabendo ainda ao PODER CONCEDENTE:
- 36.8.1.** assumir a execução do objeto do CONTRATO, no local e no estado em que se encontrar
- 36.8.2.** ocupar e utilizar os locais, instalações, equipamentos, materiais e recursos humanos empregados na execução do serviço, necessários à sua continuidade;
- 36.8.3.** reter e executar a garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo Poder Público;
- 36.8.4.** promover no caso de inadimplência financeira, a transferência da execução do serviço a terceiro que assumira as obrigações financeiras;
- 36.8.5.** aplicar as penalidades cabíveis; e
- 36.8.6.** reter e utilizar os ativos da CONCESSIONÁRIA para o pagamento de seus débitos.

CLÁUSULA 37 - DA RESCISÃO

- 37.1.** Este CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa da CONCESSIONÁRIA no caso de descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações, mediante ação judicial movida especialmente para esse fim.
- 37.2.** A indenização devida à CONCESSIONÁRIA, no caso de rescisão judicial do CONTRATO por culpa do PODER CONCEDENTE, será equivalente à encampação.
- 37.3.** As multas indenizações e quaisquer outros valores devidos pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE serão descontados da indenização prevista para o caso de rescisão, até o limite do saldo vencido dos financiamentos contraídos pela CONCESSIONÁRIA para cumprir as obrigações de investimento previstas no CONTRATO.
- 37.4.** O PODER CONCEDENTE arcará com as indenizações decorrentes do inadimplemento contratual da CONCESSIONÁRIA a que se deu causa.
- 37.5.** O presente CONTRATO também poderá ser rescindido por consenso entre as partes que compartilharão os gastos e as despesas decorrentes da referida rescisão



contratual.

37.6. Quando o pedido de rescisão for solicitado pela CONCESSIONÁRIA, cumpre ao PODER CONCEDENTE:

37.6.1. exigir uma motivação razoável para o pedido de rescisão; e

37.6.2. assumir a execução do CONTRATO, ou promover novo certame licitatório e adjudicar um vencedor antes de rescindir a CONCESSÃO, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço.

CLÁUSULA 38 - DA FALÊNCIA OU EXTINÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

38.1. Compete à CONCESSIONÁRIA a obrigação de manter a mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na LICITAÇÃO durante toda a execução deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

38.2. Na hipótese de extinção da CONCESSIONÁRIA por decretação de falência não fraudulenta, o CONTRATO se extingue automaticamente e aplicam-se, no que couberem, as disposições referentes ao advento do termo contratual.

38.3. Na hipótese de extinção da CONCESSIONÁRIA por decretação de falência fraudulenta ou dissolução da CONCESSIONÁRIA por deliberação de seus acionistas aplicar-se-ão as mesmas disposições referentes à caducidade da CONCESSÃO, com instauração de processo administrativo para apuração do efetivo prejuízo e determinação das sanções aplicáveis, descontando os valores dos prejuízos e das multas da eventual indenização a ser paga à massa falida.

38.4. Não poderá ser procedida a partilha do respectivo patrimônio social sem que o PODER CONCEDENTE ateste, mediante auto de vistoria, o estado em que se encontram os bens vinculados à CONCESSÃO e se efetue o pagamento das quantias devidas ao PODER CONCEDENTE, a qualquer título.

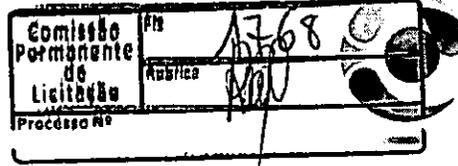
CLÁUSULA 39 - DA ANULAÇÃO

39.1. A anulação do CONTRATO será decretada pelo PODER CONCEDENTE ou pelo Poder Judiciário, em caso de ilegalidade em sua formalização, em cláusula essencial à execução da CONCESSÃO ou irregularidade grave e insanável do CONTRATO.

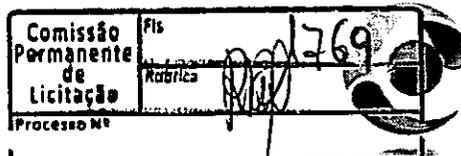
39.2. Em caso de anulação, após a contratação, a CONCESSIONÁRIA de boa-fé terá direito a uma indenização paga pelo PODER CONCEDENTE, equivalente àquela devida nos casos de encampação.

39.3. As multas, indenizações e quaisquer outros valores devidos pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE serão de contado da indenização prevista para o caso de anulação, até o limite do saldo vencido dos financiamentos contraídos pela CONCESSIONÁRIA para cumprir as obrigações de investimentos previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA 40 - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS



- 40.1. As Partes deverão envidar os melhores esforços para resolver amigavelmente, utilizando-se do princípio da boa-fé, por meio de negociação direta qualquer divergência/conflito de interesse que venha a surgir em decorrência do presente CONTRATO.
- 40.2. As Partes poderão constituir Comissão Técnica para a solução de eventuais divergências/conflito de interesse de natureza técnica durante o prazo do CONTRATO, observando-se precedentemente o que segue:
- 40.2.1. Na ocorrência de divergências/conflito de interesse nos termos desta cláusula a Parte interessada notificará por escrito a outra Parte apresentando todas as suas alegações acerca da divergência/conflito de interesse, devendo também ser acompanhada de uma sugestão para a solução e/ou elucidação da divergência/conflito de interesse.
- 40.2.2. Após o recebimento da notificação, a Parte notificada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para responder e concorda com a solução proposta.
- 40.2.3. Caso a Parte notificada concorde com a solução apresentada, as Partes darão por encerrado a divergência/conflito de interesse e tomarão as medidas necessárias para implementar o que foi acordado.
- 40.2.4. Caso não concorde, a Parte notificada, no mesmo prazo acima estipulado, deverá apresentar à Parte interessada os motivos pelos quais discorda da solução apresentada, devendo, nessa hipótese, apresentar uma solução alternativa para o caso.
- 40.2.5. No caso de discordância da Parte notificada, deverá ser instaurada a Comissão Técnica, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a fim de debater e solucionar a divergência/conflito de interesse em causa.
- 40.3. A Comissão Técnica é competente para emitir relatórios técnicos fundamentados sobre as questões que lhe forem submetidas pelo PODER CONCEDENTE ou pela CONCESSIONÁRIA, relativamente a divergência/conflito de interesse que venham a surgir.
- 40.3.1. Os membros da Comissão Técnica serão designados da seguinte forma:
- 40.3.1.1. Um membro efetivo e o respectivo suplente, pelo PODER CONCEDENTE;
- 40.3.1.2. Um membro efetivo e o respectivo suplente, pela CONCESSIONÁRIA;
- 40.3.1.3. Um membro efetivo, que será o presidente da Comissão Técnica, escolhido em comum acordo entre as Partes, devendo recair sobre profissional independente e de conceito reconhecido no assunto.
- 40.3.2. Cada uma das Partes arcará com as despesas de seus representantes /membros e os honorários do presidente da Comissão serão divididos igualmente entre as Partes.
- 40.3.3. Os membros da Comissão Técnica não poderão estar enquadrados em situações de impedimento e suspensão impostas aos juízes, prevista o Código de Processo



Civil, bem como deverão proceder com imparcialidade independência, competência e discricção.

- 40.3.4. O procedimento para solução de divergências/conflito de interesse iniciar-se-á mediante a comunicação pela Parte que solicitar a instauração da Comissão Técnica, à outra Parte fornecendo cópia de todos os documentos relacionados ao objeto da divergência/conflito de interesse.
- 40.3.5. No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação referida no item acima ambas as partes apresentarão as suas alegações relativamente à questão formulada, encaminhando à Comissão Técnica cópia de todos os elementos pertinentes.
- 40.3.6. O relatório conclusivo da Comissão Técnica será emitido em um prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento, pela comissão, das alegações apresentadas pela parte reclamada, se outro prazo não for estabelecido pelas Partes de comum acordo, e aceito pela comissão.
- 40.3.7. Os relatórios da comissão serão considerados aprovados se contarem com o voto favorável de, pelo menos 2(dois) de seus membros e apresentarem proposta de solução.
- 40.3.8. Caso aceita pelas Partes, a solução amigável proposta pela comissão será lavrada na forma de termo circunstanciado e valerá como instrumento do contrato ou outra forma que as Partes decidirem.
- 40.4. Caso a divergência não seja resolvida pela comissão ou a solução proposta pela comissão não seja aceita por qualquer uma das partes a resolução da divergência/conflito de interesse será encaminhada para solução pelo Poder Judiciário.
- 40.5. A submissão de qualquer questão à comissão não exonera as partes de dar integral cumprimento à suas obrigações contratuais, incluindo as emitidas após a apresentação da questão, nem permite qualquer interrupção no desenvolvimento das atividades relacionadas com a CONCESSÃO.
- 40.6. Somente se admitirá a paralisação das obras/serviços quando o objeto da divergência/ conflito de interesse implica r riscos à segurança de pessoas e/ou do empreendimento
- 40.7. Será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia não sujeita solucionada pela Comissão Técnica nos termos do Contrato de Concessão.

CLÁUSULA 41 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

- 41.1. Todas as comunicações recíprocas, relativas a este CONTRATO, serão consideradas como efetuadas se entregues por correspondência endereçada como segue:



Comissão Permanente de Licitação	Fls	770
	Rubrica	[Handwritten Signature]
Processo Nº		

PODER CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua _____

A/c: _____

E-mail: _____

CONCESSIONÁRIA:

Rua _____

A/c: _____

E-mail: _____

41.2. A entrega de qualquer correspondência, inclusive a que encaminha documentos, se fará ou por portador com protocolo de recebimento ou por correspondência com Aviso de Recebimento-AR. Em qualquer dos casos, deverá sempre constar o número deste CONTRATO, o assunto, data de recebimento e o nome do remetente.

41.3. O PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA deverão, no prazo de 15 (quinze) dias corridos da assinatura deste instrumento, apresentar por escrito, os nomes e respectivos cargos dos empregados designado pelas mesmas, para serem responsáveis pela gestão do presente CONTRATO, aos cuidados dos quais deverão ser dirigidas a correspondências aqui previstas.

CLÁUSULA 42 - DA INVALIDADE PARCIAL E INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS

42.1. Cada cláusula deste CONTRATO constitui um compromisso independente e distinto, cuja validade independe da validade das demais, mas que deve ser interpretada em consonância com o sistema estabelecido por este CONTRATO e seus Anexos, de forma a garantir harmonização ao regramento da CONCESSÃO.

42.2. Sempre que possível cada disposição deste CONTRATO deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da lei aplicável.

42.3. Caso alguma das disposições deste CONTRATO seja considerada ilícita, inválida, nula ou inexequível por decisão judicial, deverá ser julgada separadamente do restante do CONTRATO, e substituída por disposição lícita e similar, que reflita a intenções originais das partes, observando-se os limites da lei. Todas as demais disposições continuarão em pleno vigor e efeito, não sendo prejudicadas ou



invalidada

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	Fls	1771
	Assinatura	[Assinatura]

CLÁUSULA 43 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 43.1. Na interpretação, integração ou aplicação de qualquer disposição do CONTRATO, deverão ser consideradas as cláusulas contratuais e, depois, as disposições do Anexo que nele se consideram integrados.
- 43.2. No caso de divergência entre as disposições do CONTRATO e as disposições dos Anexos que o integram, prevalecerão as disposições do CONTRATO.
- 43.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste CONTRATO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 43.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste CONTRATO em dia de expediente na sede do PODER CONCEDENTE

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente CONTRATO, as PARTES o assinam em 03 vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2023.

Testemunhas

Nome:

RG:

CPF-MF:

Nome:

RG:

CPF-MF:



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fis	
	Rubrica	
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

ANEXO E- TABELA DE PREÇOS

TABELA DE TARIFAS CEMITERIAIS		
A.1	TAXA DE REGISTROS CEMITERIAIS	R\$ 60,00
A.2	TAXA DE SEPULTAMENTO	R\$ 295,00
A.3	TAXA DE EXUMAÇÃO	R\$ 590,00
A.4	TAXA DE CREMAÇÃO DE CORPOS	R\$ 2.950,00
A.5	TAXA DE CREMAÇÃO DE MEMBROS	R\$ 200,00
A.6	TAXA DE INCINERAÇÃO DE OSSOS	R\$ 200,00
A.7	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CAIXA COM OSSOS	R\$ 67,00
A.8	TAXA DE TRANSPORTE DE CORPO E/OU RESTOS MORTAIS	R\$ 131,18
B. LOCAÇÕES		
B.1	TAXA DE LOCAÇÃO DE GAVETA / CARNEIRO - 3 ANOS	R\$ 620,00
B.2	TAXA DE LOCAÇÃO DE OSSUÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.3	TAXA DE LOCAÇÃO DE COLUMBÁRIOS - ANUAL	R\$ 254,00
B.4	TAXA DE LOCAÇÃO DE CAPELA PARA VELÓRIO /PERÍODO 3 HORAS (preço por m2)	R\$ 12,60
B.5	TAXA DA HORA ADICIONAL DA CAPELA (preço por m2)	R\$ 4,20
C. AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PERPÉTUOS		
C.1	JAZIGOS (preço por m2)	R\$ 16.724,00
C.2	GAVETAS (preço por m2)	R\$ 11.920,00
C.3	NICHOS OSSUÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
C.4	NICHOS COLUMBÁRIOS (preço por unidade)	R\$ 4.191,00
D. MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS POR ANO		
D.1	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS PERPÉTUOS	R\$ 360,00
D.2	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS JAZIGOS LOCADOS	R\$ 360,00
D.3	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS PERPÉTUAS	R\$ 360,00
D.4	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS GAVETAS LOCADAS	R\$ 360,00
D.5	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.6	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS OSSUÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
D.7	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS PERPÉTUOS	R\$ 34,29
D.8	TAXA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS COLUMBÁRIOS LOCADOS	R\$ 34,29
E. DOCUMENTAÇÃO - TITULARIDADE		
E.1	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - JAZIGOS (Valor base/m2)	6%
E.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - GAVETAS (Valor base/m2)	6%
E.3	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - OSSUÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10
E.4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COLUMBÁRIOS (Valor base/unidade)	R\$ 165,10

Ref: Tabela de preços baseada em serviços prestados por outras concessões no Estado do RJ.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação	Fis	1773
	Rubrica	[assinatura]
Processo nº		

CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

ANEXO F - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores,

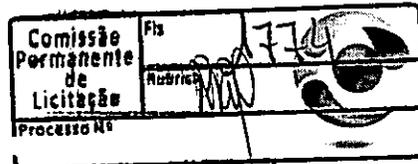
Atendendo ao EDITAL da Concorrência nº 001/2023, apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para a execução do OBJETO da CONCESSÃO em referência. Propomos, a título de OUTORGA, conforme definido no EDITAL, o valor de _____% (_____ por cento), na data-base de ____ de ____ de 2023 (DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS).

Declaramos, expressamente, que:

- (a) Manteremos válida esta PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;
- (b) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- (c) Confirmamos que temos pleno conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO e de todas as condições para a sua adequada execução;
- (d) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização do(s) investimento(s), bem como de todos e quaisquer serviços do OBJETO da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;
- (e) A PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



CODEMCA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(f) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA ECONÔMICA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(g) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;

(h) O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;

(i) O conteúdo da PROPOSTA ECONÔMICA ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Campos dos Goytacazes antes da abertura oficial das PROPOSTAS ECONÔMICAS; e

(j) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

[Licitante]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



CODEMCA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO

Comissão Permanente de Licitação Processo nº	MUNICÍPIO DE CAMPOS Rua Rio de Janeiro, 100 Fone: (24) 2622-1111 E-mail: licitacao@campos.rj.gov.br
--	--

PLANO DE NEGÓCIOS DA LICITANTE

Este modelo deverá ser preenchido e entregue pela licitante junto com a sua Proposta Econômica, conforme descrito no item 14 - Proposta Econômica - ENVELOPE 3 do Edital.

DRE - Demonstrativo de Resultados do Exercício

